

Esta Publicação é de responsabilidade da Coordenação
 Geral Modernização e Informática
 Telefone: (21) 2139-3447

POSTOS AVANÇADOS – RIO DE JANEIRO

CABO FRIO

ACIACF
Rua Bento José Ribeiro, 18, 3º andar
CEP: 28905-090
Tel.: (0XX-24)647-6333

CAMPOS

ACIC
Praça São Salvador,41 , 16º andar
CEP: 28010-000
Tel.: (0XX-22) 2723-5174 e 2722-2090

NOVA FRIBURGO

ACINF
Av. Alberto Braune, nº111 , Térreo
CEP:28613-001
Tel.: (0XX-22) 2522-1145 e 2522-8452

PETRÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E RURAL DE PETRÓPOLIS
Rua Irmãos D'Angelo nº 48 – 7º andar
CEP: 25685-330
Telefone/Fax (0XX-24) 237-1101

VOLTA REDONDA

ACIAVR
Rua Assis Chateaubriand, nº 18 – Aterrado
Volta Redonda - CEP: 27295-210
Telefone: (0XX-24) 3346-5332
Fax: (0XX-24)3347-2999

POSTOS AVANÇADOS - SANTA CATARINA

CHAPECÓ

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CHAPECÓ
Av. Getúlio Vargas, 1748 - Centro
CEP: 89805-100
Tel.: (0XX-49) 7323-4100
Fax.: (0XX-49) 7323-1723

JOINVILLE

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JOINVILLE
Rua do Príncipe, 330,10º andar
CEP: 89200-000
Tel.: (0XX-47) 461-3364

RIO DO SUL

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
Rua XV de Novembro, 73 – s/174 - Centro
Caixa Postal: 174 - CEP: 89290-000
Tel./Fax: (0XX-47) 821-3857

XANXERÊ

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
Av. Brasil, 260 - 5º andar - Edifício Tiradentes
Caixa Postal: 241 - CEP: 89820-000
Tel./Fax: (0XX-49)433-0420

POSTO AVANÇADO SANTARÉM / PA

SANTARÉM

SEFA – Secretaria Estadual da Fazenda
Av. Mendonça Furtado, 2797 – Bairro Fátima
Santarém - Pará
CEP.: 68005-020
Tel.: (0XX-91) 523-2632

POSTO AVANÇADO SALVADOR / BA

SALVADOR

SAC-EMPRESARIAL
Av. Otávio Mangabeira, nº 6929 – Multishop Boca do Rio –
Bairro Boda do Rio
CEP.:41715-000
Tel.:(0XX-71) 281-4148

POSTO AVANÇADO RIO VERDE / GO

RIO VERDE

JCIRV
Rua Augusta Bastos, 479 – Centro
CEP.: 75900-000
Tel.: (0XX-62)621-1985

POSTOS AVANÇADOS – EM MINAS GERAIS

JUIZ DE FORA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CRITT – CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO
SÃO PEDRO
CEP.: 36036-330
Tel.: (0XX-32)3229-3435 e 3229-3477
Fax: (0XX-32)3229-3479

PATROCÍNIO

ACIP – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE
PATROCÍNIO
Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 141 – Cidade Jardim
CEP.: 38740-000
Tel.: (0XX-34) 3831-5500

Comunicados	5
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	-
Presidência do INPI	9
DIRETORIA DE PATENTES	
Exame Formal Preliminar – Índice Remissivo por Depositante	-
Exame Formal Preliminar – Índice Numérico Remissivo	-
Exigências Decorrentes do Exame Formal Preliminar	-
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	13
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) - Período de Transição (Lei 5772/71)	19
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes e Certificados de Adição de Invenção	21
Notificação - Fase Nacional - PCT e Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção	23
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência de Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	117
Pipeline - Publicação para Manifestação de Terceiros	-
Pipeline - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes	129
Despachos Relativos a Pedidos e Patentes - Período de Transição (Lei 5772/71)	-
DIRETORIA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA E OUTROS REGISTROS	
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	131
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	133
Publicação de Desenhos Industriais	135
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial	175
Tabelas de Códigos de Despacho em Contratos de Tecnologia e Outros Registros	179
Despachos em Contratos de Tecnologia e em Licença de Uso de Marca	181
Despachos em Registros de Programas de Computador	-
Despachos - Indicações Geográficas	-
PROCURADORIA	
Estatísticas	185
Código Internacional de Países e Organizações	191



De conformidade com a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

INSTRUÇÕES PARA OS PAGAMENTOS E COMPROVAÇÃO DAS RETRIBUIÇÕES.

Leia com atenção

- 1- Será desconsiderado qualquer procedimento cujo pagamento em cheque não tenha sido compensado em tempo hábil.
- 2- Não serão aceitas fichas de compensação (guias) com rasuras em qualquer das vias.
- 3- Fichas de compensação (guias) recolhidas, originalmente, para determinado serviço não poderão ser utilizadas para outra finalidade. O interessado deverá solicitar restituição do valor não utilizado.
- 4- O pagamento da retribuição deverá ser feito de acordo com a tabela vigente na data da publicação do pedido ou ato a que se referir.
- 5- Alertamos sobre a mensagem constante nas fichas de compensação (guias) sobre a necessidade de autenticação bancária das 2(duas) vias.
- 6- Solicitamos aos usuários que façam o recolhimento das guias de pagamento, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil S/A.

COMPLEMENTO

- 7- No caso de Processo em tramitação, é obrigatório a menção do número do processo; data; código da natureza do serviço e nome do interessado na guia de recolhimento

A ADMINISTRAÇÃO



Serviço Público Federal



Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial

COMUNICADO

A Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial, constituída pela Portaria nº. 080, de 13 de junho de 2002, alerta aos Agentes da Propriedade Industrial, devidamente cadastrados perante o INPI, que nos termos do Ato Normativo nº. 142/98 o pagamento da anuidade – exercício 2006, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), relativa a matrícula de Agente da Propriedade Industrial, será devido até o dia 31 de março de 2006, devendo a sua comprovação ser feita até o dia 30 de abril de 2006, sob pena de cancelamento da matrícula.

Cabe informar que após a data de 31 de março de 2006, o valor para restauração do cadastramento será acrescido de 50% do valor das anuidades em atraso.

**COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DE AGENTE
DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Telefone : (21) 2139-3472 / 2139-3036 / 2139-3722

Telefax: (21) 2139-3501

e-mail : cocapi@inpi.gov.br



Serviço Público Federal

INPI Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial

COMUNICADO

Aos Agentes da Propriedade Industrial

Assunto: Carteira de Identificação.

A Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial – COCAPI está promovendo a substituição da atual Carteira de Identificação dos Agentes da Propriedade Industrial.

As novas Carteiras de Identificação serão elaboradas a partir de um Sistema Informatizado desenvolvido pela Coordenação Geral de Informática do INPI - CGMI.

Todos os Agentes habilitados (pessoas físicas), deverão encaminhar duas fotos 3x4, coloridas e atualizadas, quando da comprovação do pagamento da anuidade relativa ao exercício 2006, juntamente com a carteira antiga para a sua substituição. O prazo limite para o pagamento da anuidade e para a sua comprovação é, respectivamente, 31/03/2006 e 30/04/2006.

Os Agentes que desejarem antecipar a substituição poderão encaminhar as fotos e a carteira antiga para o endereço da Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial – COCAPI, no endereço: **Praça Mauá nº 7, sala 1802, Centro, Rio de Janeiro, CEP. 20.0081-940.**

As novas carteiras confeccionadas estarão disponíveis na sede da COCAPI, no Rio de Janeiro, e nas Representações do INPI e somente poderão ser recebidas pelos próprios, que assinarão a carteira na presença do servidor público responsável pela entrega.

Os Agentes que se encontram com a matrícula cancelada por falta de pagamento da anuidade deverão devolver ao INPI a carteira antiga, ou regularizar a sua situação mediante o pagamento da retribuição relativa à restauração da matrícula.

Gerson da Costa Corrêa
Presidente da Comissão
(Portaria n.º 080/02)

Telefone : (21) 2139-3472 / 2139-3036
Telefax: (21) 2139-3501
e-mail : cocapi@inpi.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
COMISSÃO DE CONDUTA PROFISSIONAL DOS AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

“Novas decisões da Comissão de Conduta dos Agentes da Propriedade Industrial”

Processo nº 52400.	Denunciante	Denunciado	Decisão do Presidente do INPI
00165/2001	Dannemann Siemsen Bigler & Ipanema	IFEMP - Instituto de Formento Empresarial Ltda	Advertência
00336/2001	Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda	D`Mark Assessoria Empresarial Ltda	Advertência
00516/2001	Clinica Especializada Anhembi S/C Ltda	Santos e Santos Assessoria em Propriedade Industrial Ltda	Advertência
00888/2001	Audit Consultores de Negócios S/C Ltda	Nilvan Paulo Minguranse	Suspensão
003854/2001	Reuber Lana Antoniazzi	Ivo Robson da Silva Santos	Advertência
003974/2001	Tempo Lógico Informática	Leconni Marcas e Patentes Ltda	Arquivado
004563/2001	Solange Ferreira de Castro	Ivo Robson da Silva Santos	Advertência
001903/2002	União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda	Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda	Arquivado
003735/2002	Denize N. Mendes	Rocco Marcas e Patentes	Advertência
00900/2003	Terezinha Maria de Jesus Mello Ventura	MPM - Marcas e Patentes Ltda	Arquivado
001143/2003	Cadu Comércio de Presentes Ltda-ME	Central Paulista de Assessoria S/C Ltda	Suspensão
002968/2003	Zelito Saraiva Gomes	MPM - Marcas e Patentes Ltda	Arquivado
00844/2004	José Lineu Barreto ME	Semapa Marcas e Patentes	Arquivado

Luiz Otávio Beaklini
Presidente da Comissão de Conduta dos
Agentes da Propriedade Industrial

NULIDADES E RECURSOS AO SR. PRESIDENTE DO INPI

DIRPA

NULIDADES

(11) **DI 5801683-0** (45) 08/03/2000
(73) Carlos Roberto Santos Corrêa (BR/SP)
(74) Darré, Bueno & Moreira
Requerente: Chama e Lazer Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 5902177-2** (45) 17/10/2000
(73) Keko Acessórios Ltda (BR/RS)
(74) SKO DIREITOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL EM MARCAS E PATENTES LTDA.
Requerente: Instaladora São Marcos Ltda
A titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6000747-8** (45) 22/05/2001
(73) Giovanni Garboni (BR/RJ)
(74) Crimark Marcas e Patentes S/C Ltda
Requerente: Indústria de Plásticos Indeplast Ltda
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6001607-8** (45) 29/05/2001
(73) Dornéllas Indústria de Móveis Ltda (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda
Requerente: Fiasini - Indústria e Comércio de Móveis Ltda
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela anulação do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6001764-3** (45) 27/03/2001
(73) Indústria e Comércio de Capotas Concordia Ltda (BR/SP)
(74) Victor Andreas Quaglio
Requerente: Indústria e Comércio de Capotas Jordão Ltda
Nulidade conhecida e provida. ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6002932-3** (45) 02/05/2001
(73) Gilmar Antônio Rizzon (BR/RS)
(74) City Patentes e Marcas LTDA
Requerente: Keko Acessórios Ltda
Nulidade conhecida e provida. ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6003594-3** (45) 06/04/2004
(62) DI6001127-0 26/05/2000
(73) MÓVEIS CASA VERDE LTDA (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial S/C LTDA
Requerente: Dirtec/Inpi, de ofício
Nulidade conhecida e provida. ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6100036-1** (45) 03/07/2001
(73) Keko Acessórios LTDA (BR/RS)
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes LTDA
Requerente: Instaladora São Marcos Ltda
a titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela anulação do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6100055-8** (45) 24/09/2002
(73) W K Borges & Cia Ltda (BR/RS)
(74) Sko - Dir. Prop. Indl. Marcas e Patentes Ltda
Requerente: Coletora Pioneira Indústria Comércio e Serviços Ltda
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6100528-2** (45) 10/07/2001
(73) Obispa Metalúrgica Ltda. (BR/RS)
(74) Paulo Afonso Pereira Cons. em Marcas e Patentes Ltda. S/C
Requerente: Paulo Alexandre de Abreu
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6101040-5** (45) 13/11/2001
(73) Gilberto Christino Junior (BR/SP)
(74) O. Massaro - Marcas e Patentes Ltda
Requerente: American Pet Indústria e Comércio Ltda
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6101181-9** (45) 18/09/2001
(73) Gilmar Antônio Rizzon (BR/RS)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
Requerente: Keko Acessórios Ltda
Nulidade conhecida e provida. ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6101604-7** (45) 27/11/2001
(73) Edson Nossa Junior (BR/SP)
(74) Geisler Chbane Bosso
Requerente: A2 Mobília Atual Ltda
Nulidade conhecida e provida. ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6102425-2** (45) 26/03/2002
(73) Sinval Bressan da Costa (BR/MG)
(74) Mariana Ibañez
Requerente: Malhas Keeper Ltda
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela anulação do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6202489-2** (45) 04/02/2003
(73) Viti Vinicola Cereser S/A (BR/SP)
(74) Crimark Assessoria Empresarial S/C Ltda
Requerente: Dirtec/Inpi, de ofício
Nulidade conhecida e provida. ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6300171-3** (45) 22/04/2003
(73) Instaladora São Marcos Ltda (BR/RS)
(74) City Patentes e Marcas Ltda
Requerente: Keko Acessórios Ltda
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6300837-8** (45) 20/05/2003
(73) JOSÉ COELHO DA SILVA (BR/SP)
(74) José Marques
Requerente: Primelétrica Ltda
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6302466-7** (45) 23/09/2003
(73) VANDERLEY DE PAULA (BR/SP)
(74) Moras e Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda
Requerente: Eletrometalúrgica Edanca Ltda
Nulidade conhecida e provida. ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6302467-5** (45) 23/09/2003
(73) VANDERLEY DE PAULA (BR/SP)
(74) Moras & Corrêa Marcas e Patentes S/C LTDA
Requerente: Eletro Metalúrgica Edanca Ltda
Nulidade conhecida e provida. ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6304010-7** (45) 25/02/2004
(73) SANTHER - FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A(BR/SP)
(74) Sergio Perocco
Requerente: Melhoramentos Papéis Ltda
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6304177-4** (45) 02/03/2004
(73) SIM SOCIEDADE INDUSTRIAL LTDA (BR/SP)
(74) Cometa Marcas e Patentes S/C Ltda
Requerente: Cyrus - Empreendimentos Mobiliários Ltda
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6304194-4** (45) 20/04/2004
(73) FRANCISCO ROBERTO FRANCO CANEDO (BR/SP)
(74) Celso de Carvalho Mello
Requerente: Planalto Indústria de Artefatos de papel Ltda
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6304233-9** (45) 25/02/2004
(73) THEOBALDO JACOBY FILHO (BR/RS)
(74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda
Requerente: Injecom Industrial de Plásticos Ecológicos Ltda

Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6304279-7** (45) 30/03/2004
(73) MILTON MASSAR MORITA (BR/PR)
(74) LONDON MARCAS & PATENTES S/C LTDA
Requerente: Schulz S/A
Nulidade conhecida e provida. ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6304280-0** (45) 30/03/2004
(73) MILTON MASSAR MORITA (BR/PR)
(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda
Requerente: Schulz S/A
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6304338-6** (45) 30/03/2004
(73) INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS FUCHS S/A (BR/RS)
(74) Sko - Dir. Prop. Indl. Marcas e Patentes LTDA
Requerente: Semeato S/A Indústria e Comércio
A titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela anulação do privilégio, par se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6304357-2** (45) 30/03/2004
(73) MILTON MASSAR MORITA (BR/PR)
(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda
Requerente: Schulz S/A
Nulidade conhecida e provida. ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6304385-8** (45) 09/03/2004
(73) ALEXANDRE KWAN (BR/SP)
(74) Maria do Rosário de Lima
Requerente: Forza Indústria de Plásticos Ltda
Nulidade conhecida e provida. ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6304388-2** (45) 30/03/2004
(73) MILTON MASSAR MORITA (BR/PR)
(74) London Marcas & Patente S/C Ltda
Requerente: Schulz S/A
Nulidade conhecida e provida. ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6304400-5** (45) 30/03/2004
(73) MILTON MASSAR MORITA (BR/PR)
(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda
Requerente: Schulz S/A
Nulidade conhecida e provida. ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6304561-3** (45) 08/06/2004
(73) JOSÉ COELHO DA SILVA (BR/SP)
(74) José Marques
Requerente: Steck Indústria Elétrica Ltda
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela anulação do privilégio,

para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6304619-9** (45) 06/04/2004
(73) ANA LODHIA VENÂNCIO ALMEIDA (BR/CE)
(74) Milton Gomes Monteiro
Requerente: Josemar Nunes pinheiro
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6304653-9** (45) 04/01/2005
(73) ROSÁRIO AULICINO (BR/SP)
(74) José Sidney Valério
Requerente: Alcoa Alumínio S/A
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6304710-1** (45) 11/05/2004
(73) ANTÔNIO HERERA FILHO (BR/SP)
(74) Sergio Zanella Coppi
Requerente: Válvulas Nadvic do Brasil Ltda
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6304724-1** (45) 13/04/2004
(73) ANA LODHIA VENÂNCIO ALMEIDA (BR/CE)
(74) Milton Gomes Monteiro
Requerente: Josemar Nunes Pinheiro
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6304806-0** (45) 15/06/2004
(73) RSN METAIS LTDA (BR/RS)
(74) Luis Claudio Barbosa - OAB:51.219
Requerente: Rojemac Importação e Exportação Ltda
Nulidade conhecida e provida. ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6304899-0** (45) 20/07/2004
(73) Reynaldo Stamatis Filho (BR/SP)
Requerente: Forza Indústria de Plásticos Ltda
Nulidade conhecida e provida. ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6304923-6** (45) 13/04/2004
(73) TARCÍSIO JORGE DE OLIVEIRA (BR/MG)
(74) Almir Corrêa de Lacerda
Requerente: Edson Rodrigues de Lacerda
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6304930-9** (45) 13/04/2004
(73) TARCÍSIO JORGE DE OLIVEIRA (BR/MG)
(74) Almir Corrêa de Lacerda
Requerente: Edson Rodrigues de Lacerda
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6304969-4** (45) 13/07/2004
(73) ANTÔNIO HERERA FILHO (BR/SP)
(74) Sergio Zanella Coppi
Referente ao despacho de código 201, publicado na RPI 1803, de 26 de julho de 2005, por ter sido indevido.

(11) **DI 6400813-4** (45) 08/06/2004
(73) MIL PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA(BR/SP)
(74) HISSAO HARITA
Referente ao despacho de código 200, publicado na RPI 1814 de

11/10/2005, em face de decisão judicial.

(11) **DI 6401647-1** (45) 17/08/2004
(73) THE GILLETTE COMPANY (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Requerente: Condor S/A
A titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela anulação do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6402224-2** (45) 14/09/2004
(73) MARCOS ANTONIO PEDROSO (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
Requerente: Ferramentaria e Plásticos MB Ltda
Nulidade conhecida e provida. ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6402225-0** (45) 14/09/2004
(73) MARCOS ANTONIO PEDROSO (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
Requerente: Ferramentaria e Plásticos MB Ltda
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6402227-7** (45) 14/09/2004
(73) MARCOS ANTONIO PEDROSO (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
Requerente: Ferramentaria e Plásticos MB Ltda
Nulidade conhecida e provida. ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6402228-5** (45) 14/09/2004
(73) MARCOS ANTONIO PEDROSO (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
Requerente: Ferramentaria e Plásticos MB Ltda
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6402229-3** (45) 14/09/2004
(73) MARCOS ANTONIO PEDROSO (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
Requerente: Ferramentaria e Plásticos MB Ltda
Nulidade conhecida e provida. ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6402307-9** (45) 09/11/2004
(73) FLÁVIO VICENTE (BR/SP) , RONALDO MENDES RAMOS(BR/SP)
(74) Temhpus's Marcas e Patentes S/C LTDA
Requerente: Grendene S/A
Nulidade conhecida e provida. ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6402308-7** (45) 09/11/2004
(73) FLÁVIO VICENTE (BR/SP) , RONALDO MENDES RAMOS(BR/SP)
(74) Temhpu's Marcas e Patentes S/C Ltda.
Requerente: Grendene S/A
Nulidade conhecida e provida. ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6402428-8** (45) 13/10/2004
(73) PINCEIS ATLAS S/A (BR/RS)
(74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes Ltda
Requerente: Condor S/A
A titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela manutenção do

privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6402810-0** (45) 09/11/2004
(73) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS INJETEMP LTDA (BR/SP)
(74) Difusão Marcas e Patentes S/C Ltda
Requerente: Plasleme Indústrias de Plásticos Ltda
Nulidade conhecida e provida. ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6402869-0** (45) 03/11/2004
(73) POLIMPORT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA(BR/ES)
(74) Ricardo Nascimento
Requerente: Toka Indústria e Comércio de Móveis Ltda
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6403011-3** (45) 03/11/2004
(73) METALÚRGICA DUQUE S/A (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
Requerente: Márcio Moacir Riffel
Nulidade conhecida e provida. ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6403051-2** (45) 03/11/2004
(73) DÉCIO AUGUSTO DA COSTA (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda. - API 593
Requerente: Cocamar Cooperativa Agroindustrial
Nulidade conhecida e provida. ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6403185-3** (45) 16/11/2004
(73) ANTONIO CEZAR BURIM (BR/SP)
(74) Paulo César Alves de Oliveira
Requerente: Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6403214-0** (45) 09/11/2004
(73) JORGE ALBERTO LEITE DE MORAES (BR/SP)
(74) Crimark Assessoria Empresarial S/C Ltda
Requerente: Dirtec/Inpi, de ofício
Nulidade conhecida e provida. ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6403299-0** (45) 07/12/2004
(73) DAIWA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda
Requerente: Dirtec/Inpi, de ofício
Nulidade conhecida e provida. ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6403415-1** (45) 07/12/2004
(73) SÃO PAULO ALPARGATAS S/A (BR/SP)
(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda
Requerente: Grendene S/A
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6403416-0** (45) 07/12/2004
(73) SÃO PAULO ALPARGATAS S/A (BR/SP)
(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda
Requerente: Grendene S/A
Nulidade conhecida e negado o provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6404055-0** (45) 18/01/2005

(73) JOAQUIM ALFREDO GOMES DA COSTA (BR/SP)
(74) Mauricio Darré
Requerente: Brasil Citrus Indústria e Comércio Ltda
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela anulação do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6404151-4** (45) 01/02/2005
(73) Fleck Moulds Indústria de Moldes e Matrizas Ltda (BR/RS)
(74) Guerra Adv.
Requerente: Metalúrgica Konrath Ltda
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6404159-0** (45) 15/02/2005
(73) GIVI S.R.L (IT)
(74) Ana Maria Freitas Gomes
Requerente: Gow Acessórios para Motos Importação e Exportação Ltda
A titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela anulação do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6404165-4** (45) 17/05/2005
(73) Givi. S.R.L. (IT)
(74) Ana Maria Freitas Gomes
Requerente: Gow Acessórios para Motos Importação e Exportação Ltda
A titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela anulação do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6404262-6** (45) 22/02/2005
(73) CELSO ALVES MARTINS (BR/MG)
(74) Almir Corrêa de Lacerda
Requerente: Western Brands, Inc.
Nulidade conhecida e provida. ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6404320-7** (45) 15/02/2005
(73) VETRO SYSTEM ESQUADRIAS ESPECIAIS LTDA (BR/SP)
(74) Maria do Rosário de Lima
Requerente: Edson Bianchi
Nulidade conhecida e provida. ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6404343-6** (45) 22/02/2005
(73) THAI QUANG NGHIA (BR/SP)
(74) Temhpu's Marcas e Patentes S/C Ltda.
Requerente: Grendene S/A
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6404365-7** (45) 24/05/2005
(73) Mauro Costa Ferreira (BR/SP)
(74) José Edis Rodrigues
Requerente: Simon Materiais Elétricos e Eletrônicos Ltda
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela anulação do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6404376-2** (45) 08/03/2005
(73) MARCOS DA SILVA AMARAL (BR/MG)
(74) Antônio Fernando de Lacerda
Requerente: Grendene S/A
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6404380-0** (45) 01/03/2005

(73) MARCIEL APARECIDO JORGE (BR/MG)
(74) Antônio Fernando de Lacerda
Requerente: Dirtec/Inpi, de ofício
Nulidade conhecida e provida.
ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6404409-2** (45) 24/05/2005
(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)
(74) Vieira de Mello Advogados
Requerente: Dirtec/Inpi, de ofício
Nulidade conhecida e provida.
ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6404514-5** (45) 12/04/2005
(73) Marpel Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda
Requerente: Semeato S/A Indústria e Comércio
A titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela anulação do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6404583-8** (45) 10/05/2005
(73) Fernando Bussab Salib (BR/SP), Caio Sabino Pinho Amadesi Costa (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
Requerente: Dirtec/Inpi, de ofício
Nulidade conhecida e provida.
ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6404601-0** (45) 01/03/2005
(73) FÁBIO MAGID BAZHUNI MAIA (BR/RJ)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Requerente: Unimóveis - Indústria e Comércio de Móveis Ltda
Nulidade conhecida e provida.
ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6404658-3** (45) 22/03/2005
(73) Agnaldo Bretas de Oliveira (BR/MG)
(74) Almir Corrêa de Lacerda
Requerente: Grendene S/A
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela anulação do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6404659-1** (45) 22/03/2005
(73) Agnaldo Bretas de Oliveira (BR/MG)
(74) Almir Corrêa de Lacerda
Requerente: Grendene S/A
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela anulação do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6404719-9** (45) 05/07/2005
(73) Deusdete Fernandes dos Santos (BR/SP)
(74) Elgem Alves Gouveia Filho
Requerente: Grendene S/A
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela anulação do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6404791-1** (45) 01/03/2005
(73) FÁBIO MAGID BAZHUNI MAIA (BR/RJ)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Requerente: Unimóveis - Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda
Nulidade conhecida e provida.
ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6404830-6** (45) 24/05/2005
(73) Robert Arthur Jung (BR/RS)
(74) André Luiz Varella Andreoli

Requerente: Dirtec/Inpi, de ofício
Nulidade conhecida e provida.
ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6500114-1** (45) 03/05/2005
(73) Gilmar Frederico de Cesero (BR/RS)
(74) Agência Gaúcha de Marcas e Patentes LTDA
Requerente: Grendene S/A
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6500166-4** (45) 17/05/2005
(73) Anne Mari Casagrande Weiler (BR/PR), Sheli Mutuko Utsunomiya Hosoi (BR/PR)
(74) Paulo José Lunkes
Requerente: Dirtec/Inpi, de ofício
Nulidade conhecida e provida.
ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6500207-5** (45) 31/05/2005
(73) Eduardo Jadirley Reis (BR/MG)
(74) Almir Corrêa de Lacerda
Requerente: Grendene S/A
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6500605-4** (45) 21/06/2005
(73) MANOEL MESSIAS DOS SANTOS (BR/SP)
(74) Remarca Reg de Marcas e Patentes SC Ltda
Requerente: Veeme Comercial Ltda
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela anulação do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6500711-5** (45) 12/07/2005
(73) Dae Il Unigran Textil Ltda (BR/SP)
Requerente: Dirtec/Inpi, de ofício
Nulidade conhecida e provida.
ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6500775-1** (45) 07/06/2005
(73) MARCIEL APARECIDO JORGE (BR/MG)
(74) Antônio Fernando de Lacerda
Requerente: Grendene S/A
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela anulação do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6501005-1** (45) 05/07/2005
(73) Carlos Ikeda (BR/PE)
(74) Maurício de Freitas Carneiro
Requerente: Dirtec/Inpi, de ofício
Nulidade conhecida e provida.
ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6501158-9** (45) 05/07/2005
(73) Marchesan Implementos e Máquinas Agrícolas Tatu S/A (BR/SP)
Requerente: Stara S/A Indústria de Implementos Agrícolas
A titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6501159-7** (45) 28/06/2005
(73) Marchesan Implementos e Máquinas Agrícolas Tatu S/A (BR/SP)
Requerente: Stara S/A Indústria de Implementos Agrícolas
A titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6501176-7** (45) 23/08/2005
(73) Ediley Damaceno de Oliveira (BR/SP)
Requerente: Dirtec/Inpi, de ofício
Nulidade conhecida e provida.
ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6501178-3** (45) 30/08/2005
(73) William Damasceno de Jesus (BR/SP)
Requerente: Dirtec/Inpi, de ofício
Nulidade conhecida e provida.
ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6501242-9** (45) 21/06/2005
(73) Agnaldo Bretas de Oliveira (BR/MG)
(74) Almir Corrêa de Lacerda
Requerente: Grendene S/A
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela anulação do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6501385-9** (45) 23/08/2005
(73) Simei Damaceno de Oliveira (BR/SP)
(74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes S/C Ltda
Requerente: Dirtec/Inpi, de ofício
Nulidade conhecida e provida.
ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6501506-1** (45) 28/06/2005
(73) Marchesan Implementos e Máquinas Agrícolas Tatu S/A (BR/SP)
(74) Lanir Orlando
Requerente: Stara S/A Indústria de Implementos Agrícolas
A titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **MU 7902353-3** (45) 18/03/2003
(73) Adalton Modesto (BR/SP)
(74) Paulo Rogério Biasini
Despacho: Petição INPI / RJ 018050053602 de 21/01/2005 é não conhecida por falta de fundamentação legal, (Art. 219, inciso II da Lei 9279/96), já que, de acordo com artigo 54 do mesmo dispositivo legal, a decisão do processo administrativo de nulidade, pelo presidente do INPI, encerra a instância administrativa.

(11) **PI 9605553-7** (45) 30/09/2003
(73) Betapack, S.A. (ES)
(74) Bhering Advogados
Despacho: Petição INPI/ SP 009223 de 31 /05/04 e Petição INPI / RJ 018050011411 de 04/08/2005 são não conhecidas por falta de fundamentação legal e por serem intempestivas (Art. 219 inciso I e II da Lei 9279/96).

(11) **PI 9612701-5** (45) 25/05/2004
(73) Imodco, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Requerente da nulidade: PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. - PETROBRÁS
Decisão: Nulidade conhecida e negado o provimento. Mantida a concessão do privilégio. (Ref. RPI 1827 de 10/01/2006)

(11) **PI 0201711-3** (45) 21/06/2005
(73) François L'Hotel (FR)
(74) Castro Barros Sobral Gomes Advogados
Despacho: Petição 020060008352 de 19/01/2006 é não conhecida por ser intempestiva (art. 219 inciso I da LPI)

RECURSOS

(11) **DI 6304520-6** (22) 26/12/2003
(43) 22/11/2005
(73) Becton, Dickinson And Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Recurso conhecido e negado provimento. MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA.

(21) **PI 9407880-7** (22) 20/10/1994
(71) University of Michigan (US)
Recorrente: O depositante.
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.

(21) **PI 9408656-7** (22) 08/09/1994
(62) PI9407634-0 08/09/1994
(71) Hoechst Schering Agrevo GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9508292-1** (22) 05/07/1995
(71) Astrazeneca AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Recorrente: O depositante.
Despacho: Tome conhecimento do parecer técnico.

(21) **PI 9510129-2** (22) 11/12/1995
(71) Sepracor, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9510703-7** (22) 19/05/1995
(62) PI9507735-9 19/05/1995
(71) Minnesota Mining and Manufacturing Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente.

(21) **PI 9610510-0** (22) 13/09/1996
(71) Johns Hopkins School Of Medicine (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9707658-9** (22) 18/02/1997
(71) E.I. DU Pont de Nemours And Company (US), Commonwealth Scientific And Industrial Research Organisation (AU)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9708506-5** (22) 04/04/1997
(71) Michel Hooreman (FR)
(74) Daniel & Cia
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9709394-7** (22) 13/05/1997
(71) Cadbury Adams USA LLC (US)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado
o provimento. Mantido o indeferimento
do pedido.

(21) **PI 0313058-4** (22) 07/07/2003
(71) William Engineering, LLC (US)
Recorrente: O depositante.
Despacho: Recurso conhecido e
provido. Desarquivada a petição.

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1833 de 21/02/2006

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.1 Notícias da Publicação Internacional
Comunicação da publicação internacional do pedido internacional nos termos do Tratado de Cooperação de Patente - PCT, aguardando o início da fase nacional, folheto em idioma original encontra-se à disposição dos interessados no Banco de Patentes do INPI.

1.1.1 Retificação
Retificação da notificação da publicação internacional por ter sido efetuada com incorreção.

1.2 Pedido Retirado
Comunicação da perda do efeito do pedido internacional no Brasil: por retirada do pedido ou da designação pelo depositante; pelo pedido internacional ter sido considerado retirado em virtude dos artigos 12 (3), 14 (1) (b), 14 (3) (a) ou 14 (4) do PCT; se a designação do Brasil é considerada retirada em virtude do artigo 14 (3) (b); se o depositante não cumpriu as determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional, isto é, não apresentação do pedido na fase nacional dentro dos prazos estabelecidos pelo artigo 22 ou 39 do PCT, conforme o caso.

1.2.1 Publicação Anulada
Anulação da publicação da retirada do pedido por ter sido indevida.

1.2.2 Republição
Republicação da publicação da retirada do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

1.3 Notificação - Fase Nacional - PCT
Notificação da entrada na fase nacional do pedido internacional depositado através do Tratado de Cooperação de Patentes - PCT. O prazo para requerimento do pedido de exame é contado a partir da data do depósito internacional. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito internacional, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado. Os interessados podem adquirir no Banco de Patentes do CEDIN/INPI o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, tanto em sua forma original quanto em sua versão em português.

1.3.1 Retificação
Retificação da notificação da fase nacional - PCT por ter sido efetuada com incorreção.

1.3.2 Publicação Anulada
Anulação da notificação da entrada na fase nacional através do PCT por ter sido indevida.

2. Depósito

2.1 Notificação de Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção

Notificação de depósito de pedido de patente ou de certificado de adição de invenção. O pedido de patente será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses a contar da data da prioridade mais antiga. Decorrido esse prazo, será publicado para conhecimento público. O depositante pode, porém, requerer a antecipação da publicação. O prazo de sigilo de 18 (dezoito) meses para o pedido de Certificado de Adição de Invenção é contado da data do depósito do pedido principal. Quando houver ocorrido a publicação do pedido principal, o pedido de Certificado de Adição de Invenção será imediatamente publicado. Os depósitos são designados de acordo com a natureza requerida: Invenção (PI), Modelo de Utilidade (MU) e Certificado de Adição de Invenção (C). Os pedidos depositados através do PCT são notificados no subitem 1.3.

2.4 Notificação de Depósito do Pedido Dividido

Notificação de pedido dividido de um pedido de patente depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito e, se for o caso, o correspondente benefício da prioridade reivindicada. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

2.5 Exigência - Art. 21 da LPI

O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 19 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.

2.6 Publicação Anulada

Anulação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido indevida.

2.7 Republicação(*)

Republicação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

3. Publicação do Pedido

3.1 Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção

Publicação do pedido depositado (Art. 30 da LPI), podendo ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, por quem se interessar. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis)

meses do depósito, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo o requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado.

3.2 Publicação Antecipada

Publicação do pedido depositado, a requerimento do depositante. Aplicam-se as disposições do subitem 3.1.

3.5 Publicação do Pedido Retirado

Publicação do pedido retirado. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.

3.6 Publicação do Pedido Arquivado Definitivamente - Art. 216 §2º e Art. 17 §2º da LPI

Publicação de pedido definitivamente arquivado devido à não apresentação de procuração ou devido à apresentação de um pedido posterior. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.

3.7 Publicação Anulada

Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida.

3.8 Retificação

Retificação da publicação do pedido por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação do pedido de patente e nos prazos decorrentes da mesma.

4. Pedido de Exame

4.3 Desarmamento - Art. 33 parágrafo único da LPI

Arquivado o pedido, arquivado por falta de pedido de exame (cf. item 11.1), para prosseguir seu andamento.

4.3.1 Publicação Anulada

Anulação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido indevida.

4.3.2 Republicação

Republicação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

6. Exigências Técnicas e Formais

6.1 Exigência - Art. 36 da LPI

Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 90 (noventa) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

6.6 Exigência - Art. 34 da LPI

Suspensão do andamento do pedido de patente para que sejam apresentados todos os documentos relativos às objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países quando houver reivindicação de prioridade, documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido, ou a tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido.

6.7 Outras Exigências

Outras exigências que não as especificadas nos subitens anteriores (6.1 e 6.6). Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular da patente, aguardará pelo prazo de 60 (sessenta) dias o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

6.8 Exigência Anulada ()**

Anulação da exigência por ter sido indevida.

6.9 Publicação Anulada

Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

6.10 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

7. Ciência de Parecer**7.1 Conhecimento de Parecer Técnico**

Suspensão do andamento do pedido para que o depositante se manifeste, no prazo de 90 (noventa) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará a manutenção do posicionamento técnico anterior.

7.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido indevida.

7.3 Republicação

Repúblicação da publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido efetuada com incorreção.

7.4 Ciência relacionada com o art. 229 da LPI

O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 8 e 36 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

8. Anuidade do Pedido**8.5 Exigência de Complementação de Anuidade**

O depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o pagamento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento de exigência e a complementação da anuidade.

O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido.

8.6 Arquivamento - Art. 86 da LPI

Arquivado o pedido por falta de pagamento de anuidade dentro do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes referentes ao pagamento da restauração e conforme o caso: da cópia do pagamento correspondente a anuidade paga fora do prazo; do pagamento correspondente à anuidade em débito; ou do pagamento correspondente a complementação

8.7 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

8.8 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho por ter sido indevido.

8.9 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida

8.10 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

8.11 Manutenção do Arquivamento

Manutenção do Arquivamento Mantido o arquivamento do pedido uma vez que não foi requerida a restauração nos termos do disposto no art. 87 da LPI, encerrando a instância administrativa.

9. Decisão**9.1 Deferimento**

Deferido o pedido de patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário modelo 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação na RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima determinados acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

9.1.1 Decisão Anulada ()**

Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

9.1.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de deferimento por ter sido indevida.

9.1.3 Republicação

Repúblicação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.1.4 Retificação

Retificação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data do deferimento e nos prazos decorrentes da mesma.

9.2 Indeferimento

Indeferido o pedido por não atender aos requisitos legais, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. No caso de pedido de certificado de adição indeferido por não ter o mesmo conceito inventivo, o depositante poderá, no prazo de recurso, requerer a sua transformação em pedido de patente de invenção ou modelo de utilidade, nos termos do Art. 76 § 4º da LPI.

9.2.1 Decisão Anulada ()**

Anulação da decisão de indeferimento do pedido por ter sido indevida.

9.2.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

9.2.3 Republicação

Repúblicação da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

10. Desistência**10.1 Desistência Homologada**

Notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

10.5 Desistência não Homologada

Notificação da não homologação da desistência do pedido de patente.

10.6 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho por ter sido indevido.

10.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida

10.8 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11. Arquivamento**11.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI**

Arquivado o pedido uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto no Art. 33 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer o desarquivamento, através do formulário 1.02, mediante pagamento da retribuição específica de desarquivamento e do pagamento do pedido de exame sob pena de arquivamento definitivo.

11.1.1 Arquivamento definitivo - Art. 33 da LPI

Arquivado definitivamente o pedido uma vez que não foi requerido o desarquivamento.

11.2 Arquivamento - Art. 36 §1º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi respondida a exigência formulada.

11.4 Arquivamento - Art. 38 § 2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi comprovado o pagamento da retribuição de expedição da carta-patente.

11.5 Arquivamento - Art. 34 da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no Art. 34 da LPI. Desta data correm simultaneamente o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de recurso e o prazo de 3 (três) meses para requerimento de restauração do andamento do pedido, mediante formulário modelo 1.02, com o pagamento correspondente à restauração juntamente com o cumprimento de exigência acompanhado da respectiva taxa.

11.6 Arquivamento do Pedido-Art. 216 §2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo.

11.6.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.11 Arquivamento - Art. 17 § 2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que foi efetuado depósito posterior nos termos do Art. 17 § 2º da LPI.

11.12 Art. 26 parágrafo único da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que o requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso ao depositante.

11.13 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho de arquivamento do pedido por ter sido indevido.

11.14 Publicação Anulada

Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

11.15 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11.16 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

12. Recurso

12.2 Recurso Contra o Indeferimento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de patente ou do certificado de adição de invenção, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.3 Recurso Contra o Arquivamento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o arquivamento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.6 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação de notificação do recurso por ter sido indevida.

12.8 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

15.8 Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

15.9 Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no artigo 16 § 7º da LPI.

15.10 Mudança de Natureza

Mudada a natureza e alterado o número do pedido.

15.11 Alteração de Classificação

Alterada a classificação do pedido para melhor adequação.

15.12 Renumeração

Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

15.14 Notificação de Decisão Judicial

Notificação de decisão judicial referente ao pedido.

15.21 Numeração Anulada

Anulada a numeração do pedido de patente

15.22 Devolução de Prazo Concedida

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

15.22.1 Devolução de Prazo Negada

Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

15.23 Pedido "SUB JUDICE"

Notificação de ação judicial referente a pedido.

15.30 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.31 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

15.32 Decisão Anulada ()**

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.33 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

Expedição da carta-patente ou do certificado de adição de invenção. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 6 (seis) meses para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 51 da LPI). O certificado de adição é acessório da patente, tem a data final de vigência desta e a acompanha para todos os efeitos legais.

16.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação da concessão por ter sido indevida.

16.3 Retificação

Retificação da publicação da concessão da patente por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação da concessão da patente e nos prazos decorrentes da mesma.

16.4 Concessão Anulada

Anulada a concessão da patente por ter sido indevida.

17. Nulidade Administrativa

17.1 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

17.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido indevida.

17.3 Republicação

Repúblicação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido efetuada com incorreção.

18. Caducidade

18.1 Notificação de Pedido de Caducidade

Notificação, ao titular da patente, da instauração do processo de caducidade por falta de exploração por requerimento de terceiros e/ou de ofício. Poderá ser requerida cópia do processo de caducidade através do formulário modelo 1.05.

18.3 Caducidade Deferida

Declarada a caducidade da patente por falta de exploração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do titular (Art. 212 da LPI). A decisão da caducidade produzirá efeitos a partir da data do requerimento ou da publicação da instauração de ofício do processo. Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.4 Caducidade Indeferida

Denegado o pedido de caducidade da patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado (Art. 212 da LPI). Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.5 Recurso contra o Deferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o deferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.6 Recurso contra o Indeferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.10 Desistência de Caducidade

Notificação de desistência do pedido de caducidade.

18.11 Decisão Anulada ()**

Anulação da decisão da caducidade por ter sido indevida.

18.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

18.13 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

19. Notificação de Decisão Judicial

- 19.1 Notificação de Decisão Judicial**
Comunicação de decisão judicial referente à patente.
- 19.2 Publicação Anulada**
Anulada a publicação de comunicação de decisão judicial por ter sido indevida.
- 19.3 Retificação**
Retificação da publicação de comunicação de decisão judicial ter sido efetuada com incorreção.

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

- 21.1 Extinção - Art. 78 inciso I da LPI**
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.
- 21.2 Extinção - Art 78 inciso II da LPI**
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, a patente será considerada extinta na data da apresentação da renúncia.
- 21.6 Extinção - Art. 78 inciso IV da LPI**
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, dada a não restauração prevista no Art. 87 da LPI. A patente é considerada extinta na data final do prazo legal (nove meses) do primeiro pagamento devido que deixou de ser efetuado.
- 21.7 Extinção - Art. 78 inciso V da LPI**
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.
- 21.8 Despacho Anulado (**)**
Anulação do despacho da extinção da patente por ter sido indevido.
- 21.9 Publicação Anulada**
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.
- 21.10 Republicação**
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

- 22.2 Petição Não Conhecida**
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.
- 22.3 Petição Sustada**
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.
- 22.4 Pedido de Licença Compulsória Para Exploração de Patente**
Notificação de requerimento de licença compulsória para exploração da patente e seus certificados, se for o caso, face ao disposto no Art. 68 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do titular. Ver publicação correspondente na seção da Diretoria de Transferência de Tecnologia.

- 22.5 Exigências Diversas**
Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.
- 22.10 Outros Recursos**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 22.11 Devolução de Prazo**
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).
- 22.12 Oferta de Licença de Patente**
Notificação de oferta de licença (ou renovação da mesma) para exploração da patente (Art. 64 § 1º da LPI). O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular (AN 127 item 8), mediante solicitação através do formulário modelo 1.05.
- 22.13 Desistência da Oferta de Licença**
Notificação da desistência da oferta de licença pelo titular (Art. 64 § 4º).
- 22.14 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI**
Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 22.15 Patente "SUB JUDICE"**
Notificação de ação judicial referente a patente.
- 22.20 Publicação Anulada**
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.
- 22.21 Despacho Anulado (**)**
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.
- 22.22 Decisão Anulada (**)**
Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.
- 22.23 Republicação**
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

- 23.1 Notificação de Pedido Depositado**
- 23.1.1 Notificação de Depósito de Pedido Dividido**
Notificação de pedido dividido de um pedido depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.
- 23.2 Exigência**
Suspensão andamento do pedido que, para instrução regular, aguardará o atendimento da exigência formulada em 90 (noventa) dias, desta data

- 23.3 Publicação do Pedido para Manifestação de Terceiros**
Publicado o pedido uma vez que já foi apresentada a declaração de não comercialização até a data do depósito. Desta data corre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, por qualquer interessado, de manifestação quanto ao atendimento ao disposto no caput do art. 230 da Lei 9279/96.
- 23.4 Notificação para Contestação do Depositante**
- 23.5 Anuidade**
- 23.6 Arquivamento**
- 23.7 Denegação do Pedido**
- 23.8 Recurso**
- 23.9 Expedição da Patente**
- 23.10 Publicação Anulada**
- 23.11 Republicação**
- 23.12 Retificação**
- 23.13 Deferimento**
Deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição, poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação da RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima acarretará o arquivamento definitivo do pedido.
- 23.14 Decisão Anulada**
- 23.15 Expedição Anulada**
- 23.16 Outros**
- 23.17 Ciência Relacionada com o Art. 229 da LPI**
O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 229 a 231 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001.
- 23.18 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa**
Notificação ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05

24. Anuidade de Patente

- 24.2 Exigência de Complementação de Anuidade**
O titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento da exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção da patente nos termos do no art. 87 da LPI.
- 24.3 Notificação da extinção da patente para fins da restauração nos termos do art. 87 da LPI.**
Notificação da extinção da patente por falta de pagamento de anuidade, por pagamento de anuidade fora do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o titular requerer a restauração da patente. A restauração deve ser requerida por

meio do formulário modelo 1.02, acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes à restauração e à anuidade ou sua complementação. Caso não seja requerida a restauração a patente será extinta de acordo com o disposto no inciso IV do art. 78 da LPI.

24.4 Restauração

Notificação quanto à restauração da patente.

24.5 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

24.6 Publicação Anulada

Anulação da publicação referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

24.7 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25. Anotação de Alteração de nome e/ou sede, de Transferência e de Limitação ou Ônus de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção.

25.1 Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.2 Transferência Indeferida

Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.3 Transferência em Exigência

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

25.4 Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.5 Alteração de Nome Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.6 Alteração de Nome em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.7 Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.8 Alteração de Sede Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.9 Alteração de Sede em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.10 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

25.11 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

25.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25.13 Anotação de Limitação ou Ônus

Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

PR. INPI - Presidência

Nulidade Administrativa - Intimação para Manifestação

Notificação ao titular da patente e ao requerente da nulidade, da emissão de parecer do INPI para manifestação. A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 60(sessenta) dias, desta data após o que o processo será decidido. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Nulidade Administrativa - Decisão

A decisão da nulidade encerra a instância administrativa.

Recurso - Exigência

Recurso - Exigência - Art. 214 da LPI

Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Havendo ou não manifestação sobre a exigência dar-se-á prosseguimento ao exame do recurso. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Recurso - Decisão

A decisão do recurso é final e irrecurável na esfera administrativa.

Considerações Finais

Solicitação de Cópias:

1 - Os pedidos de fotocópias podem ser solicitados na sede do INPI/RJ ou nas delegacias e representações do INPI constantes da primeira página da RPI.

(*) Quando a republicação se referir a item de publicação que envolva o prazo para tomada de providências, o prazo contar-se-á a partir da data da republicação.

(**) A toda publicação que envolva anulação de ato ou despacho caberá justificativa no processo administrativo.

Códigos para Identificação de Dados Bibliográficos (INID)

- (11) Número da Patente
- (21) Número do Pedido
- (22) Data do Depósito
- (30) Dados da Prioridade Unionista (data de depósito, país, número)
- (43) Data da Publicação do Pedido
- (45) Data da Concessão da Patente/Certificado de Adição de Invenção
- (51) Classificação Internacional
- (54) Título
- (57) Resumo

- (61) Dados do Pedido ou patente principal do qual o presente é uma adição (número e data de depósito)
- (62) Dados do pedido original do qual o presente é uma divisão (número e data de depósito)
- (66) Dados da Prioridade Interna (número e data de depósito)
- (71) Nome do Depositante
- (72) Nome do Inventor
- (73) Nome do Titular
- (74) Nome do Procurador
- (81) Países Designados
- (85) Data do Início da Fase Nacional
- (86) Número, Idioma e Data do Depósito Internacional
- (87) Número, Idioma e Data da Publicação Internacional

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da LEI 5772/71)

Período de Transição - LEI 5772/71 (CPI)

RPI 1833 de 21/02/2006

11.30	Arquivamento Definitivo - Art. 18 § 1º da Lei 5772/71 Notificação da retirada definitiva do pedido de patente uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto pelo Art 18 § 1º, tendo o prazo expirado na vigência da Lei 5772/71.	15.2	Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação Intempestiva de Anuidade - AN 082/86 item 4.1 Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.	Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1 Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta e por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
11.31	Arquivamento Definitivo - Falta de Cumprimento de Exigência Notificação do arquivamento definitivo do pedido uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formal; exigência técnica ou exigência referente ao Art. 20, tendo o prazo de cumprimento expirado na vigência da Lei 5772/71.	15.3	Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade - AN 082/86 item 4.1 Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.	
12.1	Recurso Contra o Deferimento Notificação de recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, contra o deferimento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do depositante. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.	15.13	Extinção da Garantia de Prioridade Notificação da extinção da garantia de prioridade por não ter sido requerido o privilégio dentro dos prazos previstos no Art 7º da Lei 5772/71.	
13.1	Notificação para Pagamento da Retribuição Relativa à Expedição da Carta-Patente dos Pedidos Deferidos na Vigência da Lei 5772/71 Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação de retribuição para expedição da carta-patente. O não pagamento e sua comprovação no prazo acima determinado acarretará o arquivamento definitivo do pedido.	18.2	Caducidade - Art 50 da Lei 5772/71 Notificação de caducidade automática da patente por não ter sido efetuada a comprovação do pagamento da respectiva anuidade no prazo legal encerrado na vigência da Lei 5772/71.	
13.2	Publicação Anulada Anulação da publicação de notificação para recolhimento por ter sido indevida.			
15.1	Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1 Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.	15.3.1	Aquivamento do pedido de patente de Modelo ou Desenho Industrial por falta de recolhimento de anuidade/comprovação – AN 082/86 item 4.1 Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de recolhimento/comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, não sendo necessário o recolhimento da(s) anuidade(s). No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante do recolhimento tempestivo através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.	
		15.4	Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade e Comprovação e Recolhimento	

MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Recurso - Interposição
Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.

Recurso - Decisão
A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..

MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Recurso - Interposição
Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.

Recurso - Decisão
A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..

DIRETORIA DE PATENTES - DIRPA

Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1833 de 21/02/2006

C1 0104508-3	3.6	114	MU 8401613-2	3.1	82	PI 0010339-0	25.1	126	PI 0208097-4	1.3	33	PI 0402279-3	3.6	115	PI 0407321-5	1.3	52
C1 0402813-9	3.1	71	MU 8401614-0	3.1	83	PI 0010341-1	25.1	126	PI 0208206-3	1.3	33	PI 0402281-5	3.6	115	PI 0407322-3	1.3	52
C1 9609266-1	9.1	122	MU 8401629-9	3.1	83	PI 0010508-2	25.1	126	PI 0208238-1	1.3	33	PI 0402586-5	3.6	116	PI 0407323-1	1.3	53
C1 9800096-9	8.7	121	MU 8401640-0	3.1	83	PI 0010749-2	25.4	127	PI 0208312-4	1.3	33	PI 0402651-9	3.1	87	PI 0407324-0	1.3	53
C1 9905060-9	6.1	119	MU 8401930-1	3.1	83	PI 0011173-2	25.1	126	PI 0208433-3	1.3	34	PI 0402680-2	3.1	87	PI 0407325-8	1.3	53
C2 9800096-9	8.7	121	MU 8402277-9	3.1	84	PI 0011223-2	25.1	126	PI 0208453-8	1.3	34	PI 0402693-4	3.1	87	PI 0407326-6	1.3	53
C3 9800096-9	8.7	121	MU 8402416-0	3.1	84	PI 0011583-5	25.1	126	PI 0208474-0	1.3	34	PI 0402755-8	3.1	87	PI 0407384-3	1.3	53
MU 7600412-0	24.5	125	MU 8402443-7	3.1	84	PI 0011874-5	6.1	120	PI 0208507-0	1.3	34	PI 0402756-6	3.1	87	PI 0407400-9	1.3	54
MU 7800260-5	6.1	119	MU 8402757-6	3.2	107	PI 0011881-8	6.1	120	PI 0208511-9	1.3	34	PI 0402815-5	3.1	87	PI 0407401-7	1.3	54
MU 7800442-0	6.1	119	MU 8403290-1	3.1	84	PI 0012255-6	25.1	126	PI 0208535-6	1.3	35	PI 0402819-8	3.1	88	PI 0407402-5	1.3	54
MU 7800492-6	6.1	119	MU 8403299-5	3.1	85	PI 0012435-4	25.1	126	PI 0208563-1	1.3	35	PI 0402832-5	3.1	88	PI 0407404-1	1.3	54
MU 7801221-0	6.1	119	MU 8500110-4	3.2	107	PI 0012990-9	25.1	126	PI 0208593-3	1.3	35	PI 0402840-6	3.1	88	PI 0407410-6	1.3	54
MU 7801561-8	7.1	120	MU 8500408-1	3.2	107	PI 0013203-9	25.1	126	PI 0208595-0	1.3	35	PI 0402891-0	3.1	88	PI 0407592-7	1.3	55
MU 7801604-5	6.1	119	MU 8500447-2	3.2	108	PI 0013308-6	25.1	126	PI 0208653-0	1.3	35	PI 0402895-3	3.1	88	PI 0407593-5	1.3	55
MU 7801719-0	6.1	119	MU 8500630-0	3.2	108	PI 0013324-8	25.1	126	PI 0208703-0	1.3	36	PI 0402896-1	3.1	89	PI 0407597-8	1.3	55
MU 7801988-5	6.1	119	MU 8501159-2	3.2	108	PI 0015900-0	25.1	126	PI 0208821-5	1.3	36	PI 0402897-0	3.1	89	PI 0407604-4	1.3	55
MU 7801993-1	7.1	120	MU 8501467-2	3.2	109	PI 0016017-2	25.1	126	PI 0208835-5	1.3	36	PI 0402898-8	3.1	89	PI 0407606-0	1.3	55
MU 7802379-3	7.1	120	MU 8501647-0	3.2	109	PI 0017004-6	25.1	126	PI 0208840-1	1.3	36	PI 0402906-2	3.1	89	PI 0407614-1	1.3	56
MU 7802505-2	9.1	122	MU 8501944-5	3.2	109	PI 0017441-6	2.4	119	PI 0210007-0	25.7	127	PI 0402920-8	3.1	89	PI 0407617-6	1.3	56
MU 7802776-4	7.1	120	MU 8502085-5	3.2	109	PI 0019045-4	25.1	126	PI 0211012-1	25.1	126	PI 0402929-1	3.1	90	PI 0407618-4	1.3	56
MU 7900424-5	6.1	119	MU 8502088-9	3.2	110	PI 0011011-4	25.1	126	PI 0211020-2	25.1	126	PI 0402930-5	3.1	90	PI 0407620-6	1.3	56
MU 7901305-8	7.1	120	MU 8502155-5	3.2	110	PI 0012487-6	25.1	126	PI 0211046-6	25.1	126	PI 0402931-3	3.1	90	PI 0407621-4	1.3	57
MU 7901395-3	7.1	120	MU 8502167-9	3.2	110	PI 0016253-0	25.7	127	PI 0211051-2	25.1	126	PI 0402932-1	3.1	90	PI 0407622-2	1.3	57
MU 7901493-3	17.1	125	MU 8502689-1	2.1	117	PI 00167219-6	25.1	126	PI 0212703-2	25.1	126	PI 0402933-0	3.1	91	PI 0407623-0	1.3	57
MU 7901850-5	6.1	119	MU 8502690-5	2.1	117	PI 0017618-6	25.7	127	PI 0212997-3	1.3	37	PI 0402934-8	3.1	91	PI 0407624-9	1.3	57
MU 7902321-5	15.7	125	MU 8502691-3	2.1	117	PI 0018683-9	1.3	23	PI 0213306-7	1.3	37	PI 0402937-2	3.1	91	PI 0407625-7	1.3	58
MU 7902353-3	PR	11	MU 8502692-1	2.1	117	PI 0018931-5	25.1	126	PI 0213601-5	25.1	126	PI 0402938-0	3.1	91	PI 0407626-5	1.3	58
MU 7902714-8	6.1	119	MU 8502693-0	2.1	117	PI 0019143-3	1.3	23	PI 0213613-9	25.1	126	PI 0402943-7	3.1	92	PI 0407627-3	1.3	58
MU 7902714-8	15.11	125	MU 8502694-8	2.1	117	PI 0019144-1	1.3	23	PI 0213887-5	25.1	126	PI 0402944-5	3.1	92	PI 0407628-1	1.3	58
MU 7903031-9	8.7	121	MU 8502695-6	2.1	117	PI 0019367-3	25.1	126	PI 0306235-0	3.1	85	PI 0402945-3	3.1	92	PI 0407629-0	1.3	58
MU 7903322-9	6.1	119	MU 8502696-4	2.1	117	PI 0019578-1	25.1	126	PI 0306254-6	3.1	85	PI 0402947-0	3.1	92	PI 0407630-3	1.3	59
MU 9800806-2	8.7	121	MU 8502697-2	2.1	117	PI 0019894-2	25.1	126	PI 0306829-3	3.1	85	PI 0402948-8	3.1	93	PI 0407631-1	1.3	59
MU 8001673-1	3.1	71	MU 8502698-0	2.1	117	PI 0019895-0	25.1	126	PI 0307162-6	12.6	125	PI 0402949-6	3.1	93	PI 0407632-0	1.3	59
MU 8002524-2	25.4	126	MU 8502699-9	2.1	117	PI 00110314-8	1.3	23	PI 0307163-4	12.6	125	PI 0402950-0	3.1	93	PI 0407633-8	1.3	59
MU 8002665-6	3.1	71	MU 8502700-1	2.1	117	PI 0011168-0	1.3	23	PI 0307968-6	3.6	115	PI 0402951-8	3.1	93	PI 0407634-6	1.3	60
MU 8101185-7	25.4	126	MU 8502701-4	2.1	117	PI 00112035-2	1.3	24	PI 0308978-6	1.3	37	PI 0402953-4	3.1	94	PI 0407635-4	1.3	60
MU 8201527-9	25.4	126	MU 8502702-2	2.1	117	PI 00112275-4	15.7	125	PI 0311298-5	1.3	37	PI 0402964-0	3.1	94	PI 0407636-2	1.3	60
MU 8202388-3	8.8	121	MU 8502703-0	2.1	117	PI 00112503-6	25.1	126	PI 0311954-8	25.1	125	PI 0403017-6	3.1	94	PI 0407638-9	1.3	60
MU 8202780-3	25.4	126	MU 8502704-9	2.1	117	PI 00112814-0	1.3	24	PI 0312545-9	1.3	38	PI 0403105-9	3.1	94	PI 0407639-7	1.3	60
MU 8202811-7	25.4	126	MU 8502705-7	2.1	117	PI 00112913-9	1.3	24	PI 0313058-4	PR	11	PI 0403341-8	3.1	95	PI 0407640-0	1.3	60
MU 8202921-0	25.1	125	MU 8502706-5	2.1	117	PI 00113032-3	1.3	24	PI 0314063-6	3.1	86	PI 0403409-0	3.1	95	PI 0407641-9	1.3	61
MU 8400020-1	3.1	72	MU 8502707-3	2.1	117	PI 00113036-6	1.3	24	PI 0314722-3	1.3	38	PI 0403438-4	3.1	95	PI 0407642-3	1.3	61
MU 8400095-3	3.6	114	MU 8502708-1	2.1	117	PI 00113204-0	1.3	25	PI 0315961-2	1.3	38	PI 0403461-9	3.1	95	PI 0407645-1	1.3	61
MU 8400355-3	3.6	115	MU 8502709-0	2.1	117	PI 00113382-9	1.3	25	PI 0316400-4	1.3	38	PI 0403464-3	3.1	95	PI 0407646-0	1.3	62
MU 8400833-4	3.1	72	MU 8502710-3	2.1	117	PI 00113548-1	1.3	25	PI 0316401-2	1.3	39	PI 0403527-5	3.1	95	PI 0407647-8	1.3	62
MU 8401044-4	3.1	72	MU 8502711-1	2.1	117	PI 00113551-1	1.3	25	PI 0316402-0	1.3	39	PI 0403624-7	3.1	95	PI 0407648-6	1.3	62
MU 8401072-0	3.1	72	MU 8502712-0	2.1	117	PI 00114048-5	1.3	25	PI 0316507-8	1.3	39	PI 0403650-6	3.1	96	PI 0407649-4	1.3	62
MU 8401432-6	3.1	72	MU 8502713-8	2.1	117	PI 00114466-9	1.3	26	PI 0316634-1	1.3	39	PI 0403753-7	3.1	96	PI 0407650-8	1.3	62
MU 8401447-4	3.1	73	MU 8502714-6	2.1	117	PI 00114538-0	1.3	26	PI 0316700-3	1.3	40	PI 0403767-7	3.1	96	PI 0407651-6	1.3	62
MU 8401459-8	3.1	73	MU 8502715-4	2.1	117	PI 00114599-1	1.3	26	PI 0317700-9	1.3	40	PI 0403829-0	3.1	96	PI 0407652-4	1.3	63
MU 8401471-7	3.1	73	MU 8502716-2	2.1	117	PI 00114646-7	1.3	26	PI 0317732-7	1.3	40	PI 0403830-4	3.1	96	PI 0407653-2	1.3	63
MU 8401491-1	3.1	73	MU 8502717-0	2.1	117	PI 00114922-9	1.3	27	PI 0317764-5	1.3	40	PI 0403832-0	3.1	96	PI 0407654-0	1.3	63
MU 8401492-0	3.1	74	MU 8502718-9	2.1	117	PI 00114970-9	1.3	27	PI 0318145-6	1.3	41	PI 0403967-0	3.1	97	PI 0407655-9	1.3	63
MU 8401494-6	3.1	74	MU 8502719-7	2.1	117	PI 00114979-2	1.3	27	PI 0318147-2	1.3	41	PI 0403979-3	3.1	97	PI 0407656-7	1.3	63
MU 8401529-2	3.1	74	MU 8502724-3	2.1	117	PI 00115966-9	1.3	27	PI 0318148-0	1.3	41	PI 0403995-5	3.1	97	PI 0407658-3	1.3	64
MU 8401530-6	3.1	74	MU 8502725-1	2.1	117	PI 00115106-1	1.3	28	PI 0318149-9	1.3	41	PI 0404073-2	3.1	97	PI 0407923-0	1.3	64
MU 8401546-2	3.1	75	MU 8502726-0	2.1	117	PI 00115243-2	1.3	28	PI 0318150-2	1.3	42	PI 0404302-2	3.1	98	PI 0407924-8	1.3	64
MU 8401547-0	3.1	75	MU 8502727-8	2.1	117	PI 00115468-0	1.3	28	PI 0318151-0	1.3	42	PI 0404395-2	3.1	98	PI 0407925-6	1.3	64
MU 8401550-0	3.1	75	MU 8502728-6	2.1	117	PI 00115624-1	1.3	28	PI 0318152-9	1.3	42	PI 0404815-6	3.1	98	PI 0407926-4	1.3	65
MU 8401551-9	3.1	75	MU 8502729-4	2.1	117	PI 00115627-6	1.3	28	PI 0318153-7	1.3	42	PI 0404961-6	3.1	98	PI 0407927-2	1.3	65
MU 8401558-6	3.1	76	MU 8502730-8	2.1	117	PI 00115690-0	1.3	28	PI 0318154-5	1.3	43	PI 0404973-0	3.1	98	PI 0407928-0	1.3	65
MU 8401559-4	3.1	76	MU 8502731-6	2.1	117	PI 00115692-6	1.3	28	PI 0318155-3	1.3	43	PI 0405226-9	1.3	48	PI 0407929-9	1.3	65
MU 8401564-0	3.1	76	MU 8502732-4	2.1	117	PI 00115789-2	1.3	29	PI 0318156-1	1.3	43	PI 0405276-5	3.1	98	PI 0407930-2	1.3	65
MU 8401570-5																	

PI 0502052-2	3.1	100	PI 0505657-8	2.1	118	PI 9609171-1	6.1	119	PI 9807424-5	6.1	120	PI 9917542-8	25.1	125
PI 0502201-0	3.1	101	PI 0505658-6	2.1	118	PI 9609301-3	12.2	124	PI 9807896-8	8.7	121	PI 9917600-9	25.7	127
PI 0502261-4	3.1	101	PI 0505659-4	2.1	118	PI 9609309-9	6.1	119	PI 9808144-6	9.1	122			
PI 0502377-7	3.1	101	PI 0505660-8	2.1	118	PI 9609738-8	25.4	126	PI 9808855-6	9.1	122			
PI 0502510-9	3.1	101	PI 0505661-6	2.1	118	PI 9609813-9	9.1	122	PI 9808936-6	6.1	120			
PI 0502512-5	3.1	101	PI 0505662-4	2.1	118	PI 9609816-3	25.4	126	PI 9809133-6	6.1	120			
PI 0502516-8	3.1	102	PI 0505663-2	2.1	118	PI 9609816-3	25.7	127	PI 9809338-0	6.1	120			
PI 0502517-6	3.1	102	PI 0505664-0	2.1	118	PI 9610120-2	12.2	124	PI 9809442-4	6.1	120			
PI 0502518-4	3.1	102	PI 0505665-9	2.1	118	PI 9610156-3	7.1	120	PI 9809461-0	6.1	120			
PI 0502568-0	3.1	102	PI 0505672-1	2.1	118	PI 9610510-0	PR	11	PI 9809982-5	9.1	122			
PI 0502569-9	3.1	103	PI 0505673-0	2.1	119	PI 9610651-4	9.2	124	PI 9810195-1	6.1	120			
PI 0502581-8	3.1	103	PI 0505674-8	2.1	119	PI 9610850-9	9.2	124	PI 9810261-3	9.1	122			
PI 0502590-7	3.1	103	PI 0505685-3	2.1	119	PI 9611129-1	6.1	119	PI 9811302-0	25.1	125			
PI 0502599-0	3.1	103	PI 0505686-1	2.1	119	PI 9611885-7	9.1	122	PI 9811494-8	7.1	120			
PI 0502603-2	3.1	104	PI 0505687-0	2.1	119	PI 9611893-8	9.1	122	PI 9812491-9	25.1	125			
PI 0502604-0	3.1	104	PI 0505688-8	2.1	119	PI 9611898-9	8.8	121	PI 9812497-8	9.1	122			
PI 0502605-9	3.1	104	PI 0505689-6	2.1	119	PI 9611961-6	6.1	120	PI 9813014-5	15.7	125			
PI 0502608-3	3.1	104	PI 0505690-0	2.1	119	PI 9612015-0	9.2	124	PI 9813914-2	8.7	121			
PI 0502615-6	3.1	104	PI 0505691-8	2.1	119	PI 9612281-9	9.1	122	PI 9814038-8	6.1	120			
PI 0502709-8	3.1	105	PI 0505692-6	2.1	119	PI 9612701-5	PR	11	PI 9814449-9	25.1	125			
PI 0502740-3	3.1	105	PI 0505693-4	2.1	119	PI 9612779-1	6.1	120	PI 9814457-0	8.8	121			
PI 0502743-8	3.1	105	PI 0505694-2	2.1	119	PI 9612909-3	12.2	124	PI 9814544-4	25.1	125			
PI 0502820-5	3.1	105	PI 0505695-0	2.1	119	PI 9612946-8	2.4	119	PI 9814771-4	6.1	120			
PI 0502821-3	3.1	106	PI 0505696-9	2.1	119	PI 9709882-2	6.1	120	PI 9814772-2	25.1	125			
PI 0502830-2	3.1	106	PI 0505697-7	2.1	119	PI 9702232-2	6.7	120	PI 9814860-5	9.1	122			
PI 0503287-3	3.2	111	PI 0505698-5	2.1	119	PI 9702268-3	6.7	120	PI 9815360-9	9.1	122			
PI 0503462-0	3.2	111	PI 0505699-3	2.1	119	PI 9703549-1	9.1	122	PI 9815441-9	25.1	125			
PI 0503662-3	3.2	111	PI 0505700-0	2.1	119	PI 9703714-1	6.1	120	PI 9815522-9	25.1	125			
PI 0503774-3	3.1	106	PI 0505701-9	2.1	119	PI 9703733-8	9.1	122	PI 9815541-5	25.1	125			
PI 0503919-3	3.2	112	PI 0505702-7	2.1	119	PI 9705016-4	6.1	120	PI 9815650-0	8.8	121			
PI 0503920-7	3.2	112	PI 0505703-5	2.1	119	PI 9705178-0	9.1	122	PI 9816019-2	9.1	122			
PI 0503923-1	3.2	112	PI 1100095-3	25.1	125	PI 9705332-5	6.7	120	PI 9816179-2	2.4	119			
PI 0503964-9	3.2	113	PI 1100433-9	25.4	126	PI 9705767-3	9.1	122	PI 9816187-3	2.4	119			
PI 0504002-7	3.2	113	PI 1101054-1	8.6	120	PI 9705768-1	9.1	122	PI 9816188-1	2.4	119			
PI 0504035-3	3.2	113	PI 1101188-2	23.18	129	PI 9706301-0	8.8	121	PI 9816189-0	2.4	119			
PI 0504125-2	3.1	106	PI 1101194-7	2.4	119	PI 9706385-1	8.6	120	PI 9900153-5	9.1	122			
PI 0504143-0	3.1	107	PI 8705650-0	25.7	127	PI 9706386-0	8.6	120	PI 9900448-8	9.1	122			
PI 0504194-5	3.2	113	PI 8802691-4	25.7	127	PI 9707636-8	9.1	122	PI 9900453-4	8.8	121			
PI 0504195-3	3.2	114	PI 9007159-0	25.4	126	PI 9707658-9	PR	11	PI 9900749-5	6.1	120			
PI 0504196-1	3.2	114	PI 9008070-0	25.4	126	PI 9707845-0	8.6	120	PI 9900777-0	9.1	122			
PI 0505579-2	2.1	117	PI 9200382-6	8.8	121	PI 9708151-5	8.6	121	PI 9901019-4	9.1	122			
PI 0505580-6	2.1	117	PI 9306683-0	25.7	127	PI 9708298-8	6.1	120	PI 9901060-7	9.1	123			
PI 0505581-4	2.1	117	PI 9307451-4	15.23	125	PI 9708327-5	11.2	124	PI 9901713-0	9.1	123			
PI 0505582-2	2.1	117	PI 9406214-5	25.12	127	PI 9708366-6	7.1	120	PI 9901767-9	9.1	123			
PI 0505583-0	2.1	117	PI 9407880-7	PR	11	PI 9708506-5	PR	11	PI 9902072-6	6.1	120			
PI 0505584-9	2.1	117	PI 9408656-7	PR	11	PI 9708747-5	9.1	122	PI 9902190-0	9.1	123			
PI 0505585-7	2.1	117	PI 9502171-0	9.1	122	PI 9709394-7	PR	11	PI 9902204-4	9.1	123			
PI 0505586-5	2.1	117	PI 9504009-9	11.2	124	PI 9709729-2	6.1	120	PI 9903866-8	8.8	121			
PI 0505587-3	2.1	117	PI 9505477-4	25.13	127	PI 9710087-0	8.6	121	PI 9903880-3	9.1	123			
PI 0505588-1	2.1	117	PI 9505975-0	7.1	120	PI 9710637-2	8.6	121	PI 9904566-4	9.1	123			
PI 0505589-0	2.1	117	PI 9505975-0	9.2	123	PI 9710780-8	8.6	121	PI 9904744-6	9.1	123			
PI 0505590-3	2.1	118	PI 9506314-5	6.1	119	PI 9710856-1	8.6	121	PI 9904871-0	9.1	123			
PI 0505591-1	2.1	118	PI 9507106-7	9.1	122	PI 9710868-5	8.6	121	PI 9904917-1	9.1	123			
PI 0505592-0	2.1	118	PI 9507506-2	7.1	120	PI 9711095-7	8.6	121	PI 9905146-0	8.8	121			
PI 0505593-8	2.1	118	PI 9508292-1	PR	11	PI 9711108-2	8.6	121	PI 9905365-9	6.1	120			
PI 0505594-6	2.1	118	PI 9508889-0	9.1	122	PI 9711131-7	8.6	121	PI 9905533-3	6.1	120			
PI 0505595-4	2.1	118	PI 9509172-6	6.1	119	PI 9711154-6	8.6	121	PI 9905739-5	9.1	123			
PI 0505596-2	2.1	118	PI 9509825-9	9.1	122	PI 9711334-4	8.6	121	PI 9906075-2	9.1	123			
PI 0505597-0	2.1	118	PI 9509949-2	12.2	124	PI 9711411-1	25.4	126	PI 9906948-2	9.1	123			
PI 0505598-9	2.1	118	PI 9510029-6	9.2	123	PI 9711693-9	8.6	121	PI 9906984-9	9.1	123			
PI 0505599-7	2.1	118	PI 9510129-2	PR	11	PI 9711765-0	8.6	121	PI 9907368-4	8.7	121			
PI 0505600-4	2.1	118	PI 9510256-6	9.2	123	PI 9711812-5	8.6	121	PI 9907409-5	9.1	123			
PI 0505601-2	2.1	118	PI 9510354-6	6.1	119	PI 9712086-3	8.6	121	PI 9907657-8	9.1	123			
PI 0505602-0	2.1	118	PI 9510384-8	9.2	123	PI 9712161-4	6.1	120	PI 9907676-4	9.1	123			
PI 0505603-9	2.1	118	PI 9510429-1	11.2	124	PI 9712523-7	8.6	121	PI 9908170-9	8.7	121			
PI 0505604-7	2.1	118	PI 9510473-9	7.1	120	PI 9712530-0	8.6	121	PI 9908260-8	9.1	123			
PI 0505605-5	2.1	118	PI 9510473-9	9.2	123	PI 9712862-7	9.2	124	PI 9908666-2	9.1	123			
PI 0505606-3	2.1	118	PI 9510499-2	6.1	119	PI 9712872-4	8.6	121	PI 9909155-0	9.1	123			
PI 0505607-1	2.1	118	PI 9510529-8	11.2	124	PI 9713241-1	8.6	121	PI 9909400-2	9.1	123			
PI 0505608-0	2.1	118	PI 9510575-1	7.2	120	PI 9713315-9	8.6	121	PI 9909924-1	9.1	123			
PI 0505609-8	2.1	118	PI 9510575-1	9.2	124	PI 9713592-5	8.6	121	PI 9909990-0	9.1	123			
PI 0505610-1	2.1	118	PI 9510703-7	PR	11	PI 9713595-0	7.1	120	PI 9910093-2	9.1	123			
PI 0505611-0	2.1	118	PI 9510712-6	11.2	124	PI 9713601-8	8.6	121	PI 9910211-0	9.1	123			
PI 0505612-8	2.1	118	PI 9510793-2	2.4	119	PI 9713772-3	8.6	121	PI 9910242-0	8.8	122			
PI 0505613-6	2.1	118	PI 9600151-8	6.1	119	PI 9713777-4	8.6	121	PI 9910518-7	9.1	123			
PI 0505614-4	2.1	118	PI 9600222-0	9.1	122	PI 9713827-4	25.12	127	PI 9910557-8	9.1	123			
PI 0505615-2	2.1	118	PI 9600368-5	11.2	124	PI 9713921-1	8.6	121	PI 9910559-4	9.1	123			
PI 0505616-0	2.1	118	PI 9600412-6	9.2	124	PI 9713995-5	8.6	121	PI 9911252-3	9.1	123			
PI 0505617-9	2.1	118	PI 9600456-8	7.1	120	PI 9714063-5	8.6	121	PI 9911316-3	9.1	123			
PI 0505618-7	2.1	118	PI 9600457-6	7.1	120	PI 9714071-6	8.6	121	PI 9911497-6	9.1	123			
PI 0505619-5	2.1	118	PI 9600460-6	6.1	119	PI 9714077-5	8.6	121	PI 9911635-9	7.1	120			
PI 0505620-9	2.1	118	PI 9600460-6	7.1	120	PI 9714087-2	8.6	121	PI 9912105-0	9.1	123			
PI 0505621-7	2.1	118	PI 9600629-3	9.2	124	PI 9714089-9	6.1	120	PI 9912550-1	8.7	121			
PI 0505622-5	2.1	118	PI 9600688-9	6.1	119	PI 9714094-5	8.6	121	PI 9913276-1	9.1	123			
PI 0505623-3	2.1	118												

Diretoria de Patentes - DIRPA

Notificação - Fase Nacional - PCT

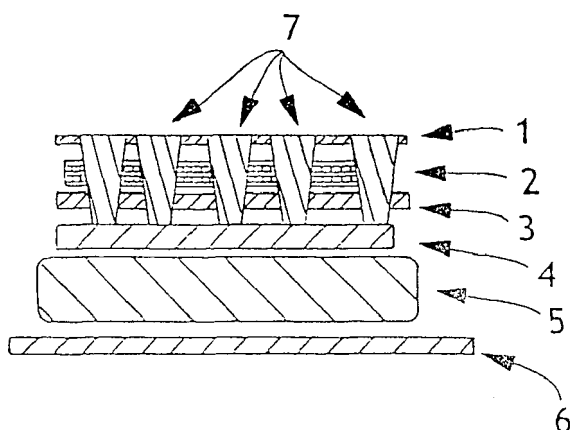
Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção

RPI 1833 de 21/02/2006

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.3 NOTIFICAÇÃO - FASE NACIONAL - PCT

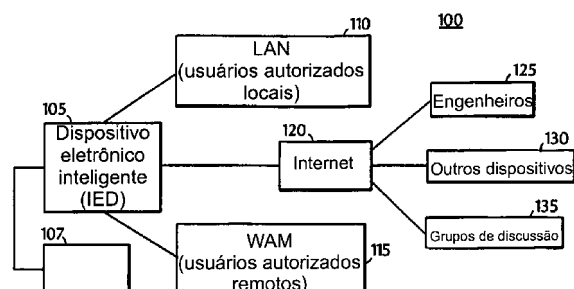
(21) **PI 0108683-9** (22) 21/03/2001 1.3
(30) 24/03/2000 US 09/535,024
(51) A61F 13/15, A61F 13/537, A61F 13/512
(54) SISTEMAS COPERFURADOS PARA PRODUTOS HIGIÊNICOS
(57) "SISTEMAS COPERFURADOS PARA PRODUTOS HIGIÊNICOS". É fornecido um sistema para um produto higiênico possuindo uma camada de cobertura, uma camada de admissão/distribuição e um núcleo absorvente, no qual pelo menos a cobertura e as camadas de admissão/distribuição são coperfuradas. Combinando-se estes melhoramento em um sistema absorvente integrado permite-se o alcance bem sucedido de gerenciamento de fluxo variável e um equilíbrio bem sucedido entre as propriedades de dessorção da camada de admissão e da camada de cobertura. O resultado é uma performance de admissão múltipla melhorada e uma superfície de cobertura limpa e seca durante o uso.
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(72) Jaime Braverman, Tamara Lee Mace, Laura Jane Walker, Michael Brent Kottek, Nancy Donaldson Kollin, Charles Wilson Colman, Arthur Edward Garavaglia, Ronald Lee Edens, Thomas Harold Roessler, Ann Marie Giencke, Michael Allen Daley, Yvette Lynn Hammonds, Jayne Ann Bramstedt Nelson, Shelley Rae Rasmussen, Susan Jean Moder, David Michael Matela
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
(85) 26/08/2002
(86) PCT US01/09104 de 21/03/2001
(87) WO 01/72251 de 04/10/2001



(21) **PI 0109143-3** (22) 15/03/2001 1.3
(30) 15/03/2000 US 60/189,672; 16/06/2000 US 09/594,410
(51) A61K 31/70, C07H 19/056
(54) PRÓ-DROGAS ANTIVIRAIS
(57) "PRÓ-DROGAS ANTIVIRAIS". As formas de pró-drogas de Levovirina incluem modificações bioreversíveis sobre a porção açúcar e/ou modificações bioreversíveis sobre a porção triazol. As formas de pró-drogas contempladas podem ser usadas em composições farmacêuticas, que podem ser usadas para tratar uma infecção, uma infestação, um neoplasma, ou uma doença auto-imune. Outros usos contemplados incluem imunomodulação, e particularmente modulação de expressão de citocina Tipo 1 e Tipo 2.
(71) ICN Pharmaceuticals, Inc. (US)
(72) Guangyi Wang, Kanda Ramasamy, Johnson Lau
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 10/09/2002
(86) PCT US01/08769 de 15/03/2001
(87) WO 01/68034 de 20/09/2001

(21) **PI 0109144-1** (22) 15/03/2001 1.3
(30) 15/03/2000 US 60/189,672; 16/06/2000 US 09/594,410
(51) C07H 19/052, C07H 19/056, A61K 31/70
(54) COMPOSTOS DE NUCLEOSÍDEO E USOS DESTES
(57) "COMPOSTOS DE NUCLEOSÍDEO E USOS DESTES". Os análogos de nucleosídeo e suas formas de pró-droga incluem uma porção de açúcar e uma porção de base heterocíclica, em que as porções de açúcar especialmente preferidas incluem ribofuranose, e porções de base particularmente preferidas incluem diazol e triazol. Os compostos contemplados podem ser empregados em composições farmacêuticas, que podem ser empregadas para tratar uma infecção, uma infestação, um neoplasma, ou uma doença autoimune. Outros usos contemplados incluem imunomodulação, e particularmente modulação de expressão de citocina do Tipo 1 e Tipo 2.
(71) Inc Pharmaceuticals, Inc. (US)
(72) Guangyi Wang, Kanda Ramasamy, Johnson Lau
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 10/09/2002
(86) PCT US01/08713 de 15/03/2001
(87) WO 01/68663 de 20/09/2001

(21) **PI 0110314-8** (22) 19/04/2001 1.3
(30) 19/04/2000 US 60/198,376; 17/04/2001 US 09/835,398
(51) C11D 12/00
(54) COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS EM DISPOSITIVO ELETRÔNICOS INTELIGENTES
(57) "COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS EM DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS INTELIGENTES". Um dispositivo eletrônico inteligente (IED) é conectado para interagir com um sistema de potência, para prover capacidades de proteção, controle e/ou monitoração para o sistema de potência. O dispositivo inclui um circuito de interface de sistema de potência, para comunicação com o sistema de potência e um processador acoplado ao circuito de interface de sistema de potência. O dispositivo ainda inclui uma memória, que armazena instruções de software executadas pelo processador, para o recebimento de uma correspondência eletrônica de um sistema remoto, através de uma ligação de comunicação e para a transmissão automática da correspondência eletrônica para o sistema remoto, através da ligação de comunicação. A correspondência eletrônica pode incluir uma informação referente à operação do sistema de potência ou à operação do dispositivo eletrônico inteligente.
(71) Cooper Industries Inc. (US)
(72) Peter Michael Wright, Henry W. Painchaud, David Weinbach
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 21/10/2002
(86) PCT US01/12649 de 19/04/2001
(87) WO 01/082088 de 01/11/2001



(21) **PI 0111168-0** (22) 16/05/2001 1.3
(30) 18/05/2000 US 60/205,635
(51) A23L 3/36, A23L 3/375, F25D 17/02, F25D 31/00
(54) MÉTODO DE RESFRIAMENTO PARA ESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO EM ALTA VELOCIDADE CONTROLADA
(57) "MÉTODO DE RESFRIAMENTO PARA ESFRIAMENTO OU CONGELAMENTO EM ALTA VELOCIDADE CONTROLADA". A presente invenção refere-se a um método de resfriamento para rápido resfriamento ou congelamento de alta velocidade controlada. O fluido de resfriamento é circulado por um circulador submerso, tal como um motor, a uma velocidade substancialmente constante adiante da substância a ser resfriada. A velocidade do fluido é mantida apesar das mudanças na viscosidade do fluido de resfriamento, ao aumentar ou ao diminuir a quantidade de torque fornecido pelo

motor. O fluido de resfriamento é resfriado a uma temperatura desejada ao circular o fluido adiante de uma serpentina trocadora de calor de múltiplos trajetos conectada ao sistema de refrigeração. Uma temperatura ideal de fluido de resfriamento para uma variedade de aplicações está na faixa de cerca de -24°C a -26°C, o que resulta em ganhos de eficiência significativos em relação aos processos de resfriamento convencionais.

(71) Supachill International PTY. LTD. (AU)

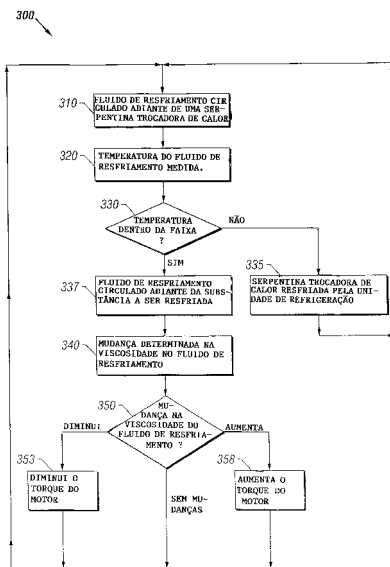
(72) Brian Wood, Allan J. Cassell

(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(85) 18/11/2002

(86) PCT US01/15821 de 16/05/2001

(87) WO 02/014753 de 21/02/2002



(21) PI 0112035-2 (22) 13/06/2001

(30) 28/06/2000 US 09/606.858; 19/04/2001 US 09/840.009

(51) A61K 38/00, C07K 5/00, C07K 16/00, C07K 17/00

(54) PEPTÍDEOS ANTIMICROBIANOS DE NOVISPİRIN

(57) "PEPTÍDEOS ANTIMICROBIANOS DE NOVISPİRIN". Peptídeos de novispirin são agentes antimicrobianos com potente atividade contra bactérias gram-negativas. Os peptídeos são não hemolíticos, exibem reduzida citotoxicidade in vitro em relação a outros peptídeos antimicrobianos, e forma bem tolerado in vivo depois de injeção intravenosa. Novispirin também liga lipopolissacarídeo (LPS), uma propriedade que pode aliviar sintomas associados com infecção bacteriana por gram-negativos. Uma composição farmacêutica que compreende novispirin como um agente ativo é administrada a um paciente que sofre ou está predisposto a uma infecção microbiana, particularmente infecções bacterianas por gram-negativos.

(71) The Regents Of The University Of California (US) , The University Of Iowa Research Foundation (US)

(72) Robert I. Lehrer, Alan J. Waring, Brian F. Tack

(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(85) 27/12/2002

(86) PCT US01/19094 de 13/06/2001

(87) WO 02/000839 de 03/01/2002

1.3

(21) PI 0112814-0 (22) 27/07/2001

(30) 28/07/2000 US 60/221,445

(51) E04H 12/00, B65H 81/00

(54) ESTRUTURA EM ISO-TRELIÇAS

(57) "ESTRUTURA EM ISO-TRELIÇAS". Uma estrutura em iso-treliça (10) inclui pelo menos dois componentes helicoidais (30, 32) e pelo menos um componente helicoidal reverso (34), unido às mesmas, com orientações angulares opostas. Cada componente helicoidal e reverso, de preferência, inclui pelo menos quatro segmentos retos, alongados (22), rigidamente conectados extremidade com extremidade, segundo uma configuração helicoidal, formando uma única rotação, substancialmente completa, em torno de um eixo comum (14), formando uma primeira seção transversal quadrada. A estrutura pode ainda incluir pelo menos dois componentes helicoidais girados (80, 92) e pelo menos um componente helicoidal reverso, girado (98), os quais são girados em relação aos componentes helicoidais e helicoidal reverso, conformando uma segunda seção transversal quadrada. Girada em relação à primeira. A estrutura pode ser reta, curva, flexível ou formar ângulos.

(71) Brigham Young University (US)

(72) David W. Jensen, Larry R. Francom

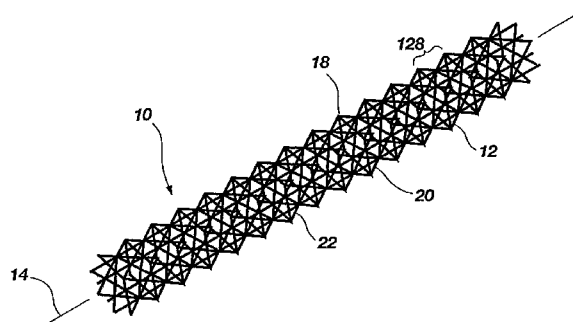
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 28/01/2003

(86) PCT US01/23636 de 27/07/2001

(87) WO 02/010535 de 07/02/2002

1.3



(21) PI 0112913-9 (22) 31/07/2001

(30) 03/08/2000 US 60/222,744

(51) A61K 47/00, A61K 9/68

(54) AUMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS ESPÉCIES OVÍPARAS POR ALIMENTAÇÃO IN OVO

(57) "AUMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS ESPÉCIES OVÍPARAS POR ALIMENTAÇÃO IN OVO". A presente invenção refere-se ao desenvolvimento das espécies ovíparas, tais como as aves, após a saída do ovo é aumentado alimentando um animal de experiência antes da saída do ovo. O animal de experiência é alimentado com uma composição nutricional e/ou um modulador entérico. Uma composição nutricional preferida contém pelo menos uma proteína, peptídeo, aminoácido ou carboidrato; um modulador entérico preferido é o butirato de hidroximetila. A alimentação pode ser efetuada administrando a composição nutricional e/ou o modulador entérico no âmnio, onde ele é então ingerido oralmente pelo animal de experiência.

(71) North Carolina State University (US) , Yissum Research Development Company Of The Hebrew University Of Jerusalem (IL)

(72) Zehava Uni, Peter Ferket

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 31/01/2003

(86) PCT US01/24157 de 31/07/2001

(87) WO 02/012436 de 14/02/2002

1.3

(21) PI 0113032-3 (22) 03/08/2001

(30) 04/08/2000 US 09/633,294; 29/09/2000 US 09/677,032

(51) C12N 15/31, C12N 1/21, C12P 7/60, C12P 1/00, C07K 14/24

(54) ACENTUAÇÃO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL AUMENTANDO TRANSPORTE DE SUBSTRATO

(57) "ACENTUAÇÃO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL AUMENTANDO TRANSPORTE DE SUBSTRATO". Método para acentuar uma produção biossintética da célula hospedeira de um composto desejado derivado de pelo menos um caminho parcialmente intracelular da dita célula hospedeira é descrito. Tal método compreende selecionar uma célula hospedeira que tem pelo menos um caminho sintético parcialmente intracelular o qual utiliza um substrato extracelular; aumentar o transporte do dito substrato extracelular na dita célula hospedeira enquanto mantendo a integridade da célula hospedeira, cultivar a célula hospedeira para produzir o dito substrato extracelular; e produzir o composto desejado. O transporte do substrato é aumentado transformando no DNA de célula hospedeira codificando uma ou mais enzimas transportando o substrato na célula hospedeira.

(71) Genencor International, Inc (US)

(72) Manoj Kumar, Fernando Valle

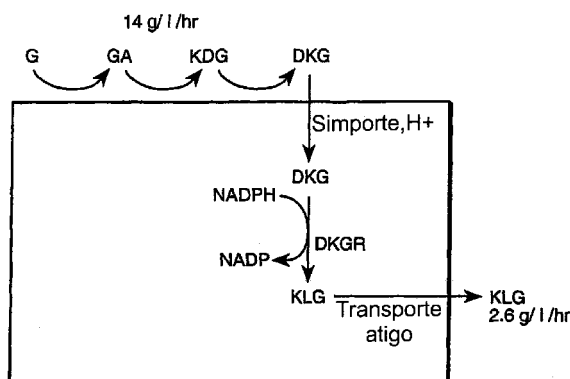
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 04/02/2003

(86) PCT US01/24600 de 03/08/2001

(87) WO 02/012481 de 14/02/2002

1.3



(21) PI 0113036-6 (22) 03/08/2001

(30) 04/08/2000 US 09/633,294; 29/09/2000 US 09/677,032

(51) C12N 15/31, C07K 14/24, C07K 14/26, C12P 7/60

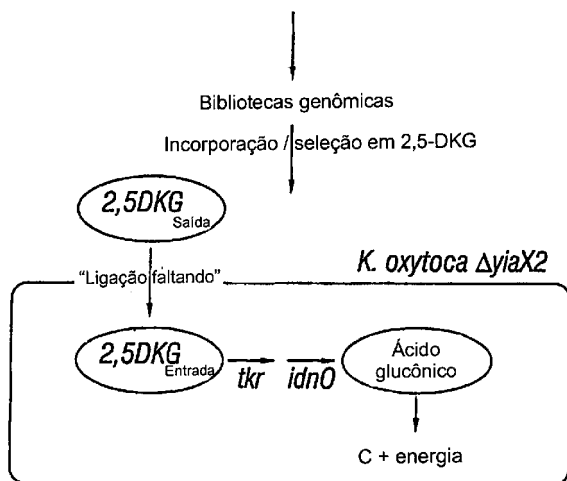
(54) 2,5-DKG PERMEASES

(57) "2,5-DKG PERMEASES". A invenção refere-se a moléculas de ácido nucléico isoladas codificando polipeptídeos tendo atividade 2,5-DKG permease, e oligonucleotídeos a partir das mesmas. As moléculas de ácido nucléico isoladas podem ser expressas em células bacterianas apropriadas para

1.3

melhorar a produção de 2-KLG, que podem ser subsequentemente convertidas em ácido ascórbico. São ainda providos polipeptídeos isolados tendo atividade 2,5-DKG permease, peptídeos imunogênicos a partir dos mesmos e anticorpos específicos para os mesmos. A invenção também provê métodos de identificação de novas 2,5-DKG permeases.

- (71) Microgenomics, Inc (US), Genencor International, Inc (US)
 (72) Veronique A. Dartois, James A. Hoch, Fernando Valle, Manoj Kumar
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 04/02/2003
 (86) PCT US01/24507 de 03/08/2001
 (87) WO 02/012468 de 14/02/2002



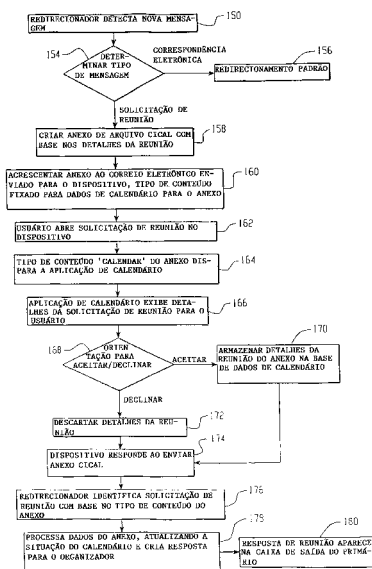
- (21) **PI 0113204-0** (22) 13/08/2001 **1.3**
 (30) 14/08/2000 US 60/225,133
 (51) A61K 31/215, A61K 31/165, A61K 31/185, A61P 9/00
 (54) USO DE ÁCIDOS 3-BENZOILFENILACÉTICOS NO TRATAMENTO DE ANGIOGÊNESE E DISTÚRBIOS RELACIONADOS À ANGIOGÊNESE
 (57) "USO DE ÁCIDOS 3-BENZOILFENILACÉTICOS NO TRATAMENTO DE ANGIOGÊNESE E DISTÚRBIOS RELACIONADOS À ANGIOGÊNESE". O uso de ácidos 3-benzoilfenilacéticos e derivados, incluindo nepafenac, para tratar distúrbios relacionados à angiogênese, incluindo distúrbios oftálmicos relacionados à angiogênese, tais como retinopatia diabética e degeneração macular exudativa, é descrito.
 (71) Alcon, Inc. (CH)
 (72) Michael A. Kapin, David P. Bingham, Daniel A. Gamache, Gustav Graff, John M. Yanni
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 12/02/2003
 (86) PCT US01/25318 de 13/08/2001
 (87) WO 02/13804 de 21/02/2002

- (21) **PI 0113382-9** (22) 21/08/2001 **1.3**
 (30) 21/08/2000 US 09/643,045
 (51) F16J 15/34
 (54) ESTRUTURA VEDAÇÃO MECÂNICA DE FACE DE EXTREMIDADE
 (57) "ESTRUTURA DE VEDAÇÃO MECÂNICA DE FACE DE EXTREMIDADE". Uma vedação mecânica de face de extremidade, compreendendo dois anéis relativamente rotativos (18, 20), um fole resiliente (100), para provimento de uma vedação secundária entre um anel de vedação e um alojamento (12) ou um eixo rotativo (16) e um elemento de mola em dedo (80), alojado no fole. O fole resiliente compreende um material elastomérico, tal como borracha moldada e apresentando uma única torção, possuindo um formato de seção transversal, de forma geral, de 'Omega' invertido. O elemento de mola em dedo compreende uma pluralidade de dedos em formato, de forma geral, de 'U' (86), os quais suprem a força axial de inclinação para impelir as faces do anel em relacionamento de vedação. Em uma modalidade preferida, a mola inclui virolas (82, 84), para prover uma força radialmente, interna na porção de flange de cada extremidade do fole, para manter a vedação secundária.
 (71) John Crane Inc (US)
 (72) Jon J. Radosav
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 20/02/2003
 (86) PCT US01/26108 de 21/08/2001
 (87) WO 02/16810 de 28/02/2002

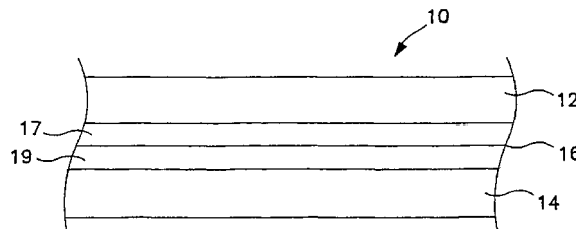
- (21) **PI 0113548-1** (22) 24/08/2001 **1.3**
 (30) 28/08/2000 US 09/649,755
 (51) G06F 17/60
 (54) SISTEMA E MÉTODO PARA LEVAR MENSAGENS DE EVENTOS DE CALENDÁRIO DE UM SISTEMA PRIMÁRIO PARA UM DISPOSITIVO MÓVEL DE COMUNICAÇÃO DE DADOS
 (57) "SISTEMA E MÉTODO PARA LEVAR MENSAGENS DE EVENTOS DE CALENDÁRIO DE UM SISTEMA PRIMÁRIO PARA UM DISPOSITIVO MÓVEL DE COMUNICAÇÃO DE DADOS". É revelado um sistema e método para levar informação, como mensagens de eventos de calendário, de um sistema primário para um dispositivo móvel de comunicação de dados quando sentir um evento disparador. O programa de redirecionamento que opera no sistema primário permite ao usuário redirecionar continuamente mensagens de eventos de calendário, como lembretes e avisos de reunião, do sistema primário para o dispositivo móvel de comunicação de dados quando detectar a ocorrência de

um ou mais eventos disparadores definidos pelo usuário. O programa de redirecionamento opera em conexão com aplicações geradores de eventos e sistemas de reembalagem no sistema primário para configurar e detectar um determinado evento definido pelo usuário, e depois reembalar as mensagens de evento de calendário em uma embalagem eletrônica antes de levar os itens de dados para o dispositivo móvel. Também é fornecida uma estrutura de dados otimizada para armazenar as mensagens de evento de calendário.

- (71) Research In Motion Limited (CA)
 (72) James A. Godfrey, Mihal Lazaridis, Hugh R. Hind, Gary P. Mousseau
 (74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
 (85) 26/02/2003
 (86) PCT CA01/01215 de 24/08/2001
 (87) WO 02/19181 de 07/03/2002

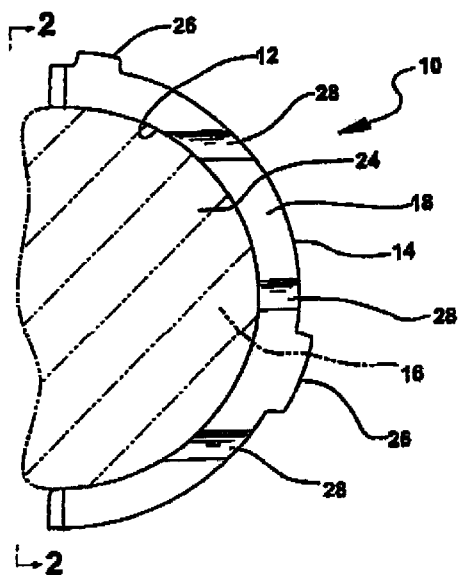


- (21) **PI 0113551-1** (22) 21/08/2001 **1.3**
 (30) 31/08/2000 US 09/653,470
 (51) B01D 39/08, D04H 13/00
 (54) MATERIAL LAMINADO NÃO TECIDO INTEGRADO
 (57) "MATERIAL LAMINADO NÃO TECIDO INTEGRADO". Um material laminado não tecido integrado adequado para uso como meio filtrante tendo uma camada de microfibras integrada com uma camada de fibras termossoldadas de filamentos multicomponente de baixa elevação e uma camada de fibras termossoldadas de filamentos multicomponente de alta elevação e um método para produção do material laminado não tecido integrado. Em uma realização desta invenção, um material laminado é ligado através do ar para formar um material laminado não tecido integrado que é então tratado eletricamente para aumentar a atração entre partículas sendo filtrados e as fibras do material laminado não tecido integrado. Em uma realização desta invenção, o material laminado não tecido integrado é usado com um filtro tendo uma Eficiência de Marca de Poeira ASHRAE Standard 52.1-1992 de cerca de 40% a cerca de 95% e uma MERV (Valor Reportado de Eficiência Mínima) ASHRAE 52.2-1999 de 12 a 16.
 (71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
 (72) Billy Dean Arnold, Michael Lawrence Gross
 (74) Clarke Modet do Brasil Ltda
 (85) 26/02/2003
 (86) PCT US01/41816 de 21/08/2001
 (87) WO 02/18693 de 07/03/2002



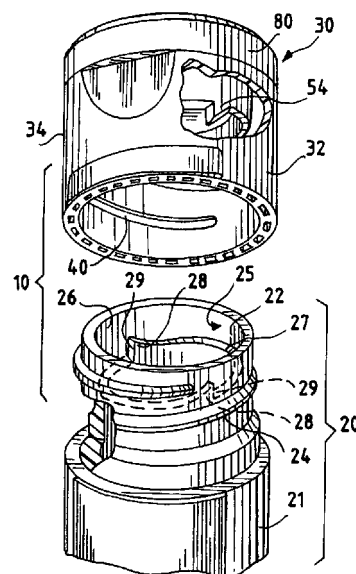
- (21) **PI 0114048-5** (22) 05/09/2001 **1.3**
 (30) 05/09/2000 US 60/229,820; 04/09/2001 US 09/945,938
 (51) F16C 33/06, F16C 17/04
 (54) ARRUELA DE EMPUXO DE ALUMÍNIO
 (57) "ARRUELA DE EMPUXO DE ALUMÍNIO". A presente invenção refere-se a uma arruela de empuxo de alumínio que tem uma matriz de alumínio trabalhado que inclui de 2 a 20% em peso de silício, 0,1 a 4% em peso de cobre, com o resíduo de alumínio puro. A arruela de empuxo de alumínio é formada de uma estrutura de monometal sem uma camada sobressalente. A matriz de alumínio trabalhado tem propriedades mecânicas, tal que o desgaste contínuo da matriz de alumínio, deixando partículas de silício, aumenta continuamente quando a arruela de empuxo é utilizada.
 (71) Federal-Mogul Corporation (US)
 (72) Ronald J. Thompson

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 05/03/2003
 (86) PCT US01/27475 de 05/09/2001
 (87) WO 02/020999 de 14/03/2002

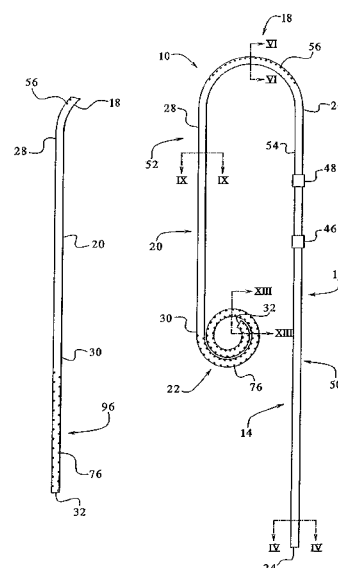


(21) **PI 0114466-9** (22) 02/10/2001 **1.3**
 (30) 06/10/2000 US 60/238,485; 01/10/2001 US 09/968,117
 (51) A01N 51/00
 (54) TRATAMENTO DE SEMENTES COM COMBINAÇÕES DE PIRETRINAS/PIRETRÓIDES E CLOTIANIDINA
 (57) "TRATAMENTO DE SEMENTES COM COMBINAÇÕES DE PIRETRINAS/PIRETRÓIDES E CLOTIANIDINA". A presente invenção refere-se a método de prevenção de dano à semente e/ou brotos e folhagem de uma planta por uma peste inclui o tratamento da semente a partir da qual a planta se desenvolve com uma composição que inclui uma combinação de clotianidina e pelo menos uma piretrina ou piretróide sintético. O tratamento é aplicado à semente não plantada. Em outra concretização, a semente é uma semente transgênica tendo pelo menos um gene heterólogo que codifica a expressão de uma proteína tendo atividade pesticida contra uma primeira peste e a composição tem atividade contra pelo menos uma segunda peste. Sementes tratadas são também proporcionadas.
 (71) Monsanto Technology LLC (US)
 (72) Jawed Asrar, Frank C. Kohn
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 07/04/2003
 (86) PCT US01/30780 de 02/10/2001
 (87) WO 02/30202 de 18/04/2002

(21) **PI 0114538-0** (22) 21/09/2001 **1.3**
 (30) 11/10/2000 US 09/686,289
 (51) B65D 41/04, B65D 47/08
 (54) SISTEMAS DE ORIENTAÇÃO POSITIVA PARA FECHAMENTOS E RECIPIENTES
 (57) "SISTEMAS DE ORIENTAÇÃO POSITIVA PARA FECHAMENTOS E RECIPIENTES". A invenção refere-se a sistemas de orientação positiva são fornecidos para embalagens formadas por meio da combinação de um recipiente (21, 121) de fechamento (30, 130). Em uma modalidade, a invenção fornece um fechamento (21) que tem uma vedação tampão (50) com no mínimo uma asa de vedação tampão (54) que opera em conjunto com uma asa do gargalo do recipiente (28) formada sobre um ombro (27) sobre uma superfície interior do gargalo do recipiente (21). Em uma outra modalidade, no mínimo uma asa do gargalo (128) é fornecida sobre uma extremidade do gargalo do recipiente (121) e o corpo de fechamento (130) é dotado de no mínimo uma asa de plataforma de fechamento (154) que se estende a partir da plataforma de fechamento (135) e adaptada para engatar uma asa correspondente da no mínimo uma asa do gargalo (154).
 (71) Seaquist Closures Foreign, INC (US)
 (72) Jeffrey T. Randall
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 09/04/2003
 (86) PCT US01/29518 de 21/09/2001
 (87) WO 02/30777 de 18/02/2002



(21) **PI 0114599-1** (22) 28/09/2001 **1.3**
 (30) 12/10/2000 US 09/689,508
 (51) A61M 1/28, A61M 25/00
 (54) CATETERES DE DIÁLISE PERITONEAL
 (57) "CATETERES DE DIÁLISE PERITONEAL". A presente invenção refere-se a um cateter adequado para uso na realização de diálise peritoneal. O cateter é um cateter de luz dupla que permite o fluxo contínuo de diálise peritoneal. O dialisado escoar através do cateter para dentro do paciente por meio de uma luz e escoar simultaneamente através do cateter para fora do paciente por meio da segunda luz. O cateter de diálise de dupla luz é dotado de um tubo flexível, que é dotado de uma porção implantável que se estende a partir da porção externa de paciente. Ambas as luzes apresentam aberturas na porção externa de paciente, para conexão ao suprimento e drenagem do dialisado, respectivamente. A porção implantável é dotada de um segmento encurvado pré-formado, que é dotado de uma saída para a primeira luz para escoar o dialisado para dentro da cavidade peritoneal do paciente. A porção implantável é dotada de uma abertura para a segunda luz na extremidade distal, para escoar o dialisado para fora da cavidade peritoneal e para remover do paciente. O cateter facilita a mistura de dialisado fresco e usado, dentro da cavidade peritoneal ao infundir dialisado fresco dentro da cavidade em um local substancialmente separado do local de fluxo para fora da cavidade, e ao orientar o fluxo para dentro do dialisado para dentro da cavidade oposta ao local de fluxo para fora da cavidade.
 (71) Baxter International Inc. (US)
 (72) Scott Ruddell, Atif Yardimci, Jorge Del Castillo
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 11/04/2003
 (86) PCT US01/42350 de 28/09/2001
 (87) WO 02/030489 de 18/04/2002



(21) **PI 0114646-7** (22) 12/10/2001 **1.3**
 (30) 13/10/2000 US 60/240,285; 13/03/2001 US 60/275,289; 21/06/2001 US 60/299,987
 (51) C07K 16/28, C07K 19/00, A61K 39/395, A61P 35/00, C12N 15/13, C12N

5/10

(54) ANTICORPOS ANTI-LT-BETA-R HUMANIZADOS

(57) "ANTICORPOS ANTI-LT-BETA-R HUMANIZADOS". São fornecidos anticorpos humanizados para LT-β-R e métodos de uso dos mesmos.

(71) Biogen, Inc. (US)

(72) Ellen Garber, Paul Lyne, Jose W. Saldanha

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 14/04/2003

(86) PCT US01/32140 de 12/10/2001

(87) WO 02/030986 de 18/04/2002

(21) PI 0114922-9 (22) 21/08/2001

(30) 27/10/2000 US 09/698,740

(51) G01N 27/16

(54) SENSOR CATALÍTICO

(57) "SENSOR CATALÍTICO". A invenção refere-se a um sensor de gás combustível que inclui um elemento ativo em conexão elétrica com um circuito de medição. O circuito de medição inclui uma rede de termistor para compensar o efeito de variações em temperatura ambiente sobre a resistência do elemento ativo. Outro sensor de gás combustível inclui um elemento ativo dotado de uma área de superfície geométrica não maior que aproximadamente 0,5 MM² em conexão elétrica com um circuito de medição. O circuito de medição inclui um compensador que compensa o efeito de variações em temperatura ambiente sobre a resistência do elemento ativo sem compensar o calor perdido por condução térmica do elemento ativo. Um processo de detectar gás compreendendo as etapas de: (i) proporcionar um elemento ativo catalítico dotado de uma área de superfície geométrica suficientemente pequena de tal maneira que o efeito sobre a saída do elemento ativo do calor perdido pelo elemento ativo por condução térmica é relativamente pequeno; e (ii) compensar somente o efeito de variações na temperatura ambiente sobre a saída do elemento ativo.

(71) Mine Safety Appliances Company (US)

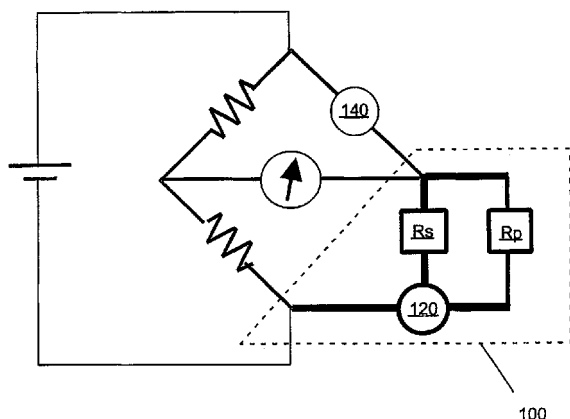
(72) James B. Miller, Celeste Hort, Towner B. Scheffler

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 25/04/2003

(86) PCT US01/26103 de 21/08/2001

(87) WO 02/039101 de 16/05/2002



(21) PI 0114970-9 (22) 26/10/2001

(30) 30/10/2000 US 60/244,356

(51) H04Q 7/38

(54) MÉTODO, APARELHO E SISTEMA PARA DETERMINAR SE AS CONFIGURAÇÕES DINÂMICAS SÃO USADAS PELA ESTAÇÃO MÓVEL EM COMUNICAÇÃO COM A ESTAÇÃO BASE E VICE-VERSA

(57) "MÉTODO, APARELHO E SISTEMA PARA DETERMINAR SE AS CONFIGURAÇÕES DINÂMICAS SÃO USADAS PELA ESTAÇÃO MÓVEL EM COMUNICAÇÃO COM A ESTAÇÃO BASE E VICE-VERSA". Método para a estação móvel e para a estação base para a qual a móvel está sendo transferida, e aparelhos correspondentes para uso pela estação móvel e pela estação base. O método para uso pela estação móvel é para determinar se as configurações dinâmicas estão em uso pela estação base para a qual a estação móvel está sendo transferida, e um método para usar pela estação base para determinar se usa a configuração dinâmica (se a estação base usa as configurações dinâmicas) ou para comutar a pré-configuração estática em comunicação com a móvel. A estação base para a qual a móvel está sendo transferida é uma de um sistema de comunicação sem fio (tal como, o sistema de comunicação sem fio UTRA) e a estação base realizando a transferência é de outro tipo (tal como, o GSM). Ambas as estações base são assumidas para radiodifundir os sinais de controle em um respectivo canal de controle de radiodifusão.

(71) Nokia Corporation (FI)

(72) Harri Jokinen, Antti Toskala, Sari Korpela, Jussi Numminen

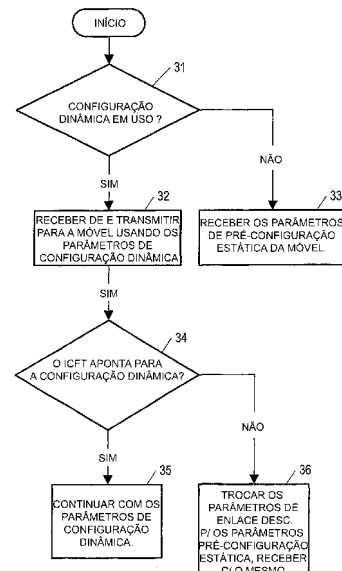
(74) Araripe & Associados

(85) 28/04/2003

(86) PCT IB01/02011 de 26/10/2001

(87) WO 02/037868 de 10/05/2002

1.3



(21) PI 0114979-2 (22) 29/10/2001

(30) 30/10/2000 US 09/697,951

(51) H04Q 7/20, G06F 17/30

(54) SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PARA TRANSMISSÃO SEM FIO DE CONTEÚDO O PARA USUÁRIOS

(57) "SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PARA TRANSMISSÃO SEM FIO DE CONTEÚDO PARA USUÁRIOS". Um sistema de comunicação (10) fornece conteúdo a dispositivos de comunicação (12) por um ou mais canais sem fio que suportam transmissão de dados em pacotes de acordo com um protocolo de transmissão de dados em pacotes de rádio especificados, tal como GPRS. O sistema de comunicação (10) recebe informações sobre proximidade e nível de funcionalidade a partir dos dispositivos de comunicação (12). Com base nas informações sobre proximidade e nível de funcionalidade, o sistema de comunicação (10) determina uma taxa ótima de dados e formato ótimo de conteúdo para transmitir o conteúdo com os dispositivos de comunicação (12). Ao utilizar a taxa ótima de dados e o formato de conteúdo, o conteúdo é transmitido para os dispositivos de comunicação (12) por um canal sem fio, otimizando deste modo o tempo de ar e propiciando a melhor experiência do usuário independentemente da capacidade ou posição do dispositivo de comunicação.

(71) Motorola, INC. (US)

(72) Finbarr M. O'Carroll

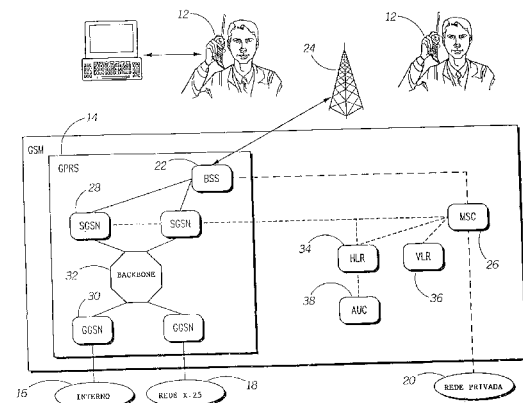
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(85) 28/04/2003

(86) PCT US01/50923 de 29/10/2001

(87) WO 02/047362 de 13/06/2002

1.3



(21) PI 0115066-9 (22) 31/10/2001

(51) A44B 18/00

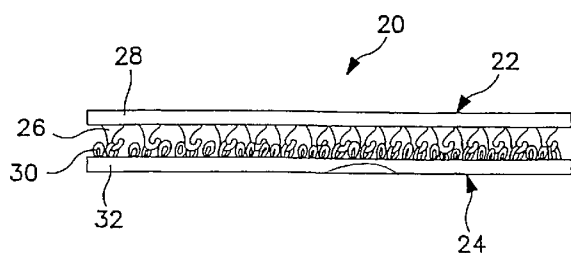
(54) PRENDEDOR DE GANCHOS E PRESILHAS COM UM MAIOR COEFICIENTE DE FRICÇÃO

(57) "PRENDEDOR DE GANCHOS E PRESILHAS COM UM MAIOR COEFICIENTE DE FRICÇÃO". Um prendedor de ganchos e presilhas com um maior coeficiente de fricção quando comparado com sistemas de ganchos e presilhas não-trançados convencionais. O maior coeficiente de fricção fortalece o engate entre um componente de ganchos e um componente de presilhas, tanto quando os ganchos e presilhas estão engatados como quando os ganchos e presilhas não estão engatados, mas apenas em contato entre si. O coeficiente de fricção pode ser aumentado pela adição de adesivos no processo de formação dos ganchos e/ou no processo de formação das presilhas, ou por extrusão de fibras de múltiplos componentes utilizando um tipo de fibra que aumenta a resistência e uma fibra que tenha menos resistência, mas tenha um maior coeficiente de fricção, ou pela utilização de fibras de diversas seções transversais, ou pelo processamento de aditivos de desgaste superficial nas estruturas de ganchos e/ou presilhas.

(71) Kimberly-Clarke Worldwide, INC (US)

1.3

(72) Timothy R. Martin, Alexander J. Neeb, Richard J. Schmidt
 (74) Clarke Modet do Brasil Ltda
 (85) 30/04/2003
 (86) PCT US01/45634 de 31/10/2001
 (87) WO 02/35956 de 10/05/2002



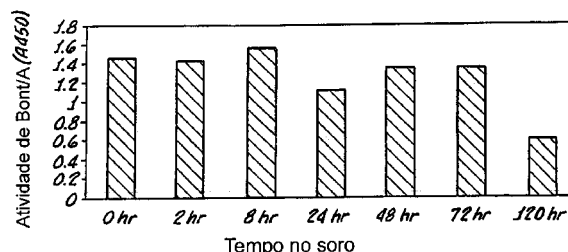
(21) **PI 0115106-1** (22) 01/11/2001 **1.3**
 (30) 01/11/2000 US 60/244,889; 15/08/2001 US 09/930,619
 (51) A61L 2/00
 (54) MÉTODOS PARA A PREPARAÇÃO DE TECIDO BIOPROTÉTICO E DISPOSITIVOS IMPLANTÁVEIS COMPREENDENDO TAL TECIDO BIOPROTÉTICO
 (57) "MÉTODOS PARA A PREPARAÇÃO DE TECIDO BIOPROTÉTICO E DISPOSITIVOS IMPLANTÁVEIS COMPREENDENDO TAL TECIDO BIOPROTÉTICO". A presente invenção refere-se a métodos de inativação e remoção de agentes infecciosos de tecidos de uso em dispositivos bioprotéticos. Os métodos incluem remoção e bloqueio de sítios de ligação para os agentes infecciosos sobre os tecidos. Também são proporcionados métodos para bloqueio de um sítio sobre um agente infeccioso que se liga a um sítio sobre o tecido. A invenção também proporciona um método para conservação ou redução da calcificação de um tecido bioprotético. O método inclui remoção ou bloqueio de um sítio de nucleação de cálcio de fosfolipídio no tecido.
 (71) Edwards Lifesciences Corporation (US)
 (72) Crystal Cunanan, Tan Dinh, Chris H. Sarner, Michael N. Helmus, Christine Cabling, Christine Loshbaugh
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 02/05/2003
 (86) PCT US01/46088 de 01/11/2001
 (87) WO 02/043778 de 06/06/2002

(21) **PI 0115243-2** (22) 26/10/2001 **1.3**
 (30) 27/10/2000 US 60/243,803
 (51) C07D 253/06, C07D 487/00
 (54) 4-5-DIIDRO- 1,2,4- TRIAZIN-6-ONAS, 1,2,4- TRIAZIN-6-ONAS, E SEU USO COMO FUNGICIDAS E INSETICIDAS
 (57) "4,5-DIIDRO-1,2,4-TRIAZIN-6-ONAS, 1,2,4-TRIAZIN-6-ONAS, E SEU USO COMO FUNGICIDAS E INSETICIDAS". Esta invenção refere-se a diidrotiazinonas, triazinonas e compostos relacionados, composições compreendendo tais compostos e um veículo agronomicamente aceitável, e o uso destes como fungicidas e inseticidas de amplo espectro. Esta invenção também ensina métodos de preparar estes compostos bem como métodos de empregar os compostos como fungicidas e inseticidas.
 (71) Dow Agrosciences LLC (US)
 (72) Martha Jean Kelly, Karen Anderson Evans, James Joseph Gallagher, Mark Joseph Mulvihill
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 28/04/2003
 (86) PCT US01/50363 de 26/10/2001
 (87) WO 02/067675 de 06/09/2002

(21) **PI 0115468-0** (22) 20/11/2001 **1.3**
 (30) 21/11/2000 US 60/252,679
 (51) C07C 323/52, C07C 323/35, C07C 323/36, C07C 323/37, C07C 323/62, C07D 213/70, C07D 235/28, C07D 239/56, C08K 5/372, C08K 5/378
 (54) P-FENILENODIAMINAS SUBSTITUÍDAS POR ALQUILTIO E ARIL(HETEROIL)TIO, SUA FABRICAÇÃO E SEU USO EM BORRACHA
 (57) "P-FENILENODIAMINAS SUBSTITUÍDAS POR ALQUILTIO E ARIL(HETEROIL)TIO, SUA FABRICAÇÃO E SEU USO EM BORRACHA". A presente invenção refere-se a uma composição contendo p-fenilenodiamina substituída por 2-alkiltilio- ou 2-aryl(heteroil)tio, seu método de preparação e seu uso como um antidegradante em borracha natural ou sintética.
 (71) Flexsys America, L.P. (US)
 (72) Otto William Mae, Charles John Rostek, Alan Roy Katritzky, Michael Victor Voronkov, Herman Howard Odens
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 19/05/2003
 (86) PCT US01/45213 de 20/11/2001
 (87) WO 02/042262 de 30/05/2002

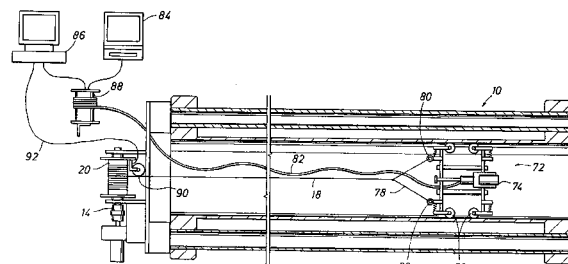
(21) **PI 0115624-1** (22) 27/11/2001 **1.3**
 (30) 29/11/2000 US 09/726,949
 (51) C12N 9/52, C07K 14/33
 (54) NEUROTOXINAS COM ESPECIFICIDADE ALVO MELHORADA
 (57) "NEUROTOXINAS COM ESPECIFICIDADE ALVO MELHORADA". A presente invenção refere-se a neurotoxinas modificadas que contêm sítios de clivagem protease suscetíveis unicamente às proteases presentes em certos tecidos. As toxinas podem ser ativadas seletivamente por protease em

músculos ou inativadas seletivamente por proteases no sangue.
 (71) Allergan, Inc. (US)
 (72) Wei-Jen Lin, Kei Roger Aoki, Lance E. Steward
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 26/05/2003
 (86) PCT US01/45059 de 27/11/2001
 (87) WO 02/044199 de 06/06/2002



(21) **PI 0115627-6** (22) 28/11/2001 **1.3**
 (30) 28/11/2000 US 09/724,318
 (51) A61L 15/46, A61L 15/48
 (54) NÃO TRANÇADOS MODIFICADOS COM AGENTES TENSOATIVOS DE POLIGLICOSÍDEO DE ALQUILA
 (57) "NÃO TRANÇADOS MODIFICADOS COM AGENTES TENSOATIVOS DE POLIGLICOSÍDEO DE ALQUILA". Um tecido não trançado tratado com uma solução de agente tensoativo de poliglicosídeo de alquila tem como resultado um sistema heterogêneo que possui atividade antibacteriana quando em contato com uma fonte aquosa de bactérias. A atividade antibacteriana conferida ao tecido não trançado torna o tecido não trançado útil em uma ampla variedade de produtos absorventes, tais como produtos de higiene pessoal e produtos absorventes médicos, que são tipicamente expostos a fontes aquosas de bactérias. Além disso, o agente tensoativo de poliglicosídeo de alquila não irrita e não sensibiliza virtualmente a pele humana.
 (71) Kimberly-Clark Worldwide, INC (US)
 (72) Ali Yahiaqui, Matthew David Young
 (74) Clarke Modet do Brasil Ltda
 (85) 26/05/2003
 (86) PCT US01/44645 de 28/11/2001
 (87) WO 02/094330 de 28/11/2002

(21) **PI 0115690-0** (22) 12/11/2001 **1.3**
 (30) 29/11/2000 US 09/727,130
 (51) B08B 9/04, G01N 29/26
 (54) SISTEMA E PROCESSO DE ENSAIO ULTRA-SÔNICO
 (57) "SISTEMA E PROCESSO DE ENSAIO ULTRA-SÔNICO". A invenção refere-se a um sistema abrangente para limpar, inspecionar e testar tubos, particularmente, tubos de ascensão. Em um primeiro aspecto, um processo de inspeção de um tubo compreende a limpeza, a inspeção visual, o mapeamento da corrosão e o ensaio TOM do tubo. Em outro aspecto, uma ferramenta especialmente projetada ou adaptada é provida para cada uma das etapas do processo.
 (71) Cooper Cameron Corporation (US)
 (72) Ray Knight, Jim Wells
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 27/05/2003
 (86) PCT US01/51194 de 12/11/2001
 (87) WO 2002/044709 de 06/06/2002



(21) **PI 0115692-6** (22) 14/11/2001 **1.3**
 (30) 29/11/2000 US 09/726,007
 (51) E21B 33/043, E21B 33/035
 (54) CONJUNTO DE CABEÇA DE POÇO PARA ACESSAR UM ESPAÇO ANULAR DENTRO DE UM POÇO E UM MÉTODO PARA A SUA UTILIZAÇÃO
 (57) "CONJUNTO DE CABEÇA DE POÇO PARA ACESSAR UM ESPAÇO ANULAR DENTRO DE UM POÇO E UM MÉTODO PARA A SUA UTILIZAÇÃO". Um conjunto de cabeça de poço compreende um furo central através do conjunto de cabeça de poço que tem uma abertura dentro do furo central na região de limite de pressão do conjunto de cabeça de poço. O orifício preferivelmente se estende através do alojamento de alta pressão para dentro do furo do conjunto de cabeça de poço. Uma primeira coluna de revestimento está presa em uma primeira extremidade dentro do conjunto de cabeça de poço abaixo da abertura do orifício dentro do furo central do conjunto de cabeça de

poço. Uma segunda coluna de revestimento está presa em uma primeira extremidade dentro do conjunto de cabeça de poço acima da abertura do orifício dentro do furo central do conjunto de cabeça de poço. Um percurso de fluxo de fluido é por meio disto formado compreendendo o orifício no conjunto de cabeça de poço e um espaço anular entre a primeira e a segunda colunas de revestimento. Deste modo, o acesso é fornecido para o espaço anular dentro do poço. Um método para passar um fluido através de um espaço anular dentro de um poço é também fornecido, o poço tendo um conjunto de cabeça de poço que compreende um furo central através dele, o espaço anular sendo formado entre uma primeira coluna de revestimento e um segundo revestimento preso dentro do conjunto de cabeça de poço e que se estende para dentro do poço.

(71) Cooper Cameron Corporation (US)

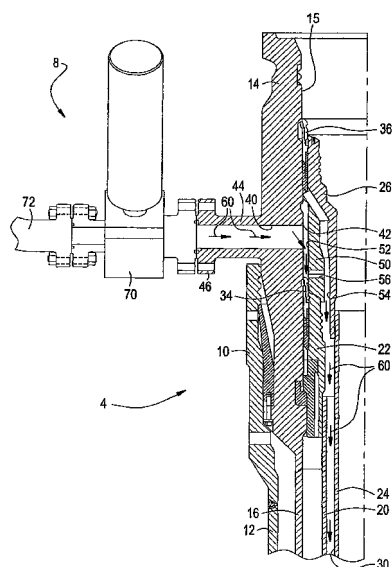
(72) Timothy J. Allen

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 27/05/2003

(86) PCT US01/43769 de 14/11/2001

(87) WO 02/44516 de 06/06/2002



(21) PI 0115789-2 (22) 06/11/2001

(30) 29/11/2000 DE 100 59 174.4

(51) H04L 1/24

(54) PROCESSO PARA A QUALIFICAÇÃO DE LINHAS E INSTALAÇÕES DE CONEXÃO DE USUÁRIOS NA TRANSMISSÃO DE DADOS COM ALTA RAZÃO DE BITS

(57) "PROCESSO PARA A QUALIFICAÇÃO DE LINHAS E INSTALAÇÕES DE CONEXÃO DE USUÁRIOS NA TRANSMISSÃO DE DADOS COM ALTA RAZÃO DE BITS". A presente invenção refere-se a um processo para a análise quantitativa das propriedades de instalações de linhas (2) e/ou de conexões de usuários (24) assim como para o teste de instalações de comutação de central do lado da central (1) e de falhas de hardware e perturbações funcionais. Para isso é gerado um sinal de teste por um processador de sinais digital (21) com base em um código de teste carregado. Este sinal de teste é emitido através do caminho a ser qualificado. Em seguida o sinal de teste refletido é avaliado para a determinação quantitativa das propriedades de transmissão do caminho de transmissão percorrido pelo sinal de teste.

(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)

(72) Stephan Binde, Hans-Werner Rudolf

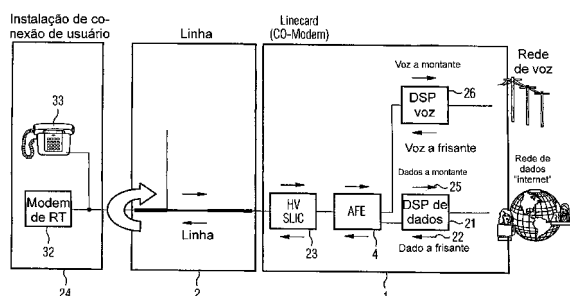
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 29/05/2003

(86) PCT DE01/04165 de 06/11/2001

(87) WO 02/453331 de 06/06/2002

1.3



(21) PI 0115823-6 (22) 12/12/2001

(30) 15/12/2000 US 09/738.103

(51) B01J 20/20, B01J 20/32, C01B 31/08

(54) CARVÃO ATIVADO REVESTIDO

(57) "CARVÃO ATIVADO REVESTIDO". Partículas ou tecidos de carvão ativado são revestidos com um material de revestimento deformável ou insolúvel em água que compreende um agente de aglutinação e um agente de mascaramento que pode ser colorido. O material de revestimento pode propiciar difusividade suficiente para permitir excelente eficácia na adsorção de

1.3

materiais apesar da presença de uma camada de revestimento sobre o carvão ativado. O uso de um agente de aglutinação deformável produz partículas revestidas que fazem ruído relativo quando as partículas fluem ou se deslocam em uso, e que possuem melhores propriedades tácteis em uso. Materiais de carvão ativado colorido de alto desempenho podem ser produzidos e colocados em artigos absorventes, superando objeções comuns referentes à cor preta de carvão ativado.

(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc (US)

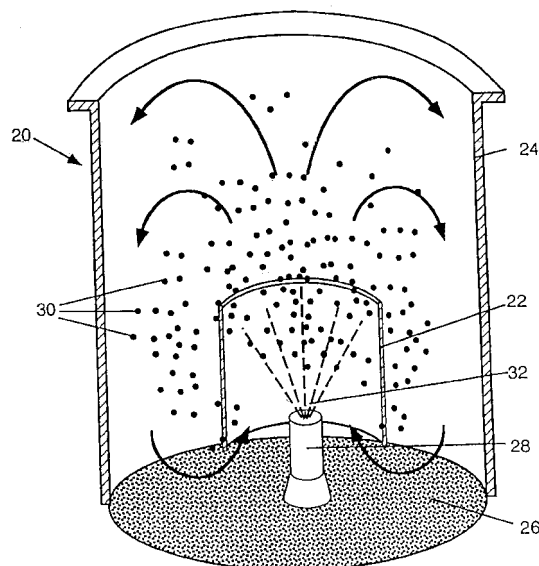
(72) Sheng-Hsin Hu, Ronald Lee Edens, Jeffrey Dean Lidsay, Thomas Gerard Shannon

(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(85) 30/05/2003

(86) PCT US01/48856 de 12/12/2001

(87) WO 02/060496 de 08/08/2002



(21) PI 0116027-3 (22) 06/12/2001

(30) 07/12/2000 US 09/731,489

(51) A01K 29/00

(54) COMPOSIÇÃO PARA NINHADA DE ANIMAL CONTENDO SÍLICA-GEL E MÉTODOS PARA ESTE FIM

(57) "COMPOSIÇÃO PARA NINHADA DE ANIMAL CONTENDO SÍLICA-GEL E MÉTODOS PARA ESTE FIM". Uma composição de ninhada de animal compreendendo uma mistura de um material absorvente tal como argila e sílica-gel é descoberta. A composição de ninhada absorve eficazmente os resíduos líquidos e controla os odores. Também descritos são métodos de preparo e emprego da composição de ninhada.

(71) Nestle Purina Petcare Company (US)

(72) Marvin L. Raymond, Anne D. Woodbury

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 09/06/2003

(86) PCT US01/48586 de 06/12/2001

(87) WO 02/056673 de 25/07/2002

1.3

(21) PI 0116032-0 (22) 06/12/2001

(30) 08/12/2000 US 60/254,218

(51) C07D 471/04, A61K 31/437, A61P 35/00, A61P 31/12

(54) IMIDAZOQUINOLINAS SUBSTITUÍDAS COM SULFONAMIDO ÉSTER

(57) "IMIDAZOQUINOLINAS SUBSTITUÍDAS COM SULFONAMIDO ÉSTER". Compostos de imidazopiridina que contêm funcionalidade amina substituída na posição 1 são úteis como modificadores da resposta imune. Os compostos e composições da invenção podem induzir à biossíntese de várias citocinas e são úteis no tratamento de uma variedade de condições, incluindo doenças virais e doenças meoplásticas.

(71) 3M Innovative Properties Company (US)

(72) Stephen L. Crooks, George W. Greisgraber, Philip D. Heppner, Bryon A. Merrill, Ralph R. Roberts, Al-Ping Wei

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 09/06/2003

(86) PCT US01/46582 de 06/12/2001

(87) WO 02/046190 de 13/06/2002

1.3

(21) PI 0116052-4 (22) 06/12/2001

(30) 08/12/2000 US 60/254,218

(51) C07D 471/04, A61K 31/437, A61P 31/12, A61P 35/00

(54) IMIDAZOQUINOLINAS SUBSTITUÍDAS POR ÉTER ARÁLICO

(57) "IMIDAZOQUINOLINAS SUBSTITUÍDAS POR ÉTER ARÁLICO". Compostos de imidazoquinolina e tetraidroimidazoquinolina que contêm éter e funcionalidade arila ou alquenila na posição 1 são úteis como modificadores da resposta imune. Os compostos e composições da invenção podem induzir à biossíntese de várias citocinas e são úteis no tratamento de uma variedade de condições incluindo doenças viróticas e doenças neoplásticas.

(71) 3M Innovative Properties Company (US)

(72) Leslie J. Charles, Joseph F. Dellaria, Philip D. Heppner, Bryon A. Merrill, John W. Mickelson

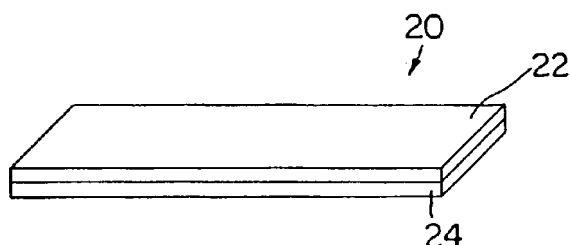
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 09/06/2003

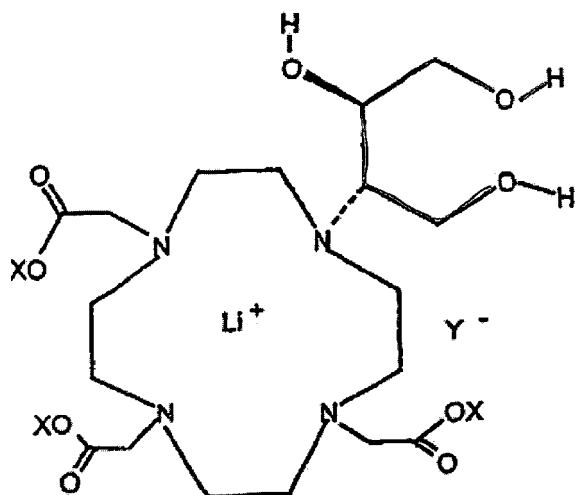
1.3

(86) PCT US01/46581 de 06/12/2001
(87) WO 02/046189 de 13/06/2002

- (21) **PI 0116154-7** (22) 11/12/2001 **1.3**
(30) 20/12/2000 US 60/257.328; 24/08/2001 US 09/939.535
(51) A61F 13/534, A61F 13/537
(54) NÚCLEO ABSORVENTE FINO DE CAMADAS MÚLTIPLAS E ELEVADA CAPACIDADE
(57) "NÚCLEO ABSORVENTE FINO DE CAMADAS MÚLTIPLAS E ELEVADA CAPACIDADE". Um material absorvente de múltiplas camadas, fino, de elevada capacidade. Uma camada superior apresenta propriedades de admissão enquanto uma camada inferior apresenta propriedades de distribuição. As camadas superior e inferior são ambas combinações de elevada densidade de polpa de felpa e material superabsorvente, com a camada inferior tendo uma maior densidade que a camada superior. A camada superior é adequadamente formada por tambor, a camada inferior é adequadamente estendida ao ar e camadas adicionais podem ser tanto inseridas entre as camadas superior e inferior como ser adicionadas no topo da camada superior. O material absorvente pode ser usado para propiciar proteção absorvente discreta em artigos absorventes, tais como fraldas, calças de treinamento, produtos de higiene feminina, produtos para incontinência e trajes de banho.
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(72) Lori Tassone Holmes, Michael John Niemeyer, Lawrence Howell Sawyer, Robert Alan Stevens
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
(85) 13/06/2003
(86) PCT US01/48373 de 11/12/2001
(87) WO 02/056812 de 25/07/2002



- (21) **PI 0116219-5** (22) 05/12/2001 **1.3**
(30) 15/12/2000 DE 100 64 467.8
(51) C07D 257/02
(54) COMPLEXOS DE LÍTIO DE N-(1-HIDROMETIL-2,3-DIHIROXIPROPIL)-1,4,7-TRISCARBOXI METIL-1,4,7,10-TETRAAZACICLODODECANO, SUA PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO
(57) "COMPLEXOS DE LÍTIO DE N-(1-HIDROXIMETIL-2,3-DIHIROXIPROPIL)-1,4,7-TRISCARBOXI METIL-1,4,7,10-TETRAAZACICLODODECANO, SUA PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO". A invenção refere-se a complexos de lítio cristalinos de N-(1-hidroxiometil-2,3-dihidroxiopropil)-1,4,7-triscarboximetil-1,4,7,10-tetraazaciclododecano, sua preparação e a obtenção do complexo de gadolínio isento de sal de N-(1-hidroxiometil-2,3-dihidroxiopropil)-1,4,7-triscarboximetil-1,4,7,10-tetraazaciclododecano a partir destes, sem o emprego de trocadores de íons.
(71) Schering Aktiengesellschaft (DE)
(72) Johannes Platzeck, Peter Blaszkiewicz, Orlin Petrov, Holger Hoffmann
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 16/06/2003
(86) PCT EP01/14283 de 05/12/2001
(87) WO 02/048119 de 20/06/2002



- (21) **PI 0116251-9** (22) 13/12/2001 **1.3**
(30) 21/12/2000 US 60/257.567

- (51) A61K 9/08
(54) COMPOSIÇÃO DE LÁGRIMAS ARTIFICIAIS CONTENDO UMA COMBINAÇÃO DE TRÊS DEMULCENTES
(57) "COMPOSIÇÃO DE LÁGRIMAS ARTIFICIAIS CONTENDO UMA COMBINAÇÃO DE TRÊS DEMULCENTES". São descritas composições de lágrimas artificiais aperfeiçoadas. As composições são formuladas preferivelmente como soluções isotônicas, estéreis. As soluções contêm uma combinação única de três demulcentes. As soluções também contêm preferivelmente um ou mais eletrólitos e podem conter também um tensoativo não iônico. As soluções proporcionam conforto ocular e são particularmente úteis em pacientes que estão experimentando uma secura de branda a moderada ou outra irritação da córnea. As soluções podem ser embaladas ou como um produto de dose única não preservado ou como um produto de doses múltiplas preservado. Os produtos de doses múltiplas contêm um sistema preservativo antimicrobiano muito brando e podem ser, conseqüentemente, aplicados freqüentemente no olho com pouco risco de irritação ocular atribuível aos componentes preservativos.
(71) Alcon, Inc. (CH)
(72) Masood Chowhan, Huagang Chen
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 17/06/2003
(86) PCT US01/48940 de 13/12/2001
(87) WO 02/049615 de 27/06/2002

- (21) **PI 0116403-1** (22) 11/12/2001 **1.3**
(30) 22/12/2000 US 60/258.110; 18/05/2001 US 09/860.388
(51) B32B 33/00, C08J 7/18, C08J 5/18
(54) ARTIGO PARA REMOÇÃO DE OXIGÊNIO, ACIONÁVEL POR RADIAÇÃO COM UM REVESTIMENTO CURÁVEL POR RADIAÇÃO
(57) "ARTIGO PARA REMOÇÃO DE OXIGÊNIO, ACIONÁVEL POR RADIAÇÃO, COM UM REVESTIMENTO CURÁVEL POR RADIAÇÃO". O artigo inclui uma primeira e segunda superfícies externas, e uma primeira camada incluindo um removedor de oxigênio, a primeira superfície externa incluindo uma imagem impressa, e um verniz curável por radiação cobrindo pelo menos uma parte da imagem. Um processo inclui proporcionar um artigo incluindo primeira e segunda superfícies externas, e uma primeira camada incluindo um removedor de oxigênio; imprimir uma imagem sobre a primeira superfície externa; e aplicar um verniz curável por radiação sobre a primeira superfície externa de modo a cobrir pelo menos uma parte da imagem. Um artigo multicamadas inclui primeira e segunda superfícies externas, e uma primeira camada incluindo um removedor de oxigênio; em que a primeira superfície externa inclui uma imagem impressa curável por radiação. Um processo inclui proporcionar um artigo incluindo uma primeira e segunda superfícies externas, e uma primeira camada incluindo um removedor de oxigênio; e imprimir uma imagem curável por radiação sobre a primeira superfície externa.
(71) Cryovac, Inc. (US)
(72) Drew V. Speer, Thomas D. Kennedy
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 20/06/2003
(86) PCT US01/47869 de 11/12/2001
(87) WO 02/051915 de 04/07/2002

- (21) **PI 0116420-1** (22) 21/12/2001 **1.3**
(30) 22/12/2000 US 60/257.589
(51) C12N 15/12, C12N 5/10, C12Q 1/68, C07K 14/705, C07K 16/28, G01N 33/53, A61K 38/17, A61K 39/395, A61K 31/7088
(54) PROTEÍNAS MODULADORAS DE RECEPTORES DE GLUTAMATO E MOLÉCULAS DE ÁCIDOS NUCLEÍCOS E APLICAÇÕES DAS MESMAS
(57) "PROTEÍNAS MODULADORAS DE RECEPTORES DE GLUTAMATO E MOLÉCULAS DE ÁCIDOS NUCLEÍCOS E APLICAÇÕES DAS MESMAS". São revelados novos peptídeos mGluR5M, proteínas, e moléculas de ácidos nucleicos. Além de proteínas mGluR5M de extensão completa isoladas, a invenção fornece ainda proteínas de fusão mGluR5M isoladas, peptídeos antigênicos e anticorpos anti-mGluR5M. A invenção também fornece moléculas de ácidos nucleicos mGluR5M, vetores de expressão recombinante contendo uma molécula de ácido nucleico da invenção, células hospedeiras nas quais os vetores de expressão foram introduzidos e animais transgênicos não humanos nos quais um gene mGluR5M foi introduzido ou rompido. Também são fornecidos métodos diagnósticos, de varredura e terapêuticos utilizando composições da invenção.
(71) Wyeth (US)
(72) Brian Gaither Bates, Yuhong Xie, Kamalakar Gulukota, Janet Elizabeth Paulsen
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 20/06/2003
(86) PCT US01/49817 de 21/12/2001
(87) WO 02/070708 de 12/09/2002

- (21) **PI 0116424-4** (22) 21/12/2001 **1.3**
(30) 21/12/2000 FR 00/16739
(51) C07D 279/02, C07D 417/12, A61K 31/54
(54) DERIVADOS DE 1,1-DIOXO-2H-1,2-BENZOTIAZINA-3-CARBOXAMIDAS, SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E AS COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS QUE OS CONTÊM
(57) "DERIVADOS DE 1,1-DIOXO-2H-1,2-BENZOTIAZINA-3-CARBOXAMIDAS, SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E AS COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS QUE OS CONTÊM". A presente invenção refere-se à fórmula (I), na qual (a) representa uma ligação simples ou dupla, -R₁ representa um átomo de hidrogênio ou um grupamento hidróxi, alcóxi (C₁-C₆) linear ou ramificado, acilóxi (C₁-C₆) linear ou ramificado, alquilsulfonilóxi (C₁-

C₆) linear ou ramificado, arilsulfonilóxi ou arilalcóxi (C₁-C₆) linear ou ramificado; - R₂ representa um átomo de hidrogênio ou um grupamento alquila (C₁-C₆), linear ou ramificado; - R₃ e R₄, idênticos ou diferentes, representam, cada um, um átomo de hidrogênio, de halogênio ou um grupamento alquila (C₁-C₆), linear ou ramificado; - R₅, R₆ e R₇, idênticos ou diferentes, representam, cada um, um grupamento alquila (C₁-C₆), linear ou ramificado; - ou bem R₅, R₆ e R₇, considerados juntos com o átomo de nitrogênio que os porta, formam um heterociclo nitrogenado, saturado ou insaturado; - X representa um átomo de halogênio, assim como seus isômeros ópticos, quando existem.

(71) Les Laboratoires Servier (FR) , Institut National de La Sante Et de La Recherche Medicale (INSERM) (FR)

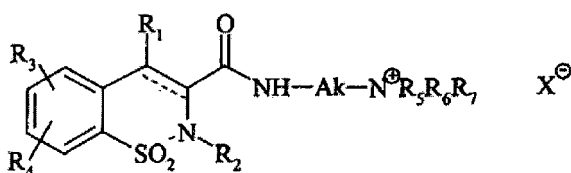
(72) Jean-Claude Madelmont, Isabelle Giraud, Aurelien Vidal, Emmanuelle Mounetou, Maryse Rapp, Jean-Claude Maurizis, Pierre Renard, Daniel-Henri Caignard, Jean-Guy Bizot-Espiard

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 20/06/2003

(86) PCT FR01/04135 de 21/12/2001

(87) WO 02/50049 de 27/06/2002



(21) **PI 0116464-3** (22) 06/12/2001

1.3

(30) 08/12/2000 US 60/254,218

(51) C07D 471/04, A61K 31/437, A61P 35/00, A61P 31/12

(54) IMIDAZOQUINOLINAS SUBSTITUÍDAS COM AMIDO ÉTER

(57) "IMIDAZOQUINOLINAS SUBSTITUÍDAS COM AMIDO ÉTER". Compostos de imidazoquinolina e de tetraidroimidazoquinolina que contêm funcionalidade de amida e de éter na posição 1 são úteis como modificadores de resposta imune. Os compostos e as composições da invenção podem induzir a biossíntese de várias citocinas e são úteis no tratamento de uma variedade de condições incluindo doenças virais e doenças neoplásticas.

(71) 3M Innovative Properties Company (US)

(72) Stephen L. Croocks, George W. Griesgraber, Philip D. Heppner, Bryon A. Merrill

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 09/06/2003

(86) PCT US01/46359 de 06/12/2001

(87) WO 02/046188 de 13/06/2002

(21) **PI 0116568-2** (22) 21/12/2001

1.3

(30) 28/12/2000 US 09/751,314

(51) B29C 61/02, B29C 35/08, C08J 3/28

(54) MATERIAIS QUE POSSUEM CONTROLADA RETRAÇÃO E PADRÕES E MÉTODOS DE SUA FABRICAÇÃO

(57) "MATERIAIS QUE POSSUEM CONTROLADA RETRAÇÃO E PADRÕES E MÉTODOS DE SUA FABRICAÇÃO". Um material latente que possui várias tensões e padrões de retração controlados e um método de sua produção. Os materiais incluem materiais poliméricos que são capazes de absorverem energia microondas. Graus diferentes de retração do material podem ser controlados para criarem tensões diferentes no material. Adicionalmente, vários padrões estéreis e tridimensionais podem ser gerados sobre o material. Esses materiais podem ser usados na formação de artigos para cuidados pessoais. Esses materiais são produzidos através da incorporação de um material polimérico por sobre o filme, onde o material polimérico é capaz de transformar a energia microondas na forma de calor. Pelo efeito da exposição à radiação microondas, o calor irá induzir o material latente a se retrair. o uso de diferentes tipos e quantidades de materiais poliméricos irá resultar em um material latente possuindo diferentes tensões e padrões.

(71) Kimberly-Clark Worldwide , INC (US)

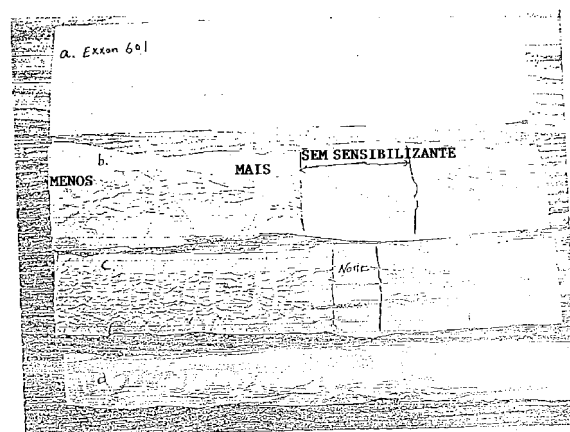
(72) Lance J. Garrett, Jr., Peiguang Zhou

(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(85) 26/06/2003

(86) PCT US01/49199 de 21/12/2001

(87) WO 02/053344 de 11/07/2002



(21) **PI 0116595-0** (22) 31/12/2001

1.3

(30) 02/01/2001 US 09/753,213

(51) H04B 7/005

(54) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA PROVER UM SINAL DE TRANSMISSÃO POSSUINDO UMA POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO APROPRIADA E UMA TAXA DE BIT EM UM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO SEM FIO

(57) "MÉTODO E DISPOSITIVO PARA PROVER UM SINAL DE TRANSMISSÃO POSSUINDO UMA POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO APROPRIADA E UMA TAXA DE BIT EM UM SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO SEM FIO". Método e dispositivo para selecionar a potência de transmissão e a taxa de bit em uma rede de telecomunicação sem fio, especialmente no contexto do controle de potência de laço aberto, onde a potência de transmissão e a taxa de bit são selecionadas em resposta aos parâmetros de entrada, para minimizar a função de custo representando a interferência induzida e o retardo de transporte.

(71) Nokia Corporation (FI)

(72) Kimmo Valkealahti

(74) Araripe & Associados

(85) 27/06/2003

(86) PCT IB01/02715 de 31/12/2001

(87) WO 02/054622 de 11/07/2002



(21) **PI 0116794-4** (22) 27/10/2001

1.3

(30) 29/12/2000 US 09/752,372

(51) H04L 12/56

(54) PROCESSO E APARELHO PARA GERENCIAR A FRAGMENTAÇÃO DE PACOTES

(57) "PROCESSO E APARELHO PARA GERENCIAR A FRAGMENTAÇÃO DE PACOTES". A presente invenção refere-se a concretizações de um processo e aparelho para aperfeiçoar o desempenho de rede com o gerenciamento de fragmentação de pacotes que são descritas.

(71) Intel Corporation (US)

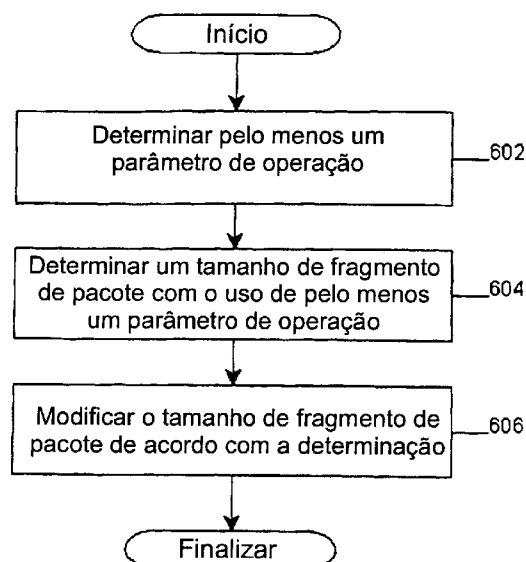
(72) Jacob Christensen

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 30/06/2003

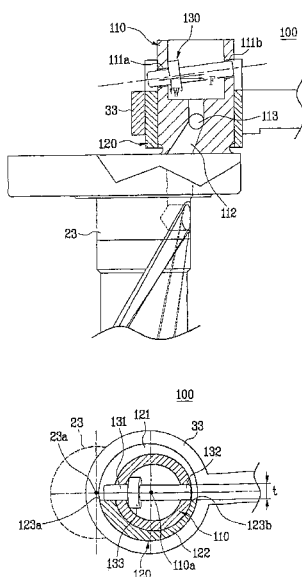
(86) PCT US01/50534 de 27/10/2001

(87) WO 02/054689 de 11/07/2002



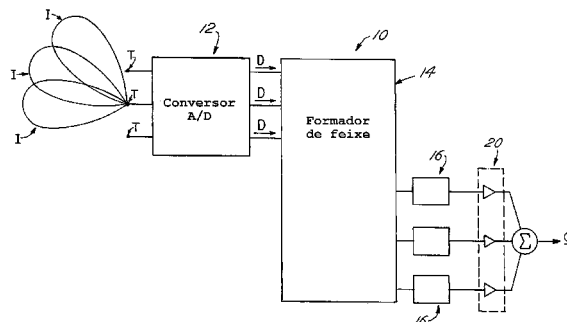
(21) **PI 0116950-5** (22) 28/03/2001 **1.3**
 (51) A01N 65/00, A01N 61/00, A01N 35/08, C02F 1/50
 (54) PROCESSOS DE UTILIZAÇÃO DE ÁCIDOS DE LÚPULO PARA CONTROLAR ORGANISMOS
 (57) "COMPRESSOR DE DUPLA CAPACIDADE". Trata-se de um compressor de dupla capacidade para impedir o movimento relativo entre as partes que mantêm a excentricidade. Para esta finalidade, o compressor de dupla capacidade compreende uma unidade geradora de energia (20) que tem um motor reversível (21, 22) e um eixo de manivela (23) inserido no motor (21, 22); uma unidade de compressão (30) que tem um cilindro (32), um pistão (31) e uma biela (33) conectada com o pistão (31); um munhão de biela (110, 210) formado excentricamente em uma parte de extremidade superior do eixo de manivela (23); uma manga excêntrica (120, 220) montada entre o munhão de biela (110, 210) e uma extremidade (33) da biela; e um membro chave (130, 230) para limitar completamente a manga excêntrica (120, 220) ao munhão da biela (110, 210) em ambos o sentido horário e o sentido anti-horário das rotações do motor.
 (71) Hercules Incorporated (US)
 (72) Alexander W. Breen, John M. Cronan, Jr., Philip S. Davis Davis, Michael J. Mayer, Freddie L. Singleton
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 25/09/2003
 (86) PCT US01/10005 de 28/03/2001
 (87) WO 02/078450 de 10/10/2002

(21) **PI 0117046-5** (22) 01/06/2001 **1.3**
 (51) F04B 49/12, F04C 3/08, F16H 21/20
 (54) COMPRESSOR DE DUPLA CAPACIDADE
 (57) "COMPRESSOR DE DUPLA CAPACIDADE". Trata-se de um compressor de dupla capacidade para impedir o movimento relativo entre as partes que mantêm a excentricidade. Para esta finalidade, o compressor de dupla capacidade compreende uma unidade geradora de energia (20) que tem um motor reversível (21, 22) e um eixo de manivela (23) inserido no motor (21, 22); uma unidade de compressão (30) que tem um cilindro (32), um pistão (31) e uma biela (33) conectada com o pistão (31); um munhão de biela (110, 210) formado excentricamente em uma parte de extremidade superior do eixo de manivela (23); uma manga excêntrica (120, 220) montada entre o munhão de biela (110, 210) e uma extremidade (33) da biela; e um membro chave (130, 230) para limitar completamente a manga excêntrica (120, 220) ao munhão da biela (110, 210) em ambos o sentido horário e o sentido anti-horário das rotações do motor.
 (71) LG Electronics Inc. (KR)
 (72) Young-Ju Bae, Jong-Bong Kim, Chui-Gi Roh, Jaesung Sim, Dal-Soo Kang, Min-Young Seo, Hyun Kim, Kyoung-Jun Park, Kee-Joo Kim, Hee-Hyun Kim
 (74) Pinheiro Neto Advogados
 (85) 01/12/2003
 (86) PCT KR01/00941 de 01/06/2001
 (87) WO 02/097271 de 05/12/2002

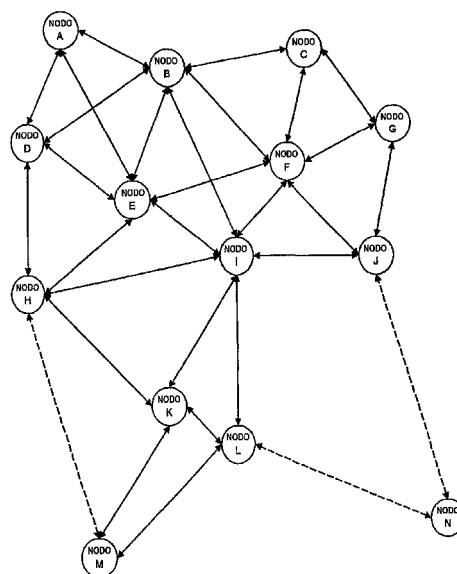


(21) **PI 0207991-7** (22) 14/03/2002 **1.3**
 (30) 16/03/2001 US 60/276,371; 27/02/2002 US 10/085,172
 (51) H04R 3/00
 (54) CANCELAMENTO DE INTERFERÊNCIA DE ÂNGULO SÓLIDO PARA CONJUNTOS DE FORMAÇÃO DE FEIXE
 (57) "CANCELAMENTO DE INTERFERÊNCIA DE ÂNGULO SÓLIDO PARA CONJUNTOS DE FORMAÇÃO DE FEIXE". Um sistema não adaptativo e método para o aperfeiçoamento de recolhimento no eixo de um sinal por um transdutor, tal como um microfone, onde o sinal recebido pelo transdutor pode ser espacialmente representado como lóbulos ou feixes, o recolhimento no eixo sendo aperfeiçoado pela remoção de partes laterais dos feixes. o sinal de entrada, ou sinais, possui uma localização predeterminada, caso isso seja zero

graus em uma representação polar ou em outro local, e o sistema produz uma largura de feixe de saída o mais estreito possível. Os feixes de entrada do sinal (ou sinais) recebidos são processados para produzir feixes de cancelamento, e os feixes de cancelamento são então direcionados, utilizando retardos de fase ou tempo, para sobrepor aos feixes de entrada desejados fora da largura de feixe de saída desejada. Através da sobreposição, os feixes de cancelamento são então subtraídos dos feixes de entrada desejados resultando em um feixe de saída com uma largura de feixe mais estreita, e dessa forma aperfeiçoando o recolhimento no eixo pela exclusão automática das partes do feixe consideradas mais prováveis de serem fontes de interferência ou um sinal geralmente indesejável.
 (71) Shure Incorporated (US)
 (72) Steven Shawn Smith
 (74) Nellie Anne Daniel Shores
 (85) 09/09/2003
 (86) PCT US02/07504 de 14/03/2002
 (87) WO 02/076143 de 26/09/2002



(21) **PI 0208004-4** (22) 11/03/2002 **1.3**
 (30) 14/03/2001 US 09/808,635
 (51) H04L 12/56
 (54) APRENDIZAGEM EFICIENTE DE PERCURSO EM REDE
 (57) "APRENDIZAGEM EFICIENTE DE PERCURSO NA REDE". A presente invenção está relacionada a nodos de rede que são interconectados por links de comunicação. Cada nodo é capaz de determinar percursos de comunicação ou se autorrotear para tantos outros nodos quanto possível, seja diretamente ou retransmitindo através de outros nodos, para completar a rede. Tais percursos são avaliados como informações novas em relação a um roteamento sendo gerado, de acordo com os critérios selecionados, de modo que os melhores percursos sejam identificados, lembrados e usados quando uma comunicação é efetuada. Esta invenção está relacionada à determinação de melhores percursos através de uma rede e à manutenção destes percursos como condições de comunicação e mudanças na população de nodos.
 (71) Telephonics Wireless Corporation (US)
 (72) Donald Chaffee, Gary Matthews, Laurence D'Agati
 (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C LTDA
 (85) 10/09/2003
 (86) PCT US02/07255 de 11/03/2002
 (87) WO 02/073354 de 19/09/2002



(21) **PI 0208051-6** (22) 06/03/2002 **1.3**
 (30) 07/03/2001 US 60/274,039; 27/07/2001 US 60/306,946
 (51) C12Q 1/68, C12N 1/21, C12N 15/00, C12N 15/63, G01N 33/574
 (54) MÉTODO DE SELEÇÃO DE BIBLIOTECAS DE APRESENTAÇÃO DE PEPTÍDEO QUE USA APRESENTAÇÃO EM MINICÉLULA

(57) "MÉTODO DE SELEÇÃO DE BIBLIOTECAS DE APRESENTAÇÃO DE PEPTÍDEO QUE USA APRESENTAÇÃO EM MINICÉLULA". Um método de apresentação em minicélula foi desenvolvido, o qual possui vantagens significativas para seleção de bibliotecas de peptídeo candidatas que podem se ligar e efetivamente modular um processo biológico particular. O método, baseado em minicélula anucleada pequena, possui versatilidade aumentada na geração de seqüências únicas para seleção assim como no aumento do tamanho dos peptídeos a serem selecionados. A mutagênese in vivo, no nível de síntese de proteína, assim como de replicação de DNA, aumenta a diversificação da biblioteca a ser selecionada e portanto aumenta de forma substancial o número de peptídeos potenciais que podem modular uma resposta ou mecanismo biológico particular.

(71) Children's Medical Center Corporation (US)

(72) Samy Ashkar

(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.

(85) 08/09/2003

(86) PCT US02/06921 de 06/03/2002

(87) WO 02/072759 de 19/09/2002

(21) PI 0208097-4 (22) 15/03/2002

(30) 15/03/2001 US 09/808,850

(51) G06F 17/30, G09G 5/00, G06F 3/14

(54) MÉTODO, E, MEIO LEGÍVEL POR COMPUTADOR

(57) "MÉTODO, E, MEIO LEGÍVEL POR COMPUTADOR". Precisão de visualização de imagem de cor melhorada pode ser obtida através de uma rede de computador, obtendo informação caracterizando a resposta de cor de dispositivos de exibição associados a um cliente, residindo na rede de computador, e usando a informação para modificar folhas de estilo fornecidas ao cliente para visualização de páginas da Web. A precisão de visualização pode ser alcançada em uma rede possuindo ambos múltiplos clientes que submetem imagens e múltiplos clientes que recebem imagens, tal como no caso de um leilão on-line ou site da Web de fotos. A informação pode ser obtida, por exemplo, guiando clientes que transferem imagens ou outro conteúdo visual através de um processo de obtenção de perfil de cor que obtém o perfil da resposta de cor do dispositivo de exibição. Por exemplo, tal guia pode tomar a forma de uma série de páginas da Web instrucionais que são fornecidas ao cliente. As páginas da Web podem ser tomadas interativas para habilitar a coleta de dados de caracterização de cor a partir do cliente.

(71) Kodak Polychrome Graphics (US)

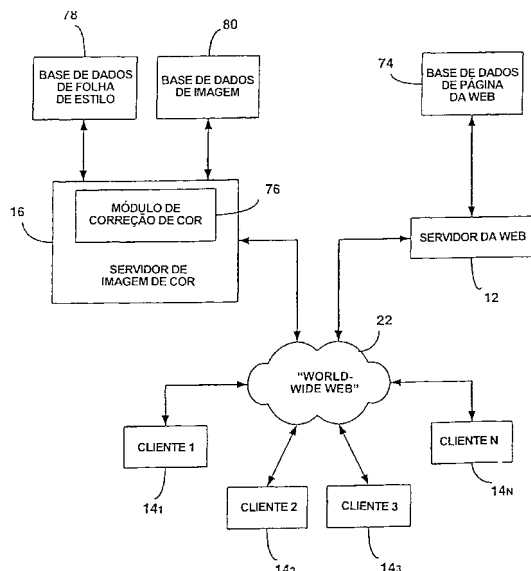
(72) Richard M. Shelton

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 12/09/2003

(86) PCT US02/08363 de 15/03/2002

(87) WO 02/075604 de 26/09/2002



(21) PI 0208206-3 (22) 18/03/2002

(30) 19/03/2001 US 60/277,607

(51) G06F 9/445

(54) DOWNLOAD DINÂMICO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA EM UM DISPOSITIVO SEM FIO

(57) "DOWNLOAD DINÂMICO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA EM UM DISPOSITIVO SEM FIO". Um utilitário requerendo uma máquina virtual é baixado para um dispositivo sem fio. Uma plataforma de software no dispositivo determina que uma máquina virtual é utilizada pelo utilitário durante a execução. Sem adicional interação de usuário, a máquina virtual é baixada para o dispositivo sem fio. Isto permite que esses utilitários requerendo uma máquina virtual, sejam utilizados com dispositivos que não possuem uma máquina virtual já instalada. Modalidades adicionais incluem o carregamento dinâmico de um serviço de sistema quando um aplicativo está sendo carregado que utiliza o serviço de sistema. Um único identificador associado ao serviço de sistema pode ser utilizado para determinar se o serviço de sistema está carregado.

(71) Qualcomm Incorporated (US)

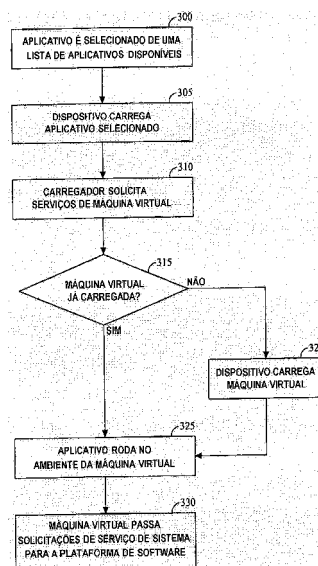
(72) Stephen A. Sprigg, Brian Minear, Mahesh Moorthy, Paul Jacobs

(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.

(85) 18/09/2003

(86) PCT US02/08394 de 18/03/2002

(87) WO 2002/075527 de 26/09/2002



(21) PI 0208238-1 (22) 20/03/2002

(30) 20/03/2001 US 60/276,951

(51) G01M 17/007

(54) SISTEMA DE ASSISTÊNCIA ORIENTADA, E, MÉTODO PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA A UM APARELHO

(57) "SISTEMA DE ASSISTÊNCIA ORIENTADA, E, MÉTODO PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA A UM APARELHO". Um sistema de diagnóstico inclui um sistema hospedeiro que tem um processador, meio de armazenamento e uma interface de usuário que inclui uma tela de exibição e uma pluralidade de fontes de dados de apoio, as quais podem ser residentes no, ou remotas ao sistema hospedeiro. O sistema armazena bibliotecas de informação relativas a identificações de veículo, sintomas de dirigibilidade apresentados pelos veículos, sistemas e componentes de veículo, procedimentos de assistência ou manutenção e códigos de assistência ou falha que podem ser registrados pelo veículo no computador de bordo. Software do sistema permite ao usuário introduzir uma identificação do veículo que está sendo assistido, e faz seleções a partir das bibliotecas exibidas, para descrever as condições a serem assistidas, o sistema respondendo apresentando uma lista de designações de testes pertinentes à condição, cuja lista pode ser arranjada de maneira hierarquizada. Quando da seleção de uma designação de teste, o sistema exibe automaticamente a primeira página da descrição de teste e liga automaticamente para fontes de dados de apoio apropriadas, e exibe dados de apoio pertinentes em uma porção da tela de exibição simultaneamente com a exibição da descrição de teste. Quando o usuário rola através de páginas sucessivas de uma descrição de teste e testes sucessivos, o sistema continua a ligar automaticamente para, e exibir os dados de apoio apropriados.

(71) Snap-On Technologies Inc. (US)

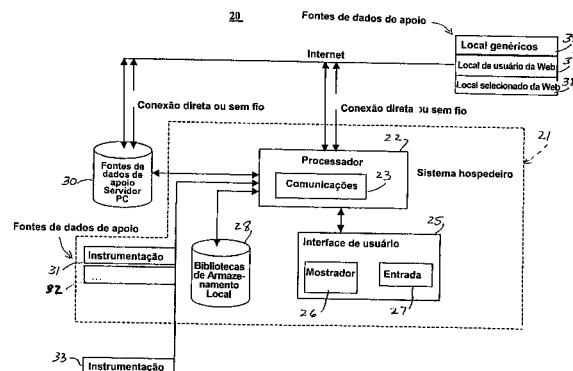
(72) Dale A. Trsar, Keith A. Kreft, James J. Cancilla, Bradley R. Lewis

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 18/09/2003

(86) PCT US02/08589 de 20/03/2002

(87) WO 02/075272 de 26/09/2002



(21) PI 0208312-4 (22) 22/03/2002

(30) 23/03/2001 US 09/816,481

(51) H04B 7/08, H04B 7/06, H04L 1/06

(54) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA UTILIZAR INFORMAÇÕES DE ESTADO DE CANAL EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO

(57) "MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA UTILIZAR INFORMAÇÕES DE ESTADO DE CANAL EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO". Técnicas para transmissão de dados a partir de uma unidade transmissora para uma unidade receptora em um sistema de comunicação de múltiplas entradas e múltiplas saídas (MIMO). Em um método, na unidade receptora, diversos sinais são recebidos através de diversas antenas de recepção, com o sinal recebido a partir da unidade transmissora. Os sinais recebidos são processados para se

derivar informações de estado de canal (CSI) indicativas das características de vários canais de transmissão usados para a transmissão de dados. As CSI são transmitidas de volta à unidade transmissora. Na unidade transmissora, as CSI provenientes da unidade receptora são recebidas e os dados para transmissão para a unidade receptora são processados com base nas CSI recebidas.

(71) Qualcomm Incorporated (US)

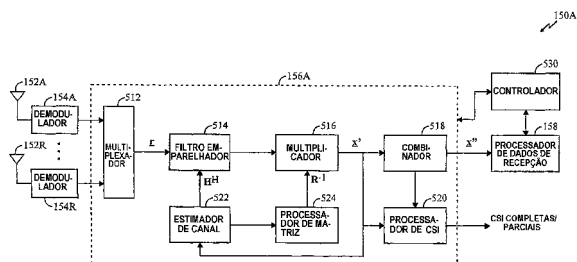
(72) Funyun Ling, Jay R. Walton, Steven J. Howard, Mark Wallace, John W. Ketchum

(74) Montaury Pimenta & Machado Lioce S/C Ltda

(85) 22/09/2003

(86) PCT US02/08733 de 22/03/2002

(87) WO 02/078211 de 03/10/2002



(21) **PI 0208433-3** (22) 28/03/2002

1.3

(30) 28/03/2001 US 60/279,970; 20/08/2001 US 09/933,914; 24/10/2001 US 10/033,141

(51) H04L 29/06, H04L 12/18, H04Q 7/22, H04L 12/28

(54) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA PROVER OPÇÕES DE PROTOCOLO EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO

(57) "MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA PROVER OPÇÕES DE PROTOCOLO EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO". Método e equipamento para prover informações de overhead de broadcast intercaladas com uma sessão de broadcast em uma transmissão em um canal de broadcast de um sistema de comunicação sem fio (100). Em uma modalidade, as informações armazenadas no receptor para prover rápida atualização quando um usuário muda para um canal de broadcast alternativo. Em uma modalidade, o servidor de conteúdo provê um identificador SDP_ID para distinguir conjuntos dentre os conjuntos de descrição de opções de protocolo.

(71) Qualcomm Incorporated (US)

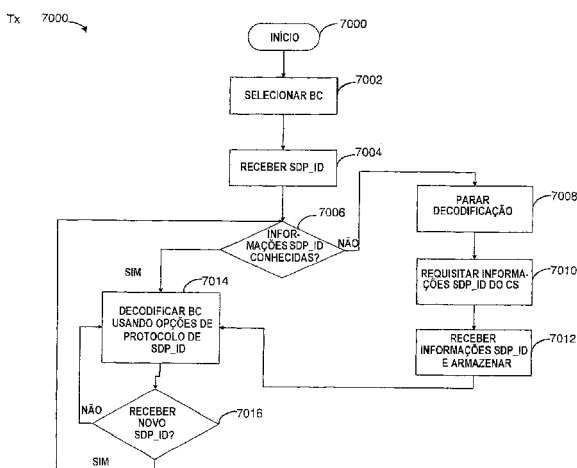
(72) Nikolai K. N. Leung

(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda

(85) 26/09/2003

(86) PCT US02/09833 de 28/03/2002

(87) WO 02/080590 de 10/10/2002



(21) **PI 0208453-8** (22) 27/03/2002

1.3

(30) 27/03/2001 US 60/279,098; 11/09/2001 US 60/318,747

(51) C12N 15/09, C12N 15/29, C12N 15/82, A01H 1/00, A01H 5/00, A01H 5/10

(54) COMPOSIÇÕES E MÉTODOS DE DESINTOXICAÇÃO DE ZEARELENONA

(57) "COMPOSIÇÕES E MÉTODOS DE DESINTOXICAÇÃO DE ZEARELENONA". A presente invenção fornece composições e métodos para desintoxicação de micotoxinas. As composições incluem novas sequências de nucleotídeos que codificam polipeptídeos de desintoxicação de zearalenona, e variantes biologicamente ativas dessa. Também são fornecidos métodos para desintoxicação de micotoxina que usa as sequências reveladas nessa. Um método compreende a incorporação estável de uma sequência de nucleotídeos da presente invenção, no genoma de uma célula de planta, operacionalmente ligada a um promotor heterólogo e regeneração de uma planta transformada estável que expressa a sequência de nucleotídeos. Um método adicional compreende a incorporação de uma sequência de nucleotídeo da presente invenção operacionalmente ligada a um promotor heterólogo em um

microorganismo e aplicação do referido microorganismo a uma planta ou grão.

(71) Pioneer Hi-Bred International, Inc (US)

(72) Edmund H. Crane III, Jacob T. Gilliam, Petr Karlovsky, Joyce R. Maddox

(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(85) 26/09/2003

(86) PCT US02/09521 de 27/03/2002

(87) WO 02/076205 de 03/10/2002

(21) **PI 0208474-0** (22) 28/03/2002

1.3

(30) 28/03/2001 US 60/279,366

(51) A61K 39/00, A61K 39/385

(54) MÉTODO PARA FORNECER UM ANTÍGENO ALVO AO CITOSSOL DE UMA CÉLULA, POLIPEPTÍDEO ISOLADO, DNA ISOLADO, VETOR, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODOS PARA GERAR UMA RESPOSTA IMUNE MEDIADA POR CÉLULA EM UM MAMÍFERO, PARA PRODUIR UMA PROTEÍNA, E PARA MEDIR UMA RESPOSTA IMUNE MEDIADA POR CÉLULA, E, KIT PARA MEDIR RESPOSTAS IMUNES MEDIADAS POR CÉLULA IN VITRO

(57) "MÉTODO PARA FORNECER UM ANTÍGENO ALVO AO CITOSSOL DE UMA CÉLULA, POLIPEPTÍDEO ISOLADO, DNA ISOLADO, VETOR, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODOS PARA GERAR UMA RESPOSTA IMUNE MEDIADA POR CÉLULA EM UM MAMÍFERO, PARA PRODUIR UMA PROTEÍNA, E PARA MEDIR UMA RESPOSTA IMUNE MEDIADA POR CÉLULA, E, KIT PARA MEDIR RESPOSTAS IMUNES MEDIADAS POR CÉLULA IN VITRO". A presente invenção é dirigida a um método para o fornecimento de proteínas exógenas ao citossol, pela ligação de um antígeno alvo (tal que uma proteína) a um fator de transporte que contém um fragmento de uma exotoxina de proteína bipartida, mas não correspondendo ao antígeno protetor. De modo preferido, o antígeno alvo é fundido ao fator de transporte. Fatores de transporte preferidos incluem o domínio de ligação do antígeno protetor do fator letal (LFn) de B. anthracis, consistindo dos aminoácidos 1-255, preferivelmente de um fragmento de 80 aminoácidos, que mostra pelo menos 80% de homologia para LFn, e um fragmento de cerca de 105 aminoácidos a partir da porção carboxi, que não liga PA. O antígeno alvo pode incluir qualquer molécula, para a qual seria desejável produzir uma resposta de CMI, incluindo antígenos virais e antígenos tumorais.

(71) President And Fellows Of Harvard College (US) , General Hospital Corporation (US)

(72) Yichen Lu, Huyen Cao

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(85) 26/09/2003

(86) PCT US02/09680 de 28/03/2002

(87) WO 2002/079417 de 10/10/2002

(21) **PI 0208507-0** (22) 12/03/2002

1.3

(30) 29/03/2001 US 09/820,571

(51) A61B 17/32

(54) ESCALPELO CIRÚRGICO BLINDADO

(57) "ESCALPELO CIRÚRGICO BLINDADO". Um escalpelo cirúrgico blindado inclui um cabo alongado que define um eixo longitudinal e tendo uma parte proximal e uma parte distal. Uma lâmina é fixamente encaixada no cabo. Uma blindagem móvel entre uma posição distal onde a blindagem impede o acesso inadvertido à lâmina e uma posição proximal onde a blindagem expõe a lâmina para uso.

(71) Becton, Dickinson and Company (US)

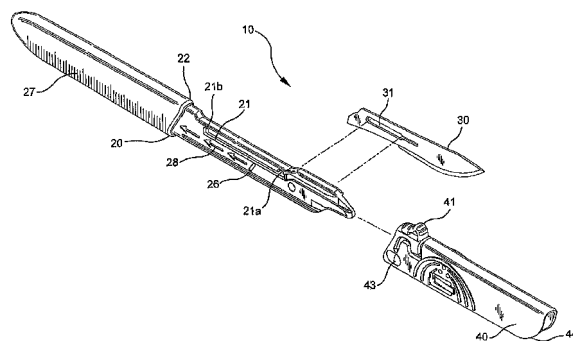
(72) Craig D. Newman, Charles G. Hwang, Richard A. Flowers, Glade H. Howell, Simon Cohn

(74) Nellie Anne Daniel Shores

(85) 29/09/2003

(86) PCT US02/07323 de 12/03/2002

(87) WO 02/078550 de 10/10/2002



(21) **PI 0208511-9** (22) 29/03/2002

1.3

(30) 30/03/2001 US 09/822,754

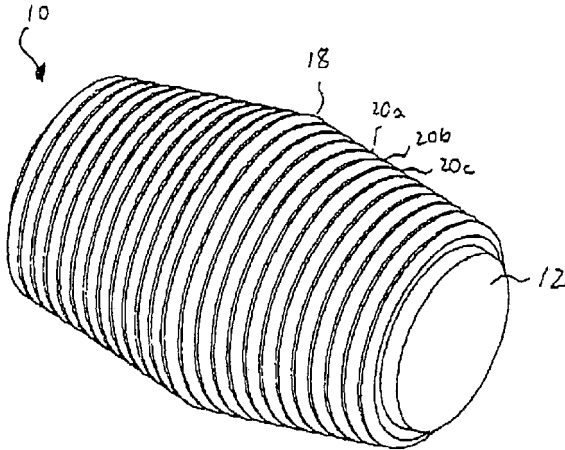
(51) H01R 25/00, H05B 7/14, F16B 12/36, F16B 13/00

(54) PINO ROSQUEADO PARA ELETRODOS DE CARBONO

(57) "PINO ROSQUEADO PARA ELETRODOS DE CARBONO". Trata-se de um pino rosqueado (10) para conexão de eletrodos de carbono é apresentado. O pino inclui um corpo (12) possuindo um eixo central correndo ao longo de seu comprimento, duas partes de extremidade (16 e 17), um ponto intermediário (18) que se encontra entre as duas partes de extremidade e roscas (20a, 20b, 20c, etc.) que se estendem a partir do corpo. As roscas possuem, cada uma, pelo menos duas paredes laterais (22 e 24), nas quais a parede lateral voltada

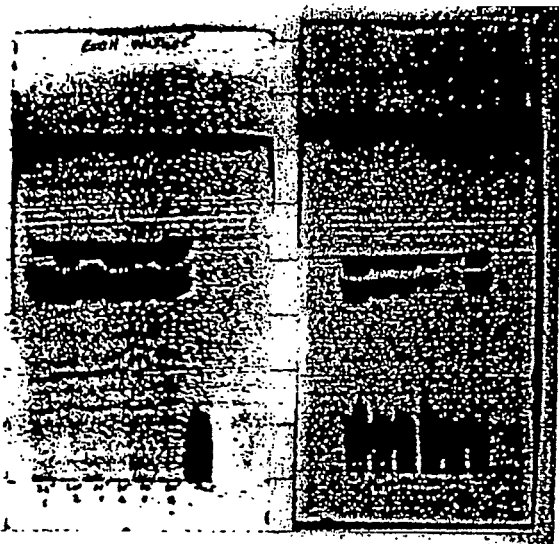
para o ponto intermediário do corpo de pelo menos uma pluralidade de roscas possui um ângulo de entre cerca de 750 e cerca de 900 com relação ao eixo central do corpo.

- (71) Ucar Carbon Company Inc. (US)
 (72) William Varela
 (74) Nellie Anne Daniel Shores
 (85) 29/09/2003
 (86) PCT US02/10124 de 29/03/2002
 (87) WO 02/079081 de 10/10/2002



- (21) **PI 0208535-6** (22) 28/03/2002
 (30) 30/03/2001 US 60/280,089
 (51) C12N 1/20
 (54) MÉTODOS PARA A PRODUÇÃO DE 3-O-4'-MONOFOSFORIL DESATIVADO LIPÍDEO A (3D-MLA)
 (57) "MÉTODOS PARA A PRODUÇÃO DE 3-O-4'-MONOFOSFORIL DESATIVADO LIPÍDEO A (3D-MLA)". A invenção refere-se um método para produção de lipopolissacarídeo (LPS), que compreende: (a) desenvolver uma cultura de uma cepa bacteriana mutante extremamente rudimentar em um meio; (b) manter a cultura em fase estacionária por pelo menos cerca de 5 horas; (c) colher células da cultura; e (d) extrair LPS das células. O método permite para a produção de um LPS que pode ser usado para produzir um 3-O-monofosforil desativado lipídeo A (3D-MLA) que apresenta pelo menos cerca de 20% em mol do grupo de congêneres de hexacila. É também apresentado nesta invenção um método de extrair lipopolissacarídeo (LPS) de uma cultura de células de cepa bacteriana mutante extremamente rudimentar, que compreende: (a) extrair as células com uma solução que consiste essencialmente pelo menos de cerca de 75% em peso de um álcool alifático que apresenta de 1 a 4 átomos de carbono e o equilíbrio água, produzindo desse modo células com teor de fosfolípídeo reduzido; e (b) extrair as células com teor de fosfolípídeo reduzido com uma solução que compreende clorofórmio e metanol, produzindo desse modo uma solução de LPS em clorofórmio e metanol (CM). Esse método proporciona soluções de LPS em CM que apresentam teor de fosfolípídeo reduzido e são produzidas através de etapas de processo relativamente simples e econômico.
 (71) Corixa Corporation (US)
 (72) Kent R. Myers, D. Scott Snyder
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 29/09/2003
 (86) PCT US02/09731 de 28/03/2002
 (87) WO 02/078637 de 10/10/2002

1.3



- (21) **PI 0208563-1** (22) 28/03/2002
 (30) 30/03/2001 US 60/280.600; 11/04/2001 US 09/833.228

1.3

- (51) A61K 31/195, A61K 31/10, A61K 31/70
 (54) COMPOSIÇÕES DE N-ACETILCISTEÍNA E MÉTODOS PARA O TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE TOXIDADE DE DROGA
 (57) "COMPOSIÇÕES DE N-ACETILCISTEÍNA E MÉTODOS PARA O TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE TOXIDADE DE DROGA". A invenção provê composições farmacêuticas para o tratamento ou prevenção dos efeitos tóxicos de agentes terapêuticos e métodos de tratar ou prevenir a referida toxicidade utilizando uma quantidade redutora de toxicidade de N-acetilcisteína individualmente ou em combinação com uma quantidade terapeuticamente eficaz ou para obter suas vantagens terapêuticas, uma quantidade maior do que é habitualmente dado como uma quantidade terapeuticamente eficaz, de um agente terapêutico. A invenção também provê composições farmacêuticas para o tratamento ou prevenção dos efeitos tóxicos de agentes terapêuticos e métodos de tratar ou prevenir essa toxicidade utilizando uma quantidade redutora de toxicidade de N-acetilcisteína individualmente ou em combinação com uma quantidade terapeuticamente eficaz ou, para obter suas vantagens terapêuticas, uma quantidade maior do que é habitualmente dado como uma quantidade terapeuticamente eficaz, de um agente terapêutico cujos efeitos colaterais são piorados por tensão oxidativa aumentada ou diminuições relacionadas ao tratamento em níveis de cisteína/glutaciona em questão ou são de outro modo aliviados pela administração de NAC.
 (71) Bioadvantex Pharma Inc. (CA)
 (72) Leonard A. Herzenberg, Stephen C. de Rosa, James Andrus, Leonore A. Herzenberg
 (74) Nellie Anne Daniel Shores
 (85) 30/09/2003
 (86) PCT US02/09442 de 28/03/2002
 (87) WO 02/078627 de 10/10/2002

- (21) **PI 0208593-3** (22) 29/03/2002
 (30) 30/03/2001 US 60/280416
 (51) A61K 31/381, C07D 333/78, C07D 333/64, C07D 333/66
 (54) MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE UM MAMÍFERO, COMPOSTO, E, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA
 (57) "MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE UM MAMÍFERO, COMPOSTO, E, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA". Novos compostos tiofeno fundido são providos e métodos para usar estes compostos para várias indicações terapêuticas. Os compostos da invenção são particularmente utilizáveis para o tratamento de dor neuropática.
 (71) King Pharmaceuticals Research & Development, Inc (US)
 (72) Allan R. Moorman, Romeo Romagnoli, Pier Giovanni Baraldi
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 30/09/2003
 (86) PCT US02/09943 de 29/03/2002
 (87) WO 02/083083 de 24/10/2002

1.3

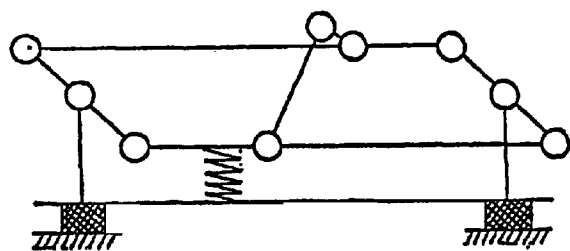
- (21) **PI 0208595-0** (22) 28/03/2002
 (30) 03/04/2001 GB 0108364.1
 (51) A61K 39/385, A61K 39/295, A61P 31/04, A61P 31/12
 (54) KIT DE VACINA, COMPOSIÇÃO IMUNOGÊNICA MULTIVALENTE, USO DESTA, MÉTODO DE IMUNIZAÇÃO DE UM HOSPEDEIRO HUMANO CONTRA DOENÇA CAUSADA POR BORDETELLA PERTUSSIS, CLOSTRIDIUM TETANI, CORYNEBACTERIUM DIPHTHERIAE, VÍRUS DA HEPATITE B, POLIOVÍRUS E N. MENINGITIDIS, PROCESSO PARA PRODUZIR A COMPOSIÇÃO IMUNOGÊNICA MULTIVALENTE, E, MÉTODO PARA IMUNIZAR UM HOSPEDEIRO HUMANO CONTRA DOENÇA CAUSADA PELOS HAEMOPHILUS INFLUENZAE E STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE
 (57) "KIT DE VACINA, COMPOSIÇÃO IMUNOGÊNICA MULTIVALENTE, USO DESTA, MÉTODO DE IMUNIZAÇÃO DE UM HOSPEDEIRO HUMANO CONTRA DOENÇA CAUSADA POR BORDETELLA PERTUSSIS, CLOSTRIDIUM TETANI, CORYNEBACTERIUM DIPHTHERIAE, VÍRUS DA HEPATITE B, POLIOVÍRUS E N. MENINGITIDIS, PROCESSO PARA PRODUZIR A COMPOSIÇÃO IMUNOGÊNICA MULTIVALENTE, E, MÉTODO PARA IMUNIZAR UM HOSPEDEIRO HUMANO CONTRA DOENÇA CAUSADA PELOS HAEMOPHILUS INFLUENZAE E STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE". A presente invenção diz respeito a novas e vantajosas formulações de vacina de combinação à base de DTP, e a kits de vacina de combinação concomitantemente administrados. Métodos de administração destas vacinas e do kits são também fornecidos.
 (71) Glaxosmithkline Biologicals S.A. (BE)
 (72) Dominique Boutriaux, Carine Capiu, Pierre Michel Desmons, Dominique Lemoine, Jan Poolman
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 30/09/2003
 (86) PCT EP02/03573 de 28/03/2002
 (87) WO 02/080965 de 17/10/2002

1.3

- (21) **PI 0208653-0** (22) 21/01/2002
 (30) 06/04/2001 KZ 2001/0491.1
 (51) B03B 5/12
 (54) DISPOSITIVO DE PROCESSAMENTO DE MINERAL
 (57) "DISPOSITIVO DE PROCESSAMENTO DE MINERAL". A invenção refere-se ao campo de processamento mineral pelo método gravitacional e pode ser utilizada em mineração de minério e carvão além de em outras indústrias. A máquina foi proposta, possuindo uma unidade de carregamento de material a ser processado, uma unidade para descarregar os produtos processados, um acionador, uma unidade para a distribuição do meio de trabalho, elementos elásticos, uma caixa com uma peneira e uma cuba com meio de trabalho conectadas entre uma e outra por elementos e suportes móveis e rígidos. O desenho da máquina fornece a estabilidade e intensificação do processo de peneiração. Além disso, existe uma diminuição considerável no consumo de energia e a simplicidade em desenho foi realizada por uma amostra piloto, os testes mostrando bons resultados tecnológicos de processamento e fornecendo sua alta confiabilidade e produtividade.
 (71) Burkit Mainin (KZ)

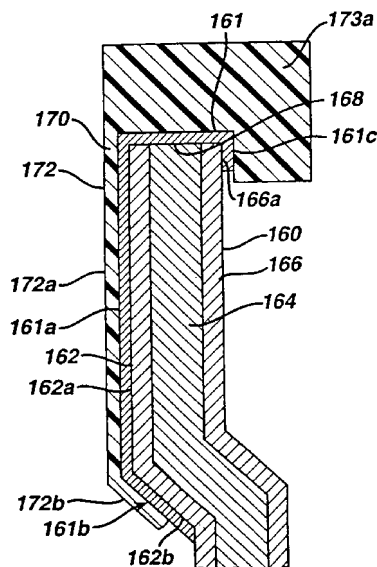
1.3

(72) Gulnar Ermekova, Burkit Mainin, Zhanat Mainina, Zhibek Mainina
 (74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
 (85) 03/10/2003
 (86) PCT KZ02/00001 de 21/01/2002
 (87) WO 02/081091 de 17/10/2002

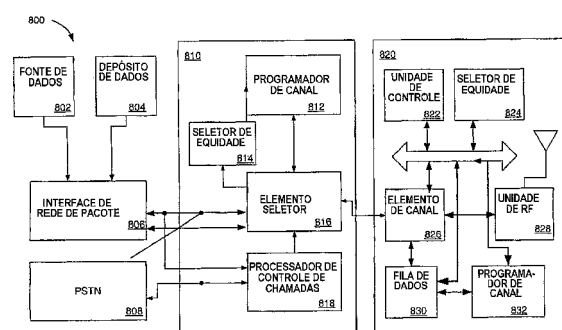


(21) **PI 0208703-0** (22) 09/04/2002 **1.3**
 (30) 10/04/2001 FR 01/04943; 14/02/2002 FR 02/01811
 (51) C07D 277/28, A61K 31/33, A61P 43/00, C07D 277/34, C07D 417/04, C07D 417/06, C07D 233/50, C07D 401/06, C07D 417/14, C07D 233/54
 (54) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA E UTILIZAÇÃO DE UM COMPOSTO
 (57) "COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA E UTILIZAÇÃO DE UM COMPOSTO". A invenção refere-se a derivados de tiazóis, de oxazóis ou de imidazóis apresentando pelo menos uma das atividades farmacológicas a seguir: inibição das monoamina oxidases (MAO); inibição da peroxidação lipídica; modulação dos canais de sódio. Estes compostos compreendem, por exemplo: - o 2,6-diter-butil-4-[2-[2-(metilamino)etil]-1,3-tiazol-4-il]fenol; e o 2-[4-(1,1'-bifenil-4-il)-1H-imidazol-2-il]etilcarbamato de 4-metilpentila. Devido a suas propriedades farmacológicas, os referidos compostos podem ser utilizados principalmente para tratar um dos distúrbios ou uma das doenças a seguir: a doença de Parkinson, as demências senis, a doença de Alzheimer, a coreia de Huntington, a esclerose lateral amiotrófica, a esquizofrenia, as depressões, as psicoses, a enxaqueca ou as dores e, em particular, as dores neuropáticas.
 (71) Société De Conseils De Recherches Et D'Applications Scientifiques (S.C.R.A.S.) (FR)
 (72) Jeremiah Harnett, Dennis Bigg, Anne-Marie Liberatore, Alain Rolland
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 06/10/2003
 (86) PCT FR02/01218 de 09/04/2002
 (87) WO 02/083656 de 24/10/2002

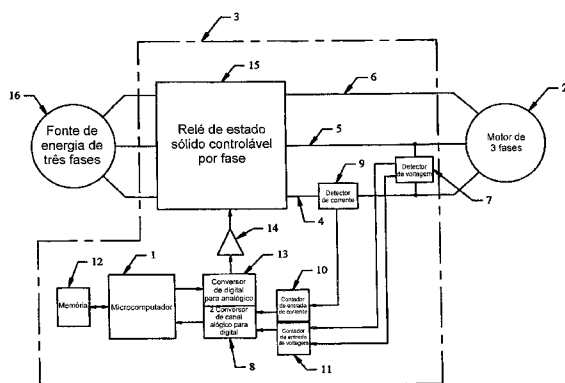
(21) **PI 0208821-5** (22) 09/04/2002 **1.3**
 (30) 10/04/2001 US 09/829,710
 (51) H01M 12/06, H01M 2/02
 (54) CÉLULA E PROCESSO PARA REVESTIR SELETIVAMENTE METAL SOBRE UMA SUPERFÍCIE EXPOSTA DE UMA CÉLULA DE ZINCO/AR
 (57) "CÉLULA E PROCESSO PARA REVESTIR SELETIVAMENTE METAL SOBRE UMA SUPERFÍCIE EXPOSTA DE UMA CÉLULA DE ZINCO/AR". Uma célula de botão de zinco/ar, que compreende um alojamento de catodo e um alojamento de anodo, em que o alojamento do anodo é inserido no alojamento do catodo. O alojamento do anodo é formado de camadas metálicas com vários revestimentos, por exemplo níquel/aço inoxidável/cobre. Um metal protetor é revestido sobre a extremidade periférica exposta do alojamento do anodo. O metal protetor é selecionado, de modo desejável, a partir de cobre, estanho, índio, prata, latão, bronze ou ouro. A aplicação do metal protetor recobre os metais do revestimento múltiplo expostos ao longo da superfície da extremidade periférica. O metal protetor é também revestido, de modo desejável, sobre a porção da superfície externa do alojamento do anodo, que está em contato com o isolamento do material de isolamento colocado entre o alojamento do anodo e do catodo. A aplicação do material protetor à extremidade periférica do alojamento do anodo elimina os gradientes de potencial causados pela exposição dos diferentes metais, que compreendem o material de revestimento múltiplo. Isto reduz a possibilidade de vazamento de eletrólito, que pode ser promovida através de reações secundárias, que ocorrem ao longo da extremidade periférica do alojamento do anodo.
 (71) The Gillette Company (US)
 (72) Karthik Ramaswami, Daniel Gibbons, Keith Buckle
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 10/10/2003
 (86) PCT US02/10956 de 09/04/2002
 (87) WO 2002/084761 de 24/10/2002



(21) **PI 0208835-5** (22) 11/04/2002 **1.3**
 (30) 12/04/2001 US 60/283,885; 10/10/2001 US 09/974,933
 (51) H04Q 7/38
 (54) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA PROGRAMAR TRANSMISSÕES EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÕES SEM FIO
 (57) "MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA PROGRAMAR TRANSMISSÕES EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÕES SEM FIO". Trata-se de um método e um aparelho para um programador generalizado (400) para programar transmissões em um sistema de comunicação (100, 120). O programador é definido por uma função de prioridade dos critérios de condição de canal e de equidade. O programador generalizado é adaptado para aplicar diversas combinações de critérios de condição de canal e critérios de equidade do usuário. O programador distingue entre classes de usuários, o que permite processamento individual por classe. Em uma modalidade, um controlador de sistema recebe um Parâmetro de Prioridade de Transmissão (DPP) para cada um de uma série de usuários (1202) e mapeia cada DPP conforme um Parâmetro de Prioridade Mapeado (MPP) comum (1206). Um ponto operacional é determinado (1208) e um valor de MPP correspondente para cada um dos usuários é aplicado (1210), de modo a se programarem transmissões.
 (71) Qualcomm Incorporated (US)
 (72) Rajesh K. Pankaj
 (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
 (85) 10/10/2003
 (86) PCT US02/11639 de 11/04/2002
 (87) WO 02/085061 de 24/10/2002



(21) **PI 0208840-1** (22) 04/04/2002 **1.3**
 (30) 10/04/2001 US 09/832,404
 (51) H02P 1/24, H02P 1/42, H02P 3/18, H02P 5/28, H02P 7/36
 (54) CONTROLADOR DE CARGA DE MOTOR PARA MOTORES DE INDUÇÃO POR CA
 (57) "CONTROLADOR DE CARGA DE MOTOR PARA MOTORES DE INDUÇÃO POR CA". Essa invenção é um método e aparelho aperfeiçoado de economizar energia para atingir e manter eficiência operacional ótima em motores de indução por corrente alternada (CA) de fase única ou de três fases que estão operando sob cargas variadas.
 (71) Enviro World Systems, Inc. (US), Jerry D. Cashatt (US)
 (72) Jerry D. Cashatt
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 10/10/2003
 (86) PCT US02/10552 de 04/04/2002
 (87) WO 03/019765 de 06/03/2003



(21) PI 0212997-3 (22) 20/09/2002

1.3

(30) 21/09/2001 US 09/960,848

(51) H02P 7/00, H02P 5/16

(54) ACIONAMENTO DE MOTOR DE CC REVERSÍVEL INCLUÍDO UM CONVERSOR DE CC/CC E CONTROLADOR DE CC/CC DE QUATRO QUADRANTES

(57) "ACIONAMENTO DE MOTOR DE CC REVERSÍVEL INCLUINDO UM CONVERSOR DE CC/CC E CONTROLADOR DE CC/CC DE QUATRO QUADRANTES". Um acionamento de motor CC reversível (440) inclui um conversor CC/CC (60) tendo uma entrada CC (66, 78), uma primeira saída (78) tendo uma primeira voltagem CC em pulsos e um primeiro valor de voltagem CC, uma segunda saída (102) tendo uma segunda voltagem CC em pulsos e segundo valor de voltagem CC, e uma terceira saída (110) tendo uma terceira voltagem CC em pulsos e terceiro valor de voltagem CC. A primeira e segunda saídas (78, 102) são adaptadas para interconexão elétrica com terminais de armadura (138, 140) de um motor CC (134, 62, 450) e a terceira saída (110) está adaptada para interconexão elétrica com um terminal de campo (146) do motor. Uma rotina de microprocessador (362) calcula velocidade do motor a partir da voltagem de armadura, corrente de campo e corrente da armadura do motor. Um loop de controle externo (246) para velocidade do motor e dois loops de controle internos controláveis separadamente (250, 346) para corrente de armadura e campo controlam o conversor CC/CC responsivo à velocidade de motor calculada e uma referência de velocidade (352) para controlar independentemente os três valores de voltagem CC.

(71) Eaton Corporation (US), Saminco Inc. (US)

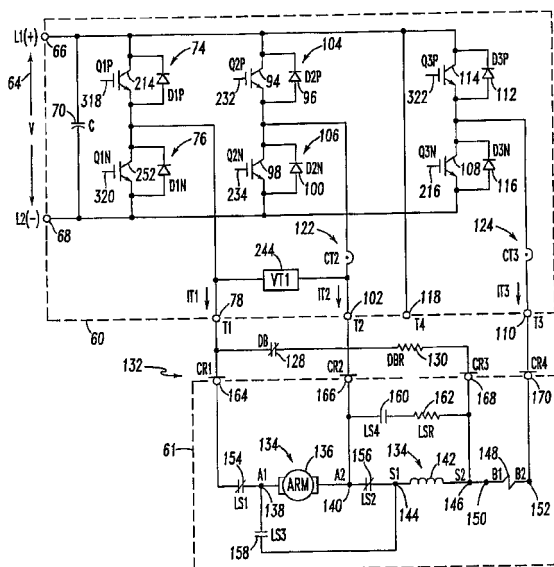
(72) Anthony J Davis, Bonne W Posma, Michael A Urbassik

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(85) 22/03/2004

(86) PCT IB02/03878 de 20/09/2002

(87) WO 03/028201 de 03/04/2003



(21) PI 0213306-7 (22) 15/10/2002

1.3

(30) 15/10/2001 GB 0124717.0

(51) G07F 19/00

(54) SISTEMA E PROCESSO COMPUTADORIZADOS DE TRANSFERÊNCIA DE DINHEIRO

(57) "SISTEMA E PROCESSO COMPUTADORIZADOS DE TRANSFERÊNCIA DE DINHEIRO". Sistema computadorizado de transferência de dinheiro que implementa um serviço de transferência de dinheiro para transferir dinheiro de uma entidade remetente para pelo menos uma entidade destinatária. Uma pluralidade de terminais de agente operáveis por agentes do serviço de transferência de dinheiro é interconectada por uma rede de comunicações. Um sistema de controle de transferência de dinheiro é conectado à rede de comunicações para controlar a implementação do serviço de transferência de dinheiro. O sistema de controle de transferência de dinheiro inclui uma armazenagem de dados de conta de agente que armazena os dados da conta para cada agente e uma armazenagem de dados de transação que armazena

os dados da transação para as transações pelos agentes que implementam as transferências de dinheiro de uma entidade remetente para pelo menos uma entidade destinatária. Quando os dados forem introduzidos em um terminal de agente por um agente remetente que instiga uma transferência de dinheiro solicitada por uma entidade remetente para pelo menos uma entidade destinatária, os dados serão transmitidos para o sistema de controle de transferência de dinheiro. Os dados de entrada identificam as entidades remetente e destinatária, o agente remetente e pelo menos um agente destinatário que deve remeter o dinheiro transferido para ele para a entidade destinatária ou cada entidade destinatária. O sistema de controle de transferência de dinheiro registra os dados de entrada na armazenagem de dados de transação como uma transação de um agente remetente para pelo menos um agente destinatário para uma entidade remetente e pelo menos uma entidade destinatária e atualiza os dados da conta do agente na armazenagem de dados de conta de agente para os agentes remetente e destinatário.

(71) Chequepoint Franchise Corporation (PA)

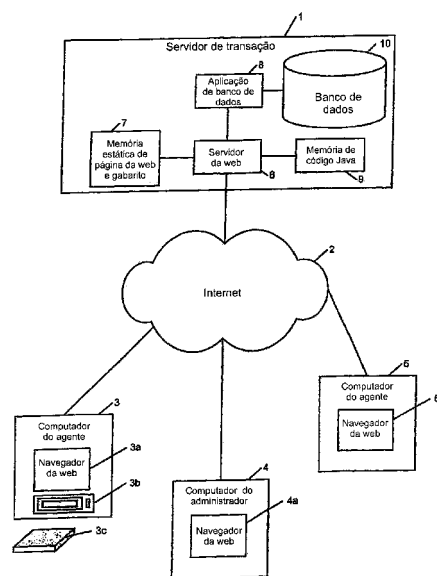
(72) Felix Grovit, Stefan Carim Ismail Grovit, Neel Vichhi

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 15/04/2004

(86) PCT GB02/04652 de 15/10/2002

(87) WO 2003/034353 de 24/04/2003



(21) PI 0308978-9 (22) 01/04/2003

1.3

(30) 02/04/2002 US 10/113,946

(51) C07K 14/435, A61K 38/17, G01N 33/53

(54) FRAGMENTOS DE PEPTÍDEOS SINTÉTICOS ATIVOS

(57) "FRAGMENTOS DE PEPTÍDEOS SINTÉTICOS ATIVOS". A presente invenção relaciona-se aos fragmentos peptídicos que tem uma ou mais seqüências de aminoácidos compartilhadas e/ou similares às seqüências de aminoácidos de regiões específicas da proteína de 14kDa de S. mansoni (Sm14) ou FABPS (proteínas ligantes de ácidos graxos) relacionadas. Esses fragmentos peptídicos funcionam como regiões epitópicas contínuas e descontínuas da molécula ou mimetizam sua atividade biológica. Particularmente, a presente invenção relaciona-se ao método de construção de fragmentos peptídicos ativos, fragmentos peptídicos, composição imunogênica e kit diagnóstico usando fragmentos peptídicos.

(71) Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ (BR/RJ)

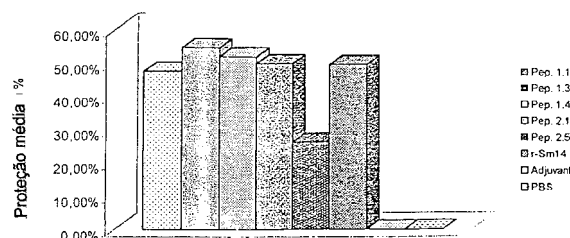
(72) Miriam Tendler

(74) Bhering, Almeida & Associados

(85) 04/10/2004

(86) PCT BR03/00051 de 01/04/2003

(87) WO 03/082897 de 09/10/2003



(21) PI 0311298-5 (22) 01/05/2003

1.3

(30) 21/05/2002 US 10/152,873

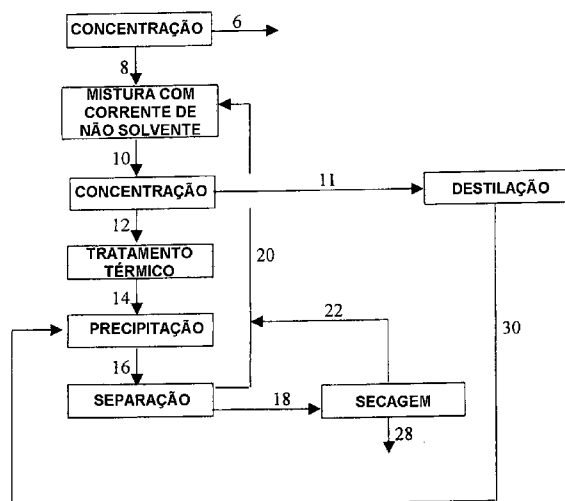
(51) C07B 37/00, C07B 37/04, C07B 37/06, C07H 1/00, C07H 1/06, C07H 1/08

(54) MÉTODO PARA RECUPERAR GOMA POLISSACARÍDICA DE UM FLUIDO AQUOSO E GOMA XANTANA PREPARADA ATRAVÉS DO MESMO

(57) "MÉTODO PARA RECUPERAR GOMA POLISSACARÍDICA DE UM FLUIDO AQUOSO E GOMA XANTANA PREPARADA ATRAVÉS DO MESMO". São descritos processos para a purificação e recuperação de gomas polissacarídicas de uma solução aquosa, particularmente goma xantana, de um

caldo de fermentação. Uma solução aquosa de pelo menos uma goma polissacarídica é misturada com uma corrente de não-solvente compreendendo água e um nível sub-precipitante de um não-solvente da goma polissacarídica. A mistura é concentrada para aumentar a concentração de goma polissacarídica e opcionalmente ser submetida a tratamento térmico. Não-solvente adicional é adicionado à mistura concentrada para precipitar a goma polissacarídica. A goma precipitada é secada após ser separada do componente líquido da mistura. O componente líquido removido pode ser reciclado para a etapa mais anterior no processo no qual a solução de goma polissacarídica é misturada com a corrente de não-solvente.

(71) A.E. Staley Manufacturing CO. (US)
(72) James M. Gaddy, Penelope A. Patton
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
(85) 19/11/2004
(86) PCT US03/13591 de 01/05/2003
(87) WO 03/099744 de 04/12/2003



(21) PI 0312545-9 (22) 29/07/2003

(30) 29/07/2002 US 10/208,070

(51) H01R 13/648

(54) CONECTOR ELÉTRICO

(57) "CONECTOR ELÉTRICO". Conector elétrico pode ter um alojamento com um ou mais conjuntos de placa de circuito impresso. Cada conjunto de placas de circuito impresso tem uma pluralidade de trilhas de sinal e terra. Ligada aos conjuntos de placa de circuito impresso há uma base. Disposta dentro de um lado da base há uma pluralidade de ranhuras para receber os conjuntos de placa de circuito impresso. O lado oposto da base pode ter uma pluralidade de cavidades para receber a pluralidade de elementos fusíveis, preferivelmente esferas de soldar. Furos na base provêem passagem das ranhuras para cavidades. As esferas de soldar são conectadas às extremidades de trilha de sinal, que se estendem para dentro das ranhuras de base por elementos metálicos, tal como contatos ou pasta de soldar.

(71) FCI Americas Technology, Inc. (US)

(72) Steven K Forman

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(85) 04/01/2005

(86) PCT US03/023697 de 29/07/2003

(87) WO 2004/012484 de 05/02/2004

1.3

(21) PI 0314722-3 (22) 28/04/2003

(30) 27/09/2002 CN 02129236.1

(51) H04L 12/28

(54) MÉTODO PARA TRANSMISSÃO DE DADOS DE DIFERENTES USUÁRIOS NO TRONCO CONTENTOR VIRTUAL DA REDE DE ÁREA METROPOLITANA

(57) "MÉTODO PARA TRANSMISSÃO DE DADOS DE DIFERENTES USUÁRIOS NO TRONCO CONTENTOR VIRTUAL DA REDE DE ÁREA METROPOLITANA". A presente invenção refere-se a um método para transmissão de dados para diferentes usuários no mesmo Tronco contentor Virtual (VC_TRUNCK) de uma Rede de Área Metropolitana (MAN). O método inclui: na ligação ascendente de uma porta de um equipamento MAN para um VC_TRUNCK, inserir um campo Identificador de Rede de Área Local Virtual (VLAN Tag) de embutimento, para distinguir diferentes usuários com VLAN IDs idênticos no mesmo VC_TRUNCK em um quadro Ethernet original, e depois emitir um quadro Ethernet com o campo VLAN Tag de embutimento invertido para o dito VC_TRUNCK; e na ligação descendente do VC_TRUNCK para a porta do equipamento MAN, remover o campo VLAN Tag de embutimento inserido do quadro recebido e recuperar o quadro recebido em um formato de quadro IEEE 802.1Q, que é identificado pelo equipamento MAN, e depois enviar para a porta do equipamento MAN. A invenção soluciona os problemas de múltiplos usuários no mesmo VC_TRUNCK, de diferentes larguras de banda e de diferentes requisitos de QoS.

(71) Huawei Technologies Co., Ltd. (CN)

(72) Yao Liu, Minglei Zuo, Zhou Yu, Wu Yang

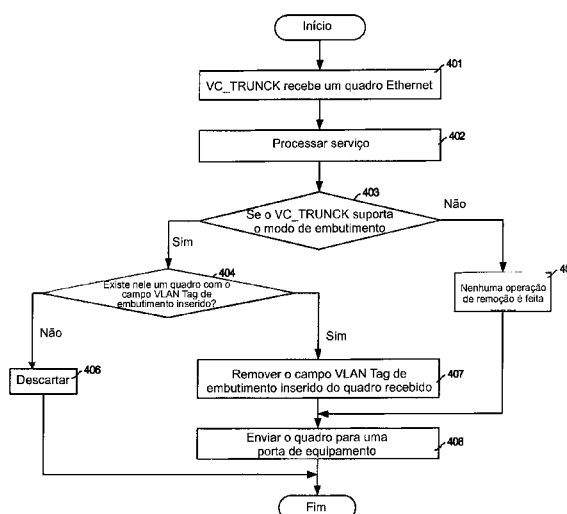
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

1.3

(85) 24/03/2005

(86) PCT CN03/00312 de 28/04/2003

(87) WO 2004/030281 de 08/04/2004



(21) PI 0315961-2 (22) 13/11/2003

(30) 26/11/2002 US 10/304,921

(51) B26D 1/26, B26D 7/01, B26D 7/02, B26D 7/18, B26D 7/26, B29C 49/02, B65D 1/00

(54) APARADOR PARA A FORMAÇÃO DE APARA NÃO REDONDA DE UM RECIPIENTE MOLDADO POR SOPRO, MÉTODO DE FORMAÇÃO DE APARA DE UM RECIPIENTE MOLDADO POR SOPRO NÃO REDONDO, MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE RECIPIENTE MOLDADO POR SOPRO E RECIPIENTE MOLDADO POR SOPRO

(57) "APARADOR PARA A FORMAÇÃO DE APARA NÃO REDONDA DE UM RECIPIENTE MOLDADO POR SOPRO, MÉTODO DE FORMAÇÃO DE APARA DE UM RECIPIENTE MOLDADO POR SOPRO NÃO REDONDO, MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE RECIPIENTE MOLDADO POR SOPRO E RECIPIENTE MOLDADO POR SOPRO". A presente invenção refere-se a um recipiente moldado por sopro (10) que possui uma abertura não redonda aparada (12) é moldado por sopro a partir de uma forma prévia (36) e posicionado em seguida por um posicionador (50) de um aparador não redondo (16) que inclui um conjunto de braço dirigido giratório (56) que contém um suporte de faca (60). Um guia (66) orienta o suporte de faca (60) em trajeto não redondo para formar a apara.

(71) Plastipak Packaging, Inc. (US)

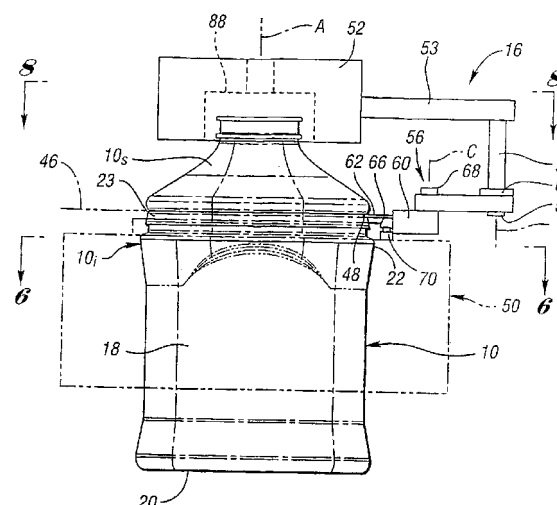
(72) Richard L Dunlap, Edward L. Sanford, Richard C. Darr

(74) Ana Paula Santos Celidonio

(85) 25/05/2005

(86) PCT US2003/036414 de 13/11/2003

(87) WO 2004/048060 de 10/06/2004



(21) PI 0316400-4 (22) 11/11/2003

(30) 19/11/2002 EP 02 405998.2

(51) C11D 3/42, D21H 21/30, C09K 11/06, C07D 251/68, D06L 3/12, C07D 251/50, C07D 251/54, D06M 13/358

(54) AGENTES BRANQUEADORES FLUORESCENTES ANFOTÉRICOS

(57) "AGENTES BRANQUEADORES FLUORESCENTES ANFOTÉRICOS". A presente invenção refere-se a novos agentes branqueadores fluorescentes

1.3

1.3

anfotéricos, compreendendo tanto componentes individuais quanto suas misturas, um processo para a sua preparação, intermediários úteis para a sua preparação e uso dos agentes branqueadores fluorescentes para o branqueamento fluorescente de papel.

- (71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH)
 (72) Goetz Scheffler, Peter Rohringer, Ian John Fletcher
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 19/05/2005
 (86) PCT EP03/012583 de 11/11/2003
 (87) WO 2004/046293 de 11/11/2003

(21) **PI 0316401-2** (22) 20/11/2003 **1.3**

(30) 22/11/2002 US 60/429,041
 (51) C07C 59/90, C07C 62/24, C07C 69/78, C07C 235/34, C07C 311/50, C07C 317/28, C07D 257/06, C07D 277/34, A61K 31/12, A61K 31/165, A61K 31/18, A61K 31/19, A61K 31/192, A61K 31/235, A61K 31/41, A61K 31/426
 (54) COMPOSTO OU UM SAL FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL OU UM DERIVADO DE PRÓ-DROGA DE ÉSTER DO MESMO, DERIVADOS DE PRÓ-DROGA E DE SAL DE UM COMPOSTO, FORMULAÇÕES FARMACÊUTICA, PARA TRATAR A OSTEOPOROSE, E PARA TRATAR PSORÍASE, MÉTODOS PARA TRATAR UM MAMÍFERO PARA PREVENIR OU ALIVIAR OS EFEITOS PATOLÓGICOS, PARA TRATAR OU PREVENIR ESTADOS DE DOENÇAS MEDIADOS PELO RECEPTOR DE VITAMINA D, E PARA TRATAR UM MAMÍFERO PARA PREVENIR OU ALIVIAR O EFEITO DE MOSTARDA, PROCESSO PARA PREPARAR UM COMPOSTO, E, USO DE UM COMPOSTO

(57) "COMPOSTO OU UM SAL FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL OU UM DERIVADO DE PRÓ-DROGA DE ÉSTER DO MESMO, DERIVADOS DE PRÓ-DROGA E DE SAL DE UM COMPOSTO, FORMULAÇÕES FARMACÊUTICA, PARA TRATAR A OSTEOPOROSE, E PARA TRATAR PSORÍASE, MÉTODOS PARA TRATAR UM MAMÍFERO PARA PREVENIR OU ALIVIAR OS EFEITOS PATOLÓGICOS, PARA TRATAR OU PREVENIR ESTADOS DE DOENÇA MEDIADOS PELO RECEPTOR DE VITAMINA D, E PARA TRATAR UM MAMÍFERO PARA PREVENIR OU ALIVIAR O EFEITO DE MOSTARDA, PROCESSO PARA PREPARAR UM COMPOSTO, E, USO DE UM COMPOSTO". A presente invenção diz respeito a novos compostos de diarila ligado a carbono, não secosteroidais com atividade moduladora do receptor de vitamina D (VDR) que são menos hipercalcêmicos do que *1,25 diidróxi vitamina D3*. Estes compostos são úteis para tratar doenças ósseas e psoríase.

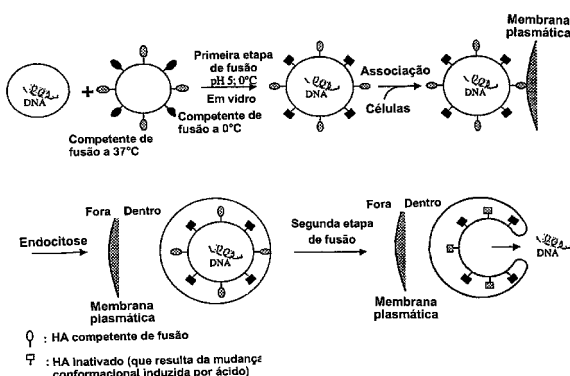
- (71) Eli Lilly And Company (US)
 (72) Emilio Enrique Bunel, Robert Peter Gajewski, Charles David Jones, Jianliang Lu, Tianwei Ma, Sunil Nagpal, Ying Kwong Yee
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 19/05/2005
 (86) PCT US03/035055 de 20/11/2003
 (87) WO 2004/048309 de 20/11/2003

(21) **PI 0316402-0** (22) 19/11/2003 **1.3**

(30) 21/11/2002 US 60/428,435
 (51) A61K 9/127
 (54) VESÍCULA FUSOGÊNICA, MÉTODOS PARA PREPARAR UMA VESÍCULA FUSOGÊNICA ENCAPSULANTE, E PARA ENCAPSULAR PELO MENOS UMA SUBSTÂNCIA TERAPÊUTICA OU IMUNOLOGICAMENTE ATIVA EM UMA VESÍCULA FUSOGÊNICA, USO DE UMA VESÍCULA FUSOGÊNICA, E, FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA

(57) "VESÍCULA FUSOGÊNICA, MÉTODOS PARA PREPARAR UMA VESÍCULA FUSOGÊNICA ENCAPSULANTE, E PARA ENCAPSULAR PELO MENOS UMA SUBSTÂNCIA TERAPÊUTICA OU IMUNOLOGICAMENTE ATIVA EM UMA VESÍCULA FUSOGÊNICA, USO DE UMA VESÍCULA FUSOGÊNICA, E, FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA". A presente invenção diz respeito a novas vesículas fusogênicas como sistemas de encapsulação altamente eficientes e versáteis para a liberação de uma substância de escolha, tal como ácidos nucleicos, proteínas, peptídeos, antígenos, medicamentos farmacêuticos e agentes cosméticos às células e tecidos.

- (71) Pevion Biotech Ltd. (CH)
 (72) Josef Brunner, Sonja Vadrucchi, Rinaldo Zurbriggen
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 19/05/2005
 (86) PCT EP03/012955 de 19/11/2003
 (87) WO 2004/045582 de 03/06/2004



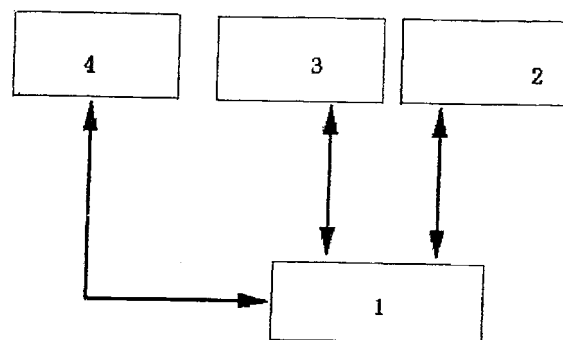
(21) **PI 0316507-8** (22) 21/11/2003 **1.3**

- (30) 23/11/2002 CN 02152547.1
 (51) G06F 17/00
 (54) APARELHO E MÉTODO CONTRA A FALSA IDENTIDADE DE VEÍCULO

A MOTOR

(57) "APARELHO E MÉTODO CONTRA A FALSA IDENTIDADE DE VEÍCULO A MOTOR". A presente invenção descreve um aparelho e método contra falsa identidade de um veículo a motor. A identificação do veículo a motor inclui um microcomputador (1), comunicadores (2), aparelho anti-furto (3) e mostradores de informação (4). O aparelho contra a falsa identidade de veículo a motor é instalado sobre a placa de licença do veículo e membros do veículo. O aparelho monitora, analisa e julga o veículo e a placa de licença e certificados dos mesmos automaticamente sob o controle de um programa de computador pré-carregado ou sob o gerenciamento sem fio da instituição administrativa, e proporciona informação da auto-deteção para o exterior. A presente invenção é usada contra antifalsidade de situação de identidade de veículo a motor e proporciona ao órgão de registro o reconhecimento da situação legal da identidade do veículo a motor.

- (71) Wenming Dong (CN)
 (72) Wenming Dong, Guangming Dong
 (74) Bhering, Almeida & Associados
 (85) 23/05/2005
 (86) PCT CN03/00987 de 21/11/2003
 (87) WO 2004/049184 de 10/06/2004



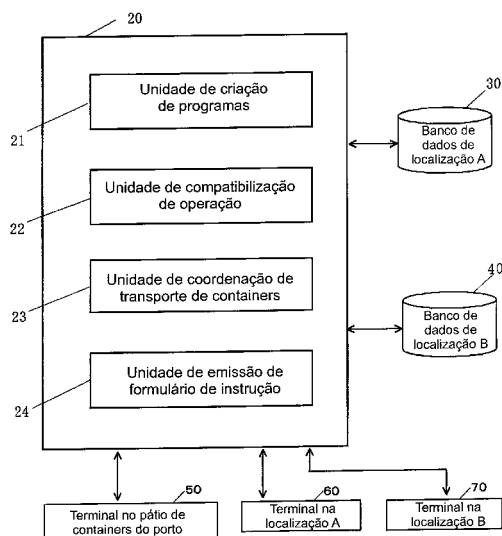
(21) **PI 0316634-1** (22) 26/11/2003 **1.3**

(30) 29/11/2002 JP 2002-348589
 (51) B65G 63/00, B65G 61/00
 (54) SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE DE CONTAINER E MÉTODO DE GERENCIAMENTO DE COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE DE CONTAINER

(57) "SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE DE CONTAINER E MÉTODO DE GERENCIAMENTO DE COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE DE CONTAINER". A presente refere-se ao melhoramento da eficiência de transporte de containers (10) e à redução de custos de transporte. Ao realizar gerenciamento de coordenação para transportar containers (10) que pertencem à mesma companhia, diversas informações que indicam a data programada para descarregamento com base nos documentos de importação para localização A, as especificações para os containers (10) utilizados, o número de containers (10) utilizados, e a companhia de navegação utilizada, estão registrados no banco de dados 30 da localização A; diversas informações que indicam a data programada para carregamento com base nos documentos de exportação para a localização B, as especificações para os containers (10) utilizados, o número de containers (10) utilizados e a companhia de navegação utilizada, estão registrados no banco de dados 40 da localização B, e quando a data que o container (10) irá entrar no porto é estabelecida, gerenciamento de coordenação para transportar o container (10) é realizado com base nas diversas informações registradas no banco de dados 30 da localização A, e banco de dados 40 da localização B, para descobrir que containers (10) que pertencem à mesma companhia de navegação podem ser partilhados entre a localização A e a localização B; e os resultados daquele gerenciamento de coordenação podem ser acessadas pelos terminais 50 a 70 localizados na área de armazenamento de containers (10) no porto, e na localização A e na localização B.

- (71) Honda Motor Co., Ltd. (JP)
 (72) Kouji Imanishi
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 25/05/2005
 (86) PCT JP03/015077 de 26/11/2003
 (87) WO 2004/050517 de 17/06/2004

Aparelho de gerenciamento de coordenação de transporte de containers



(21) PI 0316700-3 (22) 25/11/2003

(30) 27/11/2002 US 10/306,113

(51) G01N 33/48

(54) PREVISÃO DA PERFORMANCE ANIMAL

(57) "PREVISÃO DA PERFORMANCE ANIMAL". A invenção proporciona métodos para caracterizar a performance animal com base no perfil microbiano de um animal. A invenção também proporciona métodos para monitorar o efeito de um regime alimentar ou de aditivo alimentar sobre o perfil microbiano de um ou mais animais. A invenção proporciona adicionalmente um método para administrar uma operação de crescimento ou processamento animal. São proporcionados artigos de manufatura que podem ser usados para avaliar o perfil microbiano de uma amostra biológica, e também são proporcionados sistemas e softwares para determinação de um índice de perfil microbiano a partir de informações de perfis microbianos.

(71) Cargill, Incorporated (US)

(72) Alison M. Jones, W. Wade Robey

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 27/05/2005

(86) PCT US03/037816 de 25/11/2003

(87) WO 2004/050835 de 17/06/2004

1.3

(21) PI 0317700-9 (22) 22/12/2003

(30) 23/12/2002 US 10/326,890

(51) H01R 11/09

(54) EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO QUE UTILIZA UM SISTEMA DE BARRA CONDUTORA DO TIPO DE "ADFRONT" DE PRESSIONAMENTO MODULAR

(57) "EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO QUE UTILIZA UM SISTEMA DE BARRA CONDUTORA DO TIPO 'ADFRONT' DE PRESSIONAMENTO MODULAR". A invenção refere-se a um equipamento de distribuição aperfeiçoado que inclui um sistema de barra condutora que pode ser montado de partes modulares. O sistema de barra condutora inclui módulos, tal como cabos de alta voltagem, conectores conectados nos cabos e uma terceira barra condutora sem cabos que é montada utilizando conexões mecânicas e/ou de pressionamento. Pela utilização destes tipos de barras condutoras, várias configurações, orientações de planos de fase, e tamanhos de sistemas de barra condutora podem ser montados. Os conectores e a barra condutora sem cabos podem incluir ou pontos de conexão de pressionamento, pontos de conexão mecânicos ou uma combinação de ambos. As barras condutoras podem estas mesmas incluírem um isolamento e blindagens semicondutoras. O equipamento de distribuição aperfeiçoado pode também incluir um isolamento sólido, tal como uma borracha EPDM, para isolar o sistema de barra condutora das superfícies externas do equipamento de distribuição.

(71) McGraw-Edison Company (US)

(72) Frank John Muench, Brian Steinbrecher

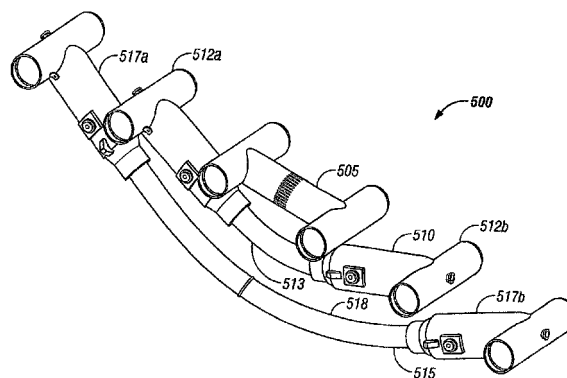
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 23/06/2005

(86) PCT US2003/040798 de 22/12/2003

(87) WO 2004/059796 de 15/07/2004

1.3



(21) PI 0317732-7 (22) 15/12/2003

(30) 25/12/2002 JP 2002-374978; 25/12/2002 JP 2002-374975; 25/12/2002 JP 2002-374973

(51) B60K 6/04, F16H 61/04, F16H 3/72

(54) DISPOSITIVO DE CONTROLE DE UNIDADE HÍBRIDA DE ACIONAMENTO

(57) "DISPOSITIVO DE CONTROLE DE UNIDADE HÍBRIDA DE ACIONAMENTO". A presente invenção refere-se a um dispositivo de controle de uma unidade híbrida de acionamento, em que um motor acionador auxiliar é comutado através de uma transmissão a um elemento de saída ao qual um torque que sai por um motor acionador principal é transmitido. O dispositivo de controle compreende um primeiro meio de correção de torque para corrigir o torque a ser transmitido do motor acionador principal para o elemento de saída, durante uma mudança de engrenagem pela transmissão.

(71) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP)

(72) Hiroatsu Endo, Tatsuya Ozeki, Masataka Sugiyama

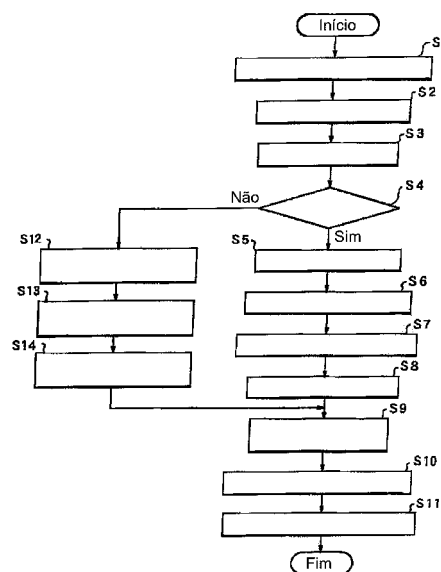
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 24/06/2005

(86) PCT JP03/16046 de 15/12/2003

(87) WO 2004/058530 de 15/07/2004

1.3



(21) PI 0317764-5 (22) 26/12/2003

(30) 27/12/2002 JP 2002-381733; 21/10/2003 JP 2003-393080

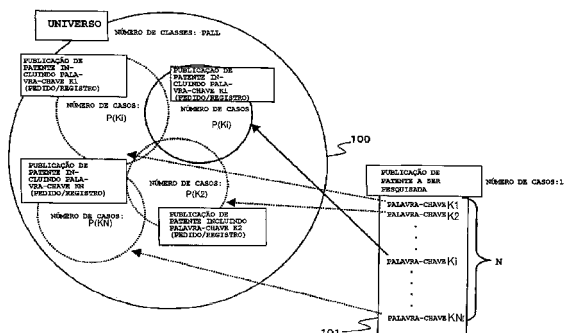
(51) G06F 17/30

(54) DISPOSITIVO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA, PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA, E MÉTODO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA

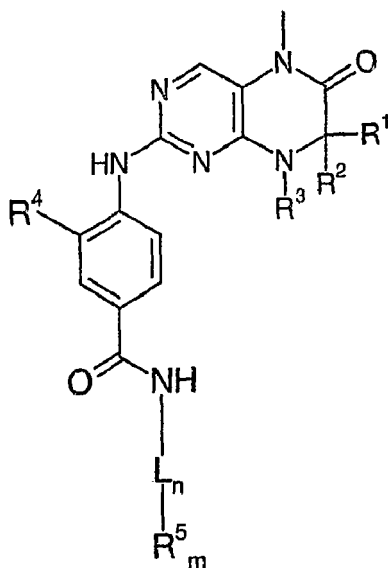
(57) "DISPOSITIVO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA, PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA, E MÉTODO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA". É revelado um dispositivo de avaliação de informação técnica para determinar se uma técnica objetiva tal como de ativos intangíveis de uma companhia alvo é ou não uma tecnologia inovadora através do uso de literaturas técnicas facilmente disponíveis revelando a informação técnica da técnica objetiva. O dispositivo de avaliação técnica da invenção possibilita analisar adequadamente o valor da companhia a ser pesquisada mediante consideração do valor da propriedade intangível da companhia de forma quantitativa e qualitativa com base nas literaturas técnicas. Taxas de similaridade das literaturas técnicas, a quais proporcionam uma indicação para se fazer a análise, podem ser obtidas mediante aquisição de palavras-chave contidas nas literaturas técnicas a serem pesquisadas, contagem do número de literaturas técnicas contendo as palavras-chave prescritas em um universo de literaturas técnicas, e cálculo da proporção de literaturas técnicas contendo as palavras-chave prescritas/número total de literaturas técnicas no universo.

1.3

(71) Intellectual Property Bank Corp. (JP)
(72) Hiroaki Masuyama, Noriaki Yoshino
(74) Ricardo Pinho
(85) 27/06/2005
(86) PCT JP2003/016902 de 26/12/2003
(87) WO 2004/061714 de 22/07/2004

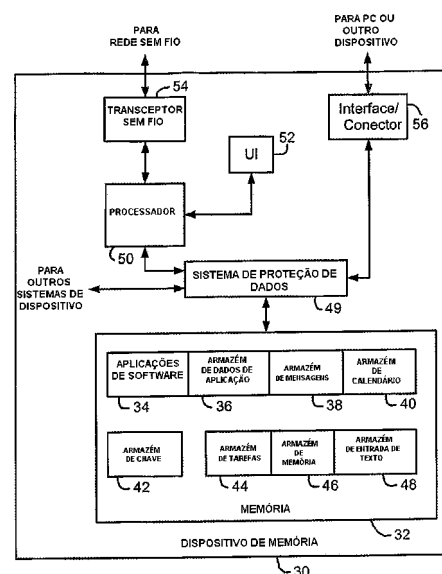


(21) **PI 0318145-6** (22) 26/02/2003 **1.3**
(51) C07D 475/04, A61K 31/4375, A61K 31/4985
(54) DIHIDROPTERIDINONAS, PROCESSOS PARA A SUA PREPARAÇÃO E SUA APLICAÇÃO COMO MEDICAMENTO
(57) "DIHIDROPTERIDINONAS, PROCESSOS PARA A SUA PREPARAÇÃO E SUA APLICAÇÃO COMO MEDICAMENTO". A presente invenção refere-se às novas dihidropteridinonas da fórmula geral (I), na qual os radicais L, R¹-R⁵ têm os significados mencionados nas reivindicações e na descrição, seus isômeros, processos para a preparação dessas dihidropteridinonas bem como seu emprego como medicamento.
(71) Boehringer Ingelheim Pharma GmbH & CO. KG. (DE)
(72) Matthias Hoffmann, Matthias Grauert, Trixi Brandl, Steffen Breitfelder, Christian Eickmeier, Martin Steegmaier, Gisela Schnapp, Anke Baum, Jens Jürgen Quant, Flavio Solca, Florian Colbatzky
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 26/08/2005
(86) PCT EP03/01935 de 26/02/2003
(87) WO 2004/076454 de 10/09/2004

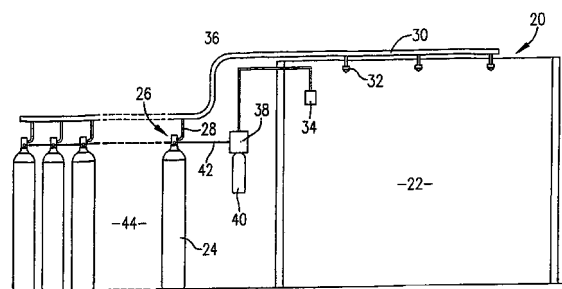


(21) **PI 0318147-2** (22) 22/09/2003 **1.3**
(30) 28/02/2003 AU 2003900971
(51) B2D 11/06, B2D 21/16, B2D 21/04, B2D 27/20, C22F 1/06
(54) FOLHA DE LIGA DE MAGNÉSIO E SUA PRODUÇÃO
(57) "FOLHA DE LIGA DE MAGNÉSIO E SUA PRODUÇÃO". Processo para produção de fita de liga de magnésio, apropriada para uso na produção de folha de liga de magnésio, por tratamento térmico e redução de laminação, envolve a fusão da liga de magnésio como fita, usando uma instalação de fusão de rolo duplo. Na fusão, são controladas a espessura e temperatura da fita que sai por entre os rolos da instalação, pelo que a fita possui uma microestrutura caracterizada por uma fase primária possuindo uma forma selecionada dentre a forma deformada dendrítica, dendrítica de equiêixo e uma mistura de formas dendrítica deformada e de equiêixo. A fita resultante é apropriada para produção de material em folha por aplicação de um tratamento térmico de homogeneização, seguido por laminação e recozimento.
(71) Commonwealth Scientific And Industrial Research Organisation (AU)
(72) Daniel Dong Liang, Wendy Borbridge, Daniel Raymond East, Ross Victor Allen, David Ian Renshaw, Collen Joyce Bettles, Mark Antony Gibson
(14) Flávia Salim Lopes
(85) 29/08/2005
(86) PCT AU03/01243 de 22/09/2003
(87) WO 2004/076097 de 10/09/2004

(21) **PI 0318148-0** (22) 28/02/2003 **1.3**
(51) H04L 29/06
(54) SISTEMA E MÉTODO PARA PROTEGER DADOS EM UM DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO
(57) "SISTEMA E MÉTODO PARA PROTEGER DADOS EM UM DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO". São fornecidos um sistema e um método para proteger dados em um dispositivo de comunicação. Os dados recebidos, quando o dispositivo estiver em um primeiro estado operacional, são criptografados utilizando uma primeira chave criptográfica e algoritmo. Quando o dispositivo de comunicação estiver em um segundo estado operacional, os dados recebidos são criptografados utilizando uma segunda chave criptográfica e algoritmo. Os dados recebidos são armazenados no dispositivo de comunicação na forma criptografada.
(71) Research In Motion Limited (CA)
(72) Neil P. Adams, Herbert A. Little
(74) Flávia Salim Lopes
(85) 29/08/2005
(86) PCT CA2003/000291 de 28/02/2003
(87) WO 2004/077782 de 10/09/2004



(21) **PI 0318149-9** (22) 19/12/2003
(30) 27/02/2003 US 10/377,558
(51) B05B 1/30
(54) SISTEMA DE SUPRESSÃO DE INCÊNDIO POR GÁS INERTE COM AUTOMODULAÇÃO
(57) "SISTEMA DE SUPRESSÃO DE INCÊNDIO POR GÁS INERTE COM AUTOMODULAÇÃO". A presente invenção refere-se a um sistema de supressão de risco de gás inerte em pressão relativamente baixa (20), o qual é projetado para proteger uma sala (22), ou similar, dos efeitos de incêndio ou outro risco. O sistema (20) inclui uma pluralidade de cilindros de gás inerte pressurizados (24) cada um equipado com uma unidade de válvula (26); cada unidade de válvula (26) é por sua vez acoplada por meio de um conduto (28) a um conduto de distribuição (30). As respectivas unidades de válvula (26) são operáveis para distribuir gás a partir dos cilindros (24) a uma pressão genericamente constante (usualmente ao redor de 10 a 100 bar), durante uma porção substancial do tempo de distribuição de gás, para com isto fornecer supressão de risco efetiva sem a necessidade de equipamento de manipulação e distribuição de gás oneroso em alta pressão, e uma redução na área de ventilação da sala devido à sobre-pressurização mais baixa da sala. Cada unidade de válvula (26) tem um corpo de válvula (48) e um elemento de vedação do tipo pistão deslocável (56). Pressão de gás a partir do cilindro (24) e um conjunto de mola (184) deslocam o elemento (56) para a posição de válvula aberta, isto sendo equilibrado por pressão de gás dentro das câmaras de equalização e modulação (180, 182) fornecidas na unidade de válvula (26). Quando um risco é detectado, as unidades de válvula (26) são atuadas por meio de drenagem de gás a partir das câmaras de modulação (182) o que permite escoamento de gás a partir dos cilindros (24). Quando a descarga de gás prossegue, gás escoo para dentro e para fora das câmaras de modulação (182) de modo a alcançar a saída de gás em pressão genericamente constante desejada. Próximo ao final da descarga de gás, o conjunto de mola (184) se torna predominante e mantém a unidade de válvula (26) aberta até que todo o gás seja descarregado.
(71) Fike Corporation (US)
(72) Bradford T. Stilwell, Michael J. Keiter, Devang Narharilal Patel, Keith Leslie Goodall
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 29/08/2005
(86) PCT US2003/040827 de 19/12/2003
(87) WO 2004/079678 de 16/09/2004



(21) PI 0318150-2 (22) 21/03/2003

(51) A61B 17/72

(54) GARRA INTRAMEDULAR

(57) "GARRA INTRAMEDULAR". A garra intramedular (1) tem A) uma extremidade distal (2) adequada para inserção no espaço medular, no qual o segmento da garra intramedular (1) que faceva a extremidade distal (2) tem um diâmetro D; B) uma extremidade proximal (3); C) um eixo geométrico longitudinal (4); e D) vários furos transversais (5) com um eixo geométrico de furo (6), cada um dos quais definindo um cilindro de perfuração virtual (8) com um eixo geométrico de cilindro (9) correspondente ao eixo geométrico de furo (6) do furo transversal (5), no qual E) os cilindros de perfuração (8) de pelo menos dois furos transversais (5) penetrando um ao outro. Os eixos geométricos de cilindro (9) dos dois cilindros de perfuração mutuamente penetrantes (8) não têm ponto de intersecção comum P no eixo geométrico longitudinal (4). Isto resulta em resistência mecânica aperfeiçoada comparado ao estado da técnica, sem qualquer necessidade que o tamanho da seção transversal da garra intramedular seja aumentado.

(71) Synthes Ag Chur (CH)

(72) Andre Schlienger, Markus Buettler, Peter Senn

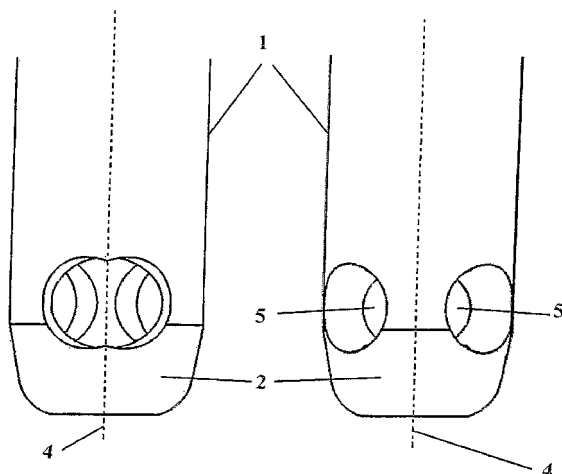
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda

(85) 29/08/2005

(86) PCT CH03/00184 de 21/03/2003

(87) WO 2004/082494 de 30/09/2004

(01) WO 2004/082494 de 30/09/2004



(21) PI 0318151-0 (22) 07/03/2003

(51) A61B 17/72

(54) PARAFUSO DE TRAVAMENTO PARA UMA GARRA INTRAMEDULAR

(54) "PARAFUSO DE TRAVAMENTO PARA UMA GARRA INTRAMEDULAR".
(57) "PARAFUSO DE TRAVAMENTO PARA UMA GARRA INTRAMEDULAR".
O parafuso de travamento (1) para uma garra intramedular (2) compreende pelo menos um furo transversal (3). O parafuso de travamento (1) compreende um eixo geométrico longitudinal central (7), um eixo mecânico de parafuso (4) que é pelo menos parcialmente provido com uma rosca externa (5), e uma cabeça de parafuso. O diâmetro da cabeça de parafuso (6) é maior do que o diâmetro externo da rosca externa (5), e a cabeça de parafuso (6) compreende uma passagem (8) que se estende em uma maneira essencialmente paralela em relação ao eixo geométrico longitudinal (7) e à rosca externa (5), de modo a receber um elemento de cunha longitudinal (9). Como um resultado, a folga existente entre o parafuso de travamento (1) e a garra intramedular (2) é eliminada, e o parafuso de travamento (1) é cunhado no furo transversal (3) da garra intramedular (2).

(71) Synthes Ag Chur (CH)

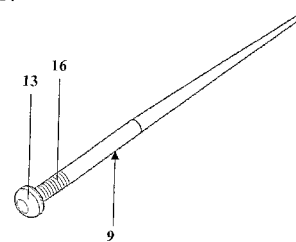
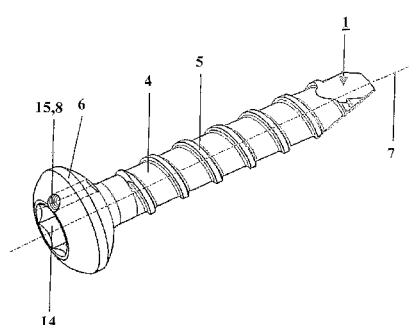
(72) Peter Senn, Andre Schlienger, Markus Buettler

(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda

(85) 29/08/2005

(86) PCT CH03/00157 de 07/03/2003

(87) WO 2004/078049 de 16/09/2004



(21) **PI 0318152-9** (22) 21/11/2003

(30) 18/03/2003 DE 103 11 783.0

(51) B60S 1/32, B60S 1/34, B60S 1/40

(54) BRACO ARTICULADO COM UMA BARRA DE LIMPA-VIDROS

(57) "BRAÇO ARTICULADO COM UMA BARRA DE LIMPA-VIDROS". A invenção refere-se a um braço articulado (10) com uma barra de limpa-vidros (14), que tem entre suas extremidades (16, 20) um contorno de seção transversal redondo e cuja extremidade (16) achatada está fixada em uma parte articulada (12) por encaixe de contração e apresenta um ilhós de enganchar (26), enquanto que com sua extremidade livre (20) pode ser ligada articuladamente uma lâmina de limpa-vidros. Propõe-se que a extremidade livre (20) da barra de limpa-vidros (14) possua lateralmente, voltado para uma lâmina de limpa-vidros, um pino de suporte (22, 38) se estendendo aproximadamente paralelo a um vidro de veículo.

(71) Robert Bosch GmbH (DE)

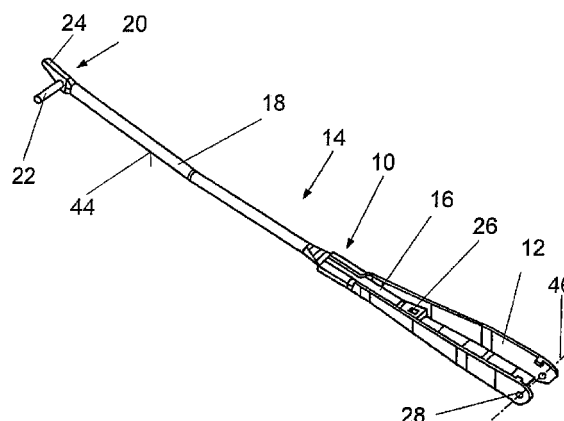
(72) Joachim Zimmer

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 30/08/2005

(86) PCT DE2003/003870 de 21/11/2003

(87) WO 2004/083011 de 30/09/2004



(21) **PI 0318153-7** (22) 06/03/2003

(51) B22D 17/20

(54) APARELHO DE JITO

(57) "APARELHO DE JITO". Um aparelho de jito para uso em um aparelho de moldagem de modo a conectar o duto de peça fundida de um bocal de máquina de moldagem a um sistema de corrida de um aparelho de moldagem. O aparelho de jito inclui uma pluralidade de reguladores térmicos que regulam uma pluralidade de zonas térmicas que segmentam o comprimento do aparelho de jito para a finalidade de um controle localizado de temperatura em suporte de um processo de moldagem. A pluralidade de zonas pode ser termicamente regulada de tal modo a permitir uma junção substancialmente isenta de vazamento entre o bocal de máquina e o aparelho de moldagem. O aparelho de jito pode incluir um acoplador isolante que substancialmente isola uma bucha de jito aquecida da força de transporte. A presente invenção revelou-se particularmente útil ao injetar ligas de metal, tais como as ligas à base de magnésio, quando em um estado tixotrópico.

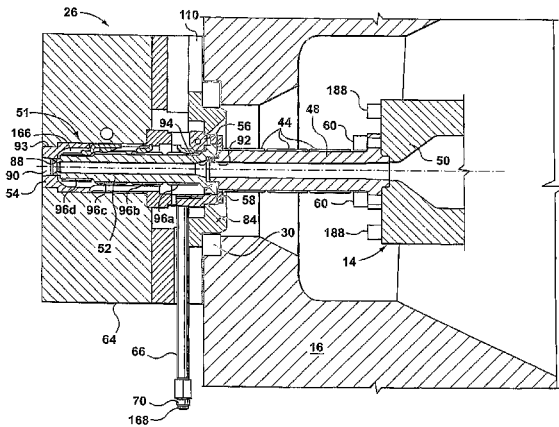
(71) Husky Injection Molding Systems Ltd (CA)

(72) Jan Marius Manda

(74) Nellie Anne Daniel Shores

(85) 31/08/2005

(86) PCT CA03/00303 de 06/03/2003
(87) WO 2004/078383 de 16/09/2004



(21) PI 0318154-5 (22) 28/11/2003

(30) 07/03/2003 DE 103 09 942.5

(51) B60S 1/04, B60S 1/34

(54) LIMPADOR DE PÁRA-BRISA

(57) "LIMPADOR DE PÁRA-BRISA". A presente invenção refere-se a um limpador de pára-brisa, compreendendo pelo menos um braço do limpador de pára-brisas (3), um eixo do limpador (4) acionado para acionar o braço do limpador de pára-brisas (3), um corpo do mancal (2) para o apoio do eixo do limpador (4), sendo que o corpo do mancal (2) possui uma primeira extremidade do corpo do mancal (6) que vultada para o braço do limpador de pára-brisa (3), e uma segunda extremidade do corpo do mancal (7) que fica oposto à primeira extremidade do corpo do mancal (6), sendo que o corpo do mancal (2) e o eixo do limpador (4) na área da segunda extremidade do corpo do mancal (7), em estado montado situada em baixo, estão distanciados um do outro através de uma fenda de separação (14) para impedir a entrada de água no corpo do mancal (2). Esse limpador de pára-brisa tem uma vida útil especialmente longa.

(71) Robert Bosch GMBH (DE)

(72) Peter Klobes

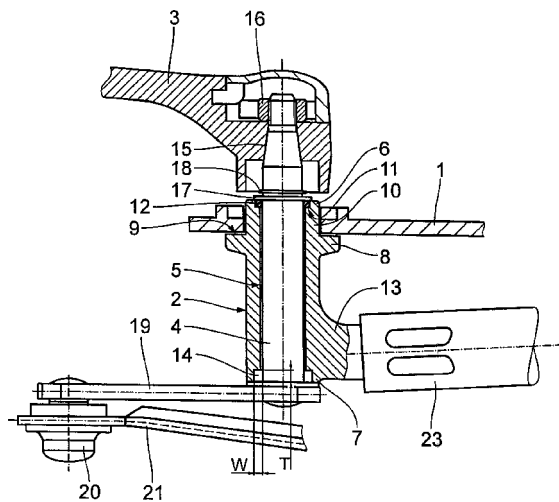
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 31/08/2005

(86) PCT DE2003/003940 de 28/11/2003

(87) WO 2004/078539 de 16/09/2004

1.3



(21) PI 0318155-3 (22) 03/03/2003

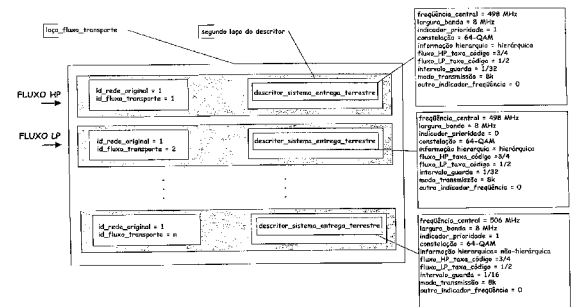
(51) H04N 5/445, H04N 7/08

(54) MÉTODO, SISTEMA E ENTIDADES DE REDE PARA INDICAR O MODO HIERÁRQUICO PARA OS FLUXOS DE TRANSPORTE CARREGADOS EM UMA TRANSMISSÃO DE BANDA LARGA DIGITAL

(57) "MÉTODO, SISTEMA E ENTIDADES DE REDE PARA INDICAR O MODO HIERÁRQUICO PARA OS FLUXOS DE TRANSPORTE CARREGADOS EM UMA TRANSMISSÃO DE BANDA LARGA DIGITAL". Método para transmissão, método para recepção, sistema, transmissor e receptor para sinalizar o mapeamento de prioridade hierárquica de um fluxo de transporte (TS) para um receptor, são descritos. Uma forma para separar a informação de sintonização entre diferentes TSs com prioridades diferentes é descrita. Em uma transmissão de banda larga hierárquica sem fio, preferivelmente baseado no DVB-T, um sinal pode carregar dois fluxos de transporte: o fluxo de prioridade baixa (LP) e o fluxo de prioridade alta (HP), e ambos deveriam ser identificados com a sua própria id-fluxo_transporte respectiva. Um indicador de bit é adicionado em um certo descritor de transmissão de banda larga para indicar a hierarquia do fluxo de transporte, para o qual o descritor está fornecendo a informação. Pela aplicação desta indicação de prioridade ou do indicador de prioridade, o receptor pode obter o mapeamento hierárquico de cada fluxo de transporte anunciado na informação administrativa da transmissão de banda larga.

1.3

(71) Nokia Corporation (FI)
(72) Jarno Kallio, Arto Hamara, Jani Väre
(74) Araripe & Associados
(85) 01/09/2005
(86) PCT FI2003/000155 de 03/03/2003
(87) WO 2004/080067 de 16/09/2004



(21) PI 0318156-1 (22) 08/08/2003

(30) 01/04/2003 US 60/459,346

(51) H04L 12/24, H04L 12/28, H04L 12/66

(54) MÉTODO E SISTEMA PARA HABILITAR O ESTABELECIMENTO DE UMA CONEXÃO ENTRE UM NÓ DE UM DOMÍNIO DE ENDEREÇO INTERIOR E UM NÓ DE UM DOMÍNIO DE ENDEREÇO EXTERIOR, GERENCIADOR DE RECURSO DE PORTAL PARA UM PORTAL DE COMUNICAÇÃO, TERMINAL DE COMUNICAÇÃO DE DOMÍNIO INTERIOR, E, MÉTODOS PARA CONFIGURAR UM NÓ DE COMUNICAÇÃO DE DOMÍNIO INTERIOR PARA COMUNICAÇÃO COM UM NÓ DE COMUNICAÇÃO DE DOMÍNIO EXTERIOR, E PARA ENDEREÇAR PROCESSOS EM NÓS DE DOMÍNIO INTERIOR

(57) "MÉTODO E SISTEMA PARA HABILITAR O ESTABELECIMENTO DE UMA CONEXÃO ENTRE UM NÓ DE UM DOMÍNIO DE ENDEREÇO INTERIOR E UM NÓ DE UM DOMÍNIO DE ENDEREÇO EXTERIOR, GERENCIADOR DE RECURSO DE PORTAL PARA UM PORTAL DE COMUNICAÇÃO, TERMINAL DE COMUNICAÇÃO DE DOMÍNIO INTERIOR, E, MÉTODOS PARA CONFIGURAR UM NÓ DE COMUNICAÇÃO DE DOMÍNIO INTERIOR PARA COMUNICAÇÃO COM UM NÓ DE COMUNICAÇÃO DE DOMÍNIO EXTERIOR, E PARA ENDEREÇAR PROCESSOS EM NÓS DE DOMÍNIO INTERIOR". Um nó de domínio interior (A) que quer se conectar a um nó de domínio exterior (B) por um portal intermediário (30) pede configuração central de um gerenciador de recurso de portal (40). Em resposta à solicitação de configuração iniciada do nó de domínio interior, um endereço de portal de domínio exterior e um número de porta de nó interior são alocados centralmente para o nó de domínio interior por lógica de alocação de recurso (42). O estabelecimento da conexão é iniciado pelo menos parcialmente baseado no endereço alocado e número de porta por meio de sinalização apropriada com o portal (30). O endereço alocado e número de porta são sinalizados de volta ao nó de domínio interior de solicitação em uma resposta de configuração, permitindo ao nó de domínio interior configurar sua interface de comunicação por conseguinte. A alocação central de parâmetros de soquete para o nó de domínio interior é executada preferivelmente baseado em informação de conexão predeterminada, que está incluída ou derivável, por exemplo por meio do tradutor de nome para endereço (50), da solicitação de configuração inicial.

(71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (SE)

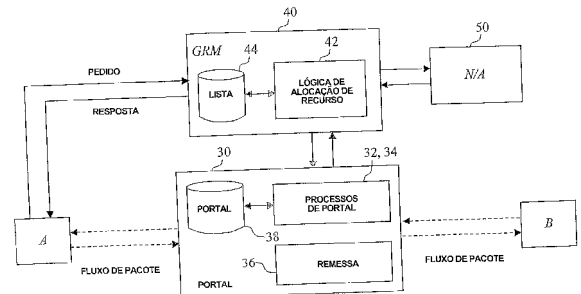
(72) Björn Landfeldt, Aruna Seneviratne

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 01/09/2005

(86) PCT SE2003/001261 de 08/08/2003

(87) WO 2004/088923 de 14/10/2004



(21) PI 0318157-0 (22) 04/09/2003

(30) 04/03/2003 US 10/379,048

(51) C07C 51/41, C07C 57/03, C08K 5/138, C10M 159/20

(54) SAIS DE METAIS ALCALINO-TERROSOS AMORFOS SOBREBASIFICADOS PULVERIZADOS DE ÁCIDO GRAXO E RESPECTIVOS PROCESSOS DE PREPARAÇÃO

(57) "SAIS DE METAIS ALCALINO-TERROSOS AMORFOS SOBREBASIFICADOS PULVERIZADOS DE ÁCIDO GRAXO E RESPECTIVOS PROCESSOS DE PREPARAÇÃO". São produzidos sais alcalino-terrosos amorfos sobrebasificados pulverizados que consistem basicamente em micelas aglomeradas sólidas isoladas de sais amorfos de metal alcalino-terroso complexados com um carboxilato de metal alcalino-terroso amoro de ácido graxo. O processo de produção do pó envolve precipitação e isolamento das partículas sólidas a partir das composições de metal alcalino-terroso

1.3

sobrebasificadas líquidas.

(71) OMG Americas, Inc (US)

(72) Chester E. Ramey, James E. Reddy

(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop Int

(85) 01/09/2005

(86) PCT US03/27622 de 04/09/2003

(87) WO 2004/078694 de 16/09/2004

(21) **PI 0318158-8** (22) 29/12/2003

1.3

(30) 06/03/2003 US 10/383,356

(51) G06F 17/30

(54) BUSCA SIMPLIFICADA POR SERVIÇOS DE MÍDIA UTILIZANDO UM DISPOSITIVO DE CONTROLE

(57) "BUSCA SIMPLIFICADA POR SERVIÇOS DE MÍDIA UTILIZANDO UM DISPOSITIVO DE CONTROLE". Um método e aparelho são descritos para busca por um conteúdo de mídia relacionado com um serviço de mídia selecionado. Um serviço de mídia selecionado, como selecionado por um indicador operado por usuário, possui metadados relacionados que são utilizados como a base de uma pesquisa de busca (405). Uma vez que a pesquisa de busca é formulada (415), a pesquisa é submetida a um motor de busca que retorna resultados de busca (425) do conteúdo de mídia relacionado com o serviço de mídia selecionado. O conteúdo de mídia (435) então pode ser selecionado a partir dos resultados de busca retornados para a criação em um ambiente de criação.

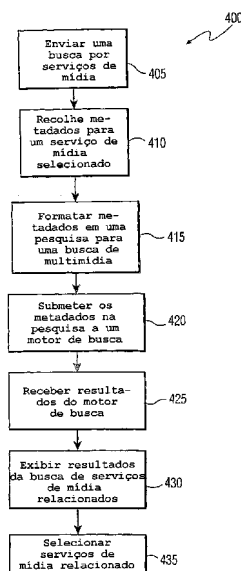
(71) Thomson Licensing (FR)

(72) Jay Weber Barry, Jennifer Lynn Kolar, Rajeev Madhukar Sahasrabudhe

(85) 02/09/2005

(86) PCT US03/41571 de 29/12/2003

(87) WO 2004/081823 de 23/09/2004



(21) **PI 0318159-6** (22) 08/12/2003

1.3

(30) 04/03/2003 FR 03/02608

(51) A23G 9/16

(54) DISPOSITIVO REDUTOR DE PERDAS DURANTE A PRODUÇÃO DE SORVETE

(57) "DISPOSITIVO REDUTOR DE PERDAS DURANTE A PRODUÇÃO DE SORVETE". Dispositivo para reduzir as perdas relacionadas à iniciação de uma linha de fabricação industrial de sorvete equipada com um congelador tradicional. A invenção refere-se a um dispositivo que permite resfriar o tubo que conduz o sorvete do congelador para a máquina de dosagem. Ele é constituído de um envoltório enrolado em torno do tubo e de um fluido transportador de frigoria resfriado podendo circular no mesmo graças à uma bomba acionada por um comando.

(71) Philippe Heine (FR)

(72) Philippe Heine

(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce

(85) 02/09/2005

(86) PCT FR2003/003620 de 08/12/2003

(87) WO 2004/082394 de 30/09/2004

(21) **PI 0318160-0** (22) 27/11/2003

1.3

(30) 04/03/2003 KR 10-2003-0013327; 14/03/2003 KR 10-2003-0015932

(51) G11B 20/12, G06F 12/10, G11B 7/004

(54) MÉTODO PARA GRAVAÇÃO EM MEIO DE GRAVAÇÃO ÓPTICA, APARELHO PARA GRAVAÇÃO EM E REPRODUÇÃO DE UM MEIO DE GRAVAÇÃO ÓPTICA E MEIO DE GRAVAÇÃO ÓPTICA

(57) "MÉTODO PARA GRAVAÇÃO EM MEIO DE GRAVAÇÃO ÓPTICA, APARELHO PARA GRAVAÇÃO EM E REPRODUÇÃO DE UM MEIO DE GRAVAÇÃO ÓPTICA E MEIO DE GRAVAÇÃO ÓPTICA". Um método e aparelho para gravar em um meio de gravação óptica, incluindo a gravação de informações de gerenciamento, são descritos como um padrão para o disco

Blu-ray de gravar uma única vez. As informações de gerenciamento são gravadas em uma área de gerenciamento do disco, como uma área de gerenciamento de defeitos temporária (TDMA), e incluem informações de estado de gravar e informações de atualizar. As informações de estado de gravar são um mapa de bit de espaço (SBM) indicando se uma operação de gravação foi executada para uma área predeterminada do disco, e as informações de atualizar são informações de atualizar SBM indicando se as informações de estado de gravar devem ser continuamente gerenciadas. As informações de atualizar SBM controlam o estado de uma função ligada/desligada de SBM para cada área de uma pluralidade de áreas de gravação e podem estar na forma de informações de posição de iniciar e informações de extensão correspondendo às respectivas áreas ou uma sinalização de atualizar SBM. As informações de atualizar SBM são gravadas na TDMA, e são armazenadas em uma memória de um dispositivo de gravação/reprodução de disco óptico para uso durante operações de gravação e reprodução. No momento de gravação na área predeterminada, um estado ligado de SBM permite que uma operação de sobreposição lógica seja executada conforme necessário.

(71) LG Electronics Inc. (KR)

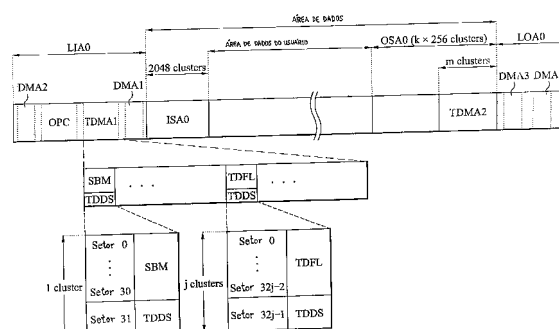
(72) Yong Cheol Park, Sung Dae Kim

(74) Bhering Advogados

(85) 02/09/2005

(86) PCT KR03/002597 de 27/11/2003

(87) WO 2004/079740 de 16/09/2004



(21) **PI 0318161-8** (22) 30/12/2003

1.3

(30) 21/02/2003 US 10/372,469

(51) F02M 37/04

(54) CONJUNTO DE BOMBA DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA

(57) "CONJUNTO DE BOMBA DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA". Trata-se de uma bomba de injeção de combustível em um sistema de distribuição de combustível de injeção direta para um motor de combustão interna que inclui uma válvula de solenóide para controlar a transferência do fluido de uma câmara de alta pressão a um bocal do injetor de combustível. Uma passagem de suprimento e uma passagem de retorno formam um circuito de fluxo do combustível para o sistema de distribuição de combustível, sendo que a câmara de alta pressão é definida em parte por um êmbolo acionado por eixo de cames. Uma trajetória independente do fluxo de vazamento de combustível é formada para acomodar o vazamento de combustível depois de um êmbolo da bomba, sendo que a trajetória do fluxo de vazamento de combustível estende-se para um tanque de combustível de pressão igual a zero.

(71) Robert Bosch GmbH (DE), Daren N. Bolbolan (US)

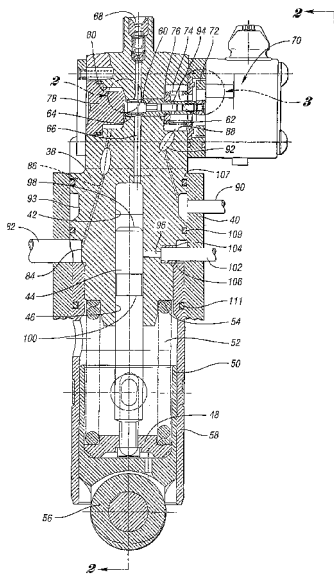
(72) Scott A. Goodenough, Tim D. Haas, Thomas K. Rapp, Aaron M. Jacobs, Michael T. Dillane, Gregg R. Spoolstra, Daren N. Bolbolan

(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C

(85) 22/08/2005

(86) PCT US03/041633 de 30/12/2003

(87) WO 2004/076842 de 10/09/2004



(21) PI 0318162-6 (22) 26/02/2003

1.3

(51) H04B 7/15

(54) DISPOSITIVO DE MELHORA DE SINAL CELULAR

(57) "DISPOSITIVO DE MELHORA DE SINAL CELULAR". Um dispositivo de melhora de sinal de baixo custo e transportável pelo usuário para a extensão da cobertura de serviço de comunicações sem fio para um usuário em uma área desejada de cobertura limitada. A melhoria suporta um aumento dos níveis de potência de sinal para possibilitar o uso de comunicação sem fio em um local, tal como um ambiente de pequeno escritório ou de escritório doméstico, onde os sinais de celular originais sejam fracos ou não confiáveis. Um sinal de estação rádio-base é melhorado por um dispositivo amplificador bidirecional (BDA), o qual recebe um sinal de estação rádio-base, amplifica a potência do sinal e retransmite o sinal amplificado em um primeiro caminho de sinal para um usuário nas proximidades imediatas. O amplificador bidirecional também recebe um sinal de usuário, amplifica a potência do sinal e retransmite o sinal amplificado para a estação rádio-base em um segundo caminho de sinal separado. Antenas de polarização dupla podem receber e transmitir os respectivos sinais em polarizações opostas para aumentar a isolamento dos sinais.

(71) EMS Technologies, Inc. (US)

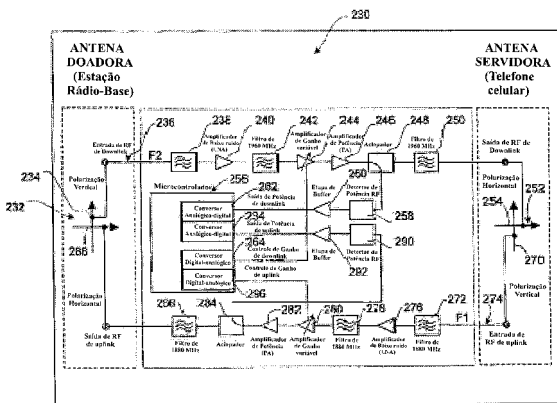
(72) David L. McKay, Donald L. Runyon, Donald Joseph Meneill, Stephen Brett Thomson, James William Maxwell

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

(85) 25/08/2005

(86) PCT US2003/006056 de 26/02/2003

(87) WO 2004/079946 de 16/09/2004



(21) PI 0318163-4 (22) 14/03/2003

1.3

(30) 03/03/2003 FR 03/02523

(51) A45D 44/22

(54) ACESSÓRIO PARA O PENTEADO

(57) "ACESSÓRIO PARA O PENTEADO". Acessório para o penteado para esticar os traços do rosto puxando duas mechas de cabelos (31, 31') em sentido oposto. De acordo com a presente invenção, o acessório compreende dois grampos (31A, 31B) fixados em um anel (1), dispostos em oposição um ao outro segundo uma mesma direção (L3) para prender as duas mechas de cabelos (31, 31') puxadas em sentido oposto segundo essa direção. De preferência, o acessório compreende vários pares de grampos (51 A, 51B, - 91A, 91B) opostos segundo uma direção (L5, L7, L9) para prender vários pares de mechas de cabelos (51, 51'; 71, 71'; 91, 91'), e as duas mechas de cada par são puxadas em sentido oposto segundo a direção que corresponde à disposição de dois grampos opostos (L5, L7, L9).

(71) Faiza Azzeddine (FR)

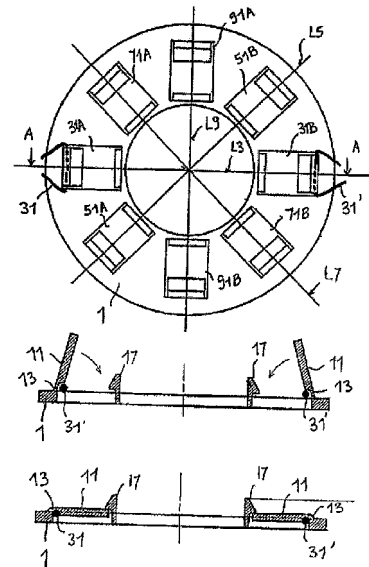
(72) Faiza Azzeddine

(74) Ana Paula Santos Celidonio

(85) 30/08/2005

(86) PCT EP2003/050062 de 14/03/2003

(87) WO 2004/077991 de 16/09/2004



(21) PI 0318164-2 (22) 07/03/2003

1.3

(51) C23C 2/06

(54) CAMADA DE REVESTIMENTO DE NÍQUEL-ZINCO

(57) "CAMADA DE REVESTIMENTO DE NÍQUEL-ZINCO". A presente invenção refere-se a uma malha compreendendo fios metálicos. A malha é revestida com uma camada de revestimento de zinco-níquel. A camada de revestimento zinco-níquel compreende entre 0,01 e 0,1% em peso de Ni e é isenta de chumbo. A invenção refere-se adicionalmente a um fio revestido com tal camada de revestimento zinco-níquel.

(71) N.V. Bekaert S.A. (BE)

(72) Pierre Etienne, Antonio Laudadio

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 05/09/2005

(86) PCT EP2003/050043 de 07/03/2003

(87) WO 2004/079032 de 16/09/2004

(21) PI 0318165-0 (22) 29/08/2003

1.3

(30) 05/03/2003 FI PCT/FI03/000168

(51) H05K 3/12

(54) MÉTODO PARA FABRICAR UM PADRÃO ELETRICAMENTE CONDUTOR

(57) "MÉTODO PARA FABRICAR UM PADRÃO ELETRICAMENTE CONDUTOR". A presente invenção refere-se a um método para fabricar um padrão eletricamente condutor imprimindo uma camada que compreende óxido metálico sobre um substrato portador (2) e reduzindo o óxido metálico para metal. A camada reduzida é transferida para um substrato de aplicação (7). A presente invenção também se refere à utilização do método.

(71) Intune Circuits OY. (FI)

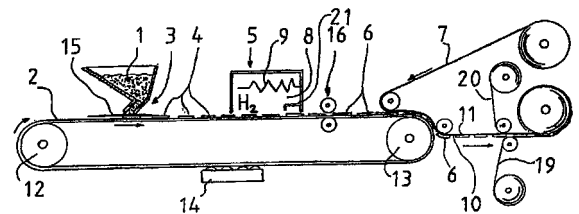
(72) Lauri Huhtasalo, Samuli Strömberg, Marko Hanhikorp

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 05/09/2005

(86) PCT FI2003/000633 de 29/08/2003

(87) WO 2004/080139 de 16/09/2004



(21) PI 0318167-7 (22) 04/03/2003

1.3

(51) A61K 9/22

(54) FORMULAÇÃO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA CONTENDO UM MATERIAL HIDROFÓBICO COMO O AGENTE DE LIBERAÇÃO CONTROLADA

(57) "FORMULAÇÃO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA CONTENDO UM MATERIAL HIDROFÓBICO COMO O AGENTE DE LIBERAÇÃO CONTROLADA". A presente invenção está direcionada a uma composição farmacêutica de liberação-controlada na forma de dosagem oral consistindo essencialmente de uma quantidade farmacêuticamente eficaz de um medicamento e um material hidrofóbico na ausência de uma lactose ou polímero de carboidrato hidrofóbico, o referido medicamento estando presente em uma quantidade maior do que cerca de 25% da composição farmacêutica e tendo uma solubilidade em água maior do que cerca de 1 grama por 10 mL de água em 25°C, o referido material hidrofóbico tendo um ponto de fusão variando de pelo menos cerca de 40°C a cerca de 100°C em 1 atm de pressão, e estando presente em uma quantidade variando de cerca de 3% a cerca de 20%

em peso da composição farmacêutica e em uma quantidade menor do que a do medicamento, e o referido material hidrofóbico não estando presente no revestimento da referida composição farmacêutica; a referida composição farmacêutica sendo preparada por compressão direta na falta de fusão do material hidrofóbico ou utilizando-se o misturador de cisalhar elevado. A presente invenção está também direcionada a um método para a preparação da referida composição farmacêutica.

(71) Nostrum Pharmaceuticals, Inc. (US)

(72) Mulye Nirmal

(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(85) 05/09/2005

(86) PCT US2003/006505 de 04/03/2003

(87) WO 2004/078164 de 16/09/2004

(21) **PI 0318168-5** (22) 07/03/2003

1.3

(51) B65D 49/04, B65D 55/08

(54) FECHAMENTO DE EVIDÊNCIA DE FALSIFICAÇÃO PARA GARRAFAS, PARTICULARMENTE, PARA GARRAFAS CONTENDO BEBIDAS PRECIOSAS

(57) "FECHAMENTO DE EVIDÊNCIA DE FALSIFICAÇÃO PARA GARRAFAS, PARTICULARMENTE, PARA GARRAFAS CONTENDO BEBIDAS PRECIOSAS". A presente invenção refere-se a um fechamento de evidência de falsificação para uma garrafa, particularmente, uma garrafa adequada para conter bebidas preciosas, apresentando um gargalo (5, 34, 54) que se estende axialmente ao longo do eixo longitudinal (X-X) a partir do corpo da garrafa (2, 31, 51), o gargalo (5, 34, 54) apresentando uma abertura (7, 33, 56) em sua extremidade livre e o fechamento compreendendo um meio de uma conexão rosqueada a um dispositivo de despejamento (6, 38, 55), o dispositivo de despejamento (6, 38, 55) sendo conectado a uma luva (17, 47, 65) disposta axialmente ao longo da superfície externa do dito gargalo (5, 34, 54) apresentando a característica de compreender um meio anular (18, 45, 70) disposto entre a base do dito gargalo (5, 34, 54) e a extremidade inferior da luva (17A, 47B, 65B) e sendo conectado através de um meio de conexão rompível (46, 64, 82) à dita luva (17, 47, 65), o meio anular (18, 45, 70) e a dita extremidade inferior (17A, 47B, 65B) da dita luva (17, 47, 65) apresentando respectivas superfícies (11A, 18E, 47C, 45I, 65C, 70D) viradas umas para as outras, pelo menos uma das ditas superfícies viradas (11A, 18E; 47C, 45I; 65C, 70D) do dito meio anular (18, 45, 70) e da dita extremidade inferior (17A, 47B, 65B) sendo inclinada com relação ao eixo longitudinal (X-X) do gargalo (5, 34, 54), de modo que, como resultado de um movimento axial do dito meio anular (18, 45, 70) na direção da dita abertura no dito gargalo (5, 34, 54), ocorram a ruptura do dito meio rompível (46, 64, 82) e um conseqüente movimento radial de pelo menos uma zona circunferencial do dito meio anular (18, 45, 70).

(71) Guala Closures S.P.A. (IT)

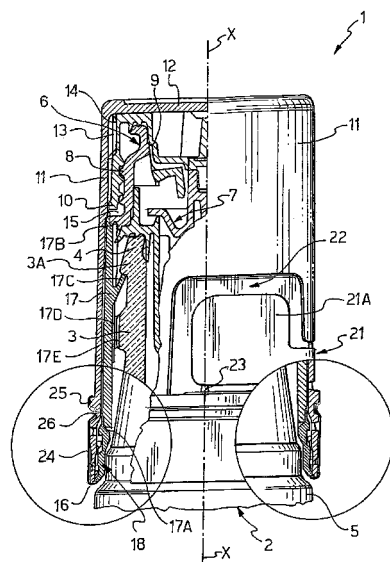
(72) Piero Battezzore

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 06/09/2005

(86) PCT IT2003/000141 de 07/03/2003

(87) WO 2004/078612 de 16/09/2004



(21) **PI 0318169-3** (22) 02/10/2003

1.3

(30) 06/03/2003 KR 10-2003-0014161

(51) G11B 7/004

(54) MÉTODO PARA A DEFINIÇÃO DE UM AMBIENTE DE REPRODUÇÃO DE SOM E IMAGEM DE UM DISCO INTERATIVO

(57) "MÉTODO PARA A DEFINIÇÃO DE UM AMBIENTE DE REPRODUÇÃO DE SOM E IMAGEM DE UM DISCO INTERATIVO". De acordo com uma ou mais modalidades, um método para a definição de um ambiente de reprodução de som e imagem para um meio de gravação de navegação ENAV compreende a determinação de disponibilidade de conteúdos adicionais associados aos dados de áudio e vídeo (A/V) gravados no meio de gravação de navegação ENAV, com base nos dados gravados no meio de gravação de navegação ENAV; o carregamento dos conteúdos adicionais em uma área de

armazenagem temporária; e a reprodução dos dados de A/V e dos conteúdos adicionais carregados na área de armazenagem temporária de acordo com os dados.

(71) LG Electronics Inc. (KR)

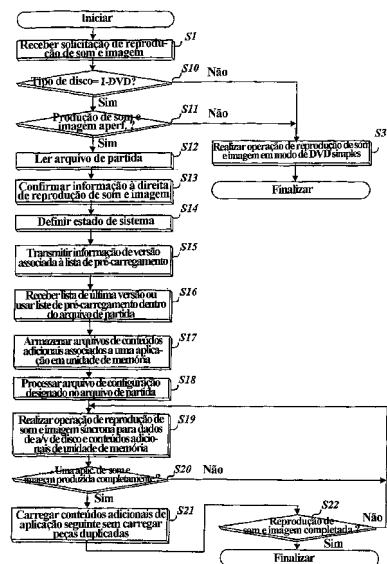
(72) Limonov Alexandre, Jea Yong Yoo, Woo Seong Yoon, Seung Hoon Lee

(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(85) 06/09/2005

(86) PCT KR03/02037 de 02/10/2003

(87) WO 2004/079727 de 16/09/2004



(21) **PI 0318170-7** (22) 16/12/2003

1.3

(30) 10/03/2003 DE 103 10 744.4

(51) F16K 1/22, F02D 9/10, F16K 1/226

(54) UNIDADE DIVISORA DE UMA TUBULADURA DE VÁLVULA DE ESTRANGULAMENTO

(57) "UNIDADE DIVISORA DE UMA TUBULADURA DE VÁLVULA DE ESTRANGULAMENTO". A presente invenção refere-se à unidade divisão que consiste em um eixo de válvula de estrangulamento (1) de metal e em uma válvula de estrangulamento (2) de plástico, sendo que o eixo de válvula de estrangulamento (1) está disposto atravessando centralmente a válvula de estrangulamento (2) e sendo que o máximo ângulo agudo α entre o eixo longitudinal do eixo de válvula de estrangulamento (1) e um outro eixo longitudinal da válvula de estrangulamento (2) importa entre 5° e 25°.

(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)

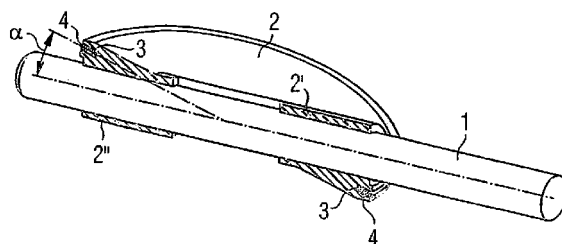
(72) Thomas Hannewald, Stefan Köhler, Roland Lindner

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 06/09/2005

(86) PCT DE2003/004153 de 16/12/2003

(87) WO 2004/081429 de 23/09/2004



(21) **PI 0318171-5** (22) 02/10/2003

1.3

(30) 06/03/2003 KR 10-2003-0014164

(51) G11B 20/10

(54) MÉTODO PARA PROCESSAR SOLICITAÇÃO DE CONEXÃO DE UM TOCADOR DE DISCO

(57) "MÉTODO PARA PROCESSAR SOLICITAÇÃO DE CONEXÃO DE UM TOCADOR DE DISCO". É fornecido um método para conectar um media player a um servidor remoto. O método compreende processar uma solicitação para conectar-se a um servidor remoto enquanto reproduz dados gravados em um meio de navegação aumentada, processar as informações de conexão gravadas no meio de navegação aumentada a fim de determinar se a conexão ao servidor remoto é permitida, e solicitar conexão ao servidor remoto, se a conexão ao servidor remoto for permitida de acordo com as informações de conexão.

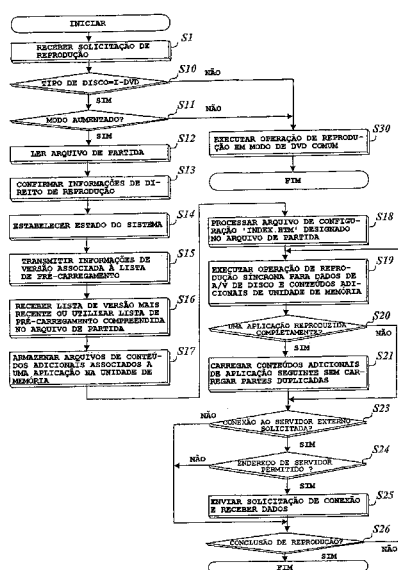
(71) LG Electronics Inc. (KR)

(72) Ki Wom Kim, Jea Yong Yoo, Woo Seong Yoon

(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(85) 06/09/2005

(86) PCT KR2003/002039 de 02/10/2003
(87) WO 2004/093075 de 28/10/2004



(21) PI 0318172-3 (22) 07/03/2003

1.3

(51) H01P 5/02, H01P 3/08, H01P 11/00

(54) DISPOSITIVO DE COMBINAÇÃO DE IMPEDÂNCIA, E, MÉTODO PARA FABRICAR O MESMO

(57) "DISPOSITIVO DE COMBINAÇÃO DE IMPEDÂNCIA, E, MÉTODO PARA FABRICAR O MESMO". Um acoplador de combinação de impedância (1) compreende um substrato dielétrico (10) sobre o qual uma tira condutora (12) é disposta. Uma camada dielétrica (14), preferivelmente um filme dielétrico, é formada no topo da tira condutora e a primeira camada dielétrica para envolver a tira condutora. Uma camada metálica (16, 18) é finalmente provida no topo da camada dielétrica. A camada dielétrica possui uma constante dielétrica que é substancialmente mais alta que a constante dielétrica para o substrato dielétrico, preferivelmente mais de dez vezes mais alta. Um filme dielétrico com uma espessura de menos de 100 nm é vantajoso, preferivelmente entre 5 e 100 nm, e ainda mais preferivelmente entre 10 e 70 nm. A espessura do substrato dielétrico é preferivelmente maior que para o filme dielétrico, preferivelmente mais de dez vezes maior. A tira condutora possui preferivelmente uma largura constante. A espessura do filme dielétrico é preferivelmente maior que 10% da largura da tira condutora.

(71) Ericsson Telecomunicações S.A. (BR/SP)

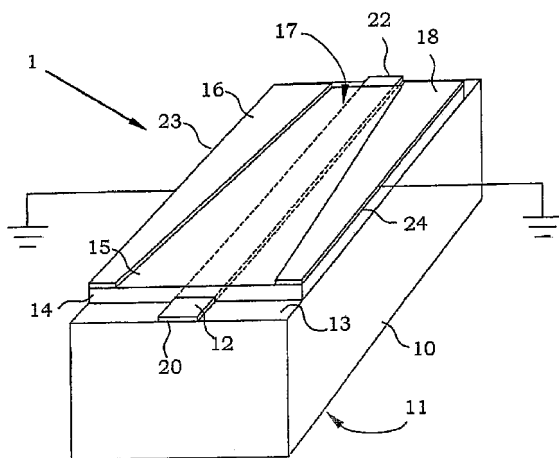
(72) Maria Cristina Ribeiro Carvalho, Luiz Fernando Conrado, Luciene da Silva Demenicis, Walter Margulis, Daniele Alves Seixas

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 06/09/2005

(86) PCT BR2003/000031 de 07/03/2003

(87) WO 2004/079855 de 16/09/2004



(21) PI 0318173-1 (22) 19/12/2003

1.3

(30) 10/03/2003 US 10/385,180

(51) B01J 8/02

(54) PROJETO DE REATOR MULTIFASE QUE INCORPORA UM SISTEMA DE FILTRAÇÃO PARA CATALISADORES DE CAMADA FIXA

(57) "PROJETO DE REATOR MULTIFASE QUE INCORPORA UM SISTEMA DE FILTRAÇÃO PARA CATALISADORES DE CAMADA FIXA". A presente invenção refere-se a uma configuração de reator especialmente adequada para transferência de massa de interface e mistura de fases múltiplas, isto é, gases, líquidos e sólidos onde a reação é catalisada por um catalisador sólido que compreende um reator de tubo de aspiração em que as partículas do catalisador sólido são mantidas em um espaço anular (25) entre o tubo de

aspiração (21) do reator e uma parede que define um anel tubular por meio de elementos de filtro (26, 27) posicionado a jusante e, opcionalmente, também a montante a partir da camada de catalisador.

(71) Lyondell Chemical Technology, L.P. (US)

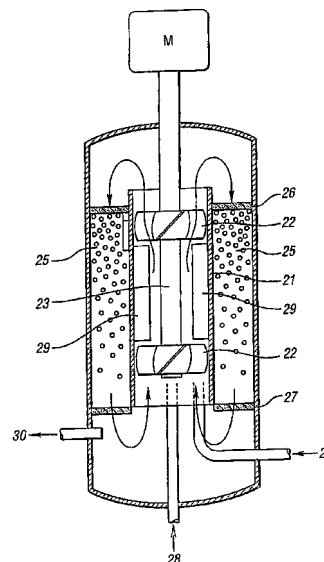
(72) Prakash G. Balan

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 08/09/2005

(86) PCT US2003/041215 de 19/12/2003

(87) WO 2004/080584 de 23/09/2004



(21) PI 0318174-0 (22) 16/04/2003

1.3

(51) C02F 1/24, B01D 21/00, B03D 1/14, B01D 21/24

(54) INSTALAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS POR FLOTAÇÃO

(57) "INSTALAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS POR FLOTAÇÃO". Instalação de tratamento de águas por flotação que comporta um equipamento constituído por uma célula de flotação (10) para a qual é levada a água bruta floculada e misturada com micro-bolhas produzidas por um sistema de pressurização-expansão (11), esta célula sendo munida de um dispositivo de captação (13) perfurado, concebido de modo que a superfície da célula de flotação seja atravessada por um fluxo idêntico e uniforme de água a tratar, esta instalação sendo caracterizada pelo fato de que ela comporta módulos de captura (14) dispostos na célula de flotação de modo que sua parte inferior seja situada a uma distância (h) do dispositivo de captação perfurado (13), esta distância sendo determinada de modo a evitar qualquer perturbação da distribuição uniforme estabelecida pelo dispositivo de captação perfurado.

(71) Ondeo Degremont (FR)

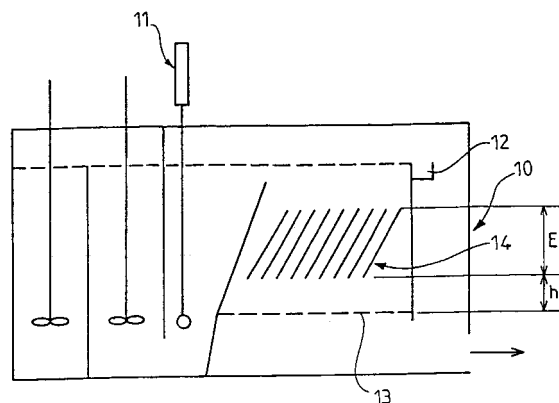
(72) Christian Beaulé, Jean Marchand, Marco Bosio

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 11/10/2005

(86) PCT FR2003/001224 de 16/04/2003

(87) WO 2004/084318 de 04/11/2004



(21) PI 0318175-8 (22) 10/03/2003

1.3

(51) B29D 30/06

(54) MÉTODO, APARELHO E INSTALAÇÃO CONFECCIONAR PNEUS PARA RODAS DE VEÍCULOS

(57) "MÉTODO, APARELHO E INSTALAÇÃO PARA CONFECCIONAR PNEUS PARA RODAS DE VEÍCULOS". A confecção de um pneu (2) se processa através da montagem dos componentes de pneu sobre um suporte de confecção (9) que consiste em uma câmara modeladora inflável (14) colocada em uma condição inflada/expandida em que substancialmente reproduz a configuração interior do pneu (2) a ser obtido. Completada a confecção, o suporte de confecção (9) com o pneu por vulcanizar (12) sobre o mesmo é introduzido no interior de um molde de vulcanização (13) onde o suporte de confecção (9) é submetido a uma etapa de hiperinflação para comprimir o pneu

(2) contra as superfícies de parede interior do molde (13). As bordas circunferenciais (14a) da câmara modeladora inflável (14) estão em relação de engate com respectivos flanges de ancoragem (15,16) com possibilidade de deslocamento em uma direção radial, de modo a serem submetidas a uma expansão elástica durante a etapa de hiperinflação.

(71) Pirelli Pneumatici S.p.A. (IT)

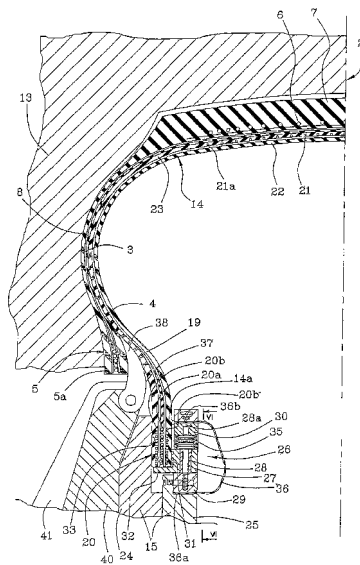
(72) Gianni Mancini

(74) Momsen, Leonardos & CIA

(85) 09/09/2005

(86) PCT IT2003/000146 de 10/03/2003

(87) WO 2004/080701 de 23/09/2004



(21) PI 0318176-6 (22) 01/10/2003

(30) 13/03/2003 KR 10-20030015634

(51) G11B 7/00, G11B 11/00

(54) MÉTODO E APARELHO DE GERENCIAR DEFEITOS EM UM MEIO FÍSICO DE GRAVAÇÃO ÓTICA DO TIPO GRAVAÇÃO ÚNICA E MEIO FÍSICO DE GRAVAÇÃO ÓTICA DO TIPO GRAVAÇÃO ÚNICA

(57) "MÉTODO E APARELHO DE GERENCIAR DEFEITOS EM UM MEIO FÍSICO DE GRAVAÇÃO ÓTICA DO TIPO GRAVAÇÃO ÚNICA E MEIO FÍSICO DE GRAVAÇÃO ÓTICA DO TIPO GRAVAÇÃO ÚNICA". É revelado um método de gerenciar defeitos em um meio físico de gravação ótica do tipo gravação única tendo pelo menos uma camada de gravação. O método de gerenciar defeitos em pelo menos uma camada de gravação compreende as etapas de alocar pelo menos uma área de substituição e uma pluralidade de áreas de gerenciamento temporário de defeitos para o meio físico de gravação ótica, em que as áreas de gerenciamento temporário de defeitos são providas separadamente, e gravar informação de gerenciamento de defeitos em pelo menos uma da pluralidade de áreas de gerenciamento temporário de defeitos.

(71) LG Electronics INC (KR)

(72) Yong Cheol Park, Sung Dae Kim

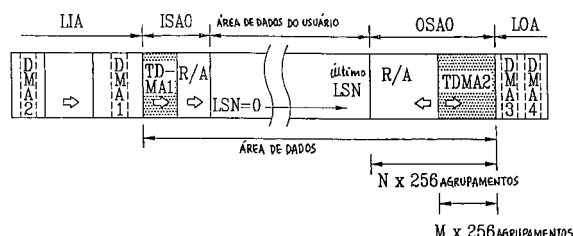
(74) Bhering Advogados

(85) 09/09/2005

(86) PCT KR03/002028 de 01/10/2003

(87) WO 2004/081922 de 23/09/2004

1.3



(21) PI 0405226-9 (22) 09/08/2004

(30) 25/05/2004 JP 2004-154105

(51) C07C 45/35, C07C 47/22, C07C 51/25, C07C 57/05, C07C 45/82, C07C 51/44

(54) PROCESSO PARA PRODUZIR (MET)ACROLEÍNA OU ÁCIDO (MET)ACRÍLICO

(57) "PROCESSO PARA PRODUZIR (MET)ACROLEÍNA OU ÁCIDO (MET)ACRÍLICO". A presente invenção refere-se a um processo para produzir (met)acroleína ou ácido (met)acrílico que é capaz de evitar a interrupção de operação de uma usina para produção deste como um todo devido à falha de uma etapa de reação de oxidação no processo e assegurar uma operação estável contínua da usina, e é excelente em aspectos econômicos. O processo para produzir (met)acroleína ou ácido (met)acrílico de acordo com a presente

1.3

invenção seqüencialmente compreende uma etapa de reação de oxidação de submeter um gás natural à oxidação catalítica de fase de gás; uma etapa de resfriamento de gás de reação de resfriar o gás de reação resultante; uma etapa de separação de fração de baixa ebulição de separar componentes de baixa ebulição do produto de reação; uma etapa de purificação de separar e remover componentes de elevada ebulição do produto de reação; e uma etapa de decomposição de fração de elevada ebulição de decompor os componentes de elevada ebulição contidos em um líquido base obtido da etapa de purificação, a referida etapa de reação de oxidação compreendendo diversas etapas de reação de oxidação que são dispostas em paralelo entre si e operadas ao mesmo tempo.

(71) Mitsubishi Chemical Corporation (JP)

(72) Shuhei Yada, Yasushi Ogawa, Kenji Takasaki, Yoshiro Suzuki

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 10/12/2004

(86) PCT JP04/11447 de 09/08/2004

(87) WO 2005/115953 de 08/12/2005

(21) PI 0405627-2 (22) 28/09/2004

(30) 19/03/2004 JP 2004-80725

(51) C07C 67/08, C07C 57/54, C07C 67/56, C07C 69/54

(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE ÉSTERES (MET)ACRÍLICOS

(57) "PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE ÉSTERES (MET)ACRÍLICOS". A presente invenção refere-se a um processo industrialmente útil e aperfeiçoado para a produção de ésteres (met)acrílicos de modo a prolongar a vida de um catalisador de resina de troca de cátion de ácido forte usado nos mesmos. O processo para a produção de um éster (met)acrílico de acordo com a presente invenção compreende uma etapa de reação para a esterificação de um ácido (met)acrílico com um álcool de C₁ a C₄ na presença de um catalisador de resina de troca de cátion de ácido forte de modo a produzir o éster (met)acrílico; uma etapa de recuperação para a separação de um ácido (met)acrílico não reagido de uma solução de reação obtida na etapa de reação; e uma etapa de reciclagem para a reciclagem do ácido (met)acrílico não reagido recuperado para a etapa de reação, os sólidos contidos no ácido (met)acrílico não reagido recuperado a ser reciclado para a etapa de reação sendo separados do mesmo.

(71) Mitsubishi Chemical Corporation (JP)

(72) Shuhei Yada, Kenji Takasaki, Yoshiro Suzuki, Yasushi Ogawa

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 14/12/2004

(86) PCT JP2004/014154 de 28/09/2004

(87) WO 2005/090279 de 29/09/2005

1.3

(21) PI 0405628-0 (22) 08/10/2004

(30) 01/03/2004 JP 2004-056333

(51) C07C 67/58, C07C 69/54, C02F 1/58, B01D 9/02

(54) MÉTODO PARA MANIPULAÇÃO DE SOLUÇÃO CONTENDO ÉSTER (MET) ACRÍLICO

(57) "MÉTODO PARA MANIPULAÇÃO DE SOLUÇÃO CONTENDO ÉSTER (MET)ACRÍLICO". A presente invenção refere-se a um método para manipular uma solução contendo éster (met)acrílico na qual a solução contendo éster (met)acrílico é tratada por pelo menos um processo selecionado de lavagem, neutralização e extração, o referido método sendo capaz de assegurar uma operação contínua estável do sistema de tratamento durante um período longo de tempo sem deterioração de uma eficácia de separação de líquido-líquido e uma eficácia de destilação em etapas subsequentes ao mesmo tempo que inibindo a formação de lodo, quando a água de excreção ou uma solução aquosa de excreção obtida por recuperação dos ingredientes eficazes da solução contendo éster (met)acrílico tratada pelo referido pelo menos um processo é reciclada para o processo anterior e reutilizada neste ponto. A água de excreção ou solução aquosa de excreção acima mencionada é previamente resfriada para uma temperatura de 10 a 50°C e em seguida os sólidos são removidos dela antes da reciclagem da água de excreção ou solução aquosa de excreção para o processo anterior e reutilização da mesma neste ponto.

(71) Mitsubishi Chemical Corporation (JP)

(72) Shuhei Yada, Kenji Takasaki, Yoshiro Suzuki, Yasushi Ogawa

(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira

(85) 21/12/2004

(86) PCT JP2004/014932 de 08/10/2004

(87) WO 2005/082831 de 09/09/2005

1.3

(21) PI 0405643-4 (22) 22/10/2004

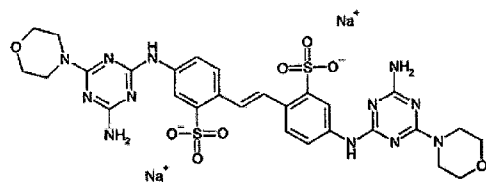
(30) 27/05/2004 JP 2004-158095

(51) C07C 57/05, C07C 51/215, C07C 51/235, C07C 51/25, C07C 67/08, C07C 69/54

(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE ÁCIDO (MET) ACRÍLICO E ÉSTERES (MET) ACRÍLICOS

(57) "PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE ÁCIDO (MET)ACRÍLICO E ÉSTERES (MET)ACRÍLICOS". A presente invenção refere-se a nesse sentido é fornecido um processo para a produção de ácido (met)acrílico e ésteres (met)acrílicos, o qual pode ser operado de uma maneira contínua e estável durante um longo período de tempo. Em um processo para a produção de ácido (met)acrílico e ésteres (met)acrílicos compreendendo as etapas de (A) reação de propano, propileno, ou isobutileno e/ou (met)acroleína, com oxigênio molecular ou um gás contendo oxigênio molecular pelo método de oxidação catalítica de fase de gás para produzir ácido (met)acrílico bruto; (B) purificação do ácido (met)acrílico bruto resultante para produzir um produto de ácido (met)acrílico; e (C) reação do ácido (met)acrílico bruto com álcool para produzir ésteres (met)acrílicos, em caso de interrupção de uma usina utilizada em qualquer uma das etapas (B) e (C) dispostas em paralelo entre si, um ácido (met)acrílico bruto excedente resultante sendo temporariamente armazenado

1.3



(21) PI 0407308-8 (22) 31/01/2004

(30) 08/02/2003 DE 103 05 239.9

(51) B60T 10/02

(54) SISTEMA DE ACIONAMENTO COM RETARDADOR CONECTÁVEL

(57) "SISTEMA DE ACIONAMENTO COM RETARDADOR CONECTÁVEL". A presente invenção refere-se a um sistema de acionamento para veículos (2) com um motor de acionamento (4), uma caixa de câmbio (8), uma embreagem de fricção (6) que é disposta entre o motor de acionamento (4) e a caixa de câmbio (8), e com um retardador (56) executado como dispositivo de freagem permanente que pode ser conectado a um eixo de entrada (30, 38), em que é prevista uma embreagem de garras sincronizada para a conexão do retardador (56). A adaptação do número de rotações do retardador (56) e do eixo de entrada (30, 38) é efetuada pela embreagem de fricção (6) entre o motor de acionamento (4) e a caixa de câmbio (8).

(71) ZF Friedrichshafen AG (DE)

(72) Karl-Fritz Heizelmann

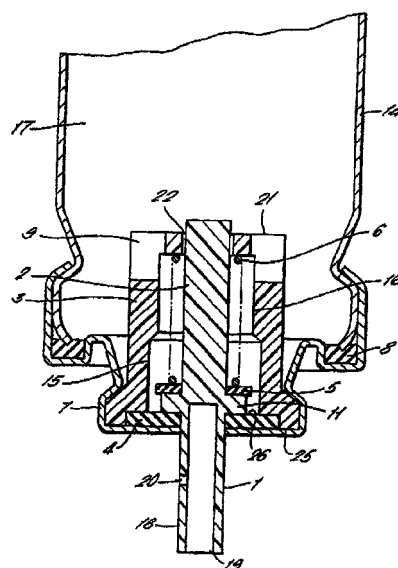
(74) Danemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 08/08/2005

(86) PCT EP2004/000862 de 31/01/2004

(87) WO 2004/069624 de 19/08/2004

1.3



(21) PI 0407310-0 (22) 28/01/2004

(30) 10/02/2003 EP 03290324.7

(51) H04N 7/24

(54) PROCESSO PARA TRANSMITIR E RECEBER INFORMAÇÕES DE FONTES EM SISTEMAS DE FLUXO CONTÍNUO

(57) "PROCESSO PARA TRANSMITIR E RECEBER INFORMAÇÕES DE FONTES EM SISTEMAS DE FLUXO CONTÍNUO". Um processo é descrito que permite que um provedor de conteúdo transmita informações de fontes (1) a um receptor, e que permite ainda que um terminal de receptor (5) receba e aplique essas informações, propiciando, assim, possibilidades aperfeiçoadas para o provedor de conteúdo definir como sintetizar o texto ou símbolos transmitidos em um visor (13). O processo é bom para sistemas de transferência de dados, em particular sistemas à base de MPEG-4. Vantajosamente, as informações de fontes podem ser armazenadas, se o terminal conter um dispositivo de armazenamento adequado (13).

(71) Thomson Licensing S.A. (FR)

(72) David Sahuc, Thierry Viellard, Paul Kerbirou

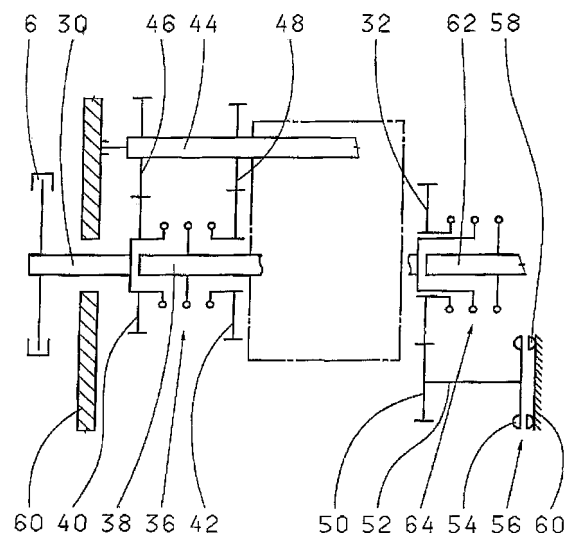
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(85) 08/08/2005

(86) PCT EP2004/000959 de 28/01/2004

(87) WO 2004/071097 de 19/08/2004

1.3



(21) PI 0407309-6 (22) 06/02/2004

(30) 07/02/2003 GB 0302812.3

(51) B65D 83/54, B65D 83/42

(54) VÁLVULA DE AFERIÇÃO PARA RECIPIENTES DE DISTRIBUIÇÃO

(57) "VÁLVULA DE AFERIÇÃO PARA RECIPIENTES DE DISTRIBUIÇÃO". Trata-se de uma válvula de aferição (1) que é proporcionada para um recipiente pressurizado (14) contendo uma fórmula farmacêutica. A válvula possui uma haste (2) com uma flange central (11) e uma extremidade aberta oca (19) com uma porta lateral (20). A haste desliza em um corpo (3) possuindo partes com diâmetro maior e menor e sendo fechado por uma vedação (4) contra a qual a flange (11) repousa em uma posição inoperante. Uma segunda vedação está localizada ao redor da haste no lado oposto da flange e presa por uma mola (6) que impele a haste para sua posição inoperante. Quando a haste é pressionada, a vedação interna (5) forma uma vedação corrediça com a parte de diâmetro menor do corpo para definir uma câmara de aferição (13) enchida com o produto farmacêutico. O pressionamento continuado abre o furo lateral (20) para permitir ao conteúdo da câmara de aferição ser distribuído.

(71) Bio-Del Limited (GB)

(72) Mark Wickham

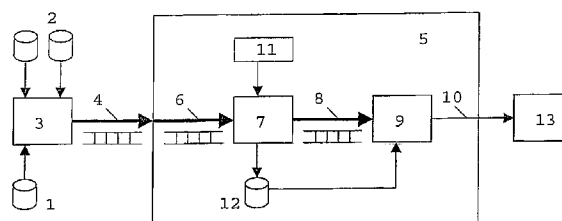
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(85) 08/08/2005

(86) PCT GB2004/000486 de 06/02/2004

(87) WO 2004/069689 de 19/08/2004

1.3



(21) PI 0407311-8 (22) 18/02/2004

(30) 18/02/2003 EP 03003687.5

(51) A61K 38/00, A61K 38/17, A61K 38/42, A61K 39/02, A61P 35/00, A61P 37/00

(54) COMPOSIÇÕES COMPREENDENDO HEMOGLOBINA FETAL E ENDOTOXINA BACTERIAL E OPCIONALMENTE ADIÇÃO DE COMPONENTES FETAIS, DO FÍGADO

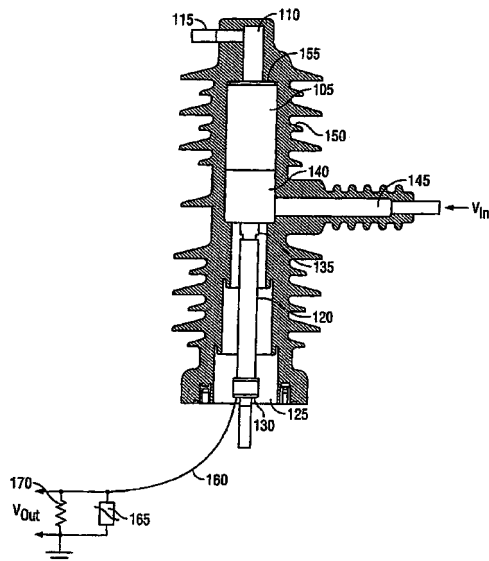
(57) "COMPOSIÇÃO COMPREENDENDO HEMOGLOBINA FETAL E ENDOTOXINA BACTERIALE OPCIONALMENTE ADIÇÃO DE COMPONENTES FETAIS DO FÍGADO". A presente invenção trata de uma composição farmacêutica representando um novo princípio imunomodular compreendendo uma endotoxina bacteriana, hemoglobina fetal ou, mais particularmente, um derivado de heme-livre ou da cadeia-(sym) e, opcionalmente, componentes que estão presentes no fígado fetal em adição à HbF. A composição é oportunizada ao homem em um portador farmacêutico e/ou diluente. De acordo com a presente invenção, foi surpreendentemente percebido que a endotoxina e a estrutura da hemoglobina fetal apresentam uma atividade sinérgica biomédica. Os efeitos biomédicos da hemoglobina fetal e sua estrutura parcial não são, surpreendentemente, baseados na clássica função da hemoglobina, transportadora de oxigênio, mas relacionada à bioatividade modular da endotoxina intermediária. Esta atividade biomédica é também, surpreendentemente, observada depois da aplicação oral da composição. A composição da invenção encontra uma variedade de aplicações que tem em comum a estimulação do sistema imunológico e a reversão na polarização das citocinas e quimocina da resposta direta do Th2 para a resposta do tipo Th1. As aplicações propostas, portanto, incluiriam o tratamento de condições alérgicas, malignidades, infecções crônicas, fenômeno autoimune e desestabilizações relacionadas à idade.

1.3

(71) Clinique La Prairie Research S.A (LU)
 (72) Westphal Otto
 (74) Milton Leão Barcellos
 (85) 18/08/2005
 (86) PCT EP2004/001553 de 18/02/2004
 (87) WO 2004/073728 de 02/09/2004

(21) **PI 0407314-2** (22) 06/02/2004 **1.3**
 (30) 06/02/2003 EP 03075363.6
 (51) C12N 15/00
 (54) MÉTODO PARA A MODIFICAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS DO CRESCIMENTO DE PLANTAS
 (57) "MÉTODO PARA A MODIFICAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS DO CRESCIMENTO DE PLANTAS". A presente invenção se refere a um método para modificação das características de crescimento de plantas através de modificação da expressão, em uma planta, do ácido nucleico que codifica a aminopeptidase de metionina (proteína MAP) e/ou através de modificação do nível e/ou atividade, em uma planta, de uma proteína MAP. A invenção também se refere a plantas transgênicas tendo características de crescimento modificadas, plantas as quais têm modificada a expressão de um ácido nucleico que codifica uma proteína MAP. Particularmente, a presente invenção divulga um método para aumentar o rendimento de uma planta, de preferência em um cereal, tal como arroz ou milho.
 (71) Cropdesign N.V. (BE)
 (72) Vladimir Mironovich
 (74) Orlando de Souza
 (85) 08/08/2005
 (86) PCT EP2004/050092 de 06/02/2004
 (87) WO 2004/070027 de 19/08/2004

(21) **PI 0407315-0** (22) 06/02/2004 **1.3**
 (30) 06/02/2003 US 10/359,275
 (51) H01H 33/66
 (54) SENSOR DE HASTE COM OPERAÇÃO EM ALTA TENSÃO E MÉTODO DE FABRICAÇÃO DO MESMO
 (57) "SENSOR DE HASTE COM OPERAÇÃO EM ALTA TENSÃO E MÉTODO DE FABRICAÇÃO DO MESMO". A presente invenção refere-se a métodos e a um sistema para fabricar e usar dispositivos de comutação a vácuo. Um dispositivo de comutação a vácuo (105) tem uma haste de operação (120) para atuar um contato elétrico móvel dentro do dispositivo. A haste de operação (120) pode ser um vidro de epóxi oco Wc (205) com um sensor elétrico (210, 215) disposto dentro dele e pode haver um composto de preenchimento de polímero elastomérico (260) disposto dentro do tubo (205) e envolvendo o sensor (210, 215). A haste de operação (120) pode ser fixada ao contato elétrico móvel em uma extremidade por um encaixe de extremidade de aço (225, 230) que tem sido encaixado no tubo (205) por pressão e seguro com pelo menos um pino transversal (235). Deste modo, uma conexão eletromecânica muito segura pode ser feita entre a haste de operação (120) e o resto do dispositivo de comutação a vácuo (105), e o sensor (210, 215) é protegido de choque associado à operação do dispositivo. Além do mais, o dispositivo de comutação a vácuo (105) é compacto e fácil de construir.
 (71) McGraw-Edison Company (US)
 (72) Daniel Schreiber, Veselin Skendzik, Fred E. Bestel, Paul N. Stoving, Richard A. Harthun
 (74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 08/08/2005
 (86) PCT US04/03511 de 06/02/2004
 (87) WO 2004/073004 de 26/08/2004

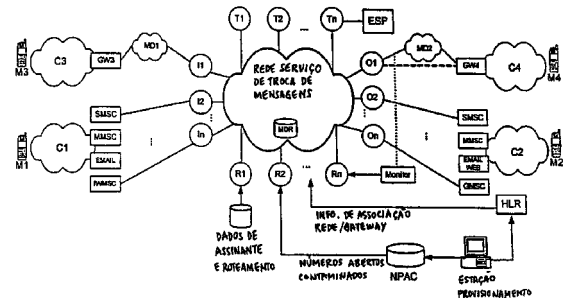


(21) **PI 0407316-9** (22) 06/02/2004 **1.3**
 (30) 07/02/2003 US 60/445,444; 01/05/2003 US 10/426,662
 (51) H04L 12/28
 (54) SISTEMA DE REDE INTERMEDIÁRIA PARA INTERCONEXÃO DE MÚLTIPLAS REDES, COMUTADOR DE MENSAGEM DISTRIBUÍDA, SISTEMA DE REDE INTERMEDIÁRIA, MÉTODO DE DETERMINAR ROTEAMENTO PARA MENSAGEM, SISTEMA PARA ROTEAR MENSAGEM

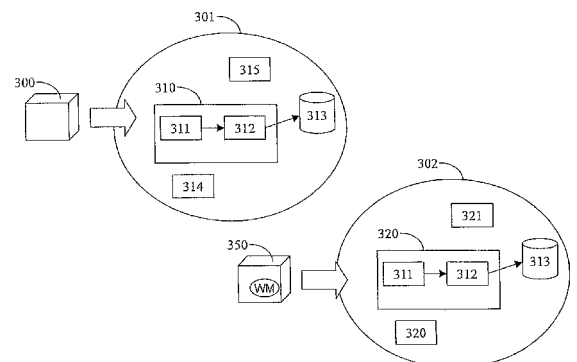
ENTRE PRIMEIRA PORTADORA E SEGUNDA PORTADORA E MÉTODO PARA ROTEAR MENSAGEM DE PRIMEIRO USUÁRIO DE TELEFONE MÓVEL PARA SEGUNDO USUÁRIO DE TELEFONE MÓVEL QUE ESTÁ ROAMING

(57) "SISTEMA DE REDE INTERMEDIÁRIA PARA INTERCONEXÃO DE MÚLTIPLAS REDES, COMUTADOR DE MENSAGEM DISTRIBUÍDA, SISTEMA DE REDE INTERMEDIÁRIA, MÉTODO DE DETERMINAR ROTEAMENTO PARA MENSAGEM, SISTEMA PARA ROTEAR MENSAGEM ENTRE PRIMEIRA PORTADORA E SEGUNDA PORTADORA E MÉTODO PARA ROTEAR MENSAGEM DE PRIMEIRO USUÁRIO DE TELEFONE MÓVEL PARA SEGUNDO USUÁRIO DE TELEFONE MÓVEL QUE ESTÁ ROAMING". Rede, Sistema e Método para facilitar troca de mensagens entre assinantes móveis que pertencem a redes móveis terrestres públicas iguais ou diferentes, possivelmente incorporando padrões diferentes. A troca de mensagens entre dois assinantes de redes iguais ou diferentes pode envolver uma ou mais consultas de dados de subscrição, zero ou mais transformações de mensagens, uma ou mais decisões de roteamento incluindo aplicação de funções de custo, e armazenagem e propagação da mensagem em uma ou mais redes de Núcleo ou Intermediária. As mensagens podem ser do tipo, entre outros, SMS (Serviço de Mensagem curta), MMS (Serviço de Mensagem de multimídia) ou EMAIL.

(71) Mobile 365 (US)
 (72) Venkatesh Chava, Christian Zimmern, Robert Lovell, Kirk Tsai
 (74) Bhering Advogados
 (85) 08/08/2005
 (86) PCT US04/03513 de 06/02/2004
 (87) WO 2004/073238 de 26/08/2004



(21) **PI 0407317-7** (22) 23/01/2004 **1.3**
 (30) 10/02/2003 EP 03100262.9
 (51) H04N 7/16
 (54) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA CONTROLAR IMPORTAÇÃO DE CONTEÚDO EM UM DOMÍNIO INCLUINDO VÁRIOS DISPOSITIVOS
 (57) "MÉTODO E DISPOSITIVO PARA CONTROLAR IMPORTAÇÃO DE CONTEÚDO EM UM DOMÍNIO INCLUINDO VÁRIOS DISPOSITIVOS". Um método e um dispositivo para controlar a importação de conteúdo em um domínio incluindo vários dispositivos. O método inclui verificar a presença de uma marca d'água de domínio no conteúdo, e se a marca d'água de domínio for achada no conteúdo, recusar a importação do conteúdo no domínio, e se a marca d'água de domínio não for achada no conteúdo, permitir a importação do conteúdo no domínio e fazer a marca d'água de domínio ser embutida no conteúdo. Opcionalmente, re-importação no domínio 'original' poderia ser permitida. Nesta concretização, o método ademais inclui recusar a importação do conteúdo no domínio se a marca d'água de domínio for achada no conteúdo a menos que o identificador associe um identificador para o domínio. Outras cargas úteis na marca d'água de domínio podem ser usadas para, por exemplo, implementar restrições sobre importação baseadas em local ou tempo.
 (71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
 (72) Johan C. Talstra, Maurice J. J. B. Maes, Gerardus C. P. Lokhoff
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 08/08/2005
 (86) PCT IB2004/050048 de 23/01/2004
 (87) WO 2004/071088 de 19/08/2004



(21) **PI 0407318-5** (22) 05/02/2004 **1.3**
 (30) 06/02/2003 GB 03 02780.2
 (51) B29C 65/18, B29C 65/76, B29C 65/48, B65D 75/34, B65B 7/28, A61J 3/07, A61J 1/03
 (54) APARELHO E PROCESSO PARA SELAGEM A QUENTE DE UMA

LÂMINA DE COBERTURA A UMA BASE

(57) "APARELHO E PROCESSO PARA SELAGEM A QUENTE DE UMA LÂMINA DE COBERTURA A UMA BASE". A presente invenção refere-se a um aparelho e processo para selar a quente uma folha de tampo a uma base, em que o aparelho inclui uma prensa para pressionar uma folha de tampo sobre uma superfície de selagem de uma base, a prensa incluindo uma placa frontal relativamente flexível e o aparelho ainda incluindo um sistema para aplicar pressão à folha de tampo com a placa frontal, a placa frontal se flexionando para se amoldar à folha de tampo e ao perfil subjacente da superfície de selagem da base.

(71) Pfizer Limited (GB)

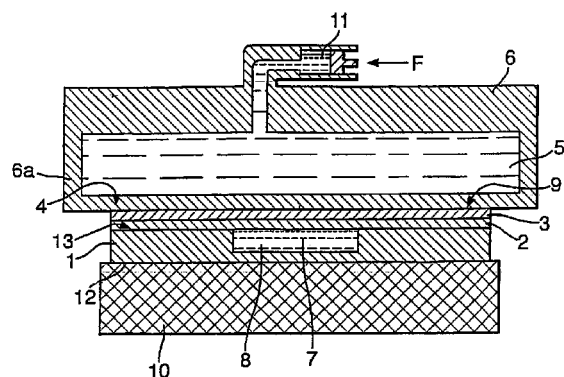
(72) Peter John Houzago, David Nightingale

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 08/08/2005

(86) PCT GB04/00417 de 05/02/2004

(87) WO 2004/069525 de 19/08/2004



(21) PI 0407319-3 (22) 05/02/2004

(30) 06/02/2003 US 60/445,253

(51) B01F 3/04

(54) APARELHO DE BANDEJA, COLUNA COM O MESMO DE MÉTODO E MONTAGEM E USO

(57) "APARELHO DE BANDEJA, COLUNA COM O MESMO DE MÉTODO E MONTAGEM E USO". A presente invenção refere-se a um aparelho de bandeja de contato de vapor - líquido que tem uma bandeja com uma seção de alimentação de entrada de fluido e uma seção de viagem de fluido em conjunto com um tubo descendente suportado o qual está em comunicação de fluido com a seção de viagem de fluido da bandeja. Um defletor de redirecionamento é posicionado em uma abertura de entrada do tubo descendente e válvulas de pressão são providas na seção de viagem de fluido da bandeja. As válvulas de pressão preferencialmente são dispostas em uma ou mais zonas de alta concentração de válvulas de pressão em relação a uma ou mais zonas de abertura de borbulhamento com uma concentração mais baixa de válvulas de pressão ou válvulas sem pressão. O defletor de redirecionamento é provido no tubo descendente e se estende acima da bandeja para a captura de fluido escoando horizontalmente para fora da bandeja (por exemplo, saindo de uma interface sem ou com vertedouro) e para uma porção superior preferencialmente côncava do defletor de redirecionamento para controle e redirecionamento do escoamento de momento alto para e através do tubo descendente. Uma pluralidade de defletores de redirecionamento é caracterizada em uma modalidade em conjunto com seções retas com abertura se estendendo para baixo para o tubo descendente como para baixo até a marca de metade de profundidade de tubo descendente ou mais para baixo incluindo para fora do fundo do tubo descendente.

(71) Sulzer Chemtech AG (CH)

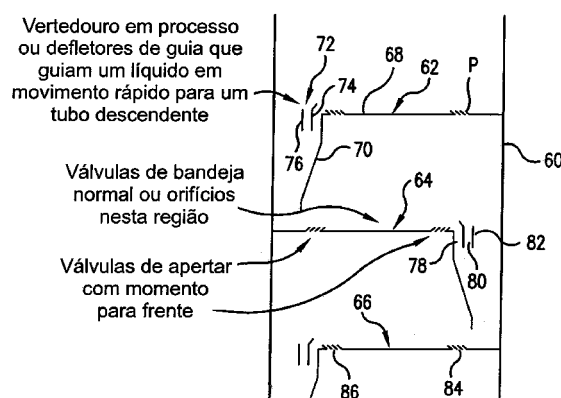
(72) Mark Pilling, Markus Fischer, Beppe Mosca, Elena Tacchini

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 08/08/2005

(86) PCT US2004/003201 de 05/02/2004

(87) WO 2004/071636 de 26/08/2004



(21) PI 0407320-7 (22) 05/02/2004

(30) 07/02/2003 FR 03 01478

(51) C07D 401/14, C07D 401/12, A61K 31/4709, A61K 31/497, A61K 31/47, A61P 35/00

(54) DERIVADOS QUÍMICOS QUE SE LIGAM DE MANEIRA MUITO ESPECÍFICA ÀS ESTRUTURAS DE DNA EM G-QUADRÚPLES E SUA APLICAÇÃO COMO AGENTE ANTICANCEROSO ESPECÍFICO

(57) "DERIVADOS QUÍMICOS QUE SE LIGAM DE MANEIRA MUITO ESPECÍFICA ÀS ESTRUTURAS DE DNA EM G-QUADRÚPLEX E SUA APLICAÇÃO COMO AGENTE ANTICANCEROSO ESPECÍFICO". A presente invenção refere-se à terapia do câncer e se refere a novos agentes anticancerígenos que têm um mecanismo de ação bem específico. Ela também se refere a novos compostos químicos assim como à aplicação terapêutica dos mesmos no homem. A presente invenção descreve a preparação de diamidas heterocíclicas de fórmula geral (IB) seguinte, como ligantes altamente específicos de DNA em G-quadrúplex e sua utilização como inibidores de telomerase: (IB) Ciclo aromático nitrogenado que possui um átomo de nitrogênio sob a forma quaternária - (NR₃)P - CO - repartidor - (CO)_m - (NR'₃)q - X - ciclo aromático ou não-aromático.

(71) Aventis Pharma S.A. (FR), Centre National de La Recherche Scientifique (FR), Museum National D'Histoire Naturelle (FR), Institut Curie (FR), Commissariat a L'Energie Atomique (FR), Université De Reims Champagne-Ardenne (FR)

(72) Augustin Hittinger, Thomas Caulfield, Patrick Mailliet, Hervé Bouchard, Eliane Mandine, Jean-Louis Mergny, Lionel Guittat, Jean-François Riou, Dennis Gomez, Chafke Belmokhtar

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 08/08/2005

(86) PCT FR2004/000260 de 05/02/2004

(87) WO 2004/072027 de 26/08/2004

(21) PI 0407321-5 (22) 31/01/2004

(30) 08/02/2003 DE 103 05 254.2

(51) F16H 3/12, F16H 61/04

(54) PROCESSO PARA CONTROLE E REGULAGEM DE UM FREIO DE TRANSMISSÃO DE UMA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA EXECUTADA COMO TRANSMISSÃO INTERMEDIÁRIA

(57) "PROCESSO PARA CONTROLE E REGULAGEM DE UM FREIO DE TRANSMISSÃO DE UMA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA EXECUTADA COMO TRANSMISSÃO INTERMEDIÁRIA". A presente invenção refere-se a um processo para controle e regulagem de um freio de transmissão de uma caixa de câmbio automática executada como transmissão intermediária, com que o número de rotações de um eixo intermediário da transmissão quando de uma operação de câmbio para uma marcha superior pode ser de tal maneira freado, que corresponde no momento de acoplamento ao número de rotações de sincronia ou se aproxima dele até uma distância predeterminada. Para o controle e regulagem do freio de transmissão, são levados em consideração o gradiente de freio do número de rotações do eixo intermediário ou do eixo de entrada da transmissão bem como o número de rotações do eixo de saída da transmissão. Para aperfeiçoamento de operações de câmbio para marchas superiores é previsto que para o controle e regulagem do freio da transmissão seja adicionalmente avaliado o gradiente do número de rotações do eixo de saída da transmissão.

(71) ZF Friedrichshafen AG (DE)

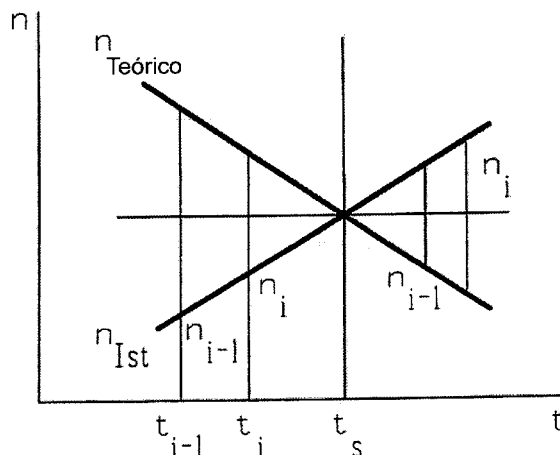
(72) Mario Steinborn, Rudolf Kalthoff, Volker Bachmann, Rupert Kramer

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 08/08/2005

(86) PCT EP2004/000863 de 31/01/2004

(87) WO 2004/070232 de 19/08/2004



(21) PI 0407322-3 (22) 03/02/2004

(30) 08/02/2003 DE 103 05 177.5

(51) B60N 2/36, B60N 2/015

(54) MECANISMO DE TRAVAMENTO PARA UM ASSENTO DE VEÍCULO

(57) "MECANISMO DE TRAVAMENTO PARA UM ASSENTO DE VEÍCULO". A

presente invenção refere-se a um mecanismo de travamento (1) para um assento de veículo, em particular para um assento de veículo a motor, tendo um alojamento aberto (5), uma lingüeta (11) que é montada pivotavelmente no alojamento (5) e é pretendida para travar com o elemento de cavilha (B), e pelo menos um elemento de segurança (25, 31) que é do mesmo modo montado pivotavelmente no alojamento (5) e, por interação com a lingüeta (11), segura um estado travado, o mecanismo de travamento (1) sendo anexável a uma parte estrutural (41), a parte estrutural (41) molda a cobertura para o fechamento substancial do alojamento (5).

(71) Keiper GmbH & CO. KG (DE)

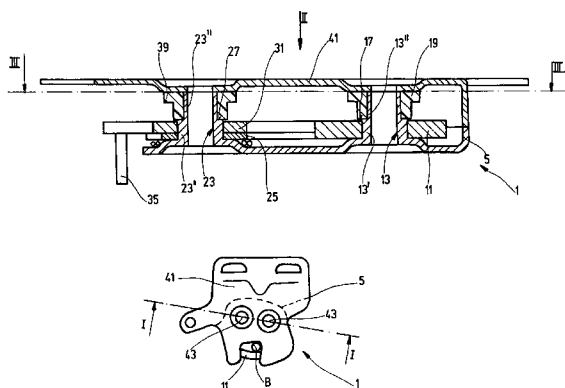
(72) Thomas Christoffel, Volker Windecker, Peter Müller, Kadir Yasaroglu, Holder Trautmann, Carsten Bäumchen

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 08/08/2005

(86) PCT EP2004/000949 de 03/02/2004

(87) WO 2004/069580 de 19/08/2004



(21) **PI 0407323-1** (22) 03/02/2004

1.3

(30) 07/02/2003 DE 103 04 989.4; 22/01/2004 DE 10 2004 003 224.6

(51) A61K 9/70, A61K 31/4468

(54) SISTEMA TERAPÊUTICO TRANSDERMAL APROPRIADO PARA USO TÉRMICO PARA ACELERAR A PERMEACÃO DE SUBSTÂNCIAS ATIVAS E USO DO MESMO

(57) "SISTEMA TERAPÊUTICO TRANSDERMAL APROPRIADO PARA O USO TÉRMICO PARA ACELERAR A PERMEACÃO DE SUBSTÂNCIAS ATIVAS E USO DO MESMO". A presente invenção refere-se a um sistema terapêutico transdermal (TTS) contendo pelo menos uma substância ativa farmacológica que é apropriada para um aquecimento até uma temperatura situada acima da temperatura da pele para aumentar a permeação da substância ativa, abrangendo pelo menos uma camada posterior impermeável à substância ativa, pelo menos uma camada contendo a substância ativa e uma camada posterior destacável, que é caracterizado pelo fato de que a camada contendo substância ativa consiste preponderantemente em um polissiloxano, em que a substância ativa está parcialmente dissolvida.

(71) LTS Lohmann Therapie-Systeme AG (DE)

(72) Walter Müller

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 08/08/2005

(86) PCT EP2004/000944 de 03/02/2004

(87) WO 2004/069286 de 19/08/2004

(21) **PI 0407324-0** (22) 03/02/2004

1.3

(30) 07/02/2003 FR 03/01457

(51) B01J 13/18, A01N 25/28

(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE MICROESFERAS DE UM PESTICIDA PARCIALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, SUSPENSÃO DE MICROESFERAS DE UM PESTICIDA PARCIALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA E SEUS USOS

(57) "PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE MICROESFERAS DE UM PESTICIDA PARCIALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, SUSPENSÃO DE MICROESFERAS DE UM PESTICIDA PARCIALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA E SEUS USOS". Processo de fabricação de microesferas de um pesticida pelo menos parcialmente solúvel na água por policondensação de reagentes orgânicos complementares R^1 e R^2 em um sistema bifásico líquido, o(s) reagente(s) R^1 sendo colocado(s) com o pesticida em uma fase líquida polar (φ) e o(s) reagente(s) R^2 sendo colocado(s) em uma fase líquida oleosa (ψ) compreendendo um solvente (S) não miscível na fase polar e pelo menos um agente tensoativo que permite sob agitação a colocação em dispersão da fase polar (φ) nessa fase oleosa (ψ), caracterizado pelo fato de o binário de reagentes R^1 e R^2 ser escolhido de tal modo que a policondensação ocorra na fase líquida polar (φ).

(71) Cerexagri S.A. (FR)

(72) Marie Vandenabeele, Pierre Josselin, Gérard Bornet, Gérard Joncheray, Kathelyne Everaere

(74) Orlando de Souza

(85) 08/08/2005

(86) PCT FR2004/000239 de 03/02/2004

(87) WO 2004/078340 de 16/09/2004

(21) **PI 0407325-8** (22) 10/03/2004

1.3

(30) 11/03/2003 US 10/385,923

(51) B60B 7/00, B60B 27/00

(54) CONJUNTO DE EXTREMIDADE DE RODA

(57) "CONJUNTO DE EXTREMIDADE DE RODA". É fornecido um conjunto de extremidade de roda que permite sangria de ar pressurizado de uma câmara

definida pela tampa de cubo, porém impede entrada de contaminantes na câmara. O conjunto de extremidade de roda inclui uma tampa de cubo que é configurada para ser acoplada a uma roda e define uma câmara para reter lubrificante para mancais de roda para a roda. Uma parede da tampa de cubo tem uma abertura em comunicação de fluido com a câmara e um bujão é disposto dentro da abertura. O bujão define uma válvula para liberar ar pressurizado da câmara. O conjunto inclui finalmente uma tampa que é sustentada no corpo do bujão e se estende em uma direção externa. A tampa é disposta sobre uma saída da válvula e define uma primeira câmara de fluido em comunicação de fluido tanto com a saída da válvula como com ar ambiente. A tampa e bujão podem ser inseridos em e removidos da abertura como uma unidade.

(71) Dana Corporation (US)

(72) Steven G. Slesinski, Thomas E. Lyon

(74) Bhering Advogados

(85) 08/08/2005

(86) PCT US04/07241 de 10/03/2004

(87) WO 2004/080728 de 23/09/2004

(21) **PI 0407326-6** (22) 22/01/2004

1.3

(30) 07/02/2003 EP 03002817.9

(51) A47J 31/40

(54) MÓDULO DE EXTRAÇÃO COM FECHAMENTO LINEAR PARA A PREPARAÇÃO SOB PRESSÃO DE UMA BEBIDA A PARTIR DE UMA CÁPSULA.

(57) "MÓDULO DE EXTRAÇÃO COM FECHAMENTO LINEAR PARA A PREPARAÇÃO SOB PRESSÃO DE UMA BEBIDA A PARTIR DE UMA CÁPSULA". A presente invenção refere-se a um módulo de extração sob pressão para a preparação de uma bebida a partir de uma cápsula (12) que contém uma substância a extrair que compreende meios de extrações que compreendem um primeiro subconjunto de extração (10) e um segundo subconjunto de extração móvel (11) em fechamento contra o primeiro subconjunto de modo a formar em posição fechada uma câmara de extração (13) e de modo a manter, em posição de abertura, um espaço suficiente (14) entre os dois subconjuntos que permite a inserção da cápsula entre os dois subconjuntos, e um meio de retenção e de posicionamento (9) da cápsula entre os dois subconjuntos (10, 11); caracterizado pelo fato de que o meio de retenção e de posicionamento (9) é deslocável de maneira coaxial em relação ao deslocamento linear do subconjunto de extração móvel e é capaz de ser empurrado linearmente pelo segundo subconjunto móvel (11) para uma posição rebatida de modo a permitir o fechamento dos dois subconjuntos (10, 11) em torno da cápsula.

(71) Nestec S.A. (CH)

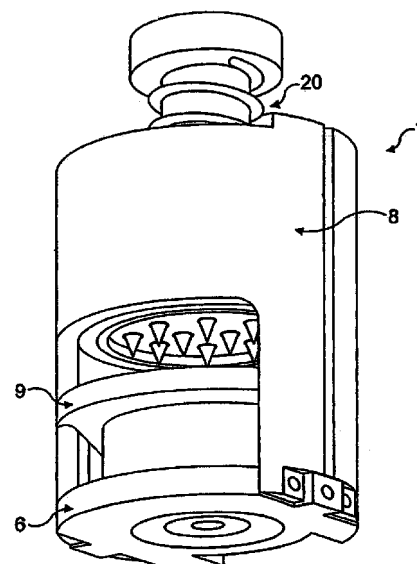
(72) Christian Jarisch, Alfred Yoakim

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 08/08/2005

(86) PCT EP2004/000498 de 22/01/2004

(87) WO 2004/071259 de 26/08/2004



(21) **PI 0407384-3** (22) 03/02/2004

1.3

(30) 14/02/2003 US 60/447,787

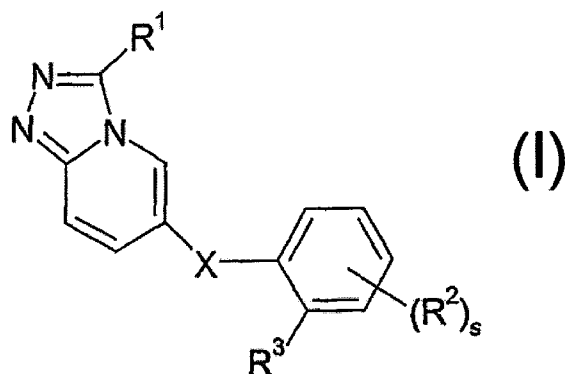
(51) C07D 471/04, A61K 31/437, A61P 29/00

(54) PIRIDINAS-TRIAZÓIS COMO COMPOSTOS ANTIINFLAMATÓRIOS

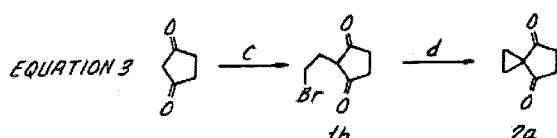
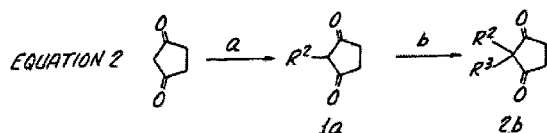
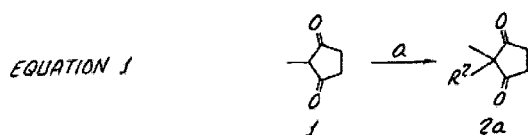
(57) "PIRIDINAS-TRIAZÓIS COMO COMPOSTOS ANTIINFLAMATÓRIOS". A presente invenção relaciona-se a novas piridinas-triazóis de fórmula (I) em que X é $>CH_2$, $>NH$, enxofre, $>S=O$, $>SO_2$ ou oxigênio; em que p dito $>CH_2$ e $>NH$ podem opcionalmente ser substituídos com um substituinte adequado; R^1 é selecionado do grupo consistindo de hidrogênio, alquil (C_1-C_6) e outros substituintes adequados; R^2 é selecionado do grupo consistindo de hidrogênio, alquil (C_1-C_6) e outros 10 substituintes adequados; s é um número inteiro de 0-4; R^3 é R^4 , R^5 , (NR^6) , R^5-S , $R^5(S-O)$, $R^5(SO_2)$, $R^5-SO_2-NR^6$, $R^5(NR^6)-SO_2$, R^5-O , $R^5-(C=O)$, $R^5-(NR^6)-(C=O)$, $R^5-(C=O)-NR^6$, $R^5-O-(C=O)$, $R^5-(C=O)-O$, $R^5-CR^7=CR^8$ ou $R^5-C=C$; tal que o peso molecular de R^3 é menor que 500 AMU, preferivelmente menor que 250 AMU; R^4 , R^5 e R^6 são cada selecionados de um grupo consistindo de hidrogênio, alquil (C_1-C_6) e outros substituintes adequados; ou um sal farmacologicamente aceitável deles;

intermediários para sua preparação, para composições farmacêuticas os contendo e para seus usos medicinais. Os compostos da presente invenção são inibidores potentes de MAP quinases. Eles são úteis no tratamento de inflamação, osteoartrite, artrite reumatóide, câncer, reperfusão ou ataque isquêmico isquemia ou ataque cardíaco, doenças autoimunes e outras desordens.

- (71) Pfizer Products Inc. (US)
 (72) John Frederick Braganza, Michael Anthony Letavic, Kim Francis Mcclure
 (74) Nellie Anne Daniel Shores
 (85) 11/08/2005
 (86) PCT IB2004/000363 de 03/02/2004
 (87) WO 2004/072072 de 26/08/2004



- (21) **PI 0407400-9** (22) 06/02/2004 1.3
 (30) 11/02/2003 US 10/365,369; 04/02/2004 US 10,772,720
 (51) A61K 31/557, A61P 27/06
 (54) DERIVADOS DO ÁCIDO 10,10-DIALQUIL PROSTANÓICO COMO AGENTES PARA O ABAIXAMENTO DE PRESSÃO INTRA-OCULAR
 (57) "DERIVADOS DO ÁCIDO 10,10-DIALQUIL PROSTANÓICO COMO AGENTES PARA O ABAIXAMENTO DA PRESSÃO INTRAOCULAR". A presente invenção proporciona um método para o tratamento da hipertensão ocular ou glaucoma, que compreende a administração a um animal que tenha hipertensão ocular ou glaucoma, de uma quantidade terapeuticamente eficaz de um composto representado pela fórmula geral (I), na qual a linha pontilhada indica a presença ou a ausência de uma ligação, a borda interrompida indica a configuração α (para baixo) e o triângulo sólido indica a configuração β (para cima); B é uma ligação covalente simples, dupla ou tripla; n é 0 a 6; X é CH₂, S OU O; Y é qualquer sal farmacêuticamente aceitável de CO₂H ou CO₂R, CONR₂, CONHCH₂CH₂OH, CON(CH₂CH₂OH) 2, CH₂OR, PO(OR) 2, CONRSO₂R, SONR₂, ou a fórmula (Ia) na qual R é H, C₁₋₆ alquila ou C₂₋₆ alquênica; R² e R³ são C₁₋₆ alquila linear que podem ser o mesmo ou diferentes, e podem estar ligados um com o outro de tal forma que eles formem um anel que incorpora o carbono ao qual eles estão ligados comumente.
 (71) Allergan, Inc. (US)
 (72) Yavi Donde, Jeremiah H. Nguyen
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 11/08/2005
 (86) PCT US2004/003433 de 06/02/2004
 (87) WO 2004/071428 de 26/08/2004

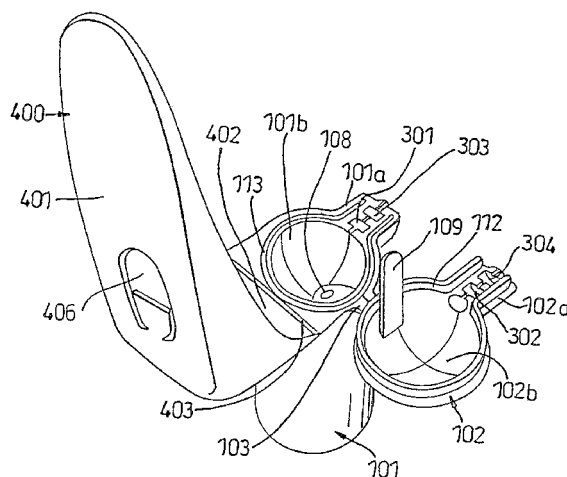


- (21) **PI 0407401-7** (22) 11/02/2004 1.3
 (30) 11/02/2003 US 60/446,648; 21/04/2003 US 60/464,809; 19/05/2003 US 60/472,012
 (51) A61K 31/537, A61K 31/421, A61K 31/277, A61K 31/15, A61K 31/18, A61K 31/42
 (54) COMPOSTOS BICÍCLICOS E COMPOSIÇÕES

(57) "COMPOSTOS BICÍCLICOS E COMPOSIÇÕES". A presente invenção refere-se a derivados bicíclicos, processo para sua produção, seu uso e a composições farmacêuticas contendo os mesmos. A invenção proporciona uma nova classe de compostos úteis no tratamento ou na prevenção de doenças ou distúrbios mediados por interações de linfócito, particularmente doenças associadas com transdução de sinal mediada por receptor de EDG/S1P.

- (71) IRM LLC (BM)
 (72) Shifeng Pan, Nathanael Gray, Yuan Mi, Wenqi Gao, Yi Fan, Sophie Lefebvre
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 11/08/2005
 (86) PCT US2004/004006 de 11/02/2004
 (87) WO 2004/071442 de 26/08/2004

- (21) **PI 0407402-5** (22) 17/02/2004 1.3
 (30) 18/02/2003 GB 0303698.5; 12/03/2003 GB 0305597.7; 17/04/2003 GB 0308909.1; 03/05/2003 GB 0310244.9; 01/08/2003 GB 0318022.1; 04/09/2003 GB 0320720.6; 25/11/2003 GB 0327423.0; 15/01/2004 GB 0400858.7
 (51) B05B 11/00
 (54) DISPOSITIVO DE BICO ACIONÁVEL POR BOMBA, RECIPIENTE, E, MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE UM DISPOSITIVO DE BICO
 (57) "DISPOSITIVO DE BICO ACIONÁVEL POR BOMBA, RECIPIENTE, E, MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE UM DISPOSITIVO DE BICO". Esta invenção diz respeito a dispositivos de bico acionáveis por bomba e métodos de fabricação. Os bicos de dispensadores da invenção compreendem um corpo que define uma câmara interna que tem uma entrada através da qual fluido pode ser aspirado na dita câmara e uma saída através da qual fluido presente na câmara pode ser expelido pelo bico. A entrada compreende uma válvula de entrada e uma saída compreende uma válvula de saída. Fluido é dispensado dos bicos do dispensador puxando o manípulo do gatilho de um atuador de gatilho para deformar ou deslocar resilientemente uma porção do corpo do dispositivo que define a câmara, comprimindo assim a câmara e atuando a dispensação de fluido. Em modalidades preferidas, a saída compreende uma passagem de saída que se estende da câmara até um orifício de saída. Uma ou mais características modificadoras da aspersão são preferivelmente formadas no interior da passagem de saída.
 (71) Incro Limited (GB)
 (72) Keith Laidler, Timothy Rodd
 (74) Momsen, Leonardos & CIA
 (85) 11/08/2005
 (86) PCT GB2004/000632 de 17/02/2004
 (87) WO 2004/073879 de 02/09/2004



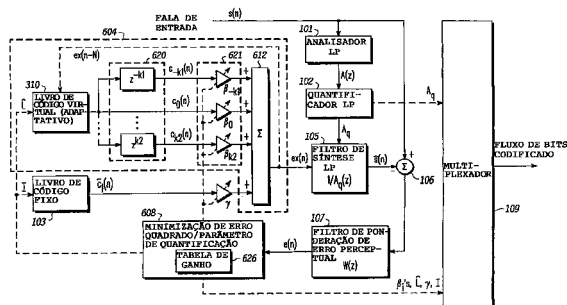
- (21) **PI 0407404-1** (22) 11/02/2004 1.3
 (30) 14/02/2003 US 60/447,526; 21/01/2004 US 10/761,641
 (51) C07C 409/08, C07C 409/10
 (54) PROCESSO PARA OXIDAÇÃO DE ALQUIL-BENZENOS PARA PRODUZIR HIDROPERÓXIDOS
 (57) "PROCESSO PARA OXIDAÇÃO DE ALQUIL-BENZENOS PARA PRODUZIR HIDROPERÓXIDOS". Um processo para oxidação de alquil-benzenos para produzir hidroperóxidos compreendendo: proporcionar uma alimentação de oxidação consistindo essencialmente de uma fase orgânica, a citada alimentação de oxidação compreendendo um ou mais alquil-benzenos e uma quantidade de base neutralizadora possuindo um pH de 8 a 12,5 em uma solução aquosa de 1% a 10% em peso, a citada alimentação de oxidação compreendendo uma quantidade de água de até 400 ppm a 2% em peso.
 (71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V (NL)
 (72) Jesse Raymond Black, Jiemin Yang
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 11/08/2005
 (86) PCT US04/04010 de 11/02/2004
 (87) WO 2004/074241 de 02/09/2004

- (21) **PI 0407410-6** (22) 06/02/2004 1.3
 (30) 11/02/2003 US 10/364,800
 (51) A61K 9/64

(54) MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE HIPOTIREOIDISMO
 (57) "MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE HIPOTIREOIDISMO". A presente invenção proporciona um método para o tratamento de hipotireoidismo em um adulto compreendendo a administração a longo prazo de T_3 em uma dose de 0,005-0,03 µg/kg de peso corporal/hora/dia.
 (71) North Shore-Long Island Jewish Research Institute (US)
 (72) Irwin Klein, Kaie Ojamaa, Sara Danzi
 (74) Orlando de Souza
 (85) 11/08/2005
 (86) PCT US04/03620 de 06/02/2004
 (87) WO 2004/071432 de 26/08/2004

(21) **PI 0407592-7** (22) 17/02/2004 **1.3**
 (30) 18/02/2003 US 60/448,438
 (51) C12N 9/10, A01K 67/027, C12N 15/82
 (54) 5-ENOLPIRUVILSHIKIMATO-3-FOSFATO SINTASE (EPSPS) DE CLASSE I RESISTENTE AO GLIFOSATO
 (57) "5-ENOLPIRUVILSHIKIMATO-3-FOSFATO SINTASE (EPSPS) DE CLASSE I RESISTENTE AO GLIFOSATO". As composições e os processos divulgados aqui fornecem novas moléculas de DNA que codificam proteínas EPSPS resistentes ao glifosato e plantas que contêm estas novas proteínas. As plantas que expressam as novas proteínas EPSPS são por si só tolerantes aos efeitos herbicidas do glifosato.
 (71) Monsanto Technology LLC (US)
 (72) Murtaza F. Alibhai, Claire Cajacob, Paul C. C. Feng, Gregory R. Heck, Youlin Qi, Stanislaw Flasiński, William C. Stallings
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 18/08/2005
 (86) PCT US2004/004636 de 17/02/2004
 (87) WO 2004/074443 de 02/09/2004

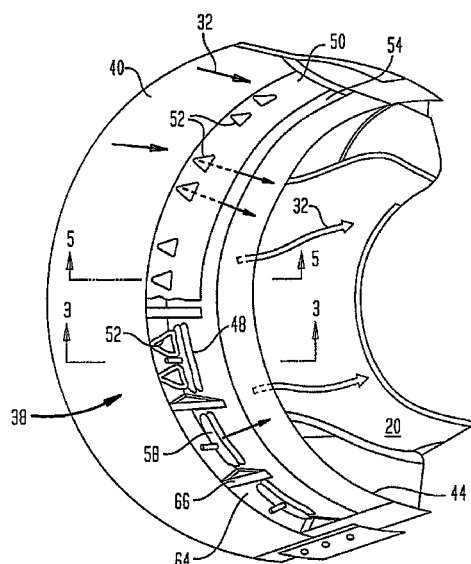
(21) **PI 0407593-5** (22) 17/12/2004 **1.3**
 (30) 19/12/2003 US 60/531.396; 14/10/2004 US 10/964.861
 (51) G10L 11/04, G10L 19/00, G10L 19/12, G10L 19/10, G10L 19/04
 (54) MÉTODO E APARELHO PARA A CODIFICAÇÃO DA FALA
 (57) "MÉTODO E APARELHO PARA A CODIFICAÇÃO DA FALA". Um método (Figura 9) e aparelho (500, 600) para predição em um sistema de codificação da fala amplia um filtro de predição de longo prazo de primeira ordem (LTP), utilizando um retardo de resolução de sub-amostra, para um filtro LTP multi-derivado (504,604). De outra perspectiva, um filtro LTP multi-derivado de resolução de amostra inteira convencional é ampliado para utilizar retardo de resolução de sub-amostra. Esse filtro LTP multi-derivado oferece um número de vantagens sobre o estado da técnica. Particularmente, definir o atraso com a resolução de subamostra torna possível modelar explicitamente os valores de retardo que têm um componente fracionário, dentro dos limites de resolução do fator de sobre-amostragem utilizado pelo filtro de interpolação. Os coeficientes ($\hat{b}_i$'s) do filtro LTP multi-derivado são assim em grande parte liberados de modelar o efeito dos retardos que têm um componente fracionário. Consequentemente, sua principal função é maximizar o ganho de predição do filtro LTP através da modelagem do grau de periodicidade que está presente e ao impor a formatação espectral.
 (71) Motorola, Inc. (US)
 (72) Mark A. Jasiuk, Tenkasi V. Ramabadran, Udar Mittal, James P. Ashley, Michael J. McLaughlin
 (74) Flávia Salim Lopes
 (85) 18/08/2005
 (86) PCT US2004/042642 de 17/12/2004
 (87) WO 2005/064591 de 14/07/2005



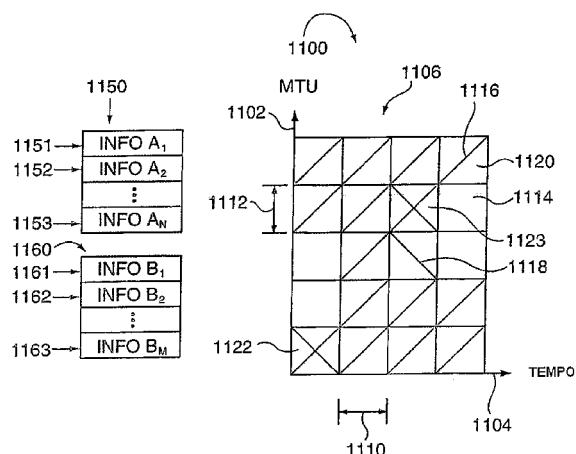
(21) **PI 0407597-8** (22) 18/02/2004 **1.3**
 (30) 18/02/2003 US 60/319.954
 (51) A61K 38/00
 (54) PROPRIEDADES ANTI-ANGIOGÊNICAS E ANTI-TUMORAIS DE INIBIDORES DE BETA E GAMA SECRETASE
 (57) "PROPRIEDADES ANTI-ANGIOGÊNICAS E ANTI-TUMORAIS DE INIBIDORES DE BETA E GAMA SECRETASE". A presente invenção se refere a métodos de tratamento de tumores ou distúrbios proliferativos que estão associados à angiogênese através de administração de inibidores de β -secretase e γ -secretase que inibem secretases envolvidas em processamento de proteína precursora amiloide. Em particular, métodos são proporcionados para tratar tumores ou distúrbios proliferativos ou para inibir angiogênese associada a tumores, distúrbios proliferativos ou inflamatórios, em animais ou seres humanos que precisam de tal tratamento ou inibição angiogênica, através de administração, ao animal ou ser humano, de quantidades terapêuticamente eficazes, na forma de dosagem unitária, de uma composição contendo um veículo e pelo menos um inibidor de β secretase ou γ secretase que inibe processamento de APP de secretase.
 (71) Roskamp Research Llc (US)

(72) Daniel Paris, Michael J. Mullan
 (74) Flávia Salim Lopes
 (85) 18/08/2005
 (86) PCT US2004/004494 de 18/02/2004
 (87) WO 2004/073630 de 02/09/2004

(21) **PI 0407604-4** (22) 19/02/2004 **1.3**
 (30) 21/02/2003 US 60/449,082
 (51) F02K 3/02, B64D 33/04
 (54) BOCAL DE DESCARGA CONFLUENTE VENTILADO
 (57) "BOCAL DE DESCARGA CONFLUENTE VENTILADO". Um bocal de descarga (38) inclui um conduto externo (50) circundando um conduto interno (36). o conduto interno (36) inclui uma saída principal (46), e uma fileira de aberturas (48) espaçadas a montante do mesmo. o conduto externo (50) inclui uma fileira de entradas (52) em uma extremidade avançada, uma saída auxiliar (54) em uma extremidade traseira, e circunda o conduto interno (36) sobre as aberturas para formar um canal de desvio (56) terminando na saída auxiliar (54). Uma fileira de flapes (58) são articulados em extremidades a montante para cobrir e descobrir seletivamente as aberturas (48) a fim de seletivamente desviar uma porção de fluxo de descarga proveniente do conduto interno (36) através do conduto externo (50) em correntes confluentes provenientes das saídas tanto principal como auxiliar (46, 54). Quando o flape (58) cobre as aberturas, a entrada (52) ventila o canal de desvio (56) e descarrega fluxo através da saída auxiliar (54).
 (71) The Nordam Group, INC. (US)
 (72) Jean-Pierre Lair
 (74) Nellie Anne Daniel -Shores
 (85) 18/08/2005
 (86) PCT US2004/004880 de 19/02/2004
 (87) WO 2005/021934 de 10/03/2005



(21) **PI 0407606-0** (22) 19/02/2004 **1.3**
 (30) 19/02/2003 US 60/448.528; 16/05/2003 US 60/471.000; 13/08/2003 US 10/640.718
 (51) H04B 7/005, H04B 7/04, H04L 27/34
 (54) MÉTODOS E APARELHO DE CODIFICAÇÃO APRIMORADA EM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO MULTI-USUÁRIO
 (57) "MÉTODOS E APARELHO DE CODIFICAÇÃO APRIMORADA EM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO MULTI-USUÁRIO". Um primeiro e um segundo conjuntos de informação são transmitidos utilizando um bloco de transmissão relativamente grande que inclui uma pluralidade de unidades de transmissão mínima (MTUs), cada MTU corresponde a uma combinação singular de recursos. o primeiro conjunto de MTU é utilizado transportar o primeiro conjunto de informação, o primeiro conjunto incluindo pelo menos a maioria das MTUs no bloco de transmissão. Um segundo conjunto de MTUs é definido, por exemplo, selecionado, para utilização no transporte do segundo conjunto de informação, o segundo conjunto de MTUs incluindo menos MTUs do que o primeiro conjunto e pelo menos algumas MTUs incluídas no primeiro conjunto. Os primeiro e segundo conjuntos de informação são comunicados pela transmissão de pelo menos algumas MTUs incluídas nos primeiro e segundo conjuntos de MTUs com a informação correspondente nela modulada. A comunicação da informação poderá ser através da superposição da primeira e da segunda informações em MTUs compartilhadas.
 (71) Flarion Technologies, Inc. (US)
 (72) Rajiv Laroia, Junyi Li, Murari Srinivasan
 (74) Orlando de Souza
 (85) 19/08/2005
 (86) PCT US2004/004700 de 19/02/2004
 (87) WO 2004/075442 de 02/09/2004



(21) PI 0407614-1 (22) 20/02/2004

(30) 22/02/2003 DE 10307603.4

(51) D01G 31/00, D01H 5/32

(54) MÁQUINA TÊXTIL

(57) "MÁQUINA TÊXTIL". A invenção se refere a uma máquina têxtil, em particular a uma máquina de cardagem, uma fiadora ou uma máquina de pentear compreendendo pelo menos dois acionamentos elétricos (30, 40, 50, 60) cujos modos operacionais são sincronizados com relação a uma funcionalidade mestre para acionar os elementos de máquina, em particular os elementos de estiramento para material de fibra, elementos de medição, elementos de transporte e/ou elementos de armazenagem. A referida máquina também compreende pelo menos um dispositivo de medição (33, 43, 53, 63, 34, 5, 9, 54) para medir medição efetiva e valores referentes a acionamento e/ou ao material de fibra. A máquina de cardagem da invenção é caracterizada pelo fato de que pelo menos uma unidade de controle e/ou ajuste (19, 131, 141, 151, 161) torna possível modificar a função mestre com relação aos valores efetivos.

(71) Rieter Ingolstadt Spinnereimaschinenbau AG. (DE)

(72) Michael Strobel, Michael Ueding, Peter Denz, Armin Brunner

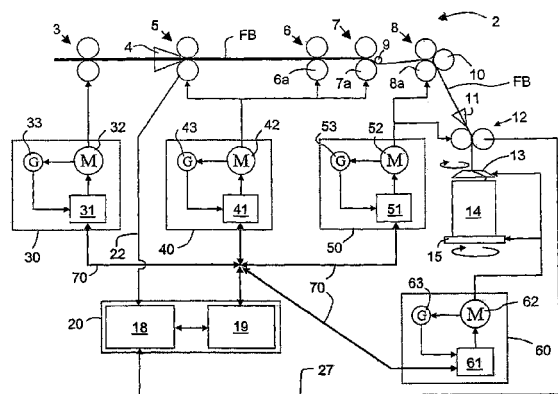
(74) Bhering Advogados

(85) 19/08/2005

(86) PCT EP04/001716 de 20/02/2004

(87) WO 2004/074561 de 02/09/2004

1.3



(21) PI 0407617-6 (22) 13/02/2004

(30) 21/02/2003 US 10/371,940

(51) A47L 11/30

(54) APARELHO DE DUPLO MODO PARA LIMPAR TAPETES UTILIZANDO UM DISPOSITIVO DE EXTRAÇÃO E UM MEIO DE LIMPEZA POR TRANSFERÊNCIA DE SUJEIRA

(57) "APARELHO DE DUPLO MODO PARA LIMPAR TAPETES UTILIZANDO UM DISPOSITIVO DE EXTRAÇÃO E UM MEIO DE LIMPEZA POR TRANSFERÊNCIA DE SUJEIRA". Sendo um aparelho que realiza várias operações de limpeza diferentes para limpar tecidos, revestimentos de piso e superfícies de pisos não revestidos. Um dispositivo de acordo com a presente invenção utiliza seletivamente a tecnologia de transferência de sujeira e extração de solução. Em uma modalidade, encontra-se descrito um aparelho (10) tendo um implemento de limpeza (34) em contato seletivo com uma superfície (20) a ser limpa de forma a esfregar a mesma, um distribuidor (36, 38) de solução de limpeza que molha seletivamente com uma solução de limpeza (14) uma parte do implemento de limpeza (34) ou uma parte da superfície (20) ou ambas, uma primeira ferramenta extratora a vácuo (56, 58) controlável de forma seletiva que em operação remove parte da solução de limpeza (14) distribuída e a sujeira do implemento de limpeza (34), e uma segunda ferramenta extratora a vácuo (54) controlável de forma seletiva que em operação remove a sujeira e parte da solução de limpeza 914 diretamente da superfície (20) a ser limpa. Também encontra-se descrito um método de uso de tal aparelho. Dispositivos portáteis e motorizados podem ser utilizados para praticar os diferentes métodos de limpeza.

1.3

(71) Tennant Company (US)

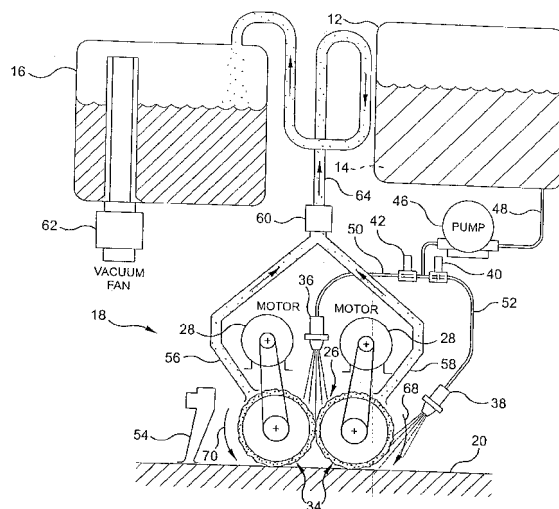
(72) Hekman, Frederick A., Fystrom, Jeffrey, D., Wydra, Larry, D.

(74) Security, Do Nascimento Souza & Associados Propriedade Intelectual

(85) 19/08/2005

(86) PCT US2004/004291 de 13/02/2004

(87) WO 2004/075712 de 10/09/2004



(21) PI 0407618-4 (22) 09/02/2004

(30) 21/02/2003 US 60/448,843

(51) C07D 417/12, C07D 417/14, A61P 35/00, A61K 31/435, A61K 31/495

(54) DERIVADOS DE TIAZOLE AMINO SUBSTITUÍDOS COM CICLOALQUILO CONTENDO N E COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS PARA INIBIÇÃO DA PROLIFERAÇÃO CELULAR E MÉTODOS PARA A SUA UTILIZAÇÃO

(57) "DERIVADOS DE TIAZOLE AMINO SUBSTITUÍDOS COM CICLOALQUILO CONTENDO N E COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS PARA INIBIÇÃO DA PROLIFERAÇÃO CELULAR E MÉTODOS PARA A SUA UTILIZAÇÃO". Compostos de aminotiazole com cicloalquila contendo N na posição 2-amino que são representados pela fórmula (1), ou um pró-droga farmacêuticamente aceitável do referido composto, metabólito farmacêuticamente ativo ou sal farmacêuticamente aceitável do referido composto ou do seu metabólito, modulam e/ou inibem a proliferação celular e atividade de proteína quinases. A invenção também é dirigida à utilização terapêutica ou profilática de composições farmacêuticas contendo esses compostos, e a métodos de tratamento de doenças malignas e outras patologias por administração de quantidades eficazes desses compostos.

(71) Pfizer Inc. (US)

(72) Larry Andrew Alegria, Wesley Kwan Mung Chong, Shaosong Chu, Rohit Kumar Duvadie, Lin Li, William Henry Romines III, Yi Yang

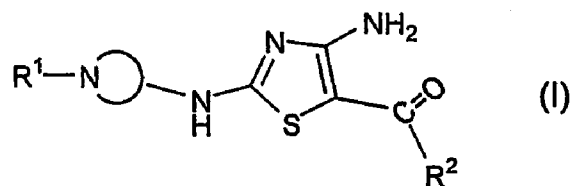
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 19/08/2005

(86) PCT IB2004/000433 de 09/02/2004

(87) WO 2004/074283 de 02/09/2004

1.3



(21) PI 0407620-6 (22) 23/02/2004

(30) 24/02/2003 US 60/449,788

(51) C07D 401/14, C07D 401/12, C07D 401/04, C07D 417/14, C07D 211/62, C07D 211/14, C07D 413/12, C07D 413/04, C07D 401/10, A61K 31/435, A61P 3/00

(54) DERIVADOS DE ARILA E HETEROARILA SUBSTITUÍDOS COMO MODULADORES DO METABOLISMO DA GLICOSE E A PROFILAXIA E TRATAMENTO DE SEUS DISTÚRBIOS

(57) "DERIVADOS DE ARILA E HETEROARILA SUBSTITUÍDOS COMO MODULADORES DO METABOLISMO DA GLICOSE E A PROFILAXIA E TRATAMENTO DE SEUS DISTÚRBIOS". A presente invenção diz refere-se certos derivados de arila e heteroarila substituídos como mostrado na Fórmula (Ia) que são moduladores do metabolismo. Consequentemente, os compostos da presente invenção são úteis na profilaxia ou no tratamento de distúrbios metabólicos e suas complicações, tais como, diabetes e obesidade.

(71) Arena Pharmaceuticals, INC. (JP)

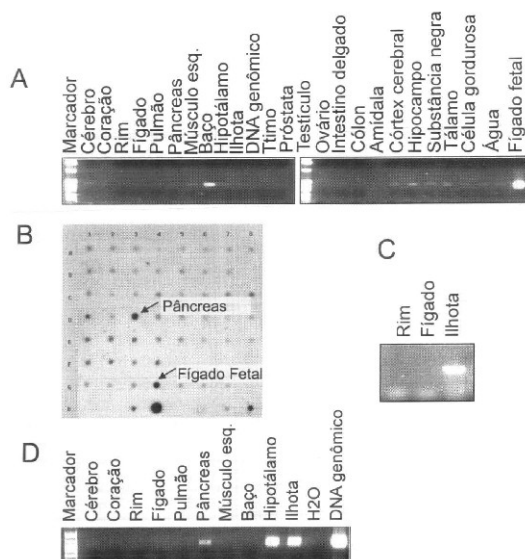
(72) Robert Jones, Graeme Semple, Jin Sun Karoline Choi, Yifeng Xiong, Beatriz Fioravanti

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 24/08/2005

1.3

(86) PCT US2004/005555 de 23/02/2004
(87) WO 2004/076413 de 10/09/2004



(21) PI 0407621-4 (22) 13/02/2004
(30) 24/02/2003 EP 03075546.6
(51) B21B 1/02

1.3

(54) MÉTODO PARA PROCESSAMENTO DE UM PRODUTO DE AÇO E PRODUTO PRODUZIDO USANDO O DITO MÉTODO
(57) "MÉTODO PARA PROCESSAMENTO DE UM PRODUTO DE AÇO E PRODUTO PRODUZIDO USANDO O DITO MÉTODO". A presente invenção refere-se a um método para processamento de um produto de aço, no qual o produto de aço é passado entre um jogo de cilindros de uma cadeia de um laminador de forma a laminar o produto de aço. De acordo com a invenção os cilindros da cadeia do laminador têm velocidades periféricas diferentes de modo que um cilindro é um cilindro de movimento mais rápido e o outro cilindro é um cilindro de movimento mais lento, e a velocidade periférica do cilindro de movimento mais rápido é pelo menos 5% maior e no máximo 100% maior que a do cilindro de movimento mais lento, e a espessura do produto de aço é reduzida em pelo menos 15% por passe, e a laminação ocorre a uma temperatura máxima de 1350°C. A invenção refere-se também a um produto de aço produzido usando-se o método, e ao uso desse produto de aço.

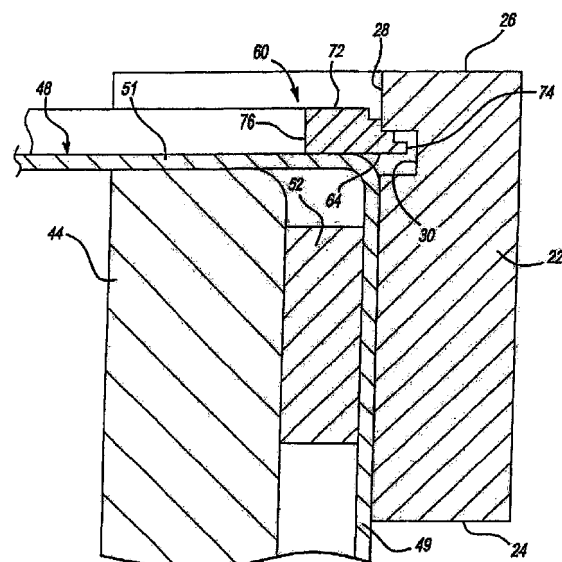
(71) Corus Technology BV (NL)
(72) Menno Rutger Van Der Winden
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 24/08/2005
(86) PCT EP2004/001502 de 13/02/2004
(87) WO 2004/073900 de 02/09/2004

(21) PI 0407622-2 (22) 23/02/2004
(30) 24/02/2003 US 10/372,998
(51) F16D 3/38, F16B 21/18

1.3

(54) JUNTA UNIVERSAL COM MECANISMO DE RETENÇÃO
(57) "JUNTA UNIVERSAL COM MECANISMO DE RETENÇÃO". A presente invenção refere-se a uma junta universal que inclui uma culatra com uma perna apresentando uma abertura que se estende através da mesma. A abertura inclui uma ranhura anular (30). A junta universal também inclui uma cruzeta apresentando um pino (44), um copo do mancal (48) posicionado na abertura e montado no pino, e um membro de retenção (60) incluindo uma seção transversal escalonada. O membro de retenção é disposto dentro da ranhura (30) para preencher o espaço livre que fica entre a borda da ranhura e o copo do mancal.

(71) American Axle & Manufacturing, Inc (US)
(72) Michael J. Bommarito, Steven P. Gillihan, Joseph P. Flanagan
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 24/08/2005
(86) PCT US2004/005216 de 23/02/2004
(87) WO 2004/076880 de 10/09/2004



(21) PI 0407623-0 (22) 19/02/2004

1.3

(30) 21/02/2003 US 10/372,361
(51) C08G 65/26, C08G 65/30, C08G 18/50

(54) POLIÉTER POLIÓIS INICIADOS COM AMINA E PROCESSO PARA SUA PRODUÇÃO

(57) "POLIÉTER POLIÓIS INICIADOS COM AMINA E PROCESSO PARA SUA PRODUÇÃO". Poliéter polióis iniciados com amina, transparentes, são feitos através de epoxidação de uma amina na presença de um catalisador de hidróxido de metal alcalino. Através de redução da quantidade de catalisador usada durante a síntese do poliéter e através da adição do catalisador após entre 5 e 30% da quantidade total de pelo menos um óxido de alquilenos ter sido adicionada, após neutralização com ácido láctico, dá um poliéter de cadeia curta que tem características de processamento de espuma similares ao poliéter neutralizado com ácido sulfúrico convencional. Os poliéter produzidos dessa maneira são particularmente úteis para a produção de espumas de poliuretano e poliisocianurato.

(71) Bayer Materials Science LLC (US)
(72) Nathan L. Anderson, Karl W. Haider, Keith J. Headley, Kerry A. Ingold, Herman P. Doerge
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 19/08/2005
(86) PCT US2004/004895 de 19/02/2004
(87) WO 2004/076529 de 10/09/2004

(21) PI 0407624-9 (22) 24/02/2004

1.3

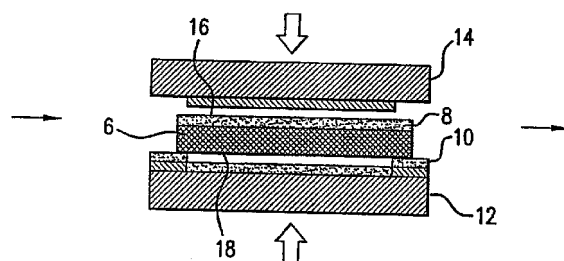
(30) 24/02/2003 US 60/449,535

(51) B27N 3/20

(54) COMPÓSITOS DE LIGNOCELULOSE DE CAMADA FINA APRESENTANDO ALTA RESISTÊNCIA À UMIDADE E MÉTODOS DE SUA PRODUÇÃO

(57) "COMPÓSITOS DE LIGNOCELULOSE DE CAMADA FINA APRESENTANDO ALTA RESISTÊNCIA À UMIDADE E MÉTODOS DE SUA PRODUÇÃO". Um método para produzir compósitos lignocelulósicos de camada fina, tais como revestimentos para portas com base de madeira, que exibem alta resistência à umidade, é apresentado. Em uma modalidade, o método inclui as etapas de formação de uma mistura incluindo uma fibra lignocelulósica refinada, cera e uma resina de isocianato orgânica. A mistura é inicialmente pressionada para formar uma esteira frouxa. Subseqüentemente, a esteira é pressionada entre duas matrizes em temperatura e pressão elevadas para reduzir posteriormente a espessura da esteira e para promover a interação da resina com as fibras lignocelulósicas. Em uma modalidade, um agente de liberação é incluído como parte da mistura de fibras ou pulverizado na superfície da esteira. Os compósitos lignocelulósicos de camada fina da presente invenção exibem alta resistência à superfície, alta adesividade e uma redução de 50% na expansão linear e aumento da espessura quando expostos a um meio altamente úmido, se comparados com compósitos de camada fina que não incluem a resina de isocianato.

(71) Jeld-Wen, Inc (US)
(72) Randy Jon Clark, Walter B. Davis, Jonathan Philip Alexander
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
(85) 19/08/2005
(86) PCT US2004/005415 de 24/02/2004
(87) WO 2004/076141 de 10/09/2004



(21) **PI 0407625-7** (22) 19/02/2004 **1.3**
 (30) 24/02/2003 DE 103 07 973.4; 18/11/2003 DE 103 53 845.3
 (51) C08L 33/14, C09J 133/14, C23C 22/03
 (54) COMPOSIÇÃO PARA TRATAR SUPERFÍCIES METÁLICAS, CAMADA PASSIVADORA SOBRE UMA SUPERFÍCIE METÁLICA, SUPERFÍCIE, PROCESSO PARA FORMAR UMA CAMADA PASSIVADORA SOBRE UMA SUPERFÍCIE METÁLICA, USO DE UMA COMPOSIÇÃO, SISTEMA EM UMA SUPERFÍCIE METÁLICA, E, PROCESSO PARA FORMAR UM SISTEMA DE REVESTIMENTO
 (57) "COMPOSIÇÃO PARA TRATAR SUPERFÍCIES METÁLICAS, CAMADA PASSIVADORA SOBRE UMA SUPERFÍCIE METÁLICA, SUPERFÍCIE, PROCESSO PARA FORMAR UMA CAMADA PASSIVADORA SOBRE UMA SUPERFÍCIE METÁLICA, USO DE UMA COMPOSIÇÃO, SISTEMA EM UMA SUPERFÍCIE METÁLICA, E, PROCESSO PARA FORMAR UM SISTEMA DE REVESTIMENTO". A invenção diz respeito a uma composição para tratar superfícies, referida composição contendo um copolímero como o componente A compreendendo o ácido (met)acrílico ou os seus sais, um monômero contendo carboxilato e/ou monômeros compreendendo grupos contendo ácido fosfórico e/ou ácido fosfônico ou os seus sais e, opcionalmente, comonômeros adicionais. A invenção também diz respeito a uma camada de passivação, que contém o componente A e é aplicada a uma superfície metálica, a um método para formar referida camada de passivação e ao uso da composição da invenção para a passivação de uma superfície metálica.
 (71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
 (72) Frank Dietsche, Helmut Witteler, Matthias Klüglein, Frank Klippel
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 19/08/2005
 (86) PCT EP2004/001590 de 19/02/2004
 (87) WO 2004/074372 de 02/09/2004

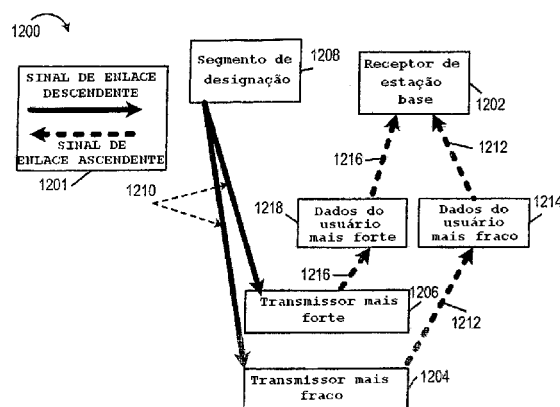
(21) **PI 0407626-5** (22) 10/02/2004 **1.3**
 (30) 19/02/2003 US 10/369,016
 (51) F01N 3/023, F01N 9/00
 (54) ESTRATÉGIA EMPREGANDO CONTRAPRESSÃO DE EXAUSTÃO PARA QUEIMAR FULIGEM CAPTURADA POR UM FILTRO DE PARTICULADO DE DIESEL
 (57) "ESTRATÉGIA EMPREGANDO CONTRAPRESSÃO DE EXAUSTÃO PARA QUEIMAR FULIGEM CAPTURADA POR UM FILTRO DE PARTICULADO DE DIESEL". Um sistema de exaustão (16) de um motor a diesel (10) tendo um filtro de particulado de diesel (18) para tratar gás de exaustão. Quando a fuligem capturada acumulou na medida em que pode afetar o desempenho do filtro, um sistema de controle de motor (12) força a combustão de fuligem capturada aumentando a contrapressão de exaustão usando um dispositivo de controle (20) tal como uma válvula de controle de contrapressão ou palhetas de um turbocompressor de geometria variável.
 (71) International Engine Intellectual Property Company, LLC (US)
 (72) Xinqun Gui, Quqing Zhang, Xinlei Wang
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 19/08/2005
 (86) PCT US2004/005822 de 10/02/2004
 (87) WO 2004/074658 de 02/09/2004

(21) **PI 0407627-3** (22) 19/02/2004 **1.3**
 (30) 21/02/2003 EP 03100428.6; 12/06/2003 EP 03101715.5
 (51) C09J 153/02
 (54) COMPOSIÇÃO ADESIVA PARA FITAS, ETIQUETAS E BANDAGENS, FITAS, ETIQUETAS E BANDAGENS, E, USO DAS MESMAS
 (57) "COMPOSIÇÃO ADESIVA PARA FITAS, ETIQUETAS E BANDAGENS, FITAS, ETIQUETAS E BANDAGENS, E, USO DAS MESMAS". A composição adesiva para fitas, etiquetas e bandagens a serem usadas em temperaturas de + 5°C, e menores, compreendendo (a) pelo menos um copolímero em bloco, compreendendo pelo menos dois blocos terminais de poli (composto vinil aromático) e pelo menos um bloco intermediário de uma mistura aleatoriamente copolimerizada de isopreno e butadieno, opcionalmente misturado com um copolímero em di-bloco compreendendo um bloco de poli (composto vinil aromático) e uma mistura aleatoriamente copolimerizada de isopreno e butadieno, e opcionalmente misturado com um copolímero em bloco, compreendendo pelo menos um bloco de poli (composto vinil aromático) e pelo menos um bloco de poli (butadieno) ou poli (isopreno), (b) pelo menos uma resina promotora da pegajosidade alifática/ aromática mista ou uma mistura de resinas promotoras da pegajosidade alifáticas e aromáticas, tendo um teor de H-RMN aromático entre 6 e 22%, e (c) um plastificante em uma quantidade de no máximo 25% em peso, com relação ao peso da composição adesiva; e fitas, etiquetas e bandagens compreendendo referidas composições adesivas, aplicadas sobre uma camada de substrato, e o uso de referidas fitas, etiquetas ou bandagens.
 (71) Kraton Polymers Research B.V (NL)
 (72) Noël Raymond de Keyser
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 19/08/2005
 (86) PCT EP2004/050168 de 19/02/2004
 (87) WO 2004/074394 de 02/09/2004

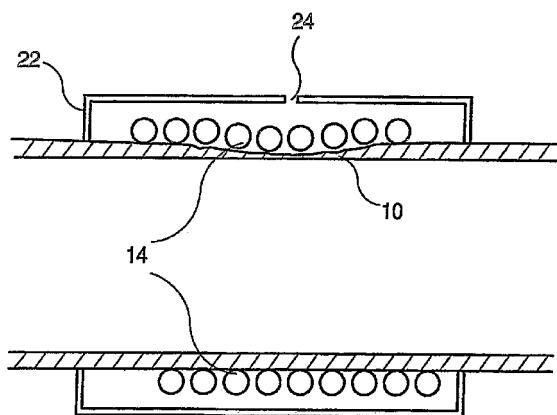
(21) **PI 0407628-1** (22) 19/02/2004 **1.3**
 (30) 19/02/2003 US 60/448.528; 16/05/2003 US 60/471.000; 13/08/2003 US 10/640.718
 (51) H04L 25/03, H04B 1/00, H04B 7/00
 (54) CODIFICAÇÃO DE SUPERPOSIÇÃO CONTROLADA EM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO MULTI-USUÁRIO

(57) "CODIFICAÇÃO DE SUPERPOSIÇÃO CONTROLADA EM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO MULTI-USUÁRIO". Métodos para utilização da codificação de superposição em um sistema de comunicação, por exemplo, um sistema de comunicação multi-usuário, são fornecidos. A codificação de superposição de acordo com a invenção ocorre no caso de um enlace ascendente por transmissões de diferentes terminais sem fio que transmitem utilizando o mesmo recurso de comunicação, por exemplo, transmitir simultaneamente utilizando as mesmas frequências. Os sinais combinam no canal de comunicação resultando em uma transmissão sendo superposta na outra transmissão. O dispositivo, por exemplo, estação base, que recebe os sinais superpostos utiliza técnicas de decodificação de superposição para recuperar ambos os sinais. Para obter o benefício da superposição, designações de segmentos de canal para múltiplos terminais sem fio são controladas pela estação base e/ou níveis de potência de transmissão são controlados por um ou mais terminais sem fio que compartilham o mesmo recurso de comunicação de enlace ascendente, por exemplo, intervalo de tempo, para certificar-se de que os sinais recebidos de diferentes dispositivos terão níveis de potência recebida diferentes tornando possível a decodificação por superposição.

(71) Flarion Technologies, INC. (US)
 (72) Rajiv Laroia, Junyi Li, Murari Srinivasan
 (74) Orlando de Souza
 (85) 19/08/2005
 (86) PCT US2004/004947 de 19/02/2004
 (87) WO 2004/075470 de 02/09/2004

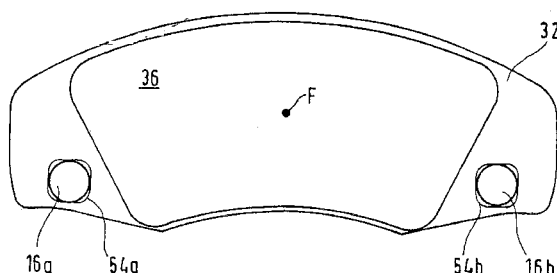


(21) **PI 0407629-0** (22) 24/02/2004 **1.3**
 (30) 24/02/2003 FR 03/02241
 (51) F16L 55/168, F16L 55/17
 (54) LUVA COM INSERTO PARA A REPARAÇÃO DE UMA CANALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE FLUIDO E PROCESSO DE REPARAÇÃO DE UMA CANALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE FLUIDO QUE COMPORTA UMA ZONA DEFEITUOSA
 (57) "LUVA COM INSERTO PARA A REPARAÇÃO DE UMA CANALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE FLUIDO E PROCESSO DE REPARAÇÃO DE UMA CANALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE FLUIDO QUE COMPORTA UMA ZONA DEFEITUOSA". Luva para a reparação de uma canalização de transporte de fluido (12) que compreende um casco rígido ou flexível (22) que serve de molde para envolver ao menos uma zona defeituosa (10) da canalização e em que é injetado um material polimerizável no estado líquido que, ao se polimerizar, assegura uma vedação da zona defeituosa. A luva compreende, além disso, um inserto constituído de uma pluralidade de espiras de um elemento filiforme (14) enrolado em hélice em torno da dita canalização no local da zona defeituosa antes da injeção ou a infusão do material polimerizável.
 (71) 3X Engineering (MC) , Submin Limited (IE)
 (72) Stanislas Boulet d'Auria, Hacen Slimani
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 19/08/2005
 (86) PCT FR2004/000415 de 24/02/2004
 (87) WO 2004/076910 de 10/09/2004



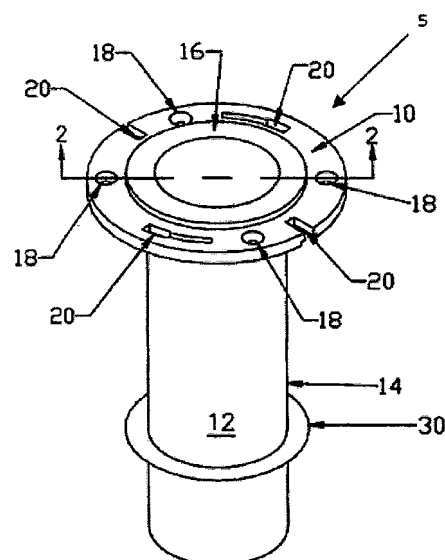
- (21) **PI 0407630-3** (22) 12/03/2004
 (30) 20/03/2003 DE 103 12 480.2
 (51) F16D 65/095, F16D 55/00
 (54) FREIO A DISCO E LONA DE FREIO
 (57) "FREIO A DISCO E LONA DE FREIO". Um freio a disco compreende um suporte de freio com pelo menos duas cavilhas (16a, 16b) para guiar axialmente uma lona de freio (32) em relação ao disco de freio. O plano estendido pelos eixos das cavilhas tem uma menor distância radial a partir do eixo do freio do que o centro de gravidade da superfície (F) da lona de fricção.
 (71) Lucas Automotive GmbH (DE)
 (57) Michael Schog, Karl-Heinz Wollenweber, Christian Schroeter, Dirk Hees, Guido Zenzen
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 19/08/2005
 (86) PCT EP2004/002606 de 12/03/2004
 (87) WO 2004/083669 de 30/09/2004

1.3



- (21) **PI 0407631-1** (22) 20/02/2004
 (30) 20/02/2003 US 10/370,747; 20/02/2003 MX PA/a/2003/011584
 (51) E03D 11/16, F16L 47/26, E03D 11/00, F16L 47/00
 (54) FLANGE APERFEIÇOADO OPERÁVEL PARA CONECTAR A DESCARGA DE UM ENCANAMENTO À SAÍDA DE UMA TUBULAÇÃO DE ESGOTO
 (57) "FLANGE APERFEIÇOADO OPERÁVEL PARA CONECTAR A DESCARGA DE UM ENCANAMENTO À SAÍDA DE UMA TUBULAÇÃO DE ESGOTO". Trata-se de um flange aperfeiçoado para vaso sanitário dotado de descarga de água para ser conectado a um encanamento que compreende um flange externo (10) conectado a uma luva flexível (12), em que é fixada uma gaxeta tipo anel em 'O' (30). O flange aperfeiçoado permite a conexão entre a descarga de uma bacia sanitária e saída de uma tubulação de esgoto que tenha um desvio, orientada horizontalmente ou posicionada diagonalmente. A gaxeta do tipo anel em 'O' é disposta no exterior da luva flexível (12) e na superfície interna da tubulação de esgoto para proporcionar uma vedação estanque.
 (71) Cofflex S.A. de C.V. (MX)
 (72) Evodior Ortiz
 (74) Trench, Rossi e Watanabe
 (85) 19/08/2005
 (86) PCT IB2004/000594 de 20/02/2004
 (87) WO 2004/074587 de 02/09/2004

1.3



- (21) **PI 0407632-0** (22) 20/02/2004
 (30) 21/02/2003 US 10/372,076; 01/10/2003 US 10/677,074
 (51) C07K 14/02, A61K 39/00, C07K 14/005
 (54) MÉTODO PARA TRATAR A HEPATITE CRÔNICA, MOLÉCULA DE PROTEÍNA QUIMÉRICA DE HSC RECOMBINANTE, E, MÉTODO PARA ACENTUAR A PRODUÇÃO DE UMA OU MAIS DAS CÉLULAS T CD8+, CD 4+ QUE PRODUZEM GAMA E LINFÓCITOS T CITOTÓXICOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE B.
 (57) "MÉTODO PARA TRATAR A HEPATITE CRÔNICA, MOLÉCULA DE PROTEÍNA QUIMÉRICA DE HBC RECOMBINANTE, E, MÉTODO PARA ACENTUAR A PRODUÇÃO DE UMA OU MAIS DAS CÉLULAS T CD 8+, CD 4+ QUE PRODUZEM GAMA E LINFÓCITOS T CITOTÓXICOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE B". Um método para tratar a hepatite B crônica é divulgado que compreende administrar uma quantidade de estimulação de célula T de uma vacina a um paciente. A vacina compreende uma quantidade imunogênica de proteína de nucleocapsídeo (núcleo) do vírus da hepatite B truncado no terminal carboxi, química (Hbc) que é engenheirada tanto para a estabilidade acentuada de partículas auto-agregadas quanto para a ausência substancial de ligação de ácido nucleico por estas partículas. A molécula de proteína química pode incluir um ou mais epitopos imunogênicos ligados por peptídeo a uma ou mais da terminação N, o laço imunogênico ou a terminação C de Hbc. A estabilidade acentuada das partículas auto-agregadas é obtida pela presença de pelo menos um resíduo de cisteína heterólogo perto de um ou ambos da terminação amino e da terminação carboxi da molécula química.
 (71) Lorantis Limited (GB)
 (72) Mark Page, Martin Friede, Annette Elisabeth Schmidt, Detlef Stober
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 19/08/2005
 (86) PCT US2004/005047 de 20/02/2004
 (87) WO 2004/075836 de 10/09/2004

1.3

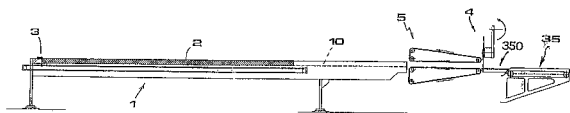
Esquilo terrestre	mylfhlclvf acvpoptvqa sklclglwd
	1
Hbc AYW	mdidpykefg atvellslfp sdfpsvrdl ldtasalyre
Hbc ADW	mdidpykefg atvellslfp sdfpsvrdl ldtasalyre
Hbc ADW2	mdidpykefg atvellslfp sdfpsvrdl ldtasalyre
Hbc ADYW	mdidpykefg atvellslfp sdfpsvrdl ldtasalyre
Marmota	mdidpykefg ssyqlnflfp ldfpdlnal vdtatalyee
Esquilo terrestre	mdidpykefg ssyqlnflfp ldfpdlnal vdtatalyee
	41
Hbc AYW	alespehscsp hhtalrqail cwgelmtlat wgvnledpa
Hbc ADW	alespehscsp hhtalrqail cwgelmtlat wgvnledpa
Hbc ADW2	alespehscsp hhtalrqail cwgelmtlat wgvnledpa
Hbc ADYW	alespehscsp hhtalrqail cwgelmtlat wgvnledpa
Marmota	eltgrehscsp hhtalrqail cwgelmtlat wgvnledpa
Esquilo terrestre	eltgrehscsp hhtalrqail cwgelmtlat wgvnledpa

- (21) **PI 0407633-8** (22) 17/02/2004
 (30) 21/02/2003 GB 0304030.0
 (51) C12N 5/06
 (54) MÉTODOS PARA GERAR UM DENTE PRIMÓRDIO USANDO CÉLULAS DA MEDULA ÓSSEA E PARA GERAR UMA CÉLULA PROGENITORA DE DENTE, CÉLULA PROGENITORA DE DENTE, DENTE PRIMÓRDIO, MÉTODO PARA SUBSTITUIR UM DENTE EM UM PACIENTE EM NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE DENTE, E, USOS DE UM DENTE PRIMÓRDIO E DE UMA CÉLULA DA MEDULA ÓSSEA
 (57) "MÉTODOS PARA GERAR UM DENTE PRIMÓRDIO USANDO CÉLULAS DA MEDULA ÓSSEA E PARA GERAR UMA CÉLULA PROGENITORA DE DENTE, CÉLULA PROGENITORA DE DENTE, DENTE PRIMÓRDIO, MÉTODO PARA SUBSTITUIR UM DENTE EM UM PACIENTE EM NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE DENTE, E, USOS DE UM DENTE PRIMÓRDIO E DE UMA CÉLULA DA MEDULA ÓSSEA". A presente invenção está fundamentada na verificação de que os dentes primórdios podem ser gerados usando células da medula óssea e que as células da medula óssea podem ser utilizadas para gerar dentes sem a necessidade quanto a purificação e expansão de uma população de células.
 (71) Odontis Limited (GB)

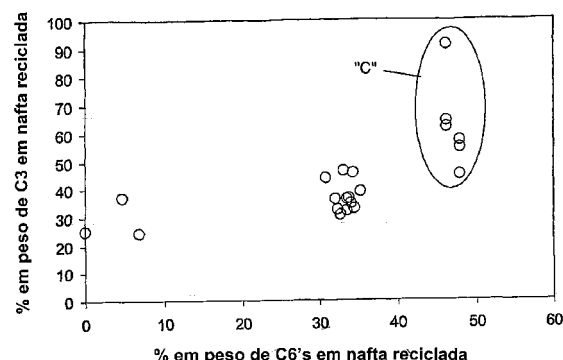
1.3

(72) Paul Sharpe
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 19/08/2005
(86) PCT GB2004/000635 de 17/02/2004
(87) WO 2004/074464 de 02/09/2004

(21) **PI 0407634-6** (22) 22/03/2004 **1.3**
(30) 24/04/2003 IT FI2003A000115
(51) B26D 7/06
(54) EQUIPAMENTO E MÉTODO PARA MOVIMENTAR TOROS DENTRO DE MÁQUINAS DE CORTE
(57) "EQUIPAMENTO E MÉTODO PARA MOVIMENTAR TOROS DENTRO DE MÁQUINAS DE CORTE". Equipamento para movimentar toros (2) dentro de máquinas de corte, que compreende uma plataforma (1) com um ou mais canais longitudinais (10) dentro dos quais os toros a serem cortados são dispostos, e dispositivos impulsores (3) que atuam em correspondência da referida plataforma (1) e pretendidos para atuar na parte de trás dos toros (2) para empurrá-los, ao longo dos respectivos canais de guia (10), na direção dos dispositivos de corte (4) dispostos mais adiante, equipamento caracterizado por compreender dispositivo de aperto (5) dispostos intermediários entre os referidos dispositivo impulsores (3) e os referidos dispositivos de corte (4) e pretendidos para engajar os toros (2) os quais são empurrados ao longo dos canais (10) da plataforma (1) por meio dos impulsores (3) e que os conduzem ao longo do trajeto até os referidos dispositivos de corte (4).
(71) Fabio Perini (IT)
(72) Fabio Perini
(74) Paulo C. Oliveira & Cia
(85) 19/08/2005
(86) PCT IT2004/000139 de 22/03/2004
(87) WO 2004/094118 de 04/11/2004



(21) **PI 0407635-4** (22) 13/02/2004 **1.3**
(30) 28/02/2003 US 60/450,850
(51) C10G 11/05, C10G 11/18
(54) PROCESSO PARA AUMENTAR O RENDIMENTO DE PROPILENO A PARTIR DE ALIMENTAÇÕES DE HIDROCARBONETOS PESADOS
(57) "PROCESSO PARA AUMENTAR O RENDIMENTO DE PROPILENO A PARTIR DE ALIMENTAÇÕES DE HIDROCARBONETOS PESADOS". A presente invenção refere-se a um processo para produzir seletivamente C₃ olefinas a partir de uma corrente de nafta cataliticamente craqueada ou termicamente craqueada. O processo é realizado por reciclagem de uma fração rica em C₆ do produto de nafta catalítica para o tubo de subida à montante do ponto de injeção da alimentação, para um tubo de subida paralelo, para o dispositivo de extração do catalisador esgotado e/ou para a fase diluída do reator imediatamente acima do dispositivo de extração.
(71) Exxonmobil Research And Engineering Company (US)
(72) Tan-Jen Chen, Brian Erik Henry, Paul F. Keusenkothen, Philip A. Ruziska
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 19/08/2005
(86) PCT US2004/004266 de 13/02/2004
(87) WO 2004/078881 de 16/09/2004



(21) **PI 0407636-2** (22) 01/03/2004 **1.3**
(30) 03/03/2003 GB 0304799.0
(51) C12N 5/06, C12N 7/02
(54) MEIO DE CULTURA DE CÉLULAS, LINHAGEM DE CÉLULAS ANIMAIS, MÉTODOS PARA PRODUIR UM MEIO DE CULTURA CONDICIONADO, CÉLULAS ANIMAIS, UMA CULTURA DE CÉLULAS ANIMAIS, VÍRUS EM UMA CULTURA DE CÉLULAS ANIMAIS, OU, DE PREFERÊNCIA, HUMANAS DIPLÓIDES DEPENDENTES DE ANCORAGEM, MÉTODO PARA PRODUIR UMA VACINA, E, POPULAÇÃO DE VÍRUS
(57) "MEIO DE CULTURA DE CÉLULAS, LINHAGEM DE CÉLULAS ANIMAIS, MÉTODOS PARA PRODUIR UM MEIO DE CULTURA CONDICIONADO,

CÉLULAS ANIMAIS, UMA CULTURA DE CÉLULAS ANIMAIS, VÍRUS EM UMA CULTURA DE CÉLULAS ANIMAIS, OU, DE PREFERÊNCIA, HUMANAS DIPLÓIDES DEPENDENTES DE ANCORAGEM, MÉTODO PARA PRODUIR UMA VACINA, E, POPULAÇÃO DE VÍRUS". A presente invenção refere-se a um processo para cultura de células animais, de preferência humanas, diplóides dependentes de ancoragem, na ausência de componentes exógenos de origem primária animal, e a um meio de cultura de células substancialmente isento de componentes exógenos de origem primária animal apropriado para realizar referido processo. Em particular a invenção refere-se a um meio de cultura de células que compreende pelo menos um, mais preferivelmente, diversos fatores de crescimento isentos de substância animal exógeno. A presente invenção refere-se também a um processo para cultivar células animais, de preferência humanas, diplóides dependentes de ancoragem em um meio de acordo com o invenção, envolvendo o uso de um substituto de tripsina de origem não-animal para passagem de células. A invenção refere-se adicionalmente a um processo para produzir vírus, vacinas virais e análogos.

(71) Glaxosmithkline Biologicals S.A. (BE)
(72) Brigitte Ghislaine Aerts, Yves Jules Maurice Ghislain, Marie-Monique Jane Gonze, Isabelle Solange Lucie Knott, Carine Maggetto
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 19/08/2005
(86) PCT EP04/02067 de 01/03/2004
(87) WO 2004/078955 de 16/09/2004

(21) **PI 0407638-9** (22) 17/02/2004 **1.3**
(30) 20/02/2003 US 10/368,484
(51) C10M 169/02, C10M 115/08
(54) AGENTE GELEIFICANTE PARA GRAXA, GRAXA, COMPOSIÇÃO DE GRAXA, E, MÉTODO PARA FABRICAR UMA GRAXA
(57) "AGENTE GELEIFICANTE PARA GRAXA, GRAXA, COMPOSIÇÃO DE GRAXA, E, MÉTODO PARA FABRICAR UMA GRAXA". A presente invenção diz respeito a agentes geleificantes para graxa e graxas tendo características de ruído baixo. As graxas da presente invenção também podem exibir boa estabilidade em cisalhamento baixo e boa resistência térmica, assim como as características de ruído baixo. As novas composições de graxa da presente invenção compreendem um agente geleificante para graxa compreende uma mistura de ≥ 80 por cento em peso de diuréias e de 0,1 a 20 por cento em peso de poliuréias.
(71) Chevron U.S.A. Inc. (US)
(72) Carl E. Ward, Carlos E. Littlefield
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 19/08/2005
(86) PCT US2004/004666 de 17/02/2004
(87) WO 2004/074413 de 02/09/2004

(21) **PI 0407639-7** (22) 11/02/2004 **1.3**
(30) 19/02/2003 DE 103 07 078.8
(51) A01N 25/14, A01N 43/56, A01N 47/36, B01J 2/02
(54) MÉTODO PARA PREPARAÇÃO DE GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA
(57) "MÉTODO PARA PREPARAÇÃO DE GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA". A presente invenção refere-se a um método para preparação de agentes em grânulos de proteção de planta dispersíveis em água compreendendo, as etapas, A. borrio de dois ou mais fluxos de fluido separados em um dispositivo de aglomeração, no qual a) pelo menos um dos fluxos de fluido compreende um ou mais ingredientes ativos agroquímicos com um ponto de fusão de 120°C ou acima, e b) pelo menos um dos fluxos do fluido compreende um ou mais ingredientes ativos agroquímicos com um ponto de fusão menor do que 120°C e um ou mais veículos, e B. aglomeração.
(71) Bayer Cropscience GMBH (DE)
(72) Hans-Peter Krause, Gerhard Schnabel, Roland Deckwer, Detlev Haase, Thomas Pelednie, Dieter Reinig
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 19/08/2005
(86) PCT EP2004/001255 de 11/02/2004
(87) WO 2004/073403 de 02/09/2004

(21) **PI 0407640-0** (22) 20/02/2004 **1.3**
(30) 21/02/2003 US 60/449,021
(51) A61B 17/66, A61B 17/64, A61B 17/60
(54) CONJUNTO PARA REDUÇÃO DE FRATURA E MÉTODO DE REALIZAR REDUÇÃO CRÂNIO-FACIAL
(57) "CONJUNTO PARA REDUÇÃO DE FRATURA E MÉTODO DE REALIZAR REDUÇÃO CRÂNIO-FACIAL". É divulgado um conjunto para redução de fratura crânio-facial, o conjunto fornecendo a um cirurgião controle preciso sobre a redução cirúrgica de pedaços de osso crânio-facial fraturado. O conjunto para redução de fratura pode incluir uma plataforma de redução e um manipulador de fragmento rosqueado. A plataforma de redução tem superfícies superior e inferior e pelo menos um furo de acomodação em comunicação com ela. O furo de acomodação é configurado para aceitar um manipulador de fragmento. O manipulador de fragmento pode compreender um elemento alongado que tem uma porção de engatamento de osso para engatar um pedaço de osso fraturado, e uma porção rosqueada central. Trabalhando em combinação com uma porca de redução, o manipulador de fragmento fornece controle preciso sobre o vetor de redução de fragmento. Em utilização, a extremidade de engatamento com osso do manipulador de fragmento é inserida através do furo de acomodação na plataforma de redução e então na região da fratura onde ele engata o pedaço de osso fraturado. Daí em diante, uma porca de redução é rosqueada sobre a extremidade não engatada do manipulador de fragmento, até que o nariz da porca contate a plataforma de redução. Rotação continuada

da porca faz com que o manipulador de fragmento seja trazido por meio da porca de redução tracionando o fragmento de osso no sentido da plataforma de redução, com isto reduzindo a fratura. É também divulgado um conjunto de suporte ajustável, que pode é utilizado para posicionar a plataforma de redução em uma ampla variedade de localizações acima da região de fratura.

(71) Ross Hamel (US)

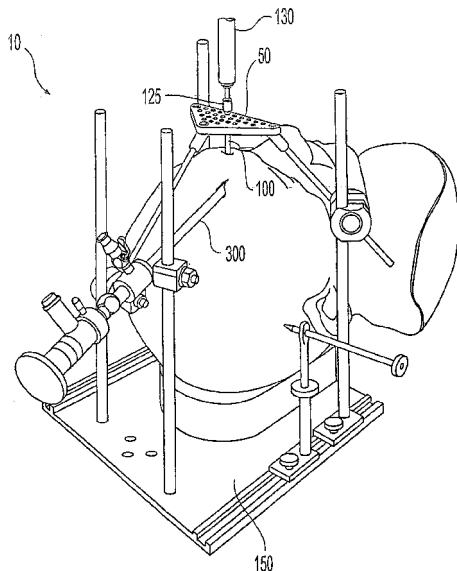
(72) Ross Hamel

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(85) 19/08/2005

(86) PCT US2004/005111 de 20/02/2004

(87) WO 2004/075722 de 10/09/2004



(21) PI 0407641-9 (22) 19/02/2004

1.3

(30) 21/02/2003 EP 03100428.6; 12/06/2003 EP 03101715.5; 30/06/2003 EP 03077043.2

(51) C09J 7/02, C09J 153/02

(54) MATERIAL PARA ETIQUETA

(57) "MATERIAL PARA ETIQUETA". A presente invenção refere-se a uma material para etiqueta compreendendo um laminado de material de face, uma camada de adesivo sensível à pressão, e um forro de desprendimento, em que a camada de adesivo sensível à pressão compreende (a) pelo menos um copolímero em bloco, compreendendo pelo menos dois blocos terminais de poli (composto vinil aromático) e pelo menos um bloco intermediário de uma mistura aleatoriamente copolimerizada de isopreno (I) e butadieno (B) usada em uma relação em peso de (I):(B) de 35:65 a 80:20, referido bloco intermediário tendo uma temperatura de transição vítrea única Tg de no máximo, determinada de acordo com ASTM E-1356-98); (b) pelo menos um copolímero em di-bloco compreendendo um bloco de poli (composto vinil aromático) e um bloco de isopreno e/ou butadieno polimerizado; (c) uma resina promotora da pegajosidade; e (d) opcionalmente um plastificante, em que componente (a) é um elastômero termoplástico, componente (b) compreende de 30 a 85 % em peso da mistura de componentes (a) e (b), e em que em 100 partes em peso da mistura de componentes (a) e (b), de 20 a 450 partes em peso de componente (s) são usados.

(71) Kraton Polymers Research B.V (NL)

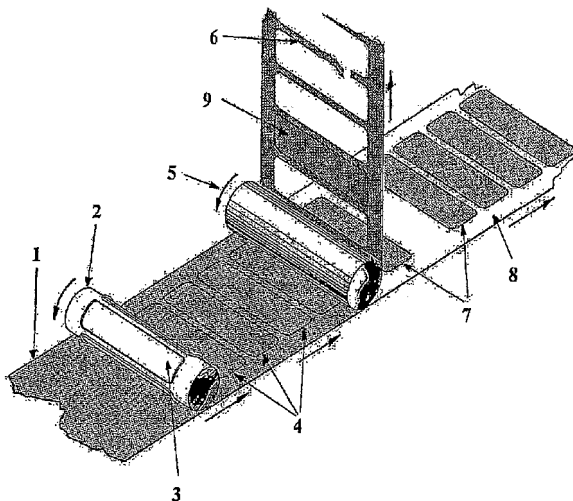
(72) Martine Jeanne Dupont, Catherine Jeanne Solang Mayenez

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 19/08/2005

(86) PCT EP2004/050169 de 19/02/2004

(87) WO 2004/074392 de 02/09/2004



(21) PI 0407644-3 (22) 25/02/2004

1.3

(30) 25/02/2003 KR 10-2003-0011836; 24/02/2004 KR 10/2004-0012190

(51) B43K 23/008

(54) DISPOSITIVO DESTINADO A EMPUNHADEIRA CORRETA DE INSTRUMENTOS DE ESCRITA

(57) "DISPOSITIVO DESTINADO A EMPUNHADURA CORRETA DE INSTRUMENTOS DE ESCRITA". Refere-se a presente invenção a um dispositivo para a empunhadura correta de um instrumento de escrita. O dispositivo para a empunhadura correta de um instrumento de escrita inclui: uma parte de assentamento do polegar formada na superfície da parede lateral da região inferior da parte de prevenção do contato do polegar para assentar o polegar; uma parte de assentamento do indicador formada na superfície da parede lateral da região inferior da parte de prevenção do contato do indicador para assentar o indicador; uma parte de assentamento do dedo médio que se estende para baixo a partir da região frontal e inferior do corpo até uma região onde o instrumento de escrita e o dedo médio do usuário estão em contato com o outro, com o objetivo de apoiar uma parte do dedo médio; e uma parte de acoplamento para fixar o instrumento de escrita ao corpo em um ângulo pré-determinado. O dispositivo para a empunhadura correta do instrumento de escrita pode corrigir naturalmente a empunhadura errada do usuário, e prevenir a perda do poder de concentração e deformidade dos dedos reduzindo a fadiga gerada durante o ato de escrever.

(71) Hae-II Kim (KR)

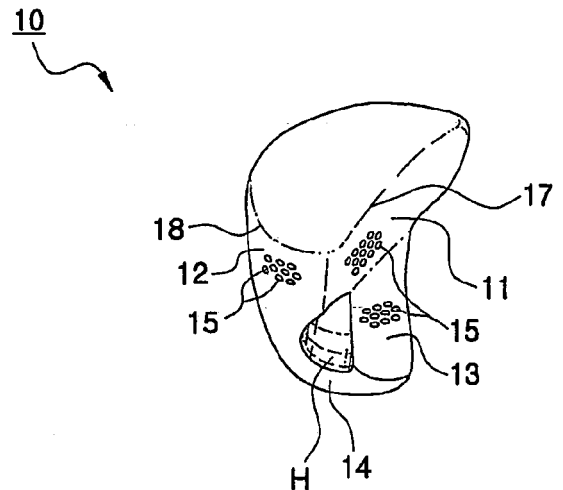
(72) Hae-II Kim

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda

(85) 24/08/2005

(86) PCT KR2004/000387 de 25/02/2004

(87) WO 2004/076201 de 10/09/2004



(21) PI 0407645-1 (22) 24/02/2004

1.3

(30) 25/02/2003 US 60/449,759

(51) C08G 63/78, C08G 63/181, C08G 63/00

(54) PROCESSOS PARA A FABRICAÇÃO DE POLIÉSTER

(57) "PROCESSOS PARA A FABRICAÇÃO DE POLIÉSTER". Trata-se de um processo aperfeiçoado para a reciclagem de diol não utilizado, removido de um processo de fabricação de poliéster no qual o diol é capturado, hidrogenado e reciclado, de uma tal maneira que o produto de poliéster final tenha uma cor incrementada em relação aos poliésteres que utilizam outros dióis reciclados.

(71) Invista Technologies S.à.r.l. (US)

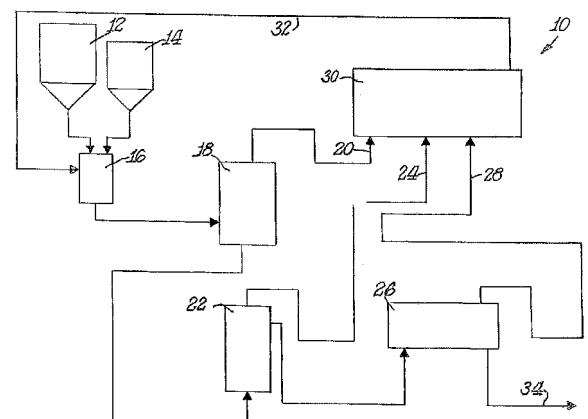
(72) Clive Alexander Hamilton, Alexander Stuart Coote, Finbar Gerald McDonnell

(74) Ana Paula Santos Celidonio

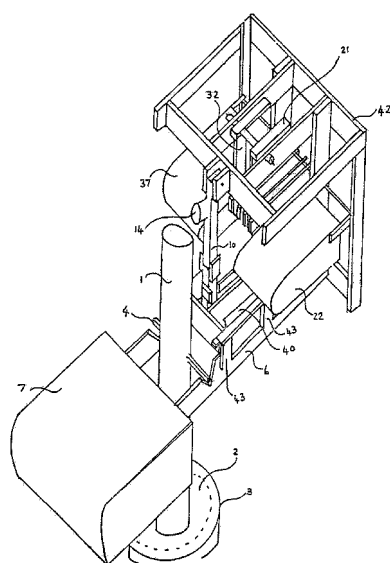
(85) 19/08/2005

(86) PCT US2004/005920 de 24/02/2004

(87) WO 2004/076513 de 10/09/2004



- (21) **PI 0407646-0** (22) 26/02/2004 **1.3**
 (30) 26/02/2003 AU 2003900848
 (51) F16K 31/34, F16K 31/18, E03D 1/33, E03D 1/34
 (54) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA ENGATILHAR DESCARGA DE UM RESERVATÓRIO
 (57) "MÉTODO E DISPOSITIVO PARA ENGATILHAR A DESCARGA DE UM RESERVATÓRIO". Em que o dispositivo compreende uma bóia primária para produzir uma força de flutuação primária para abrir a válvula de vazão do reservatório; e meios de restrição primários para soltar restringindo a força de flutuação primária para evitar que a válvula de vazão se abra, os meios de restrição primários tendo um meio de disparo engatilhável em que disparando os meios de disparo engatilháveis libera as restrições da força de flutuação primária. De acordo com um segundo aspecto, a presente invenção fornece um método de engatilhar a descarga de um reservatório, o método compreende: Produzir uma força de flutuação primária para abrir uma válvula de vazão do reservatório; Soltar restringindo a força de flutuação primária para evitar que a válvula de vazão se abra; e Liberação engatilhada das restrições da força de flutuação primária.
 (71) Dennis Andrew Raubenheimer (AU)
 (72) Dennis Andrew Raubenheimer
 (74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes
 (85) 26/08/2005
 (86) PCT AU2004/000244 de 26/02/2004
 (87) WO 2004/076900 de 10/09/2004



- (21) **PI 0407647-8** (22) 19/02/2004 **1.3**
 (30) 07/03/2003 JP 2003-061324; 19/09/2003 JP 2003-328390
 (51) C08F 297/04, C08L 95/00
 (54) (CO) POLÍMERO DE BLOCO, COMPOSIÇÃO DE COPOLÍMERO DE BLOCO PARA A MODIFICAÇÃO DE ASFALTO, PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DO MESMO, E COMPOSIÇÃO DE ASFALTO
 (57) "(CO) POLÍMERO DE BLOCO, COMPOSIÇÃO DE COPOLÍMERO DE BLOCO PARA A MODIFICAÇÃO DE ASFALTO, PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DO MESMO, E COMPOSIÇÃO DE ASFALTO". Trata-se de uma composição para a modificação de asfalto que compreende (a) um (co)polímero de bloco representado pela fórmula geral (I) (S-B) m-S'_n (na fórmula (I), cada um de S e S' é um bloco de polímero que é composto principalmente por um composto de vinila aromática, B é um bloco de polímero que é composto principalmente por um dieno conjugado, e cada um de m e n é um número inteiro positivo de 0 ou de 1, contanto que m+n seja 1 ou mais), sendo que o teor de composto de vinila aromática combinado total no (co)polímero de bloco é de mais de 10% em peso a 100% em peso, e (b) um copolímero de bloco representado pela fórmula geral (II) S-B-S, pela fórmula geral (III) S-B-S' e/ou pela fórmula geral (IV) (S-B) 2-X (nas fórmulas (II) a (IV), S, S' e B têm os mesmos significados que foram fornecidos na fórmula geral (I), e X é um resíduo de um agente de acoplamento), a uma razão de copolímero de bloco (a)/copolímero de bloco (b) (razão de peso) de 10-40/90-60; e também uma composição de asfalto em que esta composição para a modificação é adicionada ao asfalto. São conferidos à composição para a modificação de asfalto uma excelente solubilidade no asfalto, excelente estabilidade na armazenagem a altas temperaturas, uma viscosidade em fusão mais baixa e excelentes características do asfalto, e a composição de asfalto é disponível para o pavimento de estradas ou folhas impermeáveis à água.
 (71) Kraton JSR Elastomers K. K. (JP)
 (72) Masatoshi Torii, Hiroshi Kato, Masato Suzuki, Takumi Miyachi
 (74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
 (85) 19/08/2005
 (86) PCT JP04/001923 de 19/02/2004
 (87) WO 04/078812 de 16/09/2004

- (21) **PI 0407648-6** (22) 18/02/2004 **1.3**
 (30) 18/02/2003 US 60/448,073

- (51) A61K 31/70, A61K 31/445
 (54) USO DE UMA PROTEÍNA LIGANTE SÍTIO-ESPECÍFICA ATIVA JUNTAMENTE COM UM VETOR TERAPÊUTICO CODIFICANDO UMA PROTEÍNA PARA MANUFATURA DE UM MEDICAMENTO
 (57) "USO DE UMA PROTEÍNA LIGANTE SÍTIO-ESPECÍFICA ATIVA JUNTAMENTE COM UM VETOR TERAPÊUTICO CODIFICANDO UMA PROTEÍNA PARA MANUFATURA DE UM MEDICAMENTO". A patente provê métodos para melhorar terapia gênica, combinando terapia gênica com proteínas ligantes sítio-específicas ativas (ASSCs). A ASSC aumenta a estabilidade e eficiência da proteína codificada pelo gene recombinante que é administrado.
 (71) Mount Sinai School Of Medicine Of New York University (US)
 (72) Jian-Qiang Fan
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
 (85) 18/08/2005
 (86) PCT US2004/004909 de 18/02/2004
 (87) WO 2004/074450 de 02/09/2004

- (21) **PI 0407649-4** (22) 11/02/2004 **1.3**
 (30) 28/02/2003 EP 03100505.1
 (51) A61K 47/02, A61K 38/16
 (54) FORMULAÇÃO LÍQUIDA DE PROTEÍNAS DE LIGAÇÃO DO FATOR DE NECROSE TUMORAL, PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE FORMULAÇÃO LÍQUIDA DE PROTEÍNAS DE LIGAÇÃO DO FATOR DE NECROSE TUMORAL E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE FORMULAÇÃO
 (57) "FORMULAÇÃO LÍQUIDA DE PROTEÍNAS DE LIGAÇÃO DO FATOR DE NECROSE TUMORAL, PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE FORMULAÇÃO LÍQUIDA DE PROTEÍNAS DE LIGAÇÃO DO FATOR DE NECROSE TUMORAL E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE FORMULAÇÃO". Se refere a uma formulação estável, farmacologicamente aceitável de proteína de ligação de TNF composta de uma proteína de ligação de TNF, um tampão e um agente de isotonicidade.
 (71) Ares Trading S.A. (CH)
 (72) Rita Agostinetto, Alessandra Del Rio, Fabrizio Samaritani
 (74) Tinoco Soares & Filho Ltda
 (85) 18/08/2005
 (86) PCT EP2004/050118 de 11/02/2004
 (87) WO 2004/075918 de 10/09/2004

- (21) **PI 0407650-8** (22) 14/01/2004 **1.3**
 (30) 20/02/2003 US 10/371,051
 (51) A23L 1/305, A23J 3/26, A23J 3/08, A23J 3/22
 (54) BARRA NUTRITIVA E PROCESSOS PARA A PREPARAÇÃO DE UMA PORÇÃO E DE UMA PORÇÃO CONTENDO PROTEÍNA
 (57) "BARRA NUTRITIVA E PROCESSOS PARA A PREPARAÇÃO DE UMA PORÇÃO E DE UMA PORÇÃO CONTENDO PROTEÍNA". Trata-se de uma barra nutritiva que incorpora proteína na forma de porções com níveis elevados de proteínas selecionadas. Pelo uso das porções da invenção, as barras nutritivas são formuladas para que tenham níveis elevados de proteína, e ainda um gosto bom e outras propriedades organolépticas. As porções de acordo com a invenção incluem mais de 50% em peso de uma proteína que não de soja selecionada do grupo que consiste em proteínas do leite, proteínas do arroz e proteínas da ervilha, em especial entre 51% em peso e 99% em peso, com mais preferência entre 52% em peso e 95% em peso, e ainda com maior preferência 55% em peso ou mais. A proteína do leite é de preferência a proteína de soro de leite coalhado. As porções da invenção são feitas de preferência ao se empregar um processo de extrusão no qual a temperatura de extrusão é moderada para evitar os danos às proteínas do soro de leite coalhado e o sabor insofrito concomitante. Nesse processo preferido de acordo com a invenção, a extrusão é executada a temperaturas de 60 a 140°C, depois do que a proteína é secada ao utilizar uma secadora correia/corrente ou um secador de leite fluido. Em um método alternativo de produção das porções de acordo com a invenção, uma temperatura mais baixa de extrusão de até 90°C é usada e um ou mais fluidos super-críticos são injetados antes da extrusão para formar um produto estufado.
 (71) Unilever N.V. (NL)
 (72) Akhilesh Gautam, Albert Johan Zwijgers, Mark Edward Johnke
 (74) Ana Paula Santos Celidonio
 (85) 18/08/2005
 (86) PCT EP2004/000410 de 14/01/2004
 (87) WO 2004/073421 de 02/09/2004

- (21) **PI 0407651-6** (22) 18/02/2004 **1.3**
 (30) 19/02/2003 US 60/448,629
 (51) C07D 239/22, A61K 31/513, C07C 225/18, C07D 231/06, C07D 239/26, C07D 281/10, A61K 31/135, A61K 31/415, A61K 31/505, A61K 31/554
 (54) COMPOSTOS, MÉTODOS PARA A PREPARAÇÃO DE UM COMPOSTO, COMPOSIÇÃO E FARMACÊUTICA, MÉTODO PARA LIGAÇÃO AO RECEPTOR DE UROTENSINA II, MÉTODO PARA LIGAÇÃO AO RECEPTOR DE SOMATOSTATINA 5, MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS E DISTÚRBIOS, MÉTODO DE ALTERAÇÃO DA PRESSÃO VASCULAR EM UM MAMÍFERO, MÉTODO DE ALTERAÇÃO DA VELOCIDADE CARDÍACA EM UM MAMÍFERO E MÉTODO DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE LOCOMOTORA DE UM MAMÍFERO
 (57) COMPOSTOS, MÉTODOS PARA A PREPARAÇÃO DE UM COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODO PARA LIGAÇÃO AO RECEPTOR DE UROTENSINA II, MÉTODO PARA LIGAÇÃO AO RECEPTOR DE SOMATOSTATINA 5, MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS E DISTÚRBIOS, MÉTODO DE ALTERAÇÃO DA PRESSÃO VASCULAR EM UM MAMÍFERO, MÉTODO DE ALTERAÇÃO DA VELOCIDADE CARDÍACA EM

UM MAMÍFERO E MÉTODO DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE LOCOMOTORA DE UM MAMÍFERO. A presente invenção apresenta uma abordagem combinatória para uma biblioteca de novos compostos que têm quatro pontos de diversidade. Os compostos propiciam o mapeamento dos receptores de urotensina II e de somatostatina 5 pela ligação diferencial dos ditos receptores. A presente invenção também se refere a um método de tratamento de doenças para as quais a modulação do receptor de urotensina II produz uma resposta fisiologicamente benéfica na dita doença, tais como aquelas associadas com a função do CNS e as doenças cardiovasculares. A presente invenção também se refere ainda a composições farmacêuticas que compreendem esses agentes para o tratamento dessas doenças adaptadas para modular o receptor de urotensina II.

(71) Acadia Pharmaceuticals, Inc (US)

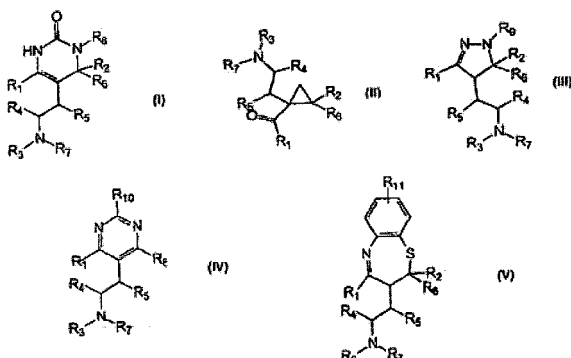
(72) Roger Olsson

(74) Ana Paula Santos Celidonio

(85) 18/08/2005

(86) PCT US2004/004765 de 18/02/2004

(87) WO 2004/073642 de 02/09/2004



(21) **PI 0407652-4** (22) 06/02/2004

1.3

(30) 19/02/2003 US 10/367,700

(51) A61K 47/14, A61K 7/48, A61K 7/06

(54) MÉTODO PARA ACENTUAR A EFICÁCIA DE UM AGENTE ATIVO, COMPOSIÇÃO E MÉTODO PARA PRODUIR A COMPOSIÇÃO

(57) "MÉTODO PARA ACENTUAR A EFICÁCIA DE UM AGENTE ATIVO, COMPOSIÇÃO E MÉTODO PARA PRODUIR A COMPOSIÇÃO". A presente invenção refere-se a composições que contêm pelo menos um derivado de ácido salicílico e pelo menos um agente ativo cosmético, dermatológico, farmacêutico, etc., onde o derivado de ácido salicílico aumenta, acentua, etc., a eficácia do agente ativo, bem com os métodos de produção e uso de tais composições. A invenção também se refere a um método para acentuar a eficácia de agentes ativos com esses derivados de ácido salicílico.

(71) L'oreal (FR)

(72) Isabelle Hansenne, Marc Cornell, Hani Fares, Peter Foltis

(74) Ana Paula Santos Celidonio

(85) 18/08/2005

(86) PCT EP2004/001169 de 06/02/2004

(87) WO 2004/076745 de 02/09/2004

(21) **PI 0407653-2** (22) 20/02/2004

1.3

(30) 20/02/2003 US 60/448,701; 11/12/2003 US 60/528,862; 16/01/2004 US 10/759,319

(51) B61L 27/00, B61L 3/12, B61L 17/00

(54) DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO PORTÁTIL INTEGRANDO O CONTROLE REMOTO PARA OS DESVIOS DAS LINHAS FERROVIÁRIAS E O MOVIMENTO DE UMA LOCOMOTIVA EM UM PÁTIO FERROVIÁRIO

(57) "DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO PORTÁTIL INTEGRANDO O CONTROLE REMOTO PARA OS DESVIOS DAS LINHAS FERROVIÁRIAS E O MOVIMENTO DE UMA LOCOMOTIVA EM UM PÁTIO FERROVIÁRIO". É fornecido um dispositivo de comunicação (14) para o controle da operação de uma locomotiva (10) não tripulada em uma disposição de linhas (16) em um pátio ferroviário. A locomotiva é operável dentro de uma pluralidade de rotas alternativas de linhas para alcançar um respectivo destino dentre uma pluralidade de destinos possíveis em dita disposição de linhas. A disposição de linhas inclui uma pluralidade de chaves (12) configuradas para alterar a rota de uma locomotiva que se desloca em dita disposição de linhas. O dispositivo de comunicação pode incluir uma primeira tela de usuário (50) para uso no comando de um destino desejado para a locomotiva em dita disposição de linhas, através do ajuste da posição de ditos desvios ao longo da rota de destino. O dispositivo de comunicação ainda pode incluir uma segunda tela de usuário (56) para uso no controle do movimento da locomotiva ao longo da dita disposição de linhas.

(71) General Electric Company (US)

(72) David Kornick, Robert James Foy

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(85) 17/08/2005

(86) PCT US2004/005034 de 20/02/2004

(87) WO 2004/074068 de 02/09/2004

(21) **PI 0407654-0** (22) 24/02/2004

1.3

(30) 25/02/2003 US 10/373,929

(51) G05B 19/416

(54) SISTEMA DE CONTROLE ADAPTATIVO POR DEMANDA

(57) "SISTEMA DE CONTROLE ADAPTATIVO POR DEMANDA". Um sistema de controle adaptativo e o método para manter o controle sobre a velocidade sobre o trajeto para que se possa atingir uma meta de carga sobre a árvore

durante a operação de uma máquina operatriz. O sistema de controle adaptativo pode fornecer a capacidade de se monitorar a carga, o qual irá então, de forma ativa, monitorar um sinal sobre a carga, que entra de um acionador da árvore 126, e então determina se, está se excedendo o nível de aviso e o nível de alarme. No caso em que o nível da carga que está sendo monitorada passe a exceder o nível predeterminado como sendo o de aviso, uma saída de aviso é então declarada e será mantida até que a carga de entrada caia para um valor abaixo do valor determinado como sendo o valor de aviso. Já no caso em que o nível da carga que está sendo monitorada exceda o nível predeterminado como sendo o de alarme, uma saída de alarme, e uma instrução para o aguardo serão então declarados e serão mantidos até que um comando de reiniciação de controle adaptativo seja requerido. As operações regulares de corte não poderão ser retomadas, até que a condição que gerou o nível de alarme seja resolvida. O controle adaptativo de operação da máquina operatriz 128 é executado pela manutenção do monitoramento da carga que está entrando e, com base nesta informação, fazendo-se a requisição de mudanças de velocidade de alimentação, baseando-se em um algoritmo proporcional integral derivativo (PID) de controladora (104, 106, 108). O controlador adaptativo 60 mantém constantemente a monitoração da carga que está entrando, até que um limite de armação seja excedido, ponto a partir do qual, o controlador adaptativo 60 inicia então a executar o algoritmo de controle PID, para que se possa calcular uma nova velocidade de alimentação de forma que se possa fazer com que a carga que esteja entrando seja aquela de valor requerido pelo usuário. Um aplicativo de interface, permite com que o usuário possa ajustar e verificar registros e estados de entradas e saídas do controlador adaptativo 60. O sistema do controlador adaptativo pode ser em sua totalidade integrado no sistema de gerenciamento da máquina operatriz, ou então, também pode ser integrado com interfaces de ferramentas, feitas sob medida. O sistema de controlador adaptativo pode ainda ser operado através do uso de uma interface manual, de maneira que não se proporcione ao operador nenhuma conexão com os dados de fresagem.

(71) General Electric Company (US)

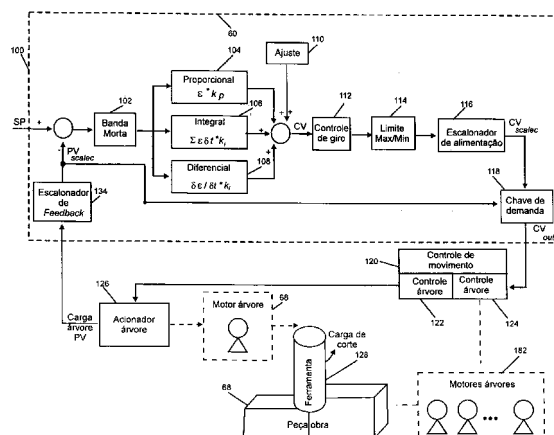
(72) Jerry G. Scherer

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(85) 17/08/2005

(86) PCT US2004/005367 de 24/02/2004

(87) WO 2004/077181 de 10/09/2004



(21) **PI 0407655-9** (22) 26/01/2004

1.3

(30) 19/02/2003 US 10/368,823

(51) C23F 11/02

(54) TRATAMENTO NÃO CORROSIVO PARA MELHORAR A COMBUSTÃO DE CARVÃO PULVERIZADO PRESSURIZADO E NÃO PRESSURIZADO

(57) "TRATAMENTO NÃO CORROSIVO PARA MELHORAR A COMBUSTÃO DE CARVÃO PULVERIZADO PRESSURIZADO E NÃO PRESSURIZADO". São descritos métodos e composições para inibir a corrosão de superfícies metálicas em um sistema de forno. Em um aspecto da invenção, o carvão pulverizado é queimado como combustível na presença de um catalisador/auxiliar de combustão a base de íon cobre. A corrosão é inibida nestes sistemas através do uso de uma blenda de um aminoalcool primário tal como 2-aminoetanol, um aminoalcool terciário tal como trietanolamina, e ácido bórico ou uma forma de sal deste solúvel em água.

(71) General Electric Company (US)

(72) Nicholas Robert Blandford, Libardo A. Perez

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(85) 17/08/2005

(86) PCT US2004/002051 de 26/01/2004

(87) WO 2004/074548 de 02/09/2004

(21) **PI 0407656-7** (22) 04/02/2004

1.3

(30) 18/02/2003 SG 200300644-2

(51) H04Q 7/22

(54) MÉTODO, SISTEMA, MENSAGEM E COMPUTADOR PARA TRANSPORTAR INFORMAÇÕES

(57) "MÉTODO, SISTEMA, MENSAGEM E COMPUTADOR PARA TRANSPORTAR INFORMAÇÕES". Trata-se de um método de transporte de informações entre um dispositivo de comunicação sem fio (13a) e um computador (15) que fornece um serviço de envio de mensagens que compreende o envio de uma mensagem do dispositivo de comunicação sem fio (13a) ao dito computador (15), sendo que a mensagem inclui um endereço para o computador (15), e a recepção da comunicação no computador (15). O endereço é formado pela combinação de um código de acesso (AC) que

identifica de maneira singular o computador e um Código de Identificação Singular (UIC) que significa: (i) uma ação prescrita a ser executada pelo computador (15); e (ii) uma entidade que é o objeto da ação prescrita. Pelo menos um caractere de endereço é comum ao código de acesso e o Código de Identificação Singular, e o endereço é arranjado de maneira tal que pelo menos um dito caractere comum é unificado dentro do endereço de uma maneira tal que o número de caracteres na sequência de endereços é menor do que o número total dos caracteres no Código de Acesso e no Código de Identificação Singular.

(71) Chikka Pte Ltd (SG)

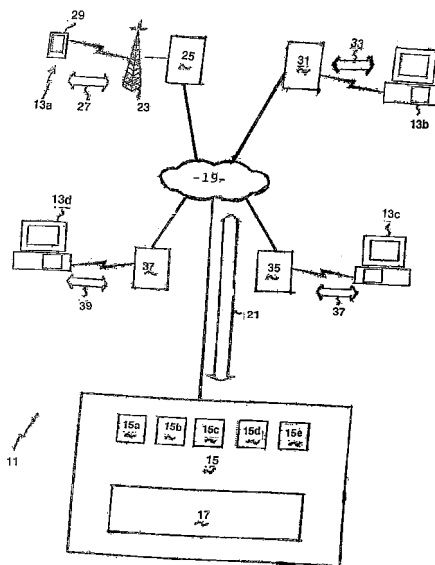
(72) Dennis Mendiola, Joseph Michael C. Garrovillo

(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C

(85) 17/08/2005

(86) PCT SG04/000030 de 04/02/2004

(87) WO 2004/075572 de 02/09/2004



(21) PI 0407658-3 (22) 18/02/2004

1.3

(30) 18/02/2003 JP 2003-039269

(51) C07F 9/09, C07F 9/40, A61K 31/661, A61K 31/662, A61P 1/04, A61P 9/00, A61P 9/10, A61P 11/00, A61P 11/06, A61P 13/12, A61P 17/00, A61P 29/00, A61P 37/02, A61P 37/06, A61P 37/08, A61P 43/00

(54) DERIVADOS DE ÁCIDO AMINOFOSFÔNICO, SEUS SAIS E HIDRATOS QUE ATUAM COMO MODULADORES DE RECEPTOR DE S1P E AGENTE FARMACÊUTICO

(57) "DERIVADOS DE ÁCIDO AMINOFOSFÔNICO, SEUS SAIS E HIDRATOS QUE ATUAM COMO MODULADORES DE RECEPTOR DE S1P E AGENTE FARMACÊUTICO". Derivados de ácido aminofosfônico (como 2-amino-5-[4-(3-benziloxifenil)-2-clorofenil]-2-metilpentilfosfonato monoéster) são representados pela seguinte fórmula geral (1): e que agem como eficazes moduladores de receptor de S1P ao mesmo tempo em que causam menos efeitos colaterais.

(71) Kyorin Pharmaceutical Co., Ltd (JP)

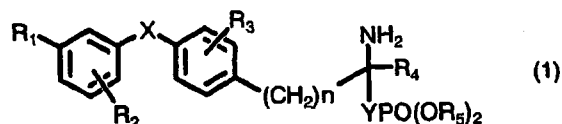
(72) Yasushi Kohno, Kiyoaki Tanaka, Kazuhiko Kuriyama, Wataru Hori

(74) Waldemar do Nascimento

(85) 15/08/2005

(86) PCT JP2004/001783 de 18/02/2004

(87) WO 2004/074297 de 02/09/2004



(21) PI 0407923-0 (22) 19/02/2004

1.3

(30) 28/02/2003 US 10/377,305

(51) H04Q 1/14

(54) MÓDULO COAXIAL COM PROTETOR CONTRA PICOS DE ENERGIA

(57) "MÓDULO COAXIAL COM PROTETOR CONTRA PICOS DE ENERGIA". Um módulo coaxial (40) inclui um alojamento condutor, conectores coaxiais frontal e traseiro (51), e conjunto de circuitos disposto dentro do alojamento incluindo um dispositivo protetor contra picos de energia removível (100). O conjunto de circuitos dentro do alojamento inclui uma placa de circuito (80), incluindo um recorte (90). Disposto dentro do recorte está o dispositivo protetor contra picos de energia. O dispositivo protetor contra picos de energia inclui pinos para montagem em um engaste de borda (86) da placa de circuito, e o alojamento inclui uma cobertura removível (58) para permitir acesso ao recorte e ao dispositivo protetor contra picos de energia.

(71) ADC Telecommunications, Inc. (US)

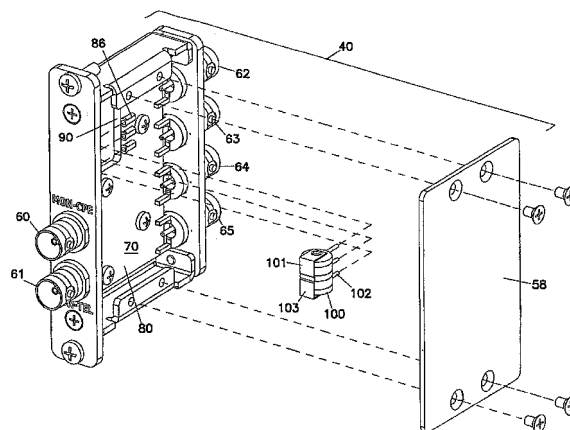
(72) Scott K. Baker

(74) Nellie Anne Daniel Shores

(85) 29/08/2005

(86) PCT US2004/005072 de 19/02/2004

(87) WO 2004/079864 de 16/09/2004



(21) PI 0407924-8 (22) 18/02/2004

(30) 07/03/2003 GB 0305271.9

(51) C04B 24/26, C04B 28/02, E21B 33/13

(54) COMPOSIÇÃO PARA CIMENTAÇÃO DE POÇOS E MÉTODO PARA CIMENTAÇÃO DE UM POÇO

(57) "COMPOSIÇÃO PARA CIMENTAÇÃO DE POÇOS E MÉTODO PARA CIMENTAÇÃO DE UM POÇO". Trata-se de uma composição para cimentação de poços que compreende um cimento hidráulico e um material flexível na forma de partículas de um copolímero de acrilonitrilo-butadieno. Um método de cimentação de um poço compreende a mistura da composição com uma quantidade suficiente de água, e opcionalmente com outros aditivos para formação de uma pasta passível de bombeamento, e bombeamento da pasta para o interior do poço, onde a mesma é deixada curar.

(71) Prad Research And Development N.V. (AN)

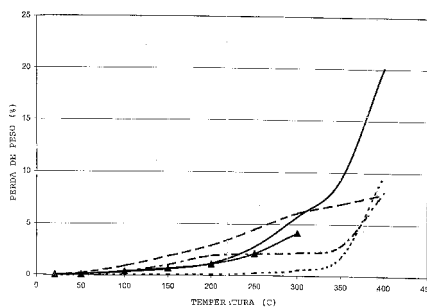
(72) Simon James, Sylvaine Le Roy-Delage

(74) Paulo C. Oliveira & Cia

(85) 29/08/2005

(86) PCT EP2004/001610 de 18/02/2004

(87) WO 2004/078671 de 16/09/2004



(21) PI 0407925-6 (22) 25/02/2004

(30) 27/02/2003 FI 20030298

(51) G01K 11/00, G01K 3/00, G01N 31/00

(54) INDICADORES TTI IMPRESSOS

(57) "INDICADORES TTI IMPRESSOS". A presente invenção refere-se a indicadores de integração de tempo - temperatura, também conhecidos como indicadores TTI, os quais são facilmente impressos em substratos, tal como materiais de empacotamento e com um método para a fabricação de materiais de empacotamento compreendendo indicadores TTI. O indicador TTI impresso é seletivamente ativado na hora do empacotamento de um produto perecível ou alternativamente na hora da abertura do pacote de um produto perecível.

(71) Avantone Oy (FI)

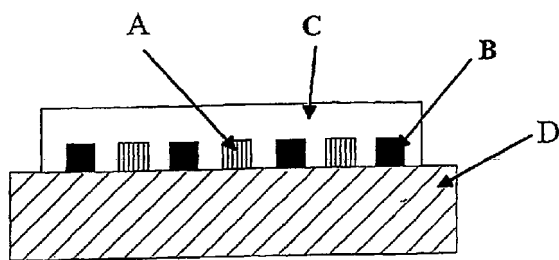
(72) Pekka Koivukunnas, Eero Hurme

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 29/08/2005

(86) PCT FI2004/000096 de 25/02/2004

(87) WO 2004/077001 de 10/09/2004



(21) PI 0407926-4 (22) 15/03/2004

(30) 27/03/2003 US 60/458.500

(51) C07D 487/04, A61K 31/519, A61P 25/28

(54) 4-AMINO[1,2,4]TRIAZOL[4,3-A]QUINOXALINAS SUBSTITUÍDAS

(57) "4-AMINO[1,2,4]TRIAZOL[4,3-a]QUINOXALINAS SUBSTITUÍDAS". A presente invenção refere-se a 4-amino[1,2,4]triazol[4,3-a]quinoxalinas substituídas, da fórmula (I), seus pró-medicamentos, e os sais farmacologicamente aceitáveis dos compostos e pró-medicamentos, onde R^a, R^b, R¹ e R² são como aqui definidos; suas composições; que são inibidores de glicogênio sintetase cinase-3 (GSK-3), e desta forma, são úteis no tratamento de, inter alia, condições, doenças e sintomas tais como diabetes, demência, Doença de Alzheimer, distúrbio bipolar, acidente vascular cerebral, esquizofrenia, depressão, alopecia, câncer, e similares.

(71) Pfizer Products Inc. (US)

(72) John William Benbow, Margaret Yuhua Chumoyer, Daniel Wei-Shung Kung

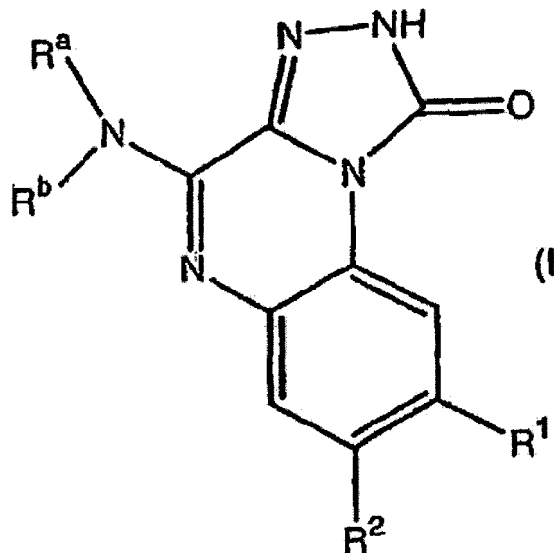
(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(85) 29/08/2005

(86) PCT IB2004/000835 de 15/03/2004

(87) WO 2004/085439 de 07/10/2004

1.3



(21) PI 0407927-2 (22) 15/03/2004

(30) 18/03/2003 EP 03251668.4

(51) C11D 3/14, C11D 17/00, C11D 1/02

(54) COMPOSIÇÃO DE LIMPEZA ÁCIDA AQUOSA QUE COMPREENDE UM ÁCIDO, UM ABRASIVO E UM TENSOATIVO ANIÔNICO, E, PROCESSO PARA REMOVER MANCHAS DE FERRUGEM E INCRUSTAÇÃO POR CAL DE SUPERFÍCIES DURAS

(57) "COMPOSIÇÃO DE LIMPEZA ÁCIDA AQUOSA QUE COMPREENDE UM ÁCIDO, UM ABRASIVO E UM TENSOATIVO ANIÔNICO, E, PROCESSO PARA REMOVER MANCHAS DE FERRUGEM E INCRUSTAÇÃO POR CAL DE SUPERFÍCIES DURAS". A invenção fornece composições de limpeza ácidas com uma consistência semelhante a pasta que compreendem um abrasivo, um ácido, um tensoativo aniônico capaz de formar um líquido estruturado com ácido diluído, e um espessante estável em ácido. As composições são excelentemente adequadas para limpar uma grande variedade de sujeiras e manchas incluindo manchas de ferrugem e incrustação por cal por uma combinação de ação mecânica (abrasiva) e dissolução/ação química.

(71) Unilever N.V. (NL)

(72) Stephen Leonard Briggs, Thomas Stirling, Catherine Stolton

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 29/08/2005

(86) PCT EP2004/002826 de 15/03/2004

(87) WO 2004/083353 de 30/09/2004

1.3

(21) PI 0407928-0 (22) 20/02/2004

(30) 28/02/2003 JP 2003-054219; 29/10/2003 JP 2003-369016

(51) F16H 9/16, F16H 55/56, F16G 5/16

(54) CONVERSOR DE VELOCIDADE SEM ESCALONAMENTO CONTÍNUA DO TIPO CORREIA

(57) "CONVERSOR DE VELOCIDADE SEM ESCALONAMENTO CONTÍNUA DO TIPO CORREIA". Uma transmissão continuamente variável do tipo correia (15) inclui uma polia primária com cavidades (29) tendo um par de primeiras

1.3

superfícies de aperto (37a, 37b), uma polia secundária com cavidades (30) tendo um par de segundas superfícies de aperto (51a, 51b), e uma correia (31) enrolada sem fim em torno de ambas as polias com cavidades (29, 30). A correia (31) tem superfícies de contato (58a, 58b) apertadas entre as primeiras superfícies de aperto (37a, 37b) e entre as segundas superfícies de aperto (51a, 51b). Pó (64) tendo infusibilidade como um material para aumentar o atrito é retido em pelo menos uma das primeiras superfícies de aperto (37a, 37b) da polia primária com cavidades (29), e das segundas superfícies de aperto (51a, 51b) da polia secundária com cavidades (30), e das superfícies de contato (58a, 58b) da correia (31).

(71) Yamaha Hatsudoki Kabushiki Kaisha (JP)

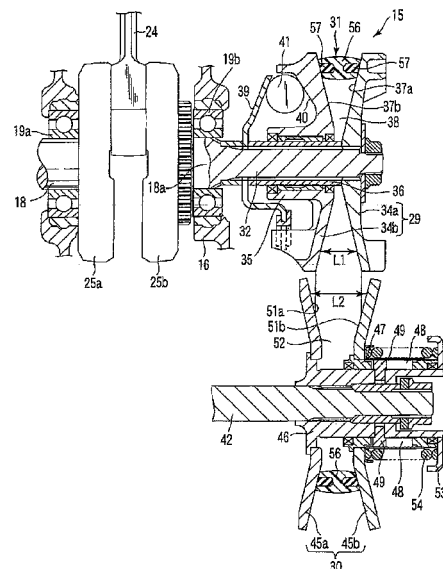
(72) Yousuke Ishida, Massaru Oosuga

(74) Nellie Anne Daniel Shores

(85) 29/08/2005

(86) PCT JP2004/001972 de 20/02/2004

(87) WO 2004/076889 de 10/09/2004



(21) PI 0407929-9 (22) 08/11/2004

(30) 07/11/2003 US 60/518.003

(51) G01N 31/00, G01N 33/554

(54) APARELHO EM LINHA E MÉTODO PARA DETERMINAÇÃO DE NÍVEIS DE ENDOTOXINA

(57) "APARELHO EM LINHA E MÉTODO PARA DETERMINAÇÃO DE NÍVEIS DE ENDOTOXINA". Um aparelho e método para teste em linha para detectar a presença de uma endotoxina dentro de uma amostra de fluido a partir de uma linha de fluido. O aparelho é posicionado em comunicação de fluido com uma linha de fluido para realizar teste de fluido em linha para detectar a presença de pelo menos uma endotoxina. O aparelho pode incluir um alojamento e um sistema de amostragem de fluido posicionado em comunicação de fluido com a linha de fluido. O sistema de amostragem de fluido pode compreender uma válvula para controlar o fluxo de fluido a partir da linha de fluido para dentro do sistema de amostragem de fluido. Uma cavidade de fluxo de fluido é posicionada dentro do alojamento e em comunicação de fluido com o sistema de amostragem de fluido. Uma montagem removível também pode ser presa dentro do alojamento. A montagem removível compreende uma pluralidade de cavidades para receber elementos portadores de fluido usado, e não usado, que podem receber amostras a partir da cavidade de fluxo de fluido, uma pluralidade de cavidades de recebimento de amostra de fluido, e uma pluralidade de posições de retenção de recipiente compreendendo recessos para receber seguramente porções dos recipientes de fluido, respectivos. Um sistema de detecção é provido para testar uma amostra de controle e uma amostra do fluido a partir da linha de fluido. Os resultados desses testes são comparados para se determinar se a amostra de fluido está carregando quaisquer endotoxinas. Em uma modalidade, teste de fluorescência da amostra é comparado com aquele do controle para se determinar se a amostra inclui uma endotoxina.

(71) Cambrex Bio Science Walkersville, Inc (US)

(72) Matthew Richard Bonen, Ronald Norman Berzofsky, Bruce J. Richardson, Robert L. Lathrop III, Bruce Rodney Den Dulk

(74) Nellie Anne Daniel -Shores

(85) 30/08/2005

(86) PCT US2004/037097 de 08/11/2004

(87) WO 2005/047858 de 26/05/2005

1.3

(21) PI 0407930-2 (22) 19/08/2004

(30) 16/09/2003 DE 103 42 729.5

(51) F16L 3/08, H02G 3/30, F16B 21/07, F16B 21/16, F16B 5/06

(54) DISPOSITIVO PARA A FIXAÇÃO DE PELO MENOS UM OBJETO OBLONGO EM UMA PEÇA DE BASE

(57) "DISPOSITIVO PARA A FIXAÇÃO DE PELO MENOS UM OBJETO OBLONGO EM UMA PEÇA DE BASE". A invenção refere-se a um dispositivo para a fixação de pelo menos um objeto oblongo, compreendendo uma peça de suporte (2, 3, 4) e uma unidade de junção (8) que é provida com uma peça de guia estacionária (9) que é unida à peça de suporte (2, 3, 4) e uma peça de alojamento (12), a referida peça de alojamento (12) se engata de maneira móvel com a peça de guia (9), enquanto é capaz de encaixar com um elemento

1.3

de fixação. A peça de guia (9) é concretizada com uma luva externa (10) e compreende um espaço oco de guia. A seção transversal do espaço oco de guia é maior em uma direção longitudinal do que em uma direção transversal. A peça de alojamento (12) é provida com uma luva interna (11) que é móvel dentro do espaço oco de guia, e cujo diâmetro na direção longitudinal é menor do que o diâmetro da luva externa (10) na direção longitudinal. Elementos de encaixe que engrenam entre si são configurados entre a peça de guia (9) e a peça de alojamento (12), de modo que o dispositivo projetado compactamente pode ser inserido também em condições de montagem apertadas e pode ser produzido com baixo custo.

(71) A. Raymond & Cie. (FR)

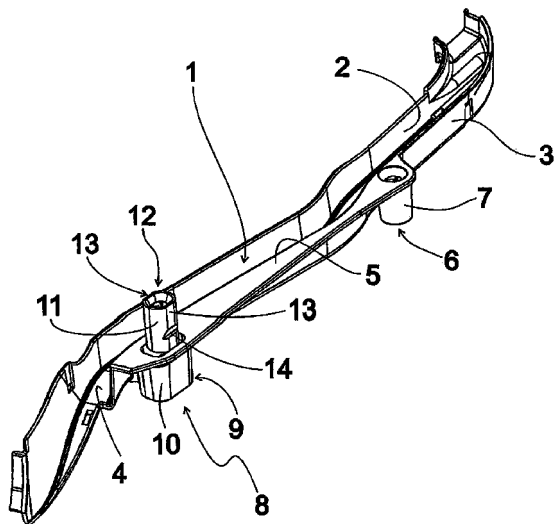
(72) Martin Kurth, Günther Tremmel

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 30/08/2005

(86) PCT EP2004/009291 de 19/08/2004

(87) WO 2004/036041 de 21/04/2005



(21) PI 0407931-0 (22) 01/03/2004

(30) 17/03/2003 US 60/454.632; 17/06/2003 US 10/462.824

(51) H04L 12/58, H04L 29/06, H04M 7/00, H04Q 7/22

(54) MÉTODO DE ROTEAR UMA MENSAGEM A UM USUÁRIO DE REDE TEMPORARIAMENTE INDISPONÍVEL, DISPOSITIVO DE REDE, SERVIDOR DE REDE, E, SISTEMA PARA ROTEAR UMA MENSAGEM A UM USUÁRIO DE REDE NÃO DISPONÍVEL

(57) "MÉTODO DE ROTEAR UMA MENSAGEM A UM USUÁRIO DE REDE TEMPORARIAMENTE INDISPONÍVEL, DISPOSITIVO DE REDE, SERVIDOR DE REDE, E, SISTEMA PARA ROTEAR UMA MENSAGEM A UM USUÁRIO DE REDE NÃO DISPONÍVEL". A presente invenção relaciona-se a um método, sistema e dispositivo de rede para rotear uma mensagem a um usuário de rede temporariamente indisponível, em que uma assinatura a um estado de registro do usuário de rede é iniciada se o usuário de rede for indicado como estando disponível. Então, uma notificação é gerada, quando o estado de registro do usuário de rede é mudado para indicar um estado quando o usuário de rede está disponível novamente ou quando o usuário de rede é registrado novamente, e a mensagem é roteada ao usuário de rede em resposta da notificação. Por esse meio, elementos de rede ou servidores gerando mensagens podem ser informados sobre o estado de conexão do usuário de rede.

(71) Nokia Corporation (FI)

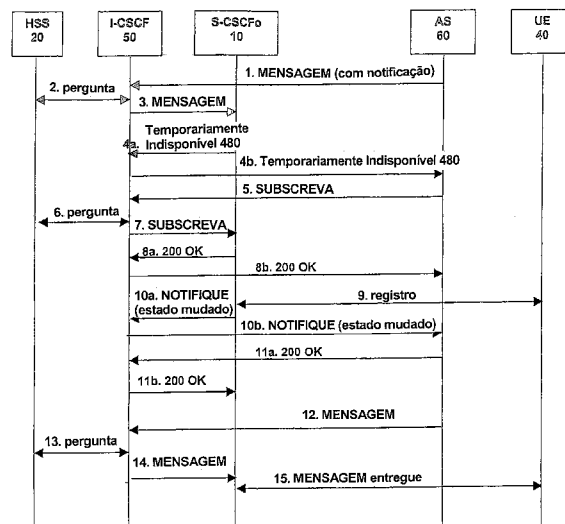
(72) Seppo Huotari, Markku Tuohino, Krisztian Kiss

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 30/08/2005

(86) PCT IB2004/000523 de 01/03/2004

(87) WO 2004/084510 de 30/09/2004



(21) PI 0407932-9 (22) 16/06/2004

(30) 30/06/2003 DE 103 29 495.3

(51) F04C 29/00, F04C 2/344, F01C 21/08

(54) ROTOR DE METAL SINTERIZADO DE UMA BOMBA DE ÊMBOLO ROTATIVO

(57) "ROTOR DE METAL SINTERIZADO DE UMA BOMBA DE ÊMBOLO ROTATIVO". A presente invenção refere-se a um rotor de metal sinterizado de uma bomba de êmbolo rotativo com um corpo de base (1) em forma de copo e um elemento de pino de suporte projetando-se centralmente do fundo desse corpo de base (1), consistindo em uma região de pé cilíndrica partindo diretamente do fundo e em um segmento de garra de conexão (2) conectando-se a ele para um elemento de acoplamento a ser aplicado, sendo que: - o segmento de garra de conexão (2) é configurado na forma de dois filetes individuais (3) salientes; - os filetes individuais (3) jazem diametralmente distanciados na região periférica externa do segmento de pé cilíndrico em respectivamente uma região, que é limitada perifericamente a no máximo 100° e radialmente a no máximo 25% do diâmetro do segmento de pé cilíndrico; os dois filetes individuais de garra de conexão (3) são sinterizados por prensagem por punções individuais respectivamente projetados em sua área de seção transversal, separadamente ativáveis pelos demais punções de prensagem requeridos para a produção do rotor. 'PNEUMÁTICO'. Pneumático (1) que compreende talões (6) destinados a cooperar com um aro de montagem de diâmetro máximo Dc; os ditos talões compreendendo pelo menos uma estrutura anular (60) de reforço de talão, um topo (4) e de uma lado e de outro do topo do pneumático, um flanco (2) que assegura a ligação com cada talão (6), uma armadura de carcaça (3) destinada a equilibrar os esforços da pressão de sopro, este pneumático sendo caracterizado pelo fato de que pelo menos um flanco compreende pelo menos duas estruturas anulares adicionais (21 e 22) de reforço cujo diâmetro interno é pelo menos igual ao diâmetro máximo Dc do aro e pelo fato de que a armadura de carcaça (3) é ancorada por um reforço de talão e sobre cada estrutura anular de reforço de flanco. Processo para a fabricação de um tal pneumático.

(71) Mahle Motorkomponenten Schweiz AG (CH)

(72) Peter Grahle, Peter Haldemann, Walter Nünlist, Heinz Rhyn

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

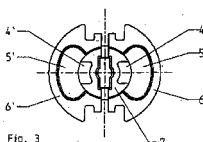
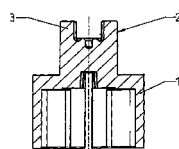
(85) 30/08/2005

(86) PCT DE2004/001239 de 16/06/2004

(87) WO 2005/001293 de 06/01/2005

1.3

1.3



(21) PI 0407933-7 (22) 26/02/2004

(30) 03/03/2003 FR 03/02574

(51) B60C 13/00

(54) PNEUMÁTICO

(57) "PNEUMÁTICO". Pneumático (1) que compreende talões (6) destinados a cooperar com um aro de montagem de diâmetro máximo D_c ; os ditos talões compreendendo pelo menos uma estrutura anular (60) de reforço de talão, um topo (4) e de uma lado e de outro do topo do pneumático, um flanco (2) que assegura a ligação com cada talão (6), uma armadura de carcaça (3) destinada a equilibrar os esforços da pressão de sopro, este pneumático sendo caracterizado pelo fato de que pelo menos um flanco compreende pelo menos duas estruturas anulares adicionais (21 e 22) de reforço cujo diâmetro interno é pelo menos igual ao diâmetro máximo D_c do aro e pelo fato de que a armadura de carcaça (3) é ancorada por um reforço de talão e sobre cada estrutura anular de reforço de flanco. Processo para a fabricação de um tal pneumático.

(71) Société de Technologie Michelin e Michelin Recherche Et Technique S.A. (FR)

(72) Frédéric Allard

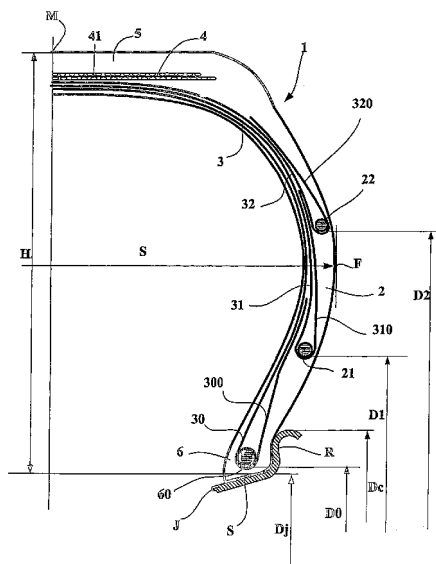
(74) Momen, Leonardos & Cia.

(85) 30/08/2005

(86) PCT EP2004/001910 de 26/02/2004

(87) WO 2004/078494 de 16/09/2004

1.3



(21) PI 0407934-5 (22) 04/03/2004

(30) 07/03/2003 US 60/425,701

(51) C08B 37/10, A61K 31/727

(54) MÉTODO PARA PRODUZIR UMA FORMA SÓLIDA DE HEPARINA

(57) "MÉTODO PARA PRODUZIR UMA FORMA SÓLIDA DE HEPARINA". A presente invenção fornece um novo método para processar uma solução que contém heparina; sais de heparina ou complexos de heparina em um solvente ou em uma mistura de solventes, para formar produtos sólidos de heparina, caracterizado pela utilização de um tambor de secagem à pressão atmosférica ou sob vácuo e em uma temperatura de secagem adequada.

(71) Pfizer Health AB (SE)

(72) Ranganatha Raghavan, Jay Lee Jett

(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(85) 30/08/2005

(86) PCT IB2004/000625 de 04/03/2004

(87) WO 2004/078791 de 16/09/2004

1.3

(21) PI 0407935-3 (22) 09/12/2004

(30) 12/12/2003 IT FI2003 A 000318

(51) B26D 7/18, B26D 7/06, B26D 5/00

(54) DISPOSITIVO E MÉTODO PARA ELIMINAR APARAS DE UMA SÉRIE DE PRODUTOS, TAIS COMO ROLOS OU SEMELHANTE

(57) "DISPOSITIVO E MÉTODO PARA ELIMINAR APARAS DE UMA SÉRIE DE PRODUTOS, TAIS COMO ROLOS OU SEMELHANTE". A presente invenção refere-se a um dispositivo que compreende pelo menos um elemento flexível móvel contínuo (23) que carrega uma série de elementos de contato (29, 29A, 29B) para os produtos (R; R1; RN) alinhados entre si. Uma seção do elemento flexível móvel é destituída dos referidos elementos de contato para permitir que as aparas (Rc, Rt) caiam. Pelo menos um elemento de suporte longitudinal (21) dos produtos (R; R1; RN) também é provido, paralelo ao elemento flexível móvel, a posição recíproca do referido elemento flexível e do referido elemento longitudinal sendo tal que os produtos avancem em contato com os elementos de contato (29, 29A, 29B) do elemento flexível e com o elemento longitudinal. Um empurrador (11) insere as séries de produtos com as aparas respectivas entre o elemento flexível e o referido elemento longitudinal de suporte. O elemento flexível (23) é controlado a uma velocidade variável para carregar a sua seção destituída de elementos de contato, todas as vezes, até o nível das aparas de acabamentos (Rc; Rt) de duas séries consecutivas de produtos.

(71) Fabio Perini S.P.A. (IT)

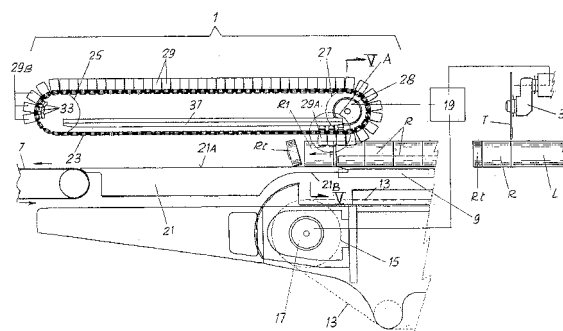
(72) Angelo Benvenuti, Mario Gioni Chiochetti, Mauro Gelli

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 30/08/2005

(86) PCT IT2004/000682 de 09/12/2004

(87) WO 2004/056255 de 23/06/2005



(21) PI 0407936-1 (22) 19/03/2004

(30) 19/03/2003 US 60/456,081

(51) C07K 14/00, A61K 38/26, A61K 38/00

(54) COMPOSTO DE GLP-1 PEGUILLADO, MÉTODO DE ESTIMULAR O RECEPTOR DE GLP-1 EM UM INDIVÍDUO, E, USO DE COMPOSTO GLP-1 PEGUILLADO

(57) "COMPOSTO DE GLP-1 PEGUILLADO, MÉTODO DE ESTIMULAR O RECEPTOR DE GLP-1 EM UM INDIVÍDUO, E, USO DE COMPOSTO GLP-1 PEGUILLADO". A invenção proporciona compostos de GLP-1 acoplados a pelo menos uma molécula de poli(etileno-glicol) ou seu derivado, resultando em um peptídeo biologicamente ativo com uma meia-vida estendida e uma remoção mais lenta comparadas com as de peptídeo não-PEGUILLADO. Estes compostos de GLP-1 PEGUILLADOS e composições são úteis no tratamento de diabetes, obesidade, síndrome do intestino irritável e outras condições que seriam beneficiadas pelo abaixamento de glicose de plasma, inibição de motilidade gástrica e/ou intestinal e inibição de esvaziamento gástrico e/ou intestinal, ou inibição de ingestão de alimentos.

(71) Eli Lilly And Company (US)

(72) Richard Dennis Dimarchi, Wolfgang Glaesner, Rohn Lee Millican Junior, Andrew Mark Vick, Lianshan Zhang

(74) Momen, Leonardos & Cia.

(85) 30/08/2005

(86) PCT US2004/006082 de 19/03/2004

(87) WO 2004/093823 de 04/11/2004

1.3

(21) PI 0407937-0 (22) 25/02/2004

(30) 05/03/2003 GB 0304949.1; 13/12/2003 GB 0328924.6

(51) C01B 3/00, C10G 2/00, C07C 1/04

(54) PROCESSO, E PLANTA, PARA PROCESSAR GÁS NATURAL DE MODO A GERAR HIDROCARBONETOS DE CADEIA MAIS LONGA

(57) "PROCESSO, E PLANTA, PARA PROCESSAR GÁS NATURAL DE MODO A GERAR HIDROCARBONETOS DE CADEIA MAIS LONGA". Gás natural é reagido com vapor para gerar monóxido de carbono e hidrogênio em um primeiro reator catalítico (16); a mistura de gás resultante é usada para realizar a síntese de Fischer-Tropsch em um segundo reator catalítico (26). Após resfriar a corrente de gás resultante em um trocador térmico (29), a corrente de gás restante (30) é resfriada uma segunda vez por diminuição de sua pressão (32), e o líquido condensado resultante é separado (33) da fase de gás restante. Isto aumenta a produção de condensado. A segunda etapa de resfriamento pode utilizar uma turbina (32), ou um tubo de vórtice (40), ou uma válvula reguladora.

(71) GTL Microsystems AG (GB)

(72) Michael Joseph Bowe

(74) Custódio de Almeida & Cia.

(85) 30/08/2005

(86) PCT GB2004/000738 de 25/02/2004

(87) WO 2004/078643 de 16/09/2004

1.3

(21) PI 0407938-8 (22) 12/02/2004

1.3

(30) 04/03/2003 FR 03/02777

(51) B62D 25/04

(54) ESTRUTURA DE MONTANTE DIANTEIRO DE UM VEÍCULO AUTOMOTIVO

(57) "ESTRUTURA DE MONTANTE DIANTEIRO DE UM VEÍCULO AUTOMOTIVO". Estrutura de montante dianteiro (1) de um veículo automotivo, comportando pelo menos um forro (13) de montante dianteiro (1) e um dispositivo anti-rotação, caracterizado em que um dispositivo de reforço (100) é disposto sobre a face do forro (13) orientada para o exterior do veículo, um primeiro suporte inferior (101) deste dispositivo de reforço (100) estando disposto no prolongamento de um montante longo (7) situado orientado para o interior do veículo em relação ao forro (13) do montante dianteiro (1), um segundo suporte superior (111) deste dispositivo de reforço sendo conectado de modo solidário com o dispositivo anti-rotação (10).

(71) Renault s.a.s. (FR)

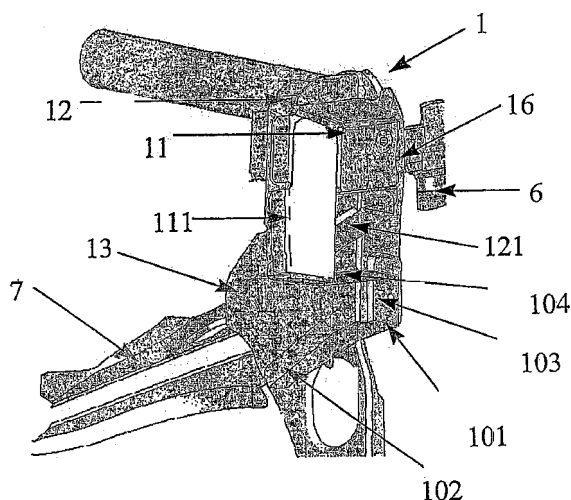
(72) Charles Auguin, André Barbe, André Duguet, Hervé Fayard

(74) Custódio de Almeida & Cia

(85) 30/08/2005

(86) PCT FR2004/000317 de 12/02/2004

(87) WO 2004/080784 de 23/09/2004



(21) PI 0407939-6 (22) 12/03/2004

1.3

(30) 14/03/2003 KR 10-2003-0016015; 21/03/2003 US 60/456.204; 25/08/2003 KR 10-2003-0058889; 03/09/2003 KR 10-2003-0061575

(51) G11B 20/10

(54) MÍDIA DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES APARELHO DE REPRODUÇÃO, MÉTODO DE REPRODUÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE DADOS DE AV EM UM MODO INTERATIVO UTILIZANDO UM APARELHO DE REPRODUÇÃO, APARELHO DE REPRODUÇÃO ÁUDIO-VISUAL APERFEIÇOADO, E MÉTODO DE REPRODUÇÃO DE DADOS ÁUDIO-VISUAIS APERFEIÇOADOS DE UM DISCO ÓTICO

(57) "MÍDIA DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES, APARELHO DE REPRODUÇÃO, MÉTODO DE REPRODUÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE DADOS DE AV EM UM MODO INTERATIVO UTILIZANDO UM APARELHO DE REPRODUÇÃO, APARELHO DE REPRODUÇÃO ÁUDIO-VISUAL APERFEIÇOADO, E MÉTODO DE REPRODUÇÃO DE DADOS ÁUDIO-VISUAIS APERFEIÇOADOS DE UM DISCO ÓTICO". Trata-se de uma mídia de armazenamento de informações que inclui: dados de AV; dados interativos, que são exibidos juntamente com uma imagem de AV obtida dos dados de AV, e fornecem conteúdos relacionados com a imagem de AV, quando os dados de AV são reproduzidos em um modo interativo; e informações de linguagem, que indicam um idioma dos conteúdos incluídos nos dados interativos. Desta forma, é possível selecionar um aplicativo de ENAV para ser executado em primeiro lugar no modo interativo e reproduzir o aplicativo de ENAV selecionado utilizando uma linguagem adequada para ser lida por um usuário.

(71) Samsung Electronics CO., LTD. (KR)

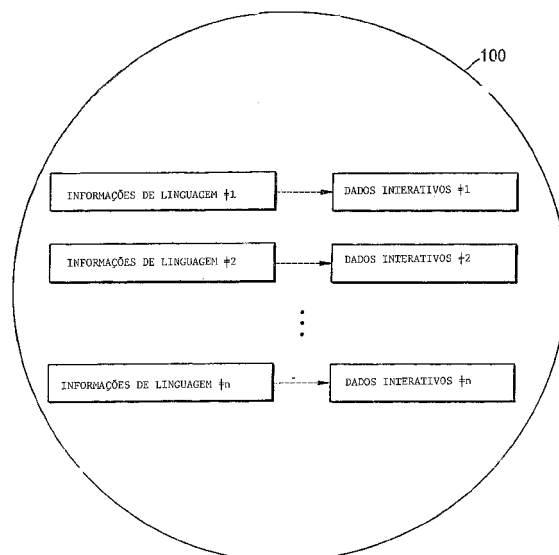
(72) Kil-Soo Jung, Seong-Jin Moon, Sung-Wook Park

(74) Paulo C. Oliveira & Cia

(85) 30/08/2005

(86) PCT KR2004/000525 de 12/03/2004

(87) WO 2004/081935 de 23/09/2004



(21) PI 0407940-0 (22) 13/01/2004

1.3

(30) 01/03/2003 US 10/377,960

(51) H05K 3/10, G08B 13/24, G06K 19/077

(54) ARTIGO, SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA, MÉTODO, E, APARELHO

(57) "ARTIGO, SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA, MÉTODO, E, APARELHO". São descritas técnicas de manufatura para a formação de componentes elétricos. Por exemplo, uma camada de uma composição de pó metálico é depositada sobre pelo menos uma porção de um substrato. A pressão é aplicada à composição de pó metálico através de prensa hidráulica, que possui uma ou mais projeções, de modo a capturar um padrão sobre o substrato. A composição de pó metálico comprimida pelas projeções da prensa hidráulica adere ao substrato, de modo a formar o padrão capturado. A composição de pó metálico em regiões não comprimidas pelas projeções da prensa hidráulica não aderem ao substrato e podem ser removidas. A composição de pó metálico pode ser comprimida para formar componentes elétricos, tais que antenas, placas de capacitor, blocos de condução e os similares, para o uso em um sistema de segurança eletrônico (EAS), um sistema de identificação por radiofrequência (RFID), e os similares.

(71) 3M Innovative Properties Company (US)

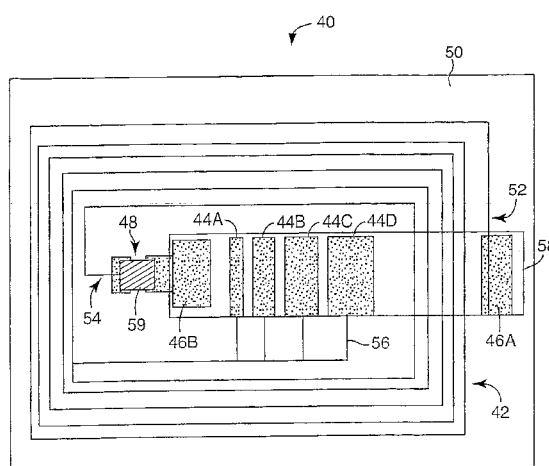
(72) David W. Kuhns, David C. Koskenmaki

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(85) 30/08/2005

(86) PCT US2004/000715 de 13/01/2004

(87) WO 2004/080138 de 16/09/2004



(21) PI 0407941-8 (22) 12/03/2004

1.3

(30) 13/03/2003 DE 103 10 972.2

(51) C09D 139/04, C23C 22/05, B05D 3/10

(54) CAMADA PASSIVADORA SOBRE UMA SUPERFÍCIE DE METAL, SUPERFÍCIE, PROCESSOS PARA FORMAR UMA CAMADA PASSIVADORA SOBRE UMA SUPERFÍCIE DE METAL E UM SISTEMA DE TINTA, USO DE UMA COMPOSIÇÃO, E CONSTRUÇÃO DE SUPERFÍCIE DE METAL

(57) "CAMADA PASSIVADORA SOBRE UMA SUPERFÍCIE DE METAL, SUPERFÍCIE, PROCESSOS PARA FORMAR UMA CAMADA PASSIVADORA SOBRE UMA SUPERFÍCIE DE METAL E UM SISTEMA DE TINTA, USO DE UMA COMPOSIÇÃO, E CONSTRUÇÃO DE SUPERFÍCIE DE METAL". A presente invenção refere-se a uma camada passivadora sobre uma superfície metálica que pode ser obtida por meio de contato da superfície metálica com

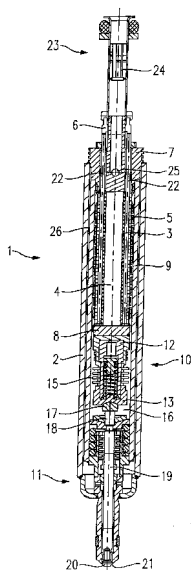
uma composição contendo um polímero nitrogenado solúvel em água, a uma superfície, constituída de uma superfície metálica e uma camada passivadora de acordo com a invenção, a um processo para formação de uma camada passivadora sobre uma superfície metálica, à utilização de uma composição que contém um polímero nitrogenado solúvel em água, para a passivação de uma superfície metálica, e a uma estrutura sobre uma superfície metálica abrangendo uma camada passivadora de acordo com a invenção e camadas de revestimento adicionais.

(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(72) Frank Dietsche, Helmut Wittler, Matthias Klüglein, Frank Klippel
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 30/08/2005
(86) PCT EP2004/002623 de 12/03/2004
(87) WO 2004/081128 de 23/09/2004

(21) **PI 0407942-6** (22) 23/01/2004 **1.3**
(30) 12/03/2003 DE 103 10 790.8

(51) F02M 51/06, F02M 61/16, F02M 61/08
(54) VÁLVULA DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL
(57) "VÁLVULA DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL". A presente invenção refere-se a uma válvula de injeção de combustível (1), especialmente uma válvula de injeção de combustível (1) para sistemas de injeção de combustível de motores de combustão interna, compreende um atuador (4) piezoelétrico ou magneto-restritivo que pode ser excitado através de pelo menos uma linha elétrica (6) que manipula um corpo de fecho de válvula (20) disposto em uma caixa (2), que age em conjunto com uma superfície de base de válvula (21) para formar uma base de vedação, e um acoplador hidráulico (10). O acoplador hidráulico (10) é disposto de modo estacionário entre o atuador (4) e um módulo de válvula (11) que compreende o corpo de fecho de válvula (20) e a superfície de base de válvula (21).

(71) Robert Bosch GmbH (DE)
(72) Hubert Stier
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 30/08/2005
(86) PCT DE2004/000098 de 23/01/2004
(87) WO 2004/081367 de 23/09/2004



(21) **PI 0408158-7** (22) 08/03/2004 **1.3**

(30) 06/03/2003 US 10/385,305; 28/03/2003 US 60/459,014

(51) C12N 9/26
(54) AMILASES, ÁCIDOS NUCLÉICOS CODIFICANDO-AS E MÉTODOS PARA PREPARAR E EMPREGÁ-LAS
(57) "AMILASES, ÁCIDOS NUCLÉICOS CODIFICANDO-AS E MÉTODOS PARA PREPARAR E EMPREGÁ-LAS". A presente invenção refere-se a polipeptídeos tendo uma atividade de amilase, polinucleotídeos codificando os polipeptídeos e métodos para preparar e empregar estes polinucleotídeos e polipeptídeos. Em um aspecto, os polipeptídeos da invenção podem ser empregados como amilases, por exemplo, alfa amilases, para catalisar a hidrólise do amido em açúcares. Em um aspecto, a invenção fornece composições de liberação atrasada compreendendo um ingrediente desejado revestido por um revestimento de polímero de látex.

(71) Diversa Corporation (US)
(72) Walter Callen, Toby Richardson, Gerhard Frey, Kevin Gray, Janne S. Kerovuo, Matgorzata Slupska, Nelson Barton, Eileen O'Donoghue, Carl Miller
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 06/09/2005
(86) PCT US2004/007096 de 08/03/2004
(87) WO 2004/091544 de 28/10/2004

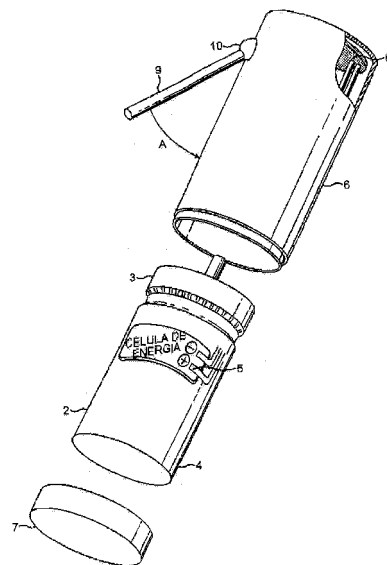
(21) **PI 0408221-4** (22) 11/03/2004 **1.3**

(30) 11/03/2003 GB 0305581.1

(51) A61M 15/00, B65D 83/14, A61M 11/00
(54) DISPOSITIVOS DISPENSADORES
(57) "DISPOSITIVOS DISPENSADORES". A presente invenção está relacionada a dispositivos dispensadores, e, em particular, a dispositivos de borrifamento, que são usados para dispensar composições farmacêuticas de

maneira controlada e segura.

(71) Arakis Ltd. (GB)
(72) Calvin Ross
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce
(85) 09/09/2005
(86) PCT GB2004/001048 de 11/03/2004
(87) WO 2004/080515 de 23/09/2004



(21) **PI 0408222-2** (22) 04/03/2004 **1.3**

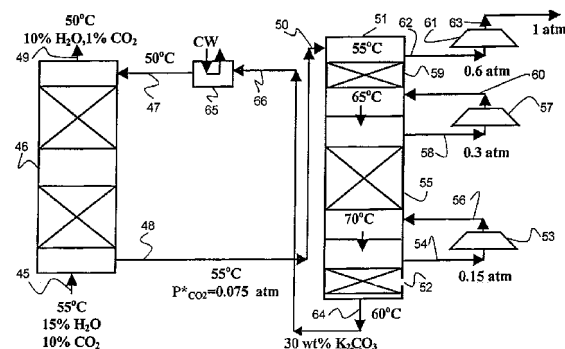
(30) 10/03/2003 US 60/453.279

(51) B01D 53/14

(54) REGENERAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO AQUOSA A PARTIR DE UM PROCESSO DE ABSORÇÃO DE GÁS ÁCIDO ATRAVÉS DE FLASHING E EXTRAÇÃO DE MÚLTIPLOS ESTÁGIOS

(57) "REGENERAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO AQUOSA A PARTIR DE UM PROCESSO DE ABSORÇÃO DE GÁS ÁCIDO ATRAVÉS DE FLASHING E EXTRAÇÃO DE MÚLTIPLOS ESTÁGIOS". Um gás ácido tal como dióxido de carbono, sulfeto de hidrogênio, ou uma mistura desses é removido de fluxos gasosos usando absorção aquosa e processos de extração. Através de substituir o extrator convencional usado para regenerar o solvente aquoso e capturar o gás ácido com um extrator de múltipla pressão (51) que combina compressão de gás ácido com extração, menos energia é consumida. O extrator de múltipla pressão é um flash de múltiplos estágios (52, 55, 59) no qual o fluxo de vapor total a partir de cada estágio é comprimido e abastecido à base do estágio de flash prévio em uma pressão mais alta. Nesse processo, o calor no conteúdo de água de cada estágio existente de vapor é utilizado em uma pressão mais alta no estágio prévio. O processo de extração descrito gera o gás ácido em uma pressão mais alta sem operar o extrator em uma temperatura mais alta, desse modo reduzindo o consumo de energia do sistema.

(71) Board Of Regents, The University Of Texas System (US)
(72) Gary Rochelle
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
(85) 09/09/2005
(86) PCT US2004/006580 de 04/03/2004
(87) WO 2004/080573 de 23/09/2004



(21) **PI 0408224-9** (22) 22/01/2004 **1.3**

(30) 13/03/2003 US 10/387.697

(51) C07C 29/86, C07C 31/08

(54) MÉTODO PARA OBTEN ETANOL DE UM A SOLUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO

(57) "MÉTODO PARA OBTEN ETANOL DE UMA SOLUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO". Um método para obter etanol de uma solução de alimentação utiliza um agente de extração compreendendo uma mistura de pelo menos um alceno e pelo menos um álcool alifático tendo a fórmula onde R¹, R², R³, R⁴, R⁵, e R⁷ cada independentemente representa H ou um grupo alquila de cadeia reta

tendo de 1 a 4 átomos de carbono; R^6 representa um grupo alquila de cadeia reta tendo de 1 a 4 átomos de carbono, ou tomados juntos R^3 e R^3 representam um grupo alqueno tendo de 1 a 4 átomos de carbono; e m e n independentemente representam 0, 1, 2 ou 3 com a condição que se R^4 representa H, então pelo menos dois de R^1 , R^2 e R^3 , ou pelo menos um de R^5 e R^7 , são grupos alquila de cadeia reta tendo de 1 a 4 átomos de carbono.

(71) 3M Innovative Properties Company (US)

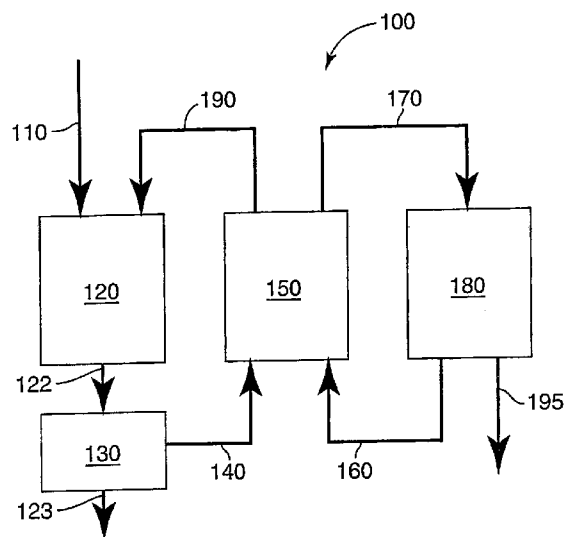
(72) Dan L. Faselow, James S. Mrozinski, Todd W. Johnson, Brinda B. Lakshmi

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 09/09/2005

(86) PCT US2004/001725 de 22/01/2004

(87) WO 2004/083158 de 30/09/2004



(21) PI 0408225-7 (22) 03/03/2004

(30) 10/03/2003 US 10/383,569

(51) C07C 5/13

(54) MÉTODOS PARA PRODUIR ÓLEOS BASE LUBRIFICANTES E PARA TRATAR UMA CARGA DE ALIMENTAÇÃO PARAFÍNICA

(57) "MÉTODOS PARA PRODUIR ÓLEOS BASE LUBRIFICANTES E PARA TRATAR UMA CARGA DE ALIMENTAÇÃO PARAFÍNICA". Um método para produzir óleos base lubrificantes é fornecido compreendendo as etapas de: (a) hidroisomerizar uma carga de alimentação em um catalisador de peneira molecular de tamanho de poro médio sob condições de hidroisomerização para produzir um produto isomerizado tendo um ponto de fluidez maior do que um ponto de fluidez alvo dos óleos base lubrificantes; (b) separar o produto isomerizado em pelo menos um óleo base lubrificante leve tendo um ponto de fluidez menor do que ou igual ao ponto de fluidez alvo dos óleos base lubrificantes e uma fração pesada tendo um ponto de fluidez igual ou maior do que o ponto de fluidez alvo dos óleos base lubrificantes e um ponto de turvação maior do que o ponto de turvação alvo dos óleos base lubrificantes; e (c) desenevoar a fração pesada para fornecer um óleo base lubrificante pesado tendo um ponto de fluidez menor do que ou igual ao ponto de fluidez alvo dos óleos base lubrificantes e um ponto de turvação menor do que ou igual ao ponto de turvação alvo dos óleos base lubrificantes.

(71) Chevron U.S.A. INC. (US)

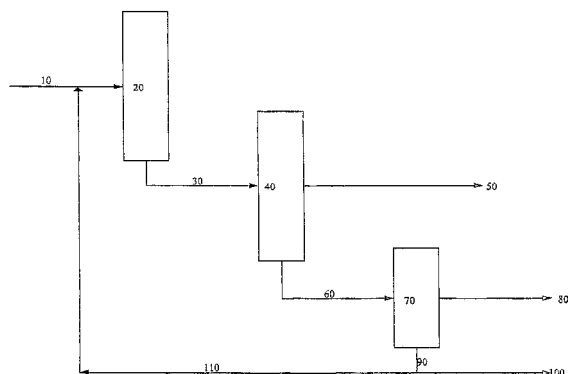
(72) Stephen J. Miller, John M. Rosenbaum

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 09/09/2005

(86) PCT US2004/006515 de 03/03/2004

(87) WO 2004/081153 de 23/09/2004



(21) PI 0408227-3 (22) 11/03/2004

1.3

(30) 11/03/2003 AT A379/2003

(51) D04H 13/00

(54) CAMADA CRUZADA DE FITAS PLÁSTICAS BEM COMO PROCESSO E DISPOSITIVO PARA A FABRICAÇÃO DA MESMA

(57) "CAMADA CRUZADA DE FITAS PLÁSTICAS BEM COMO PROCESSO E DISPOSITIVO PARA A FABRICAÇÃO DA MESMA". A presente invenção refere-se a um processo e dispositivo para fabricação de uma camada cruzada de fitas plásticas bem como a própria camada cruzada. O processo compreende: a) fornecer uma tela transversal (1) que compreende fitas plásticas transversais (1a) interconectadas por meio de uma camada sintética (1b), b) cortar pedaços de tela transversal (1c) de comprimentos iguais a partir da tela transversal (1) e transportar os pedaços de tela transversal (1c) até uma estação de conexão (6) onde as pedaços de tela transversal (1c) são trazidos transversalmente para a direção do eixo longitudinal de suas fitas plásticas transversais, c) fornecer uma pluralidade de fitas plásticas longitudinais (8), d) fornecer as fitas plásticas longitudinais (8) em arranjo paralelo para a estação de conexão (6), e) conectar as fitas longitudinais (8) com pedaços de tela transversal fornecidos (1c) na estação de conexão (6) para formar uma camada cruzada (11, 19) introduzindo uma camada de plástico derretido (10) entre as fitas plásticas longitudinais (8) e os pedaços de tela transversal (1c) quando eles são passados através da estação de conexão (6) e subsequente resfriamento da camada de plástico derretido, de modo que a direção do eixo longitudinal das fitas plásticas longitudinais (8) corre com um ângulo em relação à direção do eixo longitudinal das fitas plásticas dos pedaços de tela transversal (1c).

(71) Starlinger & CO. Gesellschaft MbH (AT)

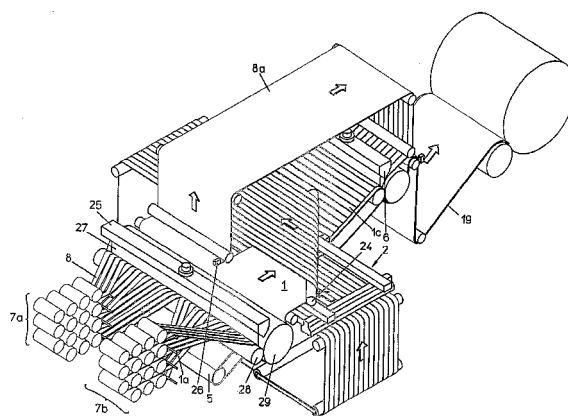
(72) Peter Schmalholz

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 09/09/2005

(86) PCT AT2004/000085 de 11/03/2004

(87) WO 2004/081273 de 23/09/2004



(21) PI 0408228-1 (22) 02/03/2004

(30) 10/03/2003 US 60/453,364

(51) C07D 403/12, C07D 401/12, A61K 31/404, A61P 29/00

(54) INIBIDORES DE CITOCINAS

(57) "INIBIDORES DE CITOCINAS". A presente invenção refere-se a compostos da fórmula (I) nos quais Ar^1 , X, Y, Q, W, R^3 , R^4 , R^5 , R^6 e R^7 são como aqui definidos. Os compostos da invenção inibem a produção de citocinas envolvidas em processos inflamatórios, e assim sendo, são úteis para tratar doenças e condições que envolvem inflamação, tal como doença inflamatória crônica. Estão descritos também processos para preparar estes compostos, e composições que compreendem estes compostos.

(71) Boehringer Ingelheim Pharmaceuticals, INC. (US)

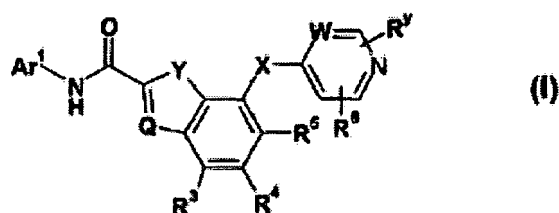
(72) Pier Francesco Cirillo, Donghong Amy Gao, Daniel R. Goldberg, Abdelhakim Hammach, Ming-Hong Hao, Victor Marck Kamhi, Neil Moss, Russell Netherton, Kevin Chungeng Qian, Mark Stephen Ralph, Lifan Wu, Zhaoming Xiong, Ronald A. Aungst, Jr.

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 09/09/2005

(86) PCT US2004/006264 de 02/03/2004

(87) WO 2005/016918 de 24/02/2005



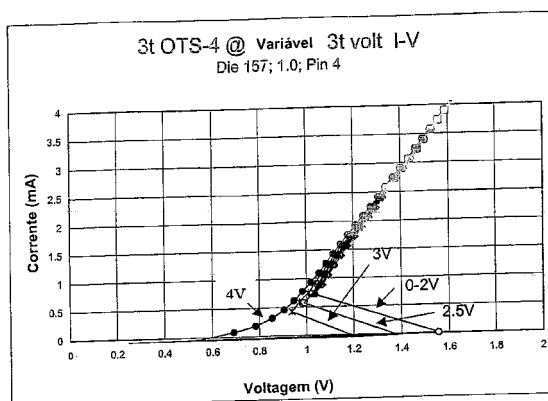
(21) PI 0408229-0 (22) 11/03/2004

(30) 11/03/2003 DK PA 2003 00365; 17/03/2003 US 60/455,400

1.3

- (51) A61K 38/28, A61K 47/34, C07D 249/00
 (54) PREPARAÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODOS PARA PREPARAR UM LIGANDO DE LIGAÇÃO DE ZINCO, PARA PROLONGAR A AÇÃO DE UMA PREPARAÇÃO DE INSULINA ESTABILIZADA POR ÁCIDO E PARA TRATAR DIABETE DO TIPO 1 OU TIPO 2, E, USO DE UMA PREPARAÇÃO
 (57) "PREPARAÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODOS PARA PREPARAR UM LIGANDO DE LIGAÇÃO DE ZINCO, PARA PROLONGAR A AÇÃO DE UMA PREPARAÇÃO DE INSULINA ESTABILIZADA POR ÁCIDO E PARA TRATAR DIABETE DO TIPO 1 OU TIPO 2, E, USO DE UMA PREPARAÇÃO". Novos ligandos para os locais de HisB10 Zn²⁺ do hexâmero de insulina de estado R que são capazes de prolongar a ação das preparações de insulina são divulgados.
 (71) Novo Nordisk A/S (DK)
 (72) Søren Østergaard, Helle Birk Olsen, Niels C. Kaarsholm, Peter Madsen, Palle Jakobsen, Svend Ludvigsen, Gerd Schluckebier, Dorte Bjerre Steensgaard, Anders Klarshov Petersen
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 09/09/2005
 (86) PCT DK2004/000158 de 11/03/2004
 (87) WO 2004/080480 de 23/09/2004

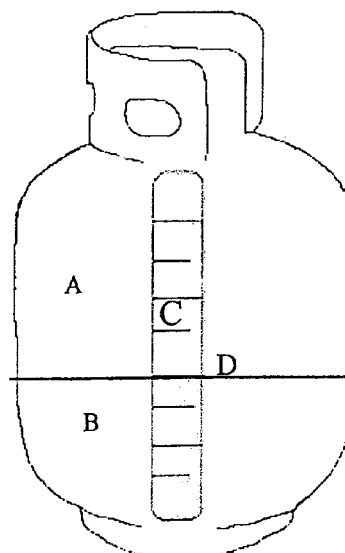
- (21) **PI 0408230-3** (22) 04/02/2004 **1.3**
 (30) 10/03/2003 US 10/384,994
 (51) H01L 45/00
 (54) DISPOSITIVO DE COMUTAÇÃO ELETRÔNICA, MÉTODO DE COMUTAÇÃO ELETRÔNICA, E, CIRCUITO
 (57) "DISPOSITIVO DE COMUTAÇÃO ELETRÔNICA, MÉTODO DE COMUTAÇÃO ELETRÔNICA, E, CIRCUITO". Dispositivos de comutação eletrônica de multi-terminal compreendendo um material de calcogeneto comutável entre um estado resistivo e um estado condutivo. Os dispositivos incluem um primeiro terminal, um segundo terminal e um terminal de controle. A aplicação de um sinal de controle ao terminal de controle modula a condutividade do material de calcogeneto entre os primeiro e segundo terminais de um estado resistivo a um estado condutivo. Os dispositivos podem ser usados como dispositivos de interconexão ou dispositivos de provisão de sinal em circuitos e redes.
 (71) Energy Conversion Devices, INC. (US)
 (72) Stanford R. Ovshinsky, Boil Pashmakov
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 09/09/2005
 (86) PCT US2004/003111 de 04/02/2004
 (87) WO 2004/081977 de 23/09/2004



3. Publicação do Pedido

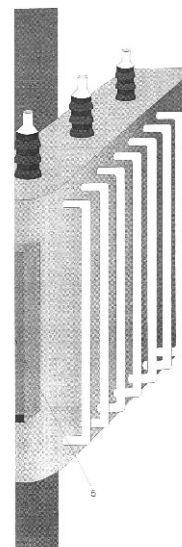
3.1 PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

- (21) **C1 0402813-9** (22) 12/11/2004 **3.1**
 (51) G01F 23/20
 (54) FITA TERMO SENSÍVEL INDICADORA DO NÍVEL DE GÁS, GLP, ENGARRAFADO EM BOTIJÃO
 (57) "FITA TERMO SENSÍVEL INDICADORA DO NÍVEL DE GÁS, GLP, ENGARRAFADO EM BOTIJÃO". Trata-se de fita que possui temperatura de inflexão de 45°C, é adesiva, posicionada perpendicular ao plano determinante do nível de gás contido no interior do botijão e permanece suficientemente aderente à superfície externa do botijão de modo a permitir a transmissão de calor por condução entre a parede metálica do botijão e a tinta termo sensível da fita.
 (61) PI0402813-9 25/06/2004
 (71) Eugênio Carlos Ferrão dos Santos (BR/SC)
 (72) Eugênio Carlos Ferrão dos Santos
 (74) Edemar Soares Antonini



- (21) **MU 8001673-1** (22) 04/08/2000 **3.1**
 (51) B65D 83/08, B65D 25/52, B65D 3/26
 (54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS NO PROCESSO DE OBTENÇÃO DE LENÇOS UMEDECIDOS
 (57) "APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS NO PROCESSO DE OBTENÇÃO DE LENÇOS UMEDECIDOS". Segundo o qual referido processo de produção se resume basicamente no fato de que o produto (tambores de 200lts de solução de álcool isopropílico com ou sem aromatizantes ou essenciais) é identificado, pesado e aprovado, sendo então encaminhado ao almoxarifado para aguardar sua entrada na linha de produção; as etapas de produção industrial incluem: a) equipamento para embeber o lenço de tecido-não-tecido na solução ideal; b) equipamento de selagem do sache (papel alumínio mais polietileno) selando os saches a quente; c) os mesmos seguem para identificação e embalagens final em caixas com 'X' unidades.
 (71) Mecano Pack Embalagens LTDA (BR/SP)
 (72) Inez Margerita Appel
 (74) José Sidney Valério

- (21) **MU 8002665-6** (22) 31/10/2000 **3.1**
 (51) H01F 27/40, H01H 71/10, H02H 7/04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A TRANSFORMADOR AUTO-PROTEGIDO COM DISJUNTOR EXTERNO
 (57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A TRANSFORMADOR AUTO-PROTEGIDO COM DISJUNTOR EXTERNO". Os transformadores de força e distribuição atualmente utilizados possuem auto-proteção por meio de um disjuntor posicionado internamente ao transformado, disjuntor este que pode ser acionado por meio de uma manopla externa. Esta configuração possui o inconveniente de permitir muitas vezes que o óleo isolante do transformador vaze pelo disjuntor. Pelo presente pedido é apresentado um modelo de transformador que, por possuir o disjuntor externo, soluciona esse problema. O presente modelo permite também que o disjuntor possa ser acionado por meio remoto, eliminando a necessidade de que um técnico suba no poste onde o transformador está instalado. Possibilita ainda a manutenção ou substituição do disjuntor ou de seus componentes sem que seja necessário abrir o transformador.
 (71) Olavo Machado Júnior (BR/MG)
 (72) Olavo Machado Junior
 (74) Carlos José dos Santos Linhares



(21) MU 8400020-1 (22) 05/02/2004

(51) A61M 25/00, A61M 31/00

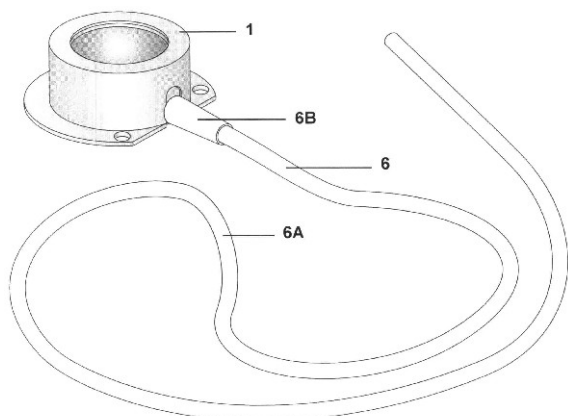
(54) RESERVATÓRIO PARA QUIMIOTERAPIA TOTALMENTE IMPLANTÁVEL.
(57) "RESERVATÓRIO PARA QUIMIOTERAPIA TOTALMENTE IMPLANTÁVEL". Descreve-se como um reservatório para quimioterapia (1) em estrutura própria e específica biocompatível, amagnética, altamente resistente e totalmente implantável no corpo dos pacientes que realizam tratamento por quimioterapia, com vistas à aplicação em pacientes que necessitam de acesso venoso ou arterial com frequência variável e de longa duração na realização deste tipo de tratamento e, tendo como base à incorporação de uma estrutura própria e específica, de formato geral cilíndrica, em material totalmente biocompatível, amagnético e resistente ou similares e contendo customizados um chassi (2), um núcleo (3) e (7), um septo (4) e (8), uma arruela (5) e (9) e um cateter (6), viabilizando a formação de um conjunto em módulo único, na configuração própria a aplicação, cuja forma e disposição interna e externa possibilitam o completo implante no corpo dos pacientes e uma direta interligação ao órgão que se deseja erradicar a doença.

(71) Liga Paranaense de Combate ao Cancer (BR/PR)

(72) Art 6º § 4º da Lpi

(74) Rejane Caggiano

3.1



(21) MU 8400833-4 (22) 12/05/2004

(51) B66D 1/04

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM MECANISMO DE ACIONAMENTO MANUAL PARA GUINCHO

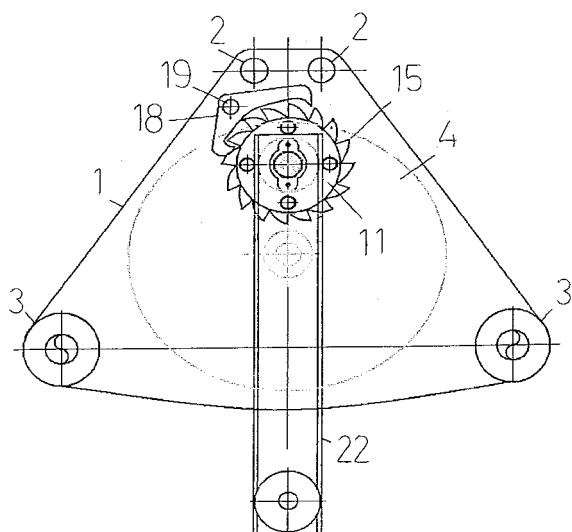
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM MECANISMO DE ACIONAMENTO MANUAL PARA GUINCHO". Que se apresenta dotada de uma concepção construtiva extremamente simples e prática, proporcionando, por conseguinte, maior facilidade na sua montagem e manutenção, além de ser dotado ainda de meios de travamento de segurança.

(71) Metalmor Metalurgica Ltda (BR/RJ)

(72) Miguel Angelo Barbosa Moreno

(74) Sergio Luis de Souza Vieira

3.1



(21) MU 8401044-4 (22) 27/04/2004

(51) A61L 9/014

(54) FILTRO DESODORIZADOR PARA GELADEIRAS ARMÁRIOS GUARDA-ROUPAS GAVETAS E VEÍCULOS

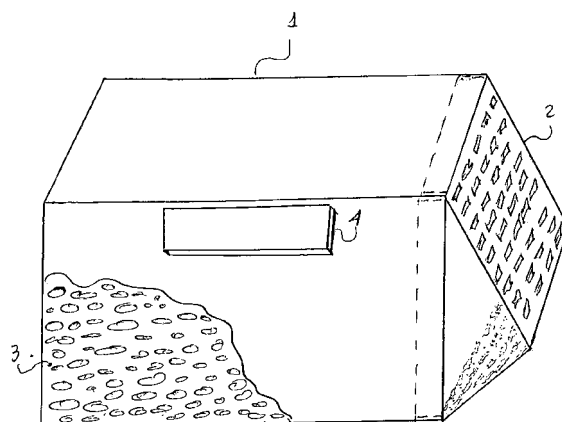
(57) "FILTRO DESODORIZADOR PARA GELADEIRAS ARMÁRIOS GUARDA-ROUPAS GAVETAS E VEÍCULOS". Patente de modelo de utilidade para desodorizar ambientes fechados eliminando o cheiro do compartimento que é

3.1

compreendido por um box 1 tampa perfurada nos dois angulos 2 Granulado de carvão ativado especial 3 e por fita adesiva de dupla face 4 para fixação no móvel.

(71) Manoel de Quadros Vasconcellos (BR/SP)

(72) Manoel de Quadros Vasconcellos



(21) MU 8401072-0 (22) 05/05/2004

(51) A23N 15/00

(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUTIDA EM EQUIPAMENTO DE LAMINAÇÃO DE SOJA, E OUTROS, APÓS A QUEBRA DE SUAS SEMENTES, POSTERIOR SEPARAÇÃO DA CASCA, CONDICIONAMENTO DO FLOCO, VISANDO A EXTRAÇÃO DO ÓLEO

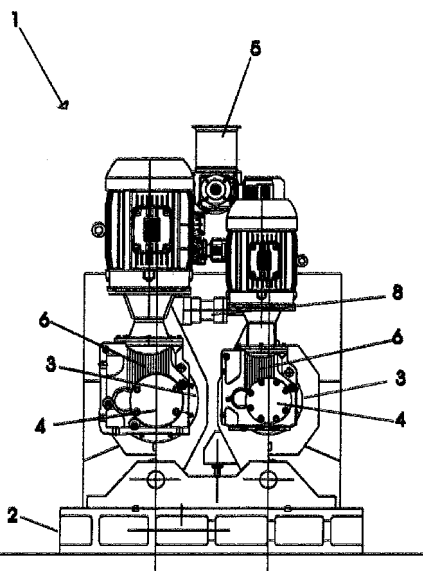
(57) "DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUTIDA EM EQUIPAMENTO DE LAMINAÇÃO DE SOJA, E OUTROS, APÓS A QUEBRA DE SUAS SEMENTES, POSTERIOR SEPARAÇÃO DA CASCA, CONDICIONAMENTO DO FLOCO, VISANDO A EXTRAÇÃO DO ÓLEO". A presente patente de Modelo de Utilidade diz respeito à Disposição Técnica Introduzida em Equipamento de Laminação de Soja, e Outros, Após a Quebra de Suas Sementes, Posterior Separação da Casca, Condicionamento do Flocos, Visando a Extração do Óleo, (1), caracterizada por ser constituída por equipamento montado sobre uma base (2), na qual estão apoiados sobre mancais (4), um conjunto de cilindros laminadores (3) e um alimentador (5), destacando-se que para o acionamento, dois motoredutores (6) e 2 inversores de frequência (7), comandados pelo controlador lógico programável (10) do painel de comando (9). Possui um sistema de ajuste constituídos por dois cilindros hidráulicos posicionados um em cada extremidade dos laminadores (3) e para o seu acionamento, dois motoredutores (6) com velocidades variáveis através de dois inversores de frequência (7) comandado pelo controlador lógico programável (10), destacando-se no seu painel de comando (9) um sistema de automação por controlador lógico programável (10) bem como, com a utilização da interface homem máquina 'IHM' (11) informando o equipamento das operações a serem executadas com a utilização de teclado e monitor existente no painel de comando, a possibilidade da utilização do sistema manual comandado pelo teclado, passo a passo, e auxiliado por monitor do painel de comando (9).

(71) Grainn Service Ltda (BR/SP)

(72) Mauro Massao Naganawa

(74) New Company Marcas e Patentes S/C LTDA

3.1



(21) MU 8401432-6 (22) 02/07/2004

3.1

(51) B60R 9/052

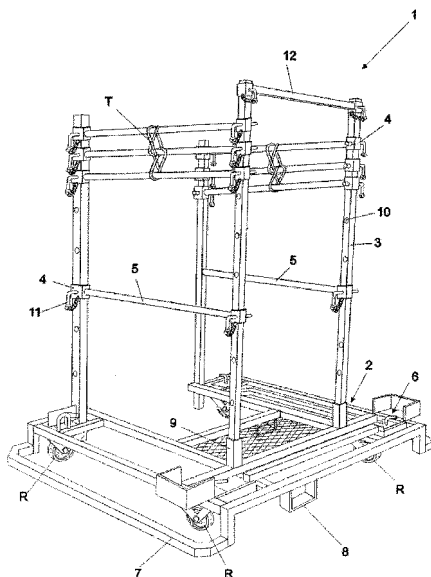
(54) RACK APLICÁVEL NO TRANSPORTE DE PARACHOQUES E SIMILARES

(57) "RACK APLICÁVEL NO TRANSPORTE DE PARACHOQUES E SIMILARES". Consiste essencialmente de um 'rack' (1) preferencialmente metálico, formado a partir de uma base (2), apoiada sobre rodízios (R), de onde derivam colunas (3) que por meio de suportes deslizantes (4) sustentam braços (5) prateleiras, que recepcionam os pára-choques (P) lado a lado, de forma que os mesmos possam ser embalados e fixados com auxílio de tiras (T) elásticas em suas devidas posições de modo a permitir uma série de vantagens utilitárias.

(71) Compagnie Plastic Omnium (FR)

(72) Marcos Eduardo Reis Bonifácio

(74) Ana Paula Santos Celidonio



(21) MU 8401447-4 (22) 08/07/2004

3.1

(51) E06B 9/01

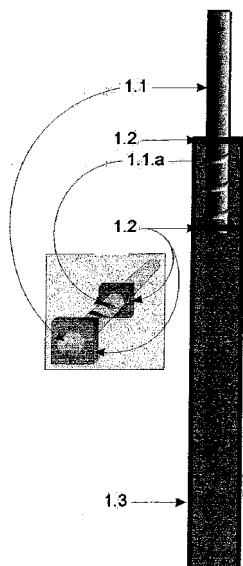
(54) COLUNA FIXADORA DE SEGURANÇA PARA GUARDA CORPO DE GRADIS DE VARANDAS E GRADES EM GERAL

(57) "COLUNA FIXADORA DE SEGURANÇA PARA GUARDA CORPO DE GRADIS DE VARANDAS E GRADES EM GERAL". A 'COLUNA FIXADORA DE SEGURANÇA PARA GUARDA CORPO DE GRADIS DE VARANDAS E GRADES EM GERAL', refere-se a um conjunto formado por um pino de aço inox em forma de cilindro, uma chapa longitudinal dobrada em forma de 'U', ambas as dobras com angulação a 90°, duas chapas quadradas com furação central e polímero de dois componentes catalisado com reação exotérmica, cuja finalidade é proporcionar segurança para fixação de grades em geral e gradis de varandas, com seu campo de aplicação direcionado a construção civil. A coluna fixadora apresenta uma inovação construtiva inédita e de fácil manuseio, fixando-se ao solo por intermédio do chumbamento do pino de aço, o restante do corpo da coluna fixadora fica exposta para o recebimento dos gradis de varandas e perfis das grades em geral.

(71) Ivan Mariz de Oliveira (BR/RJ)

(72) Ivan Mariz de Oliveira

(74) Maria Madalena da Cunha Freire e ou Marcello da Cunha Freire



(21) MU 8401459-8 (22) 07/07/2004

3.1

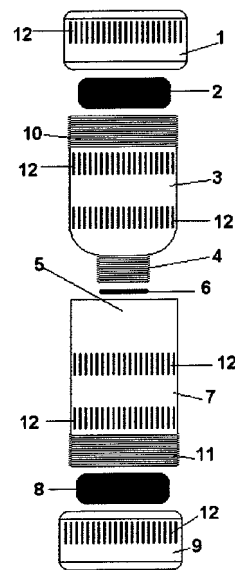
(51) F16L 19/03

(54) PRENSA TUBOS MULTIFUNCIONAL

(57) "PRENSA TUBOS MULTIFUNCIONAL". Patente de Modelo de Utilidade para um prensa tubos multifuncional que é compreendido por um corpo 3 provido de rosca externa 4 e de outra rosca externa de maior bitola 10 que recebe em seu interior um anel de borracha 2 que comprimido contra o tubo a ser emendado pela porca 1 este é conectado à outro corpo com rosca interna 5 recebendo um anel de vedação 6 ao se conectar a rosca 4, em sua outra extremidade existe uma rosca de maior bitola 11 que recebe um anel de borracha 8 que é comprimido contra o tubo a ser emendado através da porca 9, em toda a peça existe frisos 12 que facilitam conectar e desconectar suas partes utilizando as mãos. Este dispositivo de emenda poderá emendar tubos de várias bitolas e materiais com a simples substituição das borrachas 2 e 8, e ainda poderá se desconectar ao meio dando origem a dois novos dispositivos que proporcionarão emendar tubos lisos a conexões com rosca interna e externa.

(71) Sérgio de Siqueira (BR/RJ)

(72) Sérgio de Siqueira



(21) MU 8401471-7 (22) 18/03/2004

3.1

(51) A23L 1/2165

(54) PROCESSO DE LIOFILIZAÇÃO E MICRONIZAÇÃO DE CAJÚ IN-NATURA

(57) "PROCESSO DE LIOFILIZAÇÃO E MICRONIZAÇÃO DE CAJÚ IN-NATURA". Refere-se a presente, em um processo de liofilização e micronização do caju in-natura. O caju in-natura depois de retirado a castanha é lavado, cortado e conduzido à câmara de liofilização para, através do processo SPRAY DRYING, retirar toda a água da fruta por Sistema à vácuo, permitindo que a mesma, permaneça com todas as suas características originais como sabor, e principalmente, com todos os seus valores vitamínicos. Em seguida o fruto já liofilizado é conduzido para a câmara de trituração para ser micronizado. Passados pelos processos de liofilização e micronização, o caju encontra-se em condições de, ao adicionar água, voltar a forma líquida, obedecendo ao mesmo procedimento adotado para obtenção do leite, à partir do leite em pó.

(71) Jaime Tomaz de Aquino (BR/CE)

(72) Jaime Tomaz de Aquino

(74) Isabel Solange Ferreira de Castro

(21) MU 8401491-1 (22) 08/07/2004

3.1

(51) A01M 23/00

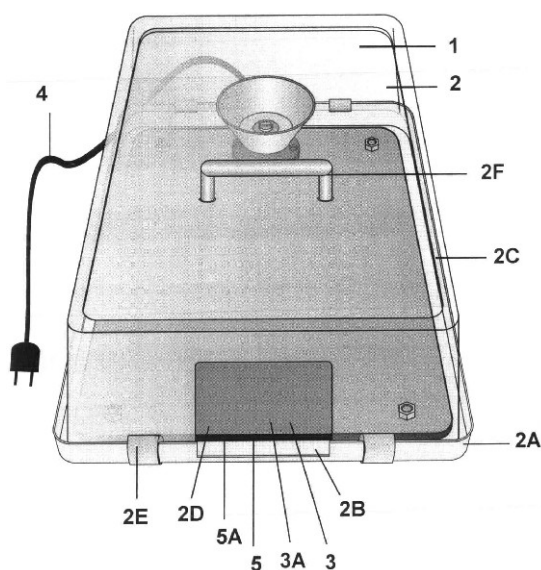
(54) RATOeira ELÉTRICA

(57) "RATOeira ELÉTRICA". Descreve-se a presente patente como uma ratoeira elétrica que, de acordo com as suas características, possui como princípio propiciar a formação de uma ratoeira elétrica (1) em estrutura própria e específica baseada na condutibilidade elétrica e direcionada para a captura dos mais diversos tipos de animais de pequeno porte, principalmente ratos e camundongos, com vistas a tornar mais prático, seguro e higiênico as operações de captura destes animais, aliada a não ocorrência de sofrimento aos mesmos e quaisquer riscos aos usuários em geral e, tendo como base à incorporação uma estrutura própria de elevada durabilidade e resistência, formato geral paralelepipedal, confeccionada em material plástico e metálico ou similar e contendo perfeitamente integrados e simetricamente dispostos um invólucro protetor (2), um conjunto condutor elétrico (3), uma fiação elétrica (4) e um conjunto isolante (5).

(71) Paulo Henrique Puppi (BR/PR), Gerson Farias Rodrigues (BR/PR)

(72) Paulo Henrique Puppi, Gerson Farias Rodrigues

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) MU 8401492-0 (22) 07/07/2004

(51) E03C 1/10

(54) TELA OBSTRUTORA PARCIAL

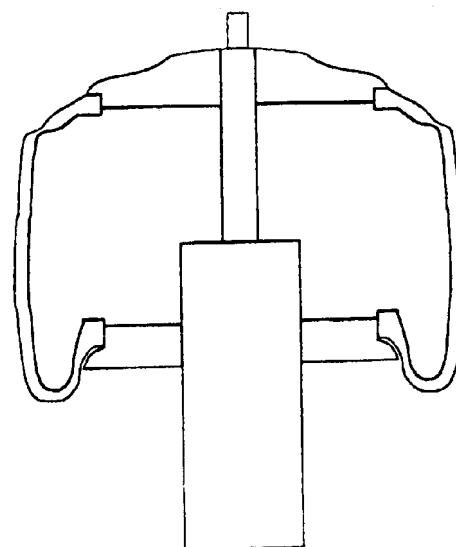
(57) "TELA OBSTRUTORA PARCIAL". Instalada num recesso do 'cano ladrão' da caixa de depósito de água, que se destina a impedir o acesso de insetos e pequenos animais que adentram ao interior das mesmas caixas d'água, utilizando o acesso pelo 'cano ladrão' convencional, instalado na parte superior dos depósitos de água e empregado como cano de esgotamento do excesso de água.

(71) Antônio Braulio Branco (BR/PR) , Lafaete Nery (BR/PR) , Ronivaldo Fernandes Ferreira (BR/PR)

(72) Antônio Braulio Branco, Lafaete Nery, Ronivaldo Fernandes Ferreira

(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda

3.1



(21) MU 8401529-2 (22) 02/07/2004

(51) A61B 17/064

(54) CLIP CIRÚRGICO CURVO LAPAROSCÓPICO

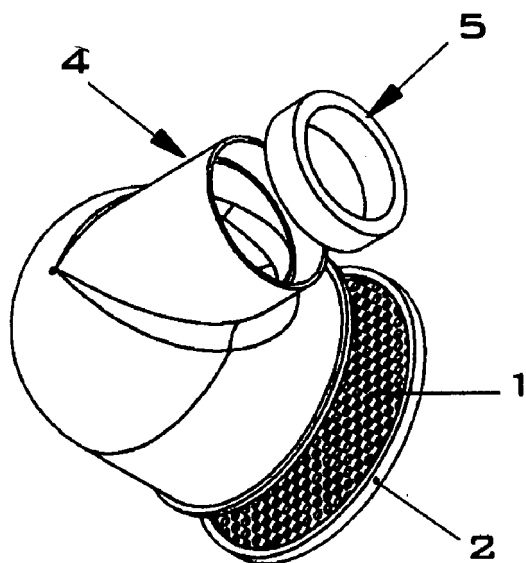
(57) "CLIP CIRÚRGICO CURVO LAPAROSCÓPICO". Particularmente um instrumento cirúrgico, autotravável sob pressão, utilizado em cirurgias onde se necessita da oclusão vascular total e/ou parcial de grandes vasos, quando se pretende ainda manter o fluxo sanguíneo, ou de outras estruturas, possibilitando a secção segura de vasos e estruturas, uma vez que seu design curvo lateral inovador permite a visualização de toda a extensão do clip, além de um sistema de auto travamento tipo macho e fêmea, acarretando melhoramentos na aplicação e utilização dos clips de design retilíneo já existentes.

(71) Milton Tatsuo Tanaka (BR/PR) , José Barbosa Mendes Junior (BR/PR)

(72) Milton Tatsuo Tanaka, José Barbosa Mendes Junior

(74) Marpa Cons e Asses Empres LTDA

3.1



(21) MU 8401494-6 (22) 07/07/2004

(51) F16F 9/04

(54) DISPOSIÇÃO PROPORCIONADA A SUSPENSOR PNEUMÁTICO

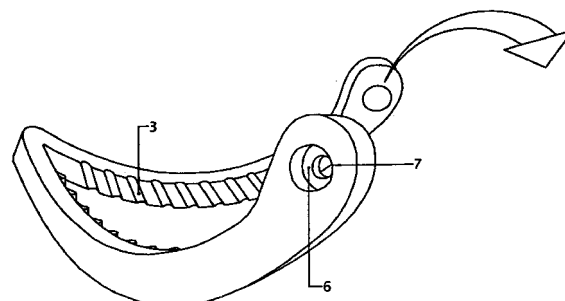
(57) "DISPOSIÇÃO PROPORCIONADA A SUSPENSOR PNEUMÁTICO". Para ser instalado de modo preferencial em veículos, onde foi desenvolvida uma flange que é encaixada sobre a base, do amortecedor, dotado de um sistema próprio de vedação, objetivando simplificar e facilitar sua instalação sem modificações no amortecedor ou torre de suspensão do veículo.

(71) Luciano Zibetti (BR/RS)

(72) Luciano Zibetti

(74) Agência Gaúcha de Marcas e Patentes Ltda

3.1



(21) MU 8401530-6 (22) 01/07/2004

(51) A01K 31/20

(54) AQUECEDOR A LENHA PARA AVIÁRIOS

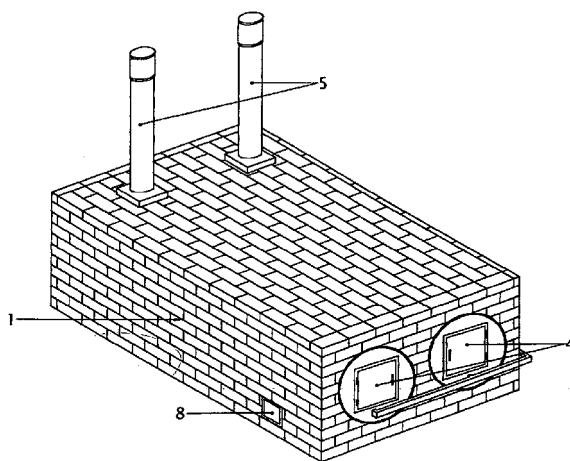
(57) "AQUECEDOR A LENHA PARA AVIÁRIOS". Constituído por uma caixa fechada de alvenaria dotada de duas câmaras internas de combustão, com portas individuais de alimentação, dois exaustores de fumaça (chaminés) superiores, dutos de distribuição externos, um turbo ventilador traseiro, acionado por um motor elétrico, com a finalidade de sugar o ar ambiente através das entradas de ar laterais, aquece-lo através da queima da lenha colocada dentro das câmaras de combustão e impulsiona-lo pelos dutos de distribuição até as aberturas de saída seccionais, esquentando o ambiente, mantendo a temperatura estável e uniforme do mesmo.

(71) Gilmar Meneghini (BR/RS)

(72) Gilmar Meneghini

(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda

3.1



(21) MU 8401546-2 (22) 09/07/2004

(51) B65D 85/57

(54) CAIXA PARA EMBALAGEM E EXPOSIÇÃO DE CDS

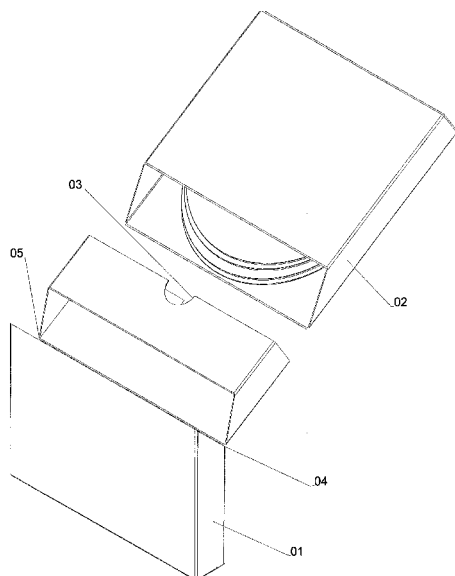
(57) "CAIXA PARA EMBALAGEM E EXPOSIÇÃO DE CDS". Formada por uma caixa externa (01) com dois recortes semi-circular (03), um recorte reto (05) e uma marca para dobradiça (04); e uma caixa interna (02) com um recorte trapezoidal (06).

(71) Marcílio Trivisan (BR/PR)

(72) Marcílio Trivisan

(74) Calisto Vendrame Sobrinho

3.1



(21) MU 8401547-0 (22) 09/07/2004

(51) A47F 5/01, A47G 29/08

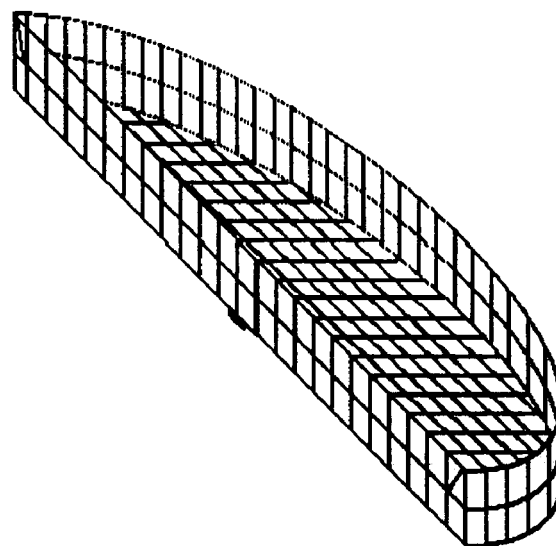
(54) CESTO AUTO-SUSTENTÁVEL

(57) "CESTO AUTO-SUSTENTÁVEL". Sendo compreendido pôr um reservatório em forma de semi-circular com bordas, tamanho variável a capacidade desejada fabricado em tela conforme ilustra fig. 1 para depósito, possui na parte traseira 3 reforços com furos para sua fixação em paredes, de madeira e alvenaria, grades, poste, colunas, vigas, pedestal, muros e grades que os mesmos posicionem-se tal como ilustrado na figura 1. Ainda no que se refere ao O cesto auto-sustentável possível visualizar nas figuras 1, 3 e 4, que são definidas pôr bordas, apresenta um cenário que pode ser completado pôr objetos e figuras removíveis (não ilustradas).

(71) Claudio Jose Baungart (BR/PR)

(72) Claudio Jose Baungart

3.1



(21) MU 8401550-0 (22) 07/07/2004

(51) B43K 8/24

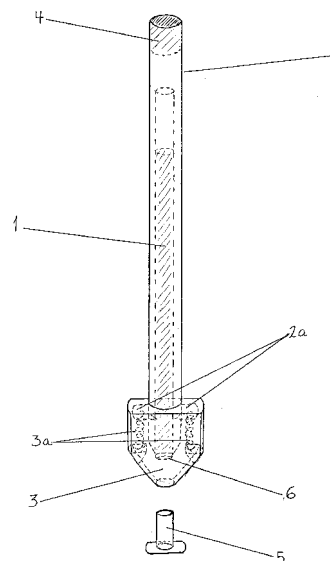
(54) CANETA PARA PREENCHIMENTO DE GABARITOS

(57) "CANETA PARA PREENCHIMENTO DE GABARITOS". A caneta para preenchimento de gabaritos otimiza o preenchimento de campos de resposta de gabaritos analisados por leitura óptica, permitindo que esse seja feito, em um único movimento, com mais simplicidade, maior qualidade e menor tempo. A dita caneta é constituída por tubo interior de tinta (1), tubo exterior (2) com abas (2a), pequena caixa (3) com molas (3a), tampa superior (4) e inferior (5), além de material absorvente (6), dispensável em usando-se tinta em gel, podendo ser simplificada retirando-se a caixa com molas e as abas do tubo exterior, bem como alterada para adaptação ao preenchimento de campos de resposta de formas não circulares, como, por exemplo, retangulares.

(71) Marcelo Gazel Pereira (BR/MG)

(72) Marcelo Gazel Pereira

3.1



(21) MU 8401551-9 (22) 09/07/2004

(51) F24H 1/16

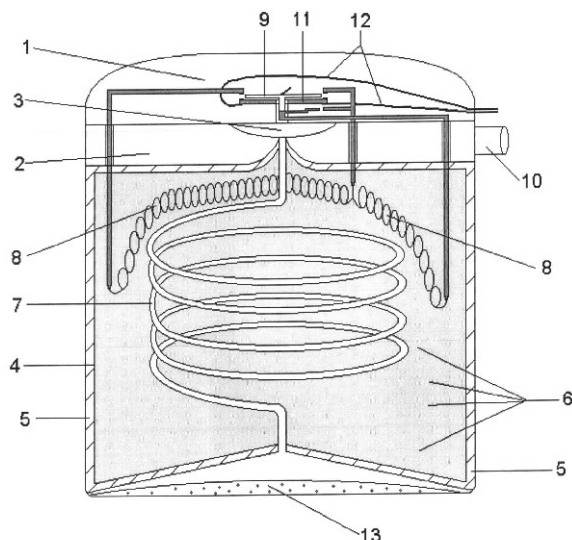
(54) CHUVEIRO ELÉTRICO DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA

(57) "CHUVEIRO ELÉTRICO DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA". Chuveiro elétrico dotado de câmara de aquecimento (4) onde existe uma serpentina (7) imersa em um fluido trocador de calor (6), aquecido por resistência elétrica (8), proporcionando aquecimento da água com menor consumo de energia elétrica. O dito chuveiro é constituído de câmara seca (1), onde são montados os componentes elétricos, a placa com os contatos elétricos (11) interligada ao diafragma (3) e o dispositivo de seleção de temperatura (9). Abaixo dela está a câmara de distribuição (2), onde se encontra o diafragma (3) e o tubo de entrada (10) de água. Possui uma câmara de aquecimento (4) com isolante térmico (5), localizada abaixo da câmara de distribuição (2), onde existe uma serpentina (7), cuja extremidade superior é conectada à câmara de distribuição (2) e vedada pelo diafragma (3), a extremidade inferior é conectada ao crivo (13) do chuveiro. A água é aquecida quando a mesma passa pela serpentina (7), que é aquecida pelo fluido trocador de calor (6), e este é aquecido pelas resistências (8).

(71) Rafael Vivas Sena Silva (BR/MG)

(72) Rafael Vivas Sena Silva

3.1



3.1

(51) F02P 3/02

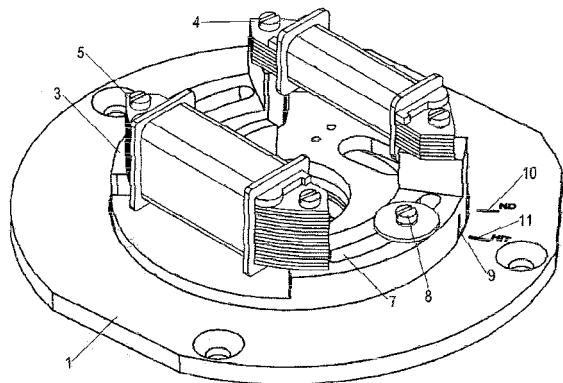
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM KIT ELETRÔNICO ELIMINADOR DE PLATINADO PARA MOTOS

(57) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM KIT ELETRÔNICO ELIMINADOR DE PLATINADO PARA MOTOS". Refere-se a um sistema adaptador composto por uma mesa de bobinas móvel e ajustável que é acomodada sobre uma mesa inferior com ajustes tanto para volantes ND como para HIT. A configuração aplicada em uma mesa inferior fixa (1) a qual possui um rebaixo central (2), onde é acomodada a mesa superior ajustável (3), sobre esta é fixada a bobina de força (4) bem como a bobina de luz e carga da bateria (5), posteriormente este conjunto é fixado sobre a mesa inferior que possui um orifício (6) para a fixação, uma canaleta (7) na mesa superior permite uma rotação assim como um parafuso (8) fixa a mesa superior que possui uma marcação (9) na posição para volantes ND (10) ou na posição HIT (11), conforme o tipo de volante disponível.

(71) Luciano de Oliveira (BR/SC)

(72) Luciano de Oliveira

(74) João Batista Forbici



3.1

(51) E04H 15/32

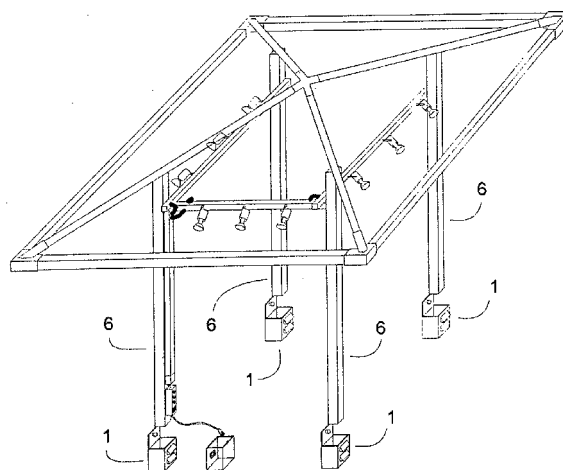
(54) SAPATA PARA FIXAÇÃO DE BARRACAS

(57) "SAPATA PARA FIXAÇÃO DE BARRACAS". É a disposição construtiva para fixação de barracas no solo(9), constituído por sapata(1) com tampa(2) e pino trava(5) na face interna da tampa, dotada de chumpadores(4) em suas faces laterais, de modo que o acoplamento e fixação entre a sapata(1) e a coluna de fixação(6) da barraca é realizado pelo encaixe da coluna no corpo vazado da sapata(1) e pelo encaixe do pino de travamento (5) da tampa(2) da sapata(1) no furo(7) do perfil da coluna.

(71) Gilberto Vieira Filho (BR/SC)

(72) Gilberto Vieira Filho

(74) Edemar Soares Antonini



(21) MU 8401564-0 (22) 07/07/2004

3.1

(51) E04B 1/02

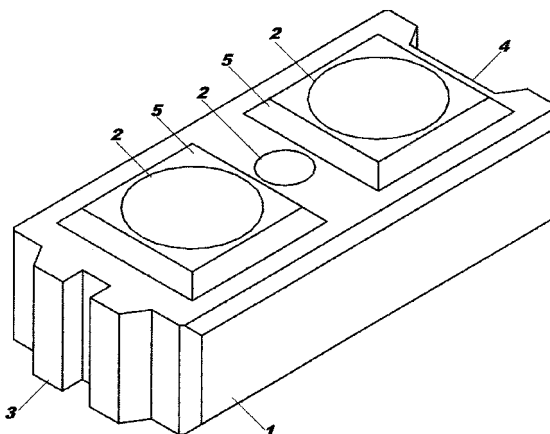
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TIJOLOS

(57) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TIJOLOS". Refere-se a um tijolo dotado de três furos bem como encaixes do tipo macho e fêmea tanto nas faces posterior e anterior como superior e inferior possibilitando desta maneira uma estabilidade e rigidez maior às paredes. A configuração aplicada em tijolos assim concebida é formada a partir do volume em si do tijolo (1), tendo três furos (2) por onde passará as barras da estrutura dos pilaretes, rede hidráulica, na face anterior há duas saliências (3) formando um encaixe tipo macho e, na face posterior uma reentrância (4) formando um encaixe tipo fêmea, fazendo a amarração horizontal das paredes, na face superior há também uma saliência (5) formando um encaixe tipo macho, assim como na face inferior há uma reentrância (6), formando um encaixe tipo fêmea e desta maneira fazendo a amarração da parede verticalmente.

(71) Ivair José Soares (BR/SC)

(72) Ivair José Soares

(74) João Batista Forbici



3.1

(51) B21K 1/54

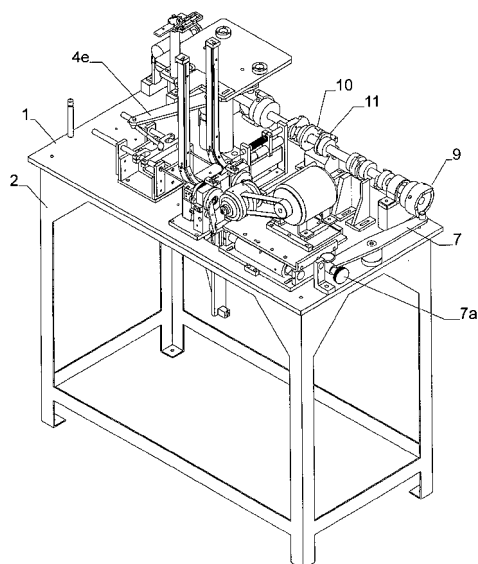
(54) MÁQUINA FENDEIRA DE CONFECÇÃO DE FENDAS SIMPLES E CRUZADAS EM PINOS E PARAFUSOS

(57) "MÁQUINA FENDADEIRA DE CONFECÇÃO DE FENDAS SIMPLES E CRUZADAS EM PINOS E PARAFUSOS". A presente solicitação de patente de modelo de utilidade, descreve uma máquina automatizada para obtenção de fendas simples e cruzadas em pinos e parafusos em geral, destinada ao setor de equipamentos industriais e ferramentaria, constituir-se por mesa (1), definida por setores, tendo o setor do conjunto principal (figuras 9 a 14) , setor de empurrador de peça (figura 15), setor de conjunto de corte (figuras 17 e 18) e setor de comando (ilustrado na figura 8) configura-se por cames (8) acionado por motor secundário (8 a) acoplado a caixa redutora (8b) por polia secundária (8c), integrando os demais conjuntos acionando a curva avanço serras (9), a curva de avanço tope direito (10), a barra inferior (11b), a curva acionadora braço (12) e curva da régua (13).

(71) Usinagem Timbó Ltda EPP (BR/SC)

(72) Hermann Longe Neto

(74) Jean Carlo Rosa



(21) MU 8401571-3 (22) 12/07/2004

3.1

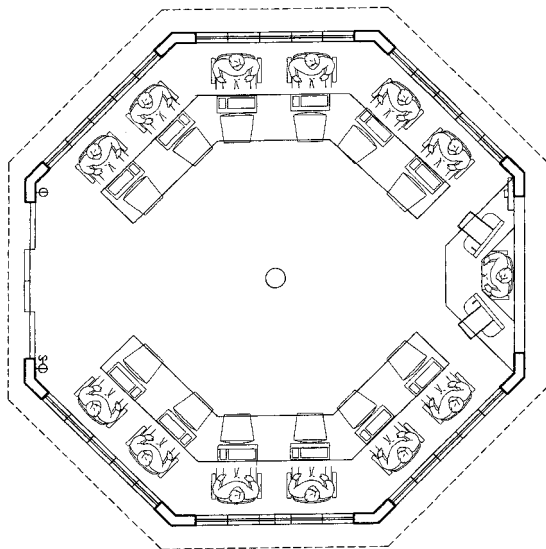
(51) E04H 1/12

(54) CORETO DIGITAL

(57) "CORETO DIGITAL". O presente modelo de utilidade, é caracterizado por introduzir no mercado uma nova proposta para difusão da internet, conjunto formado por uma estrutura física típica, integrada com software e hardware, para difusão da internet, aprendizado e manipulação de informática em todos os campos. A sua aparência final, é caracterizada por apresentar-se como um coreto, com as faces externas em concreto aparente, que poderá o receber ou não acabamentos, contendo no seu interior entretanto uma estrutura de hard e soft para produzir a aplicabilidade acima detalhada.

(71) Anselmo Azevedo Duarte (BR/MG)

(72) Anselmo Azevedo Duarte



(21) MU 8401572-1 (22) 12/07/2004

3.1

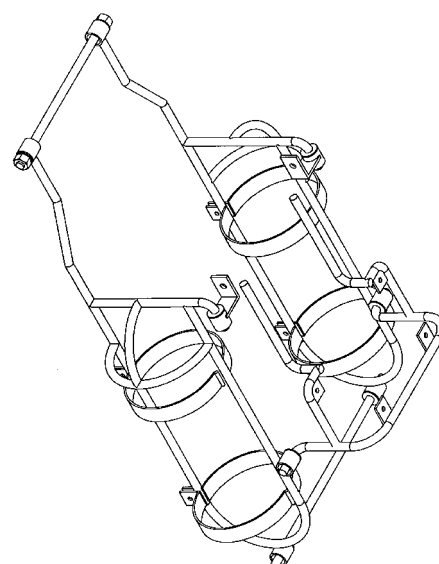
(51) B62J 11/00

(54) CONJUNTO SUPORTE PARA ACOPLAMENTO DE CILINDROS DE GÁS COMBUSTÍVEL NATURAL PARA MOTOCICLETAS

(57) "CONJUNTO SUPORTE PARA ACOPLAMENTO DE CILINDROS DE GÁS COMBUSTÍVEL NATURAL PARA MOTOCICLETAS". O presente modelo de utilidade propõe as seguintes melhorias: os suportes laterais de acoplamento com braço alongado para fixação com coxins no eixo da balança da motocicleta (1 a 5), fixadores de cilindro articulados para facilitar sua fixação com segurança (3), protetor frontal de válvula do cilindro (6) apresenta também dispositivos especial com maior resistência a peso e vibração (10 a 15) com a mesma função o fixador no parafuso do amortecedor traseiro (16 e 17); este sistema de fixação em três posições proporciona assim maior resistência, dificultando a quebra da parte traseira do chassi da moto, dando maior segurança e estabilidade para o conjunto do suporte acoplado a motocicleta.

(71) Rudimar do Amaral (BR/SC)

(72) Art. 6º § 4º da LPI



(21) MU 8401573-0 (22) 12/07/2004

3.1

(51) A01B 73/04

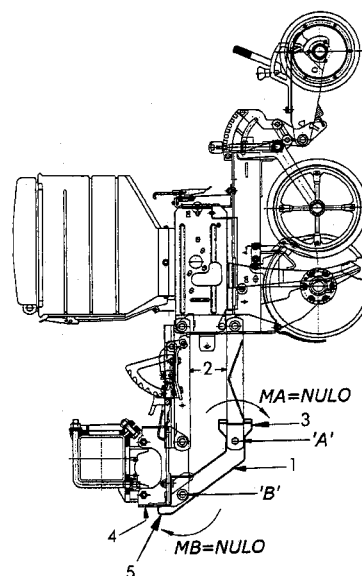
(54) SUPORTE DE SUSPENSÃO PARA LINHAS DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

(57) "SUPORTE DE SUSPENSÃO PARA LINHAS DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS". Referindo-se a um dispositivo suporte que tem o objetivo de facilitar o transporte de equipamentos agrícolas, diminuindo o espaço ocupado pelo equipamento, proporcionando assim, um melhor posicionamento em cima de carrocerias, facilitando a passagem por locais estreitos. Também proporciona o posicionamento das linhas de forma intercalada, efetuando mudanças de culturas, como por exemplo, de soja para milho onde o espaçamento se altera de 45 cm para 90 cm.

(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)

(72) Rodrigo Dias, Roberto Otaviano Rossato

(74) Agência Gaúcha de Marcas e Patentes Ltda



(21) MU 8401574-8 (22) 12/07/2004

3.1

(51) B42D 15/10

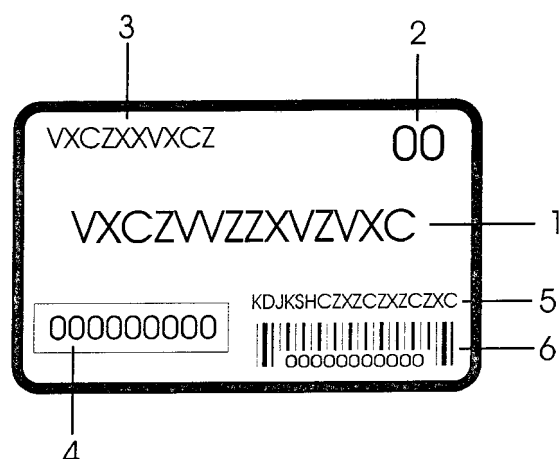
(54) CARTÃO DE TELEMENSAGENS

(57) "CARTÃO DE TELEMENSAGENS". Refere-se a presente patente modelo de utilidade à um cartão de telemensagens, que pode ser utilizado em qualquer tipo de aparelho telefônico, possuindo uma senha secreta para uso pessoal, sendo adquirido com crédito pré-pago o cartão facilita o uso de telemensagens e torna o pagamento das telemensagens muito mais prático e transparente, com inúmeros títulos como por exemplo: Cartão da Fé, com mensagens evangélicas, Cartão Namorado, com mensagens de amor; Cartão Sexo, com mensagens amorosas e/ou sensuais; e ainda com inúmeros títulos para datas comemorativas como por exemplo: Cartão Dia das Mães, Cartão Natal, Cartão Feliz Ano Novo e etc., sendo que para utilizar o serviço do cartão de telemensagens Fig. 1, basta escolher o cartão de acordo com o título (1), número de créditos (2), nome da operadora de telefonia utilizando a senha secreta (4) que está descrita no mesmo, que ainda pode conter o nome da empresa do cartão (5) e ainda seu número de série/código de barras (6).

(71) Edvando Luiz Castro Pinto (BR/SC)

(72) Edvando Luiz Castro Pinto

(74) Hélio Schroeder D'Avila



(21) MU 8401585-3 (22) 07/07/2004

(51) F16L 27/12, F16L 11/00

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM TUBO FLEXÍVEL

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM TUBO FLEXÍVEL".

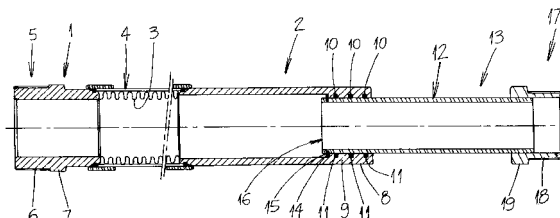
Caracterizada pelo fato de compreender dois setores tubo rígido (1) e (2), sendo ambos unidos por um setor de tubo corrugado (3), o qual é externamente protegido por um revestimento de malha metálica (4); o setor de tubo rígido (1) incorpora uma conexão roscada (5), a qual conta com uma rosca externa (6) e ainda com uma configuração sextavada (7), caracterizada pelo fato de que o setor de tubo rígido (2) incorpora em seu extremo livre (8) um trecho de redução interna de diâmetro (9), onde são produzidas ranhuras anelares igualmente internas (10), cada uma das quais atuando como local para a disposição e montagem de anéis de vedação 'o' ring'(11), os quais estabelecem uma condição de vedação entre o setor de tubo rígido (2) e a parede externa (12) da extensão telescópica (13) que fica embutida no interior do referido setor de tubo (2); a extensão telescópica (13) é limitada no seu avanço para fora do setor de tubo rígido (2) pela atuação de um anel elástico (14), o qual fica montado em uma ranhura anelar (15) provida na parede externa do extremo (16) da referida extensão telescópica (13); a extensão telescópica (13) conta com uma conexão roscada (17), a qual incorpora uma rosca externa (18) e uma configuração sextavada (19).

(71) F.G.S. Brasil Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(72) Roberto Marcelo Gadotti, Sergio Luiz Morelli

(74) Tinoco Soares & Filho Ltda.

3.1



(21) MU 8401591-8 (22) 12/07/2004

(51) B60K 17/354

(54) SISTEMA DE TRANSMISSÃO E TRAÇÃO DE CARRETA

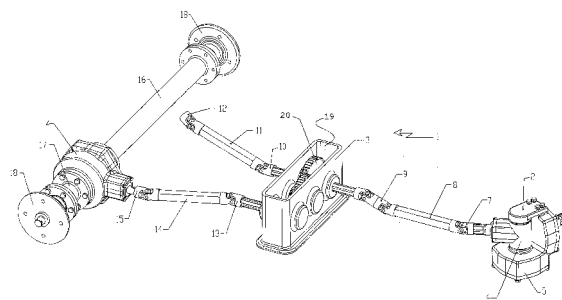
(57) "SISTEMA DE TRANSMISSÃO E TRAÇÃO DE CARRETA". Pleiteia a presente patente de modelo de utilidade a um novo sistema de transmissão de carreta, que em síntese consiste em uma disposição construtiva em conjunto de caixa de giro, caixa intermediária de transmissão e redução, e transmissão por diferencial, que é puxado por trator e acoplado a uma carreta transportadora de cereais, frutas, verduras entre outros produtos. Compriendido por um conjunto mecânico (1) constituído de três partes distintas, formada por caixa de giro (2), em corpo fundido (5) e um 'T' (6) com pinhão e coroa interno acoplado ao cardã (7), ligado ao cardã (8) que interliga a caixa intermediária de redução e transmissão (3) com seu interior (19) com engrenagem de dentes retos (20), com cardã direito (10) e eixo cardã (11), interliga ao cardã (12), e cardã esquerdo (13) ligado ao eixo cardã (14) e cardã final (15), ligado ao diferencial (4) de movimento dos eixos centrais (16) e eixos laterais (17), ligados aos cubos das rodas (18).

(71) Ademir Carlos da Silva (BR/SC)

(72) Ademir Carlos da Silva

(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda

3.1



(21) MU 8401592-6 (22) 12/07/2004

(51) G09B 21/00

(54) DISPOSIÇÃO EM RÉGUA PARA DEFICIENTES VISUAIS

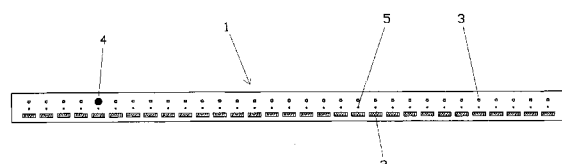
(57) "DISPOSIÇÃO EM RÉGUA PARA DEFICIENTES VISUAIS". O presente modelo de utilidade refere-se a régua para elaboração de desenhos e para medição de lados de figuras geométricas e objetos em geral por deficientes visuais, que compreende identificações em alfabeto Braille, marcas em alto relevo, bem como orifícios onde encaixam pinos sinalizadores. A régua dos números naturais adaptada para deficientes visuais é formada por um corpo (1) onde são aplicadas identificações em alfabeto Braille (2) correspondentes aos números. O corpo (1) da régua é dotado de orifícios (3) onde se encaixam pinos sinalizadores (4), facilitando a leitura dos valores obtidos. Marcas em alto relevo (5) são distribuídas na régua a fim de auxiliar na sua operação pelos deficientes visuais. Uma opção construtiva da régua para os números inteiros possui um filete vertical (6) em alto relevo identificando o zero.

(71) Fundação Universidade Regional de Blumenau (BR/SC)

(72) Vilmar José Zermiani, Charles Deni Belz

(74) Sylvio José de Oliveira Ramos

3.1



(21) MU 8401593-4 (22) 12/07/2004

(51) G06K 9/00

(54) DISPOSIÇÃO EM INSTRUMENTO PARA OPERAÇÕES MATEMÁTICAS FUNDAMENTAIS

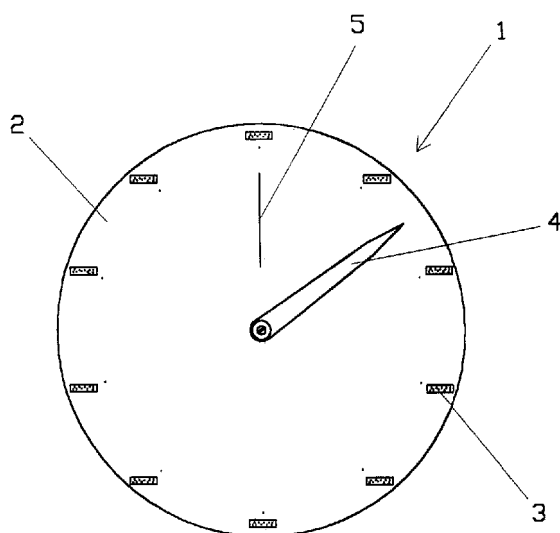
(57) "DISPOSIÇÃO EM INSTRUMENTO, PARA OPERAÇÕES MATEMÁTICAS FUNDAMENTAIS". O presente modelo de utilidade refere-se a um instrumento para auxiliar deficientes visuais na realização de operações matemáticas fundamentais, para o ensino e o aprendizado das bases decimal, octal e binária. O instrumento é formado por um corpo laminar circular (1) dividido em dez partes (2) iguais, sendo cada parte dotada de identificação (3) de seu número correspondente em alfabeto Braille. Um ponteiro (4) mancalizado no centro do corpo (1) permite aos deficientes visuais a leitura dos números identificados na periferia (2). O zero é dotado de uma marca adicional (5) favorecendo o correto posicionamento do instrumento. Esse instrumento possibilita aos deficientes visuais compreender e efetuar operações fundamentais sobre o sistema de base decimal. Uma primeira variante construtiva do instrumento adaptado a cegos, cujo corpo laminar circular (1') é, opcionalmente, dividido em oito partes (2') iguais. Esse instrumento possibilita aos deficientes visuais compreender e efetuar operações fundamentais sobre o sistema de base oito. Uma segunda variante construtiva do instrumento cujo corpo (1'') é, opcionalmente, dividido em duas partes (2'') iguais propiciando aos usuários a compreensão do conceito matemático bem como a efetuar operações fundamentais sobre o sistema de base dois.

(71) Fundação Universidade Regional de Blumenau (BR/SC)

(72) Vilmar José Zermiani, Charles Deni Belz

(74) Sylvio José de Oliveira Ramos

3.1



(21) MU 8401594-2 (22) 12/07/2004

3.1

(51) G09B 21/00

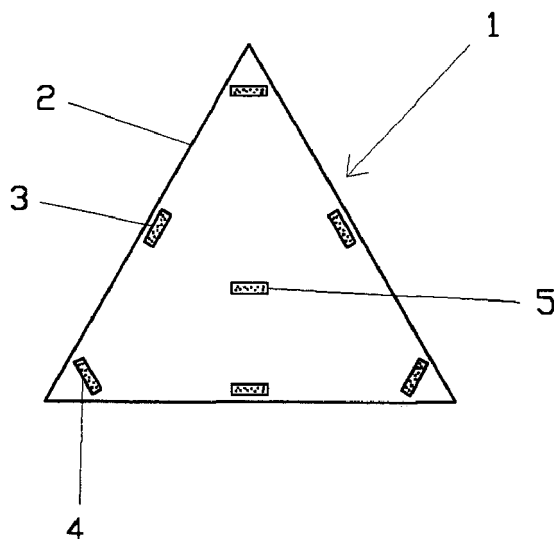
(54) DISPOSIÇÃO EM INSTRUMENTOS PARA ELEBORAÇÃO DE DESENHOS

(57) DISPOSIÇÃO EM INSTRUMENTOS PARA ELABORAÇÃO DE DESENHOS. O presente modelo de utilidade refere-se a instrumentos para elaboração de desenhos e para classificação de figuras geométricas por deficientes visuais, que compreendem identificações em Braille para as peças, lados e ângulos. Os instrumentos adaptados para deficientes visuais compreende esquadros com os tipos clássicos de triângulos que são formados por um corpo (1) dotado de lados (2) onde são aplicadas identificações (3), bem como identificações dos ângulos (4), em Braille. Cada instrumento é, ainda, identificado com seu nome (5), também no alfabeto braille. Os instrumentos adaptados aos cegos podem ser do tipo gabarito de quadrado e de retângulo, que compreende um corpo (1') dotado de lados (2') com identificações (3') em Braille e cujos ângulos (4') e nomes (5') são, também, identificados em Braille.

(71) Fundação Universidade Regional de Blumenau (BR/SC)

(72) Vilmar José Zermiani, Charles Deni Belz

(74) Sylvio José de Oliveira Ramos



(21) MU 8401595-0 (22) 12/07/2004

3.1

(51) G09B 21/00

(54) DISPOSIÇÃO EM PLANO CARTESIANO PARA DEFICIENTES VISUAIS

(57) "DISPOSIÇÃO EM PLANO CARTESIANO PARA DEFICIENTES VISUAIS". O presente modelo de utilidade refere-se a um instrumento para ensino e aprendizado de conceitos matemáticos por deficientes visuais, que compreende um plano cartesiano dotado de identificações em Braille, canaletas e filetes em alto relevo. O plano cartesiano é formado por um corpo laminar (1) dotado de um filete central horizontal (2) e outro vertical (3), em alto relevo, que definem os eixos das abscissas e das ordenadas. Esses filetes (2 e 3) dividem o plano cartesiano em quatro quadrantes, sendo o primeiro (4) das coordenadas positivas, o segundo (5) das ordenadas positivas e das abscissas negativas, o terceiro (6) das coordenadas negativas e o quarto (7) das abscissas positivas e das ordenadas negativas. Canaletas horizontais (8) e verticais (9) permitem a identificação das divisões das coordenadas cartesianas. Nos pontos de interseção entre as canaletas horizontais (8) e verticais (9) são posicionados sinalizadores fixos em relevo (10). Na extremidade inferior das canaletas verticais (9) são aplicados identificações em alfabeto Braille (11) correspondentes aos valores do eixo das abscissas. Em uma das extremidades laterais das canaletas horizontais (8) são distribuídas identificações em alfabeto Braille (12) que correspondem às medidas do eixo das ordenadas.

Superiormente no corpo (1), há uma identificação do nome do instrumento (13), também em alfabeto Braille. Junto às extremidades dos filetes (2 e 3) são posicionadas identificações em Braille (14 e 15) dos eixos das abscissas e das ordenadas, respectivamente.

(71) Fundação Universidade Regional de Blumenau (BR/SC)

(72) Vilmar José Zermiani, Charles Deni Belz

(74) Sylvio José de Oliveira Ramos



(21) MU 8401596-9 (22) 12/07/2004

3.1

(51) G09B 21/00

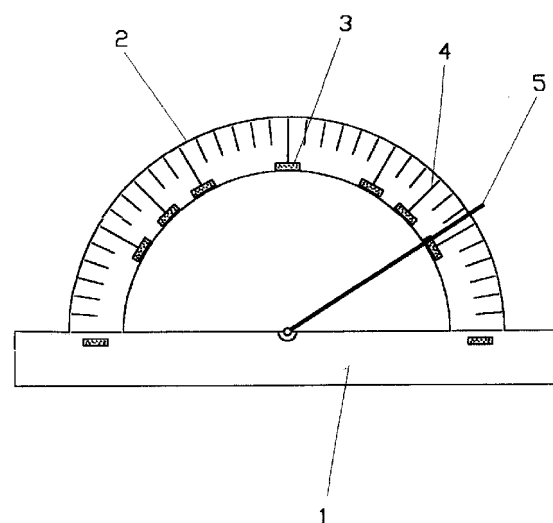
(54) DISPOSIÇÃO EM INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE ÂNGULOS PARA DEFICIENTES VISUAIS

(57) "DISPOSIÇÃO EM INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE ÂNGULOS PARA DEFICIENTES VISUAIS". O presente modelo de utilidade refere-se a um inovador instrumento para medição de ângulos adaptado para deficientes visuais, que compreende identificações dos ângulos em alfabeto Braille e um ponteiro para auxiliar a leitura das medidas. O transferidor adaptado para deficientes visuais é formado por uma base (1) onde está engastada uma faixa curva em semicircunferência (2). Nessa faixa (2) há uma escala com marcas em alto relevo (4) para os ângulos identificados em alfabeto Braille (3). Um ponteiro (5) concêntrico à semicircunferência (2) auxilia a identificação dos ângulos medidos. No verso do instrumento há um encaixe (6) para ajuste das peças a serem medidas, facilitando a operação.

(71) Fundação Universidade Regional de Blumenau (BR/SC)

(72) Vilmar José Zermiani, Charles Deni Belz

(74) Sylvio José de Oliveira Ramos



(21) MU 8401597-7 (22) 07/07/2004

3.1

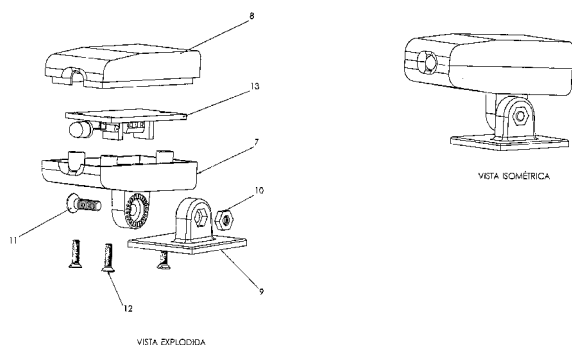
(51) H04B 1/38, H04M 1/05, A42B 3/30

(54) SINALIZADOR LUMINOSO SEM FIO PARA CAPACETES

(57) "SINALIZADOR LUMINOSO SEM FIO PARA CAPACETES". Patente de Modelo de Utilidade compreendido por um 'Break light' (figura 1) que é constituído por uma base 4 duas pilhas 6, circuito receptor luminoso 3, pelo difusor 2 e pela lente 1. Na base 4 são alojadas as pilhas 6 e o circuito receptor luminoso 3; o difusor 2 é alojado dentro da lente 1 que possui um rebaixo para alojamento do difusor 2, o lente 1 já com o difusor 2 alojado é montado à base 4 por intermédio dos parafusos 5. O transmissor (figura 2) é constituído por suporte 9, por uma base 7, pelo circuito transmissor 13 e por uma tampa 8. O suporte 9 é montado à base 7 do transmissor por intermédio do parafuso 11 e porca 10, o circuito transmissor 13 é alojado na tampa 8 e o conjunto constituído pela base 7, tampa 8 e circuito transmissor 13 são fixados por intermédio dos parafusos 6. Sendo assim o conjunto do 'Break light' (figura 1) pode ser acionado através de um sinal infra vermelho, ou seja, sem a utilização de qualquer tipo de conexão física.

(71) Denis Maia Bastos (BR/SP)

(72) Denis Maia Bastos



(21) MU 8401598-5 (22) 07/07/2004

3.1

(51) A46B 15/00

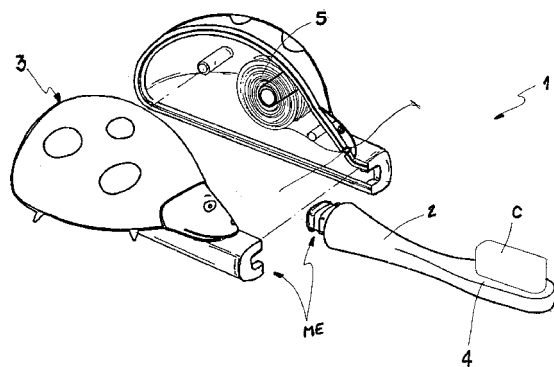
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM CONJUNTO DE ESCOVA E FIO/FITA DENTAL

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM CONJUNTO DE ESCOVA E FIO/FITA DENTAIS". Mais particularmente trata de um conjunto (1) de escova e fio/fita dentais, notadamente desenvolvido para conter em um único objeto, todos os elementos necessários para a higiene bucal, além de ser passível de incentivar crianças à prática da completa higienização bucal, pois na porção do cabo da escova é encaixado um envoltório (3) para o carretel de fio/fita dental que pode adotar formas variadas, inclusive personagens infantis, sendo ainda, um objeto desenvolvido com linhas inovadoras e modernas, dotado de grande simplicidade estrutural, fato que reflete diretamente nos custos das matérias primas e mão-de-obra necessárias para a sua fabricação, apresentando, portanto, baixo custo para a sua exequibilidade industrial, sendo para tanto, constituído por um cabo (2) apresentado em formato oblongo adequado, extremado por uma base (4) plana receptora de um conjunto de cerdas (C) e cuja extremidade oposta prevê um meio de engate (ME) e fixação de um envoltório (3) desenvolvido para conter em seu interior, uma porção de fio ou fita dental (5), envoltório (3) este de conformação externa variada, sendo dotado ainda, de um orifício (6) de saída provido de lâmina cortante do referido fio ou fita dental (5).

(71) Rosália Comércio Empreendimentos e Participações Ltda (BR/SP)

(72) Regina Célia Feitosa Bento

(74) José Carlos Ferreira



(21) MU 8401599-3 (22) 07/07/2004

3.1

(51) B65D 90/10

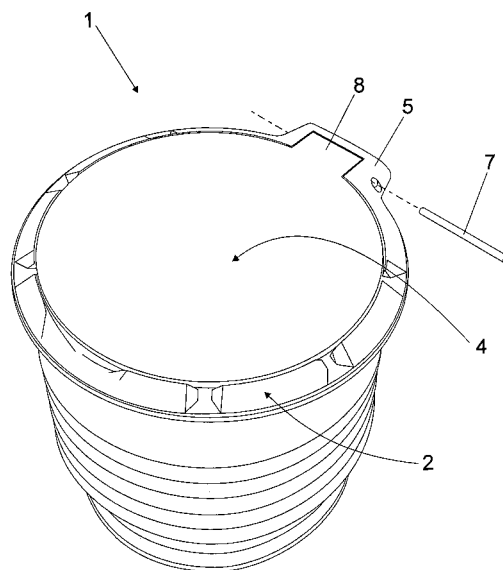
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM CONJUNTO DE ARO E TAMPA PARA INSTALAÇÃO DO TIPO SPILL

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM CONJUNTO DE ARO E TAMPA PARA INSTALAÇÃO DO TIPO SPILL". A qual compreende um conjunto de aro e tampa que é indicado, no geral, pela referência numérica (1), onde o conjunto de aro e tampa é formado por um aro (2) que conta com uma borda circundante (3), a qual apresenta um perfil adequado para receber a tampa (4), sendo a patente em questão caracterizada pelo fato de que o aro (2) do conjunto (1) conta ainda com uma projeção (5) que está incorporada em um trecho da sua borda circundante, onde na referida projeção é prevista uma cavidade (6) que é atravessada por um pino (7) utilizado para reter a aba (8) que integra a tampa (4) fazendo com que a tampa apresente, após devidamente montada, uma ligação articulada com o aro (2); a citada tampa incorpora um sistema de identificação que compreende um conjunto de placas laminadas em forma de disco (9), conjunto esse que é formado por placas com até três tipos diferentes de informação, ou seja, com indicação numérica (9a), com indicação de tipo de combustível (9b) e com indicação de qualidade do combustível (9c), sendo que o referido conjunto (9) inclui ainda uma placa indicada pela referência numérica (9d) e que é uma máscara que organiza, através de aberturas previamente estabelecidas (9d'), a visualização das informações contidas nas placas (9a), (9b) e (9c).

(71) F.G.S. Brasil Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(72) Roberto Marcelo Gadotti, Sergio Luiz Morelli

(74) Tinoco Soares & Filho Ltda.



(21) MU 8401600-0 (22) 07/07/2004

3.1

(51) F21S 8/00

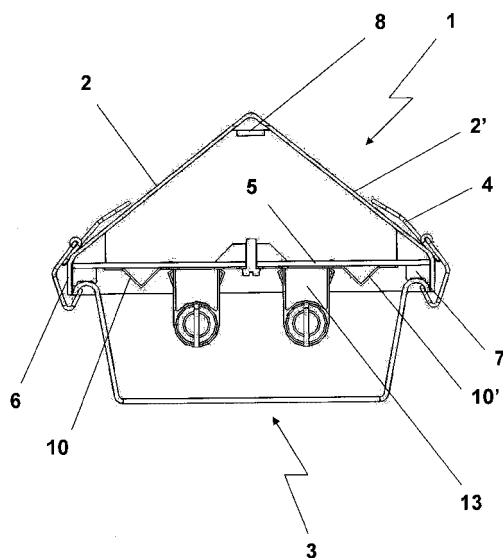
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM LUMINÁRIA

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM LUMINÁRIA". Trata-se o presente modelo de utilidade, de uma disposição construtiva introduzida em luminária do tipo anticorrosiva e que utiliza lâmpadas fluorescentes, tendo em vista a caracterização de melhorias em sua fabricação, funcionamento e durabilidade, tornando-se ideal para ser utilizada em diversas situações, inclusive nos locais com alto teor de umidade, maresia, vapor, poeira em suspensão, bem como nos interiores de indústrias químicas e em atmosferas agressivas, embora não seja à prova de explosão. A luminária é constituída de um corpo (1) que forma a parte superior da luminária, de formato troncopiramidal e secção transversal triangular, dotado de uma configuração especial, onde as paredes externas superiores (2; 2'), formam um ângulo de aproximadamente 40°, e de um difusor (3) posicionado na parte inferior da luminária, de secção trapezoidal, fechados por fechos de pressão (4).

(71) Fibrel Indústria e Comércio de Materiais de Plásticos Reforçados e Luminárias Ltda. (BR/SP)

(72) João Alberto Tiosso, Roque Cacildo Hauschildt

(74) Marcello do Nascimento



(21) MU 8401602-7 (22) 08/07/2004

3.1

(51) E04C 2/26

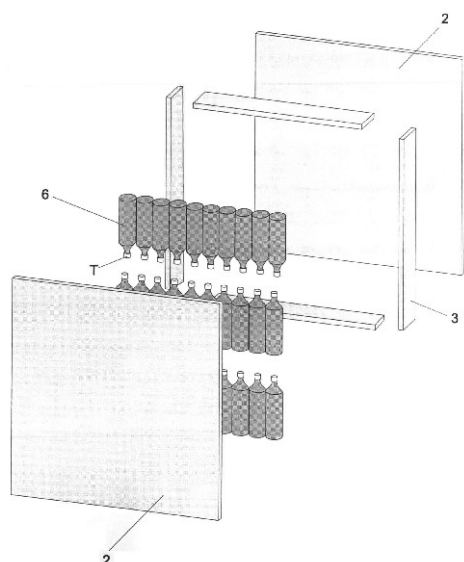
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM PLACA MISTA PREENCHIDA COM GARRAFAS PET PARA UTILIZAÇÃO NO FECHAMENTO DE VÃOS DE EDIFICAÇÕES DIVERSAS

(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM PLACA MISTA PREENCHIDA COM GARRAFAS PET PARA UTILIZAÇÃO NO FECHAMENTO DE VÃOS DE EDIFICAÇÕES DIVERSAS". Consiste essencialmente de uma placa (1) mista preenchida por garrafas (G) do tipo PET sendo utilizada no fechamento de vãos de construções preferencialmente do tipo popular.

(71) Roberto Renato Salvatore Servetti (BR/SP)

(72) Roberto Renato Salvatore Servetti

(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda



(21) MU 8401604-3 (22) 08/07/2004

3.1

(51) B65D 1/14

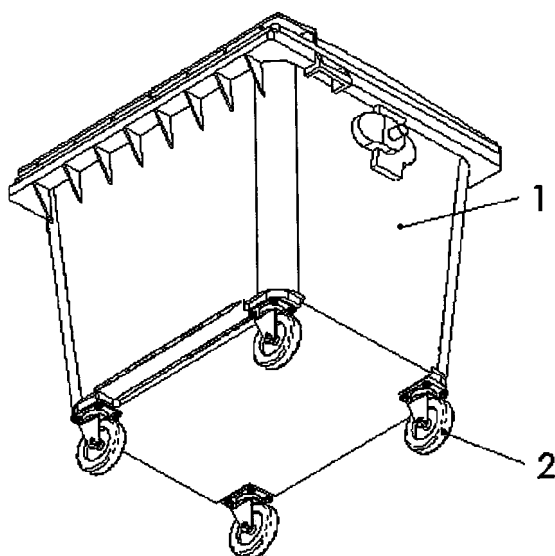
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CONTÊINER

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CONTÊINER". Compreendendo um contêiner convencional plástico (1) dotado de rodízios (2) e de reforço estrutural, compreendendo travessas transversais (3) e longitudinais (4), ditas travessas se apoiando diretamente nas bases de rodízio (5) e com barra longitudinal adicional (6) apoiada diretamente nas travessas transversais (3), dito conjunto afixado ao contêiner (1) por meio dos parafusos (7).

(71) Taurus Blindagens Ltda. (BR/PR)

(72) Álvaro Morejano Maia

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C



(21) MU 8401605-1 (22) 12/07/2004

3.1

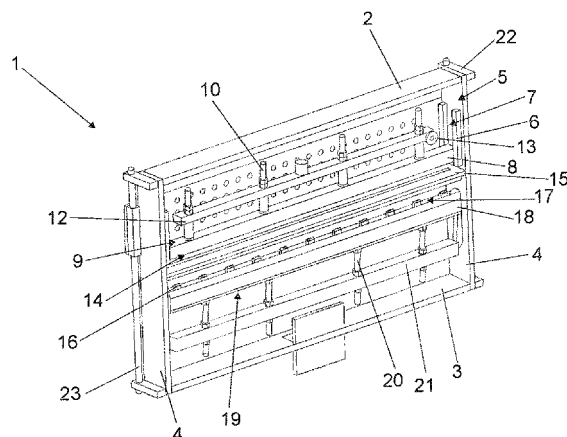
(51) B65B 43/02

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM MÁQUINA SELADORA DE PELÍCULA PLÁSTICA PARA ÁLBUM FOTOGRÁFICO E CONGÊNERES

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM MÁQUINA SELADORA DE PELÍCULA PLÁSTICA PARA ÁLBUM FOTOGRÁFICO E CONGÊNERES". Formado por um corpo principal (1), constituído por suporte bloqueador/destacador superior e suporte bloqueador/destacador inferior unidos através de hastes verticais que na secção superior interna detém réguas guias formando um canal deslizante onde é inserido o suporte primário superior cuja face superior incorpora diversos fusos de regulação com molas de compressão fusos esses acoplados a um suporte superior secundário que incorpora em um dos extremos um sensor de regulação de aproximação, sendo que na face inferior do suporte primário superior está fixado uma barra aquecida que quando acionada projeta-se de encontro às laminas de selagem dispostas no canal acondicionador de uma base aquecida cuja face inferior detém fusos de regulação de altura que estão acoplados a um suporte de fixação inferior, sendo que lateralmente dos suporte blocador/destacador superior e inferior estende-se longitudinalmente suportes sustentadores para fixação de eixos guia destacadores, caracterizado pelas laminas de selagem serem formadas em corpo único, cuja secção superior projeta uma base de contato posicionada sobre uma torre de sustentação formada pela redução abrupta de uma base de fixação.

(71) Elio Tadashi Yumiketa (BR/SP)

(72) Elio Tadashi Yumiketa



(21) MU 8401606-0 (22) 12/07/2004

3.1

(51) F23L 17/02

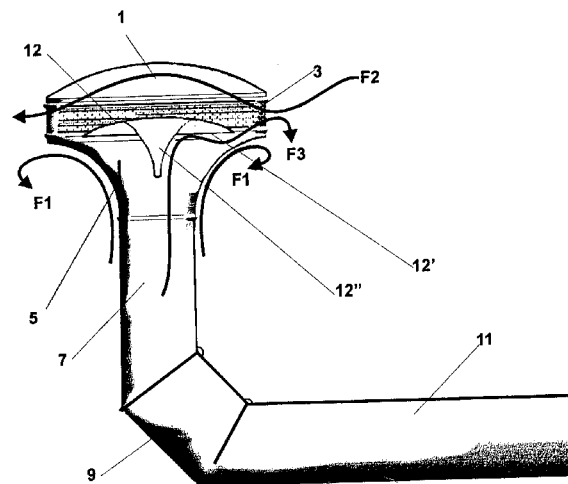
(54) APERFEIÇOAMENTO CONSTRUTIVO INTRODUCIDO EM CHAMINÉ PARA AQUECEDORES DE ÁGUA A GÁS COM PROPRIEDADE DE REDUÇÃO DO RETORNO DE VENTO

(57) "APERFEIÇOAMENTO CONSTRUTIVO INTRODUCIDO EM CHAMINÉ PARA AQUECEDORES DE ÁGUA A GÁS COM PROPRIEDADE DE REDUÇÃO DO RETORNO DE VENTO". Representado por uma solução evolutiva em chaminé, onde o requerente consegue agregar valor ao produto eliminando grande parte das desvantagens conhecidas em produtos conhecidos pelo estado da técnica, principalmente no que tange a problemas de natureza de segurança e manutenção do aparelho de aquecimento de água a gás, onde com a redução do retorno de vento no interior da chaminé se faz possível eliminar problemas como comprometimento precoce dos componentes internos do mesmo, sendo que ao se disciplinar o fluxo de ar, sua ação junto a chama do queimador é bastante reduzida, eliminando situações em que esta vem a se apagar e ainda eliminando a possibilidade de seu deslocamento para a parte externa do aparelho sendo que tal condição é obtida graças a um conceito construtivo do produto chaminé de aquecedores de água a gás (A), cujas principais partes são uma tampa superior (1) unida a um elemento tela de fechamento (3) onde são previstas micro aletas (3'), sendo que é previsto ainda um elemento de fechamento inferior (5), de forma elíptica, sendo que de sua porção inferior nasce uma parede vertical tubular (7), a qual é unida a um elemento parede inclinada tubular (9), que por sua vez é limitada em sua porção inferior, por um elemento parede horizontal tubular (11), onde na sua região interna é definido um elemento defletor interno, composto por um elemento tampa superior do defletor (12), em formato elíptico do qual resulta um elemento borda da tampa do defletor (12') de perfil horizontal em forma de círculo, sendo que mais internamente a este fica posicionado um elemento cone de deflexão interno (12'').

(71) Fábio Brunelli Lamari (BR/SP)

(72) Fábio Brunelli Lamari

(74) Mário de Nani Júnior



(21) MU 8401609-4 (22) 08/07/2004

3.1

(51) E06B 9/11

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM JANELAS E PORTAS INTEGRADAS DE CORRER COM PALHETAS

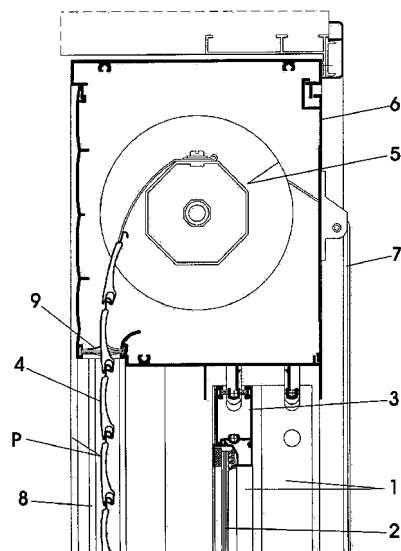
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM JANELAS E PORTAS INTEGRADAS DE CORRER COM PALHETAS". Idealizada a fim de promover um fácil manuseio através de maior leveza, bem como, facilitar a limpeza, manutenção ou reparos no mecanismo, caracterizada por ser constituída, na parte interna, por janelas ou portas integradas de correr (1) com vidro (2) emoldurado por perfis em alumínio (3), e na parte externa por persiana (P) conformada por palhetas (4) em alumínio dispostas horizontalmente e engatadas uma as outras, sendo esta

liberada ou recolhida por intermédio de um mecanismo(5) disposto na parte interna da caixa superior(6), que com o auxílio de uma fita(7) enrola ou libera a persiana(P) que desliza para parte inferior guiada por trilhos laterais(8), promovendo assim a abertura ou o fechamento da mesma, sendo que na região de entrada ou saída da persiana(P) na caixa superior(6), esta é dotada de escovinha(9) longitudinal em ambas as faces, o que proporciona uma limpeza da persiana(P), havendo também a preocupação de que esta caixa superior(6) seja de fácil abertura para limpeza e manutenção do mecanismo(S).

(71) Hidro Alumínio Acro LTDA. (BR/SP)

(72) JORGE LUIS BRAZUSHI DE FREITAS

(74) Excel Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) MU 8401610-8 (22) 08/07/2004

3.1

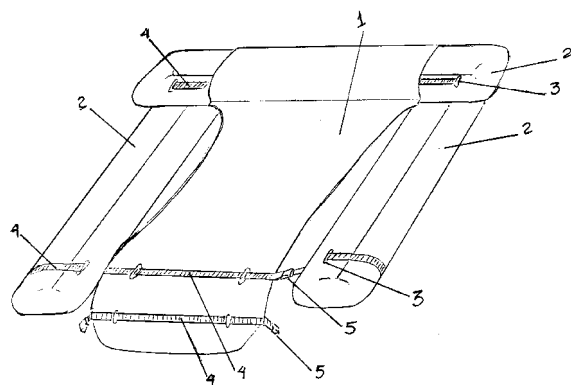
(51) A63B 31/00

(54) CADEIRA FLUTUANTE PARA ÁGUAS CALMAS

(57) "CADEIRA FLUTUANTE PARA ÁGUAS CALMAS". Se mostra constituído por um encosto (1), confeccionado em polietileno expandido, circundado por tubos de polietileno expandido (2), dotados de orifício (3) por onde passam fitas de nylon (4), que permitem uma boa amarração no produto, e ainda os fechos plásticos (5) de nylon presos às fitas.

(71) Roberto Carlos Correa de Lacerda (BR/SP)

(72) Roberto Carlos Correa de Lacerda



(21) MU 8401611-6 (22) 08/07/2004

3.1

(51) B44C 3/02

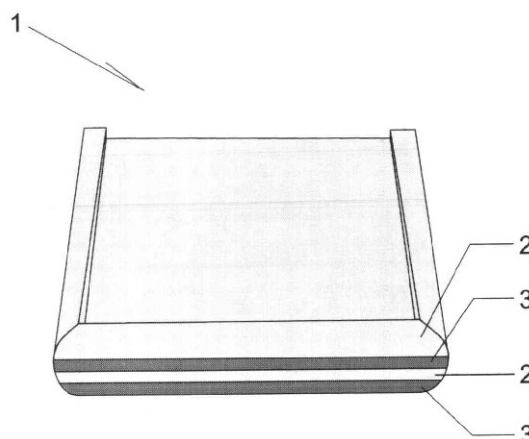
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM COMPOSIÇÃO DE PEDRAS

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM COMPOSIÇÃO DE PEDRAS". Constituída de um conjunto (1) formado por camadas laminares de pedra (2) intercaladas com uma ou mais camadas laminares (3) de materiais poliméricos, cerâmicos, metálicos, de madeira, ou de vidro. As camadas de materiais diversificados (3) podem ser dispostas no conjunto (1) deslocadas em relação às camadas de pedras (2), fazendo com que haja a formação de canaletas (4) ou outra configuração ornamental. Também é possível dispor, tanto horizontalmente quanto verticalmente, uma sequência de duas ou mais camadas de materiais diversificados (3a), (3b) e (3c) entre as camadas de pedra (2), sendo que referidas camadas de materiais diversificados (3a), (3b) e (3c) apresentam tonalidades de cores ou materiais diferentes, permitindo disponibilizar um efeito de suavização de tons de cores no produto final.

(71) Angelo Guarnieri (BR/SP)

(72) Angelo Guarnieri

(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda



(21) MU 8401612-4 (22) 12/07/2004

3.1

(51) B65D 41/38

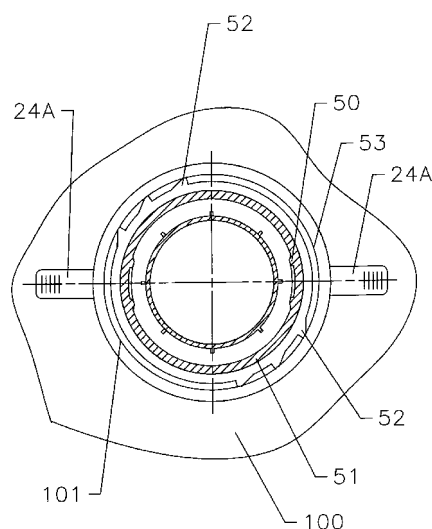
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM TAMPA DE FECHAMENTO HERMÉTICO INCORPORANDO UM SISTEMA DE REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DA EMBALAGEM

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM TAMPA DE FECHAMENTO HERMÉTICO INCORPORANDO UM SISTEMA DE REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DA EMBALAGEM". A tampa de fechamento (50) é montada em um conjunto de acoplamento formado por uma porção tubular interna (10) com uma película de revestimento interno (30) incorporada em sua borda inferior e com um flange radial (22) voltado para fora em sua borda superior (2) interligando-se a uma porção tubular (20) substancialmente tubular, dita externa, provida de rosca externa (21); sendo que na borda inferior (24) dessa porção tubular externa (20) apresenta um perfil compatível com o contorno do pescoço do gargalo (101) junto à embalagem (100), de modo a assentar-se sobre este e a manter retido sob pressão entre si e o gargalo (101) a porção tubular de pescoço (41) de uma película de revestimento externo (40) na forma de uma camisa que envolve a face externa das paredes da embalagem (100); sendo que na porção tubular externa (20) é aplicada uma tampa (50) com rosca interna (51) que garante o fechamento hermético do gargalo (101) da embalagem (100); dita tampa de fechamento (50) provendo ressaltos laterais (52) definidores de um sistema de catraca antivolação atuante junto a um lacre anelar (53) incorporado na tampa (50).

(71) Unipac Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(72) Teruaki Mogui

(74) Osmar Sanches Bracciali



VISTA SUPERIOR DO BOCAL

(21) MU 8401613-2 (22) 12/07/2004

3.1

(51) A01K 1/035

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM COLCHONETE DESCARTÁVEL PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS

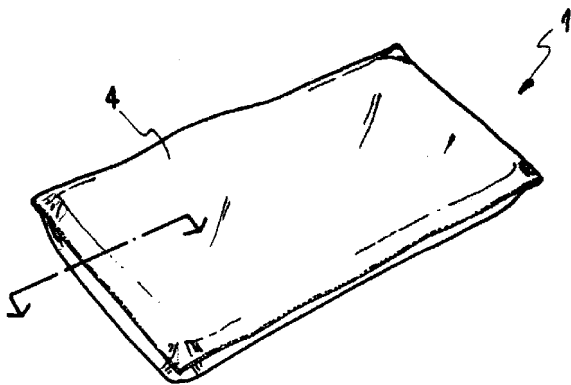
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM COLCHONETE DESCARTÁVEL PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS". Mais particularmente trata de um colchonete (1) descartável, reciclável, biodegradável que proporciona ao animal que o utiliza, total proteção contra ácaros, fungos, bactérias e outros

parasitas, sendo notadamente desenvolvido para ser utilizado por animais domésticos em geral, proporcionando aos mesmos, maior higiene, conforto e bem estar, além de maior facilidade para o dono do animal, no que diz respeito à limpeza e aos cuidados necessários, apresentando para tanto, uma alma (2) configurada por manta de poliéster apresentando em sua composição um elemento (3) com alto poder de absorção e cristalização de fluidos líquidos, sendo ainda, provido de uma determinada memória quanto à deformidade; o colchonete (1) é revestido com uma fina lâmina (4) com características de flexibilidade, maciez e alto poder de absorção de fluidos corpóreos, mantendo a superfície externa sempre seca e confortável para o animal.

(71) J.C. Ward Confeccões Ltda (BR/MG)

(72) José Antonio Cury Ward

(74) Braga e Braga Associados - Advogados



(21) MU 8401614-0 (22) 12/07/2004

(51) H05B 3/50

(54) AQUECEDOR ELÉTRICO INSTANTÂNEO DE LÍQUIDO

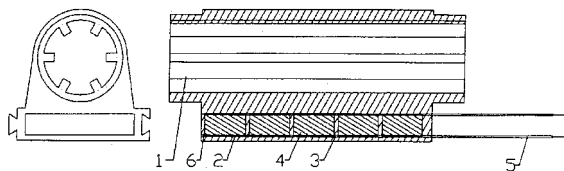
(57) "AQUECEDOR ELÉTRICO INSTANTÂNEO DE LÍQUIDO". Descreve-se um dispositivo para aquecimento de líquidos que tem como finalidade aumentar a eficiência, a durabilidade e a segurança em relação aos dispositivos atualmente conhecidos, aumentando a sua aplicação como principal componente elétrico de equipamentos aquecedores de líquidos.

(71) Penzel Comércio Exterior Ltda (BR/SP)

(72) Peng Jong Lee

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

3.1



(21) MU 8401629-9 (22) 14/07/2004

(51) A47J 43/07

(54) FILTRO PARA LIQUIDIFICADOR

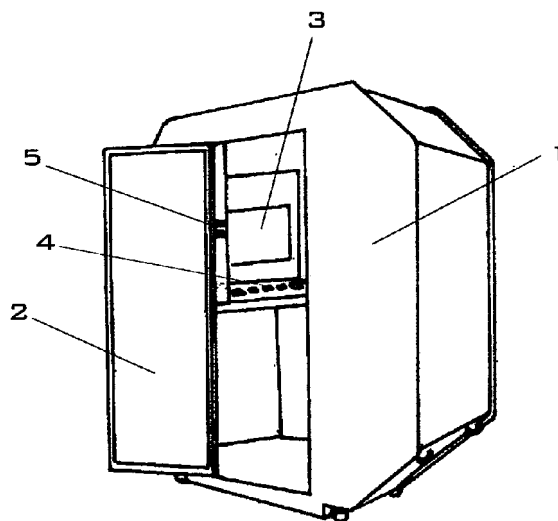
(57) "FILTRO PARA LIQUIDIFICADOR". O presente modelo de utilidade refere-se a um filtro para liquidificador posicionável dentro do copo de um liquidificador, sendo que sua base dista das facas de corte o que proporciona uma eficiência de corte melhor que a dos produtos do estado da técnica.

(71) Manufacturas Figolés, S.L. (ES)

(72) Vladimir B. Longatti, Francisco Pereira

(74) David do Nascimento

3.1



(21) MU 8401930-1 (22) 08/07/2004

(51) A01K 41/02

(54) GERADOR DE CALOR

(57) "GERADOR DE CALOR". É um sistema de geração e destruição de calor para aviários, chiqueirões e galpões de corte e recria, que utiliza combustão como combustível, projetado para oferecer ao criador praticidade e comodidade no manejo do aquecimento de animais. No sistema de aquecimento do ambiente, tem sido montado um túnel ou casulo com cortinas plásticas, com o objetivo de evitar a perda do calor gerado pelos aquecedores. É construído em chapa de aço, revestido de tijolos refratários, o que lhe permite alta resistência e durabilidade; é equipado com dois motores e duas turbinas, controlador de temperatura digital com sensor de acionamento automático, de fácil limpeza e fácil instalação, podendo ser instalado dentro ou fora da construção. Possui isolamento térmico externo, diminui gases do ambiente, não queima oxigênio, proporciona nível ideal de umidade e o calor é introduzido através de câmaras por onde só passa ar limpo, sem gases ou fumaça. A economia de lenha é de

3.1

(21) MU 8401640-0 (22) 14/07/2004

(51) G07F 17/16

(54) APERFEIÇOAMENTO EM CABINE PARA VISUALIZAÇÃO DE FILMES COM SISTEMA PARA SELEÇÃO E PAGAMENTO DE FILMES

(57) "APERFEIÇOAMENTO EM CABINE PARA VISUALIZAÇÃO DE FILMES COM SISTEMA PARA SELEÇÃO E PAGAMENTO DE FILMES". Descrito como o presente Modelo de Utilidade, apresenta uma cabine para visualização de filmes com soluções novas para sua utilização, que possibilitam um uso mais eficiente da mesma, para tanto, apresenta uma cabine (1) construída de forma adequada, possuindo uma porta de acesso (2) e, em seu interior, é prevista uma tela (3) disposta junto a um painel de controle (4) e, lateralmente, a um receptor de cédulas/moedas (5), onde a dita tela (3) é conectada a uma central computadorizada (6), assim como ao receptor de cédulas/moedas, sendo que na dita central (6) são armazenados um determinado número de filmes quaisquer, sendo que na central (6) é instalado um software, o qual coordena a recepção das cédulas ou moedas, conforme uma configuração de valor pré-estabelecida, possibilitando ao usuário o acesso ao arquivo de filmes e a escolha de um dos mesmos, através do painel de controle (4) que, após a escolha, o mesmo passa a ser exibido na tela (3) por um determinado período de tempo, também definido pela central (6) conforme o valor inserido na máquina.

(71) Helio Roschel Rotger (BR/SP)

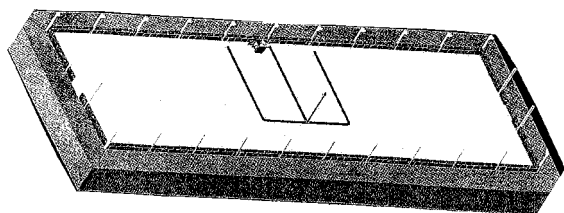
(72) Helio Roschel Rotger

(74) Atho's Marcas & Patentes

48% comparado com outros aquecedores a lenha. Possui, opcionalmente, reaproveitamento de ar quente e alarme de indicação do nível de lenha.

(71) Silvonei Moraz (BR/SC)

(72) Anselmo Afonso Moreira, Silvonei Moraz



(21) MU 8402277-9 (22) 07/07/2004

(51) G01F 23/60

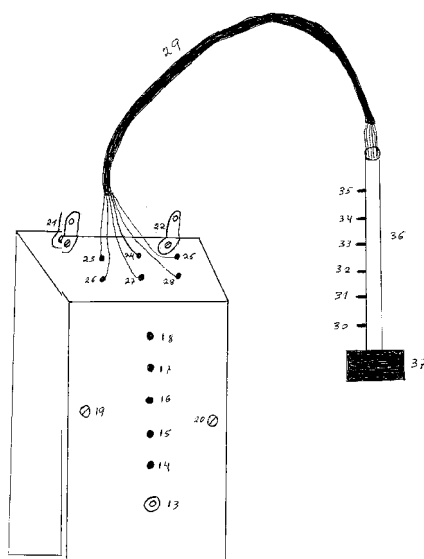
(54) INDICADOR LUMINOSOS DE NÍVEL D'ÁGUA

(57) "INDICADOR LUMINOSOS DE NÍVEL D'ÁGUA". Patente de modelo de utilidade para um medidor luminoso de nível d' água que é compreendido por um circuito elétrico (fig. 4) um pedestal com pinos sensores (fig. 3) e uma caixa (fig. 2) contendo o circuito elétrico em seu interior deixando na tampa de forma aparente 1 chave de ligação (13) e 5 ledes (14,15,16,17 e 18). O aparelho completo já muito descrito e detalhado em folhas anexas a este resumo, tem por objetivo facilitar e melhorar a verificação em 5 níveis d'água em 'qualquer' tipo de reservatório d'água não importando a sua localização ou a 'distancia' que este se encontre do medidor. O aparelho poderá ser usado em qualquer recinto residencial, comercial ou industrial sendo necessário e desejado por qualquer pessoa que tenha um reservatório com dificuldades para saber o nível contido no seu interior.

(71) Sami Gabriel Sahade (BR/BA)

(72) Sami Gabriel Sahade

3.1



(21) MU 8402416-0 (22) 09/07/2004

(51) B64C 25/58

(54) APERFEIÇOAMENTO APLICADO A BEQUILHA RB PARA AVIÕES EMB. 201 - 201A - 202

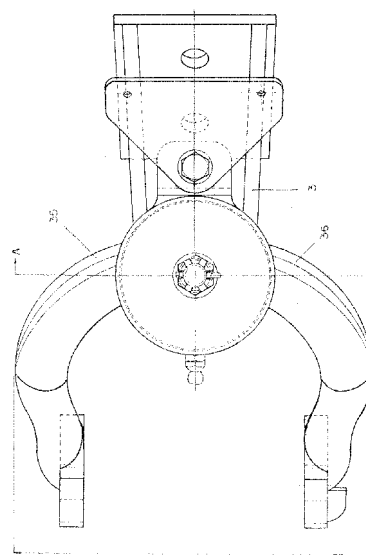
(57) "APERFEIÇOAMENTO APLICADO A BEQUILHA RB PARA AVIÕES EMB. 201 - 201A - 202". A bequilha RB, objeto deste pedido, foi desenvolvido para diminuir os gastos, seu custo de fabricação gira em torno de 30% do valor da peça original e visa principalmente, facilitar a manutenção dando durabilidade a peça, pois só requer graxa de 50 em 50 horas e possui baixo custo de manutenção, o kit de reparo tem um custo aproximado de +/- 8% do valor do reparo da peça original e não há desgaste do reparo, voa em média 1.200 horas sem necessidade de troca de reparos, pois tem um dispositivo de regulação 'Anti-Chimy' evitando vibrações e desgaste de pneus e da própria peça.

(71) André Luiz Garcia Braz (BR/MS)

(72) André Luiz Garcia Braz

(74) Remat Marcas & Patentes Ltda - Me.

3.1



(21) MU 8402443-7 (22) 23/06/2004

(51) H05B 1/02, G05D 23/19

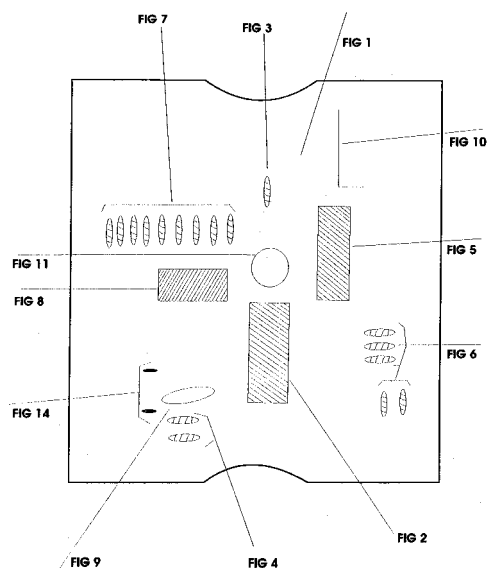
(54) ECOBANHO

(57) "ECOBANHO". É um acessório para todo tipo de chuveiro elétrico, digital, tecnologia avançada, economizador de energia elétrica para o proprietário, com funcionamento perfeito de temperatura desejada pelo usuário, segurança, praticidade, design, decorativo no banheiro, ensinando um banho agradável e repousante, construído com elementos de altíssima qualidade, o que faz que seja um equipamento perfeito para o fim a que se destina.

(71) Valmiro Tolentino de Queiroz (BR/GO)

(72) Valmiro Tolentino de Queiroz

3.1



(21) MU 8403290-1 (22) 08/07/2004

(51) B30B 15/00

(54) PRENSA HORIZONTAL DUPLO ESTÁGIO

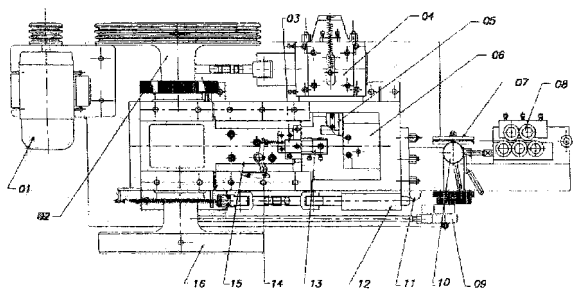
(57) "PRENSA HORIZONTAL DE DUPLO ESTÁGIO". Constitui-se de uma máquina industrial para produzir o cabeçote do parafuso ou rebite em larga escala. Sua estrutura é composta de ferramentais que definem a seqüência de produção, sendo: endireitadores (8) com a função de alinhar o material (arame) que posteriormente é puxado pelos puxadores (7) passando pelo regulador de aperto do arame (10), em seguida o material é cortado na faca (05) pelo conjunto de corte (4) introduzindo o material (arame) na caixa matriz (5) (caixa do ferramental) para encher a primeira pancada, e seguindo o curso, dar-se a segunda pancada produzindo o cabeçote do parafuso. Produção estimada em cem cabeçotes por minuto.

(71) Marco Antônio Cataldi Novaes (BR/SP)

(72) Marco Antônio Cataldi Novaes

(74) Solução Comercial Assessoria Ltda

3.1



(21) MU 8403299-5 (22) 06/07/2004

3.1

(51) A61G 17/007

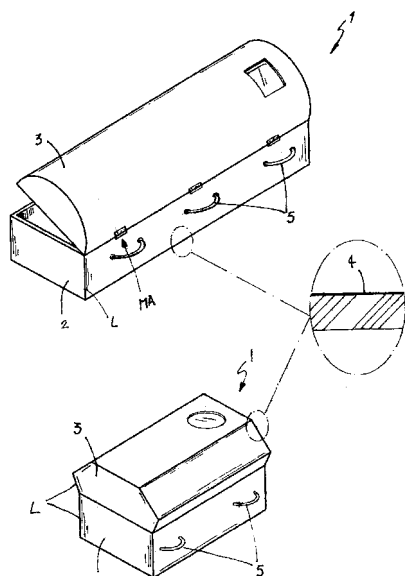
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM URNA FUNERÁRIA

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM URNA FUNERÁRIA". Mais particularmente trata de uma urna (1) funerária, confeccionada a partir de matérias primas recicláveis, do tipo resinas termoplásticas, ou seja, copolímeros de polietileno de baixa e/ou alta densidades, sendo construída a partir de processos de fabricação simplificados, os quais caracterizam o propósito de estender a durabilidade das referidas urnas funerárias, além de diminuir sobremaneira os custos de produção e, conseqüentemente, o custo para o consumidor final, possuindo características formais ergonômicas variadas, que permitem plena vedação, em função das suas características estruturais simplificadas, apresentando formato preferencialmente paralelepipedal, facetado ou outro formato adequado, sendo composta por uma base (2) e uma tampa (3), articuladas entre si através de liames (L) ou outro meio de articulação (MA) adequado, apresentando superfície lisa adequada para receber pintura (4) ou outras pigmentações.

(71) Edison Corrêa da Silva (BR/SP)

(72) Edison Corrêa da Silva

(74) Gisele M. F. Nadai Samorinha Mapan



(21) PI 0306235-0 (22) 30/10/2003

3.1

(51) A61L 27/30, C01G 33/00, C01G 35/00

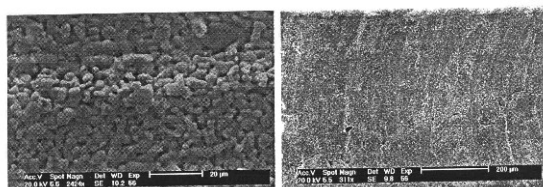
(54) PROCESSO DE PRODUÇÃO DE NOVAS BIOCERÂMICAS A BASE DE ÓXIDO DE NÍOBIO E ÓXIDO DE TÂNTALO

(57) "PROCESSO DE PRODUÇÃO DE NOVAS BIOCERÂMICAS À BASE DE ÓXIDO DE NÍOBIO E ÓXIDO DE TÂNTALO". A invenção trata de método de tratamento da superfície de pastilhas cerâmicas obtidas através de prensagem uniaxial de pastilhas em verde de pó de Nb_2O_5 e Ta_2O_5 e sua subsequente sinterização em temperaturas no intervalo de 1000° a 1350°C, capaz de induzir bioatividade nas mesmas por meio de tratamento termoquímico com solução alcalina de NaOH a diferentes concentrações durante 24 horas. Após o tratamento com NaOH, as amostras são lavadas em água deionizada e secas em estufa a 60°C durante 6 horas.

(71) Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (BR/DF)

(72) Marcelo Henrique Prado da Silva

(74) Eury Pereira Luna Filho/Desiree Fatima de Oliveira



(21) PI 0306254-6 (22) 17/12/2003

3.1

(51) C12N 9/14, C12N 15/81, C12N 1/19, A23J 1/18

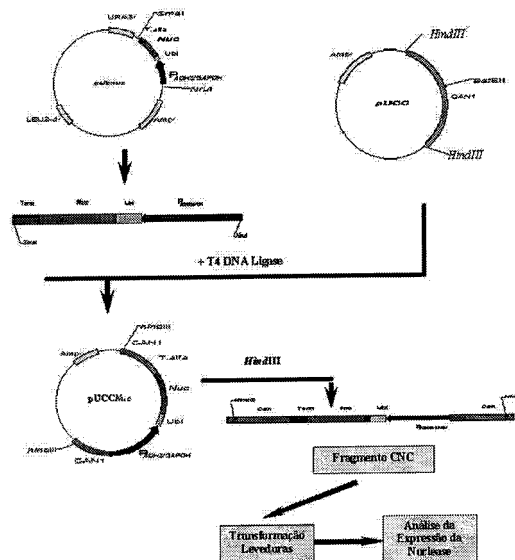
(54) PROCESSO PARA REDUÇÃO DO CONTEÚDO DE ÁCIDOS NUCLEÍCOS DE PROTEÍNA DE CÉLULA ÚNICA POR MEIO DA EXPRESSÃO DE UMA NUCLEASE HETEROLÓGA

(57) "PROCESSO PARA REDUÇÃO DO CONTEÚDO DE ÁCIDOS NUCLEÍCOS DE PROTEÍNA DE CÉLULA ÚNICA POR MEIO DA EXPRESSÃO DE UMA NUCLEASE HETEROLÓGA". A presente invenção trata de um processo para eliminação ou redução significativa do teor de ácidos nucleicos das proteínas de célula única de levedura, bem como do vetor de transformação e da cepa transgênica, visando melhorar a produção de SCP para alimentação animal ou humana, podendo oferecer uma alternativa inovadora para resolver o problema da fome mundial.

(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)

(72) Ana Clara Guerrini Schenberg, Andrea Balan Fernandes, Paulino Henrique Alves de Souza Junior

(74) Maria Aparecida de Souza



(21) PI 0306829-3 (22) 11/09/2003

3.1

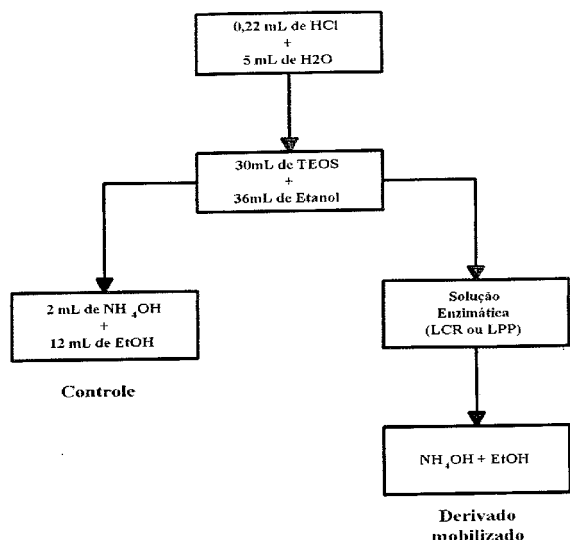
(51) C12N 11/04, C12N 9/20, B01J 13/00, C01B 33/20

(54) MÉTODO DE ENCAPSULAÇÃO DE LIPASA EM MATRIZ HIDROFÓBICA PREPARADA POR MEIO DA TÉCNICA SOL-GEL E QUE EMPREGA TETRAETILORTOSSILICATO COMO PRECURSOR

(57) "MÉTODO DE ENCAPSULAÇÃO DE LIPASE EM MATRIZ HIDROFÓBICA PREPARADA POR MEIO DA TÉCNICA SOL-GEL E QUE EMPREGA TETRAETILORTOSSILICATO COMO PRECURSOR". As enzimas imobilizadas e estabilizadas são biocatalisadores ideais para a produção e transformação de compostos. Considerando-se as biotransformações de óleos e gorduras em derivados ou matérias-primas industriais, o potencial de aplicação das lipases nesse segmento ainda não está suficientemente difundido. Dessa forma, a engenharia de reação e do reator é uma etapa crítica para solucionar os problemas que limitam a utilização industrial de uma reação de grande interesse, como por exemplo, a modificação de óleos e gorduras. A presente invenção refere-se a um método de encapsulação da enzima lipase de Candida rugosa e lipase pancreática em matriz hidrofóbica sol-gel, utilizando o precursor tetraetilortossilicato (TEOS), na ausência ou presença de Polietileno glicol-PM1450. Os biocatalisadores imobilizados obtidos são adequados para a utilização em biotransformações, podendo ser aplicados para agregar valor às matérias-primas da agroindústria nacional (óleos de soja, milho, canola, babaçu) visando a produção de aromas, emulsificantes, ácidos graxos, biodiesel e de outros compostos que tenham gorduras na sua composição.

(71) Heizir Ferreira de Castro (BR/SP)

(72) Heizir Ferreira de Castro



(21) PI 0314063-6 (22) 14/05/2003

(30) 14/05/2002 US 10/145.302

(51) C08B 30/06, A23L 1/0522

(54) PRODUTO DE AMIDO DE DIGESTÃO LENTA

(57) "PRODUTO DE AMIDO DE DIGESTÃO LENTA". Este pedido se refere a um amido digerível lentamente preparado por desramificação de amidos com baixo teor de amilose, particularmente por isoamilase. Tais amidos digeríveis lentamente são úteis em produtos comestíveis, incluindo suplementos nutricionais.

(71) National Starch And Chemical Investment Holding Corporation (US)

(72) Yong-Cheng Shi, Xiaoyuan Cui, Anne M. Birkett, Michael G. Thatcher

(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

3.1

(21) PI 0401465-0 (22) 20/04/2004

(51) G09G 5/14

(54) SISTEMA PARA ADMINISTRAR INTERAÇÕES ENTRE USUÁRIOS E APLICAÇÕES DE SOFTWARE EM UM AMBIENTE WEB

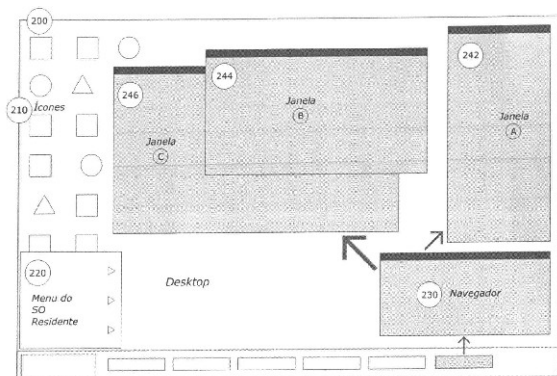
(57) "SISTEMA PARA ADMINISTRAR INTERAÇÕES ENTRE USUÁRIOS E APLICAÇÕES DE SOFTWARE EM UM AMBIENTE WEB". Sistema para administrar interações entre usuários e aplicações de software em um ambiente web refere-se um ambiente operacional cujos dispositivos funcionais são responsáveis por prover métodos que viabilizem o máximo de interatividade entre o usuário final e a aplicação. O ambiente operacional também possui um conjunto de aplicativos disponíveis para usuários finais administradores e desenvolvedores. Os aplicativos para usuários finais são orientados para interatividade, armazenamento, organização de dados, publicação e pesquisa. Para os administradores, os aplicativos possibilitam toda configuração do comportamento do sistema e dos agentes inseridos dentro de seu escopo. E para os desenvolvedores o sistema dispõe de kits de configuração que viabilizam a interface entre os objetos pertencentes ao contexto de seu funcionamento.

(71) Embria Informática Ltda. (BR/RJ)

(72) Francisca Rodrigues Alves de Moura, Tiago de Melo Peixoto, José Walter de Moura Junior

(74) Veirano e Advogados Associados

3.1



(21) PI 0402128-2 (22) 01/06/2004

(51) G08G 1/14

(54) SISTEMA E PROCESSO DE MONITORAÇÃO E OCUPAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO

(57) "SISTEMA E PROCESSO DE MONITORAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO". A presente invenção refere-se a um sistema e processo de monitoração de ocupação de vagas de estacionamento que

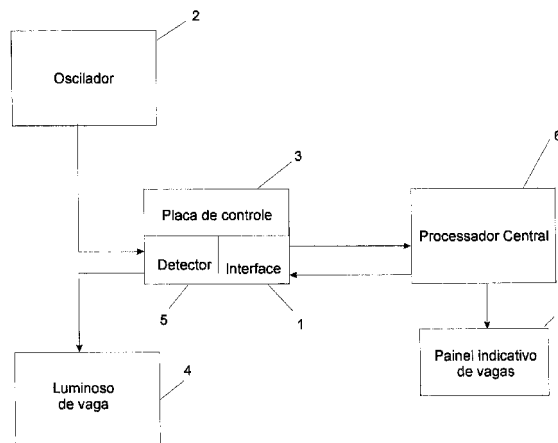
3.1

mostra ao motorista os locais livres para estacionar. Dito sistema dotado de um oscilador (2) e um detector (5) que detectam proximidade de um objeto metálico, ligados a uma placa de controle (3) que recebe dita indicação de presença de objeto metálico e envia mensagem para um processador central (6) que aciona painel indicativo de vaga (7), dito detector envia também sinal para um display luminoso de vaga (4) que indica sua situação de ocupação.

(71) Peto Consultoria Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(72) Carlos Alberto Ferreira Alves

(74) Luciana Bampa Bueno de Camargo



(21) PI 0402206-8 (22) 09/06/2004

(51) B42D 15/00

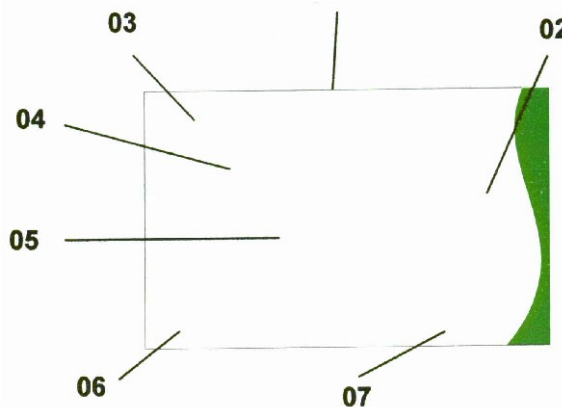
(54) CARTÃO DE TELEMENSAGENS

(57) "CARTÃO DE TELEMENSAGENS". Foi criado para que o consumidor use com a mesma simplicidade que usa o seu telefone, ele fará a compra do seu cartão nas bancas de revistas, estabelecimentos conveniados e congêneres e etc., e de posse de sua senha emitirá a quantidade de mensagens estipuladas no cartão, como já foi citado anteriormente.

(71) Edvando Luiz Castro Pinto (BR/BA)

(72) Edvando Luiz Castro Pinto

3.1



(21) PI 0402249-1 (22) 14/06/2004

(51) A01N 3/00

(54) PRODUTO ORGÂNICO PARA BIOCONTROLE DE FUNGOS FITOPATOGÊNICOS EM PLANTAS E PROCESSO DE PRODUÇÃO DE FORMULADO BIOLÓGICO PROTETOR DE PLANTAS

(57) "PRODUTO ORGÂNICO PARA BIOCONTROLE DE FUNGOS FITOPATOGÊNICOS EM PLANTAS E PROCESSO DE PRODUÇÃO DE FORMULADO BIOLÓGICO PROTETOR DE PLANTAS". A presente invenção refere-se a um inovador formulado biológico protetor de plantas contra fungos fitopatogênicos do sistema radicular de plantas. A presente invenção também refere-se ao processo de produção do formulado biológico protetor do sistema radicular de plantas. O formulado biológico de microrganismo antagonísticos a fungos fitopatogênicos do solo compreende: - 300 a 500 g de amido onde foi injetado 20 a 80 ml (faixa máxima e mínima) de um líquido para crescimento de fungo obtido da mistura de: - 100 l de água - 5 a 10 l de glicose - 0,1 a 0,3 l de ácido úmico - tendo sido, após esterilização e resfriamento do material, inoculado 5 a 20 ml de uma suspensão de esporos de Trichoderma sp. e deixado em crescimento da colônia do fungo, cuja material restante é secado e moído. O processo de produção do formulado à base de Trichoderma sp. para controle biológico de fungos fitopatogênicos do solo compreende as seguintes etapas: 1. empacotamento do amido em sacos plásticos herméticos; 2. preparação do líquido estimulante do crescimento do microrganismo; 3. injeção e mistura do líquido estimulante do crescimento no pacote de amido; 4. esterilização a calor do pacote de amido com o líquido estimulante; 5.

3.1

resfriamento dos pacotes de amido; 6. preparação do inóculo de *Trichoderma* sp. em suspensão de esporos; 7. inoculação e mistura da suspensão de esporos de *Trichoderma* sp. nos pacotes; 8. os pacotes de amido e líquido estimulante esterilizados e com o inóculo dos isolados de *Trichoderma* sp. são mantidos em câmara de crescimento; 9. secagem dos pacotes de amido e líquido estimulante esterilizados, inoculados e maturados até obter-se um teor de umidade próximo de 13%; homogeneização da granulometria do produto obtido e empacotamento final.

(71) Anduir Lenhardt (BR/RS)

(72) Anduir Lenhardt

(74) Custódio de Almeida & Cia.

(21) PI 0402651-9 (22) 09/07/2004

(51) B65D 88/16

(54) CONTENTOR FLEXÍVEL SEM O USO DE PALETE

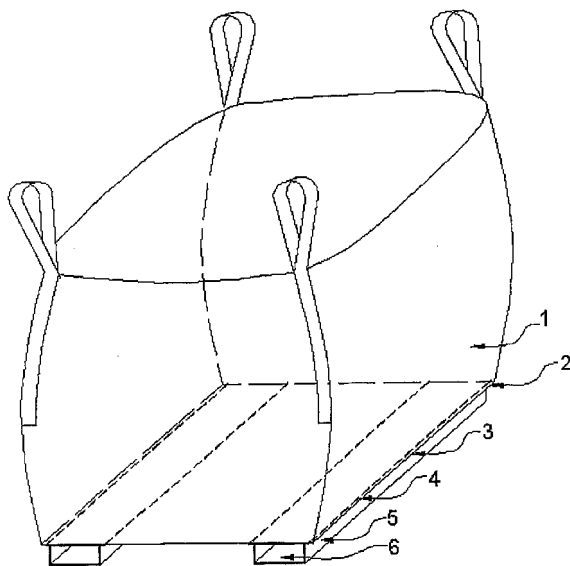
(57) "CONTENTOR FLEXÍVEL SEM O USO DE PALETE". A presente invenção relaciona a um contentor flexível utilizado para armazenagens e transporte de produtos a granel. O contentor flexível, objeto deste pedido de patente, dispensa o uso de paletes, o que resulta em uma economia considerável na sua utilização. A invenção também proporciona uma maior facilidade e agilidade no seu carregamento/descarregamento, e uma melhoria na organização dos espaços para o armazenamento. O presente contentor flexível sendo constituído basicamente de um saco ou bolsa é confeccionado em material plástico impermeável, preferencialmente polipropileno impermeável, sendo que o contentor flexível compreende quatro alças (7) dispostas nos quatro lados da bolsa e costuradas nas quatro extremidades da parte superior do contentor, sendo uma parte da alça costurada na parte frontal e a outra parte sendo costurada na sua lateral, para facilitar a carga e descarga através da empilhadeira, além de um ressalto na sua parte inferior (doravante denominado de compartimento), que é costurado na parte inferior central do contentor, sendo parte integrante deste, uma válvula de carga (8) de formato circular costurada na parte superior central do contentor, tendo a forma de um gargalo com duas tiras (9) presas nas suas paredes para permitir o seu fechamento através de um nó ou laço, esta válvula (8) é usada para carregamento dos materiais a granel, uma válvula de descarga (2) também de formato circular costurada na parte inferior central do compartimento (3), tendo também a forma de um gargalo com duas alças presas nas suas paredes para permitir o seu fechamento através de um nó ou laço, esta válvula (2) é usada para descarregar o material a granel. As paredes que compõem o contentor flexível são paredes altamente reforçadas para evitar a perda do material, proteger o material contra umidade e mofo, mantendo assim a integridade do material inicialmente colocado no contentor, sem mudar as suas características básicas.

(71) Embark Bag de Embalagens Ltda (BR/SP)

(72) Roberto Galvão

(74) Araripe & Associados

3.1



(21) PI 0402680-2 (22) 08/07/2004

(51) E04B 1/00

(54) MÓDULOS INTERTRAVANTES PARA SUPORTE DE PLACAS DE VIDRO OU OUTROS PARA COMPOR PAREDES INTERNAS OU EXTERNAS

(57) "MÓDULOS INTERTRAVANTES PARA SUPORTE DE PLACAS DE VIDRO OU OUTROS PARA COMPOR PAREDES INTERNAS OU EXTERNAS". Constituído por módulos intertravantes (1) composto por quadros estruturais (2), que podem ter número de faces laterais ímpares ou pares ou ter formatos irregulares simétricos ou assimétricos ou ter formatos irregulares mas com medidas que permitam encaixe das peças, que apresenta, junto de suas bordas internas frontal e posterior, rasos berços (3) para encaixe e colagem de placas de vidro ou de cristal (4) ou outros, com as peças dotadas, naquelas com quantidade de faces ímpares, de berços de intertravamento (5) e que recebem o encaixe e colagem de hastes de intertravamento (7) para ser encaixado e colado em berço de intertravamento (5) da peça imediatamente lateral e as peças com quantidade de faces pares dotadas de berços de intertravamento (5) e, na face lateral oposta, de saliência de intertravamento (8) para ser encaixado e colado em berço de intertravamento (5) da peça imediatamente lateral, cujo desenvolvimento permite compor uma parede de fechamento com placas de vidros transparentes, translúcidos ou de material

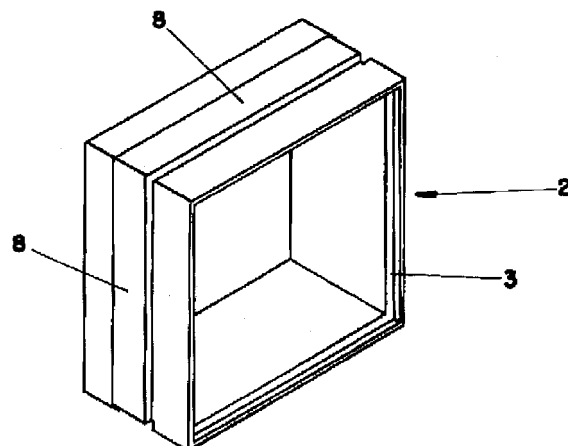
3.1

opaco decorativo com acabamento externo de vidro ou simplesmente de material opaco decorativo.

(71) Nelson Machado Simões (BR/SP)

(72) Nelson Machado Simões

(74) City Patentes e Marcas Ltda. - API 593



(21) PI 0402693-4 (22) 08/07/2004

(51) C25F 3/16

(54) MÉTODO DE RECUPERAÇÃO DE UMA MARCAÇÃO PRODUZIDA MECANICAMENTE E REMOVIDA MECANICAMENTE OU QUIMICAMENTE E UMA SUPERFÍCIE DE UM METAL OU LIGA

(57) "MÉTODO DE RECUPERAÇÃO DE UMA MARCAÇÃO PRODUZIDA MECANICAMENTE E REMOVIDA MECANICAMENTE OU QUIMICAMENTE EM UMA SUPERFÍCIE DE UM METAL OU LIGA". A invenção se refere a um método de recuperação de uma marcação produzida mecanicamente e removida mecanicamente ou quimicamente em uma superfície de um metal ou liga que compreende as seguintes etapas: a) preparação da superfície, que consiste na limpeza da área analisada mecanicamente e/ou através de reagentes químicos; b) montagem de um equipamento para polimento eletroquímico na superfície a ser analisada, escolha do eletrólito apropriado, da tensão ou densidade de corrente elétrica; c) realização de polimento eletroquímico na área a ser analisada; e d) visualização em luz refletida das diferenças na macroestrutura da área analisada. O método pode ser usado para análise criminalística para autenticação da marcação das peças e agregados de automóveis e armas de fogo, como também, para outros objetos de metais (ligas) com o objetivo de recuperar os dados da marcação original eliminada ou modificada.

(71) Tetyana Gurova (BR/RJ)

(72) Tetyana Gurova

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

3.1

(21) PI 0402755-8 (22) 09/07/2004

(51) A61K 31/717, A61K 31/718, A61K 31/719, A61K 31/721, A61P 31/04, A61P 31/12

(54) APLICAÇÃO DE DERIVADOS DE POLISSACARÍDEOS COMO SUBSTÂNCIAS ANTIINFECTANTES

(57) "APLICAÇÃO DE DERIVADOS DE POLISSACARÍDEOS COMO SUBSTÂNCIAS ANTIINFECTANTES". A presente invenção refere-se o polissacarídeos, tais como poliglicanos e amidos química ou enzimaticamente parcialmente hidrolisados, que são substituídos por grupos amônio quaternários ligados através de ligadores com um grau de substituição de 0,4 até 3,0, que são adequados como agentes anti-infectantes ou para o tratamento de doenças infecciosas, provocadas por vírus e bactérias.

(71) Wolff Cellulosics GMBH & CO. KG. (DE)

(72) Vera Haack, Thomas Heinze, Michaela Schmidtke, Ute Möllmann, Hans-Martin Dahse, Albert Härtl

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1

(21) PI 0402756-6 (22) 09/07/2004

(51) A61K 31/403, A61P 25/28

(54) MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS COGNITIVOS

(57) "MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS COGNITIVOS". A presente invenção refere-se a composições e métodos para o tratamento de doenças que resultam de distúrbios cognitivos, tal como doença de Alzheimer com o composto (-)-N-(-)-N fenil carbamoileserolina como o ingrediente ativo.

(71) Axonyx, Inc. (US), The Government Of The United States Of America, Represented By The Secretary, Department Of Health And Human Services (US)

(72) Nigel Greig, Gosse Bruinsma

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1

(21) PI 0402815-5 (22) 08/07/2004

(51) B65F 1/02

(54) DISPENSER PARA FRALDAS USADAS EM GERAL

(57) "DISPENSER PARA FRALDAS USADAS EM GERAL". Descreve-se a presente patente como um dispenser para fraldas usadas em geral que, de acordo com as suas características, possui como princípio propiciar a formação de um dispenser (1) em estrutura própria e específica cujas formas e disposições internas e externas possibilitam o perfeito acondicionamento em seu corpo dos mais diversos tipos de fraldas (A) usadas em geral, com vistas a tomar o descarte destas após a utilização pelos usuários completamente livre de odores, germes e sujeiras diretamente através de um lacre individual das

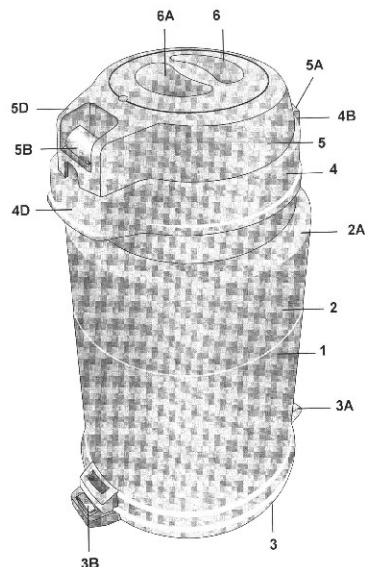
3.1

mesmas e, tendo como base à incorporação de uma estrutura própria e específica de formato geral cilíndrica e contendo perfeitamente integrados e simetricamente dispostos um corpo central (2), um fundo móvel (3), um conjunto de tampas (4), (5) e (6), um funil interno (8), um conjunto de grampos internos (9) e um refil interno (10).

(71) Marli de Fátima Azevedo (BR/PR), Karoline Delgobbo El Laden (BR/PR)

(72) Marli de Fátima Azevedo, Karoline Delgobbo El Laden

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) PI 0402819-8 (22) 08/07/2004

3.1

(51) B65F 1/02

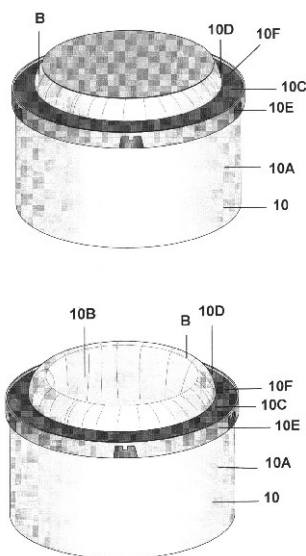
(54) REFIL PARA DISPENSER PARA FRALDAS USADAS EM GERAL

(57) "REFIL PARA DISPENSER PARA FRALDAS USADAS EM GERAL". Descreve-se a presente patente como um refil para dispenser para fraldas usadas em geral que, de acordo com as suas características, possui como princípio propiciar a formação de um refil para dispenser (10) em estrutura própria e específica direcionada para aplicação direta no dispenser (1) para fraldas (A) usadas, objeto de pedido de patente de invenção do mesmo depositante e inventor, com vistas a permitir o lacre higiênico e individual dos mais diversos tipos de fraldas (A) usadas e, conseqüentemente tornar o descarte destas após a utilização pelos usuários completamente livre de odores, germes e sujeiras e, tendo como base à incorporação de uma estrutura própria e específica de formato geral cilíndrica, em material plástico resistente ou similar e contendo integrados e simetricamente dispostos um corpo central (10A) e um filme em material plástico (B).

(71) Marli de Fátima Azevedo (BR/PR), Karoline Delgobbo El Laden (BR/PR)

(72) Marli de Fátima Azevedo, Karoline Delgobbo El Laden

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C LTDA



(21) PI 0402832-5 (22) 05/07/2004

3.1

(51) F03G 7/08

(54) PROCESSO DE PRODUÇÃO DE CAMPO ANTIGRAVITACIONAL OU GRAVITAÇÃO REPULSIVA

(57) "PROCESSO DE PRODUÇÃO DE CAMPO ANTIGRAVITACIONAL OU

GRAVITAÇÃO REPULSIVA". Consubstanciado na aplicação de um processo de obtenção do Campo Antigravitacional ou Gravitação Repulsiva para propulsionar veículos ou transportes que tenham que vencer a força gravitacional, tendo por meio a aplicação do momento angular j a um corpo de massa M central (em que 'a' é o parâmetro de rotação, e M é a massa inercial do dito corpo), após a identificação da eletrização e rotação aplicadas a esse corpo, proporcionando a Energia Negativa referente ao campo gerado de acordo com a fórmula de Berman, e sendo assim, determinando uma região de campo antigravitacional regida pela equação de Energia de Berman, sendo esta utilizada como referência quantitativa na regulação da intensidade do Campo Antigravitacional.

(71) Marcelo Samuel Berman (BR/PR)

(72) Marcelo Samuel Berman

(74) Abreu, Merkl e Advogados Associados

(21) PI 0402840-6 (22) 30/06/2004

3.1

(51) C02F 5/02, C02F 1/44, C02F 103/28

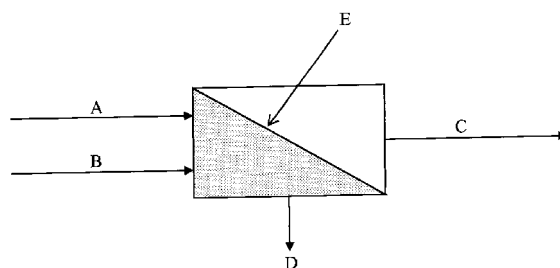
(54) ABRANDAMENTO DE ÁGUA BRANCA ATRAVÉS DE PRECIPITAÇÃO QUÍMICA E ULTRAFILTRAÇÃO CONJUGADOS (LO-HARDNESS ULTRAFILTRATION - LHU)

(57) "ABRANDAMENTO DE ÁGUA BRANCA ATRAVÉS DE PRECIPITAÇÃO QUÍMICA E ULTRAFILTRAÇÃO CONJUGADOS (LO-HARDNESS ULTRAFILTRATION - LHU)". É um tratamento setorial de água branca em indústrias de celulose e papel integradas, que prevê a remoção de dureza e sólidos suspensos totais deste efluente. Tal remoção é realizada a partir da precipitação de íons cálcio e magnésio, pela adição de hidróxido de sódio, associada a um sistema de ultrafiltração. A dureza e os sólidos suspensos totais são reutilizados no processo de fabricação de papel como matéria-prima, retornando então, à máquina de papel. A água branca, após o tratamento, é reciclada em condições ideais para sua aplicação no branqueamento como água de processo.

(71) Universidade Federal de Viçosa (BR/MG)

(72) Cláudio Mudado Silva, Cassiano Rodrigues de Oliveira, Augusto Fernandes Milanez

(74) Alexandre Furtado Cordeiro



(21) PI 0402891-0 (22) 09/07/2004

3.1

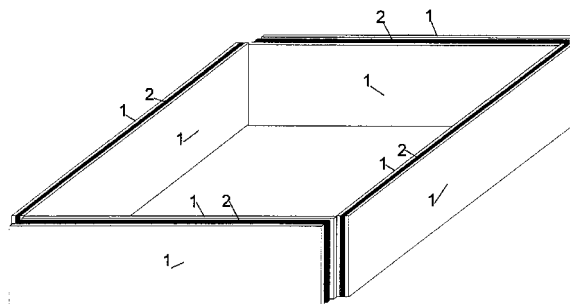
(51) F24J 2/16

(54) SISTEMA DE RASTREIO SOLAR TÉRMICO

(57) "SISTEMA DE RASTREIO SOLAR TÉRMICO". A presente invenção utiliza caixas de fluido (1) que estão em posição perpendicular ao eixo de rotação do rastreo e ao ponto cardeal, utilizando com processo para redirecionar o coletor para sol o seu próprio desalinhar. Onde o sol ao desalinhar começa aquecer determinada caixa de fluido (1), que por sua vez esquenta um fluido aumentando sua pressão interna e o fluido, então, expande transferindo trabalho para um conjunto responsável pelo re-direcionamento do coletor, re-direcionando, assim, o objeto que acompanha o sol, aqui chamado de coletor (11). Na posição alinhada como os sóis às caixas de fluido (1) não recebem raios do sol por se encontrarem perpendiculares a esse. O conjunto responsável pelo re-direcionamento do coletor pode usar sistema mecânico, com atuador (7) e catraca (8), mais sistema de variação de massa, com cilindro-peso (9) e êmbolo-peso (10), sendo esse sistemas aplicados juntos ou separados, com ou sem contrapeso.

(71) Fabiano Drumond Chaves (BR/MG)

(72) Fabiano Drumond Chaves



(21) PI 0402895-3 (22) 09/07/2004

3.1

(51) C14C 3/10

(54) PROCESSO DE CURTIMENTO DE PELES E COURO SEM PRODUTOS QUÍMICOS

(57) "PROCESSO DE CURTIMENTO DE PELES E COURO SEM PRODUTOS QUÍMICOS". Trata-se de um processo natural de curtimento sem produtos químicos, sendo substituído por detergentes biodegradáveis, taninos vegetais e sintéticos e óleos sulfatado combinados com o tempo de curtimento e temperatura ajustadas que além de não poluir e nem agredir ao meio ambiente são isentos de substâncias tóxicas para o ser humano e animais.

(71) José Marly Martini (BR/RS)

(72) José Marly Martini

(74) José Marly Martini

(21) **PI 0402896-1** (22) 09/07/2004

3.1

(51) A61K 31/616, A61K 31/4168, A61K 31/196, A61P 7/02

(54) ASSOCIAÇÃO MEDICAMENTOSA PARA TROMBO

(57) "ASSOCIAÇÃO MEDICAMENTOSA PARA TROMBO". O presente relatório descritivo da patente de invenção refere-se ao desenvolvimento de um medicamento alopático obtido pela associação medicamentosa do Ácido Acetil Salicílico, com a Clonidina e com o Diclofenaco Sódico a ser utilizado no tratamento de qualquer tipo de trombo, venoso ou arterial nas seguintes proporções: Ácido Acetil Salicílico - 200 mg Clonidina - 0,150 mg Diclofenaco Sódico - 50 mg

(71) Roberto Taylor Ortiz Pereira (BR/RS)

(72) Roberto Taylor Ortiz Pereira

(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0402897-0** (22) 09/07/2004

3.1

(51) F26B 25/08

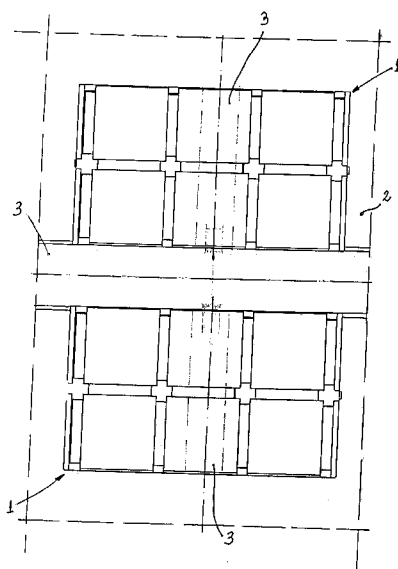
(54) SISTEMA DE AERAÇÃO APLICÁVEL EM SILOS VERTICAIS E/OU HORIZONTAIS

(57) "SISTEMA DE AERAÇÃO APLICÁVEL EM SILOS VERTICAIS E/OU HORIZONTAIS". A invenção trata de modalidade de sistema de aeração aplicável em silos verticais e/ou horizontais, objetivando caracterizar um sistema que apresente simplicidade construtiva e de instalação, a partir de componentes pré-moldados ou pré-fabricados em linha industrial, ensejando inúmeras vantagens sob os mais diversos aspectos. Assim a invenção compreende estruturas pré-moldadas ou pré-fabricadas de aeração [1], ditas de quadrantes de aeração multidirecionais, instaladas no piso dos silos [2], junto aos dutos de condução de ar [3], sendo constituídas por seções ou módulos de piso pré-moldado ou pré-fabricado [4], nos quais são embutidos apropriadamente os condutos de ar para aeração multidirecional [5], entre os quais são posicionadas grades multiperfuradas [6] ou estruturas funcionalmente equivalentes, espaçadores intermediários [7] e terminais [8], sendo os ditos quadrantes de aeração [1] fechados por longarinas perimetrais de fechamento [9] ou pelo próprio piso do silo [2].

(71) Otacílio Pacheco da Cunha (BR/RS)

(72) Otacílio Pacheco da Cunha

(74) Gilson Almeida da Motta



(21) **PI 0402898-8** (22) 09/07/2004

3.1

(51) G08G 1/0967

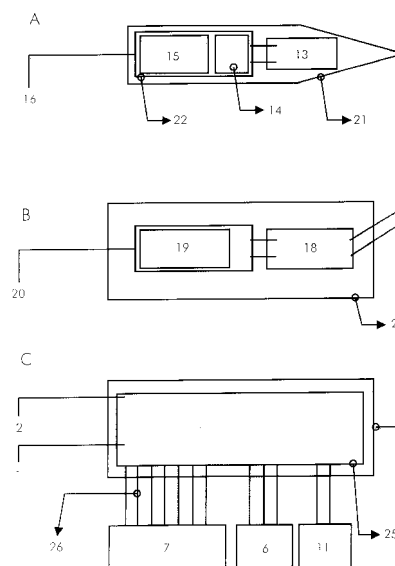
(54) SISTEMA DE MONITORAMENTO DE RODOVIAS

(57) "SISTEMA DE MONITORAMENTO DE RODOVIAS". Que consiste em instalar nas rodovias transmissores de sinal digital e instalar nos veículos um aparelho receptor desses sinais transmitidos, possibilitando a troca de informações entre esses dois sistemas. A invenção compreende ainda um transmissor de sinais de voz para o receptor do veículo, dedicado a fornecer informações sobre uma determinada cidade a qual o veículo esteja se aproximando.

(71) Norberto André Sander (BR/RS), Gilberto Gonçalves de Oliveira (BR/RS)

(72) Norberto André Sander, Gilberto Gonçalves de Oliveira

(74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda



(21) **PI 0402906-2** (22) 12/07/2004

3.1

(51) A01C 5/00

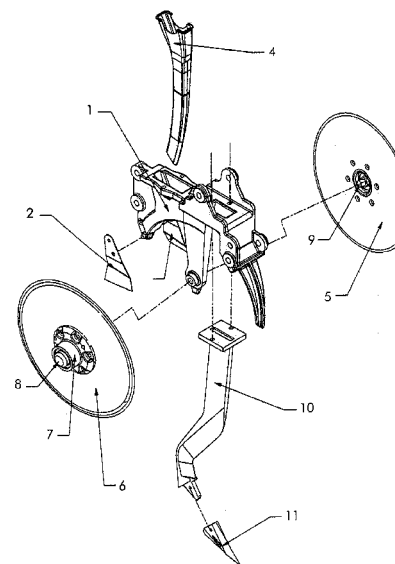
(54) DISPOSITIVO DE CORTE DE PALHA E DEPOSIÇÃO DE PRODUTO APLICADO EM SEMEADORAS ADUBADORAS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL

(57) "DISPOSITIVO DE CORTE DE PALHA E DEPOSIÇÃO DE PRODUTO APLICADO EM SEMEADORAS ADUBADORAS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL". Propiciando grande eficiência para as várias condições de solo, de modo a garantir excelentes resultados e evitar prejuízos ao agricultor, compreendendo um conjunto sulcador que sustenta discos através de um eixo, cubo e tampa de vedação, sendo que esses discos estão providos de respectivos limpadores que evitam a passagem do material cortado para a parte interna do sulcador, sendo que os referidos discos, permitem a montagem de uma haste de comprimentos variados, que está munida de ponteira, entre os referidos discos.

(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)

(72) Roberto Otaviano Rossato, Tiago Martins Alfonso

(74) Agência Gaúcha de Marcas e Patentes Ltda



(21) **PI 0402920-8** (22) 07/07/2004

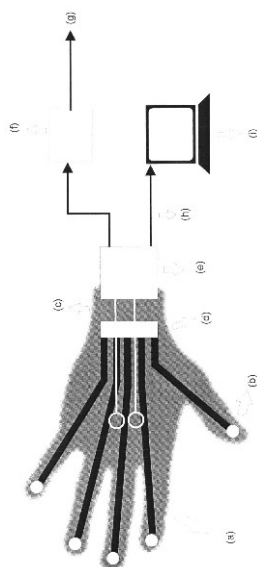
3.1

(51) A61B 5/11

(54) INSTRUMENTO COMPUTADORIZADO PARA MEDIÇÃO DE MOVIMENTOS, SISTEMA DE MONITORAÇÃO DE MOVIMENTOS FÍSICOS, PROCESSO DE MONITORAÇÃO DE MOVIMENTOS FÍSICOS E MÉTODO DE AUXILIAR AO DIAGNÓSTICO DE LESÃO POR ESFORÇO REPETITIVO (LER) OU DISTÚRBO OSTEOMUSCULAR RELACIONADO AO TRABALHO (DORT) OU DISTÚRBO OSTEOMUSCULAR RELACIONADO AO TRABALHO (DORT) (57) "INSTRUMENTO COMPUTADORIZADO PARA MEDIÇÃO DE MOVIMENTOS, SISTEMA DE MONITORAÇÃO DE MOVIMENTOS FÍSICOS, PROCESSO DE MONITORAÇÃO DE MOVIMENTOS FÍSICOS E MÉTODO DE AUXILIAR AO DIAGNÓSTICO DE LESÃO POR ESFORÇO REPETITIVO (LER) OU DISTÚRBO OSTEOMUSCULAR RELACIONADO AO TRABALHO (DORT)". A presente invenção trata de um instrumento computadorizado para medição de movimentos, um sistema de monitoração de movimentos físicos, particularmente punhos e mãos, para prevenção e auxílio no diagnóstico de indivíduos propensos ou portadores de Lesão por Esforço Repetitivo (LER) ou Distúrbio Osteomuscular Relacionado ao Trabalho (DORT), bem como seus respectivos, processo de monitoração de movimentos físicos e método de auxiliar ao diagnóstico da LER ou DORT.

(71) Wagner Lima dos Santos (BR/SP)

(72) Wagner Lima dos Santos
(74) Sociedade Civil Braxil Ltda



(21) PI 0402929-1 (22) 07/07/2004

(51) A61K 35/78, A61K 9/46

(54) BOLDO EFERVESCENTE

(57) "BOLDO EFERVESCENTE". Para a preparação do boldo acondicionado de outros elementos, na quantidade individual recomendada pela literatura atual, corrigindo o sabor desagradável da folha do boldo-do-chile, facilitando o manuseio e transporte, apresenta a mistura de elementos fracionada e acondicionada em sachês com dosagem individual, suprimindo a necessidade individual de cada consumidor e todas as facilidades que uma medicação tradicional, como embalagem, dose individual, sabor agradável, de fácil transporte, preço acessível. Oportunidade para o consumo de remédios natural e que é conhecido pelo mundo todo, porém com esta forma revolucionária de sua utilização, deixará de ser apenas conhecido para ser consumido, desencadeando aí, uma gama de trabalho, garantindo crescimento empresarial e importação garantida e divulgando o remédio natural.

(71) J. Arruda - ME. (BR/SP)

(72) Aquilino Montegugnoli Nogueira Cesar

3.1

(21) PI 0402930-5 (22) 07/07/2004

(51) A01C 5/00

(54) DISPOSIÇÃO EM TURBINAS PARA PULVERIZADORES AGRÍCOLAS

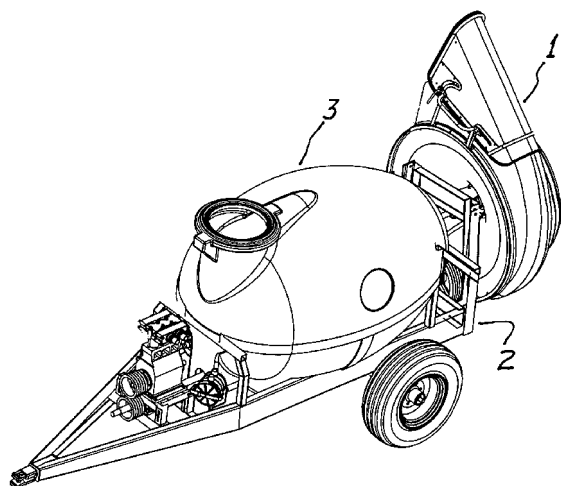
(57) "DISPOSIÇÃO EM TURBINAS PARA PULVERIZADORES AGRÍCOLAS". Em que a turbina (1), montada na parte traseira do chassi (2) do pulverizador agrícola, está disposta não perpendicularmente ao eixo longitudinal L-L do mesmo, apresentando como principal vantagem proporcionar significativa economia de defensivo (calda de pulverização) quando de sua aplicação sobre a linha de plantio LP.

(71) K.O. Máquinas Agrícolas Ltda (BR/SP)

(72) Marlene Nicolucci Bentancor

(74) Sandra Regina da Silva Nobrega

3.1



(21) PI 0402931-3 (22) 08/07/2004

(51) G08B 25/01

(54) SISTEMA DE MONITORAMENTO DE PACIENTES, PARA APLICAÇÃO EM

3.1

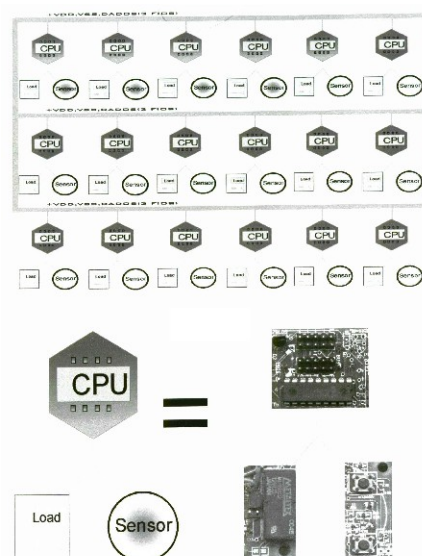
HOSPITAIS, CLÍNICAS E ASSEMBLHADOS

(57) "SISTEMA DE MONITORAMENTO DE PACIENTES, PARA APLICAÇÃO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E ASSEMBLHADOS". Cujo desenvolvimento se deu junto com a criação do conceito de informação crítica, que é aquela cujo valor decai exponencialmente com o tempo. Um exemplo de informação crítica é o alarme de parada cardíaca. No primeiro minuto a chance de recuperação é grande. Cinco minutos depois a chance de salvar o paciente é mínima. Outro exemplo é um alarme de incêndio: no instante inicial, o valor deste alarme é o valor do edifício. Meia hora depois, provavelmente o valor será zero (propriedade dizimada). Compreende, portanto, um sistema baseado na teoria da informação crítica, utilizando cabo único UTP cat5, sendo a estrutura elétrica da instalação com voz e sem voz, sendo o número de eventos por estação de chamada, limitado pela capacidade de memória do microprocessador que existe em cada estação, possuindo capacidade de atualização total, nas duas pontas, na estação de chamada e na central de posto, pela presença de microprocessador em ambas, sendo o único cabo UTP cat5 utilizado para interligar todo o sistema onde trafegam os sinais de dados, de voz e a alimentação. O sistema não possui centro, visto que a estação de chamada pode trocar de lugar com outra, e esta com o call server; o sistema é multiplexado e dois fios são o positivo e o negativo de uma fonte de alimentação e o terceiro fio leva e traz dados para as CPU's (de fato microprocessadores); há uma CPU com um microprocessador, regulador de voltagem individual, uns resistores e o conector elétrico; o sistema faz uso de 15 portas nas estações de chamada; a instalação com 8 fios com um cabo UTP, existe em malha telefônica aplicada sobre a rede de dados; o call server é fabricado com jumpers configuradores na posição de uso para a ala específica de uso, sendo o sistema gerenciado por software composto por vários subsistemas; a função pager gerada a partir do call concentrator.

(71) Mario Masetti (BR/SP)

(72) Mario Masetti

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda



(21) PI 0402932-1 (22) 08/07/2004

(51) E04G 17/02

(54) DISPOSITIVO FIXADOR DE FÔRMAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL

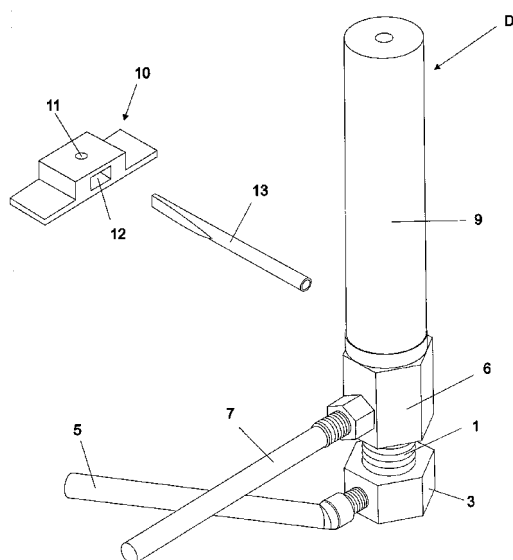
(57) "DISPOSITIVO FIXADOR DE FÔRMAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL". Consiste de um dispositivo (D) composto por um fuso (1) com a alma vazada (2), acionado por porca (6) de aperto e alavanca (7) que quando acionada toca a fôrma por meio de uma luva (9) que recobre o fuso (9), por reação, traciona um vergalhão (14) transpassado entre as laterais (L) da fôrma e pela alma do próprio dispositivo, proporcionando a união de ditas laterais (L) com praticidade e firmeza.

(71) Nery Gejuiba Leite (BR/SP)

(72) Nery Gejuiba Leite, Paulo César da Cruz dos Santos

(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda.

3.1



(21) PI 0402933-0 (22) 08/07/2004

3.1

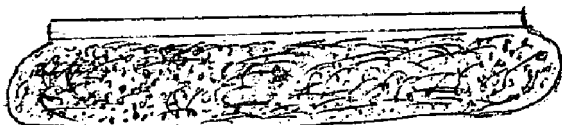
(51) A47G 23/06

(54) BANDEJA COM ALMOFADA

(57) "BANDEJA COM ALMOFADA". Patente de invenção para usuários de bandeja (1) que não possua uma superfície plana para apoiá-la, é compreendida por uma bandeja (1) fixada (3) a uma almofada (2) com enchimento (4), a 'BANDEJA COM ALMOFADA', pode ser fabricada com diversos materiais e enchimentos (4), em diversos tamanhos, com diversos formatos, com diversas cores e impressas com inúmeras estampas, dependendo da necessidade e opção do usuário, o acoplamento da bandeja à almofada pode ser feita por diversos métodos de fixação, também, dependendo da opção e necessidade dos seus usuários.

(71) Osvaldo Mario Rossi (BR/SP)

(72) Osvaldo Mario Rossi



(21) PI 0402934-8 (22) 08/07/2004

3.1

(51) B65D 43/20, B65D 47/26

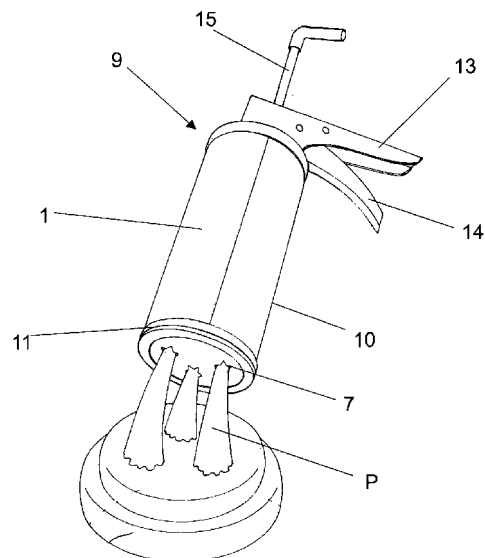
(54) APERFEIÇOAMENTO EM TAMPA DE FECHAMENTO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS TIPO DISPENSER

(57) "APERFEIÇOAMENTO EM TAMPA DE FECHAMENTO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS TIPO DISPENSER". Aplica-se em embalagens tipo dispenser (1), notadamente constituída de um corpo tubular (2), geralmente confeccionado em material celulósico, tendo as duas extremidades abertas, entretanto, à extremidade posterior ou traseira possui um fechamento interno definido por uma tampa em forma de êmbolo (3), enquanto a extremidade oposta é fechada por uma tampa metálica circular (4), cujo diâmetro externo inclui uma borda de recravamento (5), por meio da qual a mesma é fixada à extremidade do corpo (1), como também a região central da dita tampa metálica inclui uma ampla abertura circular (6) que circunscreve uma ou mais aberturas valvulares (7), as quais são protegidas por um selo tipo lacre (8), o qual é removível no momento do uso do conjunto, finalizando assim uma embalagem tipo dispenser para conter um produto qualquer (P) em estado pastoso ou de fluidez semelhante, tal como condimentos e temperos utilizados na preparação de alimentos diversos.

(71) Sonoco For-Plas S/A (BR/SP)

(72) Eduardo Martins de Oliveira, Yochiuki Towata

(74) Helcio Ferro Ricci



(21) PI 0402937-2 (22) 08/07/2004

3.1

(51) D06F 33/02, D06F 35/00

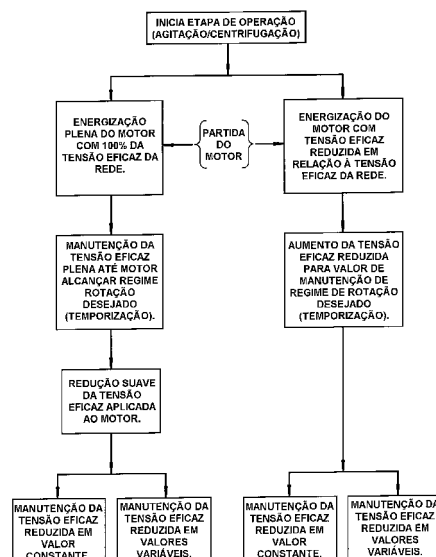
(54) MÉTODO PARA REDUZIR O CONSUMO DE ENERGIA EM UMA MÁQUINA LAVADORA DE ROUPAS

(57) "MÉTODO PARA REDUZIR O CONSUMO DE ENERGIA EM UMA MÁQUINA LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA". Do tipo que compreende um meio de lavagem (L) rotativamente acionado para prover a lavagem de uma carga de roupas acoplado ao meio de lavagem (L) para fazê-lo girar durante etapas de agitação e de centrifugação; e um meio de controle (4) operativamente associado ao motor elétrico (3) de modo a instruir sua energização. De acordo com a invenção, o método compreende as etapas de: - prover a energização do motor elétrico (3), no início de cada giro unidirecional do meio de lavagem (L) com um certo percentual da tensão eficaz da rede elétrica de alimentação; - manter a energização plena do motor elétrico (3) durante um tempo predeterminado, definido pelo meio de controle (4), com uma tensão eficaz no mínimo igual ao certo percentual da tensão eficaz da rede elétrica de alimentação, para que o motor elétrico (3) e o meio de lavagem (L) alcancem um desejado regime de rotação; e - ajustar a tensão eficaz aplicada ao motor elétrico (3), para pelo menos um valor suficiente para manter um desejado regime de rotação do meio de lavagem (L) na etapa operacional em curso.

(71) Multibrás S.A. Eletrodomésticos (BR/SP)

(72) André Luis Martins

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud



(21) PI 0402938-0 (22) 08/07/2004

3.1

(51) A47C 1/12

(54) SISTEMA PARA CADEIRA RECLINÁVEL

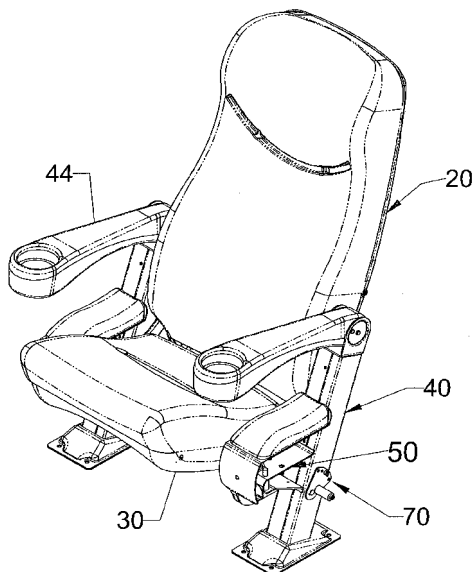
(57) "SISTEMA PARA CADEIRA RECLINÁVEL". Com um conjunto de pedestal (40) que apoia os conjuntos de assento e respaldo, os quais são montados em pivô um no outro e que podem proporcionar um efeito oscilante a um usuário. Um conjunto de esteio proporciona uma função de absorção de choque substancialmente livre de solavancos mediante o uso de dois elementos compressíveis e resilientes coaxialmente dispostos que são comprimidos seqüencialmente. Um eixo com desnível com um degrau limita a compressão do primeiro elemento. A disposição permite uma operação volumetricamente eficiente enquanto que impede a fadiga excessiva do elemento. Um mecanismo de ajuste permite que um usuário ajuste de imediato a posição angular relativa do respaldo e do assento com relação ao pedestal (e, conseqüentemente, o

plano horizontal) dependendo da localização do sistema da cadeira.

(71) Inorca Indústria Nortecaucanas Ltda (INORCA) (CO)

(72) Guillermo E. Lopez Ramirez

(74) Veirano e Advogados Associados



(21) **PI 0402943-7** (22) 08/07/2004

(51) G09F 27/00

(54) METODOLOGIA PARA CORRELACIONAMENTO AUTOMÁTICO DE REQUISITOS LEGAIS E ASPECTOS AMBIENTAIS / PERIGOS OCUPACIONAIS, ATRAVÉS DO ESTABELECIMENTO DE AGRUPAMENTOS

(57) "METODOLOGIA PARA CORRELACIONAMENTO AUTOMÁTICO DE REQUISITOS LEGAIS E ASPECTOS AMBIENTAIS / PERIGOS OCUPACIONAIS, ATRAVÉS DO ESTABELECIMENTO DE AGRUPAMENTOS". A qual é caracterizada pelo fato de compreender um primeiro estágio, ou estágio número (1), o qual é representado pela definição do aspecto/impacto ambiental/risco ocupacional; o primeiro estágio é seguido pelo segundo estágio, ou estágio número (2), onde é descrito o aspecto ambiental/perigo ocupacional; já o estágio número (3) da presente metodologia compreende a identificação do impacto/risco ocupacional; já o estágio número (4) consiste em identificar os requisitos legais aplicáveis; o estágio número (5) consiste no estabelecimento dos assuntos (agrupamentos) relativos aos aspectos ambientais/perigos ocupacionais existentes; o estágio número (6) consiste em agregar as leis identificadas a cada agrupamento correspondente estabelecido no estágio (5); o estágio número (7) consiste, por sua vez, em agregar os agrupamentos aos aspectos ambientais/perigos ocupacionais identificados, enquanto que no estágio número (8) é realizada a consulta automática dos requisitos legais a partir do levantamento de aspectos ambientais/perigos ocupacionais.

(71) Ricardo Olenscki (BR/SP)

(72) Ricardo Olenscki

(74) Magister Marcas e Patentes Ltda

3.1

(21) **PI 0402944-5** (22) 08/07/2004

(51) G09B 23/04

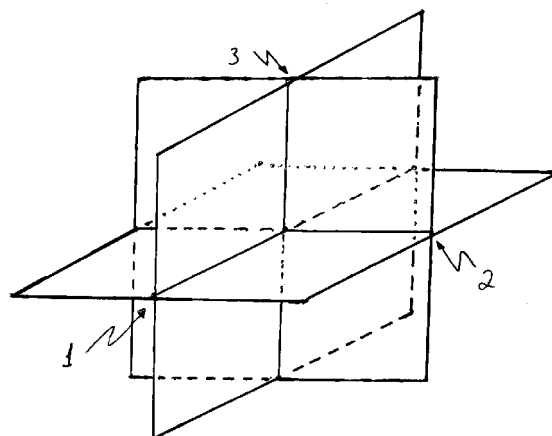
(54) HALÓGRAFO

(57) "HOLÓGRAFO". Trata-se de uma base holográfica (figura 1) composta de três placas transparentes cruzadas ortogonalmente duas a duas, cujas intersecções representam os três eixos cartesianos (x, y e z), a intersecção entre as três placas, no centro do objeto, representa a origem e as placas, como um todo, representam os três planos (xoy, yoz e xoz) acompanhada por uma placa avulsa retangular, também transparente, com um vão no centro paralelo a sua menor extensão (figura 2) de modo a representar os diversos planos contidos no espaço, bem como bastões finos graduados conforme os eixos (possuindo ou não ventosas em sua extremidade) (figura 3) que servem para ilustrar a orientação das retas, dos vetores e novos eixos (x', y', z', x'', etc) sendo utilizado pincel atômico e apagador para traçar as imagens desejadas. Destina-se ao uso didático para disciplinas das áreas de exatas que lidem com o espaço tridimensional (Geometria descritiva, Álgebra, Física, entre outras), visando facilitar ao aluno a percepção e compreensão matemática dos objetos de estudo, dado a dificuldade de representação e percepção (que exige do aluno um esforço de abstração) destes objetos quando ilustrados em perspectiva.

(71) Felipe Azevedo de Paula Garcia (BR/SP)

(72) Felipe Azevedo de Paula Garcia

3.1



(21) **PI 0402945-3** (22) 08/07/2004

(51) E04H 1/00

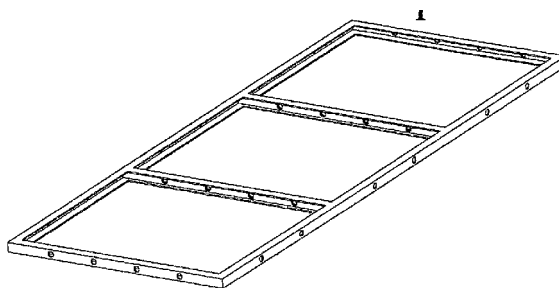
(54) SISTEMA ESTRUTURAL TIPO COLMÉIA

(57) "SISTEMA ESTRUTURAL TIPO COLMÉIA". Patente de Invenção para um sistema estrutural que é compreendido pela repetição e composição de uma mesma peça plana e retilínea, denominada X, sendo perfurado - se necessário - no caso de edificação (1). A composição de X permite diversas peças geométricas como o triângulo (24), o quadrado (11), o pentágono (25), o hexágono (8), o octógono (9 e 10), entre outros. Em edificação, escadas de acesso nos módulos se localizam sobre X quando estas estiverem num ângulo de 45° (12 e 13), conectando áreas de escritórios, salas e quartos (8, 9 e 10) às áreas hidráulicas (14) como banheiro, cozinha e lavanderia. Passarelas (6 e 7) conectam os módulos geométricos através de encaixes (2, 3 e 5) e angulações (4). Permite-se prolongar X para obter varandas (15) ou possuir aberturas (16) para permitir acesso a outras áreas (17, 18, 19, 20, 21 e 22). O empilhamento e transporte são por caminhão (23). Em mobiliário, a composição e função são a critério do usuário (25), permitindo prolongamentos adequados e até mesmo movimentação dependendo do tipo de conexão (2, 3 e 5) sempre prevendo a rigidez estrutural da composição.

(71) Marcelo Yukio Nagai (BR/SP)

(72) Marcelo Yukio Nagai

3.1



(21) **PI 0402947-0** (22) 08/07/2004

(51) A61H 33/00

(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM DISPOSITIVO DE ADMISSÃO DE AR EMPREGADO EM BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM E EQUIPAMENTOS DE HIDROTERAPIA

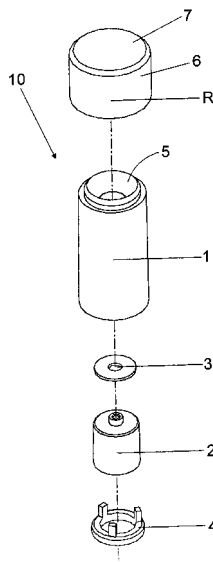
(57) "APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM DISPOSITIVO DE ADMISSÃO DE AR EMPREGADO EM BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM E EQUIPAMENTOS DE HIDROTERAPIA". Caracterizado pelo fato de prever um atenuador de ruídos (R) a ser incorporado em uma válvula de ar (10), bem como um atenuador de ruídos (R') a ser incorporado em uma válvula de controle de ar (20), em ambos os casos os respectivos atenuadores atuam no sentido de modificar o trajeto do fluxo de ar no interior dos dispositivos.

(71) Jacuzzi do Brasil Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(72) Celso Gioria

(74) Tinoco Soares & Filho Ltda

3.1



(21) PI 0402948-8 (22) 08/07/2004

3.1

(51) G01V 15/00

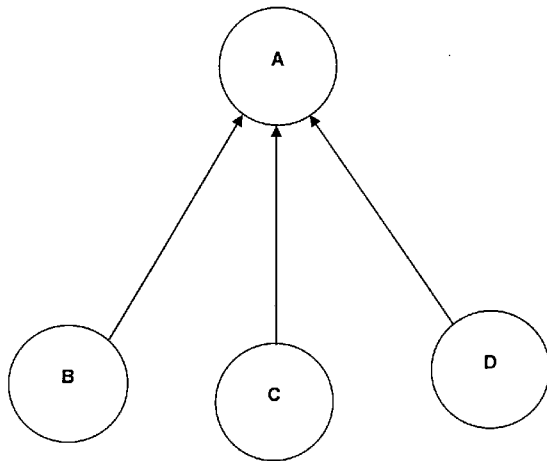
(54) SISTEMA E MÉTODO DE DETECÇÃO AUTOMÁTICA DA ASSOCIAÇÃO ENTRE OBJETOS

(57) "SISTEMA E MÉTODO DE DETECÇÃO AUTOMÁTICA DA ASSOCIAÇÃO ENTRE OBJETOS". A presente invenção se refere a um sistema de detecção de associações entre objetos através do uso de etiquetas inteligentes compostas por chips de identificação por rádio-frequência, particularmente aqueles conhecidos por RFID - Rádio Frequency Identification. Mais especificamente, a presente invenção tem por finalidade prover um sistema que propicia com eficiência a detecção da associação entre objetos portadores de etiquetas, as quais armazenam pelo menos um parâmetro de associação comum entre as etiquetas, os quais são captados por meio de um portal de serviços que os interpreta de acordo com pelo menos um predicado de associação, e reage caso a associação esteja ou não sendo respeitada, sem consultar qualquer base de interações ou dados, uma vez que o 'conhecimento' do tipo de associação e a identificação do (s) objeto (s) associado (s) estão sendo portados pelas próprias etiquetas.

(71) Itaútec Philco S/A - Grupo Itaútec Philco (BR/AM)

(72) Roberto Figueira Santos Filho

(74) Ana Paula Santos Celidonio



(21) PI 0402949-6 (22) 12/07/2004

3.1

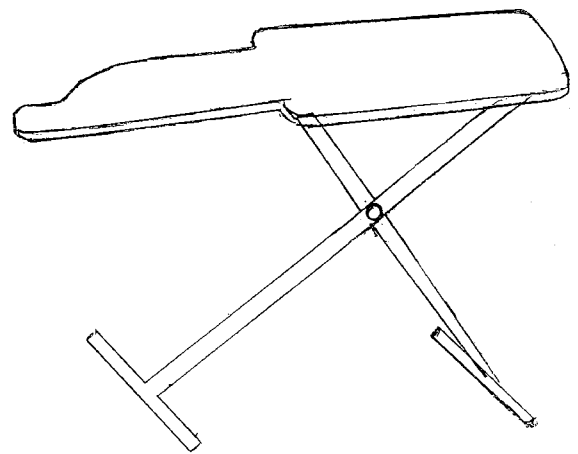
(51) D06F 81/02

(54) TÁBUA DE PASSAR ROUPAS

(57) "TÁBUA DE PASSAR ROUPA". Patente de invenção de utilidades prática para passar roupas que consiste no aperfeiçoamento e aprimoramento com total desempenho de se passar roupas de quaisquer tipos ou modelos sejam formato triangulares, retangulares, quadrangulares e circulares dando em seu toque final uma passagem perfeita e plena.

(71) Juan Jose Techera Perez (BR/SP), Marcelo Oliveira de Abreu (BR/SP)

(72) Juan Jose Techera Perez, Marcelo Oliveira de Abreu



(21) PI 0402950-0 (22) 12/07/2004

3.1

(51) A63F 1/04

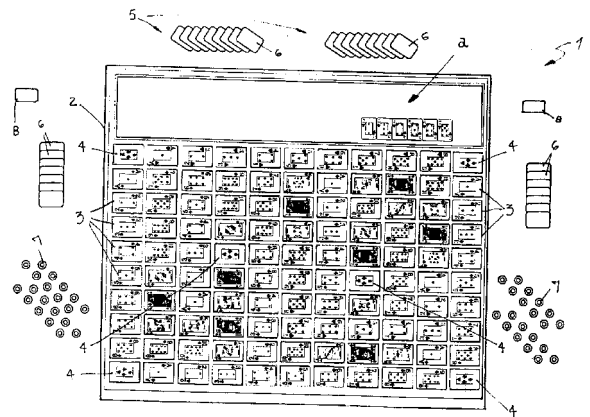
(54) CONJUNTO DE ELEMENTOS PARA ENTRETENIMENTO

(57) "CONJUNTO DE ELEMENTOS PARA ENTRETENIMENTO". Mais particularmente trata de um conjunto de elementos (1), notadamente desenvolvidos para serem utilizados como meio de entretenimento e diversão, através de uma interação com os usuários, proporcionando momentos de relaxamento e diversão, além de exercitar o raciocínio lógico e de estratégia, sendo para tanto, composto por um tabuleiro (2) confeccionado preferencialmente em papel de alta gramatura, em plástico ou outro material flexível e resistente, apresentado sob o formato retangular ou outro formato adequado, em cuja superfície são impressas, de forma ordenada, as inscrições das 104 cartas (3), ou seja, inscrições equivalentes a dois baralhos comuns, e ainda, mais seis cartas do tipo 'coringa' (4), as quais são posicionadas em cada uma das extremidades do tabuleiro (2) e mais duas no centro e, além disso, são previstos dois baralhos (5) comuns, num total de 104 cartas (6) e pelo menos três conjuntos de fichas (7) apresentadas em formato preferencialmente circular ou outro formato adequado.

(71) Osvaldo Sábio de Mello (BR/SP)

(72) Osvaldo Sábio de Mello

(74) José Ricardo Gonçalves Azenha



(21) PI 0402951-8 (22) 12/07/2004

3.1

(51) H01H 13/70, H01H 13/14

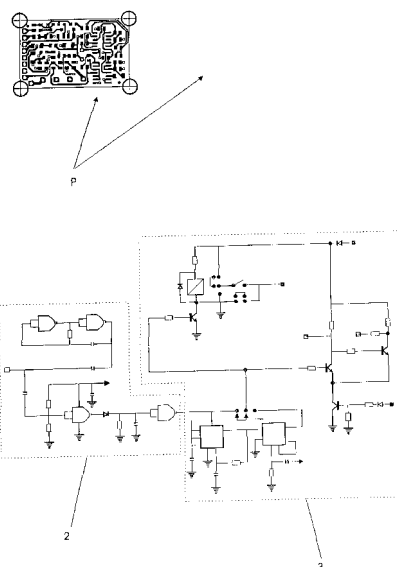
(54) INTERRUPTOR E OU COMUTADOR ELETRÔNICO POR TOQUE

(57) "INTERRUPTOR E OU COMUTADOR ELETRÔNICO POR TOQUE". para um módulo eletrônico, através do qual obtém-se um sistema de tipo chave comutadora e ou interruptora, funcionando em circuito digital, sendo tal módulo aplicado em veículos, residências e máquinas, para o funcionamento de acessórios em veículos, bem como para o acionamento de sistemas de alarmes em geral e equipamentos industriais, para que, acionado apenas com o toque do dedo do usuário, execute o controle de ligar, desligar ou comutar, em perfeito desempenho, livre de qualquer interferência externa, com sistema de acionamento por um botão, em algumas configurações, sendo o circuito digital (1), totalmente miniaturizado, formado por um circuito de sensor de toque (2) e um circuito de comando ou atuador (3), a ser utilizado de quatro maneiras: como um interruptor liga/desliga; uma chave comutadora; um interruptor momentâneo; e também como momentâneo duplo, sendo que, tais configurações dependem apenas do uso das variadas ligações dos fios de saída e entrada, integrantes do módulo.

(71) Fernando Andrade Yamin (BR/SP)

(72) Fernando Yamin

(74) Cone Sul Marcas e Patentes Ltda



(21) PI 0402953-4 (22) 12/07/2004

(51) F01C 1/08

(54) MOTOR RADIAL MULTI-CÂMARAS ROTATIVO

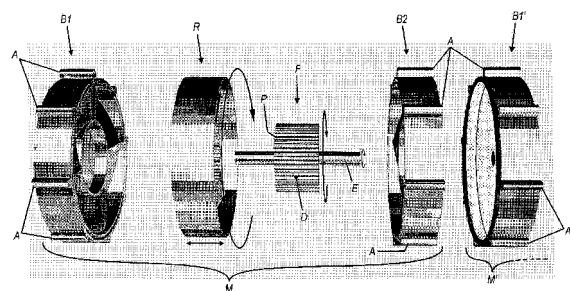
(57) "MOTOR RADIAL MULTI-CÂMARAS ROTATIVO". Descreve-se um compreender um motor (M) tendo câmaras de explosão deslizantes e radiais, composto por um rotor volante (R), circular, dotado de câmaras de explosão, giratório, sendo também capaz de se movimentar axialmente, tal rotor acoplado-se a uma peça (F) tendo um eixo (E) que é a tomada de força do dito motor (M); dois blocos fixos, (B1) e (B2), idênticos, simétricos, acoplam-se hermeticamente um ao outro, com o rotor (R) e a peça (F) ficando enclausurados dentro dos ditos blocos; apenas as extremidades do eixo (E) saem para fora dos blocos (B1, B2), justamente para permitir o engate de peças ao citado eixo (E), para aproveitar seu movimento giratório; os blocos (B1, B2) têm também câmaras de explosão, que trabalham juntas com as câmaras de explosão do rotor (R); os blocos (B1, B2) são dotados de janelas de exaustão (X), furos (Q) para admissão de carburante ou mistura ar-combustível, e depressões côncavas (Z) constituindo mini-câmaras de explosão; durante o funcionamento do motor (M), o rotor (R) gira e impulsiona a peça (F), com o que o eixo (E) gira também; ao mesmo tempo, o dito rotor se movimenta axialmente em relação à peça (F).

(71) Paulo Alexandre Del Nero (BR/SP)

(72) Paulo Alexandre Del Nero

(74) Gold Star Patentes e Marcas S/C Ltda

3.1



(21) PI 0402964-0 (22) 16/07/2004

(51) G01M 15/00, F02M 63/00

(54) BANCO DINAMOMÉTRICO PARA CABEÇOTES COM COMANDO DE VÁLVULAS TIPO SOHC E DOHC PARA MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA

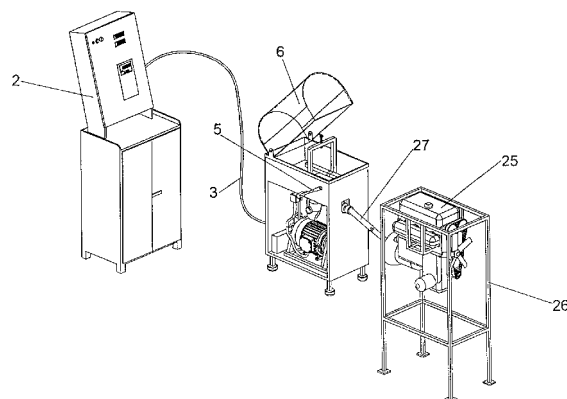
(57) "BANCO DINAMOMÉTRICO PARA CABEÇOTES COM COMANDO DE VÁLVULAS TIPO SOHC E DOHC PARA MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA". Constituído de uma bancada de prova (1) conectada a um painel de monitoramento e controle (2) sendo que a bancada de prova (1) constituída de uma estrutura superiormente dotada de uma plataforma móvel (4), protegida por uma tampa (6), onde é posto o cabeçote (7), com a engrenagem de comando voltada à frente do equipamento, de forma a receber uma correia dentada (8), que adentra a bancada de prova (1) e se acopla a um sincronizador (9), por sua vez acoplado a um motor elétrico (10) por meio de outras correias (11), sendo que na porção interna e oposta da bancada de prova (1) está disposto um reservatório de óleo (12), acoplado a uma bomba (13), que pressuriza óleo para dentro do cabeçote (7), quando o sistema está ligado; no outro extremo do motor elétrico (10) está acoplada uma célula de carga (15), que por sua vez está interligada a um condutor energizado (3), que envia os sinais de medida ao painel de monitoramento e controle (2), constituído frontalmente de um mostrador digital (17) e um comando de aceleração digital (18), que ilustram a aceleração, um visor digital (20), que apresentam a leitura de esforço de atrito e a leitura de arrasto e um manômetro

3.1

digital (19), que indica a pressão de óleo.

(71) Zauri Candeo (BR/SP)

(72) Zauri Candeo



(21) PI 0403017-6 (22) 07/07/2004

(51) G09B 21/02, G06K 9/00

(54) SISTEMA AUTOMATIZADO DE LEITURA EM BRAILLE

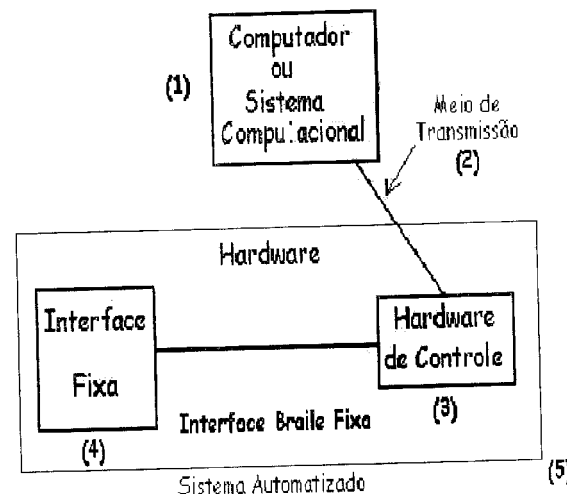
(57) "SISTEMA AUTOMATIZADO DE LEITURA EM BRAILLE". Composto por software e hardware que permite ao Deficiente Visual interpretar os textos (caracteres produzidos), através da automatização de celinhas, como solução para a inserção da comunicação de um deficiente visual com o mundo da computação, internet, movimentação bancária, visitas a instalações públicas, galerias de artes e museus, e ainda aumenta sua segurança em seu caminhar pelas ruas da cidade, com informações em semáforos, hora certa, e outras informações relevantes, através de um hardware em conjunto com softwares, para que toda a comunicação a ser absorvida pelo deficiente visual, seja codificada em uma interface fixa composta por um conjunto de seis agulhas, normalmente denominadas de celinhas, composta de três linhas e duas colunas.

(71) Universidade Estadual de Londrina (BR/PR)

(72) Walter Germanovix, Sérgio Ricardo Ferrazoli

(74) Marinete Violin

3.1



(21) PI 0403105-9 (22) 14/05/2004

(51) C07D 317/62, C07D 405/12, C07D 407/12, C07D 409/12, A61K 31/36, A61P 7/02

(54) USO DO COMPOSTO LASSBio 693 e CONGÊNERES, E COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS CONTENDO OS MESMOS, NO TRATAMENTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES E TROMBOEMBÓLICAS

(57) "USO DO COMPOSTO LASSBio 693 e CONGÊNERES, E COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS CONTENDO OS MESMOS, NO TRATAMENTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES E TROMBOEMBÓLICAS". A presente invenção relata compostos derivados arilidenocarbohidrazida-6-metilbenzo[a][1,3]dioxola-5-sulfonato funcionalizados, de fórmula geral (I, II, III e 12), úteis no tratamento e prevenção de doenças cardiovasculares e tromboembólicas. Esses derivados possuem a capacidade de modular a agregação induzida por trombina em nível de receptores PAR-4 e subtipos destes receptores, assim como modular a ação de autocóides da cascata do ácido araquidônico. Ademais, os derivados da presente invenção apresentam expressivas propriedades antitrombóticas aferidas em modelos in vivo. A presente invenção também revela processos para a produção de tais derivados e composições farmacêuticas contendo os mesmos.

(71) Eliezer Jesus de Lacerda Barreiros (BR/RJ), Russolina Benedeta Zingali

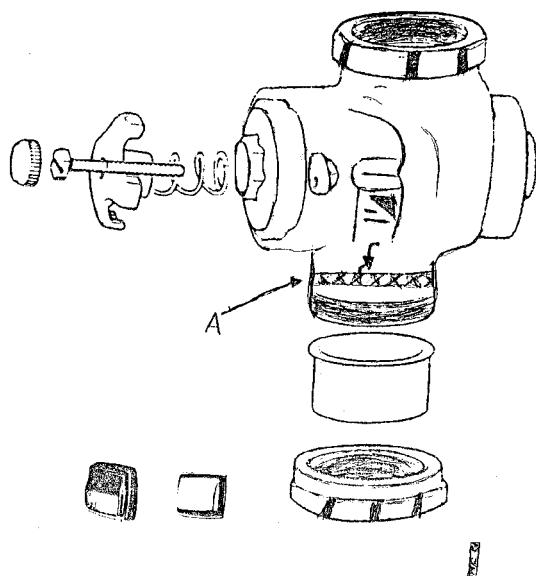
3.1

(BR/RJ), Flávia Serra Fratane (BR/RJ), Lídia Moreira Lima (BR/RJ), Carlos Alberto Manssour Fraga (BR/RJ)
 (72) Eliezer Jesus de Lacerda Barreiros, Russolina Benedeta Zingali, Flávia Serra Fratane, Lídia Moreira Lima, Carlos Alberto Manssour Fraga
 (74) Eliezer Jesus de Lacerda Barreiros

(21) **PI 0403341-8** (22) 10/08/2004 **3.1**
 (30) 11/08/2003 FR 035421
 (51) A61K 7/075, A61K 7/08
 (54) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA, PARTÍCULAS REVESTIDAS, PROCESSO COSMÉTICO DE MAQUILAGEM OU DE CUIDADO DAS MATÉRIAS QUERATÍNICAS, USO DA COMPOSIÇÃO E USO DAS PARTÍCULAS
 (57) "COMPOSIÇÃO COSMÉTICA, PARTÍCULAS REVESTIDAS, PROCESSO COSMÉTICO DE MAQUILAGEM OU DE CUIDADO DAS MATÉRIAS QUERATÍNICAS, USO DA COMPOSIÇÃO E USO DAS PARTÍCULAS". Composição cosmética que compreende, em um meio fisiologicamente aceitável pelo menos um agente que apresenta uma atividade cosmética e partículas, que são constituídas predominantemente por pelo menos um metal, sendo que as referidas partículas são partículas estabilizadas tratadas por pelo menos um colóide protetor escolhido entre os polímeros 'comb' que compreendem uma cadeia principal e cadeias laterais ligadas à cadeia principal, e o tamanho das referidas partículas é inferior ou igual a 500 NM. Partículas estabilizadas tais como definidas acima, revestidas, que compreendem um cerne e uma membrana sólida. Processo cosmético de maquiagem ou de cuidado das matérias queratínicas como os cabelos, em particular para conferir brilho às matérias queratínicas tais como os cabelos, que compreende a aplicação sobre as matérias queratínicas tais como os cabelos da composição acima. Uso da composição acima para conferir brilho às matérias queratínicas tais como os cabelos. Uso das partículas estabilizadas, eventualmente revestidas tais como descritas acima em uma composição cosmética para conferir brilho às matérias queratínicas tais como os cabelos.

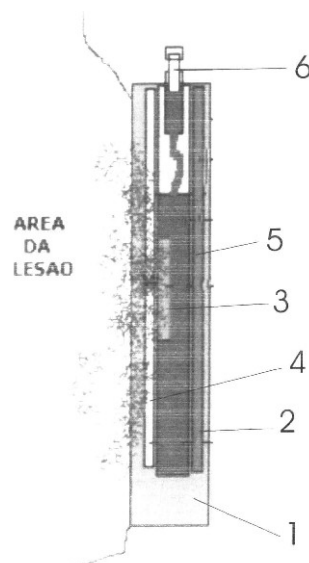
(71) L'Oreal (FR)
 (72) Franck Giroud
 (74) Ana Paula Santos Celidonio

(21) **PI 0403409-0** (22) 08/07/2004 **3.1**
 (51) F03D 9/02
 (54) PURIFICADOR DE AR
 (57) "PURIFICADOR DE AR". O purificador de ar, que em apenas um elemento, adaptado a válvulas, torneiras e caixas de descarga tem como principal função aromatizar o ambiente proporcionando assim, que o banheiro sempre esteja perfumado. O dito purificador é constituído por um refil conforme (7) cuja adaptação é feita conforme sua utilização, podendo ser em válvulas, torneiras e caixas de descarga, o refil sempre será adaptado sem alterar o perfeito funcionamento dos objetos, pois é acoplado sempre de forma simples e eficaz.
 (71) Celso de Almeida Brandão (BR/MG)
 (72) Celso de Almeida Brandão



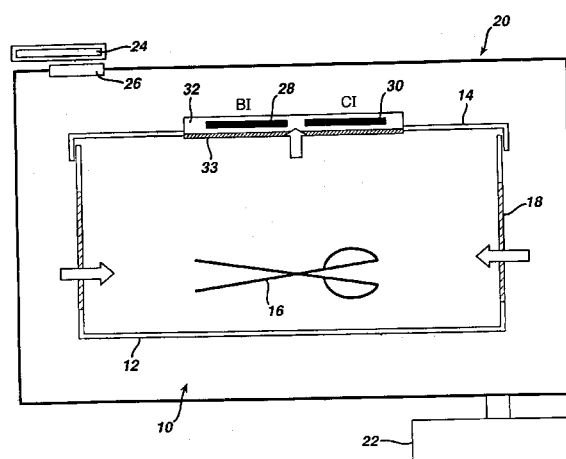
(21) **PI 0403438-4** (22) 20/04/2004 **3.1**
 (51) A61F 13/00
 (54) SISTEMA CURATIVO COM CÂMARA RESERVATÓRIA RECARREGÁVEL PARA LIBERAÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTO
 (57) "SISTEMA CURATIVO COM CÂMARA RESERVATÓRIA RECARREGÁVEL PARA LIBERAÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTO". Constituído por um invólucro flexível (1), que é fixado sobre o local da lesão, dotado de uma câmara reservatório interna (2), dita de recebimento e armazenamento dos fármacos em solução oleosa, que por meio de uma válvula de distribuição (3) libera gradativamente os medicamentos para uma compressa de gaze hidrófila (4) em contato com a lesão, sendo a câmara reservatório (2) isolada do exterior por uma placa impermeável (5) e acessada por intermédio de um adaptador de borracha (6), que permite que uma seringa com agulha seja usada para injetar a solução medicamentosa na câmara (2) para recarregar a mesma, enquanto a válvula de distribuição (3) é constituída por uma capa externa superior (7), que permite saída de fluidos de um reservatório (8), uma capa externa inferior (9), que possibilita a entrada de fluidos e um disco de controle (10).

(71) União Brasileira de Educação e Assistência (BR/RS)
 (72) José Euclides Rodrigues Beltran
 (74) Milton Leão Barcellos



(21) **PI 0403461-9** (22) 23/08/2004 **3.1**
 (30) 21/08/2003 US 10/645,915
 (51) A61K 31/07, A61K 35/78
 (54) COMPOSIÇÕES ESTABILIZADAS CONTENDO UM AGENTE ATIVO LÁBIL AO OXIGÊNIO
 (57) "COMPOSIÇÕES ESTABILIZADAS CONTENDO UM AGENTE ATIVO LÁBIL AO OXIGÊNIO". A presente invenção caracteriza uma composição incluindo um agente ativo lábil ao oxigênio.
 (71) Johnson & Johnson (US)
 (72) Christopher Marrs
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0403464-3** (22) 23/08/2004 **3.1**
 (30) 22/08/2003 US 10/646,296
 (51) A61L 2/22
 (54) SISTEMA DE ESTERILIZAÇÃO POR PULVERIZAÇÃO
 (57) "SISTEMA DE ESTERILIZAÇÃO POR PULVERIZAÇÃO". A presente invenção refere-se a um sistema de esterilização que emprega uma pulverização de produto de esterilização químico para esterilizar os dispositivos tais como instrumentos médicos. Um vácuo parcial melhora a dispersão da pulverização dentro de uma câmara de esterilização.
 (71) Johnson & Johnson (US)
 (72) Szu-Min Lin, Robert Lukasik
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0403527-5** (22) 09/07/2004 **3.1**
 (51) A01G 9/02
 (54) PROCESSO E PRODUTOS À BASE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CANA-DE-AÇÚCAR
 (57) "PROCESSO E PRODUTOS À BASE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CANA-DE-AÇÚCAR". Adesivos orgânicos biodegradáveis e súber, destinado a produção de vasos, placas, pós para forração e palitos suportes para o cultivo de plantas ornamentais, em substituição aos tradicionais produtos feitos com xaxim ou samambaia imperial.
 (71) Maria Margarete Campos Silva (BR/PR), Julio Cezar Campos (BR/PR)
 (72) Maria Margarete Campos Silva, Julio Cezar Campos
 (74) Marpa Cons. e Asses Emp. Ltda

(21) **PI 0403624-7** (22) 10/07/2004 **3.1**

(51) C14B 7/02, C14B 7/00, A62D 3/00

(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE VULCANIZADO COM PÓ DE COURO CURTIDO AO CROMO

(57) "PROCESSO DE OBTENÇÃO DE VULCANIZADO COM PÓ DE COURO CURTIDO AO CROMO". Refere-se a um processo para produção de vulcanizado utilizando-se pó de couro curtido ao cromo, caracterizado pela mistura de um volume de pó de couro curtido ao cromo, livre de umidade com outro volume de látex virgem e ou reciclado, posteriormente aquecido a uma temperatura que varia de 200° a 800°, sendo submetido a uma pressão de até 600kgf/cm². Como resultado é obtido um vulcanizado com aplicações na indústria coureiro calçadista, moveleira, automobilística e construção civil.

(71) Jorge Luiz Duarte de Oliveira (BR/RS) , Marcos Luiz Vaz de Castro (BR/RS) , Mário Neme (BR/RS) , Frederico Cesar Souza de Souza (BR/RS) , Sérgio Luiz da Silva Silveira (BR/RS)

(72) Jorge Luiz Duarte de Oliveira, Marcos Luiz Vaz de Castro, Mário Neme, Frederico Cesar Souza de Souza, Sérgio Luiz da Silva Silveira

(21) PI 0403650-6 (22) 08/06/2004

3.1

(51) A01N 63/04, A01N 31/08

(54) PRODUÇÃO DE BIOMASSA E METABÓLITOS DE LEVEDURAS COM AÇÃO FUNGISTÁTICA CONTRA ASPERGILLUS OCHRACEUS PRODUTOR DE OCRATOXINA

(57) "PRODUÇÃO DE BIOMASSA E METABÓLITOS DE LEVEDURAS COM AÇÃO FUNGISTÁTICA CONTRA". Aspergillus ochraceus PRODUTOR DE OCRATOXINA". Utilizando como inóculo cepas de leveduras selecionadas que revelaram ação fungistática contra Aspergillus ochraceus produtor de ocratoxina A, quando inoculadas por fermentação no estado sólido em grãos verdes de café. A presente invenção envolve a produção de biomassa e ou metabólitos gerados durante a cultura submersa de cepas de leveduras isoladas de cerejas de café provenientes de diversas regiões do Brasil, que revelaram ação antagonista ao desenvolvimento do micélio do fungo toxigênico Aspergillus ochraceus inibindo a formação de ocratoxina. A presente invenção envolve a seleção das cepas de leveduras e seus produtos de metabolismo mediante aplicação de seu potencial fungistático na inibição do desenvolvimento micelial de Aspergillus ochraceus e formação de ocratoxina em grãos de café.

(71) Universidade Federal do Paraná (BR/PR)

(72) Carlos Ricardo Soccol, Marcia Regina Beux

(21) PI 0403753-7 (22) 03/09/2004

3.1

(30) 04/09/2003 US 10/655,259

(51) A23L 1/211, A23L 1/015

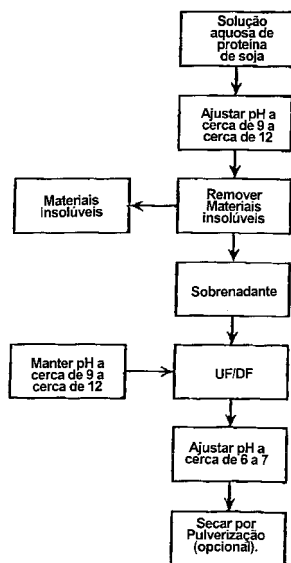
(54) MÉTODO PARA PREPARAR MATERIAL DESAROMATIZADO DE PROTEÍNA DE SOJA

(57) "MÉTODO PARA PREPARAR MATERIAL DESAROMATIZADO DE PROTEÍNA DE SOJA". Os materiais derivados de soja como leite de soja, farinha de soja, concentrados de soja, e isolados de proteína de soja, são desaromatizados por ajuste do pH de uma composição aquosa destes materiais derivados de soja a cerca de 9 a cerca de 12 para solubilizar as proteínas de soja e para liberar os compostos aromatizantes e a seguir passar a composição ajustada em pH para uma membrana de ultrafiltração tendo um corte de peso molecular de até cerca de 50.000 Daltons sob condições em que os compostos aromatizantes passam através da membrana, deixando o material de soja retido com melhorado aroma.

(71) Kraft Foods Holdings, Inc (US)

(72) Ahmad Akashe, Ronald Louis Meibach

(74) Momsen, Leonardos & Cia



(21) PI 0403767-7 (22) 03/09/2004

3.1

(30) 04/09/2003 US 10/655,250

(51) A23J 3/16, A23L 1/211

(54) PRODUTO DE CONFEITO CONTENDO SOJA

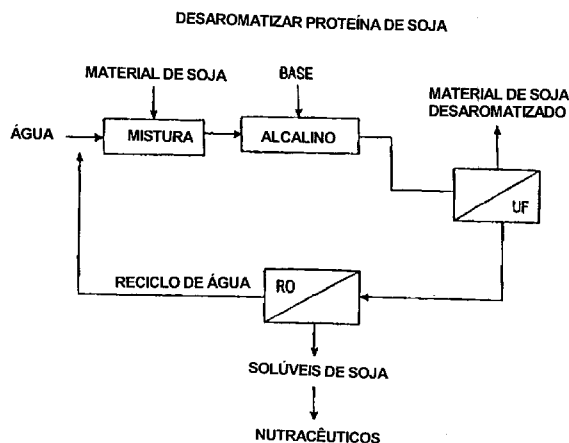
(57) "PRODUTO DE CONFEITO CONTENDO SOJA". Os confeitos contendo

soja ou composições nutricionais (especialmente barra nutricional) contendo material desaromatizado de proteína de soja são providos. Os materiais desaromatizados de proteína de soja podem ser dispersos completamente nas baltas nutricionais preferidas ou, mais preferivelmente, dispersos com camadas ou gotas de chocolate ou caramelo cobrindo ou contidas dentro das baltas nutricionais.

(71) Kraft Foods Holdings, INC. (US)

(72) Ahmad Akashe, Ronald Louis Meibach, Edward Charles Coelman

(74) Momsen, Leonardos & Cia



(21) PI 0403829-0 (22) 12/07/2004

3.1

(30) 11/07/2003 US 60/486.783

(51) A23L 1/0522

(54) AMIDOS MODIFICADOS PARA USO EM PRODUTOS ASSADOS LIVRE DE GLÚTEN

(57) "AMIDOS MODIFICADOS PARA USO EM PRODUTOS ASSADOS LIVRE DE GLÚTEN". Trata-se de amidos modificados para uso em produtos assados. Os amidos proporcionam expansão excepcional em produtos assados, assim como melhor sabor, textura e aparência do produto.

(71) National Starch And Chemical Investment Holding Corporation (US)

(72) Jeanne Paulus, Peter T. Trzasko, Susan E. Waring, Ralph M. Trksak, Deborah Dihel

(74) Flávia Salim Lopes

(21) PI 0403830-4 (22) 07/07/2004

3.1

(51) B62D 5/04

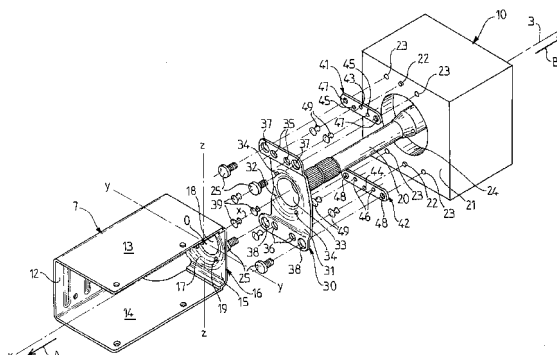
(54) DISPOSITIVO DE LIGAÇÃO DE UM CONJUNTO DE DIREÇÃO ELÉTRICA ASSISTIDA COM UM CONJUNTO DE CORPO DE COLUNA DE DIREÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEL

(57) "DISPOSITIVO DE LIGAÇÃO DE UM CONJUNTO DE DIREÇÃO ELÉTRICA ASSISTIDA COM UM CONJUNTO DE CORPO DE COLUNA DE DIREÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL". Ligação de um conjunto de direção assistida elétrica (10) com um corpo de coluna (7), que comporta um montante transversal (15) . O conjunto de direção assistida elétrica (10) comporta uma face de apoio (21). A regulação da ligação é feita segundo três eixos perpendiculares Ox, Oy, Oz, Ox sendo o eixo de direção (3) . Uma placa rótula (30) permite uma dupla regulação em rotação. Uma travessa de translação (41) . 42) permite uma dupla regulação em translação. Essas regulações são feitas em relação aos eixos oy e oz dessa ligação, que comporta meios de ligação (25, 39, 49), de maneira que o eixo da direção assistida elétrica (10) e o eixo do corpo de coluna (7) sejam perfeitamente alinhados.

(71) Nacam France SA (FR)

(72) Philippe Daniel Girard, Guillaume Briere

(74) Orlando de Souza



(21) PI 0403832-0 (22) 03/09/2004

3.1

(30) 04/09/2003 AR P030103203

(51) A01N 37/46

(54) SAL DE N-(FOSFONOMETIL) GLICINA (GLIFOSATO), PROCESSO

PARA PREPARÁ-LO, COMPOSIÇÃO CONCENTRADA E FORMULAÇÃO FITOTÓXICA QUE O COMPREENDEM E MÉTODO PARA COMBATER AS ERVAS EM CULTIVO COM TAL FORMULAÇÃO

(57) "SAL DE N-(FOSFONOMETIL)GLICINA (GLIFOSATO), PROCESSO PARA PREPARÁ-LO, COMPOSIÇÃO CONCENTRADA E FORMULAÇÃO FITOTÓXICA QUE O COMPREENDEM E MÉTODO PARA COMBATER AS ERVAS EM UM CULTIVO COM TAL FORMULAÇÃO". Sal da N-(fosfonometil)glicina (Glifosato) que é o sal 1H1,2,4-triazol-3-ilamina de N-(fosfonometilglicinato) (sal triazolamina de Glifosato). Preferentemente, é o sal mono 1H-1,2,4-triazol-3-ilamina de N-(fosfonometilglicinato) (sal mono triazolamina de Glifosato) da fórmula: Composição concentrada útil para preparar 'in situ' uma formulação fitotóxica por diluição com água ou por dissolução em água até chegar à concentração do composto ativo requerida, a qual é um produto líquido ou sólido cujo composto ativo compreende o sal triazolamina de Glifosato, e pelo menos um auxiliar que inclui diluentes, extensores, portadores, agentes acondicionadores, agentes umectantes e/ou agentes dispersantes ou emulsionantes aceitáveis do ponto de vista agrônomo; e dita formulação fitotóxica. Processo para preparar uma composição concentrada líquida do sal triazolamina de Glifosato que compreende: (a) suspender glifosato ácido em água; e (b) acrescentar triazolamina lentamente com agitação permanente mantendo a temperatura entre 15 e 40 °C, e adicionalmente agregar um auxiliar aceitável do ponto de vista agrônomo; e processo para preparar uma composição concentrada sólida do sal triazolamina de Glifosato que compreende misturar glifosato ácido e triazolamina, e adicionalmente acrescentar um auxiliar aceitável do ponto de vista agrônomo. Um método para combater as ervas em um cultivo mediante a aplicação da formulação fitotóxica às ervas presentes em um cultivo ou a uma plantação de árvores frutíferas para controlar as ervas, preferentemente capim massambará (*Sorghum halepense*), capim coastcross (*Cynodon dactylon*), capim (*Echinocloa crusgalli*), pasto quaresma (*Digitaria sanguinalis*), malmequer (*wedelia glauca*), tiririca (*Cyperus rotundus*), amaranço (*Amaranthus quitensis*), trepadeira (*Polygonum convolvulus*) e ançarinha branca (*Chenopodium album*).

(71) Reposo S.A.I.C. (AR)

(72) Norberto Chutrau

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) PI 0403967-0 (22) 09/09/2004

(30) 10/09/2003 DE 103 42 114.9

(51) A23G 1/00, A23G 3/00

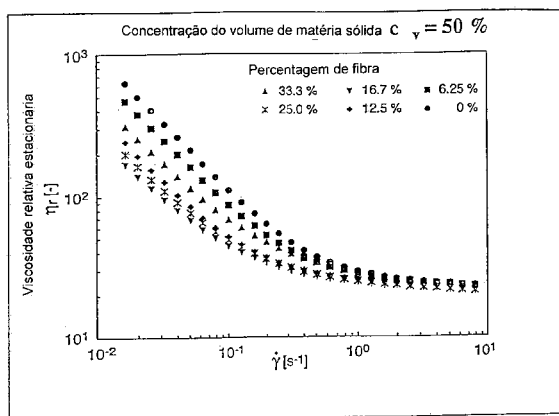
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE SISTEMAS DE SUSPENSÃO PASSÍVEIS DE FLUXO E PRODUTOS À BASE DE SUSPENSÃO, PRODUZIDOS DE ACORDO COM ESSE PROCESSO

(57) "PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE SISTEMAS DE SUSPENSÃO PASSÍVEIS DE FLUXO E PRODUTOS À BASE DE SUSPENSÃO, PRODUZIDOS DE ACORDO COM ESSE PROCESSO". A invenção refere-se a um processo para a produção de sistemas de suspensão concentrados passíveis de fluxo com fluidez melhorada e a um produto produzido de acordo com o processo referido.

(71) Kraft Foods R&D, Inc. (DE)

(72) Erich J. Windhab, Ing. Irene Marti

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C.



(21) PI 0403979-3 (22) 20/09/2004

(30) 19/09/2003 GB 03 21996.1

(51) A23L 1/308, A61K 31/00, A61P 1/00

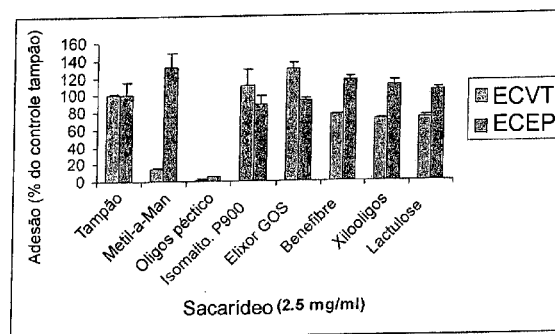
(54) COMPOSIÇÕES CONTENDO OLIGOSSACARÍDEOS

(57) "COMPOSIÇÕES CONTENDO OLIGOSSACARÍDEOS". A presente invenção refere-se às composições contendo um sacarídeo para a inibição da adesão de agentes patogênicos às células de mamíferos.

(71) Novartis Nutrition Ag. (CH)

(72) Jonathan Robert Rhoades, Robert Rastall, Glenn R. Gibson

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0403995-5 (22) 10/07/2004

(51) E04G 17/00

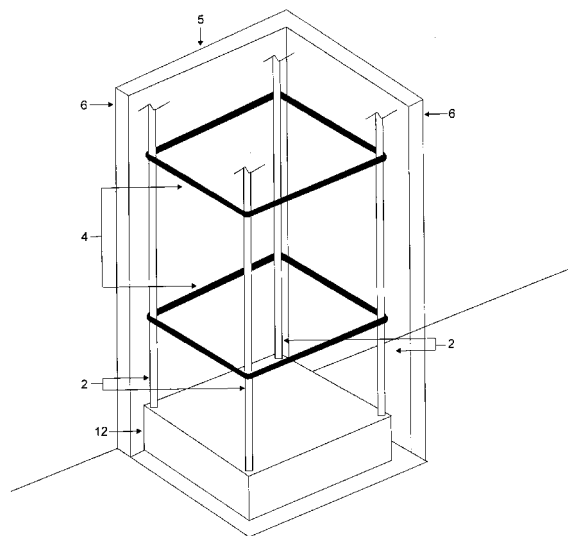
(54) VERGALHÃO COM NÚCLEO OCTOGONAL DESTINADO À CONSTRUÇÃO CIVIL

(57) "VERGALHÃO COM NÚCLEO OCTOGONAL DESTINADO À CONSTRUÇÃO CIVIL". O objeto desta patente consiste num avanço da técnica de fabricação de vergalhões (2) destinados a serem dobrados para a produção de estribos (4) para a construção civil, em especial as estruturas armadas, porque impede que os polígonos gerados nas dobras dos estribos (4) apresentem pontas não co-planares ao serem produzidos, o que introduz grandes economias no processo. A formação de estribos (4) com pontas não co-planares introduz custos e demoras na construção civil que, com o emprego do VERGALHÃO COM NÚCLEO OCTOGONAL DESTINADO À CONSTRUÇÃO CIVIL, objeto da presente patente, são evitadas. Embora o núcleo do VERGALHÃO COM NÚCLEO OCTOGONAL DESTINADO À CONSTRUÇÃO CIVIL seja octogonal, conforme a Figura 8, sua seção específica é uma rosácea octogonal, formada em função do material corrugado com que é feito o vergalhão (2).

(71) BMP Siderurgia S/A (BR/MG)

(72) Toshio Amanuma

(74) Magalhães & Associados Ltda.



(21) PI 0404073-2 (22) 29/06/2004

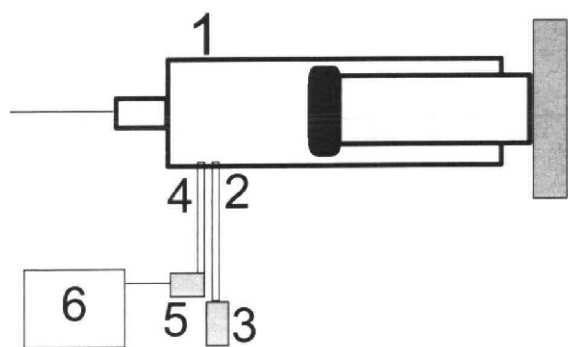
(51) A61K 9/51, C08L 5/02, C08G 69/14

(54) NANOSSONDA DE RESPOSTA IMUNOLÓGICA

(57) "NANOSSONDA DE RESPOSTA IMUNOLÓGICA". Refere-se a presente invenção a um nanodispositivo fotônico biocompatível que, injetado em corrente sanguínea, permite a avaliação de resposta imunológica através da monitoração da intensidade de luminescência dos mesmos, atuando como uma nanossonda. A nanossonda é constituída de nanoesferas de polímeros biocompatíveis PCL, DEX-PCL ou outros, funcionalizadas com a inclusão de rastreador fotônico. Como rastreador fotônico, é utilizado material luminescente, em geral na forma de complexo de lantanídeos. O complexo Eu(Btfa)3Bipy alia baixa citotoxicidade com alta eficiência quântica. Há possibilidade da incorporação do nanorastreador fotônico também em nanocápsulas de polímeros biocompatíveis. Neste caso o nanorastreador pode ser incorporado tanto na casca polimérica quanto no interior na nanocápsula. A nanossonda é injetada em corrente sanguínea na forma de emulsão em soro fisiológico ou outro veículo. Em função da eficiência do sistema imunológico do organismo monitorado, as nanoestruturas são identificadas como 'corpos estranhos' podendo ser fagocitadas. A resposta imunológica é avaliada pela análise cinética da luminescência das nanossondas no sangue. Uma primeira coleta imediatamente após a injeção das nanossondas é tomada como referência. Coletas sucessivas ou medidas de luminescência 'in-vivo' são comparadas com a luminescência da primeira coleta, sendo possível se correlacionar a eficiência da resposta imunológica com a tempo necessário para a supressão total ou parcial da luminescência da nanossonda em circulação.

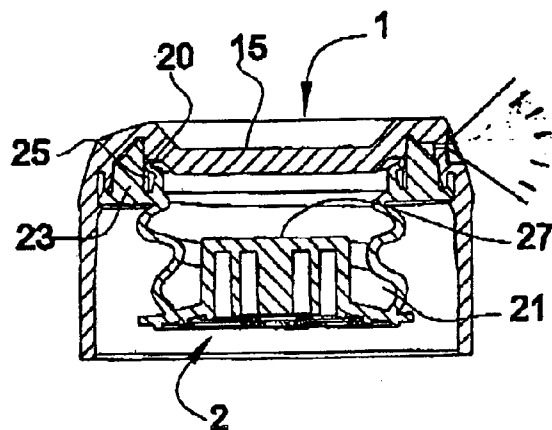
(71) Petrus d'Amorim Santa Cruz Oliveira (BR/PE), Maryene Alves Camargo (BR/PE)

(72) Petrus d'Amorim Santa Cruz Oliveira, Maryene Alves Camargo



- (21) **PI 0404302-2** (22) 11/03/2004 **3.1**
 (51) A23L 2/40, A61K 35/78
 (54) GUARANÁ EFERVESCENTE
 (57) "GUARANÁ EFERVESCENTE". Para a preparação do guaraná acondicionado de vitamina c, na quantidade individual recomendada pela literatura atual, corrigindo o sabor desagradável do guaraná, facilitando o manuseio e transporte, apresenta a mistura de elementos fracionada e acondicionada em sachês com dosagem individual, suprimindo a necessidade diária de energético, garantirá ao paciente consumidor todas as facilidades que uma medicação tradicional, como embalagem, dose individual, sabor agradável, de fácil transporte, preço acessível. Oportunidade para o crescimento da exploração sadia da Amazônia, ampla divulgação do nosso produto natural, que já é conhecido pelo mundo todo, porém com esta forma revolucionária de sua utilização, deixará de ser apenas conhecido para ser consumido, desencadeando aí, uma gama de trabalho, garantindo crescimento empresarial e importação garantida e divulgando o energético natural, cujo guaranazeiro cresce naturalmente na Amazônia,
 (71) J. Arruda - ME. (BR/SP)
 (72) Aquilino Montebugnoli Nogueira Cesar

- (21) **PI 0404395-2** (22) 11/06/2004 **3.1**
 (30) 08/04/2004 FR 04 03732
 (51) A45D 34/00, A45D 34/04
 (54) DISPOSITIVO DISTRIBUIDOR
 (57) "DISPOSITIVO DISTRIBUIDOR". A presente invenção se refere a um dispositivo distribuidor, sem reposição de ar, de baixas doses de produtos líquidos, caracterizado por compreender uma primeira peça (1) que possui um tubo (10) de pulverização que comunica através de uma rede de canais (12) conduzidos pela parede de um alisamento interno troncônico (13), e de uma segunda peça (2) que possui um reservatório deformável (21) provido de uma cabeça rígida (23) de fixação no alisamento da dita primeira peça, a dita cabeça apresenta, sobre a sua porção externa, uma face inclinada (22) que delimita, em relação à dita rede de canais (12) uma câmara de turbilhonamento e forma interiormente através da dita parede da dita primeira peça, um pescoço periférico (25) de escape delimitado radialmente por uma borda flexível (20) formando a válvula de admissão que é portada pela dita primeira ou a dita segunda peça.
 (71) Rexam Dispensing Systems (FR)
 (72) Pierre Dumont, Richard Bloc
 (74) Francisco Carlos Rodrigues Silva



- (21) **PI 0404815-6** (22) 04/11/2004 **3.1**
 (30) 06/11/2003 US 10/702,804
 (51) A23L 2/39, A23L 2/40
 (54) PARTÍCULAS COMPÓSITAS, MISTURA DE BEBIDA SECA OPTICAMENTE REALÇADA, E, MÉTODO PARA PRODUZIR PARTÍCULAS COMPÓSITAS
 (57) "PARTÍCULAS COMPÓSITAS, MISTURA DE BEBIDA SECA

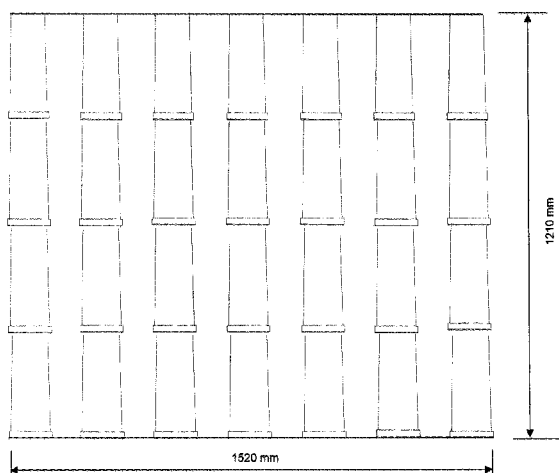
OPTICAMENTE REALÇADA, E, MÉTODO PARA PRODUZIR PARTÍCULAS COMPÓSITAS". Partícula composta que consiste de partículas compostas em que partículas de núcleo comestíveis são encapsuladas com um revestimento que compreende um material que forma um gás propulsor quando em contato com um ácido comestível em uma solução tal que as partículas compostas independentemente se movem na solução de forma suficiente para criar um efeito visual. O movimento das partículas compostas cria um efeito óptico interessante e divertido. Em uma forma de realização, estas partículas compostas são incluídas em misturas de bebidas em pó incluindo um ácido comestível, as quais são reconstituídas em bebidas consumíveis tendo o efeito óptico conferido pelo movimento das partículas compostas em solução.

- (71) Kraft Foods Holdings, Inc. (US)
 (72) Anilkumar G. Gaonkar, Cathy Jean Ludwig
 (74) Momsen, Leonardos & Cia

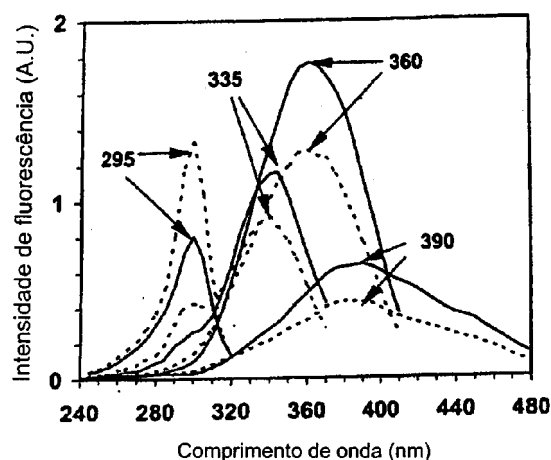
- (21) **PI 0404961-6** (22) 12/11/2004 **3.1**
 (30) 18/11/2003 FR 0350848
 (51) A61K 7/09
 (54) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA, KIT, PROCESSO DE RELAXAMENTO DAS MATÉRIAS QUERATÍNICAS, USO DE UMA BASE E AGENTE ATIVO DE RELAXAMENTO DAS FIBRAS QUERATÍNICAS
 (57) "COMPOSIÇÃO COSMÉTICA, KIT, PROCESSO DE RELAXAMENTO DAS MATÉRIAS QUERATÍNICAS, USO DE UMA BASE E AGENTE ATIVO DE RELAXAMENTO DAS FIBRAS QUERATÍNICAS". A presente invenção tem por objeto uma composição cosmética pronta para o uso de relaxamento das fibras queratínicas, sendo que o meio cosmeticamente aceitável está isento de alceno polidroxilado, que contém como agente ativo de relaxamento uma base que não pertence à família dos hidróxidos. Ela trata também de um kit que contém compartimentos que devem ser postos em contato para formar a composição pronta para o uso, bem como do um processo que utiliza esta composição.
 (71) L'oreal (AD)
 (72) Gérard Malle, Damien Lavergne
 (74) Ana Paula Santos Celidonio

- (21) **PI 0404973-0** (22) 07/07/2004 **3.1**
 (51) A47F 3/00
 (54) CONJUNTO EXPOSITOR MODULAR E SISTEMA DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO EM PONTOS DE VENDAS DIVERSOS
 (57) "CONJUNTO EXPOSITOR MODULAR E SISTEMA DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO EM PONTOS DE VENDAS DIVERSOS". Para o alojamento de pacotes e unidades avulsas de bebidas, fora do ambiente da gôndola, expondo-as em praticamente quaisquer pontos desejados no estabelecimento de vendas, formado por módulos (M) que, após montados, podem ser combinados e remanejados entre si, de modo a ocupar qualquer espaço disponível, mediante prévia e simples medição do local, dito módulo formado a partir de um piso triangular (1), receptor, em cavas (5) praticadas em cada um de seus vértices, de três pilares (7) de sustentação de bandejas (9), sobrepostas verticalmente, sendo o módulo de piso triangular (1) com um dos cantos ou canto externo (2) arredondado, passível de ser travado a pisos quadrados (20), travados entre si por meio de rampas (22), efetuando-se combinações variadas com vãos para alojamento de pacotes com embalagens e os próprios módulos (M), para alojamento de embalagens avulsas, substituindo com grandes vantagens, os páletes convencionais.
 (71) Gerson Gonzaga Lino (BR/SP)
 (72) Gerson Gonzaga Lino
 (74) Maurício Darré

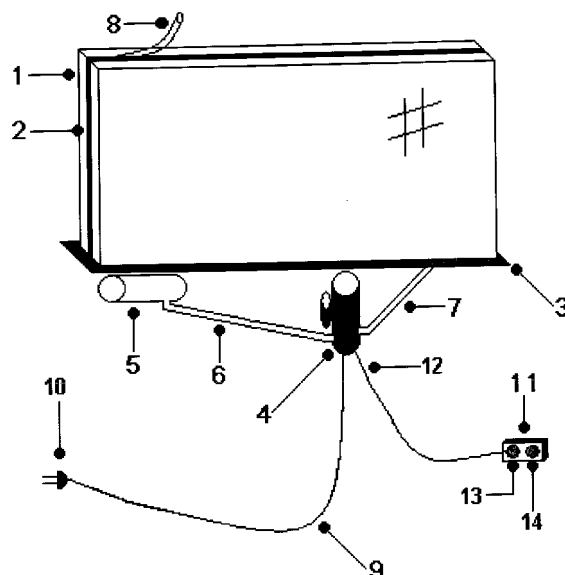
- (21) **PI 0405276-5** (22) 12/07/2004 **3.1**
 (51) E04D 3/32
 (54) PAINEL PARA COBERTURA TERMO-ACÚSTICA
 (57) "PAINEL PARA COBERTURA TERMO-ACÚSTICA". A presente invenção, que num só monobloco conjuga as funções de coletar da chuva, protege contra a ação dos raios ultravioleta e oferece acabamento final tipo forro como mais um valor agregado, propicia igualmente, propicia igualmente um menor consumo de energia das unidades de ar condicionado nos ambientes protegidos com este modelo de painel.
 (71) Isotech da Amazônia Ltda (BR/AM)
 (72) José Luis Soria Sanchez



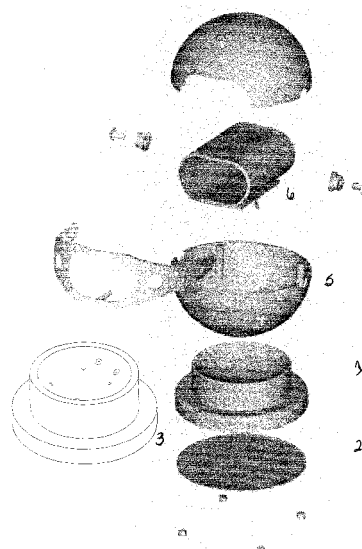
- (21) PI 0405512-8 (22) 13/12/2004 3.1
 (30) 12/12/2003 US 10/735,188
 (51) A61B 5/00, G01N 21/64
 (54) MÉTODO DE ESTIMATIVA DA SAÚDE DA PELE E GLOBAL DE UM INDIVÍDUO
 (57) "MÉTODO DE ESTIMATIVA DA SAÚDE DA PELE E GLOBAL DE UM INDIVÍDUO". A presente invenção se refere a um método de determinação da saúde da pele de uma área da pele e saúde global de um indivíduo pela exposição da área da pele a uma primeira radiação de exposição para induzir a área da pele a emitir uma primeira emissão fluorescente, exposição da área da pele a uma segunda radiação de exposição para induzir a área de pele a emitir uma segunda emissão fluorescente, medição da intensidade da segunda emissão fluorescente, cálculo de uma razão dessas intensidades e comparação da razão com uma razão de controle.
 (71) Jonhson & Jonhson (US)
 (72) Georgios N. Stamatias, Nikiforos Kollias, Janeta Nikolovski, Benjamin Carl Wiegand
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



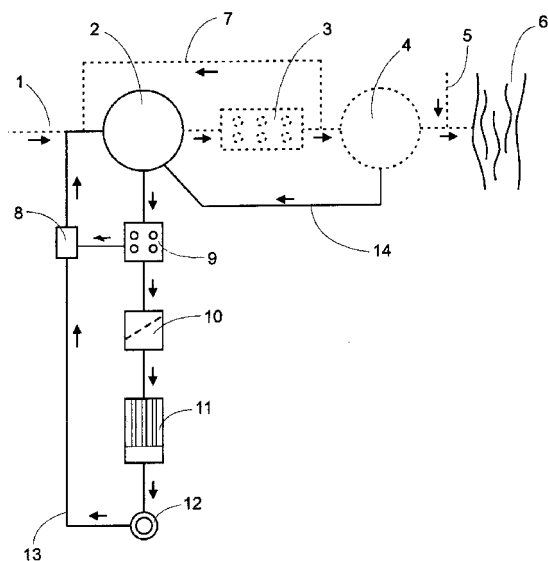
- (21) PI 0406074-1 (22) 07/07/2004 3.1
 (51) E06B 7/00
 (54) VIDRO QUE ESCURECE E ESCLARECE
 (57) "VIDRO QUE ESCURECE E ESCLARECE". Patente de invenção para um vidro que escurece e esclarece que é compreendido por duas laminas de vidro 1 hermeticamente coladas entre si em uma base de metal 3 um reservatório de plástico 5, uma bomba hidráulica de duas polaridades 4 afixados na base de metal 3, uma mangueira 6 ligando o reservatório 5 à bomba 4, outra mangueira 7 ligando a bomba 4 ao espaço 2 entre as lâminas de vidro 1, um fio comum 9 e uma tomada 10 para ligar a bomba 4 na fonte de energia, um fio comum ligando a bomba 4 a uma chave comutadora 11 com um botão 13 para ligar a bomba 4 para introduzir o óleo no espaço 2, e outro botão para inverter a polaridade da bomba 4 retirando o óleo do espaço 2 de volta para o reservatório 5.
 (71) Armando Marques da Silva Sobrinho (BR/SP)
 (72) Armando Marques da Silva Sobrinho



- (21) PI 0406088-1 (22) 08/07/2004 3.1
 (51) A45D 7/00
 (54) FORNO MODELADOR
 (57) "FORNO MODELADOR". Consiste num instrumento de apoio ao sistema de alisamento de cabelos étnicos; Como o forno deve ser usado mais precisamente por cabelereiros profissionais da área de cabelos étnicos, funciona da seguinte forma: liga-se o forno à eletricidade através de tomada, de voltagem de 110/220 vv: feito isso, o forno deve aquecer em aproximadamente dez minutos e estará pronto para a introdução das tesouras de modelagem de cabelos étnicos, e as referidas tesouras necessitam de alto grau de fusão/aquecimento, contínuo no feito do penteado, de forma tal que o forno ajuda nesse sentido, uma vez que ligado à eletricidade mantém o aquecimento das tesouras.
 (71) Telma Moraes Ferreira (BR/SP)
 (72) Art. 6º do Parágrafo 4º da LPI



- (21) PI 0406140-3 (22) 09/07/2004 3.1
 (51) C02F 11/16, C02F 11/10, C02F 11/02
 (54) APERFEIÇOAMENTO EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
 (57) "APERFEIÇOAMENTO EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO". É aperfeiçoamento em estação de tratamento de esgoto através da instalação conjunta de usina termoeletrônica que coleta os resíduos sólidos decantados da estação de tratamento de esgoto para utilizar como combustível na caldeira da usina termoeletrônica, através da separação mecânica, por prensagem, da água contida no lodo decantado na estação de tratamento de esgoto, seguido de secagem em leito de secagem e lançamento na fornalha da caldeira.
 (71) Nelso Sommariva (BR/SC)
 (72) Nelso Sommariva



(21) PI 0406444-5 (22) 07/07/2004

(51) A63H 17/26

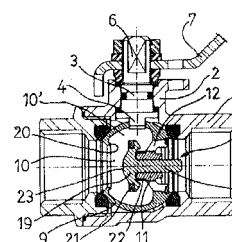
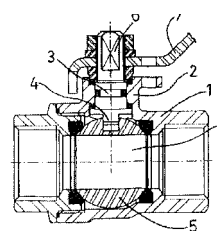
(54) TORRE SUPORTE DE UNIÃO DE ELEMENTOS DE SUSPENSÃO UNIVERSAL PARA CARRINHO DE BRINQUEDO

(57) "TORRE SUPORTE DE UNIÃO DE ELEMENTOS DE SUSPENSÃO UNIVERSAL PARA CARRINHO DE BRINQUEDO". A torre suporte de união de elementos de suspensão universal para carrinho de brinquedo é uma peça para facilitar a montagem de suspensão universal para carrinho de brinquedo, montagem que será feita externamente, para depois ser unida a carroceria do carrinho.

(71) Nézio Pereira de Andrade Júnior (BR/SC)

(72) Nézio Pereira de Andrade Júnior

3.1



(21) PI 0501826-9 (22) 12/05/2005

(30) 15/05/2004 DE 10 2004 024 310.7; 03/09/2004 DE 10 2004 042 641.4; 22/12/2004 DE 10 2004 062 984.6

(51) F16H 61/28

(54) DISPOSITIVO PARA O CONTROLE DE UMA INFINIDADE DE CILINDROS DE ENGATE HIDRÁULICOS BEM COMO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO HIDRÁULICOS PARA UMA CAIXA DE CÂMBIO DE EMBREAGEM DUPLA

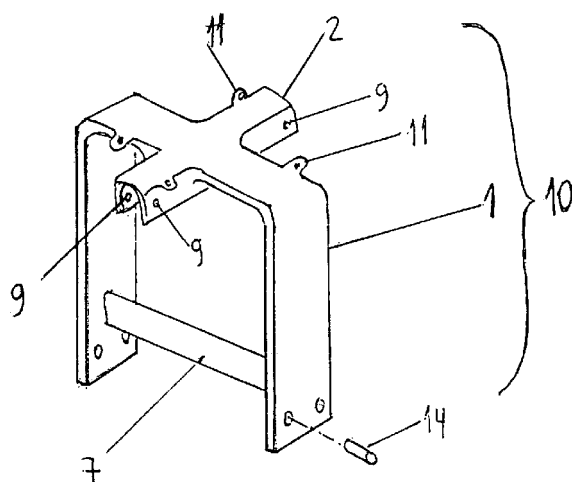
(57) "DISPOSITIVO PARA O CONTROLE DE UMA INFINIDADE DE CILINDROS DE ENGATE HIDRÁULICOS BEM COMO SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO HIDRÁULICOS PARA UMA CAIXA DE CÂMBIO DE EMBREAGEM DUPLA". A presente invenção refere-se a um dispositivo para o controle de uma infinidade de cilindros de engate hidráulicos, em particular, cilindros de engate para o engate de marchas de uma caixa de câmbio de embreagem dupla, abrange uma primeira válvula distribuidora com uma entrada de controle admitida com pressão de controle, com uma entrada de pressão do sistema admitida com uma pressão do sistema, duas saídas e, pelo menos, uma saída de retorno, sendo que, dependendo da pressão presente na entrada do controle, de modo alternativo, uma saída está ligada com a entrada de pressão do sistema e a outra saída está ligada com a saída de retorno e um dispositivo de válvula podem ser acionados de modo seletivo por meio de um cilindro de engate.

(71) Luk Lamellen Kupplungsbau Beteiligungs Kg (DE)

(72) Eric Müller, Manfred Homm

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



(21) PI 0500989-8 (22) 10/03/2005

(30) 23/03/2004 ES 200400706

(51) F16K 15/08

(54) VÁLVULA

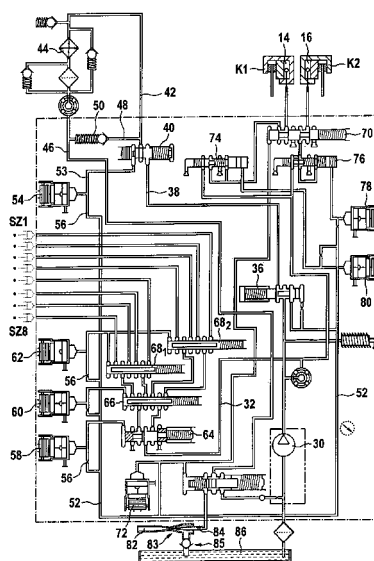
(57) "VÁLVULA". Do tipo que compreende um corpo tubular (1) com uma esfera ou bola em seu interior que, acionável de forma giratória, permite a passagem do fluido por dito corpo quando a esfera é disposta alinhada longitudinalmente com o orifício transversal que a mesma apresenta, sendo que, no interior do orifício (10) se encontra um elemento de vedação (18) que, através de meios de guia (11, 12) previstos em dito orifício, é deslocável longitudinalmente pelo mesmo e pressionado elasticamente contra um assento circular interno (20) da abertura do orifício (10) por onde entra o fluido de maneira que, para deixar passar o fluido pelo corpo (1) não só o manete deve ser acionado, como também dito fluido tem que apresentar uma determinada pressão para vencer a resistência do elemento de vedação (18), obtendo-se as vantagens de uma válvula convencional de esfera e de uma válvula de retenção em uma única unidade.

(71) Genebre, S.A. (ES)

(72) Lluís Monterde Fabregat

(74) Ana Maria Freitas Gomes

3.1



(21) PI 0502052-2 (22) 01/06/2005

(30) 09/07/2004 US 10/888,053

(51) C08F 4/32

(54) COMPOSIÇÃO DE INICIADOR, PROCESSO PARA PREPARAR UMA COMPOSIÇÃO DE INICIADOR, USO DA COMPOSIÇÃO, E, COMPOSIÇÃO DE PERÓXIDO ORGÂNICO

(57) "COMPOSIÇÃO DE INICIADOR, PROCESSO PARA PREPARAR UMA COMPOSIÇÃO DE INICIADOR, USO DA COMPOSIÇÃO, E, COMPOSIÇÃO DE PERÓXIDO ORGÂNICO". Composições de iniciador de peróxido/diluyente

3.1

são fornecidas que reduzem a formação de VOCs durante a manufatura de resinas de monômero etilenicamente insaturado, oligômero e polímero.

(71) Arkema Inc. (US)

(72) Barbara L. Stainbrook, Michael Mendolia, Terry N. Myers, Peter A. Callais

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) PI 0502201-0 (22) 13/06/2005

3.1

(30) 08/07/2004 CA CA2.475.001

(51) B23B 45/16

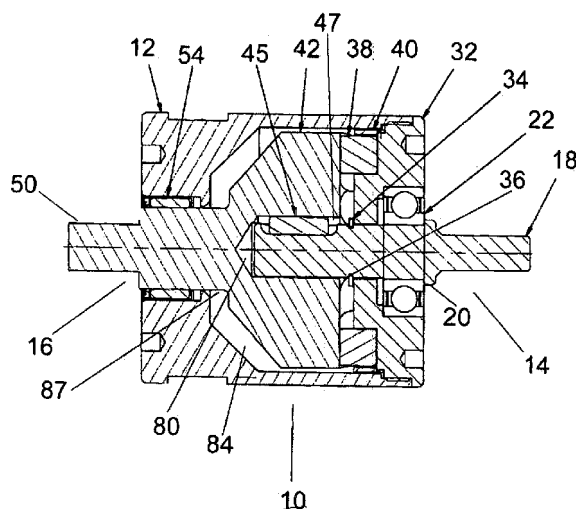
(54) FURADEIRA COM MARTELETE ROTATIVO

(57) "FURADEIRA COM MARTELETE ROTATIVO". Uma furadeira martetele com contatos de rolamentos nas superfícies de contato para transmissão da força axial entre um eixo de acionamento e a corria das ondas. Pela utilização de mancais de rolamentos, o contato da linha é obtido. Desta forma a área de contato está perto de zero, ao contrário para relativamente uma grande área nos sistemas de engate utilizando superfícies dentadas. O uso do contato de linha ou ponto reduz a geração de calor e reduz a perda de energia devido à fricção.

(71) Ha, B. Bob. (CA)

(72) Ha, B. Bob.

(74) Marcus Julius Zanon



(21) PI 0502261-4 (22) 31/05/2005

3.1

(30) 09/07/2004 US 10/887.739

(51) G06F 9/00

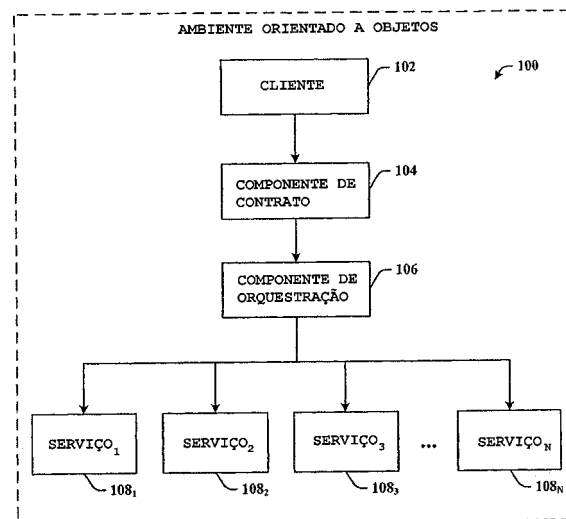
(54) IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS CONCORRENTES EM LINGUAGENS ORIENTADAS A OBJETOS

(57) "IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS CONCORRENTES EM LINGUAGENS ORIENTADAS A OBJETOS". A presente invenção adiciona suporte para concorrência a uma linguagem de fluxo principal orientada a objetos. As extensões de linguagem fornecidas podem habilitar programas a serem desenvolvidos que podem ou ser executados em um espaço de endereço, distribuídos através de vários processos em um único computador, ou distribuídos através de uma rede de área local ou de área ampla, sem recodificar o programa. Central a esse aspecto é a noção de um serviço, que pode executar sua própria linha algorítmica (lógica). Serviços não compartilham memória ou sincronizam usando primitivas de sincronização explícita. De preferência, ambos o compartilhamento e a sincronização de dados são executados via passagem de mensagem, por exemplo, um conjunto de mensagens explicitamente declaradas é enviado entre serviços. As mensagens podem conter dados que são compartilhados, e o padrão de troca de mensagens fornece a sincronização necessária.

(71) Microsoft Corporation (US)

(72) Jason P. Allen, John L. Hamby, Niklas Gustafsson

(74) Nellie Anne Daniel Shores



(21) PI 0502377-7 (22) 15/06/2005

3.1

(30) 24/06/2004 US 60/582,484

(51) A01N 27/00

(54) MÉTODO PARA TRATAR PLANTAS OU PARTES DE PLANTAS

(57) "MÉTODO PARA TRATAR PLANTAS OU PARTES DE PLANTAS". A presente invenção geralmente refere-se a um método de tratamento de plantas ou partes de plantas compreendendo a etapa de contactar referidas plantas ou partes de plantas com pelo menos uma composição compreendendo pelo menos um composto ciclopropeno aduzido com ligação dupla.

(71) Rohm And Haas Company (US)

(72) Richard Martin Jacobson, Martha Jean Kelly, Fiona Linette Wehemyer

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) PI 0502510-9 (22) 06/07/2005

3.1

(30) 08/07/2004 DE 10 2004 033 242.8

(51) C09J 133/04

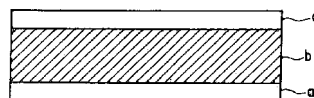
(54) ADESIVO SENSÍVEL À PRESSÃO

(57) "ADESIVO SENSÍVEL À PRESSÃO". A presente invenção refere-se a um adesivo sensível à pressão. Está previsto que esse adesivo sensível à pressão compreenda pelo menos 50% em peso de pelo menos um copolímero de bloco formado de uma composição de comonomeros, que compreende derivados de ácido acrílico ou derivados de ácido metacrílico, sendo que o copolímero de bloco compreende uma unidade P(A)-P(B)-P(A), que compreende um bloco de polímeros P(B) e dois blocos de polímeros P(A); sendo que os blocos de polímeros P(A), independentemente um do outro, representam blocos de homopolímeros ou copolímeros de monômeros A, sendo que cada um dos blocos de polímeros P(A) tem uma temperatura de amolecimento na faixa de +20°C a +175°C; sendo que P(B) representa um bloco de homopolímeros ou copolímeros de monômeros B, sendo que o bloco de polímeros P(B) tem uma temperatura de amolecimento na faixa de -130°C a +10°C; e os blocos de polímeros P(A) e P(B) não são homoganeamente miscíveis um com o outro.

(71) Tesa Ag (DE)

(72) Marc Husemann, Thilo Dollase

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0502512-5 (22) 08/07/2005

3.1

(30) 10/07/2004 DE 10 2004 033 521.4

(51) F16D 23/02

(54) DENTADURA PARA UMA UNIDADE DE SINCRONIZAÇÃO

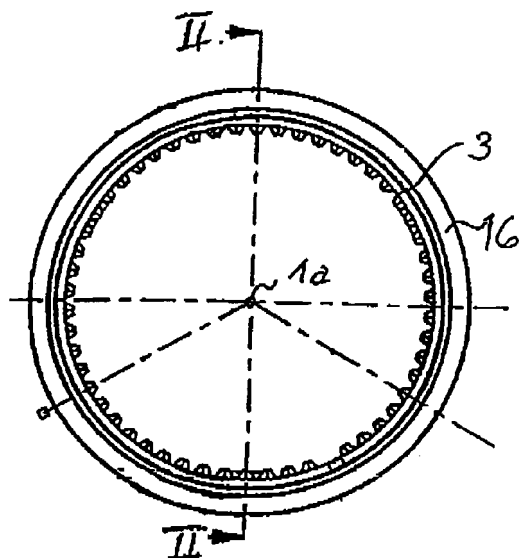
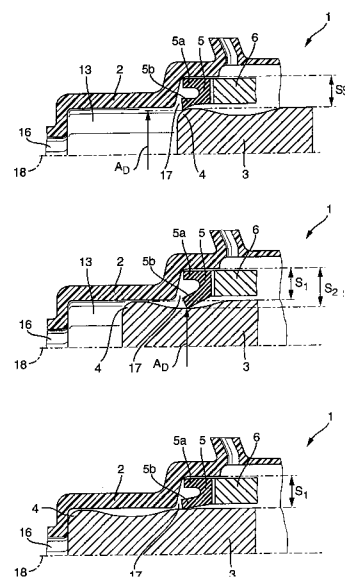
(57) "DENTADURA PARA UMA UNIDADE DE SINCRONIZAÇÃO". A presente

invenção refere-se a uma dentadura (2), para uma luva corrediça (1), a qual apresenta um perfil de cunha (13), formado por deformação sem remoção de material de uma tira de chapa (3), no caso da qual no perfil de cunha (13), dentes (5, 18), separados por espaços interdentes (14), apontam em uma direção, os quais em seu lado frontal são totalmente fechados, e sendo que no lado frontal está configurada cada vez uma borda (6, 7).

(71) Ina-Schaeffler KG (DE)

(72) Eberhard Spalthoff, Ernst Röckelein, Ralf Bössner, Kristina May, Thomas Badum, Fred Guderjahn, Manfred Jansen

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0502516-8 (22) 06/07/2005

(30) 07/07/2004 AT A1142/2004

(51) A47B 88/04

(54) MARCO DE PAREDE DUPLA

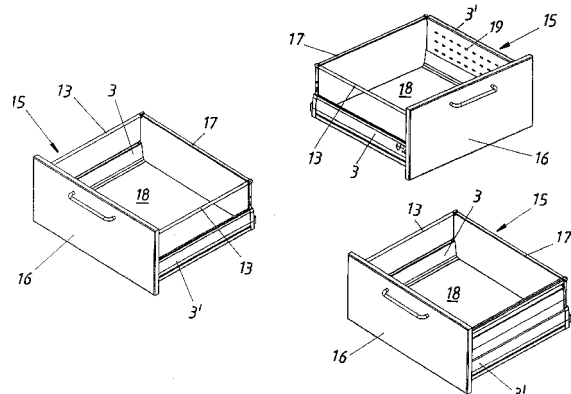
(57) "MARCO DE PAREDE DUPLA". A presente invenção refere-se a um marco de parede dupla com uma primeira parte de parede e uma segunda parte de parede, especialmente um marco de gaveta, sendo que as duas partes de parede (1, 2) são unidas uma com a outra através de uma união de engate mecânica, sendo que a segunda parte de parede (2) pode ser encaixada na primeira parte de parede (1) em uma primeira posição, ser deslocada em direção longitudinal do marco, e pode ser engatada em uma segunda posição, sendo que as primeira e segunda posições são deslocadas em um plano, normalmente em relação à direção longitudinal do marco.

(71) Julius Blum GmbH (AT)

(72) Markus Bodingbauer

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



(21) PI 0502517-6 (22) 06/07/2005

(30) 07/07/2004 DE 10 2004 032 794.7

(51) F15B 3/00

(54) CONJUNTO DE PISTÃO-CILINDRO

(57) "CONJUNTO DE PISTÃO-CILINDRO". A presente invenção refere-se a um conjunto de pistão-cilindro, especialmente para veículos automotores, sendo que com o auxílio de reduzida força de pedal uma intensa força de desengate para o efeito da ativação da embreagem é concretizada sem reforço pneumático da força pelo fato de que a superfície pressurizada (A_0) eficaz é alterável pelo percurso axial do pistão.

(71) Luk Lamellen Kupplungsbau Beteiligungs Kg (DE)

(72) Thomas Rammhofer

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1

(21) PI 0502518-4 (22) 06/07/2005

(30) 07/07/2004 KR 2004-52650

(51) H04N 7/10

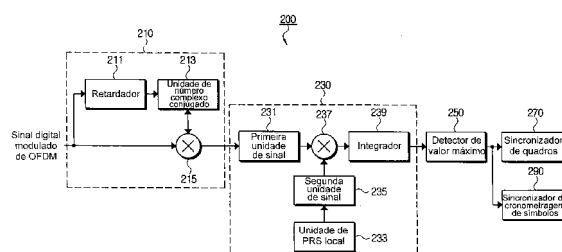
(54) APARELHO E MÉTODO PARA DETECTAR SINCRONIZAÇÃO DE TEMPO DE QUADRO E SÍMBOLO

(57) "APARELHO E MÉTODO PARA DETECTAR SINCRONIZAÇÃO DE TEMPO DE QUADRO E SÍMBOLO". A presente invenção refere-se a um aparelho e um método para detectar sincronização de tempo de um quadro e símbolos. O aparelho inclui: um filtro de correlação, obtendo um valor de correlação entre um símbolo de referência de fase local em domínio de tempo predeterminado e o sinal digital; um detector de valor máximo, detectando uma posição de um valor máximo de saídas do filtro de correlação; um sincronizador de quadros, buscando um ponto de partida do quadro a partir da posição do valor máximo; e um sincronizador de cronometragem de símbolos, sincronizando a cronometragem de símbolos do quadro a partir da posição do valor máximo.

(71) Samsung Electronics CO., Ltd. (KR)

(72) Myun-Hee Lee, Chan-Sub Park

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0502568-0 (22) 04/07/2005

(30) 07/07/2004 EP 04447167.0

(51) H04L 12/28

(54) DISPOSITIVO E PROCESSO PARA A ASSOCIAÇÃO DE REDE LOCAL SEM FIOS E PRODUTOS CORRESPONDENTES

(57) "DISPOSITIVO E PROCESSO PARA ASSOCIAÇÃO DE REDE LOCAL SEM FIOS E PRODUTOS CORRESPONDENTES". A presente invenção diz respeito ao dispositivo de associação de WLAN (5) e processo para associar uma estação nova (3) a uma WLAN (1), por meio de um aparelho central (2). O dispositivo de associação compreende dispositivos de recepção (11) e envio (12) para trocar sinais entre a estação e o aparelho central, dispositivos de segurança (13) para automaticamente fornecer ao aparelho central pelo menos uma chave secreta central (K), e dispositivos de registro (14) para registrar a estação como parte da WLAN, sob permutas sem fios entre a estação e o aparelho central iniciadas por uma solicitação de associação enviada pela estação e protegida por meio da chave central e uma chave secreta da estação (K') correspondendo à chave central. Os dispositivos de registro confirmam o registro da estação apenas quando o usuário executar uma ação de confirmação física (ACTION') no aparelho central.

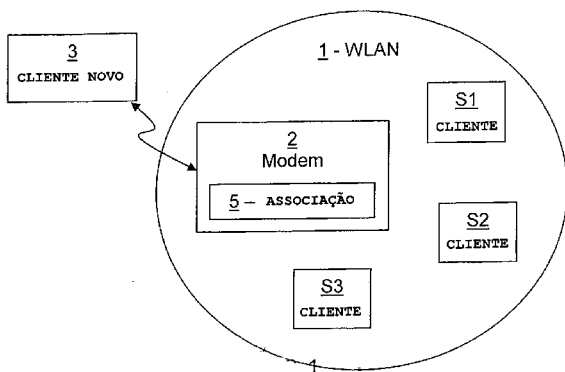
(71) Thomson Licensing S.A. (FR)

(72) Trevor Moore, Eric Dowek, Karel Van Doorselaer

(74) Nellie Anne Daniel Shores

3.1

3.1



(21) PI 0502569-9 (22) 04/07/2005

3.1

(30) 02/07/2004 US 10/884,323

(51) C07C 211/62

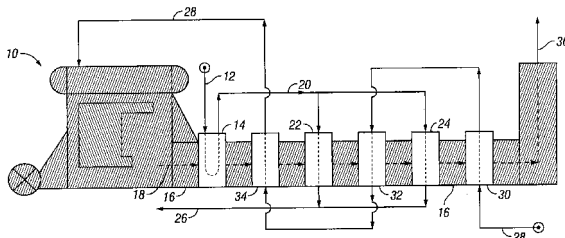
(54) PROCESSO PARA A CONVERSÃO DE UMA CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO DE NITROGÊNIO E HIDROGÊNIO EM AMÔNIA, UNIDADE DE SÍNTESE PARA A CONVERSÃO DO NITROGÊNIO E HIDROGÊNIO EM UMA CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO EM AMÔNIA, E PROCESSO PARA A CONVERSÃO DE UMA PLANTA ORIGINAL DE AMÔNIA EM UMA PLANTA CONVERTIDA DE AMÔNIA

(57) "PROCESSO PARA A CONVERSÃO DE UMA CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO DE NITROGÊNIO E HIDROGÊNIO EM AMÔNIA, UNIDADE DE SÍNTESE PARA A CONVERSÃO DO NITROGÊNIO E HIDROGÊNIO EM UMA CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO EM AMÔNIA, E PROCESSO PARA A CONVERSÃO DE UMA PLANTA ORIGINAL DE AMÔNIA EM UMA PLANTA CONVERTIDA DE AMÔNIA". A amônia é produzida em um reator 22, 24, 246, 248, 250 ou 252 em que as condições pseudo-isotérmicas podem ser atingidas por resfriamento por convecção de uma zona de reação do reator pelo posicionamento de pelo menos uma porção da zona de reação em contato indireto com um fluxo de gás quente tal como gás de descarga 18 ou ar pré-aquecido. O gás quente 18 pode ser fornecido de um aquecedor atizado, uma caldeira 10, um reformador 202, uma fornalha de pré-aquecimento de ar de processo, uma turbina de gás, ou semelhantes. O reator converte uma corrente de alimentação de um gás de purga 12 ou gás de síntese em amônia. O processo pode ser implementado em um laço de síntese primária (tal como 246, 248, 250, 252) ou em um laço de gás de purga 12 de uma nova planta de amônia, ou por retro-adaptação de uma planta de amônia existente. Instalado de modo cooperativo com um laço de síntese primária de amônia, o reator aumenta a produção total de amônia.

(71) Kellogg Brown & Root, Inc. (US)

(72) Daniel J. Barnett, Richard B. Strait

(74) Orlando de Souza



(21) PI 0502581-8 (22) 07/07/2005

3.1

(30) 08/07/2004 US 10/886.879

(51) G09G 5/14

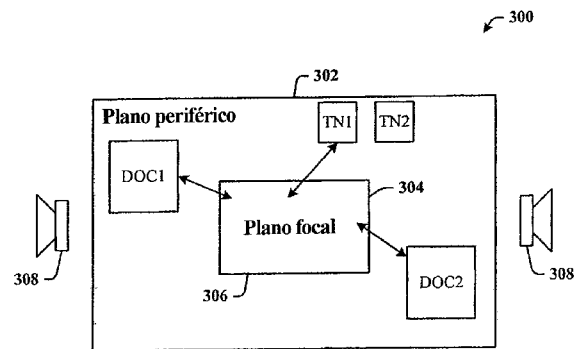
(54) FLUXO DE INFORMAÇÃO DIGITAL QUE CORRESPONDE AO SISTEMA DE PERCEPÇÃO HUMANA

(57) "FLUXO DE INFORMAÇÃO DIGITAL QUE CORRESPONDE AO SISTEMA DE PERCEPÇÃO HUMANA". A presente invenção proporciona um método e sistema para a correspondência de fluxo de informação digital ao sistema de percepção humana. Nas diversas modalidades, o suporte de multi-monitor (multimon) é nivelado para obter vantagem de múltiplas janelas e o posicionamento das janelas para separar os elementos de diferentes tarefas em planos de informações (que são baseados no conceito de "triagem e foco"). A triagem observa o fluxo de informações que entram e determina a natureza da informação. Com base na natureza da informação e dos princípios da percepção humana, foco (ou sem foco) exibe informação onde a informação deve ser vista.

(71) Microsoft Corporation (US)

(72) William Hill, Gregory C. Hitchcock, Kevin Larson

(74) Nellie Anne Daniel Shores



(21) PI 0502590-7 (22) 28/06/2005

3.1

(30) 07/07/2004 US 10/886,349

(51) B60S 1/04

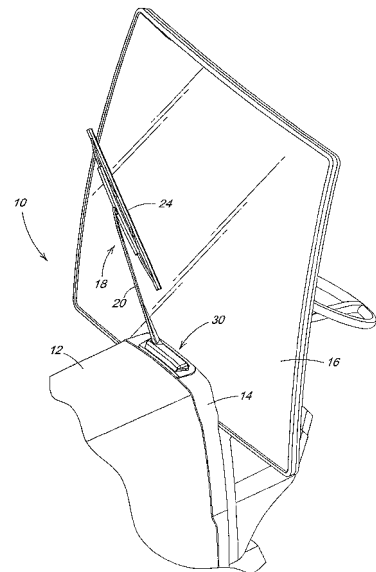
(54) COBERTURA MONTADA EM UMA ABERTURA NO CORPO EM UM VEÍCULO E RECEBENDO UM BRAÇO DE LIMPADOR QUE PIVOTA NO INTERIOR DA ABERTURA

(57) "COBERTURA MONTADA EM UMA ABERTURA NO CORPO EM UM VEÍCULO E RECEBENDO UM BRAÇO DE LIMPADOR QUE PIVOTA NO INTERIOR DA ABERTURA". Uma cobertura de limpador é montada em uma abertura em um corpo de veículo e recebe um braço limpador que pivota no interior da abertura. A cobertura tem um corpo oco montado na abertura, uma aba traseira que se estende para cima e para frente de um lado traseiro do corpo, e uma aba dianteira se estende acima e se superpõe a uma parte da aba traseira. As abas cobrem substancialmente a abertura e se engatam deslizantemente com o braço limpador quando este pivota no interior da abertura. O corpo tem flanges superior e inferior que formam uma ranhura entre eles que recebe uma borda do corpo. As abas incluem um entalhe e uma reentrância que recebe o braço de limpador quando o braço de limpador está em uma posição estacionária.

(71) Deere & Company (US)

(72) Dean Arden Boyce

(74) Momsen, Leonardos & Cia.



(21) PI 0502599-0 (22) 29/06/2005

3.1

(30) 09/07/2004 FR F0407693

(51) H02G 3/06

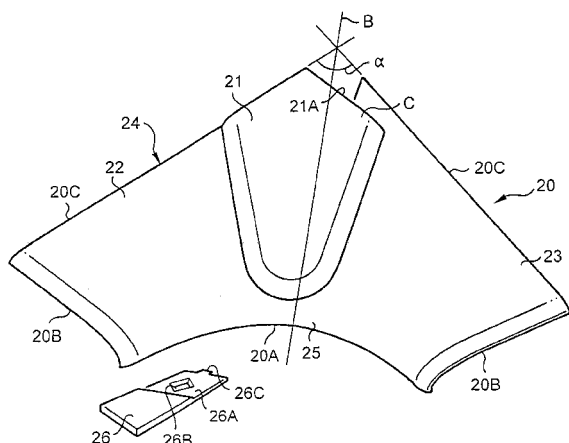
(54) ACESSÓRIO DE ÂNGULO

(57) "ACESSÓRIO DE ÂNGULO". A invenção se refere a um acessório de ângulo que compreende uma chapa (20) destinada a estabelecer uma continuidade de paredes entre duas abas laterais de duas bases de canaleta dispostas de acordo com duas orientações diferentes, a dita chapa levando meios de recepção (31) que se estendem de acordo com um arco de círculo dado e que são destinados a receber meios de montagem de um segmento de tampa adaptado para fechar as ditas bases para permitir o fechamento do ângulo formado entre as ditas bases e de uma parte dessas últimas por um único segmento de tampa sem interrupção nem aresta ou dobra no dito ângulo. De acordo com a invenção, a dita chapa é uma peça monobloco que compreende duas partes (23, 24) que se sobrepõem parcialmente e que são articuladas entre si por uma zona (25) que forma charneira.

(71) Legrand e Legrand SCN (FR)

(72) Alain Jadaud

(74) Momsen, Leonardos & Cia



(21) PI 0502603-2 (22) 06/07/2005

(30) 06/07/2004 US 60/521.807

(51) B65G 15/24

(54) ESTEIRA TRANSPORTADORA MODULAR E MÓDULO DE BORDA PARA UMA ESTEIRA TRANSPORTADORA MODULAR

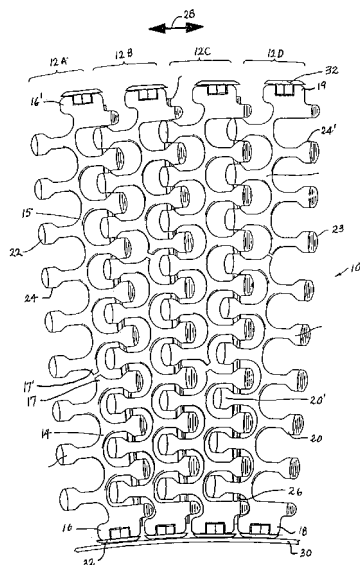
(57) "ESTEIRA TRANSPORTADORA MODULAR E MÓDULO DE BORDA PARA UMA ESTEIRA TRANSPORTADORA MODULAR". A presente invenção se refere a uma esteira transportadora modular que apresenta uma borda auto-ajustável para se apoiar contra um trilho lateral do transportador. Um suporte da borda, que pode ser realizado de um material durável para uma vida útil de longa duração, é fixado à borda lateral de uma fileira de esteira, de maneira a poder ser girado. A junção articulada permite que o suporte se ajuste sozinho para maximizar sua área de contato com o trilho lateral.

(71) Laitram L.L.C. (US)

(72) Kyle J. Sedlacek

(74) Orlando de Souza

3.1



(21) PI 0502604-0 (22) 06/07/2005

(30) 07/07/2004 DE 10 2004 032 871.4

(51) C07C 263/10, C07B 43/10

(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE POLIISOCIANATOS MEDIANTE FOSGENAÇÃO ADIABÁTICA DE ANIMAIS PRIMÁRIAS

(57) "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE POLIISOCIANATOS MEDIANTE FOSGENAÇÃO ADIABÁTICA DE ANIMAIS PRIMÁRIAS". A presente invenção refere-se a um processo para a preparação em dois estágios de isocianatos orgânicos através da reação de amina primária com fosgênio, no qual a) em um primeiro estágio reagem-se a amina e fosgênio em uma reação conduzida adiabaticamente, sendo que limita-se a temperatura da reação para valores entre 100 e 220°C ajustando-se a pressão absoluta no reator mediante descompressão visadamente para valores entre 8 e 50 bar e mantendo-se a temperatura em valores de entre 100 e 220°C por tanto tempo, até que a conversão estequiométrica de fosgênio seja obtida em pelo menos 80% e em seguida, b) em um segundo estágio descomprime-se a mistura de reação para pressões absolutas de 1 até 15 bar e reage-se ulteriormente a mistura de reação a temperaturas entre 90 e 240°C, de preferência, entre 90 e 200°C, eventualmente sob adução de calor.

(71) Bayer Materials AG (DE)

(72) Daniel Koch, Spotswood Miller, Ricardo Serra, Dietmar Wastian, Jürgen Kirsch, Gerhard Wegener

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1

(21) PI 0502605-9 (22) 07/07/2005

(30) 12/07/2004 US 10/889,440

(51) B01D 29/11, F02M 37/22

(54) CARTUCHO DE FILTRO E MÉTODO E APARELHO PARA SUBSTITUÍ-LO

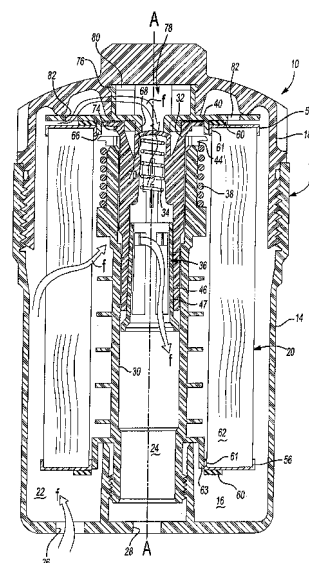
(57) "CARTUCHO DE FILTRO E MÉTODO E APARELHO PARA SUBSTITUÍ-LO". A presente invenção refere-se a um cartucho de filtro e uma liberação de trava separados são usados para substituir um cartucho de filtro usado em um conjunto de filtro tendo uma trava. Em um exemplo, o cartucho de filtro inclui tampas de extremidade opostas que são substancialmente semelhantes entre si. As tampas da extremidade têm orifícios centrais. O cartucho de filtro é inserido em um alojamento do conjunto de filtro em que a trava impede que a tampa seja instalada em um alojamento do conjunto de filtro até que a trava seja desativada. A liberação da trava é disposta em relação ao cartucho de filtro para cooperar com a trava para permitir que a tampa seja reinstalada ao alojamento do conjunto de filtro. A liberação da trava inclui abas que se alinham com as características da trava e se estendem através dos orifícios centrais para cooperar com a trava. A liberação da trava é presa, de forma removível, à tampa e ao cartucho do filtro.

(71) Arvinmeritor Technology, LLC. (US)

(72) Brian Glenn Yates, Alleb Buhr Wright, Jorge Antonio Trevino

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



(21) PI 0502608-3 (22) 08/07/2005

(30) 09/07/2004 US 10/887,575

(51) G03G 15/01

(54) ELEMENTO DE FORMAÇÃO DE IMAGEM

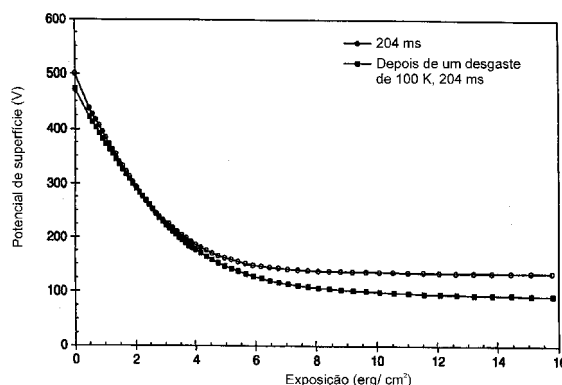
(57) "ELEMENTO DE FORMAÇÃO DE IMAGEM". A presente invenção refere-se a um elemento de formação de imagem fotocondutor que inclui um substrato, uma camada de bloqueio de buraco; uma camada de geração de carga, e uma camada de transporte de carga, em que a camada de transporte de carga é formada em um processo de sol-gel. A camada de transporte de carga inclui um composto orgânico inorgânico formado in situ, e exibe uma resistência ao desgaste aumentada e retém excelentes propriedades elétricas.

(71) Xerox Corporation (US)

(72) Jin Wu, Liang-Bih Lin, Geoffrey M. T. Foley, Cindy C. Chen, Lanhui Zhang

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



(21) PI 0502615-6 (22) 12/07/2005

(30) 12/07/2004 US 10/889,496

(51) A61B 5/00, A61B 10/00

3.1

(54) MÉTODO PARA RECOMENDAR UM PROGRAMA DE TRATAMENTO/PREVENÇÃO DA ACNE

(57) "MÉTODO PARA RECOMENDAR UM PROGRAMA DE TRATAMENTO/PREVENÇÃO DA ACNE". A invenção refere-se a um perfil da acne de um indivíduo compreendendo uma pontuação da qualidade de vida relacionada com a acne a qual é determinada pela obtenção e pela análise das informações sobre a qualidade de vida relacionada com a acne. O perfil também pode conter opcionalmente uma pontuação da severidade da acne a qual é determinada pela obtenção e pela análise das informações sobre a severidade da acne e/ou uma pontuação do stress a qual é determinada pela obtenção e pela análise das informações sobre o stress do indivíduo.

(71) Johnson & Johnson (US)

(72) Benjamin Wiegand, Kathryn Luedtke, Stephen Robert Rapp

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 0502709-8 (22) 12/07/2005

3.1

(30) 12/07/2004 KR 10-2004-54137; 07/07/2005 KR 10-2005-61420

(51) H04B 1/40

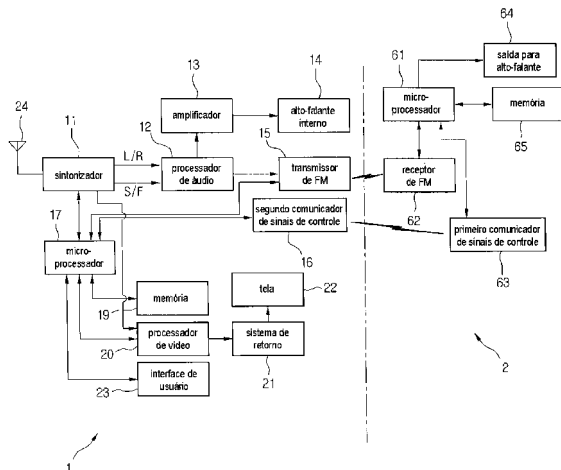
(54) SISTEMA E MÉTODO DE TRANSMISSÃO/RECEPÇÃO DE ÁUDIO SEM FIO

(57) "SISTEMA E MÉTODO DE TRANSMISSÃO/RECEPÇÃO DE ÁUDIO SEM FIO". Descreve-se um sistema de transmissão/recepção de áudio sem fio. O sistema de transmissão/recepção inclui um detector de FM para detectar um canal ocupado entre canais de rádio de FM, um micro-processador para selecionar um canal de utilização que é muito diferente, em frequência, do canal ocupado detectado e assim não interfere com ele, um transmissor de FM embutido em um sistema de reprodução de áudio para transmitir/receber um sinal de áudio no canal de utilização, e um sistema de áudio externo para receber e reproduzir o sinal de áudio do transmissor de FM.

(71) LG Electronics Inc (KR)

(72) Min Young, Hur, Hyun Yun, Shin

(74) Pinheiro Neto - Advogados



(21) PI 0502740-3 (22) 05/07/2005

3.1

(30) 08/07/2004 US 10/886.875

(51) G01M 17/02

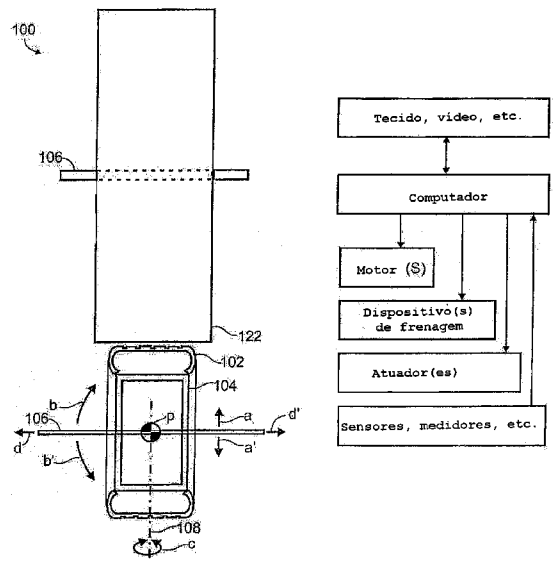
(54) MÉTODO DE TESTAR A DURABILIDADE DE PNEUMÁTICOS

(57) "MÉTODO DE TESTAR A DURABILIDADE DE PNEUMÁTICOS". Um teste de laboratório para durabilidade de pneumático geral pode produzir resultados comparáveis ao teste de estrada GM-ATE. Um pneumático de passageiro é montado em uma máquina de teste e se move a aproximadamente 80 km/h (50mph), a pressão de inflação nominal máxima, com pelo menos 100% da carga radial nominal máxima, com aproximadamente 25% da duração de teste sendo realizada com força lateral compreendida de partes aproximadamente iguais de direção direita e esquerda, o restante do teste sendo realizado sem força lateral (partes retas). Um segmento de teste compreende repetir um ciclo de carga uma pluralidade de vezes até ter acumulado aproximadamente 8.000 km, e múltiplos segmentos de teste são realizados até que 25.600 km tenham sido acumulados. O teste é pausado e o pneumático é visualmente inspecionado várias vezes durante os segmentos de teste, incluindo o fim do teste.

(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)

(72) Christopher Gerard Bochkor, Paul Anthony Bowers, Linda Rozelle Hirschfeld, Michael David Marley, Michael John Monnot, Gary William Richards

(74) Nellie Anne Daniel Shoes



(21) PI 0502743-8 (22) 08/07/2005

3.1

(30) 08/07/2004 US 10/886.893

(51) B21D 53/88

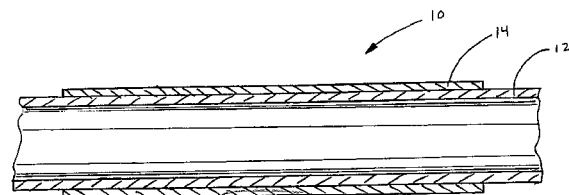
(54) MÉTODO PARA FABRICAR CONJUNTO COMBINADO DE FORQUILHA E TUBO DE EIXO DE TRANSMISSÃO

(57) "MÉTODO PARA FABRICAR CONJUNTO COMBINADO DE FORQUILHA E TUBO DE EIXO DE TRANSMISSÃO". Um método para fabricar um conjunto combinado de forquilha e tubo de eixo de transmissão inclui a etapa inicial de orientar um primeiro componente tendo uma primeira espessura de parede e um segundo componente tendo uma segunda espessura de parede para definir uma região de sobreposição. O primeiro e o segundo componentes podem ter as mesmas espessuras de parede ou espessuras de parede diferentes, podem ser formados a partir dos mesmos materiais ou de materiais diferentes, e podem ter os mesmos comprimentos ou comprimentos diferentes. Partes do primeiro e segundo componentes são deformadas para proporcionar a região de sobreposição com uma terceira espessura de parede que é a soma da primeira espessura de parede e da segunda espessura de parede. Finalmente, um par de braços de forquilha tendo aberturas respectivas através dos mesmos é formado na região de sobreposição para prover a um conjunto combinado de forquilha e tubo de eixo de transmissão. Um par de montagens combinadas de forquilha e tubo de eixo de transmissão também pode ser fabricado de acordo com esse método.

(71) Dana Corporation (US)

(72) Nelson Wagner, Matthew P. Blecke

(74) Bhering Advogados



(21) PI 0502820-5 (22) 11/07/2005

3.1

(30) 12/07/2004 US 10/889.400

(51) F02M 25/07

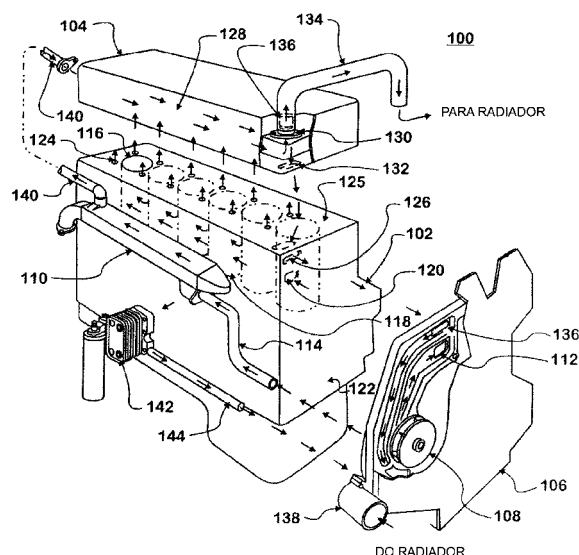
(54) SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO PARA UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA COM RECIRCULAÇÃO DE GÁS DE DESCARGA (EGR)

(57) "SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO PARA UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA COM RECIRCULAÇÃO DE GÁS DE DESCARGA (EGR)". A presente invenção refere-se a um sistema de refrigeração que bombeia refrigerante através de conexões paralelas até um cárter de manivelas e um resfriador EGR em um motor de combustão interna com recirculação de gás de descarga (EGR). Um conduto de suprimento de cárter de manivelas conecta uma bomba de refrigerante a um canal de refrigerante formado pelo cárter de manivelas. O canal de refrigerante é conectado a uma câmara de refrigerante formada pelo cabeçote de cilindros. Um conduto de suprimento de resfriador EGR conecta o resfriador EGR à bomba de refrigerante. O resfriador EGR é conectado à câmara de refrigerante. Refrigerante escoar a partir da bomba de refrigerante para o interior do conduto de suprimento de cárter de manivelas e para o interior do conduto de suprimento de resfriador EGR essencialmente ao mesmo tempo e essencialmente à mesma temperatura. O refrigerante circula a partir da bomba de refrigerante através do canal de refrigerante e para o interior da câmara de refrigerante. O refrigerante retorna para a bomba de refrigerante a partir da câmara de refrigerante no cabeçote de cilindros.

(71) International Engine Intellectual Property Company, LLC (US)

(72) T. Yomi Obidi

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0502821-3 (22) 11/07/2005

(30) 09/07/2004 EP 04 016191.1

(51) A61F 13/15, A47K 10/16

(54) PRODUTO ABSORVENTE PARA O CUIDADO PESSOAL E/OU DE LIMPEZA PARA APLICAÇÕES COSMÉTICAS E/OU DERMATOLÓGICAS COMPREENDENDO PELO MENOS UMA CAMADA ABSORVENTE

(57) "PRODUTO ABSORVENTE PARA O CUIDADO PESSOAL E/OU DE LIMPEZA PARA APLICAÇÕES COSMÉTICAS E/OU DERMATOLÓGICAS COMPREENDENDO PELO MENOS UMA CAMADA ABSORVENTE". A presente invenção refere-se a um produto absorvente para o cuidado pessoal e/ou de limpeza para aplicações cosméticas e/ou dermatológicas compreendendo pelo menos uma camada absorvente não-tecida composta de 10 até 100 % em peso de fibras lyocell e 0 até 90% em peso de pelo menos uma outra fibra natural, natural e/ou sintética feita pelo homem, em que a fibra lyocell tem um título de fibra na faixa de 0,5 até 3,5 dtex, onde a camada absorvente tem um peso base na faixa de 20 até 500 g/m², e uma resistência à tração na faixa de 5 até 1000 N/5 cm na direção da máquina e na direção transversal. Ainda a presente invenção refere-se ao uso do referido produto absorvente como puffs, almofadas, lenços, tecidos, toalhas, toalhinhos, esponjas, escovas, bolas de algodão, luvas, luvas sem dedo, haste com ponta de algodão, ou como uma parte dele em aplicações cosméticas e/ou dermatológicas, em particular como uma base na qual uma composição cosmética e/ou dermatológica de limpeza e/ou para o cuidado da pele, em particular na forma de uma loção, está sendo colocada e/ou na qual a referida composição está sendo impregnada.

(71) Johnson & Johnson GmbH (DE)

(72) Rainer Lange, Pietro Rosato, Astrid Wersuhn

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1

(21) PI 0502830-2 (22) 12/07/2005

(30) 12/07/2004 EP 04 16318.0

(51) B66B 21/00

(54) ESCADA ROLANTE OU ESTEIRA MÓVEL COM MANCAL DE EIXO E MÉTODO PARA MONTAR E DESMONTAR ESTA ESCADA ROLANTE

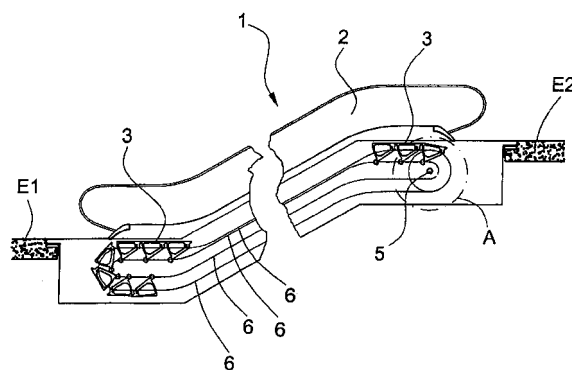
(57) "ESCADA ROLANTE OU ESTEIRA MÓVEL COM MANCAL DE EIXO E MÉTODO PARA MONTAR E DESMONTAR ESTA ESCADA ROLANTE". A presente invenção refere-se a uma escada rolante ou esteira móvel e um método para montar e desmontar esta escada rolante, a qual tem uma treliça (4), um eixo (5), e um mancal de eixo (7) para prender o eixo (5) na treliça (4), o mancal de eixo (7) consistindo em um cubo (8) e um soquete (9), o cubo (8) sendo fixamente preso na treliça (4) e o soquete (9) prendendo o eixo (5) sobre o cubo (8).

(71) Inventio Aktiengesellschaft (CH)

(72) Michael Berger, Robert Ulrich

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



(21) PI 0503774-3 (22) 07/07/2005

(30) 08/07/2004 GB 04 15333.4

(51) F16C 11/06

(54) CONECTORES DE JUNTA EM ESFERA

(57) "CONECTORES DE JUNTA EM ESFERA". Um conector de junta esférica

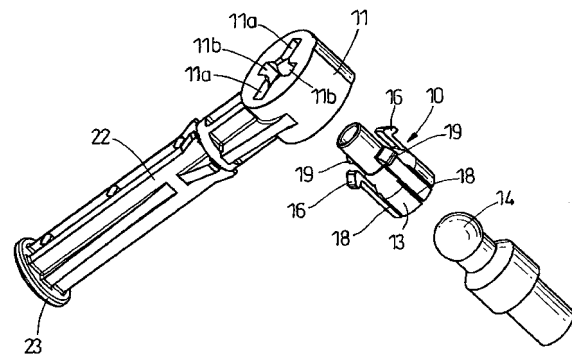
(10) para uma ligação de atuação tem uma extremidade esférica (14) para conexão com um primeiro membro de ligação e um membro de soquete (11) para conexão com um segundo membro de ligação. O membro de soquete (11) inclui um soquete (12) e uma gaiola de soquete (13) para inserção no soquete. A gaiola de soquete tem um recesso de recebimento de extremidade esférica (15) no qual a esfera (14) pode ser inserida quando a gaiola não for externamente confinada. A gaiola tendo meios de retenção (16, 19) encaixáveis com uma primeira formação (17) no membro de soquete para se manter a gaiola em uma posição parcialmente inserida em relação ao soquete, em cuja posição a extremidade esférica pode ser inserida no recesso. Os meios de retenção (16, 19) também são encaixáveis com uma segunda formação (20) no membro de soquete para se manter a gaiola (15) em uma posição plenamente inserida no soquete, em cuja posição a gaiola é externamente confinada pelo membro de soquete para se evitar um desengate da extremidade esférica do recesso assim conectando os primeiro e segundo membros de ligação. O conector é particularmente adequado para uso como parte de um sistema de atuação de embreagem.

(71) Luk France (FR)

(72) Stephane Rocquet, Denis Sainton

(74) Orlando de Souza

3.1



(21) PI 0504125-2 (22) 16/05/2005

(30) 31/05/2004 EP 04 425391.2

(51) D01H 5/44

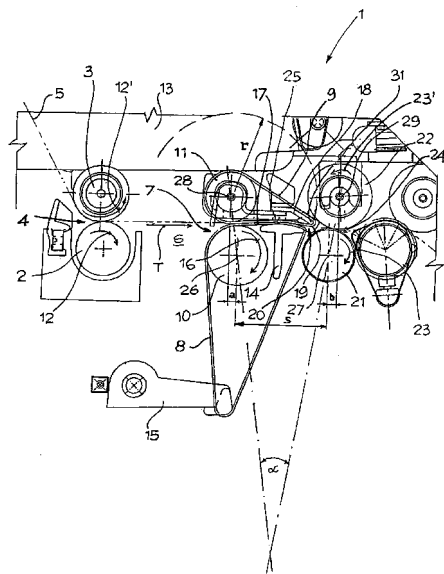
(54) DISPOSITIVO DE ESTIRAMENTO PARA MÁQUINA DE FIAÇÃO

(57) "DISPOSITIVO DE ESTIRAMENTO PARA MÁQUINA DE FIAÇÃO". A presente invenção refere-se ao dispositivo de estiramento para uma estação de fiação (1) compreende um par de roletes de alimentação (2, 3), um par de roletes de sustentação de correia transportadora (10, 11) a jusante do par de roletes de alimentação (2, 3) um par de correias transportadoras (8, 9) enroladas em torno dos referidos roletes de sustentação de correias transportadoras (10, 11), curva de retorno e dispositivos de guia (14, 18, 31, 15), que condicionam os cursos das correias transportadoras (8, 9) para criar um esticador de contato (17), ao longo do qual as referidas correias transportadoras (8, 9) são fixadas uma à outra, criando um guia para uma banda (5). Um par de roletes de estiramento (21, 22) é colocado a jusante do esticador de contato (17) do par de correias transportadoras (8, 9). Uma área de pré-estiramento é criada entre uma fenda de tensionamento (4) do par de roletes de alimentação (2, 3) e uma fenda de tensionamento de entrada (7) das referidas correias transportadoras (8,9) entre os referidos roletes de sustentação de correias transportadoras (10, 11). Um condutor de estiramento de área é criado entre o par de roletes de sustentação de correias transportadoras (10, 11) e o par de roletes de estiramento (21, 22), em que o ângulo (α) que é definido entre uma linha de junção reta ou paralelo entre os eixos de rotação (26, 28) do par de roletes de sustentação de correias transportadoras (10, 11) e uma linha de junção plana ou reta entre os eixos de rotação (27, 29) do par de roletes de estiramento (21, 22) é maior do que 100.

(71) Marzoli S.P.A. (IT)

3.1

(72) Claudio Locatelli
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0504143-0 (22) 12/07/2005
(30) 12/07/2004 FR 04 07777

(51) C11C 1/06

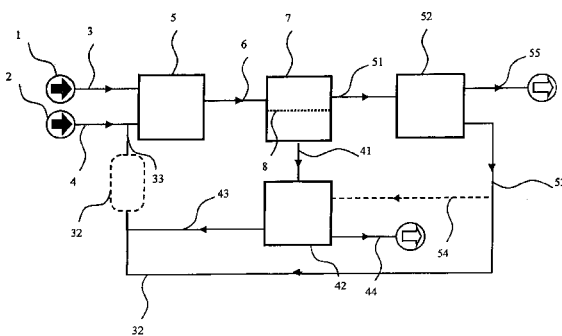
(54) PROCESSO DE PRODUÇÃO DE ÉSTERES ALQUÍLICOS DE ÁCIDO GRAXO E DE GLICEROL DE ELEVADA PUREZA

(57) "PROCESSO DE PRODUÇÃO DE ÉSTERES ALQUÍLICOS DE ÁCIDO GRAXO E DE GLICEROL DE ELEVADA PUREZA". A presente invenção refere-se a um processo de produção de ésteres alquílicos de ácido graxo e de glicerol, compreendendo: - pelo menos uma etapa reacional na qual se coloca em contato uma carga que comporta um óleo vegetal e/ou animal e um álcool, em presença de um catalisador heterogêneo, de maneira a se obter um efluente que comporta pelo menos ésteres alquílicos, glicerol ou álcool; e pelo menos uma etapa de separação, quando na qual se faz uma separação de pelo menos uma parte do efluente, de maneira a separar um efluente rico em álcool e um efluente rico em ésteres alquílicos, pelo menos uma etapa de separação consiste em uma separação membranária que utiliza pelo menos uma membrana permeável ao álcool.

(71) Institut Francais Du Petrole (FR)

(72) Laurent Bournay, Arnaud Baudot

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



3.2 PUBLICAÇÃO ANTECIPADA

(21) MU 8402757-6 (22) 10/11/2004

(51) G01L 27/00

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM MANÔMETRO DIFERENCIAL DE PRESSÃO POR PISTÃO MAGNÉTICO

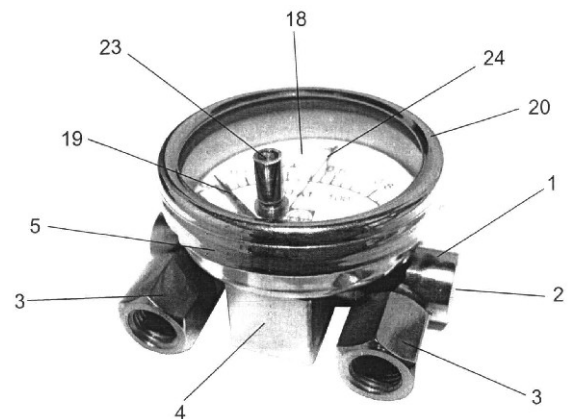
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM MANÔMETRO DIFERENCIAL DE PRESSÃO POR PISTÃO MAGNÉTICO". Constituído por uma camisa cilíndrica (1), horizontal, cujas extremidades possuem fechamentos (2), como também junto às mesmas estão dispostas duas conexões radiais (3) de entrada e de saída, entre as quais está posicionado um corpo de montagem (4), ficando na frente de todo este conjunto o corpo de indicação analógico (5); no interior da camisa cilíndrica (1) está montado um pistão magnético (6), cujas extremidades são fechadas por tampas (7) em conjunto com um eixo transpassado (8), as quais concorrem para formar alojamentos para anéis o-ring (9), como também uma das tampas em conjunto com o dito eixo constitui encaixe e apoio para a extremidade correspondente de uma mola calibrada (10), cuja outra extremidade encaixa-se em prolongamento (11) existente na correspondente tampa (2), de modo que dito pistão magnético (6) possa ser movimentado entre os furos radiais (12) das conexões (3) e, conseqüentemente, este movimento ocorre sobre o corpo de montagem (4), em cujo interior existem um alojamento cilíndrico (13), onde está montado o rotor magnético (14), com o seu respectivo

eixo central (15), ficando este conjunto montado ortogonalmente e de forma isolada sob a linha de curso do dito pistão magnético (6), cujo campo magnético atua no sentido de girar o rotor (13) nos dois sentidos e, para tanto, o seu eixo (15) é mancalizado posteriormente em alojamento adequado (16) existente no corpo (4), enquanto a sua extremidade anterior transpassa uma tampa (17) e a parede de fundo do corpo de indicação analógica (5) e o seu mostrador (18), de modo que no interior deste, possa receber um ponteiro (19) indicador da pressão medida na escala impressa no dito mostrador (18) do corpo de indicação analógico (5).

(71) Marcos Antonio de Godoy (BR/SP)

(72) Marcos Antonio de Godoy

(74) Daniel Figueiredo



(21) MU 8500110-4 (22) 24/01/2005

(51) B25C 5/10

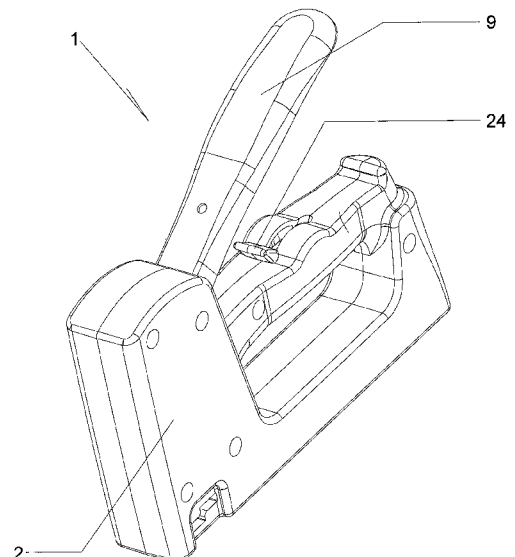
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM GRAMPEADOR

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM GRAMPEADOR". Constituída por um grampeador composto por uma carcaça suporte principal, que é dividida em duas metades fixadas por parafusos, o que simplifica o molde de produção, otimiza a montagem dos componentes e facilita a manutenção; é nessa carcaça suporte principal onde é feita toda a montagem do conjunto mecânico do grampeador. O conjunto mecânico do grampeador é composto por um martelo responsável pela pressão, corte e separação do grampo do pente de grampos, sendo que este martelo é movido pela mola de chapa e pela alavanca principal. A alavanca principal movimenta o martelo para cima, e ao mesmo tempo, como a mola de chapa está presa ao martelo, é promovida uma tensão nessa mola. Dessa maneira, ao final do curso da alavanca principal, a configuração geométrica do conjunto faz com que o martelo desprendam-se da alavanca, e através da tensão na mola, o martelo é empurrado contra o pente de grampos, e dessa maneira é feito o grampeamento. O pente de grampos é alojado em um compartimento de acople rápido, localizado na porção inferior do grampeador, sendo que ao contrário dos grampeadores conhecidos no estado da técnica, não é necessária desmontagem de parte do conjunto para se ter acesso ao compartimento de alimentação de grampos. Esse compartimento de acople rápido é uma base destacável, que além de armazenar os grampos, também apresenta uma superfície plana que permite um melhor apoio durante o uso da ferramenta.

(71) Metalurgica Gram Serv Ltda (BR/SP)

(72) Edson Vitor Rozzetti

(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda



(21) MU 8500408-1 (22) 15/03/2005

(51) B63B 9/08

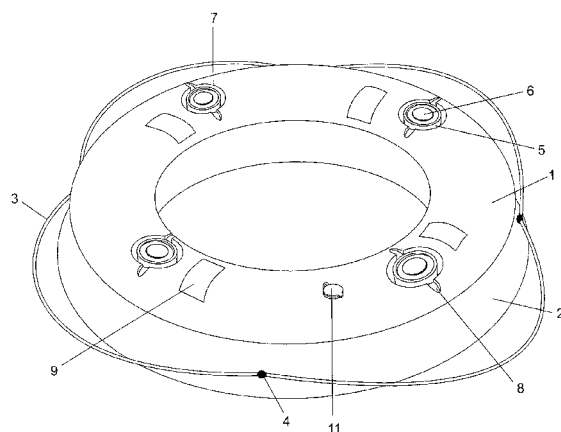
(54) EQUIPAMENTO SALVA-VIDAS COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR SUPRIMENTOS SÓLIDOS OU LÍQUIDOS

(57) "EQUIPAMENTO SALVA-VIDAS COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR SUPRIMENTOS SÓLIDOS OU LÍQUIDOS". A patente de modelo de utilidade ora descrita, situada no ramo de equipamento para salvamento em água, refere-se a uma nova disposição construtiva aplicada em equipamentos salva-vidas, por exemplo boias e coletes salva-vidas, a qual permite o armazenamento de suprimentos sólidos (alimentos não perecíveis, por exemplo) e líquidos (como água), ou qualquer outra substância (medicamentos, protetor solar, etc), no seu interior. Isso permite que as vítimas de naufrágio em alto mar tenham maiores chances de sobrevivência até que sejam resgatados ou alcancem terra firme. Em suma, trata-se de um equipamento dotado de reservatórios, onde ficam acondicionado as substâncias sólidas, e outro espaço em que se armazena o líquido. Existe ainda um pequeno tubo de sucção de água, com formato diferenciado que evita o desperdício do líquido, e com a ponta espiralada, que pode ser esticada até a boca do naufrágio. Como variação deste equipamento podemos citar também um colete salva-vidas, o qual também tem a capacidade de armazenar suprimentos sólidos e líquidos.

(71) Rômulo Azevedo Montenegro (BR/CE)

(72) Rômulo Azevedo Montenegro

(74) Wettor Bureau De Apoio Empresarial S/C Ltda



(21) MU 8500447-2 (22) 25/02/2005

3.2

(51) A01B 3/18

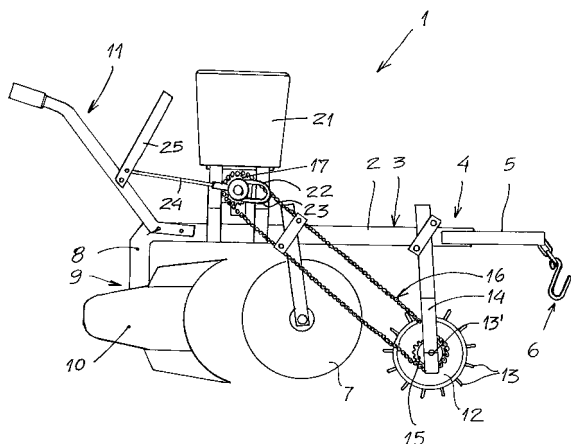
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM ARADO TIPO AIVECA

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM ARADO TIPO AIVECA". Sendo que o arado em questão é indicado pela referência numérica (1) e compreende uma roda de tração (12) dotada de pinos radiais (13) em sua face de contato com o solo, dita roda de tração (12) tem seu eixo (13') montado em um garfo (14) e conectado a uma roda dentada (15) ao redor da qual passa uma corrente (16); dita corrente (16) está conectada a uma segunda roda dentada (17) que opera de forma seletiva um dispositivo sem-fim (18) montado em uma estrutura tubular (19) incorporada na região inferior (20) de um reservatório (21) que pode ser carregado com sementes, adubos e outras substâncias congêneres; a segunda roda dentada (17) é comandada através de um mecanismo de embreagem (22) que apresenta um terminal oblongo (23) montado no extremo de uma haste de comando (24) que é operada por uma alavanca (25) pivotada na estrutura em forma de guidão (11).

(71) Iadel Máquinas e Implementos Ltda (BR/SC)

(72) Jose Elias Beltrame

(74) Fortrade Brasil Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) MU 8500630-0 (22) 09/03/2005

3.2

(51) A63H 27/08, B65H 54/00

(54) CARRETILHA À PILHA

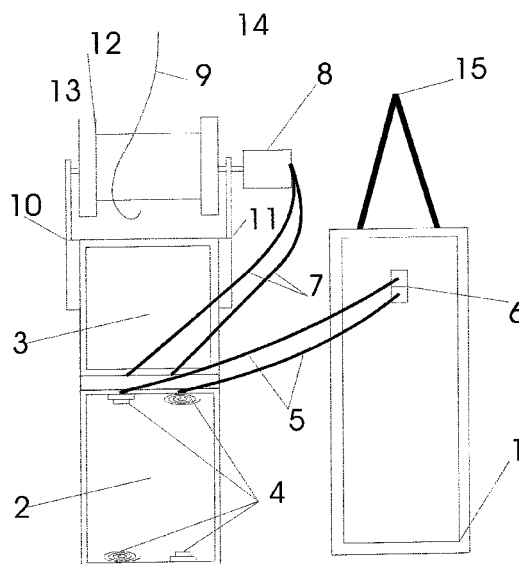
(57) "CARRETILHA À PILHA". Refere-se a um aparelho que tem por objetivo auxiliar ao esportista a rebobinar a linha de papagaio quando necessário através da utilização de um motor movido à pilha ou Bateria. Assim sendo,

descrevemos que o mesmo é composto de uma caixa retangular (1), podendo-se variar sua configuração estética de acordo com o interesse, que serve de suporte para os demais componentes e também para manuseio durante a sua utilização. Tal caixa retangular (1) pode ser fabricada com quaisquer materiais, desde que seja isolante elétrico, tais como plástico, e outros, para garantir a proteção acima citada. Ela é composta em seu interior por duas cavidades (2) e (3), onde na cavidade (2) são fixados terminais (4) com pólos positivos e negativos, para receberem pilhas, ou baterias necessárias ao funcionamento da presente patente. Da cavidade (2) saem fios (5) que se ligam ao interruptor (6) responsável pelo liga/desliga do equipamento. Da cavidade (3) saem os fios (7) que transmitem ao motor (8) a energia necessária para fazê-lo funcionar e iniciar o procedimento de recolher a linha (9). A caixa retangular (1) possui ainda dois suportes (10) e (11) presos em suas laterais, nos quais será encaixado o retrós (12), que poderá ser de diversos tamanhos de diâmetro, por isso a guia (13) que serve para fixá-lo ao suporte (10) também poderá possuir variações em seu diâmetro para melhor encaixá-lo. O Suporte (11) possui em sua extremidade devidamente fixado o motor (8) que também possui uma guia (14) na qual se encaixará o retrós (12), dando assim a devida estabilidade ao sistema. Ressalte-se que além de sustentar o carretel essas guias (13) e (14), dão mais proteção à linha (9), evitando que se embole durante sua utilização. Preso a caixa retangular (1) têm-se um triângulo vazado (15) que pode ser de arame, ou qualquer material semelhante, pelo qual se passa a linha (9) tanto para ser enrolada, quanto desenrolada. Para se utilizar o presente equipamento, passa-se à linha (9) no triângulo vazado (15) e prende o papagaio em sua ponta. Com a ajuda do vento, ocorre o desenrolar da linha (9) ao 'empurrar' o papagaio. Quando o interruptor (6) é acionado a energia produzida pela pilha ou bateria acoplada na cavidade (2) chega ao motor (8) pelos fios (7) acionando-o e fazendo com que o carretel retroceda e recolha a linha (9).

(71) Décio Franca Bernardo (BR/MG)

(72) Décio Franca Bernardo

(74) Eliane Lina Guglielmelli



(21) MU 8501159-2 (22) 22/06/2005

3.2

(51) D06B 1/02

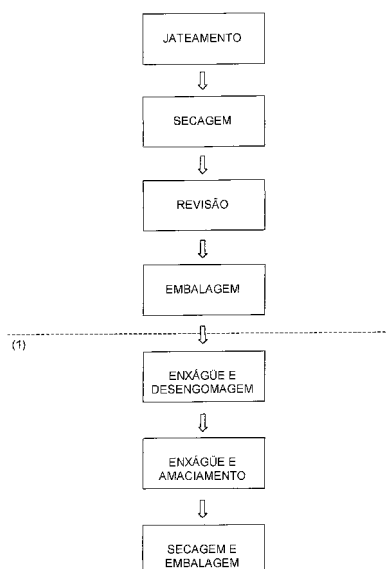
(54) PROCESSO DE ACABAMENTO DE TECIDO POR SPRAY, EM QUALQUER CONSTRUÇÃO TÉCNICA E EM TODO TIPO DE FIBRA NATURAL E/OU SINTÉTICA, QUE REPRODUZ AS CARACTERÍSTICAS DO JEANS, SEM A NECESSIDADE DE ESTONAGEM E EM QUALQUER COR

(57) "PROCESSO DE ACABAMENTO DE TECIDO POR SPRAY, EM QUALQUER CONSTRUÇÃO TÉCNICA E EM TODO TIPO DE FIBRA NATURAL E/OU SINTÉTICA, QUE REPRODUZ AS CARACTERÍSTICAS DO JEANS, SEM A NECESSIDADE DE ESTONAGEM E EM QUALQUER COR". A patente em questão refere-se a um processo de acabamento de tecido através de bicos de aspersão de tinta (spray's), que pode ser feito em qualquer tipo de tecido de fibra natural e/ou sintética, em qualquer construção técnica adaptável, que reproduz no tecido as mesmas características dos jeans, tendo por maior vantagem o fato de não ser mais necessário o processo de estonagem. Em linhas gerais, o processo consiste na aplicação, através spray's, da tinta, que forma uma camada (filme) sobre o tecido, aderindo-se a trama e ao urdume deste, dando resistência à peça, sendo a secagem do tecido feita por ventiladores, o que após é embalado.

(71) Carlos Alberto Gonçalves Santos (BR/CE)

(72) Carlos Alberto Gonçalves Santos

(74) Wettor Bureau de Apoio Emp. S/S Ltda ME



(21) MU 8501467-2 (22) 22/07/2005

3.2

(51) B29C 51/20

(54) MÁQUINA PARA SOLDA DE TERMOPLÁSTICOS POR VIBRAÇÃO

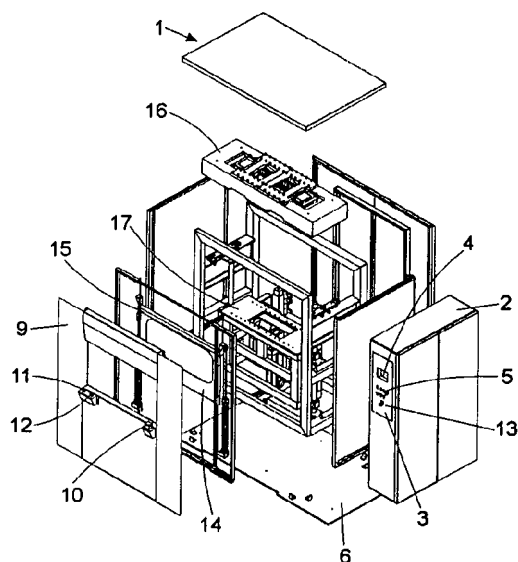
(57) "MÁQUINA PARA SOLDA DE TERMOPLÁSTICOS POR VIBRAÇÃO".

Refere-se a presente patente de modelo de utilidade a uma máquina para solda de termoplásticos por vibração pertencente ao campo do maquinário industrial, que foi desenvolvida com o objetivo de permitir uma operação com controle de pressão e velocidade, além de ser construído sobre uma plataforma que permite seu deslocamento com o auxílio de empilhadeira, o que a torna uma máquina mais segura e versátil que as similares existentes. Trata-se de corpo paralelepipedal constituído por estrutura principal (1) e gabinete lateral (2) onde se localiza o painel de comando (3) dotado de visor quadrangular retangular (4) tipo 'touchscreen' e de teclas de comando (5), com o acesso ao compartimento de soldagem feito por porta pneumática (14) dotada de batente de segurança (15) na borda superior, e nele estão localizados o conjunto do cabeçote superior (16) e o conjunto da mesa hidráulica (17), constituído por conjunto do mancal (18), estrutura da mesa (19), régua potenciométrica (20) e cilindro hidráulico (21) enquanto no conjunto do cabeçote superior (16) localiza-se a bobina (22), as molas (23) e os conjuntos magnéticos (24).

(71) Sonitron Ultra-Sônica Ltda (BR/SP)

(72) Antônio Julio Svetlic

(74) José Bueno da Silva Filho



(21) MU 8501647-0 (22) 15/08/2005

3.2

(51) H02G 15/076, H01R 4/42

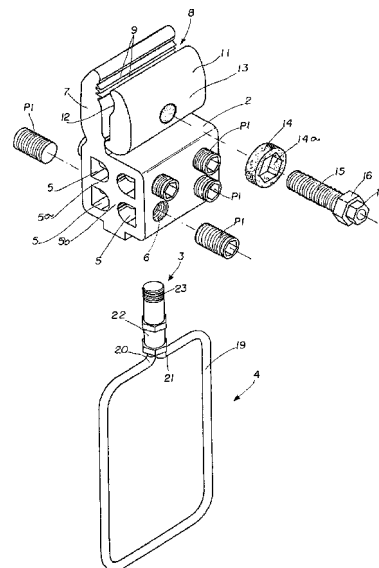
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CONECTOR DE MÚLTIPLAS DERIVAÇÕES COM ESTRIBO

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CONECTOR DE MÚLTIPLAS DERIVAÇÕES COM ESTRIBO". Conector (1) do tipo utilizado para realizar aterramento temporário para manobras ou manutenção, fazendo a conexão entre cabo principal (C1) e condutores secundários (C2); caracterizado pelo fato do conector (1) compreender um corpo principal (2) configurado para comportar, numa construção preferencial, até 8 (oito) conexões de condutores (C2) com um cabo principal (C1), corpo (2) este que possui meios de acoplamento (3) para um estribo (4), em formato de alça ou outro adequado, cuja finalidade é curtocircuitar o sistema elétrico secundário em momentos de manobra ou manutenção na rede pela concessionária de energia (chamado de aterramento temporário).

(71) Benito Benatti (BR/SP)

(72) Benito Benatti

(74) Antonio Augusto de Almeida Maioli



(21) MU 8501944-5 (22) 06/09/2005

3.2

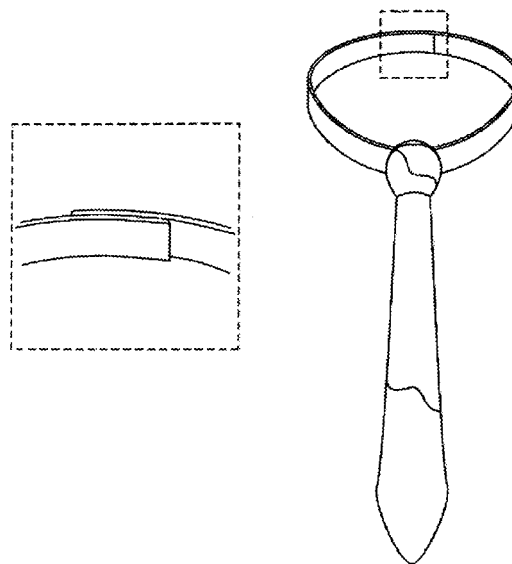
(51) A41D 25/02

(54) GRAVATA PRONTA

(57) "GRAVATA PRONTA". Patente de Modelo de Utilidade para uma gravata pronta, montada, com laço e nó, que é compreendida por uma gravata comum (Figura 1), com um corte no meio do laço que prende a gravata ao pescoço, na parte que fica atrás do pescoço e embaixo do colarinho da camisa (Figura 2), cujas partes separadas pelo corte serão unidas por meio de velcro, costurado às pontas do laço que foi cortado ao meio (Figura 3).

(71) Rosalvo Pereira Leal (BR/PR)

(72) Rosalvo Pereira Leal



(21) MU 8502055-9 (22) 27/09/2005

3.2

(51) C02F 3/28, C02F 11/04

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS

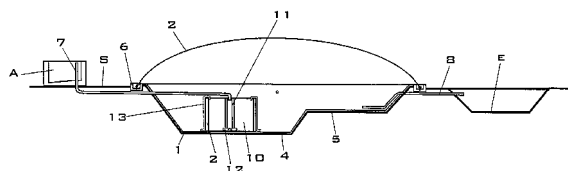
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS". Descrito como o presente Modelo de Utilidade, apresenta uma solução nova para a conformação de um sistema de tratamento de águas residuárias industriais, agroindustriais e domésticas, para tanto, é conformada basicamente por uma manta inferior (1), preferencialmente produzida em PVC, e por uma manta de cobertura (2), a qual, também é preferencialmente produzida em PVC com qualquer coloração, podendo ser de dupla face. O presente modelo apresenta ainda um reator (3), uma câmara profunda (4) e uma lagoa anaeróbia (5), sendo que tais elementos podem ser escavados no solo (S) ou então construídos em alvenaria ou outro tipo de material adequado para esta finalidade. A referida manta (1) é aplicada em revestimento de um buraco escavado no solo com dimensões variáveis de acordo com o projeto, sendo que lateralmente ao buraco, são construídas canaletas (6) as quais servirão para ancorar as mantas, inferior (1) e superior (2), servindo também para oferecer vedação ao substrato em fermentação e ao biogás. O reator (3) pode ser formado por um elemento de alvenaria (10), sendo dotado de uma tubulação central (11), em cuja porção superior é apontada a tubulação de entrada (7). Na porção inferior da referida tubulação (11) são

previstos tubos de passagem (12) dispostos de maneira radial, enquanto que junto ao dito elemento de alvenaria (10) são previstos outros tubos condutores (13) que levam a água residuária para fora do reator (3) para a porção inferior da câmara profunda (4). Em uma variante construtiva do dito reator (3), pode ser previsto um reator em talude (3'), feito no próprio solo (S). Na referida cobertura (2), são previstas pelo menos duas aberturas, sendo a primeira para a instalação de uma válvula de saída (18) para o biogás e a outra se trata de uma passagem para uma válvula de segurança (19).

(71) Sansuy S/A Indústria de Plásticos (BR/BA)

(72) Takeshi Honda

(74) Edmundo Brunner Ass em Prop. Indl. Ltda



(21) MU 8502088-5 (22) 21/10/2005

3.2

(51) B65D 19/28

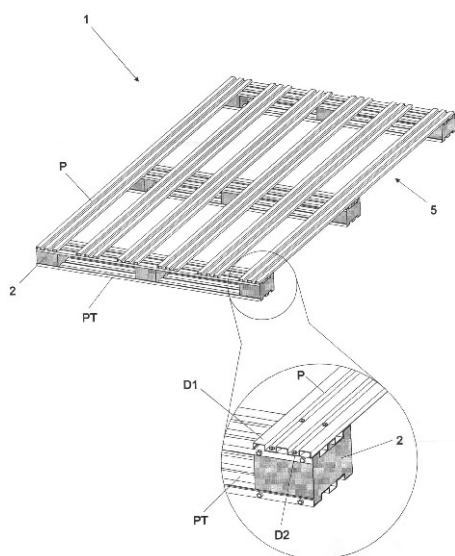
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM PALETE METÁLICO NERVURADO DE BAIXO PESO E GRANDE RESISTÊNCIA

(57) "DISPOSIÇÃO APLICADA EM PALETE METÁLICO NERVURADO DE BAIXO PESO E GRANDE RESISTÊNCIA". Consiste de um paleta (1) aplica-se ao armazenamento e transporte de todo e qualquer tipo de peças e embalagens, sendo de conformação convencional que se destaca por ser de baixo peso e grande resistência, haja vista ser fabricado a partir de lâminas metálicas cuja resistência é obtida por meio de uma série de nervuras ou dobras (D) originando um perfil (P) de massa reduzida, grande resistência e vida útil, passível de ser lavado, com grande flexibilidade dimensional, baixo custo, reciclável além de não contaminar os produtos nele acondicionados atendendo as exigências de norma específica.

(71) Robson José Gomes Vanderlei (BR/SP) , Nereu Alfredo de Oliveira (BR/SP)

(72) Robson José Gomes Vanderlei

(74) Vilage Marcas & Patentes



(21) MU 8502155-5 (22) 27/10/2005

3.2

(51) B29C 35/02

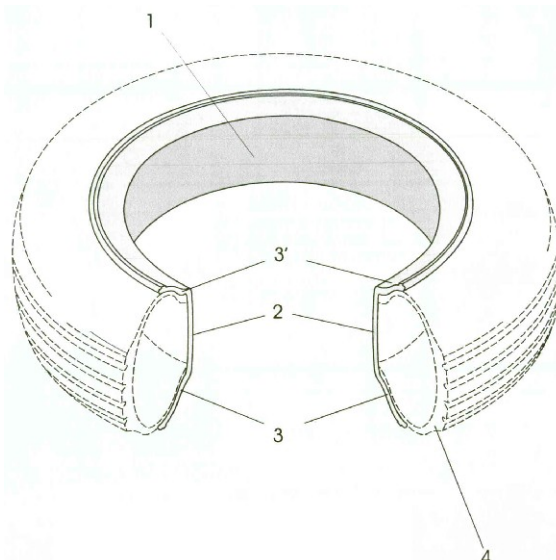
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM DISPOSITIVO AUXILIAR PARA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS

(57) "APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM DISPOSITIVO AUXILIAR PARA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS". Foram desenvolvidos para fornecer ao mercado, um dispositivo novo, propiciando uma forma prática, cômoda e econômica no processo de proteção dos pneus que seguem para a vulcanização em autoclave, sendo o dito dispositivo (1) produzido à base de borracha altamente resistente, de formato circunferencial lembrando a letra 'U' invertida, tendo uma parte central (2), que fica devidamente encaixada no centro do pneu, duas bordas laterais (3, 3') que ficam devidamente sobrepostas às bandagens do pneu, protegendo-o da alta temperatura e pressão à que é sujeito quando da vulcanização, podendo o dito dispositivo (1), devido ao seu formato e conceito, ser utilizado com ou sem a presença de uma bolsa de ar (5) - que fica introduzida no interior do pneu; após o encaixe do referido dispositivo (1) no pneu (4) o mesmo é finalmente colocado dentro de um envelope externo (6) convencional, para em seguida ser levado ao processo de vulcanização, portanto, como o dispositivo é completamente independente no envelope externo (6), como também da bolsa de ar opcional (5) o mesmo reduz consideravelmente o custo do processo de recauchutagem de pneus.

(71) Roberto Pizzamiglio (BR/PA)

(72) Roberto Pizzamiglio

(74) Julio Gonçalves



(21) MU 8502167-9 (22) 14/10/2005

3.2

(51) A47K 10/48

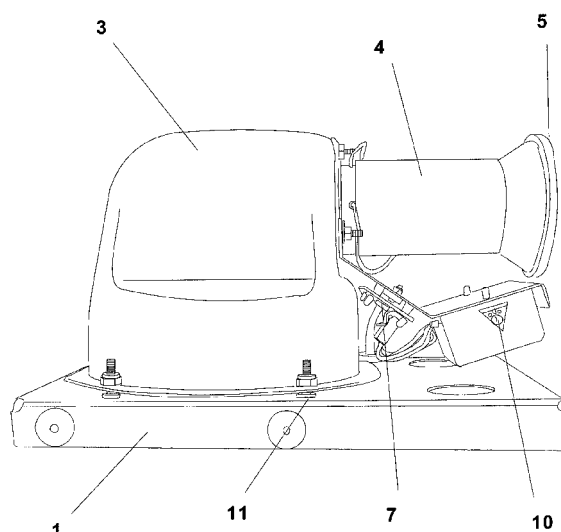
(54) APERFEIÇOAMENTO EM SECADOR DE MÃOS AUTOMÁTICO

(57) "APERFEIÇOAMENTO EM SECADOR DE MÃOS AUTOMÁTICO". O qual compreende um chassi (1) em forma 'retangular', dobrado e furado, com suportes de fixação, fabricado preferencialmente em alumínio pintado por eletrostática em poliéster, cuja função é servir de base para a sustentação do motor-turbina (2), o qual fica montado dentro de uma carenagem blindada (3), fabricada preferencialmente também em plástico, fibra de vidro ou chapa metálica, tendo na região inferior o duto metálico (4), em forma de 'corneta' provido de difusor de ar (5), o qual acondiciona internamente a resistência elétrica (6) com aproximadamente 1250 Watts de potência, para aquecimento do ar, possui ainda placa de circuito eletrônico (7), contendo dois sensores (8), alimentados diretamente na rede elétrica de 110 ou 220 Volts, projetado especificamente para o acionamento do secador.

(71) Roberto Rodrigues (BR/SP) , Darci Manoel Rodrigues (BR/SP)

(72) Roberto Rodrigues, Darci Manoel Rodrigues

(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda



(21) PI 0501850-1 (22) 12/05/2005

3.2

(51) A21C 9/06

(54) ALIMENTADOR AUTOMÁTICO PARA MÁQUINAS FORMADORAS DE PRODUTOS RECHEADOS

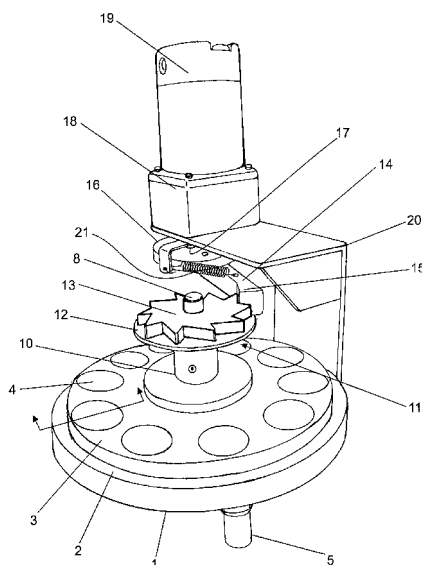
(57) "ALIMENTADOR AUTOMÁTICO PARA MÁQUINAS FORMADORAS DE PRODUTOS RECHEADOS". Tendo um prato fixo (1) com diâmetro externo elevado (2), formando um alojamento um disco girável (3), vazado verticalmente por um colar de furos (4), cada um deles constitui alojamento para um recheio sólido, como também todos eles estão alinhados de modo que cada um possa passar numa posição axialmente alinhada com um tubo vertical de alimentação (5), cuja extremidade superior é fixada sob o referido prato fixo (1), prevendo-se para tanto um flange adaptador (6) e uma peça anelar interna (7) de material adequado, cujo furo central é algo que coincide com o diâmetro interno do tubo

de alimentação (5) e com cada furo (4) do pente de alimentação na forma de disco (3) que, ainda, está acoplado com um eixo (8), cuja extremidade inferior está giratoriamente fixada em um mancal inferior (9) existente no centro do prato fixo (1), enquanto a extremidade superior está solidariamente interligada com o dito disco de alimentação (5) através de um cubo com flange superior (10), acima do qual a ponta do eixo (8) recebe um sistema de catraca (11), formado por um disco (12) e, sobre este, uma engrenagem (13), ambos solidários ao dito eixo (8) e, ainda, esta catraca é acionada por um braço em forma de biela (14), tendo uma extremidade na forma de dente (15) que se entrosa e desentrosa com os dentes da engrenagem (13), enquanto a sua outra extremidade está excêntrica fixada em um volante acionador (16) que, por sua vez, é giratoriamente montado na extremidade inferior do eixo de saída (17) de um redutor (18) e respectivo motor elétrico (19), estes dois últimos montados verticalmente sobre uma estrutura de chapa ordinariamente em 'U' deitado (20), cuja parte inferior fixa também o prato fixo (1), como também na parte superior de tal suporte encontra-se fixada a extremidade de uma mola (21), cuja outra extremidade está fixada na parte mediana do braço em forma de biela (14), de modo que o seu dente (15) possa ser mantido normalmente pressionado contra os dentes da engrenagem (13).

(71) Beatriz Poletto (BR/SP)

(72) Beatriz Poletto

(74) Fortrade Brasil Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) PI 0503287-3 (22) 01/08/2005

3.2

(51) A61F 5/00

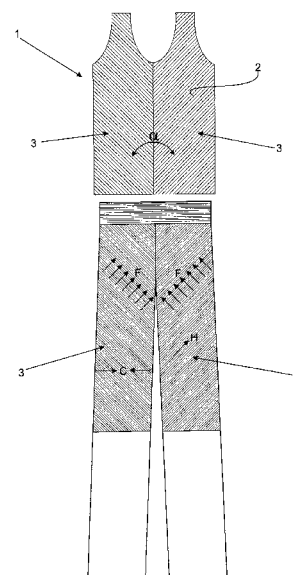
(54) APERFEIÇOAMENTO EM VESTIMENTA PARA AUXILIAR A EDUCAÇÃO E A REEDUCAÇÃO POSTURAL

(57) "APERFEIÇOAMENTO EM VESTIMENTA PARA AUXILIAR A EDUCAÇÃO E A REEDUCAÇÃO POSTURAL". Baseada nas técnicas ortopédica funcional e fisioterapia (osteopatia, feldenkraus, reabilitação postural global, cinesiologia, massoterapia e outras), onde a vestimenta propriamente dita (1) é representada por qualquer uma das peças de vestuário utilizada para cobrir total ou parcialmente o terço superior, médio ou inferior do corpo, as quais geralmente apresentam nomes diferentes, tais como: calças, camisetas, camisa, blusa, macacão, bermuda, shorts, pijama, roupas de ginástica, roupas íntimas, 'top', máscaras faciais, chapéus, bonés, gorros, meias, meias calças, meias elásticas, luvas, dedeiras, sapatos, chinelos, sandálias e ou outros modelos confeccionados especialmente para auxiliar educação e a reeducação postural, dependendo do local alvo do corpo; dita vestimenta (1), confeccionada com tecido elástico usual, têm os seus fios elásticos (2) orientados de acordo com um ângulo (α) configurando partes elásticas simétricas (3), as quais se estendem do lado direito e esquerdo como também na parte da frente e na parte de trás da vestimenta, de modo que ditas partes elásticas simétricas (3) sejam combinadas entre si no sentido de formar uma pluralidade de linhas elásticas tensionadas e orientadas de tal forma a induzir forças compressivas (C) e forças helicoidais (H) ao redor do centro longitudinal do local 'alvo' do corpo. Este centro Longitudinal pode ser o plano sagital mediano corporal ou o centro longitudinal de qualquer parte do corpo, principalmente os membros superiores e inferiores.

(71) Carla Di Rago Todescan (BR/SP)

(72) Carla Di Rago Todescan

(74) Fortrade Brasil Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) PI 0503462-0 (22) 19/08/2005

3.2

(51) B29D 15/00

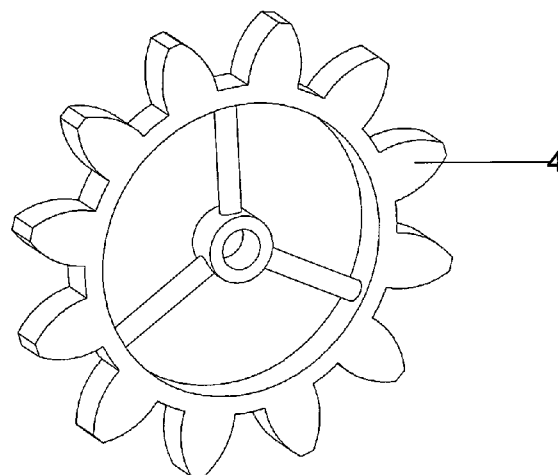
(54) PROCESSO DE CORREÇÃO DOS DEVIOS DIMENSIONAIS NA PRODUÇÃO DE ENGENHAGENS POLIMÉRICAS INJETADAS

(57) "PROCESSO DE CORREÇÃO DOS DEVIOS DIMENSIONAIS NA PRODUÇÃO DE ENGENHAGENS POLIMÉRICAS INJETADAS". É constituído por um processo de correção de desvios dimensionais na produção de engrenagens poliméricas injetadas (1), preferencialmente utilizado na produção de engrenagens de sistema de redução para vidros elétricos, sistema de movimentação de assentos automotivos, camas hospitalares, sistemas de limpadores de pára-brisa, etc., definido por um procedimento que altera a geometria da cavidade do molde (2) com vistas a compensar o desvio por contração (3) que o produto injetado ou peça (4) apresenta ao resfriar-se e equivale em criar na cavidade do molde (2) a necessária alteração dimensional na mesma proporção inversa ao desvio de contração (3) que é encontrado na peça ao resfriar-se; as correções envolvidas no procedimento integram alterações dimensionais e geométricas no sentido axial, radial ou mesmo de torção relativo ao plano da peça, aqui exemplificada como sendo um produto discóide de endentamento; as compensações dos desvios das medidas de contração, encontradas na peça injetada (4), são transportadas para a cavidade do molde (2) para que o produto final ao contrair-se se efetiva com a geometria e dimensões especificadas pelo projeto analítico.

(71) René Bourquin (BR/SP), René Bourquin Galves (BR/SP)

(72) René Bourquin, René Bourquin Galves

(74) City Patentes e Marcas Ltda



(21) PI 0503662-3 (22) 22/08/2005

3.2

(51) A01G 23/10

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM PROTETOR DE COLETA DE LÁTEX APLICADO EM ÁRVORES SERINGUEIRAS

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM PROTETOR DE COLETA DE LÁTEX APLICADO EM ÁRVORES SERINGUEIRAS". Representado por uma solução inventiva a qual tem como resultado prático a

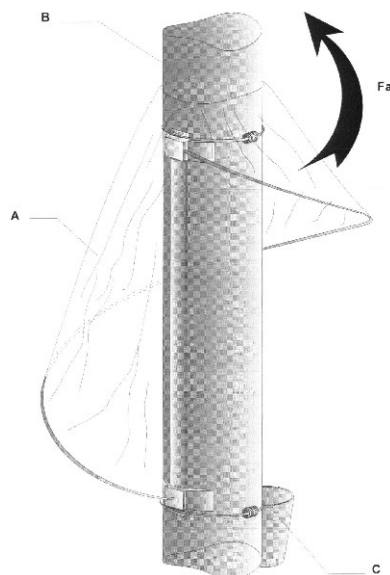
ganhos em termos de produtividade e qualidade da atividade de extração de látex de seringueiras, colaborando assim para que se possa atender à demanda crescente por produtos que fazem uso deste tipo de matéria-prima, reduzindo o percentual de perda de material extraído, sendo que para tal foi desenvolvido um produto protetor de coletor de látex (A) composto de um par de componentes matriz de suporte (A1); uma componente coluna retilínea (A2); um componente arame estrutural (A3); um componente chapéu (A4) com gola (A4') envolvente; um par de componentes braçadeiras (A5) associado a um elemento mola de regulação (A6), cujo conceito funcional permite que ao se aplicar uma força de abertura (Fa), através de um simples toque, no sentido para cima,

sobre o componente arame estrutural (A3), a parte frontal do componente chapéu (A4) fica aberta, ou levantada, liberando assim o acesso para a prática da sangria ou extração do látex e também para a inspeção ou mesmo retirada do coletor de látex (C) quando este estiver completamente cheio, por exemplo.

(71) Getulio Ferreira Junior (BR/SP)

(72) Getulio Ferreira Junior, Agnaldo Comes da Cunha

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



(21) PI 0503919-3 (22) 26/08/2005

(51) A47J 36/00

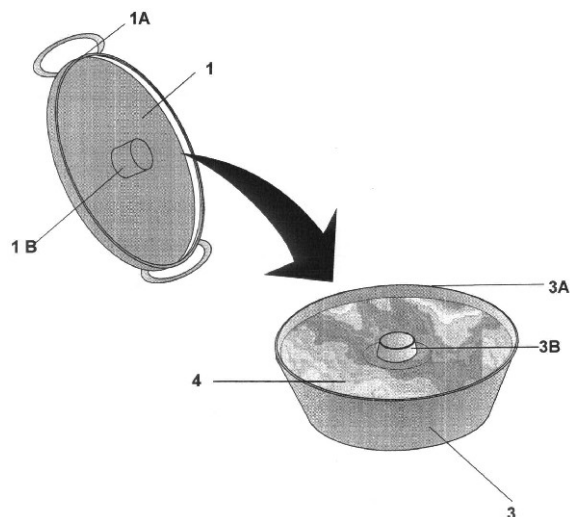
(54) APARATO PARA DESENFORMAR ALIMENTOS ASSADOS DE FORMAS COM FURO CENTRAL ESPECÍFICAS PARA ESTE FIM

(57) "APARATO PARA DESENFORMAR ALIMENTOS ASSADOS DE FORMAS COM FURO CENTRAL ESPECÍFICAS PARA ESTE FIM". Representado por uma solução inventiva onde o aparato para desenformar e apoiar (1) auxilia no desentorno de alimento assado (4), além de poder ser utilizado como prato ou travessa de apoio do mesmo, sendo que para tal este aparato apresenta conceito construtivo baseado em uma peça com fundo (1C), cujo perímetro externo apresenta uma forma circular, e do qual nasce um elemento parede lateral (1A), que auxilia no encaixe deste junto ao bocal da forma de assar (3A), além de apresentar uma estrutura torre (1B) com encaixe calculado para a torre (3B), garantindo desta forma, quando de um movimento de tombo dos componentes encaixados, um perfeito desprendimento do alimento assado (4), sendo que dito aparato para desenformar e apoiar (1) passa a ser usado como prato ou travessa, onde em complemento, para evitar contaminação do citado alimento é previsto ainda uma componente tampa (2), a qual se encaixa perfeitamente.

(71) Maria Eugênia Del Bianco Albieri (BR/SP) , Aldo Mario Albieri Junior (BR/SP)

(72) Maria Eugênia Del Bianco Albieri, Aldo Mario Albieri Junior

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



(21) PI 0503920-7 (22) 26/08/2005

(51) A47J 37/04

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM RECIPIENTE DO TIPO

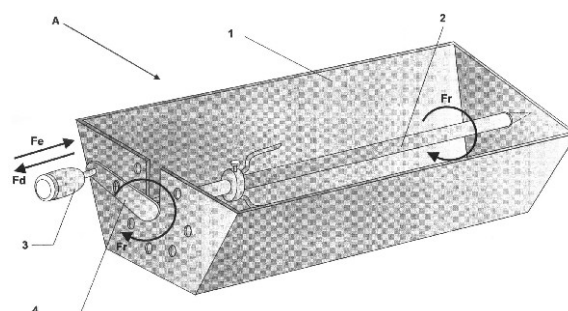
ASSADEIRA PARA USO EM FORNO E FOGÃO DOMÉSTICO E OU INDUSTRIAL

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM RECIPIENTE DO TIPO ASSADEIRA PARA USO EM FORNO DE FOGÃO DOMÉSTICO E OU INDUSTRIAL". Representado por uma solução inventiva onde de forma simples e prática, se consegue um alimento assado através de sua introdução junto a um componente espeto (2), sendo este encaixado junto ao orifício de encaixe (1B) e ainda junto ao rebaixo oblongo (1C), estas estruturas pertencentes ao componente recipiente principal (1), o qual recebe o óleo resultante do processo de assado do alimento, tendo como diferencial o fato de propiciar um assado uniforme graças a um conceito construtivo e funcional onde se faz introduzir uma força de desencaixe (Fd), a partir de uma componente manivela postíça (3), encaixada junto ao componente alavanca (4), de forma tal que libera o elemento pino de regulagem (4A) de um dos elementos orifícios (1D), permitindo assim que se aplique um movimento de rotação (Fr) sobre o componente espeto (2) onde uma vez obtida a nova posição para o alimento assado, o usuário exerce uma força de encaixe (Fe) do elemento pino de regulagem (4A) a um novo elemento orifício (1D).

(71) Maria Eugênia Del Bianco Albieri (BR/SP) , Aldo Mario Albieri Junior (BR/SP)

(72) Maria Eugênia Del Bianco Albieri, Aldo Mario Albieri Junior

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



(21) PI 0503923-1 (22) 26/08/2005

(51) A47J 43/27

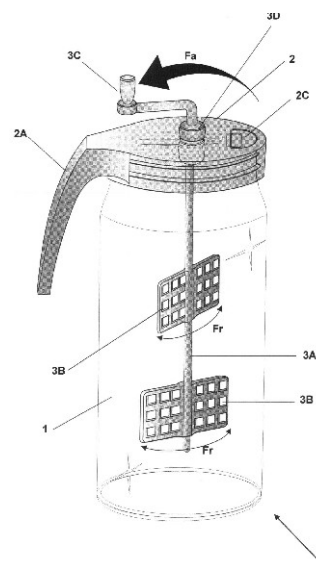
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM SISTEMA AGITADOR APLICADO EM RECIPIENTE PARA ACONDICIONAR E SERVIR BEBIDAS

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM SISTEMA AGITADOR APLICADO EM RECIPIENTE PARA ACONDICIONAR E SERVIR BEBIDAS". Representado por uma solução inventiva onde de forma simples e prática, se consegue a manutenção da qualidade de uma bebida formada por mistura de ingredientes, garantindo assim a manutenção da qualidade de sabor da mesma, sendo que para obter o feito prático mencionado é introduzida, de forma inédita uma disposição construtiva em sistema agitador (3) montado junto a um orifício (2B) previsto na a componente tampa (2), sendo que dito sistema agitador (3) é responsável pela aplicação de uma força de agitação (Fa) sobre o elemento manivela (3C) que transfere ao elemento eixo principal (3A) uma força de rotação (Fr), levando ao movimento giratório dos elementos pás de agito (3B) e assim fazendo com que ocorra a mistura de diferentes fases dos ingredientes no interior do recipiente principal (1), permitindo assim que a bebida misturada e homogênea seja escoada pela área de saída (2C).

(71) Maria Eugênia Del Bianco Albieri (BR/SP) , Aldo Mario Albieri Junior (BR/SP)

(72) Maria Eugênia Del Bianco Albieri, Aldo Mario Albieri Junior

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



(21) PI 0503964-9 (22) 29/07/2005

3.2

(51) H04N 7/15

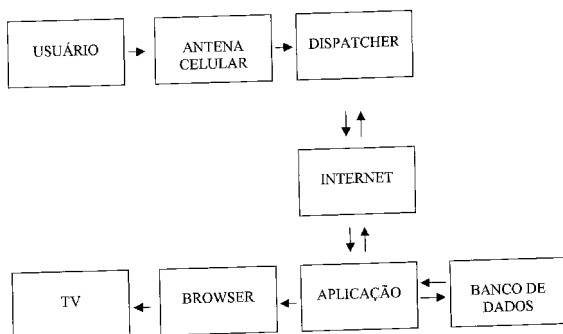
(54) SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERATIVA PARA PROGRAMAS DE TELEVISÃO E OUTROS

(57) "SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERATIVA PARA PROGRAMAS DE TELEVISÃO E OUTROS". Um sistema de comunicação interativa com mensagens de texto, áudio e vídeo, que possibilita aos espectadores uma participação direta ou indireta em programas de televisão, rádio, emissoras de tv, apresentadores de programas ou mesmo com outros espectadores, até mesmo a realização de compras de produtos e/ou serviços, com pagamentos através de descontos em contas de telefones, débito em conta corrente, cartão de crédito, internet e/ou outros meios de pagamento convenientes entre as partes interessadas. O diagrama de blocos anexo ao presente relatório, esclarece o papel das partes neste sistema, iniciando-se pelo usuário, que é qualquer espectador que possua um telefone celular ou equipamento móvel com suporte para mensagens de texto, e/ou áudio e/ou vídeo, que através de comandos específicos enviará sua mensagem através da rede de telefonia móvel celular para o sistema de mensagens; a antena celular que é responsável pela transmissão das mensagens oriundas de aparelho celular; o dispatcher, equipamento instalado na operadora de telefonia, de propriedade da mesma, responsável por receber as mensagens oriundas dos usuários e repassá-las através da internet, a partir de um número 'ip' fixo para aplicação (sistema de mensagens); a internet, rede de dados onde são trafegadas as mensagens enviadas pelos usuários e validadas pela operadora de telefonia; o banco de dados, software onde são armazenadas todas as requisições de dados efetuadas pelos usuários, guardando inclusive o conteúdo das mensagens e o remetente das mesmas; a aplicação (sistema de mensagens e sistema de administração), sistema da presente invenção que recebe todas as requisições de dados de seus usuários, remete ao sistema de mensagens que são validados pelo sistema de administração; o browser, software de navegação na internet, responsável pela exibição dos dados oriundos do sistema de mensagens e a Tv, veículo de comunicação que exibe as informações que são transmitidas pelos usuários do sistema.

(71) Omar Alves de Queiroz Filho (BR/CE)

(72) Omar Alves de Queiroz Filho

(74) Wettor Bureau de Apoio Emp. S/S Ltda ME



(21) PI 0504002-7 (22) 01/09/2005

3.2

(51) B65D 81/18

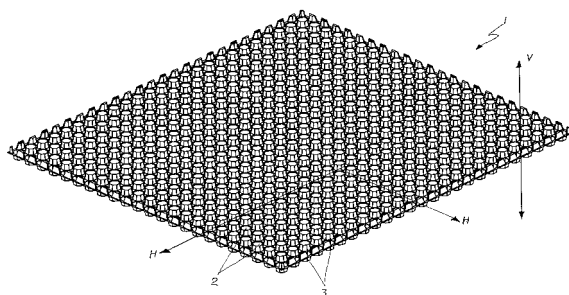
(54) MÓDULO SEPARADOR DE CAIXAS E SIMILARES DISPOSTAS EMPILHADAS NO INTERIOR DE CÂMARAS E RESFRIAMENTO E/OU CONGELAMENTO

(57) "MÓDULO SEPARADOR DE CAIXAS E SIMILARES DISPOSTAS EMPILHADAS NO INTERIOR DE CÂMARAS DE RESFRIAMENTO E/OU CONGELAMENTO". Mais precisamente trata de um módulo separador (1) desenvolvido para permitir a correta condutividade do ar frio existente na câmara frigorífica ou câmara fria, mantendo os produtos contidos nas caixas (C) ou containers empilhados sobre os módulos separadores em perfeita cadeia de frio, quer seja durante a armazenagem quer seja durante o transporte; o módulo separador (1) é compreendido por uma placa retangular dotada, em toda sua área dimensional, de relevos côncavos (2) e convexas (3), distribuídos regular, uniforme e organizadamente, de maneira a conformar linhas (a) de relevos côncavos e linhas (b) de relevos convexas, todos distanciados entre si por curtos planos (4), cada qual contendo pelo menos um orifício (5); cada módulo separador (1) tem, em toda superfície superior da borda contornante (6), uma pluralidade de saliências (7) que no ápice apresentam degrau (8) servindo de apoio e travamento das bases (B) das caixas (C) a serem empilhadas sobre o cada módulo separador (1).

(71) RJF Importação, Exportação e Comércio Ltda (BR/SP)

(72) Rodrigo Maia do Valle

(74) Gold Star Patentes e Marcas S/C Ltda



(21) PI 0504035-3 (22) 31/08/2005

3.2

(51) H01R 13/648

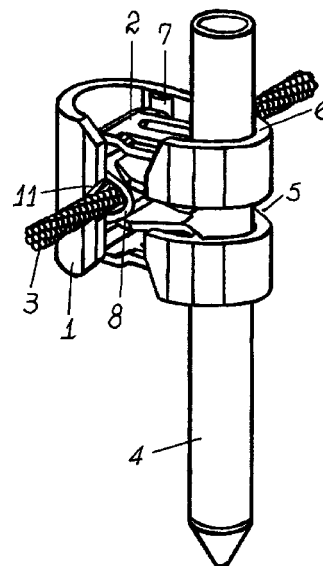
(54) CONECTOR PARA ATERRAMENTO

(57) "CONECTOR PARA ATERRAMENTO". O qual inclui: um corpo condutor de cobre (1) em forma de 'C', um núcleo condutor de cobre eletrolítico (2) em forma de 'W', um fio ou cabo condutor de cobre ou aço-cobreado (3), e uma haste de terra cilíndrica em aço-cobre (4), sendo que o conector une (conecta) o fio ou cabo condutor (3) à haste de terra (4), e o corpo (1) possui uma fenda passante (5) em seu eixo de simetria no plano frontal, criando berços (11) para a acomodação do condutor (3), um dos berços (6) do seu perfil em 'C', para acomodar a haste (4), e duas saliências (7) equidistantes em relação à fenda, para travar o núcleo (2) quando da realização da conexão, e o núcleo (2) possui uma dobra (8) em forma de 'V' em seu eixo de simetria no plano frontal, para acomodar o condutor (3), e dobras (9) em forma de 'U' contendo em sua base superfícies côncavas (10), para acomodar a haste cilíndrica em aço-cobre (4) e, quando da montagem completa da conexão, o núcleo (2) sofre uma deformação no sentido de fechar o formato 'W', desta forma dito núcleo (2) comprime o condutor (3) e a haste (4), através de suas respectivas acomodações (8) e (10), contra as respectivas acomodações (11) e (6), contidos no corpo (1), provocando uma reação no dito corpo (1) através de uma força contrária de compressão no condutor (3) e na haste (4), garantidos pelo efeito mola do seu projeto e as saliências (7) então, travam o núcleo (2) garantindo a não desconexão.

(71) Vincenzo Antonio Spedicato (BR/SP)

(72) Vincenzo Antonio Spedicato

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



(21) PI 0504194-5 (22) 05/10/2005

3.2

(51) G08B 19/00

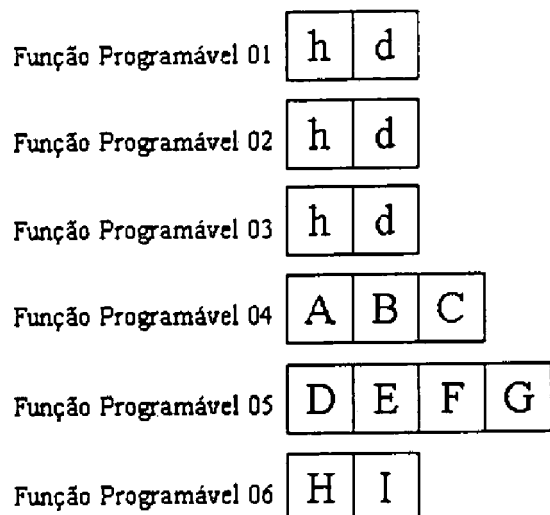
(54) SISTEMA ANTI-FURTO AUTOMOTIVO COM FUNÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE MÚLTIPLOS PARÂMETROS

(57) "SISTEMA ANTI-FURTO AUTOMOTIVO COM FUNÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE MÚLTIPLOS PARÂMETROS". Que incorpora uma função inovadora, dita função denominada 'configuração múltipla', que, ao ser selecionada, efetua a configuração de mais de uma função programável disponível no dito sistema anti-furto. A função 'configuração múltipla' é capaz de efetuar a configuração de apenas parte das funções programáveis disponíveis ou de todas as funções programáveis do sistema anti-furto.

(71) PST Indústria Eletrônica da Amazônia Ltda (BR/AM)

(72) Carlos Roberto Fragnito

(74) Alberto Luis Camelier da Silva



(21) PI 0504195-3 (22) 05/10/2005

3.2

(51) G08B 19/00

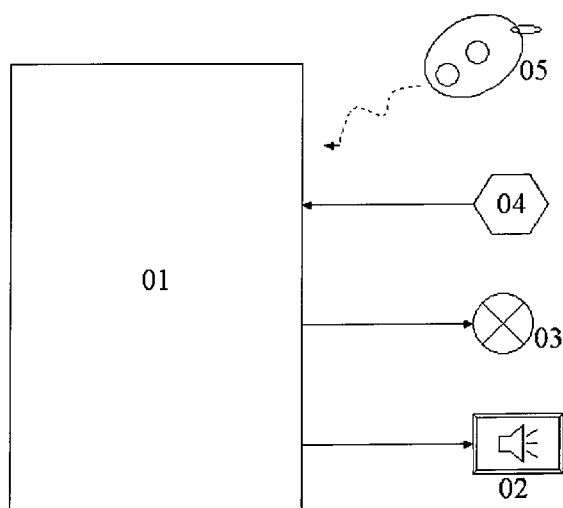
(54) METODOLOGIA DE SELEÇÃO PARA CONFIGURAÇÃO OU EXECUÇÃO DE FUNÇÕES PROGRAMÁVEIS DE SISTEMA ANTI-FURTO AUTOMOTIVO

(57) "METODOLOGIA DE SELEÇÃO PARA CONFIGURAÇÃO OU EXECUÇÃO DE FUNÇÕES PROGRAMÁVEIS DE SISTEMA ANTI-FURTO AUTOMOTIVO". Que permite ao usuário, de forma simples e fácil, selecionar entre as funções programáveis disponibilizadas ao usuário, de forma a configurar ou executar ditas funções programáveis. Uma vez iniciada dita metodologia de seleção, cada uma das funções programáveis disponibilizadas ao usuário seria percorrida ('varrida') sequencialmente, uma a uma, numa sequência pré-definida. O sistema anti-furto disponibiliza um mecanismo de aviso visual e/ou sonoro, indicando ao usuário quando a configuração ou execução de cada uma das funções programáveis disponibilizadas pode ser selecionada. Dentro da sequência pré-definida de seleção, para configuração ou execução das funções programáveis, uma das opções seria responsável pela finalização da dita metodologia de seleção sem, contudo, proceder a nenhuma alteração na configuração pré-existente e sem executar nenhuma função programável do produto.

(71) PST Indústria Eletrônica da Amazônia Ltda (BR/AM)

(72) Carlos Roberto Fragnito

(74) Alberto Luis Camelier da Silva



(21) PI 0504196-1 (22) 05/10/2005

3.2

(51) B60R 25/00, G08B 19/00

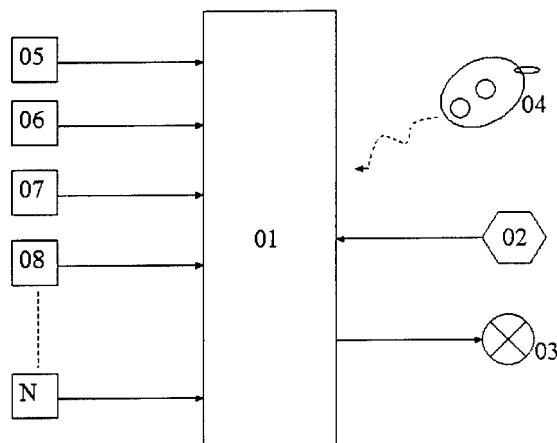
(54) SISTEMA ANTI-FURTO AUTOMOTIVO COM RELATÓRIO DE CAUSA DE DISPARO

(57) "SISTEMA ANTI-FURTO AUTOMOTIVO COM RELATÓRIO DE CAUSA DE DISPARO". Capaz de evidenciar, através do acionamento de um ou mais botões do controle remoto (04), a causa do último disparo do sistema anti-furto. O número de piscadas do LED, que compõe o sistema anti-furto, evidencia a causa do último disparo, uma vez que existe uma correlação pré-especificada entre o número de piscadas do LED e a causa do último disparo.

(71) PST Indústria Eletrônica da Amazônia Ltda (BR/AM)

(72) Carlos Roberto Fragnito

(74) Alberto Luis Camelier da Silva



3.6

PUBLICAÇÃO DO PEDIDO ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE - ART. 216 PARÁG. 2º E ART. 17 PARÁG. 2º DA LPI

(21) C1 0104508-3 (22) 17/01/2002

3.6

(51) E01C 19/18

(54) EQUIPAMENTO CONJUGADO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ASFALTO E AGREGADOS COM PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL E SISTEMA

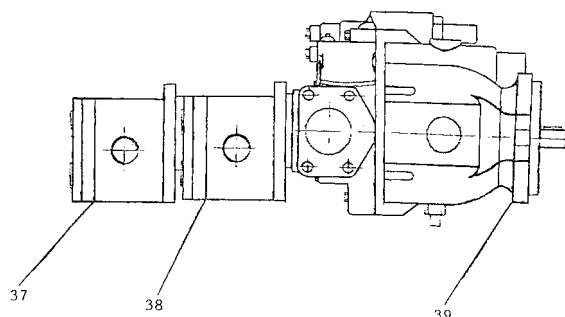
(57) "EQUIPAMENTO CONJUGADO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ASFALTO E AGREGADOS COM PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL E SISTEMA". Compreendido pelo já exposto no resumo da PI 0104508-3 DE 22/09/2001.

(61) PI0104508-3 22/09/2001

(71) Ilson Romanelli (BR/PR)

(72) Ilson Romanelli

(74) Marknel Marcas e Patentes



(21) MU 8400095-3 (22) 13/02/2004

3.6

(51) B62B 3/10, B62B 11/00

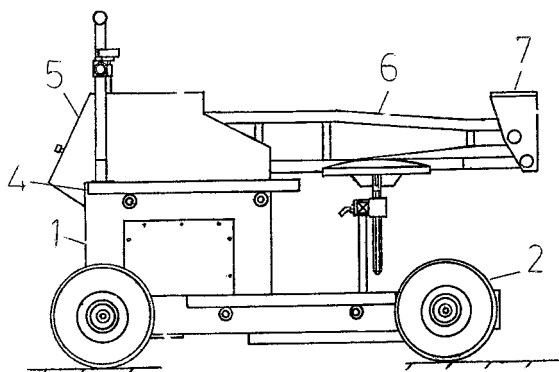
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM VEÍCULO HIDRÁULICO

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM VEÍCULO HIDRÁULICO". O qual foi idealizado para emprego em 'sets' de filmagem, podendo desenvolver deslocamentos horizontais de forma rápida suave e silenciosa, sobre trilho com auxílio de 'dolly skate', ou, sem este, sobre terreno não acidentado, através do seu sistema de rodas próprias, e se acha equipado com uma lança de deslocamento vertical, cuja sua altura se apresenta superior aos equipamentos convencionais, que servirá como suporte para a câmera e o cabeçote nivelador, o que permite uma melhor utilização em tomadas de vistas gerais, sendo de fácil utilização e de grande precisão, possuindo todas as suas partes cíclicas constituídas por rolamentos axiais.

(71) Jose Luiz Vieira de Carvalho (BR/RJ)

(72) Jose Luiz Vieira de Carvalho

(74) Sergio Luis de Souza Vieira



(21) MU 8400355-3 (22) 05/01/2004

3.6

(51) B65D 5/70

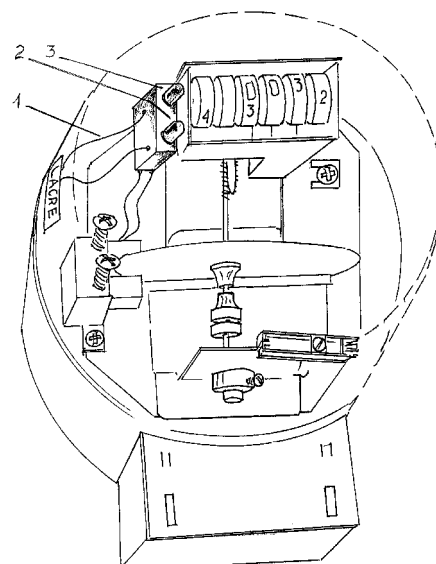
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM EMBALAGEM DISPENSADORA PARA RAÇÕES E SIMILARES

(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM EMBALAGEM DISPENSADORA DE RAÇÕES E SIMILARES". Que se trata de uma prática e inovadora embalagem para o acondicionamento de rações, pertencente ao campo das embalagens, cuja concepção funcional foi inspirada a fim de proporcionar um invólucro impermeável e dotado de um mecanismo de abertura e fechamento que facilita o despejamento de ração dentro de vasilhame, para o consumo de animal doméstico ou assemelhado, visto ser constituída de uma embalagem prismática triangular (1), preferencialmente produzida a partir de uma espessa película de polietileno de alto brilho isolante e impermeável, dotado superiormente de uma alça (2), integrante da própria embalagem prismática triangular (1), que facilita o seu transporte e contendo uma abertura dispensadora (3) em sua porção infero-lateral, selada por meio de um lacre inviolável (4), preverivelmente de alumínio e vedada após a retirada do lacre (4) por meio de uma tampa semi-elíptica (5), que forma também um bico dosador de polímero, o qual se prende a uma moldura (6) soldada à lateral da embalagem prismática triangular (1).

(71) Indústrias Granfino S/A (BR/RJ)

(72) Felipe Coelho Lantimant

(74) Arnaldo Ferreira da Silva



(21) PI 0402279-3 (22) 02/06/2004

3.6

(51) F23D 21/00, F23G 5/00

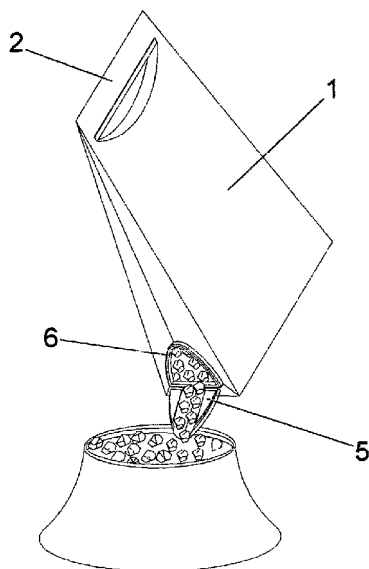
(54) DISPOSITIVO QUEIMADOR.

(57) "DISPOSITIVO QUEIMADOR". Compreendendo corpo em tubo metálico (1), cujas extremidades possuem fechamentos (2-3), um dos quais incluindo um iniciador pirotécnico elétrico (4), o qual é seguido pela carga de mistura pirotécnica altamente energética (5) que, por sua vez, apresenta um feito geometricamente definido para formar uma câmara de combustão (6) junto a um conjunto de aberturas (7) existentes na parede lateral do tubo metálico (1).

(71) Avibrás Divisão Aérea e Naval S/A (BR/SP), Arrowplan do Brasil Ltda (BR/SP)

(72) Flávio Augusto Leite da Cunha, Roméro Guimarães

(74) Milton de Mello Junqueira Leite



(21) PI 0307968-6 (22) 19/12/2003

3.6

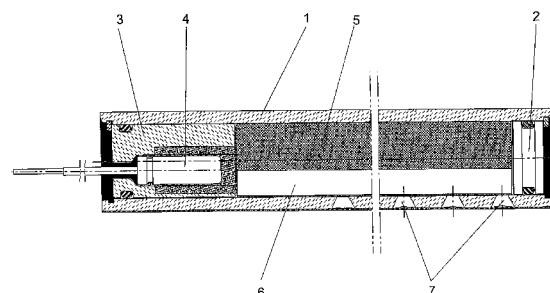
(51) G01R 11/24

(54) LACRE ELETRÔNICO PARA MEDIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS, ÁGUA E GABINETES ELETRO ELETRÔNICOS.

(57) "LACRE ELETRÔNICO PARA MEDIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS, ÁGUA E GABINETES ELETRO ELETRÔNICOS". Consiste em um módulo eletrônico capaz de acionar uma lâmpada (led) quando o equipamento monitorado for violado. O presente equipamento evita fraudes em medidores de energia elétrica/água mostrando de forma luminosa a ocorrência de manipulação fraudulenta em consumo de energia elétrica.

(71) Hospital do Câncer do Ceará-ICC (BR/CE), José Abdorilo Pessoa Filho (BR/CE), Francisco Evaldo de Oliveira (BR/CE), Sérgio Ferreira Juaçaba (BR/CE)

(72) José Abdorilo Pessoa Filho, Francisco Evaldo de Oliveira, Sérgio Ferreira Juaçaba



(21) PI 0402281-5 (22) 02/06/2004

3.6

(51) F23G 7/00

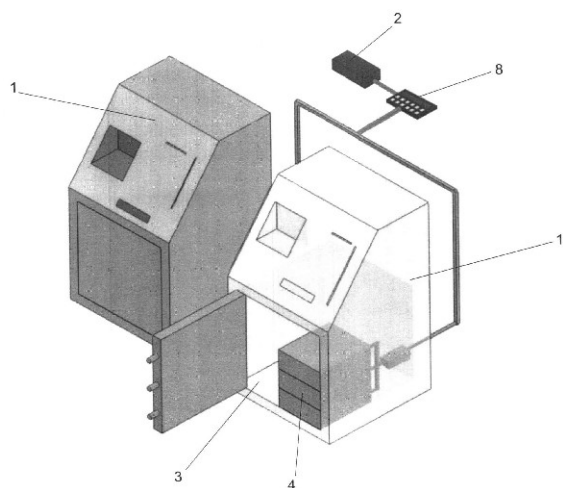
(54) DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO INTELIGENTE PARA CAIXA AUTOMÁTICO

(57) "DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO INTELIGENTE PARA CAIXA AUTOMÁTICO". Compreendendo: a) unidades de destruição pirotécnica (5) com os seus respectivos queimadores (6) e subsistemas eletrônicos (7) de acionamento, sendo este conjunto instalado no interior dos cassetes (4) de máquinas de caixas automáticos (1), onde tal conjunto, mediante queima controlada, tem a função de destruir parcialmente os documentos de valor acondicionados no interior dos referidos cassetes (4); b) central eletrônica (8) responsável pela interface entre o usuário e o sistema de proteção, permitindo a ativação e desativação do sistema de proteção de um ou mais caixas eletrônicas, através da digitação de uma senha de segurança; c) unidade de extinção de chama (9) que é um equipamento instalado no interior do cofre (3) dos caixas eletrônicos (1) e responsável pelo confinamento e extinção de qualquer tipo de chama na região externa do cassete; d) sensores (10) de detecção de sinistro e de tentativa forçada de abertura do cofre ou de partes protegidas do caixa eletrônico (1); e) sistema eletrônico mestre (11) instalado no interior da cada caixa automática (1), onde tem comunicação com a central eletrônica (8) e com o subsistema eletrônico (7) instalado no interior de cada cassete (4), como também é responsável pelo acionamento da unidade de extinção de chama (9), bem como da leitura dos sensores (10); e f) uma fonte de alimentação que inclui um sistema no break (12).

(71) Avibrás Divisão Aérea e Naval S/A. (BR/SP), Arrowplan do Brasil Ltda (BR/SP)

(72) Flávio Augusto Leite da Cunha, Waldemar Akira Aoke

(74) Milton de Mello Junqueira Leite



(21) PI 0402586-5 (22) 22/01/2004

3.6

(51) B60S 3/00

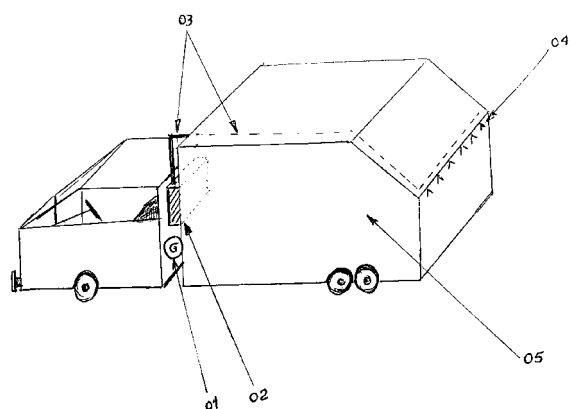
(54) MÉTODO DE ASPERSÃO PARA TRATAMENTO DE HIGIENIZAÇÃO E DESODORIZAÇÃO EM VEÍCULOS COLETORES DE LIXO.

(57) "MÉTODO DE ASPERSÃO PARA TRATAMENTO DE HIGIENIZAÇÃO E DESODORIZAÇÃO EM VEÍCULOS COLETORES DE LIXO". O presente Pedido de Patente de um Método de Aspersão para Tratamento de Higienização e Desodorização em Veículos Coletores de Lixo, consiste em um método de um sistema para aspersão de uma mistura, em partes proporcionais de H₂O e neutralizador de odor OT 394, com a finalidade de neutralização de odor e redução de insalubridade em caçamba de veículo coletor de lixo e em ambientes fechados que contenham matérias orgânicas (lixo).

(71) Antonio Claudio Pereira da Motta (BR/RJ) , João Luiz da Cunha Leonardo (BR/RJ)

(72) João Luiz da Cunha Leonardo

(74) Liane Pinheiro dos Santos



Diretoria de Patentes - DIRPA

Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1833 de 21/02/2006

2. Depósito

2.1 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **MU 8502689-1** (22) 02/12/2005 **2.1**
(71) Marco Antônio Manués Matos
(BR/PA)
(74) ABM Assessoria Brasileira de
Marcas Ltda

(21) **MU 8502690-5** (22) 02/12/2005 **2.1**
(71) Elubel Indústria e Comércio Ltda
(BR/SP)
(74) Pienegonda, Moreira & Associados
Ltda

(21) **MU 8502691-3** (22) 02/12/2005 **2.1**
(71) Oscar Rodrigues Fróes (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

(21) **MU 8502692-1** (22) 02/12/2005 **2.1**
(71) José Benedito Nunes da Silva
(BR/SP)
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **MU 8502693-0** (22) 02/12/2005 **2.1**
(71) Jacira Valentini dos Reis (BR/SP)
(74) Waldemar do Nascimento

(21) **MU 8502694-8** (22) 07/12/2005 **2.1**
(71) Cis Eletrônica Indústria e Comércio
Ltda. (BR/SP)
(74) Marcas e Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8502695-6** (22) 07/12/2005 **2.1**
(71) Ricardo Dondici Junior (BR/SP)

(21) **MU 8502696-4** (22) 07/12/2005 **2.1**
(71) Sivam Nogueira Acosta (BR/MS)
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **MU 8502697-2** (22) 07/12/2005 **2.1**
(71) B & S - Equipamentos de Segurança
Ltda. (BR/SP)
(74) Autoral Patentes e Marcas S/C Ltda

(21) **MU 8502698-0** (22) 07/12/2005 **2.1**
(71) Orideval Jose de Paula Filho
(BR/SP)
(74) Denise Maria Manzo

(21) **MU 8502699-9** (22) 07/12/2005 **2.1**
(71) René Bourquin (BR/SP) , René
Bourquin Galves (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda

(21) **MU 8502700-6** (22) 07/12/2005 **2.1**
(71) Helio Alves Ferreira (BR/MG)
(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas
Ltda

(21) **MU 8502701-4** (22) 07/12/2005 **2.1**
(71) Ancora Chumbadores Ltda (BR/SP)
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8502702-2** (22) 02/08/2005 **2.1**
(71) Luiz Felipe Judice (BR/RJ)
(74) Altair Dias, Mello & Cia. Ltda

(21) **MU 8502703-0** (22) 21/12/2005 **2.1**
(71) Ay Hui Tan (BR/RJ)

(21) **MU 8502704-9** (22) 22/12/2005 **2.1**
(71) Sidnei Evaristo Mazocco (BR/SP)
(74) Paulo Euzébio

(21) **MU 8502705-7** (22) 22/12/2005 **2.1**
(71) Cassiano Gomes Antequiera
(BR/SP)
(74) Remarcas Reg. de Marcas e
Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8502706-5** (22) 22/12/2005 **2.1**
(71) Nexus Editora Ltda. (BR/SP)
(74) Remarca Reg de Marcas e Patentes
S/C LTDA

(21) **MU 8502707-3** (22) 20/12/2005 **2.1**
(71) Keabal Industrial e Comercial de
Plásticos Ltda. (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Goncalves

(21) **MU 8502708-1** (22) 27/12/2005 **2.1**
(71) Almo Braccesi (BR/SP) , Valmir
Banhetti dos Santos (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8502709-0** (22) 16/12/2005 **2.1**
(71) Indústria, Com., Imp. Exp. de
Novidades Harmonia Ltda (BR/SP)
(74) Remarca Reg de Marcas e Patentes
S/C LTDA

(21) **MU 8502710-3** (22) 16/12/2005 **2.1**
(71) Topjet Comercio de Plasticos Ltda
ME (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Goncalves

(21) **MU 8502711-1** (22) 16/12/2005 **2.1**
(71) Flávia Beatriz Bade Quintanilha
(BR/RJ) , Rodrigo Fernandes de Souza
(BR/RJ)
(74) Devinir Benedito Ramos de Moraes

(21) **MU 8502712-0** (22) 26/12/2005 **2.1**
(71) Wang Wenjun (BR/RJ)

(21) **MU 8502713-8** (22) 01/11/2005 **2.1**
(71) Anselmo Azevedo Duarte (BR/MG)

(21) **MU 8502714-6** (22) 03/11/2005 **2.1**
(71) José Maria Miranda Glória (BR/MG)

(21) **MU 8502715-4** (22) 11/11/2005 **2.1**
(71) David G. Oliveira (BR/MG)

(21) **MU 8502716-2** (22) 02/12/2005 **2.1**
(71) Kátia Maria Piccoli de Almeida
(BR/SC) , Tânia Maria de Almeida Barros
(BR/BA)
(74) Sandro Wunderlich

(21) **MU 8502717-0** (22) 02/12/2005 **2.1**
(71) Shana Jung (BR/SC)

(74) Anselmo Cardoso

(21) **MU 8502718-9** (22) 05/12/2005 **2.1**
(71) Perozin Indústria Metalúrgica Ltda.
(BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria Em Marcas
& Patentes LTDA

(21) **MU 8502719-7** (22) 06/12/2005 **2.1**
(71) Massa - Sistemas de Informação e
Medição de Massa Ltda. (BR/SC)
(74) Edemar Soares Antonini

(21) **MU 8502724-3** (22) 23/12/2005 **2.1**
(71) Humberto Luís Olsen (BR/SC)

(21) **MU 8502725-1** (22) 08/12/2005 **2.1**
(71) Barrow S.R.L. (AR)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda.

(21) **MU 8502726-0** (22) 08/12/2005 **2.1**
(71) Robinson Aparecido Marioto
(BR/SP) , Marco Fábio Tartarini (BR/SP)
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro

(21) **MU 8502727-8** (22) 08/12/2005 **2.1**
(71) Marco Fábio Tartarini (BR/SP) ,
Robinson Aparecido Marioto (BR/SP)
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro

(21) **MU 8502728-6** (22) 09/12/2005 **2.1**
(71) Juliana Cardoso Vicente de Macedo
(BR/SP)
(74) Aguinaldo Moreira

(21) **MU 8502729-4** (22) 09/08/2005 **2.1**
(71) Carlos Alberto Vipich (BR/SP)
(74) CPA Central Paulista de Assessoria
S/C Ltda

(21) **MU 8502730-8** (22) 09/12/2005 **2.1**
(71) Eduardo Pedro Bichara (BR/SP)

(21) **MU 8502731-6** (22) 09/12/2005 **2.1**
(71) Jesus Gomez Diaz (AR)
(74) Rubens dos Santos Filho - Agente
0912

(21) **MU 8502732-4** (22) 09/12/2005 **2.1**
(71) Ademar Heitor Manarini Filho
(BR/SP)
(74) Sergio Perocco

(21) **MU 8502733-2** (22) 09/12/2005 **2.1**
(71) Edson Petronilho (BR/SP)
(74) Paulo Cesar Vaz Machado

(21) **MU 8502734-0** (22) 12/12/2005 **2.1**
(71) Sólitta Engenharia e Construções
LTDA (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda

(21) **MU 8502735-9** (22) 12/12/2005 **2.1**
(71) João Maia da Silva (BR/SP)
(74) ABM Assessoria Brasileira de
Marcas LTDA

(21) **MU 8502736-7** (22) 12/12/2005 **2.1**
(71) Paulo Werson Júnior (BR/SP)
(74) Continental Marcas e Patentes S/S
Ltda - API 895

(21) **MU 8502737-5** (22) 12/12/2005 **2.1**

(71) Eduardo Pedro Bichara (BR/SP)

(21) **MU 8502738-3** (22) 13/12/2005 **2.1**
(71) Termoprós Indústria e Comércio de
Equipamentos Industriais e Assessoria
em Processo Ltda (BR/SP)
(74) Silvio Darré Júnior

(21) **MU 8502739-1** (22) 13/12/2005 **2.1**
(71) Ricardo Milani (BR/SP)
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **MU 8502740-5** (22) 13/12/2005 **2.1**
(71) MM Optics LTDA. (BR/SP)
(74) Marcio Loreti

(21) **MU 8502741-3** (22) 13/12/2005 **2.1**
(71) Antonio Ferreira da Rocha (BR/SP) ,
Vânia Soares Portela (BR/SP)
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **PI 0505579-2** (22) 16/09/2005 **2.1**
(71) FPN Acquisition Corporation (US)
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado

(21) **PI 0505580-6** (22) 10/10/2005 **2.1**
(71) Hutchinson (FR)
(74) Montaury Pimenta, Machado &
Lioce

(21) **PI 0505581-4** (22) 13/12/2005 **2.1**
(71) Glatt Ingenieurtechnik GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 0505582-2** (22) 13/12/2005 **2.1**
(71) The Goodyear Tire & Rubber
Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(21) **PI 0505583-0** (22) 13/12/2005 **2.1**
(71) Microsoft Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(21) **PI 0505584-9** (22) 13/12/2005 **2.1**
(71) Pierre-Olivier Cogat (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0505585-7** (22) 14/12/2005 **2.1**
(71) Bayer Materials Science AG (DE)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 0505586-5** (22) 14/12/2005 **2.1**
(71) Heraeus Kulzer GMBH & CO. KG
(DE)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 0505587-3** (22) 14/12/2005 **2.1**
(71) Bendix Commercial Vehicle Systems
LLC (US)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 0505588-1** (22) 19/12/2005 **2.1**
(71) The Goodyear Tire & Rubber
Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(21) **PI 0505589-0** (22) 20/12/2005 **2.1**
(71) Schütz GMBH & CO. KGAA (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &

Ipanema Moreira	(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) (74) Nellie Anne Daniel-Shores		(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(21) PI 0505590-3 (22) 20/12/2005 2.1 (71) Federal-Mogul Wiesbaden Gmbh & CO. KG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0505608-0 (22) 20/12/2005 2.1 (71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) (74) Nellie Anne Daniel -Shores	(21) PI 0505626-8 (22) 21/12/2005 2.1 (71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US) (74) Nellie Anne Daniel-Shores	(21) PI 0505647-0 (22) 27/12/2005 2.1 (71) Weyerhaeuser Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia
(21) PI 0505591-1 (22) 20/12/2005 2.1 (71) Société De Technologie Michelin (FR) , Michelin Recherche Et Technique S.A (CH) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0505609-8 (22) 20/12/2005 2.1 (71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US) (74) Nellie Anne Daniel-Shores	(21) PI 0505627-6 (22) 21/12/2005 2.1 (71) Fabbrica D'Armi Pietro Beretta S.P.A. (IT) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0505648-9 (22) 27/12/2005 2.1 (71) Weyerhaeuser Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia
(21) PI 0505592-0 (22) 20/12/2005 2.1 (71) Süd-Chemie Catalysts Italia S.R.L. (IT) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0505610-1 (22) 20/12/2005 2.1 (71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) (74) Nellie Anne Daniel-Shores	(21) PI 0505628-4 (22) 23/12/2005 2.1 (71) Inventio Aktiengesellschaft (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0505649-7 (22) 28/12/2005 2.1 (71) Whirlpool Corporation (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0505593-8 (22) 20/12/2005 2.1 (71) Roquette Freres (FR) (74) Montauray, Pimenta, Machado & Lioce	(21) PI 0505611-0 (22) 21/12/2005 2.1 (71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) (74) Nellie Anne Daniel -Shores	(21) PI 0505629-2 (22) 23/12/2005 2.1 (71) Plastivit S.A (ES) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0505650-0 (22) 28/12/2005 2.1 (71) Baruffaldi S.P.A. (IT) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0505594-6 (22) 20/12/2005 2.1 (71) Xerox Corporation (US) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0505612-8 (22) 21/12/2005 2.1 (71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US) (74) Nellie Anne Daniel-Shores	(21) PI 0505630-6 (22) 26/12/2005 2.1 (71) Microsoft Corporation (US) (74) Ricardo Fonseca de Pinho	(21) PI 0505651-9 (22) 28/12/2005 2.1 (71) Air Products And Chemicals INC. (US) (74) Paulo C. Oliveira & Cia
(21) PI 0505595-4 (22) 20/12/2005 2.1 (71) Süd-Chemie Catalysts Italia S.R.L. (IT) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0505613-6 (22) 21/12/2005 2.1 (71) General Motors do Brasil Ltda. (BR/SP) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0505631-4 (22) 23/12/2005 2.1 (71) Roberto Carlos da França Sampaio (BR/RJ)	(21) PI 0505652-7 (22) 28/12/2005 2.1 (71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) (74) Ricardo Fonseca de Pinho
(21) PI 0505596-2 (22) 16/12/2005 2.1 (71) Johnson & Johnson (US) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0505614-4 (22) 21/12/2005 2.1 (71) Profil-Verbindungstechnik Gmbh & Co. KG (DE) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0505632-2 (22) 23/12/2005 2.1 (71) Joseph Lalicata (US) (74) Momsen , Leonardos & CIA	(21) PI 0505653-5 (22) 28/12/2005 2.1 (71) Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA (BR/AM) (74) Joubert Gonçalves de Castro
(21) PI 0505597-0 (22) 16/12/2005 2.1 (71) Laboratorio Catarinense S/A (BR/SC) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0505615-2 (22) 21/12/2005 2.1 (71) Ryan McDonnell (US) , Clarence Miller (CA) , Eric Wu (TW) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0505633-0 (22) 23/12/2005 2.1 (71) Roberto Carlos da França Sampaio (BR/RJ)	(21) PI 0505654-3 (22) 28/12/2005 2.1 (71) Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (BR/RJ) (74) Seldon Parkes
(21) PI 0505598-9 (22) 16/12/2005 2.1 (71) Honda Motor Co., Ltd (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0505616-0 (22) 21/12/2005 2.1 (71) Legrand (FR) , Legrand SNC (FR) (74) Momse, Leonardos & Cia	(21) PI 0505635-7 (22) 23/12/2005 2.1 (71) Bayer Materials Science AG (DE) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0505655-1 (22) 28/12/2005 2.1 (71) Dana Corporation (US) (74) Bhering Advogados
(21) PI 0505599-7 (22) 16/12/2005 2.1 (71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) (74) Alexandre Ferreira	(21) PI 0505617-9 (22) 21/12/2005 2.1 (71) Shimano INC. (JP) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0505636-5 (22) 26/12/2005 2.1 (71) Luossavaara-Kiirunavaara AB (SE) (74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int	(21) PI 0505656-0 (22) 28/12/2005 2.1 (71) Petroleo Brasileiro S. A. - PETROBRAS (BR/RJ) (74) Seldon Parkes
(21) PI 0505600-4 (22) 16/12/2005 2.1 (71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) (74) Alexandre Ferreira	(21) PI 0505618-7 (22) 21/12/2005 2.1 (71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US) (74) Nellie Anne Daniel-Shores	(21) PI 0505637-3 (22) 26/12/2005 2.1 (71) Luossavaara-Kiirunavaara AB (SE) (74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado - Prop. Int	(21) PI 0505657-8 (22) 28/12/2005 2.1 (71) Molson Canada 2005 (CA) (74) Momsen, Leonardos & Cia.
(21) PI 0505601-2 (22) 16/12/2005 2.1 (71) Inventio Aktiengesellschaft (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0505619-5 (22) 21/12/2005 2.1 (71) Legrand e Legrand SNC (FR) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0505638-1 (22) 26/12/2005 2.1 (71) Microsoft Corporation (US) (74) Ricardo Fonseca de Pinho	(21) PI 0505658-6 (22) 28/12/2005 2.1 (71) Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (BR/RJ) (74) Seldon Parkes
(21) PI 0505602-0 (22) 16/12/2005 2.1 (71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) (74) Alexandre Ferreira	(21) PI 0505620-9 (22) 21/12/2005 2.1 (71) Petroleo Brasileiro S.A. - Petrobras (BR/RJ) (74) Seldon Parkes	(21) PI 0505639-0 (22) 27/12/2005 2.1 (71) Sleeper International Company (FR) (74) Momsen , Leonardos & CIA	(21) PI 0505659-4 (22) 01/11/2005 2.1 (71) Jose Antonio Marques Lourenço (BR/MG)
(21) PI 0505603-9 (22) 20/12/2005 2.1 (71) Ina-Schaeffler KG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0505621-7 (22) 21/12/2005 2.1 (71) Honda Motor CO LTD. (JP) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0505640-3 (22) 27/12/2005 2.1 (71) Airbus España, S.L. (ES) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0505660-8 (22) 16/11/2005 2.1 (71) Marcio Moreira Franco (BR/MG)
(21) PI 0505604-7 (22) 20/12/2005 2.1 (71) Honda Motor Co., Ltd. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0505622-5 (22) 21/12/2005 2.1 (71) Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (BR/RJ) (74) Seldon Parkes	(21) PI 0505641-1 (22) 27/12/2005 2.1 (71) Weyerhaeuser Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0505661-6 (22) 02/12/2005 2.1 (71) Maria Hammermeister Grundmann (BR/SC) (74) Anselmo Cardoso
(21) PI 0505605-5 (22) 20/12/2005 2.1 (71) Bayer Materials Science LLC (US) , Radicispandex Corporation (US) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0505623-3 (22) 21/12/2005 2.1 (71) Metafrío Solutions LTDA. (BR/SP) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0505642-0 (22) 27/12/2005 2.1 (71) Microsoft Corporation (US) (74) Ricardo Fonseca de Pinho	(21) PI 0505662-4 (22) 02/12/2005 2.1 (71) José Wilson dos Santos (BR/SC) (74) Anselmo Cardoso
(21) PI 0505606-3 (22) 20/12/2005 2.1 (71) Microsoft Corporation (US) (74) Nellie Anne Daniel-Shores	(21) PI 0505624-1 (22) 21/12/2005 2.1 (71) Ti Automotive (Neuss) Gmbh (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0505643-8 (22) 27/12/2005 2.1 (71) Avantone Oy (FI) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0505663-2 (22) 02/12/2005 2.1 (71) Industria de Postes Indaial Ltda (BR/SC) (74) Anselmo Cardoso
(21) PI 0505607-1 (22) 20/12/2005 2.1	(21) PI 0505625-0 (22) 21/12/2005 2.1 (71) International Controls And Measurements Corporation (US) (74) Nellie Anne Daniel -Shores	(21) PI 0505644-6 (22) 27/12/2005 2.1 (71) Maneuverline, Inc. (JP) (74) Custódio de Almeida & Cia	(21) PI 0505664-0 (22) 05/12/2005 2.1 (71) Gustavo Felipe Petrella (BR/SC) , Rogério Luiz Dutra (BR/SC) , Juscelino de Almeida (BR/SC) (74) Rogério de Souza
		(21) PI 0505645-4 (22) 27/12/2005 2.1 (71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) (74) Ricardo Fonseca de Pinho	(21) PI 0505665-9 (22) 05/12/2005 2.1 (71) Rui dos Santos Cova (BR/SC) (74) Amlito Manfredi
		(21) PI 0505646-2 (22) 27/12/2005 2.1 (71) Nokia, Inc. (US)	(21) PI 0505672-1 (22) 26/12/2005 2.1 (71) Nilmar Indústria Metalúrgica Ltda Epp (BR/SC)

(74) Alice Fausto de Oliveira Ramos

(21) **PI 0505673-0** (22) 27/12/2005 **2.1**
(71) Cerutti Rações e Concentrados Ltda (BR/SC)
(74) Catiane Zini Borela

(21) **PI 0505674-8** (22) 27/12/2005 **2.1**
(71) Rogerio Murta (BR/SC)
(74) Catiane Zini Borela

(21) **PI 0505685-3** (22) 08/12/2005 **2.1**
(71) Wellington Marcelo dos Santos Leite (BR/SP)

(21) **PI 0505686-1** (22) 08/12/2005 **2.1**
(71) Fabricio Guelfi (BR/SP)

(21) **PI 0505687-0** (22) 08/12/2005 **2.1**
(71) Alejandro Bascunan Rivera (BR/SP)
(74) Claudiney de Angelo

(21) **PI 0505688-8** (22) 09/12/2005 **2.1**
(71) Luciano Parraga da Silva (BR/RS)
(74) Sigilo's Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0505689-6** (22) 09/12/2005 **2.1**
(71) Juliana Cardoso Vicente de Macedo (BR/SP)
(74) Aguinaldo Moreira

(21) **PI 0505690-0** (22) 09/12/2005 **2.1**
(71) Juliana Cardoso Vicente de Macedo (BR/SP)
(74) Aguinaldo Moreira

(21) **PI 0505691-8** (22) 09/12/2005 **2.1**
(71) Andrea Laura Furlan (BR/SP)
(74) Sigilo's Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0505692-6** (22) 10/11/2005 **2.1**
(71) Fundação Universidade Federal de São Carlos (BR/SP)
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro

(21) **PI 0505693-4** (22) 09/12/2005 **2.1**
(71) Yuri Falcão de Souza Brasil Ferrer (BR/SP)

(21) **PI 0505694-2** (22) 12/12/2005 **2.1**
(71) General Electric Company (US)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 0505695-0** (22) 12/12/2005 **2.1**
(71) Altermio Spinelli (BR/SP)
(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0505696-9** (22) 12/12/2005 **2.1**
(71) Sólitta Engenharia e Construções Ltda (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda

(21) **PI 0505697-7** (22) 12/12/2005 **2.1**
(71) José Carlos Moreira (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

(21) **PI 0505698-5** (22) 13/12/2005 **2.1**
(71) L'Oreal (FR)
(74) Paola Calabria Mattioli

(21) **PI 0505699-3** (22) 13/12/2005 **2.1**
(71) Wagner Aparecido Pinto Malheiro (BR/SP)

(21) **PI 0505700-0** (22) 13/12/2005 **2.1**
(71) Adans Tadeu Barreto (BR/SP)

(21) **PI 0505701-9** (22) 13/12/2005 **2.1**
(71) Medical Network Comércio e Locação de Sistemas LTDA. (BR/SP)
(74) SPI Marcas & Patentes S/C LTDA

(21) **PI 0505702-7** (22) 13/12/2005 **2.1**
(71) Rudy Alan Ricci (BR/SP)
(74) Elci Maria Teixeira Gonçalves

(21) **PI 0505703-5** (22) 13/12/2005 **2.1**
(71) Universidade Federal de São Paulo (BR/SP)
(74) Bicudo Marcas e Patentes S/C Ltda

2.4 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DO PEDIDO DIVIDIDO

(21) **PI 9510793-2** (22) 25/08/1995 **2.4**
(62) PI9503812-4 25/08/1995
(71) Pfizer Research And Development Company, N.V./S.A. (IE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Pedido depositado (2.1) publicado na RPI 1295 de 26/09/1995; Pedido publicado (3.1) na RPI 1324 de 16/04/1996; Exigência técnica (6.1) publicada na RPI 1785 de 22/03/2005.

(21) **PI 9612946-8** (22) 24/10/1996 **2.4**
(62) PI9607066-8 24/10/1996
(71) Baker Norton Pharmaceuticals, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação de entrada na fase nacional (1.3) publicada na RPI 1666 de 10/12/2002; Conhecimento do parecer técnico (7.1) publicado na RPI 1782 de 01/03/2005.

(21) **PI 9816179-2** (22) 10/06/1998 **2.4**
(62) PI9810870-0 10/06/1998
(71) North Carolina State University (US)
Notificação de entrada na fase nacional (1.3) publicada na RPI 1558 de 14/11/2000.

(21) **PI 9816187-3** (22) 21/12/1998 **2.4**
(62) PI9814318-2 21/12/1998
(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis Inc.) (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação de entrada na fase nacional (1.3) publicada na RPI 1553 de 10/10/2000.

(21) **PI 9816188-1** (22) 21/12/1998 **2.4**
(62) PI9814318-2 21/12/1998
(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis Inc.) (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação de entrada na fase nacional (1.3) publicada na RPI 1553 de 10/10/2000.

(21) **PI 9816189-0** (22) 21/08/1998 **2.4**
(62) PI9811987-7 21/08/1998
(71) Smithkline Beecham Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação de entrada na fase nacional (1.3) publicada na RPI 1548 de 05/09/2000.

(21) **PI 1101194-7** (22) 12/05/1997 **2.4**
(62) PI1100769-9 12/05/1997
(71) Hoechst Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação de pedido depositado (23.1) publicada na RPI 1397 de 09/09/1997; Publicação do pedido para manifestação de terceiros (23.3) publicada na RPI 1428 de 05/05/1998; Exigência (23.2) publicada na RPI 1511 de 21/12/1999; Outros (23.16) publicado na RPI 1530 de 02/05/2000.

(21) **PI 0017441-6** (22) 10/05/2000 **2.4**
(62) PI0002095-8 10/05/2000
(71) Nippon Steel Corporation (JP), Yamamoto Rock Machine CO., LTD. (JP), Nittetsu Plant Designing Corporation (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Pedido depositado (2.1) publicado na RPI 1560 de 28/11/2000; Publicação do pedido de patente (3.1) na RPI 1565 de 02/01/2001; Exigência técnica (6.1) publicada na RPI 1789 de 19/04/2005.

(21) **PI 0117220-4** (22) 15/02/2001 **2.4**
(62) PI0108402-0 15/02/2001
(71) Ribapharm Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação de entrada na fase nacional (1.3) publicada na RPI 1679 de 11/03/2003; Alteração de nome deferida (25.4) publicada na RPI 1828 de 17/01/2006; Transferência deferida (25.1) publicada na RPI 1830 de 31/01/2006.

(21) **PI 0117221-2** (22) 09/10/2001 **2.4**
(62) PI0114458-8 09/10/2001
(71) Pionner Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Notificação de entrada na fase nacional (1.3) publicada na RPI 1695 de 01/07/2003.

(21) **PI 0318382-3** (22) 20/02/2003 **2.4**
(62) PI0300219-5 20/02/2003
(71) Asahi Glass Company LTD. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação de depósito de pedido de patente (2.1) publicada na RPI 1684 de 15/04/2003; Publicação do pedido de patente (3.1) publicado na RPI 1753 de 10/08/2004.

6. Exigências Técnicas e Formais

6.1 EXIGÊNCIA - ART. 36 DA LPI

(21) **C1 9905060-9** (22) 04/05/2004 **6.1**
(61) PI9905060-9 18/10/1999
(71) Joffre Moretti Filho (BR/SP)
(74) Excel Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 7800260-5** (22) 28/01/1998 **6.1**
(71) Joaquim Bauch (BR/SP), Airtón Macedo Pires de Campos (BR/SP)
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 7800442-0** (22) 27/02/1998 **6.1**
(71) Gilmar Antonio Rizzon (BR/RS)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.

(21) **MU 7800492-6** (22) 02/06/1998 **6.1**
(71) Tecnotok Indústria de Máquinas LTDA. (BR/SC)
(74) Saulo Leal F.I.

(21) **MU 7801221-0** (22) 03/08/1998 **6.1**
(71) Marcos André Romminger (BR/RS)
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda

(21) **MU 7801604-5** (22) 16/09/1998 **6.1**
(71) Companhia Roca Radiadores S.A. (ES)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **MU 7801719-0** (22) 17/03/1998 **6.1**
(71) Seibt Máquinas para Plásticos Ltda. (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia

(21) **MU 7801988-5** (22) 27/10/1998 **6.1**
(71) Felipe Lopez Zapata (BR/SP)
(74) União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 7900424-5** (22) 08/03/1999 **6.1**
(71) Joaquim Bauch (BR/SP), Airtón Macedo Pires de Campos (BR/SP)
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 7901850-5** (22) 18/08/1999 **6.1**
(71) Lauro Donizetti Blanco (BR/PR)

(74) MEGA - Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 7902714-8** (22) 09/09/1999 **6.1**
(71) Cesar Druck Samberg (BR/RS)

(21) **MU 7903322-9** (22) 12/11/1999 **6.1**
(71) Dione Silva Alves (BR/SP)
(74) TAVARES & CAMARGO Consultores Associados

(21) **PI 9506314-5** (22) 09/08/1995 **6.1**
(71) Bio Merieux (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9509172-6** (22) 08/09/1995 **6.1**
(71) Imutran Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9510354-6** (22) 02/11/1995 **6.1**
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **PI 9510499-2** (22) 22/12/1995 **6.1**
(71) Smithkline Beecham P.L.C. (GB), Smithkline Beecham Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9600151-8** (22) 18/01/1996 **6.1**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9600460-6** (22) 17/01/1996 **6.1**
(71) L'Oreal (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 9600688-9** (22) 13/03/1996 **6.1**
(71) Centre International De Recherches Dermatologiques Galderma (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 9602025-3** (22) 24/04/1996 **6.1**
(71) Ciba-Geigy AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9603626-5** (22) 30/08/1996 **6.1**
(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis Inc.) (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9604632-5** (22) 29/11/1996 **6.1**
(71) Centre International de Recherches Dermatologiques Galderma (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 9604875-1** (22) 04/04/1996 **6.1**
(71) Encysive Pharmaceuticals, Inc. (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.

(21) **PI 9605607-0** (22) 19/11/1996 **6.1**
(71) Societe Des Produits Nestle S.A (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9607791-3** (22) 22/03/1996 **6.1**
(71) Elli Lilly And Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9608517-7** (22) 10/05/1996 **6.1**
(71) Biochemie Gesellschaft M.B.H. (AT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9609171-1** (22) 24/05/1996 **6.1**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9609309-9** (22) 14/06/1996 **6.1**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9611129-1** (22) 21/10/1996 **6.1**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9611961-6** (22) 12/12/1996 **6.1**
(71) Ciba Specialty Chemicals Water Treatments Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9612779-1** (22) 21/08/1996 **6.1**
(71) Smithkline Beecham Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 9700982-2** (22) 14/02/1997 **6.1**
(71) Thermoselect Aktiengesellschaft (LI)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9703714-1** (22) 17/06/1997 **6.1**
(71) Servicios Conduemex S.A. de C.V. (MX)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9705016-4** (22) 10/10/1997 **6.1**
(71) Vantico AG (CH)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9708298-8** (22) 28/03/1997 **6.1**
(71) Shishiai-Kabushikigaisha (JP)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9709729-2** (22) 06/06/1997 **6.1**
(71) Janssen Pharmaceutica N.V. (BE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9712161-4** (22) 09/09/1997 **6.1**
(71) The Pillsbury Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9714089-9** (22) 17/12/1997 **6.1**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 9714515-7** (22) 19/12/1997 **6.1**
(71) Johson & Johson Vision Products, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9714581-5** (22) 03/12/1997 **6.1**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9800096-9** (22) 27/02/1998 **6.1**
(71) Jorge Fialho dos Santos (BR/RS)

(21) **PI 9801533-8** (22) 30/04/1998 **6.1**
(71) Air Products And Chemicals, Inc (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9803414-6** (22) 10/09/1998 **6.1**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel -Shores

(21) **PI 9807411-3** (22) 16/02/1998 **6.1**
(71) Masakatsu Takayasu (JP)
(74) Araripe & Associados

(21) **PI 9807424-5** (22) 06/03/1998 **6.1**
(71) Dupont Dow Elastomers L.L.C. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9808936-6** (22) 14/04/1998 **6.1**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9809133-6** (22) 26/05/1998 **6.1**
(71) Alain Savino (FR) , Nicolas Pernikoff (FR)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9809338-0** (22) 29/04/1998 **6.1**
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)
(74) Nellie Anne Daniel -Shores

(21) **PI 9809442-4** (22) 19/05/1998 **6.1**
(71) Rexam Plastics INC. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9809461-0** (22) 11/05/1998 **6.1**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9810195-1** (22) 05/06/1998 **6.1**
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **PI 9814038-8** (22) 18/09/1998 **6.1**
(71) EBG Gesellschaft Fuer Elektromagnetische Weskstoffe MBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9814771-4** (22) 19/11/1998 **6.1**
(71) Federal-Mogul Wiesbaden GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9900749-5** (22) 18/02/1999 **6.1**
(71) Sandvik AB (SE)
(74) Thomaz Thedim Lobo

(21) **PI 9902072-6** (22) 12/05/1999 **6.1**
(71) Waldemar Link (GmbH & Co.) (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9905365-9** (22) 11/11/1999 **6.1**
(71) Institut Francais Du Petrole (FR)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9905533-3** (22) 25/11/1999 **6.1**
(71) Alexandre Giuliani (BR/SP)
(74) PA Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.

(21) **PI 9914523-5** (22) 12/10/1999 **6.1**
(71) Designetics (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9914593-6** (22) 13/10/1999 **6.1**
(71) Luk Lamellen und Kupplungsbau Beteiligungs KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0002528-3** (22) 30/05/2000 **6.1**
(71) Mitsubishi Heavy Industries, LTD. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0002593-3** (22) 07/06/2000 **6.1**
(71) SMS Schloemann-Siemag Aktiengesellschaft (DE)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0011874-5** (22) 26/06/2000 **6.1**
(71) Norsk Hydro ASA (NO)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0011881-8** (22) 26/06/2000 **6.1**
(71) Norsk Hydro ASA (NO)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

6.7 OUTRAS EXIGÊNCIAS

(21) **PI 9702232-2** (22) 14/03/1997 **6.7**
(71) Ecolab INC. (US)
(74) Daniel & Cia
Através da petição nº 030220 de 23/09/1999, o requerente solicitou o exame do presente e efetuou a retribuição equivalente a 25 reivindicações. No entanto, em petição nº 003916 de 07/02/2000 foi apresentado um novo quadro reivindicatório constando 44 reivindicação. Desse modo, a fim de dar continuidade ao exame do pedido o requerente deverá complementar a retribuição equivalente

a 19 reivindicações excedentes.

(21) **PI 9702268-3** (22) 10/03/1997 **6.7**
(71) Ecolab Inc (US)
(74) Daniel & Cia
Atraves da petição nº 030501 de 27/11/1999, o requerente solicitou o exame do presente e efetuou a retribuição equivalente a 27 reivindicações. No entanto, em petição nº 008083 de 10/03/2000 foi apresentado um novo quadro reivindicatório constando 45 reivindicações. Desse modo, a fim de dar continuidade ao exame do pedido o requerente deverá complementar a retribuição equivalente a 18 reivindicações excedentes.

(21) **PI 9705332-5** (22) 30/10/1997 **6.7**
(71) Embrapa - Centro Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento de Instrumentação Agropecuária (BR/SP)
(74) Silvio Crestana
O interessado deverá apresentar a complementação da retribuição referente ao recurso ao indeferimento (código 214) , do despacho publicado na RPI 1798 de 21/06/2005. A petição 012050001447 de 19/08/2005 foi apresentada indevidamente como relatório de contestação ao indeferimento, código 216.

7. Ciência de Parecer

7.1 CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) **MU 7801561-8** (22) 21/08/1998 **7.1**
(71) TRW Automotive Safety Systems GmbH (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **MU 7801993-1** (22) 17/09/1998 **7.1**
(71) Tecnotok Indústria de Máquinas Ltda (BR/SC)
(74) SL Assessoria em Marcas & Patentes

(21) **MU 7802379-3** (22) 16/10/1998 **7.1**
(71) Elidia Ambrosio Gomes (BR/SP)
(74) Sigilo's Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 7802776-4** (22) 23/12/1998 **7.1**
(71) Bag Flex Industria de Embalagens Ltda (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.

(21) **MU 7901305-8** (22) 17/06/1999 **7.1**
(71) Pedro Pezzatti Filho (BR/SP)
(74) Silva & Guimarães - Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 7901395-3** (22) 22/07/1999 **7.1**
(71) Reinaldo Canal (BR/SC)
(74) SANTA CRUZ Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.

(21) **PI 9505975-0** (22) 20/12/1995 **7.1**
(71) Societe Des Produits Nestle S.A. (CH)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9507506-2** (22) 24/04/1995 **7.1**
(71) Board of Regents, The University of Texas System (US)
(74) Daniel & CIA

(21) **PI 9510473-9** (22) 26/12/1995 **7.1**
(71) Sateesh N. Apte (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9600456-8** (22) 16/01/1996 **7.1**

(71) L'Oreal (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 9600457-6** (22) 16/01/1996 **7.1**
(71) L'Oreal (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 9600460-6** (22) 17/01/1996 **7.1**
(71) L'Oreal (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 9610156-3** (22) 15/08/1996 **7.1**
(71) Colgate-Palmolive Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9708366-6** (22) 24/03/1997 **7.1**
(71) Seminis Vegetable Seeds, Inc. (US)

(21) **PI 9713595-0** (22) 11/12/1997 **7.1**
(71) Kimberly - Clark Worldwide, INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9714115-1** (22) 11/12/1997 **7.1**
(71) Incoe Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9714370-7** (22) 02/12/1997 **7.1**
(71) Ultramer, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9805755-3** (22) 23/12/1998 **7.1**
(71) Alexandre Vieira Pelegrini (BR/GO)

(21) **PI 9811494-8** (22) 04/08/1998 **7.1**
(71) Owens Corning (US)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9911635-9** (22) 01/07/1999 **7.1**
(71) Technological Resources Pty Ltd (AU)
(74) Vieira de Mello Advogados

7.2 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 9510575-1** (22) 19/04/1995 **7.2**
(71) Polymun Scientific Immunobiologische Forschung GMBH (AT)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.

8. Anuidade de Pedido

8.6 ARQUIVAMENTO - ART. 86 DA LPI

(21) **PI 1101054-1** (22) 14/05/1997 **8.6**
(71) Schering Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 15ª e 16ª anuidades.

(21) **PI 9706385-1** (22) 17/12/1997 **8.6**
(71) Hoechst Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9706386-0** (22) 17/12/1997 **8.6**
(71) Hoechst Aktiengesellschaft (DE) , Genentech, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9707845-0** (22) 05/03/1997 **8.6**
(71) Hyperion Catalysis International, Inc. (US)

Referente a 7ª, 8ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9708151-5** (22) 19/02/1997 **8.6**
(71) Bristol-Myers Squibb Company (US)
Referente a 8ª anuidade.

(21) **PI 9710087-0** (22) 20/06/1997 **8.6**
(71) American Cyanamid Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 8ª anuidade.

(21) **PI 9710637-2** (22) 29/07/1997 **8.6**
(71) Bayer Corporation (US) , Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 8ª anuidade.

(21) **PI 9710780-8** (22) 30/07/1997 **8.6**
(71) Schionogi & Co. Ltd. (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 8ª anuidade.

(21) **PI 9710856-1** (22) 23/06/1997 **8.6**
(71) Twenty-First Century Research Corp. (US)
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9710868-5** (22) 26/06/1997 **8.6**
(71) AT&T Corp. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9711095-7** (22) 13/06/1997 **8.6**
(71) Biocryst Pharmaceuticals, INC. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente a 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9711108-2** (22) 28/07/1997 **8.6**
(71) Banyu Pharmaceutical Co., Ltd. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 6ª, 8ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9711131-7** (22) 08/08/1997 **8.6**
(71) Merck & Co., Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 8ª anuidade.

(21) **PI 9711154-6** (22) 08/08/1997 **8.6**
(71) Welfide Corporation (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 8ª anuidade.

(21) **PI 9711334-4** (22) 19/08/1997 **8.6**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9711693-9** (22) 02/09/1997 **8.6**
(71) Abbott GMBH & CO KG. (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 8ª anuidade.

(21) **PI 9711765-0** (22) 11/09/1997 **8.6**
(71) Exxon Chemical Patents Inc., (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 8ª anuidade.

(21) **PI 9711812-5** (22) 23/07/1997 **8.6**
(71) Pherin Pharmaceuticals, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9712086-3** (22) 22/08/1997 **8.6**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9712523-7** (22) 02/10/1997 **8.6**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9712530-0** (22) 09/10/1997 **8.6**
(71) Warner-Lambert Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &

Ipanema Moreira
Referente a 8ª anuidade.

(21) **PI 9712872-4** (22) 31/10/1997 **8.6**
(71) Worldspace, INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9713241-1** (22) 29/09/1997 **8.6**
(71) Florida State University (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9713315-9** (22) 29/09/1997 **8.6**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE) , Nihon Bayer Agrochem K. K (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 8ª anuidade.

(21) **PI 9713592-5** (22) 18/12/1997 **8.6**
(71) Airspan Networks Inc. (US)
Referente a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9713601-8** (22) 18/12/1997 **8.6**
(71) Airspan Networks Inc. (US)
Referente a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9713772-3** (22) 22/12/1997 **8.6**
(71) Commonwealth Scientific And Industrial Research Organisation (AU) , The State of Queensland Through Its Department of Primary Industries (AU) , The University of Queensland (AU) , Bureau of Sugar Experiment Stations (AU) , Queensland University of Technology (AU)
(74) Luiz Roberto do Nascimento
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9713777-4** (22) 18/12/1997 **8.6**
(71) Airspan Networks Inc. (US)
Referente a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9713921-1** (22) 03/12/1997 **8.6**
(71) Rhone-Poulenc Rorer Pharmaceuticals Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9713995-5** (22) 26/11/1997 **8.6**
(71) Nanotronics, Inc (US) , The Regents Of The University Of California (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714063-5** (22) 18/12/1997 **8.6**
(71) Astrazeneca AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714071-6** (22) 19/12/1997 **8.6**
(71) Deutsche Bank Aktiengesellschaft (DE) , BB-Data Gesellschaft Fuer Informations Und Kommunikations-Systeme MBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714077-5** (22) 09/12/1997 **8.6**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714087-2** (22) 26/12/1997 **8.6**
(71) Daiichi Pharmaceutical Co., LTD., (JP)
(74) Mercurio Marcas e Patentes Ltda
Referente a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714094-5** (22) 24/12/1997 **8.6**
(71) Agrogene LTD. (IL)
(74) Antônio Mauricio Pedras Arnaud
Referente a 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714133-0** (22) 05/12/1997 **8.6**
(71) Astra Aktiebolag (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714189-5** (22) 13/11/1997 **8.6**

(71) Hoechst Marion Roussel, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714269-7** (22) 07/04/1997 **8.6**
(71) Abbott Laboratories (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 7ª, 8ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 9714315-4** (22) 14/11/1997 **8.6**
(71) MCI Communications Corporation (US)
Referente a 8ª anuidade.

(21) **PI 9714347-2** (22) 25/09/1997 **8.6**
(71) The Weather Channel, Inc. (US)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714354-5** (22) 15/10/1997 **8.6**
(71) Boehringer Ingelheim Pharma KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714358-8** (22) 20/11/1997 **8.6**
(71) Elan Pharmaceuticals, Inc (US) , Eli Lilly And Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714587-4** (22) 09/09/1997 **8.6**
(71) Berliner Kraft Und Licht (BEWAG) Aktiengesellschaft (DE)
(74) Luiz Antonio Moncorvo do Rio Verde
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714970-5** (22) 25/11/1997 **8.6**
(71) Princeton Video Image, INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9714977-2** (22) 17/09/1997 **8.6**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
Referente a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

8.7 RESTAURAÇÃO

(21) **C1 9800096-9** (22) 05/10/1999 **8.7**
(61) PI9800096-9 27/02/1998
(71) Jorge Fialho dos Santos (BR/RS)
(74) Ruiz Assessoria Empresarial LTDA

(21) **C2 9800096-9** (22) 18/05/2001 **8.7**
(61) PI9800096-9 27/02/1998
(71) Jorge Fialho dos Santos (BR/RS)
(74) Ruiz Assessoria Empresarial LTDA

(21) **C3 9800096-9** (22) 24/02/2003 **8.7**
(61) PI9800096-9 27/02/1998
(71) Jorge Fialho dos Santos (BR/RS)

(21) **MU 7903031-9** (22) 24/12/1999 **8.7**
(71) OPP Petroquímica S.A. (BR/SP) , Universidade Federal do Rio Grande do Sul (BR/RS)
(74) Antonio Luiz R.da C. Morschbacker

(21) **MU 8000806-2** (22) 04/05/2000 **8.7**
(71) Marcos Tadeu Esteves Freire Pimentel (BR/SP)
(74) Símbolo Marcas e Patentes LTDA

(21) **PI 9806353-7** (22) 10/11/1998 **8.7**
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
(74) Sâmia Santos Advocacia S/C Ltda.

(21) **PI 9807896-8** (22) 20/03/1998 **8.7**
(71) Intel Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9813914-2** (22) 03/11/1998 **8.7**
(71) Elias Hakalehto (FI)
(74) Octávio & Perocco S/C Ltda.

(21) **PI 9907368-4** (22) 13/12/1999 **8.7**
(71) Spiroprotec - Indústria e Comércio LTDA (BR/ES)
(74) Fernando de Moreira Soares

(21) **PI 9908170-9** (22) 26/11/1999 **8.7**
(71) Zf Lemfoerder Metallwaren Ag (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9912550-1** (22) 23/07/1999 **8.7**
(71) Grant Prideco, L.P. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0001736-1** (22) 04/05/2000 **8.7**
(71) Universidade de São Paulo (BR/SP)
(74) Maria Aparecida de Souza

8.8 DESPACHO ANULADO (**)

(21) **MU 8202388-3** (22) 25/09/2002 **8.8**
(71) Néilson Mariano de Souza Júnior (BR/SP)
Referente ao despacho publicado na RPI 1812 de 27/09/2005 por ter sido apresentada petição de esclarecimento.

(21) **PI 9200382-6** (22) 29/01/1992 **8.8**
(71) Ayres Antonio Paes de Oliveira (BR/SP) , Nelson Guilherme Bordini (BR/SP)
Referente ao despacho publicado na RPI 1830 de 31/01/2006 por ter sido indevido.

(21) **PI 9611898-9** (22) 15/11/1996 **8.8**
(71) Exxon Research And Engineering Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1830 de 31/01/2006 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento..

(21) **PI 9706301-0** (22) 19/12/1997 **8.8**
(71) Elisabet Casteluci (BR/SP) , Rosália Costa Cavalcante Melaré (BR/SP)
(74) PA Produtores Associados
Referente ao despacho publicado na RPI 1773 de 28/12/2004 por ter sido indevido.

(21) **PI 9814457-0** (22) 28/08/1998 **8.8**
(71) Kabushiki Kaisha Kobe Seiko Sho (JP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente ao despacho publicado na RPI 1824 de 20/12/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9815650-0** (22) 25/08/1998 **8.8**
(71) The Ensign-Bickford Company (US)
(74) Bhering Advogados
Referente ao despacho publicado na RPI 1824 de 20/12/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9900453-4** (22) 25/02/1999 **8.8**
(71) Francisco de Assis da Silva (BR/SP)
(74) Ivan Sardelic
Referente ao despacho publicado na RPI 1821 de 29/11/2005 por ter sido indevido.

(21) **PI 9903866-8** (22) 19/08/1999 **8.8**
(71) American Cyanamid Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1824 de 20/12/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9905146-0** (22) 04/11/1999 **8.8**
(71) Mannesmann Boge GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1824 de 20/12/2005 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9910242-0** (22) 03/05/1999 **8.8**
(71) Pharmacia Groningen B.V. (NL)
(74) Thomaz Thedim Lobo
Referente ao despacho publicado na RPI 1830 de 31/01/2006 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

9. Decisão

9.1 DEFERIMENTO

(21) **C1 9609266-1** (22) 23/09/2002 **9.1**
(54) Composição de liga adequada para um cilindro de laminação ou um cilindro de laminação coquilhado, processo para produzir um cilindro de laminação coquilhado formado de uma liga de ferro fundido, e, processo para formar uma composição de liga de ferro adequada para um cilindro de laminação ou um cilindro de laminação coquilhado.
(61) PI9609266-1 04/06/1996
(71) Akers International AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **MU 7802505-2** (22) 06/11/1998 **9.1**
(54) Disposição construtiva em cartão-embalagem
(71) Wilson Altair Gelatti (BR/RS)
(74) Artur Canali Volpato

(21) **PI 9502171-0** (22) 31/05/1995 **9.1**
(54) "SISTEMA DE LASTRO PARA MÁQUINA DE COMPACTAÇÃO"
(71) Dynapac Equipamentos Industriais Ltda. (BR/SP)
(74) Antônio Maurício Pedras Arnaud

(21) **PI 9507106-7** (22) 06/04/1995 **9.1**
(54) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FUNGICIDA AGRÍCOLA, PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UM COMPOSTO, MÉTODO PARA CONTROLAR FUNGOS FITOPATOGÊNICOS E USO DE UM COMPOSTO
(71) Shionogi & Co., Ltd. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9508889-0** (22) 14/07/1995 **9.1**
(54) COMPLEXO DE METAL, COMPOSIÇÃO DE MATÉRIA ÚTIL COMO CATALISADOR DE POLIMERIZAÇÃO DE OLEFINAS E PROCESSO DE POLIMERIZAÇÃO DE OLEFINAS
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **PI 9509825-9** (22) 22/11/1995 **9.1**
(54) ÉSTERS N-ÓXIDO DE RAPAMICINA IMPEDIDOS E SEU USO COMO MEDICAMENTOS
(71) Wyeth (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9600222-0** (22) 25/01/1996 **9.1**
(54) COMPOSTO DERIVADO DE PIRIDINA E PIRIMIDINA, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM COMPOSTO, COMPOSIÇÃO HERBICIDA, PROCESSO DE COMBATE DO CRESCIMENTO DE PLANTAS INDESEJADAS EM UM LOCAL, E, USO DE UMA QUANTIDADE EFICAZ DE UM COMPOSTO
(71) American Cyanamid Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9600887-3** (22) 04/03/1996 **9.1**
(54) Dispositivo de aparafusamento com dispositivo de medição.
(71) Robert Bosch GmbH (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9605111-6** (22) 02/02/1996 **9.1**
(54) FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA ORAL
(71) ASTRA AKTIEBOLAG (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9606617-2** (22) 22/08/1996 **9.1**
(54) "APARELHO E PROCESSO PARA A NEBULIZAÇÃO DE UM LÍQUIDO A SER INALADO PARA DENTRO DOS PULMÕES"
(71) Aerogen, Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 9607477-9** (22) 06/03/1996 **9.1**
(54) TRIAZINAS SUBSTITUÍDAS POR BEFENILA COMO ESTABILIZANTES DE LUZ
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9608197-0** (22) 28/05/1996 **9.1**
(54) PROCESSO CONTÍNUO PARA A PRODUÇÃO DE ÁCIDOS CARBOXÍLICOS E GLICERINA A PARTIR DE UM GLICERÍDEO
(71) Henkel Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9609159-2** (22) 04/06/1996 **9.1**
(54) PROCESSO PARA HIDROGENAÇÃO DE IMINAS E PARA A PREPARAÇÃO DE UM COMPOSTO
(71) Syngenta Participations AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9609813-9** (22) 24/06/1996 **9.1**
(54) COMPOSTO, COMPOSTO INTERMEDIÁRIO DE HIDRAZINA, COMPOSIÇÃO ACARICIDA E MÉTODO PARA CONTROLE DE ÁCAROS INDESEJÁVEIS
(71) Uniroyal Chemical Company, Inc. (US)
(71) Uniroyal Chemical Co. / Uniroyal Chemical Cie. (CA)
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 9611885-7** (22) 28/11/1996 **9.1**
(54) SAL DE METAL DE ÉTER DE CICLO-HEXENONA OXIMA, USO DO MESMO, COMPOSIÇÃO HERBICIDA, PROCESSO PARA PREPARAR COMPOSIÇÕES HERBICIDAMENTE ATIVAS, PROCESSO PARA CONTROLAR VEGETAÇÃO INDESEJÁVEL, E, PROCESSO PARA PREPARAR SAIS DE METAL DE ÉTER DE CICLO-HEXENONA OXIMA
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9611893-8** (22) 10/09/1996 **9.1**
(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO DE PULVERIZAÇÃO DE CABELOS
(71) ISP Investments Inc (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9612291-9** (22) 20/12/1996 **9.1**
(54) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA BIOADESIVA E FORMA DE DOSAGEM COMPREENDENDO A MESMA
(71) Janssen Pharmaceutica N. V. (BE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9703549-1** (22) 13/06/1997 **9.1**
(54) "USO DE AZO PIGMENTO, TONALIZADOR OU REVELADOR ELETROFOTOGRAFICO, PÓ OU REVESTIMENTO DE PÓ, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM REVELADOR OU TONALIZADOR ELETROFOTOGRAFICO, TINTA PARA JATO DE TINTA".
(71) Clariant GmbH (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9703733-8** (22) 18/06/1997 **9.1**
(54) "APARELHO E VÁLVULA TENDO UM ORIFÍCIO INTEGRAL ADAPTADO PARA SER INTEGRADO EM UM POÇO PERFORADO, PROCESSO DE OPERAÇÃO DE VÁLVULA ADAPTADA PARA SER INTEGRADA EM UM POÇO PERFORADO"
(71) Schlumberger Surency, S.A. (PA)
(74) Paulo Maurício Carlos de Oliveira

(21) **PI 9705178-0** (22) 30/10/1997 **9.1**
(54) "ENROLAMENTO DE BOBINA ISOLADO".
(71) Kabushiki Kaisha Toshiba (JP)
(71) Nippon Rika Kogyosho Co. Ltd (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9705767-3** (22) 20/11/1997 **9.1**
(54) "CABO PRIMÁRIO DE CONDUTOR COMPRIMIDO".
(71) Servicios Conduxem S.A. de C.V. (MX)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9705768-1** (22) 20/11/1997 **9.1**
(54) CABO PRIMÁRIO DE PAREDE ULTRADELGADA PARA SERVIÇO AUTOMOTOR.
(71) Servicios Conduxem S.A. de C.V. (MX)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9707636-8** (22) 21/02/1997 **9.1**
(54) COMPOSTO TROPANO 2,3-TRANS DI-SUBSTITUÍDO, E, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA
(71) Neurosearch A/S, (DK)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9708747-5** (22) 25/04/1997 **9.1**
(54) COMPOSIÇÃO TÓPICA
(71) Avon Products, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9714108-9** (22) 19/12/1997 **9.1**
(54) "ARTIGO ABSORVENTE PARA ABSORVER FLUIDOS CORPÓREOS"
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 9801660-1** (22) 19/05/1998 **9.1**
(54) "PROCESSO PARA PREPARAR UMA ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL, E COMPOSIÇÃO DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO".
(71) Air Products and Chemicals, Inc (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9801700-4** (22) 26/05/1998 **9.1**
(54) "Poli (Amino Ácido) reticulado e processo para sua preparação".
(71) Rohm and Haas Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9802552-0** (22) 22/07/1998 **9.1**
(54) "CABO, E, COMPOSIÇÃO POLIMÉRICA RETARDANTE DE CHAMA".
(71) Pirelli Cavi e Sistemi S.p.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9802816-2** (22) 31/07/1998 **9.1**
(54) "Uso de Mistura de dispersão de colóide com colóide de proteção para polimerização em emulsão e processo para preparar poli(ésteres de vinila)".
(71) Clariant GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9804490-7** (22) 13/10/1998 **9.1**
(54) Recipiente plástico com compartimento múltiplo e método de fabricação.

(71) Owens - Brockway Plastic Products Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9808144-6** (22) 03/03/1998 **9.1**
(54) Recipientes para bombons.
(71) Frans Christiaan Vangertruyden (BE)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9808855-6** (22) 10/03/1998 **9.1**
(54) Tubo de saco e método para a manufatura de um recipiente deformável.
(71) H. Obrist & CO. AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9809982-5** (22) 05/06/1998 **9.1**
(54) Tampão feito de material sintético com capuz articulado em uma cinta, destinado ao fechamento de um recipiente.
(71) Crown Cork & Seal Technologies Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9810261-3** (22) 15/06/1998 **9.1**
(54) PI"PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE UM MATERIAL DE MANCAL, E, MATERIAL DE MANCAL".
(71) Glacier Garlock Bearings, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9812497-8** (22) 09/10/1998 **9.1**
(54) "COMPOSIÇÃO CALANDRÁVEL, FOLHA CEALANDRADA, COBERTURA AUTOMOTIVA, COURO ARTIFICIAL E MEMBRANA".
(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 9814860-5** (22) 18/09/1998 **9.1**
(54) Método de fabricação de uma tampa para recipiente e implemento, tampa e implemento.
(71) Vladimir Vaupotic (AU)
(74) Roner Guerra Fabris

(21) **PI 9815360-9** (22) 02/12/1998 **9.1**
(54) "MÉTODO DE FORMAÇÃO DE TAMPA DE ÁRVORE DESDOBRÁVEL POR ROV, MÉTODO PARA INSTALAÇÃO DE UMA TAMPA DE ÁRVORE DE NATAL SUBMARINA E TAMPAS DE ÁRVORE DE BAIXO PESO DESDOBRÁVEL POR ROV PARA ÁRVORE SUBMARINA"
(71) FMC Corporation (US)
(74) Alexandre Fukuda Yamashita

(21) **PI 9816019-2** (22) 16/09/1998 **9.1**
(54) "DISPOSITIVO DE IRRIGAÇÃO DE LESÃO"
(71) Innovation Technologies, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9900153-5** (22) 06/01/1999 **9.1**
(54) "ARRANJO DE ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA"
(71) Duratex S.A. (BR/SP)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **PI 9900448-8** (22) 10/02/1999 **9.1**
(54) "APARELHO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ACABAMENTO DE CHÃO"
(71) Ecolab Inc. (US)
(74) Daniel & Cia.

(21) **PI 9900777-0** (22) 22/02/1999 **9.1**
(54) "CILINDRO ROTATIVO DE FECHO PARA UMA FECHADURA DE SEGURANÇA"
(71) Ernst Keller (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9901019-4** (22) 18/03/1999 **9.1**
(54) "CONJUNTO DE SUPORTE E ACIONAMENTO DE RODA TRASEIRA

PARA MOTOCICLETAS"

(71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (Honda Motor Co., Ltd.) (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9901060-7** (22) 16/04/1999 **9.1**
(54) "FERRAGEM DE TRAVAMENTO COM PELO MENOS DUAS LINGÜETAS DE IMPEDIMENTO DE ACESSO PARA PARTE DESLIZANTE QUE SE ABRE DE PORTA, JANELA OU ANÁLOGO E CAIXA AUXILIAR ADAPTADA PARA RECEBER DE MANEIRA DESLIZANTE UM PORTA-LINGÜETA AUXILIAR"
(71) Ferco International Ferrures et Serrures de Batiment (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9901713-0** (22) 25/03/1999 **9.1**
(54) "FRALDA DESCARTÁVEL"
(71) Uni-Charm Corporation (JP)
(74) Waldemar do Nascimento

(21) **PI 9901767-9** (22) 02/06/1999 **9.1**
(54) "CARTUCHO INJETOR DE LENTE INTRA-OCULAR"
(71) Alcon Laboratories, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9902190-0** (22) 20/04/1999 **9.1**
(54) "FRALDA DESCARTÁVEL"
(71) Uni-Charm Corporation (JP)
(74) Waldemar do Nascimento

(21) **PI 9902204-4** (22) 27/04/1999 **9.1**
(54) "FRALDA DESCARTÁVEL DO TIPO CALCINHA"
(71) Uni-Charm Corporation (JP)
(74) Waldemar do Nascimento

(21) **PI 9903880-3** (22) 23/08/1999 **9.1**
(54) Dispositivo e método para remover energia térmica de um compartimento
(71) Filterwerk Mann + Hummel GMBH (DE)
(74) Paulo Sergio Scatamburlo

(21) **PI 9904566-4** (22) 16/07/1999 **9.1**
(54) Dispositivo de bombeamento de alta pressão e unidade para suprimento de combustível
(71) Magneti Marelli S.p.A. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 9904744-6** (22) 19/10/1999 **9.1**
(54) Processo e dispositivo para a fabricação de embalagens (para cigarros).
(71) Focke & CO. (GMBH & CO.) (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9904871-0** (22) 26/02/1999 **9.1**
(54) Dispositivo de enengamento para veículo automóvel e platina de guia em rotação e de fixação de uma árvore de acionamento de um limpador de pára-brisa de veículo automóvel.
(71) Valeo Systemes D'essuyage (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9904917-1** (22) 25/03/1999 **9.1**
(54) "DISPOSITIVO PARA PRODUZIR E DISPENSAR ESPUMA"
(71) Deb Ip Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9905739-5** (22) 24/11/1999 **9.1**
(54) Dispositivo para fixação de roldanas de um degrau de escada rolante ou de uma plataforma de avanço rolante.
(71) Inventio Aktiengesellschaft (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9906075-2** (22) 20/10/1999 **9.1**
(54) Sistema de controle de válvula para um motor de combustão interna.
(71) Eaton Corporation (US)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud

(21) **PI 9906948-2** (22) 25/08/1999 **9.1**

(54) Válvula de resposta à pressão do tipo fole.
(71) Kabushiki Kaisha Saginomiya Seisakusho (JP) , Kabushiki Kaisha Toyoda Jidoshokki Seisakusho (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9906984-9** (22) 30/11/1999 **9.1**
(54) Disposição para ventilação de um espaço em um veículo para acomodar um passageiro e/ou motorista do veículo.
(71) Scania CV AB (SE)
(74) Daniel & Cia.

(21) **PI 9907409-5** (22) 07/12/1999 **9.1**
(54) Motor de combustão interna tipo "V" para veículo.
(71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (Honda Motor Co. Ltd.) (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9907657-8** (22) 03/02/1999 **9.1**
(54) "ARTIGO ABSORVENTE COM FOLHA DE FUNDO DE CAMADA DUPLA PERMEÁVEL À GASES COMPREENDENDO UMA CAMADA COM ABERTURAS CAPILARES OBLÍQUAS"
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

(21) **PI 9907676-4** (22) 13/01/1999 **9.1**
(54) Fecho com evidência de violação, e, combinação de um fecho com evidência de violação e de uma sobretampa com evidência de violação para referido fecho.
(71) Creative Packaging Corp (US)
(74) Custódio de Almeida

(21) **PI 9908260-8** (22) 17/02/1999 **9.1**
(54) Pneumático que possui pelo menos duas camadas de misturas borrachosas não condutoras de eletricidade, processo destinado a obter o conjunto das duas camadas, aparelhagem para a execução do processo de obtenção de uma parte de banda de rodagem condutora de eletricidade e bico de extrusão de uma micro extrusora.
(71) Compagnie Générale Des Etablissements Michelin - Michelin & Cie. (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9908666-2** (22) 12/01/1999 **9.1**
(54) Sistema para troca térmica com passo duplo e núcleo único e veículo compreendendo tal sistema
(71) Modine Manufacturing Company (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9909155-0** (22) 30/03/1999 **9.1**
(54) Acoplamento de quinta roda.
(71) Jost-Werke GmbH & Co.Kg (DE)
(74) Gruenbaum e Gaspar Ltda.

(21) **PI 9909400-2** (22) 08/04/1999 **9.1**
(54) "ARTIGO ABSORVENTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE"
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 9909924-1** (22) 26/04/1999 **9.1**
(54) Máquina de êmbolo rotativo a fluido ou vapor.
(71) Ceres IPR Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9909990-0** (22) 23/04/1999 **9.1**
(54) "ARTIGO ABSORVENTE"
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C

(21) **PI 9910093-2** (22) 05/05/1999 **9.1**
(54) "ARTIGO ABSORVENTE EM ESPIRAL AJUSTÁVEL"
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)

(74) Orlando de Souza

(21) **PI 9910211-0** (22) 27/04/1999 **9.1**
(54) Pneumático
(71) Compagnie Générale Des Etablissements Michelin - Michelin & Cie (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9910518-7** (22) 25/05/1999 **9.1**
(54) Distribuidor para liberação de líquidos em forma de aerossóis.
(71) Rexam Sofab (FR)
(74) Lucas Martins Gaiarsa

(21) **PI 9910557-8** (22) 18/05/1999 **9.1**
(54) Aparelho e efetuator de extremidade roboticamente montado para preparar uma superfície sobre a qual uma gaxeta, um agente de ligação ou similares são aplicados.
(71) Loctite Corporation. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9910559-4** (22) 14/05/1999 **9.1**
(54) Moimho para moagem de materiais soltos.
(71) Giorgio Berselli (IT) , Emer Sghedoni (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9911252-3** (22) 14/06/1999 **9.1**
(54) Separador centrífugo para a separação de sólidos de uma mistura líquida.
(71) Alfa Laval AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9911316-3** (22) 18/06/1999 **9.1**
(54) "FAIXAS NASAIS EXTERNAS APLICADAS ADESVIVAMENTE E DILATADORES CONTENDO MEDICAÇÕES E FRAGÂNCIAS"
(71) Peter J. Cronk (US)
(74) Matos & Associados - Advogados

(21) **PI 9911497-6** (22) 17/06/1999 **9.1**
(54) Dispositivo em conexão com um aparelho de acondicionamento, e, processo para acondicionar e rotular uma peça.
(71) Pesmel Oy (FI)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9912105-0** (22) 15/07/1999 **9.1**
(54) Montagem de válvula para um recipiente para bebida, recipiente para bebida, e, processo para utilização do mesmo.
(71) Heineken Technical Services B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9913276-1** (22) 25/08/1999 **9.1**
(54) "ARTIGO ABSORVENTE DESCARTÁVEL"
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 9913686-4** (22) 13/09/1999 **9.1**
(54) Braçadeira para tubos ou cabos eletricamente condutora.
(71) Karin Daume Maschinenteile GMBH & CO KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9914017-9** (22) 22/09/1999 **9.1**
(54) Método e aparelho para enrolar um tubo helicoidal a partir de seu interior.
(71) Rib Loc Australia Pty. LTD (AU)
(74) Daniel & Cia.

(21) **PI 9914141-8** (22) 13/09/1999 **9.1**
(54) Elemento de cobertura de tipo de fole, e, conjunto de um meio de cobertura de tipo de fole com um elemento de prensão integrado pré-montado.
(71) Hans Oetiker AG Maschinen-und Apparatefabrik (CH)
(74) Custódio de Almeida

(21) **PI 9914173-6** (22) 09/09/1999 **9.1**
(54) Presilha para uma mangueira.

(71) Eaton Aeroquip INC. (US)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud

(21) **PI 9914295-3** (22) 18/08/1999 **9.1**
(54) Acoplamento de tubo.
(71) Plasson Ltd. (IL)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda

(21) **PI 9914386-0** (22) 28/09/1999 **9.1**
(54) Dispositivo de alarme na escolha de marcha para automóveis.
(71) Luk Lamellen und Kupplungsbau Beteiligungs KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9914810-2** (22) 26/10/1999 **9.1**
(54) "DISCO ESPINHAL ARTIFICIAL"
(71) Disc Replacement Technologies, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9916001-3** (22) 07/10/1999 **9.1**
(54) "APARELHAGEM DE CONDICIONAMENTO TÉRMICO"
(71) Respiratory Support Products, Inc. (US)
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & LIOCE S/C Ltda.

9.2 INDEFERIMENTO

(21) **PI 9505975-0** (22) 20/12/1995 **9.2**
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UM PRODUTO ALIMENTAR PULVERULENTO E APARELHO PARA MOAGEM
(71) Societe Des Produits Nestle S.A. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9510029-6** (22) 14/11/1995 **9.2**
(54) "FUNGICIDAS PARA O CONTROLE DA DOENÇA "TAKE-ALL" DAS PLANTAS"
(71) Monsanto Technology LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9510256-6** (22) 11/12/1995 **9.2**
(54) DERIVADOS DE ÁCIDO 3-ARIL-TETRÔNICO
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de patente com base nos Artigos 8 e 13 da LPI N° 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9510384-8** (22) 17/11/1995 **9.2**
(54) COMPOSTOS AMFIFÍLICOS COM PELO MENOS DOIS GRUPOS HIDRÓFILOS E PELO MENOS DOIS GRUPOS HIDRÓFOBOS À BASE DE DIÉSTERES DE ÁCIDO DICARBOXÍLICO
(71) Degussa-Hüls Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9510473-9** (22) 26/12/1995 **9.2**
(54) VACINA CONTRA O VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA CONTENDO MUTANTES A PARTIR DE RÉPLICAS GENETICAMENTE MANIPULADAS DE HIV-1 COM NEF-SUPRESSÃO
(71) Sateesh N. Apte (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Indefiro o presente pedido de patente

como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9510575-1** (22) 19/04/1995 **9.2**
(54) ANTICORPOS MONOCLONAIS CONTRA HIV-1 VACINAS PREPARADAS COM ELES
(71) Polymun Scientific Immunobiologische Forschung GMBH (AT)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9600412-6** (22) 03/01/1996 **9.2**
(54) AUTOCLAVE PARA A COCÇÃO CONTÍNUA E PARA A ESTERILIZAÇÃO DE ALIMENTOS EM GERAL
(71) Rossi e Catelli S.p.A (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9600629-3** (22) 27/02/1996 **9.2**
(54) COMPOSIÇÕES PARA A TINTURA DE OXIDAÇÃO DAS FIBRAS QUERATÍNICAS, PROCESSO DE TINTURA DAS FIBRAS QUERATÍNICAS E DISPOSITIVO DE VÁRIOS COMPARTIMENTOS
(71) L'Oreal (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9600951-9** (22) 07/03/1996 **9.2**
(54) PROCESSO PARA MOLDAGEM POR INJEÇÃO DE UM MATERIAL DE CONFEITARIA E PRODUTO DE CONFEITARIA
(71) Societe Des Produits Nestle S.A. (CH)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9601093-2** (22) 22/03/1996 **9.2**
(54) PIRIDO[3,2-E]PIRAZINONAS PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO, MEDICAMENTOS, PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO E UTILIZAÇÃO
(71) Asta Medica Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9601135-1** (22) 08/03/1996 **9.2**
(54) PASTILHAS DE ACEROLA
(71) EPC Pilar S.A. Empresa de Participação Comunitária (BR/BA)
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9602004-0** (22) 19/04/1996 **9.2**
(54) COMPOSTO DE DIIDROPIRIDAZINONA E PIRIDAZINONA, COMPOSIÇÃO FUNGICIDA E PROCESSO PARA O CONTROLE DE FUNGOS FITOPATOGÊNICOS
(71) Rohm And Haas Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9602271-0** (22) 15/05/1996 **9.2**
(54) SELANTE APERFEIÇOADO PARA UM PORTA-AMOSTRAS
(71) Biomérieux Vitek, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o presente pedido de patente

como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9602398-8** (22) 23/05/1996 **9.2**
(54) COMPOSIÇÃO DENTIFRÍCIA E PROCESSO PARA AUMENTAR A INTENSIDADE DE SABOR E REDUZIR A FORMAÇÃO DE FILETE EM DENTIFRÍCIOS COM ABRASIVOS DE SÍLICA
(71) Colgate-Palmolive Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9603736-9** (22) 12/09/1996 **9.2**
(54) ARILALQUIL DIAZINONAS
(71) Merck Patent GmbH (BE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9604352-0** (22) 04/10/1996 **9.2**
(54) MÉTODOS PARA IDENTIFICAR UM LIGANDO QUE SE LIGUE A UMA PROTEÍNA-ALVO E À ELASTASE DE NEUTRÓFILO HUMANO, MÉTODO PARA IDENTIFICAR UM LIGANDO DE UMA PROTEÍNA-ALVO E MÉTODOS DE SELEÇÃO DE ELEVADA PRODUÇÃO PARA IDENTIFICAR UM LIGANDO QUE SE LIGUE A HEMOGLOBINA S HUMANA E À ELASTASE DE NEUTRÓFILO HUMANO
(71) Scriptgen Pharmaceuticals, Inc. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9604477-2** (22) 29/10/1996 **9.2**
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE OVO DE PÁSCOA E OVO DE PÁSCOA OBTIDO
(71) Bauducco & Cia Ltda. (BR/SP)
(74) Zilda Maria de Campos.
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9604864-6** (22) 01/04/1996 **9.2**
(54) COMPOSTO, USO DO COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, PROCESSO PARA TRATAR INFLAMAÇÃO NEUROGÊNICA EM UM INDIVÍDUO, PARA TRATAR RESISTÊNCIA A INSULINA EM NIDDM OU ENVELHECIMENTO, E, PARA PREPARAR O COMPOSTO
(71) Novo Nordisk A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9605417-4** (22) 04/11/1996 **9.2**
(54) SULFONIMIDAMIDAS SUBSTITUÍDAS, PROCESSOS PARA A SUA PREPARAÇÃO, SEU EMPREGO COMO MEDICAMENTO OU DIAGNÓSTICO, BEM COMO O MEDICAMENTO CONTENDO AS MESMAS
(71) Hoechst Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9605653-3** (22) 21/11/1996 **9.2**
(54) CATALISADORES PARA A OXICLORAÇÃO DE ETILENO A 1, 2-DICLOROETANO E PROCESSOS PARA A PREPARAÇÃO DOS MESMOS E PARA A OXICLORAÇÃO DE ETILENO A 1, 2-DICLOROETANO EM

UM LEITO FIXO
(71) Montecatini Technologie S.R.L (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9606939-2** (22) 22/01/1996 **9.2**
(54) PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE LACTAMA
(71) Rhone-Poulenc Fiber and Resin Intermediates (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o presente pedido de patente, com base nos artigos 8 e 13 da LPI Nº9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9608012-4** (22) 19/04/1996 **9.2**
(54) AGENTES DE AMIDINO CÍCLICOS ÚTEIS COMO INIBIDORES DA SINTASE DO ÓXIDO NÍTRICO
(71) G. D. Searle & CO. (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9608245-3** (22) 01/05/1996 **9.2**
(54) DERIVADOS DE PIPERAZINO COMO ANTAGONISTAS DE NEUROCININA
(71) SHERING CORPORATION (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9610651-4** (22) 10/09/1996 **9.2**
(54) PROCESSO CATALISADO PARA PREPARAR CARBOXILATO DE CÁTION DE METAL POLIVALENTE SECO, EM PARTÍCULAS
(71) Kemin Industries, Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9610850-9** (22) 30/09/1996 **9.2**
(54) Pró-Drogas de butirato de ácido láctico
(71) Vertex Pharmaceuticals Incorporated (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9612015-0** (22) 05/12/1996 **9.2**
(54) PROCESSO PARA A MANUFATURA DE 5-METÓXI-2- [((4 - METÓXI -3,5 - DIMETIL - 2 - PIRIDINIL)-METIL] SULFINIL] - 1H - BENZIMIDAZOL A PARTIR DE ÁLCOOL (4 - METÓXI - 3,5 - DIMETIL - 2 - PIRIDINIL) - METÍLICO, PREPARAÇÃO FARMACÊUTICA, E, COMPOSTO.
(71) Astra Aktiebolag (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA
Indefiro o presente pedido de patente, com base no Art. 229-A da Lei 10.196/01, que alterou a redação dada ao artigo 229 da Lei 9.279/96.

(21) **PI 9712862-7** (22) 14/10/1997 **9.2**
(54) DESSECAÇÃO USANDO CONTAS DESSECATIVAS LIGADAS A POLÍMEROS
(71) W.R. Grace & Co. - CONN (US)
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção de acordo com o art. 8º da LPI.

11. Arquivamento

11.2 ARQUIVAMENTO - ART. 36 PARÁG. 1º DA LPI

(21) **PI 9504009-9** (22) 13/09/1995 **11.2**
(71) Solutia Germany GmbH & Co. KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9510429-1** (22) 22/12/1995 **11.2**
(71) Xenova Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9510529-8** (22) 21/12/1995 **11.2**
(71) Cosmederm Technologies (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9510712-6** (22) 04/08/1995 **11.2**
(62) PI9508795-8 04/08/1995
(71) Smithkline Beecham p. l. c. (GB)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 9600368-5** (22) 09/02/1996 **11.2**
(71) American Cyanamid Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9601028-2** (22) 15/03/1996 **11.2**
(71) Merck Patent Gesellschaft Mit Beschraenkter Haftung (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9602222-1** (22) 10/05/1996 **11.2**
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9607884-7** (22) 07/03/1996 **11.2**
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC (CH)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9708327-5** (22) 12/03/1997 **11.2**
(71) Hoechst Schering Agrevo GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

12. Recurso

12.2 RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO

(21) **PI 9509949-2** (22) 05/12/1995 **12.2**
(71) Novozymes A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9609301-3** (22) 17/06/1996 **12.2**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9610120-2** (22) 06/09/1996 **12.2**
(71) University of Georgia Research Foundation, INC. (US) , Emory University (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9612909-3** (22) 06/09/1996 **12.2**
(62) PI9610120-2 06/09/1996
(71) University of Georgia Research Foundation, INC. (US) , Emory University (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 9916300-4** (22) 22/11/1999 **12.2**

(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza

12.6 OUTROS RECURSOS

(21) **PI 0307162-6** (22) 17/12/2003 **12.6**
(71) Dr. - Ing. Ulrich Rohs (DE)
(74) Luciana Esther de Arruda

(21) **PI 0307163-4** (22) 17/12/2003 **12.6**
(71) Dr. - Ing. Ulrich Rohs (DE)
(74) Luciana Esther de Arruda

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(21) **MU 7902321-5** (22) 31/08/1999 **15.7**
(71) Juntec Indústria e Comércio LTDA. (BR/SP)
(74) Símbolo Marcas e Patentes LTDA
Referente à petição DEINPI/PR nº 015050000596 de 16/09/2005, de acordo com o Art. 219 da LPI 9279/96.

(21) **PI 9806539-4** (22) 20/10/1998 **15.7**
(71) Hidroall do Brasil Ltda. (BR/SP)
(74) Icamp Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Não conhecida petição 863192811/00 de 12/09/2005 em virtude do disposto no artigo 219, inciso II, da LPI.

(21) **PI 9813014-5** (22) 05/10/1998 **15.7**
(71) Libbey-Owens-Ford CO (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Não conhecida petição 20050022841 de 05/04/2005 em virtude do disposto no art. 218, inciso I, da LPI.

(21) **PI 0112275-4** (22) 22/06/2001 **15.7**
(71) Rhodia Polyamide Intermediates (FR)
(74) Lucas Martins Gaiarsa
Desconhecida da Petição nº 009458/SP de 30/05/2005, o Pedido de Transferência, por falta de fundamentação legal, uma vez que o Pedido se encontra no nome da Empresa requerida.

15.11 ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

(21) **MU 7902714-8** (22) 09/09/1999 **15.11**
(51) B42D 15/00, B65D 5/36
Alterada da Int.Cl.7: B65D 5/36.

(21) **PI 9600761-3** (22) 16/02/1996 **15.11**
(51) G10L 21/02, G10L 15/20
Alterada a Classificação de H04M 1/74 para Int. Cl 7 G10L 21/02 , G10L 15/20

15.23 PEDIDO SUB JUDICE

(21) **PI 9307451-4** (22) 09/11/1993 **15.23**
(71) Pharmacia & Upjohn Company (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
INPI-52400.000200/06
Origem: Juízo da 38 VF do Rio de Janeiro
Ação de Procedimento Ordinária de Nulidade de Ato Administrativo
Autor: FHARMACIA & UPJOHN COMPANY.
Réu: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI.

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.3 RETIFICAÇÃO

(11) **PI 9800567-7** (22) 05/02/1998 **16.3**
(30) 05/02/1997 FR 9701290
(45) 17/01/2006
(51) B60Q 3/04
(54) PAINEL DE BORDO COM PROFUNDIDADE REDUZIDA
(73) Sagem S.A. (FR)
(72) Derry Metais
(74) Castro, Barros e Sobral Advogados S/C
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 05/02/1998, observadas as condições legais.
Referente a RPI 1828 de 17/01/2006, quanto a data da prioridade unionista.

17. Nulidade Administrativa

17.1 NOTIFICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **MU 7901493-3** (45) 05/07/2005 **17.1**
(73) Leonel Gallina Zinelli (BR/RS)
(74) Guerra Advogados Associados
Requerente da nulidade: AGCO DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (Petição INPI 018060000668 de 04 /01/06)

24. Anuidade de Patente

24.5 DESPACHO ANULADO (**)

(11) **MU 7600412-0** (45) 24/06/2003 **24.5**
(73) Becton, Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda. (BR/MG)
(74) Daniel & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 1816 de 25/10/2005 por ter sido apresentada petição de esclarecimento.

25. Anotação de Alteração de Nome e/ou Sede e Transferência de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção

25.1 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(21) **MU 8202921-0** (22) 09/12/2002 **25.1**
(71) DT Engenharia de Empreendimentos Ltda. (BR/SP)
(74) Paulo Cesar Vaz Machado
Transferido de: DT Engenharia S/C Ltda.

(21) **PI 0311954-8** (22) 01/07/2003 **25.1**
(71) Fernando Schimitz (BR/RS)

(74) Avan Assessoria de Comunicação Ltda.
Transferido de: Sindel Indústria Eletrônica Ltda.

(21) **PI 1100095-3** (22) 11/12/1996 **25.1**
(71) AHP Manufacturing B.V. (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: F. Hoffmann-La Roche AG

(21) **PI 9604993-6** (22) 19/04/1996 **25.1**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Transferido de: American Cyanamid Company

(21) **PI 9805537-2** (22) 23/12/1998 **25.1**
(71) DW - Comércio e Indústria de Alimentos Limitada (BR/SP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: BestFoods

(21) **PI 9806794-0** (22) 23/01/1998 **25.1**
(71) Kentucky Oil N.V. (AT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Abbott Laboratories Vascular Enterprises Limited

(11) **PI 9807111-4** (22) 26/11/1998 **25.1**
(45) 10/05/2005
(71) Saint-Gobain Isover (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Saint-Gobain Recherche

(21) **PI 9811302-0** (22) 12/08/1998 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours and Company

(21) **PI 9812491-9** (22) 09/10/1998 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours and Company

(21) **PI 9814449-9** (22) 18/08/1998 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours and Company

(11) **PI 9814544-4** (22) 23/12/1998 **25.1**
(45) 07/06/2005
(71) Neenah Paper, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza
Transferido de: Kimberly-Clark Worldwide, Inc.

(21) **PI 9814772-2** (22) 22/01/1998 **25.1**
(71) Blitz F02-570 GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Zentaris AG

(21) **PI 9815441-9** (22) 10/02/1998 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours and Company

(21) **PI 9815522-9** (22) 04/05/1998 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours and Company

(21) **PI 9815541-5** (22) 02/06/1998 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours and Company

(21) **PI 9913989-8** (22) 20/09/1999 **25.1**
(71) Vita Científica, S.L. (ES)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Laboratórios Vita, S.A.

(21) **PI 9914124-8** (22) 21/09/1999 **25.1**
(71) Electrovaya Inc. (CA)
(74) Orlando de Souza
Transferido de: Sankar Dasgupta e

James K. Jacobs

(21) **PI 9914302-0** (22) 26/07/1999 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours and Company

(21) **PI 9914470-0** (22) 21/09/1999 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours and Company

(21) **PI 9914623-1** (22) 15/10/1999 **25.1**
(71) Chimar Hellas S.A. (GR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Enigma N.V.

(21) **PI 9915100-6** (22) 25/10/1999 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours and Company

(21) **PI 9915248-7** (22) 04/11/1999 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours and Company

(21) **PI 9915249-5** (22) 04/11/1999 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours and Company

(21) **PI 9915255-0** (22) 01/11/1999 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours and Company

(21) **PI 9916563-5** (22) 29/12/1999 **25.1**
(71) Neenah Paper, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza
Transferido de: Kimberly-Clark Worldwide, Inc.

(21) **PI 9916600-3** (22) 09/11/1999 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours and Company

(21) **PI 9916641-0** (22) 29/12/1999 **25.1**
(71) Neenah Paper, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza
Transferido de: Kimberly-Clark Worldwide, Inc.

(21) **PI 9917020-5** (22) 30/11/1999 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours and Company

(21) **PI 9917021-3** (22) 30/11/1999 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours and Company

(21) **PI 9917023-0** (22) 30/11/1999 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours and Company

(21) **PI 9917285-2** (22) 10/03/1999 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours and Company

(21) **PI 9917542-8** (22) 02/11/1999 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours and Company

(21) **PI 0002068-0** (22) 28/04/2000 **25.1**
(71) MeadWestvaco Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Transferido por Incorporação de:
Westvaco Corporation

(21) **PI 0002117-2** (22) 25/05/2000 **25.1**
(71) MeadWestvaco Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido por Incorporação de:
Westvaco Corporation

(21) **PI 0002748-0** (22) 11/04/2000 **25.1**
(71) MeadWestvaco Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido por Incorporação de:
Westvaco Corporation

(21) **PI 0003563-7** (22) 14/08/2000 **25.1**
(71) Krah-Ice Brasil Ltda. & Cia. (BR/SC)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
Transferido de: Hans Gert Freiherr Von
Maltzahn

(21) **PI 0008768-8** (22) 06/03/2000 **25.1**
(71) MeadWestvaco Packaging Systems,
LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: The Mead Corporation

(21) **PI 0008906-0** (22) 26/01/2000 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours
and Company

(21) **PI 0009164-2** (22) 17/03/2000 **25.1**
(71) Biotrove, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Transferido de: Genencor International,
Inc.

(21) **PI 0009513-3** (22) 31/03/2000 **25.1**
(71) MeadWestvaco Packaging Systems,
LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: The Mead Corporation

(21) **PI 0009967-8** (22) 15/02/2000 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours
and Company

(21) **PI 0010274-1** (22) 18/02/2000 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours
and Company

(21) **PI 0010339-0** (22) 08/05/2000 **25.1**
(71) MeadWestvaco Packaging Systems,
LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: The Mead Corporation

(21) **PI 0010341-1** (22) 05/05/2000 **25.1**
(71) MeadWestvaco Packaging Systems,
LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: The Mead Corporation

(21) **PI 0010508-2** (22) 12/05/2000 **25.1**
(71) MeadWestvaco Packaging Systems,
LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: The Mead Corporation

(21) **PI 0011173-2** (22) 13/04/2000 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours
and Company

(21) **PI 0011223-2** (22) 01/05/2000 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours
and Company

(21) **PI 0011583-5** (22) 16/03/2000 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours

and Company

(21) **PI 0012255-6** (22) 16/06/2000 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours
and Company

(21) **PI 0012435-4** (22) 13/07/2000 **25.1**
(71) MeadWestvaco Packaging Systems,
LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: The Mead Corporation

(21) **PI 0012990-9** (22) 17/08/2000 **25.1**
(71) ABB Offshore Systems AS (NO)
(74) Thomaz Thedim Lobo
Transferido de: ABB Research Ltd.

(21) **PI 0013203-9** (22) 26/07/2000 **25.1**
(71) Arch UK Biocides Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Avecia Limited

(21) **PI 0013308-6** (22) 10/08/2000 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours
and Company

(21) **PI 0013324-8** (22) 12/06/2000 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours
and Company

(21) **PI 0015900-0** (22) 30/11/2000 **25.1**
(71) E.M.A.R.C. S.p.A. - Engineering
Macchine Attrezzature Rappresentanze
Consulenze (IT)
(74) Advogacia Pietro Ariboni S/C
Transferido de: Pietro Passone

(21) **PI 0016017-2** (22) 16/11/2000 **25.1**
(71) Apswiss Tech S.A. (CH)
(74) Orlando de Souza
Transferido de: Swisscab S.A.

(21) **PI 0017004-6** (22) 07/12/2000 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours
and Company

(21) **PI 0100451-4** (22) 31/01/2001 **25.1**
(71) Companhia de Implementos
Agrícolas MTS (BR/RS)
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas
& Patentes Ltda.
Transferido de: Metasa SA Indústria
Metalúrgica

(21) **PI 0101101-4** (22) 20/03/2001 **25.1**
(71) Hexagon Metrology AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Romain Granger

(21) **PI 0102487-6** (22) 22/06/2001 **25.1**
(71) Lider Massas e Alimentos LTDA-ME
(BR/CE) , Vidal de Oliveira Cruz (BR/SP)
(74) Picosse e Calabrese Advogados
Associados
Transferido parte dos direitos de: Lider
Massas e Alimentos Ltda. - ME

(21) **PI 0107219-6** (22) 27/08/2001 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours
and Company

(21) **PI 0108931-5** (22) 27/02/2001 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours
and Company

(21) **PI 0109367-3** (22) 13/03/2001 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours
and Company

(21) **PI 0109578-1** (22) 27/03/2001 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours
and Company

(21) **PI 0109894-2** (22) 28/03/2001 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours
and Company

(21) **PI 0109895-0** (22) 28/03/2001 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours
and Company

(21) **PI 0112503-6** (22) 05/07/2001 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours
and Company

(21) **PI 0207321-8** (22) 18/02/2002 **25.1**
(71) Fujisawa Pharmaceutical CO., LTD
(JP) , Abbott Laboratories Vascular
Enterprises Limited (IE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Transferido de: Jomed GmbH

(21) **PI 0207939-9** (22) 14/11/2002 **25.1**
(71) Excegen Genética S.A. (BR/MG)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Transferido de: Genon - Genética
Molecular, Pesquisa e Desenvolvimento
Ltda.

(21) **PI 0211012-1** (22) 05/08/2002 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours
and Company

(21) **PI 0211020-2** (22) 13/08/2002 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours
and Company

(21) **PI 0211046-6** (22) 31/05/2002 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours
and Company

(21) **PI 0211051-2** (22) 23/08/2002 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours
and Company

(21) **PI 0212703-2** (22) 29/08/2002 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours
and Company

(21) **PI 0213601-5** (22) 27/09/2002 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours
and Company

(21) **PI 0213613-9** (22) 02/10/2002 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours
and Company

(21) **PI 0213887-5** (22) 18/12/2002 **25.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Transferido de: E. I. DuPont de Nemours
and Company

25.4 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(21) **MU 8002524-2** (22) 13/11/2000 **25.4**
(71) Hoken International Company Ltda.
(BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C
Ltda.
Alterado de: Hoken Indústria, Comércio,
Importação e Exportação Ltda.

(21) **MU 8101185-7** (22) 23/05/2001 **25.4**
(71) Hoken International Company Ltda.
(BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C
Ltda.
Alterado de: Hoken Indústria, Comércio,
Importação e Exportação Ltda.

(21) **MU 8201527-9** (22) 21/06/2002 **25.4**
(71) Hoken International Company Ltda.
(BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C
Ltda.
Alterado de: Hoken Indústria, Comércio,
Importação e Exportação Ltda.

(21) **MU 8202780-3** (22) 25/11/2002 **25.4**
(71) Hoken International Company Ltda.
(BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C
Ltda.
Alterado de: Hoken Indústria, Comércio,
Importação e Exportação Ltda.

(21) **MU 8202811-7** (22) 06/12/2002 **25.4**
(71) Hoken International Company Ltda.
(BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C
Ltda.
Alterado de: Hoken Indústria, Comércio,
Importação e Exportação Ltda.

(21) **PI 1100433-9** (22) 05/05/1997 **25.4**
(71) Abbott GmbH & Co. KG (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: Abbott GmbH

(21) **PI 9007159-0** (22) 13/02/1990 **25.4**
(71) Pharmacia Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Alterado de: Monsanto Company

(21) **PI 9008070-0** (22) 13/02/1990 **25.4**
(62) PI9007159-0 13/02/1990
(71) Pharmacia Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Alterado de: Monsanto Company

(21) **PI 9609738-8** (22) 21/06/1996 **25.4**
(71) Watson Laboratories, Inc. - Utah
(US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Alterado de: Teratech, Inc.

(21) **PI 9609816-3** (22) 04/07/1996 **25.4**
(71) AB Enzymes GmbH (DE) , MG
Technologies AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Alterado de: Metallgesellschaft AG

(21) **PI 9711411-1** (22) 15/09/1997 **25.4**
(71) Abbott GmbH & Co. KG (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: Abbott GmbH

(21) **PI 9800594-4** (22) 10/02/1998 **25.4**
(71) Andritz Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Alterado de: Andritz - Ahlstrom Inc.

(21) **PI 9807366-4** (22) 10/02/1998 **25.4**
(71) Biosignia, Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: Biomar International, Inc.

(21) **PI 9915003-4** (22) 03/11/1999 **25.4**
(71) Bayer CropScience N.V. (BE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Alterado de: Aventis CropScience N.V.

(21) **PI 0003183-6** (22) 27/07/2000 **25.4**
(71) Hoken International Company Ltda.
(BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C
Ltda
Alterado de: Hoken Indústria, Comércio,
Importação e Exportação Ltda.

(21) **PI 0006263-4** (22) 04/12/2000 **25.4**
(71) Hoken International Company Ltda.
(BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C
Ltda.
Alterado de: Hoken Indústria, Comércio,
Importação e Exportação Ltda.

(21) **PI 0010749-2** (22) 18/05/2000 **25.4**
(71) Bayer CropScience N.V. (BE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Alterado de: Aventis CropScience N.V.

25.7 ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(11) **PI 8705650-0** (22) 22/10/1987 **25.7**
(45) 25/05/1993
(73) Idemitsu Kosan Co., Ltd. (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterada a sede do Titular conforme
requerido na Petição nº
020050025938/RJ de 15/04/2005.

(11) **PI 8802691-4** (22) 31/05/1988 **25.7**
(45) 30/09/1997
(73) Nec Corporation (JP)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Alterada a sede do Titular conforme
requerido na Petição nº 004579/SP de
20/02/2003.

(11) **PI 9306683-0** (22) 06/07/1993 **25.7**
(45) 13/04/2004
(71) Cryolife, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Alterada a sede do Titular conforme
requerido na Petição nº 063548/RJ de
22/11/2002.

(21) **PI 9609816-3** (22) 04/07/1996 **25.7**
(71) AB Enzymes GmbH (DE) , MG
Technologies AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Alterada a sede do Titular conforme
requerido na Petição nº 048243/RJ de
23/08/2004.

(21) **PI 9800594-4** (22) 10/02/1998 **25.7**
(71) Andritz Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Alterada a sede do Titular conforme
requerido na Petição nº 001097/RJ de
08/01/2003.

(21) **PI 9915002-6** (22) 29/10/1999 **25.7**
(71) Adapt Media, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Alterada a sede do Titular conforme
requerido na Petição nº
020050039889/RJ de 23/05/2005.

(21) **PI 9917234-8** (22) 31/03/1999 **25.7**
(71) Minerals Technologies Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Alterada a sede do Titular conforme
requerido na Petição nº
020050039986/RJ de 23/05/2005.

(21) **PI 9917249-6** (22) 22/12/1999 **25.7**
(71) Minerals Technologies Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Alterada a sede do Titular conforme
requerido na Petição nº

020050039993/RJ de 23/05/2005.

(21) **PI 9917260-7** (22) 22/12/1999 **25.7**
(71) Minerals Technologies Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Alterada a sede do Titular conforme
requerido na Petição nº
020050039997/RJ de 23/05/2005.

(21) **PI 9917264-0** (22) 22/12/1999 **25.7**
(71) Minerals Technologies Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Alterada a sede do Titular conforme
requerido na Petição nº
020050039999/RJ de 23/05/2005.

(21) **PI 9917366-2** (22) 22/12/1999 **25.7**
(71) MineralsTechnologies, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Alterada a sede do Titular conforme
requerido na Petição nº
020050040000/RJ de 23/05/2005.

(21) **PI 9917600-9** (22) 29/12/1999 **25.7**
(71) Minerals Technologies Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Alterada a sede do Titular conforme
requerido na Petição nº
020050040014/RJ de 23/05/2005.

(21) **PI 0106253-0** (22) 21/12/2001 **25.7**
(71) Minerals Technologies INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Alterada a sede do Titular conforme
requerido na Petição nº
020050040022/RJ de 23/05/2005.

(21) **PI 0107818-6** (22) 24/01/2001 **25.7**
(71) International Brain System S.A. (BE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterada a sede do Titular conforme
requerido na Petição nº
020050038204/RJ de 19/05/2005.

(21) **PI 0210007-0** (22) 23/05/2002 **25.7**
(71) Ares Trading S.A. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Alterada a sede do Titular conforme
requerido na Petição nº 055209/RJ de
27/09/2004.

25.12 PUBLICAÇÃO ANULADA

(11) **PI 9406214-5** (22) 19/04/1994 **25.12**
(45) 04/04/2000
(71) Metallgesellschaft Ag. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Anulada a Exigência Publicada na RPI
1823 de 13/12/2005 Cód. (25.6), por ter
sido indevida.

(21) **PI 9713827-4** (22) 04/12/1997 **25.12**
(45) BG PLC (GB)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Anulada a Transferência Deferida na RPI
1755 de 24/08/2004 Cód. (25.1), por ter
sido indevida.

25.13 ANOTAÇÃO DE LIMITAÇÃO OU ÔNUS

(11) **PI 9505477-4** (22) 28/12/1995 **25.13**
(45) 19/08/2003
(71) Terphane Ltda. (BR/PE)
(72) Lorenza Guidorizzi, Marcos
Fernandes Vieira
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Anotado o Primeiro Aditamento ao
Contrato de Penhor de Direitos requerido
através da Petição nº 020050151076/RJ
de 22/12/2005, celebrado entre o Titular
e U.S. Bank National Association,
publicado na RPI 1830 de 31/01/2006.

Diretoria de Patentes - DIRPA

PIPELINE - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes

RPI 1833 de 21/02/2006

23.18
NOTIFICAÇÃO DE
INTERPOSIÇÃO DE
NULIDADE
ADMINISTRATIVA

(11) **PI 1101188-2**(45)19/07/2005 **23.18**
(73) Eli Lilly Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Requerente da nulidade: OURO FINO
SAÚDE ANIMAL LTDA.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 1833 de 21/02/2006

- 30 Exigência – Art. 103 da LPI**
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 5 (cinco) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 31 Notificação de Depósito**
Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial.
- 32 Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo**
Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.
- 33 Pedido Retirado**
Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.
- 34 Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**
Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 34.1 Conhecimento de parecer técnico**
Suspensão do andamento do pedido para que o depositante se Manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário 1.05. A não manifestação ou a manifestação considera imprecidente acarretará o indeferimento do pedido.
- 35 Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**
Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 35.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI**
Arquivamento da petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 36 Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI**
Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário Modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 37 Recurso Contra o Indeferimento**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 38 Outros Recursos**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 39 Concessão do Registro**
Expedição do certificado de registro de desenho industrial. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).
- 40 Publicação do Parecer de Mérito**
Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05.
- 41 Nulidade Administrativa**
Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.
- 42 Extinção - Art. 119 inciso I da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.
- 43 Extinção - Art. 119 inciso II da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, o registro será considerado extinto na data da apresentação da renúncia.
- 44 Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.
- 45 Extinção - Art. 119 inciso IV da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.
- 46 Prorrogação**
Prorrogada a vigência do certificado do registro de desenho industrial por solicitação do titular.
- 47 Petição Não Conhecida**
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.
- 48 Petição Sustada**
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.
- 49 Perda de Prioridade**
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.
- 50 Alteração de Classificação**
Alterada a classificação do registro para melhor adequação.
- 51 Renumeração**
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.
- 52 Numeração Anulada**
Anulada a numeração do registro.
- 53 Notificação de Decisão Judicial**
Notificação de decisão judicial referente ao registro.
- 54 Devolução de Prazo Concedida**
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de 5 (cinco) dias, na hipótese do Art. 103 da LPI e de, no mínimo 15 (quinze) dias a, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes nos demais casos. (Art. 221 da LPI e AN 129 item 8).
- 54.1 Devolução de Prazo Negada**
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme a definida no Art. 221 da LPI.

A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

55 Exigências Diversas

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante/titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário 1.05.

56 Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

57 Transferência Indeferida

Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

58 Transferência em Exigência

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

59 Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de

60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

60 Alteração de Nome Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

61 Alteração de Nome em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

62 Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

63 Alteração de Sede Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

64 Alteração de Sede em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

65 Desistência Homologada

Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, apresentada pelo depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

66 Anotação de Limitação ou Ônus

Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

70 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

71 Despacho Anulado

Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevido.

72 Decisão Anulada

Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

73 Retificação

Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

74 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

Códigos para Identificação de Dados Bibliográficos (INID)

(11) Número do Registro

(15) Data do Registro/Data da Prorrogação

(21) Número do Pedido

(22) Data do Depósito

(30) Dados da Prioridade Unionista (data, país e número)

(43) Data de Publicação do Desenho Industrial (antes de ser examinado)

(44) Data de Publicação do Desenho Industrial (depois de examinado, mas antes da concessão do registro)

(45) Data de Publicação do Desenho Industrial (após concessão)

(52) Classificação Nacional

(54) Título

(71) Nome do Depositante

(72) Nome do Autor

(73) Nome do Titular

(74) Nome do Procurador

(78) Nome do Novo Titular no caso de Mudança de Titular

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros

Registros - DIRTEC

Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1833 de 21/02/2006

DI 5501803-3	46	177	DI 6304653-9	PR	10	DI 6404601-0	PR	11	DI 6502869-4	39	140	DI 6504285-9	39	148	DI 6504497-5	39	160
DI 5501805-0	46	177	DI 6304710-1	PR	10	DI 6404658-3	PR	11	DI 6502870-8	39	140	DI 6504286-7	39	149	DI 6504499-1	39	160
DI 5501806-8	46	177	DI 6304724-1	PR	10	DI 6404659-1	PR	11	DI 6502895-3	41	176	DI 6504287-5	39	149	DI 6504500-9	39	161
DI 5501807-6	46	177	DI 6304806-0	PR	10	DI 6404660-5	41	176	DI 6502902-0	41	177	DI 6504288-3	39	149	DI 6504504-1	39	161
DI 5501809-2	46	177	DI 6304816-7	54	177	DI 6404719-9	PR	11	DI 6502972-0	39	140	DI 6504305-7	39	149	DI 6504505-0	39	161
DI 5501869-6	46	177	DI 6304899-0	PR	10	DI 6404791-1	PR	11	DI 6502973-9	41	177	DI 6504308-1	34	175	DI 6504506-8	39	162
DI 5600047-2	40	176	DI 6304923-6	PR	10	DI 6404830-6	PR	11	DI 6503012-5	39	141	DI 6504311-1	34	175	DI 6504507-6	39	162
DI 5801055-6	40	176	DI 6304930-9	PR	10	DI 6404891-8	39	136	DI 6503244-6	41	177	DI 6504334-0	34	175	DI 6504509-2	39	162
DI 5801382-2	40	176	DI 6304969-4	PR	10	DI 6404892-6	39	136	DI 6503285-3	34	175	DI 6504339-1	34	175	DI 6504511-4	39	162
DI 5801383-0	40	176	DI 6400813-4	PR	10	DI 6404924-8	39	136	DI 6503296-9	34	175	DI 6504340-5	34	175	DI 6504512-2	39	162
DI 5801387-3	40	176	DI 6400813-4	53	177	DI 6404925-6	39	136	DI 6503337-0	39	141	DI 6504348-0	39	149	DI 6504514-9	39	163
DI 5801683-0	PR	9	DI 6400813-4	71	177	DI 6404926-4	39	137	DI 6503344-2	39	141	DI 6504349-9	39	150	DI 6504515-7	39	163
DI 5902177-2	PR	9	DI 6401647-1	PR	10	DI 6404927-2	39	137	DI 6503384-1	34	175	DI 6504350-2	34	175	DI 6504516-5	39	163
DI 6000321-9	54	177	DI 6401719-2	40	176	DI 6404928-0	39	137	DI 6503415-5	39	141	DI 6504355-3	39	150	DI 6504517-3	39	163
DI 6000747-8	PR	9	DI 6401752-4	40	176	DI 6404929-9	39	137	DI 6503578-0	39	142	DI 6504356-1	39	151	DI 6504518-1	39	164
DI 6001607-8	PR	9	DI 6401782-6	41	176	DI 6500114-1	PR	11	DI 6503586-0	56	177	DI 6504360-0	39	151	DI 6504519-0	39	164
DI 6001607-8	47	177	DI 6402224-2	PR	10	DI 6500166-4	PR	11	DI 6503611-5	39	142	DI 6504361-8	39	151	DI 6504528-9	34	176
DI 6001764-3	PR	9	DI 6402225-0	PR	10	DI 6500207-5	PR	11	DI 6503620-4	39	142	DI 6504362-6	39	152	DI 6504536-0	34	176
DI 6002354-6	40	176	DI 6402227-7	PR	10	DI 6500565-1	41	176	DI 6503647-6	39	142	DI 6504363-4	39	152	DI 6504539-4	34	176
DI 6002429-1	40	176	DI 6402228-5	PR	10	DI 6500566-0	41	176	DI 6503649-2	39	142	DI 6504389-8	39	152	DI 6504540-8	39	164
DI 6002932-3	PR	9	DI 6402229-3	PR	10	DI 6500569-4	41	176	DI 6503689-1	34	175	DI 6504390-1	39	152	DI 6504602-1	39	164
DI 6003594-3	PR	9	DI 6402307-9	PR	10	DI 6500578-3	40	176	DI 6503691-3	34	175	DI 6504396-0	39	153	DI 6504603-0	39	165
DI 6100036-1	PR	9	DI 6402308-7	PR	10	DI 6500605-4	PR	11	DI 6503721-9	34	175	DI 6504397-9	39	153	DI 6504604-8	39	165
DI 6100055-8	PR	9	DI 6402399-0	41	176	DI 6500685-2	54	177	DI 6503723-5	39	143	DI 6504398-7	39	153	DI 6504606-4	39	165
DI 6100528-2	PR	9	DI 6402428-8	PR	10	DI 6500711-5	PR	11	DI 6503729-4	39	143	DI 6504401-0	39	153	DI 6504607-2	39	165
DI 6100890-7	54	177	DI 6402595-0	41	176	DI 6500775-1	PR	11	DI 6503730-8	39	143	DI 6504402-9	39	154	DI 6504608-0	39	165
DI 6101040-5	PR	9	DI 6402604-3	41	176	DI 6500791-3	34	175	DI 6503749-9	34	175	DI 6504403-7	39	154	DI 6504610-2	39	166
DI 6101181-9	PR	9	DI 6402810-0	PR	10	DI 6501005-1	PR	11	DI 6503762-6	34	175	DI 6504405-3	39	154	DI 6504611-0	39	166
DI 6101604-7	PR	9	DI 6402869-0	PR	10	DI 6501158-9	PR	11	DI 6503763-4	34	175	DI 6504406-1	39	155	DI 6504612-9	39	166
DI 6102425-2	PR	9	DI 6403011-3	PR	10	DI 6501159-7	PR	11	DI 6503804-5	39	143	DI 6504407-0	39	156	DI 6504613-7	39	166
DI 6103166-6	40	176	DI 6403051-2	PR	10	DI 6501164-3	41	176	DI 6503929-7	39	144	DI 6504428-2	39	156	DI 6504614-5	39	166
DI 6202352-7	40	176	DI 6403130-6	41	176	DI 6501176-7	PR	11	DI 6503937-8	39	144	DI 6504431-2	39	156	DI 6504615-3	39	167
DI 6202489-2	PR	9	DI 6403185-3	PR	10	DI 6501178-3	PR	11	DI 6503939-4	71	177	DI 6504432-0	39	156	DI 6504616-1	39	167
DI 6203686-6	41	176	DI 6403214-0	PR	10	DI 6501242-9	PR	11	DI 6503959-9	34	175	DI 6504435-5	39	157	DI 6504619-6	39	167
DI 6204224-6	40	176	DI 6403299-0	PR	10	DI 6501286-0	34	175	DI 6504024-4	39	144	DI 6504436-3	39	157	DI 6504623-4	39	168
DI 6300171-3	PR	9	DI 6403415-1	PR	10	DI 6501385-9	PR	11	DI 6504118-6	73	177	DI 6504437-1	39	157	DI 6504624-2	39	168
DI 6300837-8	PR	9	DI 6403416-0	PR	10	DI 6501506-1	PR	11	DI 6504195-0	39	144	DI 6504438-0	39	157	DI 6504625-0	34	176
DI 6302466-7	PR	9	DI 6403931-5	39	135	DI 6501521-5	54	177	DI 6504203-4	39	144	DI 6504444-4	39	157	DI 6504627-7	39	168
DI 6302467-5	PR	9	DI 6403932-3	39	135	DI 6501580-0	34	175	DI 6504227-1	34	175	DI 6504456-8	34	175	DI 6504628-5	39	168
DI 6304010-7	PR	9	DI 6403935-8	39	135	DI 6501713-7	40	176	DI 6504234-4	39	145	DI 6504458-4	34	175	DI 6504636-6	39	169
DI 6304177-4	PR	9	DI 6403948-0	39	135	DI 6501791-9	41	176	DI 6504236-0	39	145	DI 6504461-4	34	175	DI 6504637-4	39	169
DI 6304194-4	PR	9	DI 6404055-0	PR	10	DI 6501832-0	41	176	DI 6504246-8	39	145	DI 6504464-9	34	175	DI 6504647-1	39	169
DI 6304233-9	PR	9	DI 6404151-4	PR	10	DI 6502278-5	39	138	DI 6504247-6	39	145	DI 6504465-7	39	157	DI 6504648-0	39	169
DI 6304279-7	PR	9	DI 6404159-0	PR	10	DI 6502314-5	41	176	DI 6504249-2	39	146	DI 6504466-5	39	158	DI 6504650-1	39	170
DI 6304280-0	PR	9	DI 6404165-4	PR	10	DI 6502346-3	39	138	DI 6504250-6	39	146	DI 6504482-7	39	158	DI 6504651-0	39	170
DI 6304338-6	PR	9	DI 6404213-8	47	177	DI 6502368-4	41	176	DI 6504273-5	39	146	DI 6504483-5	39	158	DI 6504655-2	39	170
DI 6304357-2	PR	9	DI 6404262-6	PR	10	DI 6502578-4	71	177	DI 6504274-3	39	146	DI 6504485-1	39	158	DI 6504656-0	39	171
DI 6304385-8	PR	9	DI 6404320-7	PR	10	DI 6502608-0	39	138	DI 6504275-1	39	147	DI 6504486-0	39	159	DI 6504661-7	39	171
DI 6304388-2	PR	9	DI 6404343-6	PR	10	DI 6502609-8	39	138	DI 6504276-0	39	147	DI 6504490-8	39	159	DI 6504662-5	39	172
DI 6304400-5	PR	9	DI 6404365-7	PR	10	DI 6502644-6	39	139	DI 6504277-8	39	147	DI 6504491-6	39	159	DI 6504664-1	39	172
DI 6304520-6	PR	11	DI 6404376-2	PR	10	DI 6502677-2	39	139	DI 6504279-4	39	147	DI 6504492-4	39	159	DI 6504666-8	39	172
DI 6304520-6	38	176	DI 6404380-0	PR	10	DI 6502755-8	40	176	DI 6504280-8	39	147	DI 6504493-2	39	160	DI 6504668-4	39	172
DI 6304561-3	PR	9	DI 6404409-2	PR	11	DI 6502799-0	41	176	DI 6504281-6	39	148	DI 6504494-0	34	176	DI 6504669-2	39	173
DI 6304586-9	41	176	DI 6404514-5	PR	11	DI 6502838-4	39	139	DI 6504283-2	39	148	DI 6504495-9	39	160	DI 6504671-4	34	176
DI 6304619-9	PR	10	DI 6404583-8	PR	11	DI 6502843-0	39	139	DI 6504284-0	39	148	DI 6504496-7	39	160			

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

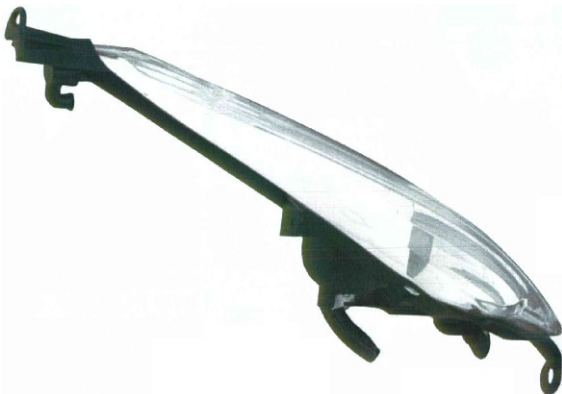
Publicação de Desenhos Industriais

RPI 1833 de 21/02/2006

39

CONCESSÃO DO REGISTRO

(11) **DI 6403931-5** (22) 29/10/2004 **39**
(15) 21/02/2006
(30) 30/04/2004 CN 200430049915.9
(43) 16/11/2005
(51) 26-06.P 0251, 26-06.C 0618, 26-06.L 0076
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA DIANTEIRA PARA MOTONETA"
(73) HONDA MOTOR Co. LTD (JP)
(72) MASAMICHI UTIDA, KATSUYUKI MAGANO, LOU AI MING, Hou Xiang Dong
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/10/2004, observadas as condições legais.



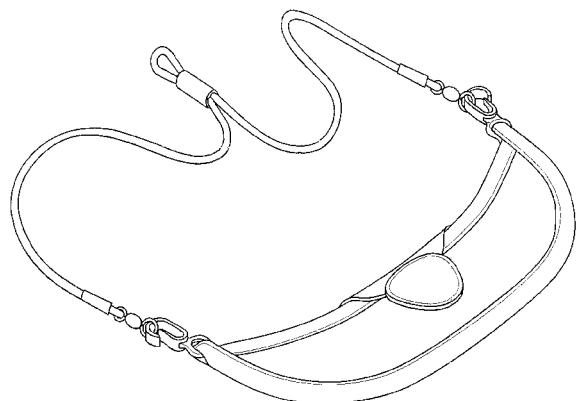
(11) **DI 6403932-3** (22) 29/10/2004 **39**
(15) 21/02/2006
(30) 30/04/2004 CN 200430049913.X
(43) 16/11/2005
(51) 12-11.S 0116
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UMA MOTONETA"
(73) HONDA MOTOR Co. LTD (JP)
(72) MASAMICHI UTIDA, KATSUYUKI MAGANO, LOU AI MING
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/10/2004, observadas as condições legais.

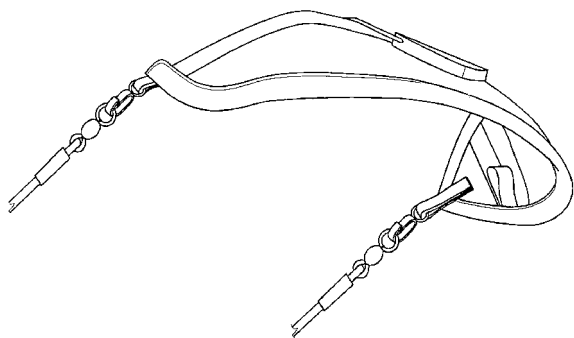


(11) **DI 6403935-8** (22) 29/10/2004 **39**
(15) 21/02/2006
(30) 30/04/2004 CN 200430049914.4
(43) 16/11/2005
(51) 26-06.P 0251
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FAROL DIANTEIRO PARA MOTONETA
(73) HONDA MOTOR Co. LTD (JP)
(72) MASAMICHI UTIDA, KATSUYUKI MAGANO, LOU AI MING, Hou Xiang Dong
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/10/2004, observadas as condições legais.

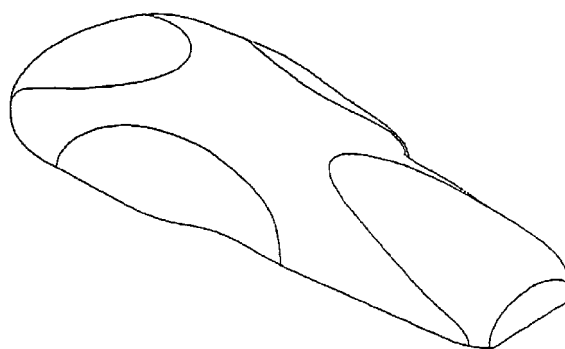


(11) **DI 6403948-0** (22) 07/10/2004 **39**
(15) 21/02/2006
(30) 07/04/2004 US 29/202,932
(45) 21/02/2006
(51) 02-03.G 0041, 03-01.E 0318
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A VISEIRA E ESTOJO PARA ÓCULOS
(73) RICHARD LAWRENCE (US), ISABEL CLARA LAWRENCE (US)
(72) RICHARD LAWRENCE, ISABEL CLARA LAWRENCE
(74) Martinez & Moura Barreto S/C Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/10/2004, observadas as condições legais.

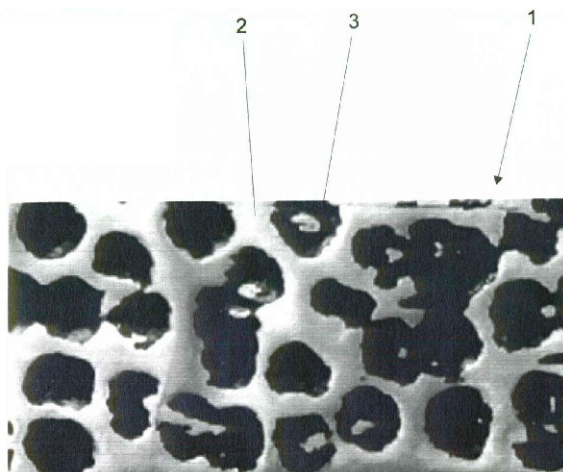




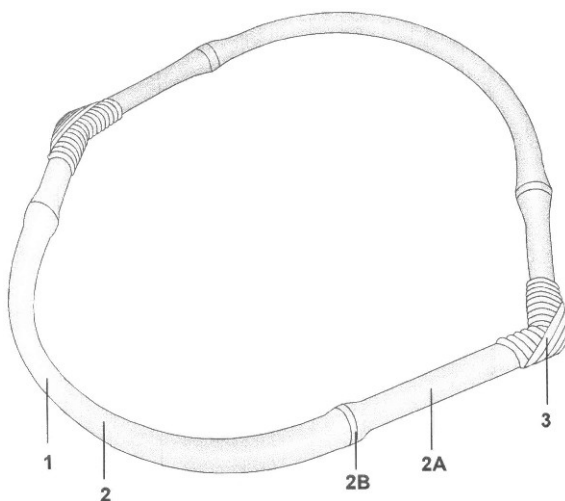
(11) **DI 6404891-8** (22) 16/02/2005 **39**
 (15) 21/02/2006
 (45) 21/02/2006
 (51) 25-02.V 0112
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM CALHA (O DESENHO INDUSTRIAL É UM PEDIDO DIVIDIDO DO DI 6403388-0 DE 22/09/2004)
 (73) Renato Francisco Maraschin (BR/RS)
 (72) Renato Francisco Maraschin
 (74) Custódio de Almeida & Cia.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/02/2005, observadas as condições legais.



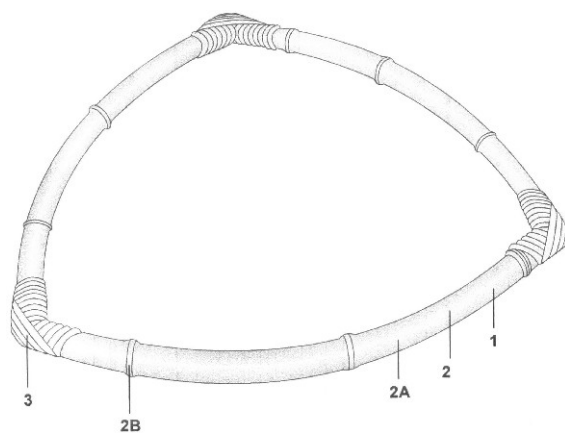
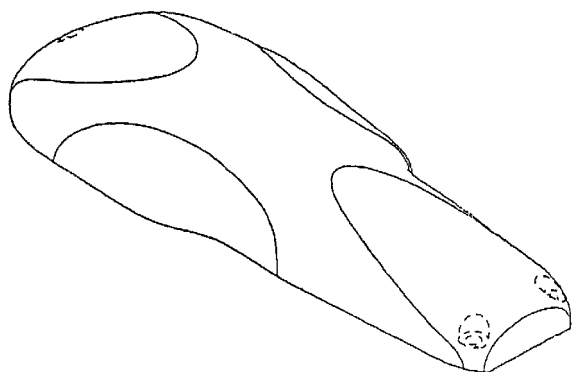
(11) **DI 6404924-8** (22) 10/12/2004 **39**
 (15) 21/02/2006
 (45) 21/02/2006
 (51) 08-06.P 0533
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ALÇA
 (62) DI6404852-7 10/12/2004
 (73) BAMBOA - ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/PR)
 (72) EDILSON BRASIL SILVA
 (74) Adilson Gabardo
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/12/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6404892-6** (22) 01/10/2004 **39**
 (15) 21/02/2006
 (30) 01/04/2004 US 29/202,539
 (45) 21/02/2006
 (51) 28-03.C 0853
 (54) TAMPA DA TOSQUIADEIRA COM INSERÇÃO
 (73) WAHL CLIPPER CORPORATION (US)
 (72) ROBERT N. BUCK, JR, CHARLES CHOI
 (74) City Patentes e Marcas Ltda. - API 593
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/10/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6404925-6** (22) 10/12/2004 **39**
 (15) 21/02/2006
 (45) 21/02/2006
 (51) 08-06.P 0533
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ALÇA
 (62) DI6404852-7 10/12/2004
 (73) BAMBOA - ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/PR)
 (72) EDILSON BRASIL SILVA
 (74) Adilson Gabardo
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/12/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6404926-4** (22) 10/12/2004 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 08-06.P 0533

(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ALÇA, DIVIDIDO DO DESENHO INDUSTRIAL 6404852-7, DEPOSITADO EM 10/12/2004"

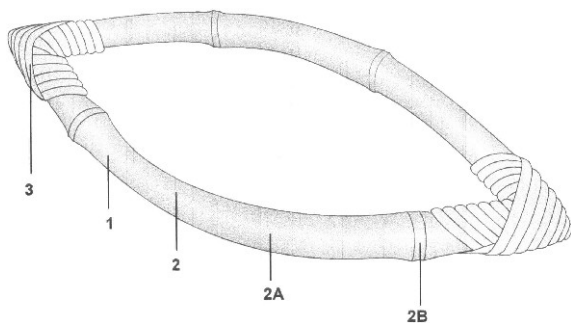
(62) DI6404852-7 10/12/2004

(73) BAMBOA - ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/PR)

(72) EDILSON BRASIL SILVA

(74) Adilson Gabardo

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/12/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404927-2** (22) 10/12/2004 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 08-06.P 0533

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ALÇA, DIVIDIDO DO DESENHO INDUSTRIAL 6404852-7, DEPOSITADO EM 10/12/2004.

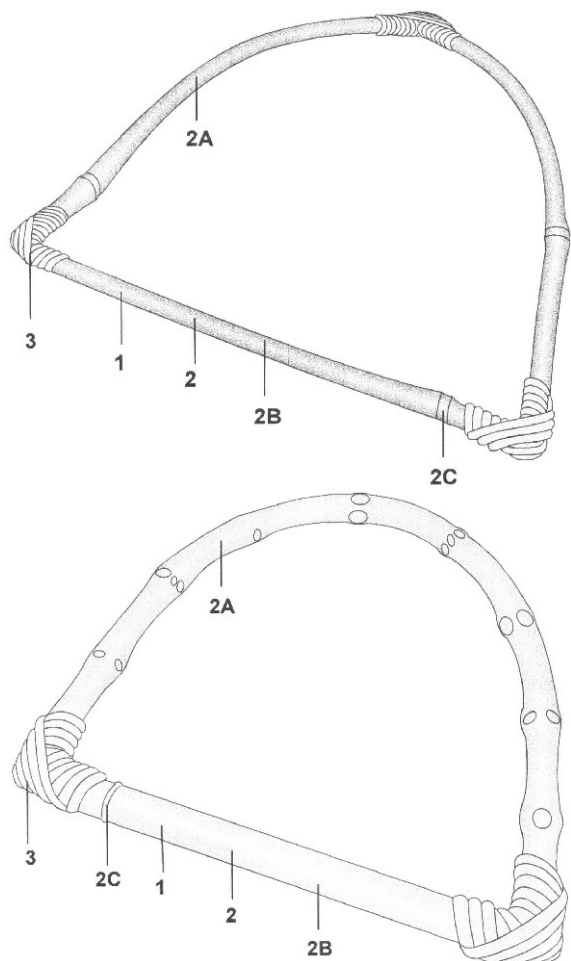
(62) DI6404852-7 10/12/2004

(73) BAMBOA - ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/PR)

(72) EDILSON BRASIL SILVA

(74) Adilson Gabardo

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/12/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404928-0** (22) 10/12/2004 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 08-06.P 0533

(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ALÇA, DIVIDIDO DO DESENHO INDUSTRIAL 6404852-7, DEPOSITADO EM 10/12/2004"

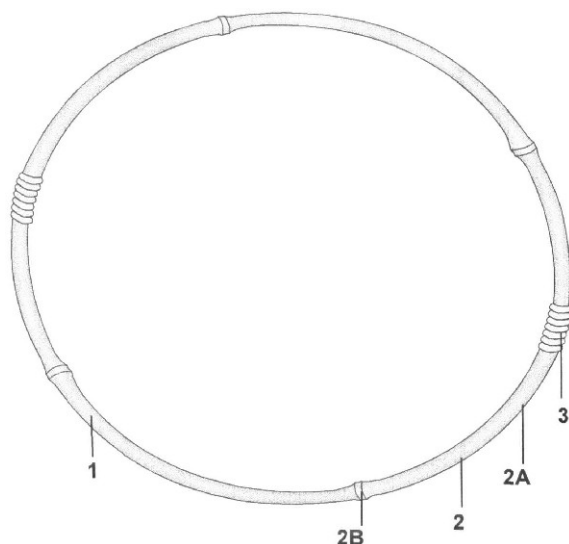
(62) DI6404852-7 10/12/2004

(73) BAMBOA - ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/PR)

(72) EDILSON BRASIL SILVA

(74) Adilson Gabardo

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/12/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404929-9** (22) 10/12/2004 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 08-06.P 0533

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ALÇA, DIVIDIDO DO DESENHO INDUSTRIAL 6404852-7, DEPOSITADO EM 10/12/2004.

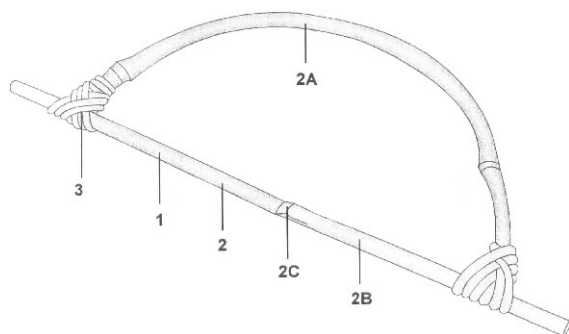
(62) DI6404852-7 10/12/2004

(73) BAMBOA - ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/PR)

(72) EDILSON BRASIL SILVA

(74) Adilson Gabardo

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/12/2004, observadas as condições legais.



(11) **DI 6502278-5** (22) 24/06/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 09-07.C 0144, 09-07.C 0145

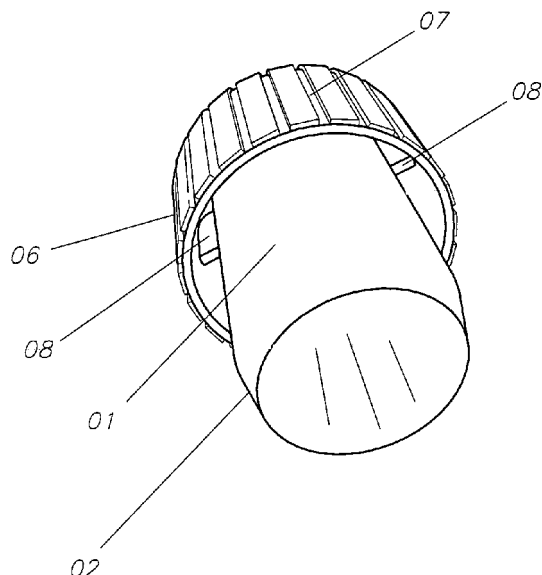
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA

(73) CONRADO HOLLATZ (BR/SC) , ROGÉRIO ALEXANDRE HOLLATZ (BR/SC) , RENATA HOLLATZ (BR/SC)

(72) CONRADO HOLLATZ, ROGÉRIO ALEXANDRE HOLLATZ, RENATA HOLLATZ

(74) Agostinho de Melo

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/06/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6502346-3** (22) 04/07/2005 39

(15) 21/02/2006

(30) 05/01/2005 EM 000276498

(45) 21/02/2006

(51) 07-05.A 0243

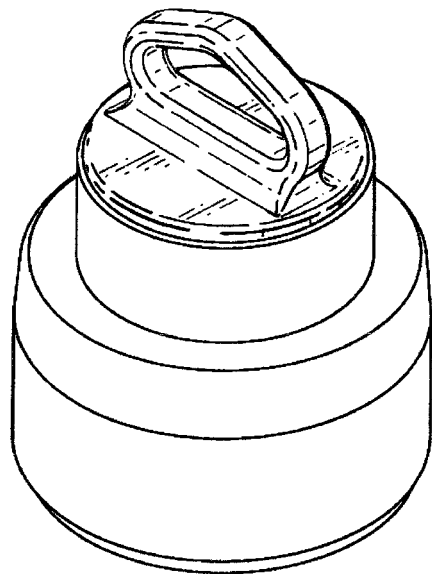
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A APLICADOR PARA TRATAMENTO DE CALÇADOS

(73) Reckitt Benckiser (UK) Limited (GB)

(72) T K Dutta, P K Santra

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/07/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6502608-0** (22) 15/07/2005 39

(15) 21/02/2006

(30) 15/02/2005 EM 295597-01/03; 15/02/2005 EM 295589-01/03

(45) 21/02/2006

(51) 09-03.B 0299, 09-03.C 0218

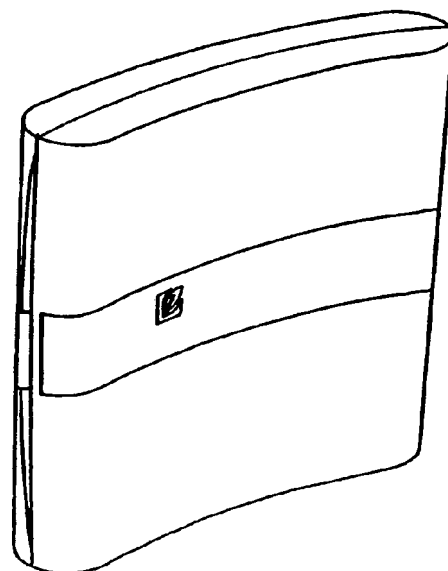
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE"

(73) Philip Morris Products S.A (CH)

(72) Robert Bagaric, Steve Kepper, Michael Staniford

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/07/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6502609-8** (22) 15/07/2005 39

(15) 21/02/2006

(30) 15/02/2005 EP 295589-01/03; 15/02/2005 EP 295597-01/03

(45) 21/02/2006

(51) 07-99.P 0459

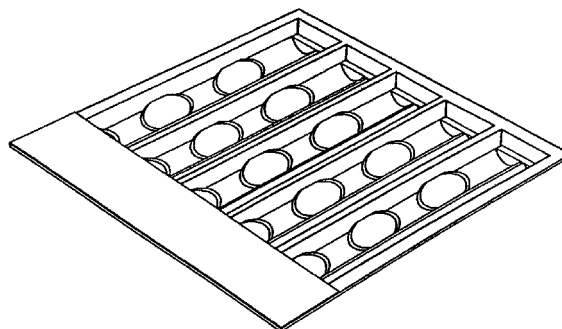
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDEJA PARA RECIPIENTE

(73) Philip Morris Products S.A. (CH)

(72) Robert Bagaric, Steve Kepper, Michael Staniford

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/07/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6502644-6** (22) 19/07/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(30) 19/01/2005 JP 2005-1198

(45) 21/02/2006

(51) 26-06.C 0618

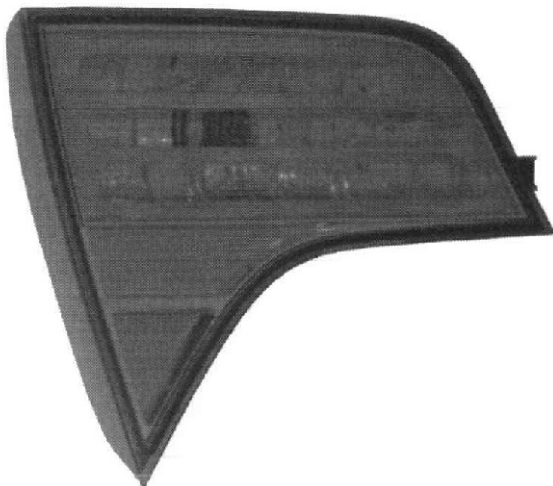
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA TRASEIRA PARA AUTOMÓVEL"

(73) HONDA MOTOR Co., LTD (JP)

(72) YUKIO TANEOKA

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/07/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6502677-2** (22) 21/07/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(30) 25/01/2005 US 29/222,036; 25/01/2005 US 29/222,063

(45) 21/02/2006

(51) 21-01.J 0038, 21-01.J 0039

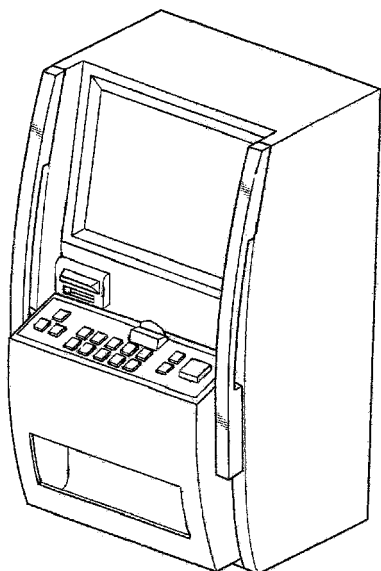
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÓVEL PARA MÁQUINA RECREATIVA

(73) Proindumar, S.L. (ES)

(72) Lychock, Ferdinand P, Mallory, Chet

(74) Pinheiro Neto - Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/07/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6502838-4** (22) 20/07/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(30) 14/04/2005 KR 30-2005-0012546

(45) 21/02/2006

(51) 10-06.P 0250, 26-06.P 0251

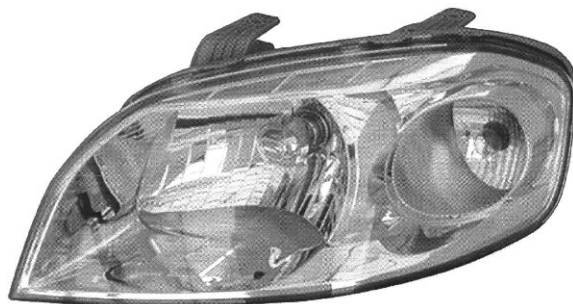
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FAROL DIANTEIRO PARA UM AUTOMÓVEL"

(73) GM DAEWOO AUTO & TECHNOLOGY COMPANY (KR)

(72) KYUNGSIC JO

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/07/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6502843-0** (22) 19/07/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(30) 19/01/2005 JP 2005-1197

(45) 21/02/2006

(51) 26-06.F 0089, 26-06.F 0091

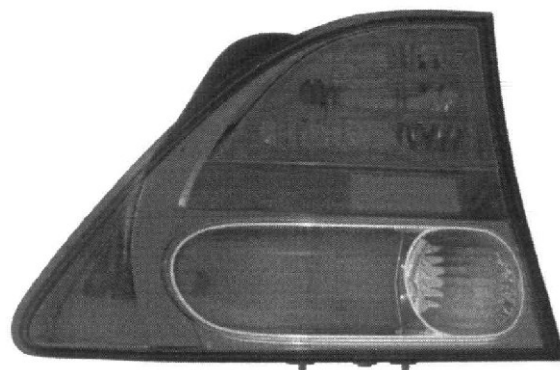
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA TRASEIRA PARA AUTOMÓVEL"

(73) HONDA MOTOR Co., LTD (JP)

(72) JIRO IKEDA

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/07/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6502869-4** (22) 05/08/2005 39

(15) 21/02/2006

(30) 09/02/2005 EM 000292933

(45) 21/02/2006

(51) 23-04.B 0385, 03-04.E 0332

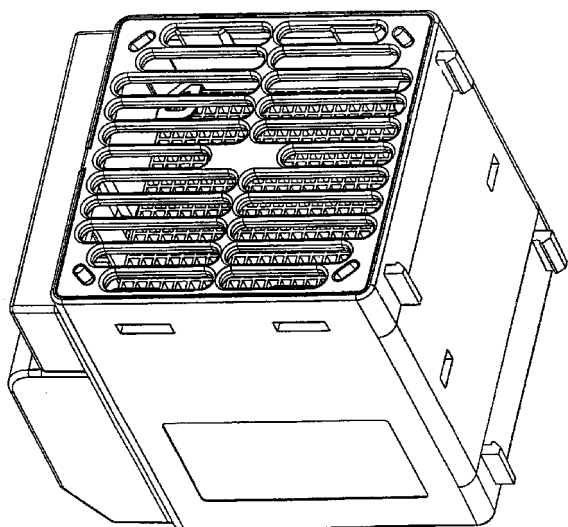
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A VENTILADOR

(73) Stego-Holding GmbH (DE)

(72) Ulrich Lerche, Robert Dent

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6502870-8** (22) 05/08/2005 39

(15) 21/02/2006

(30) 09/02/2005 EM 000292933

(45) 21/02/2006

(51) 23-04.B 0385, 03-04.E 0332

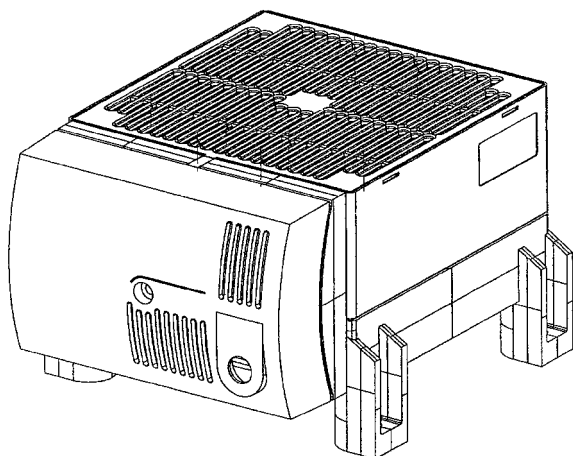
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A VENTILADOR

(73) Stego-Holding GmbH (DE)

(72) Ulrich Lerche, Robert Dent

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6502972-0** (22) 04/08/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 21-01.J 0051

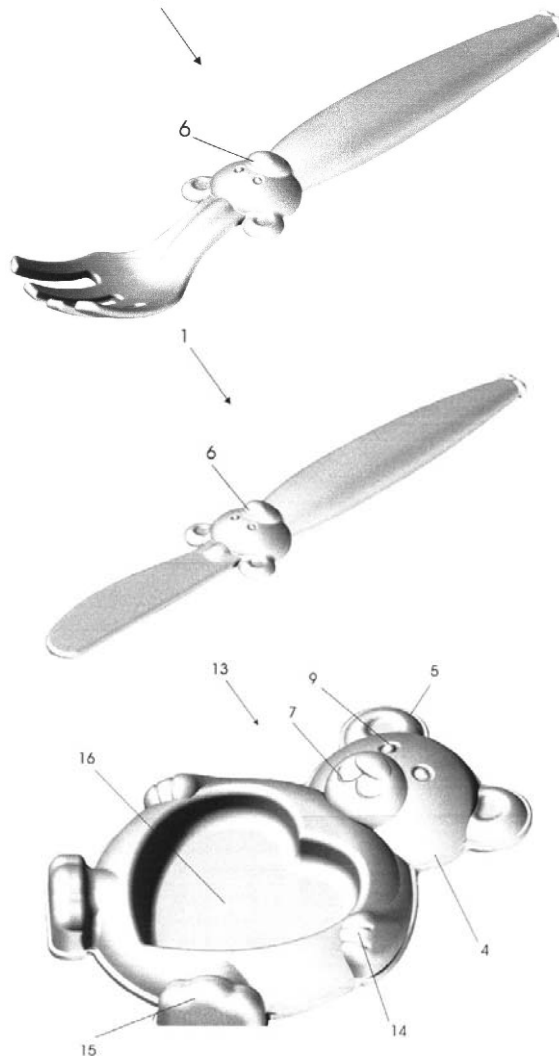
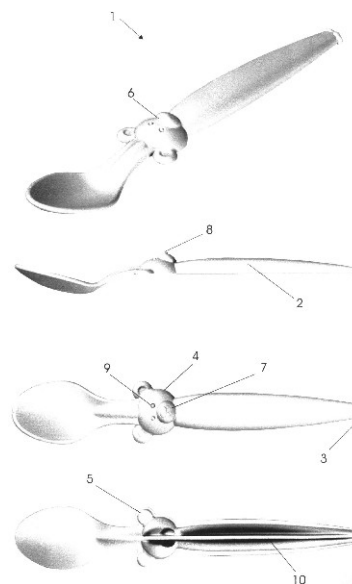
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE TALHERES DE BRINQUEDO

(73) Gustavo Jensen (BR/SP)

(72) Gustavo Jensen

(74) Cannon Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/08/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503012-5** (22) 25/08/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(30) 25/02/2005 EM 000301437

(45) 21/02/2006

(51) 09-01.T 0274

(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA A RECIPIENTE"

(73) RECKITT BENCKISER INC (US)

(72) CHRISTOPHER DUMONT, STEVEN FREDERICK KELSEY

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/08/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503337-0** (22) 18/08/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(30) 18/02/2005 US 29/223,756

(45) 21/02/2006

(51) 09-01.T 0274, 28-03.D 0192

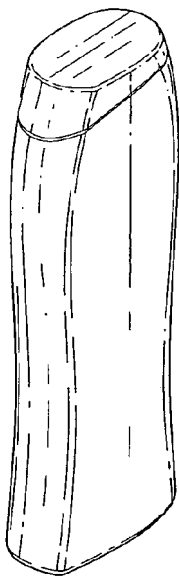
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA A FRASCO"

(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(72) ROBERTO ESCOBOSA, YAMILCA DEL CARMEN THOMS, ERICA HEIDI HOLLMANN, STACY ALCYIA THOMAS

(74) Vieira de Mello Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/08/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503344-2** (22) 15/09/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(30) 16/03/2005 FI M20050046

(45) 21/02/2006

(51) 14-03.T 0136

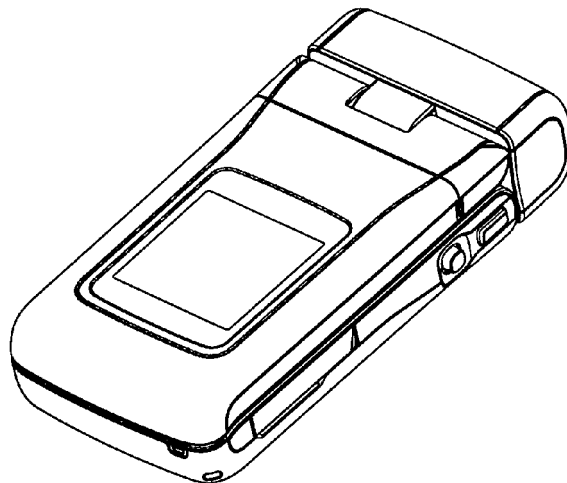
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM APARELHO CELULAR"

(73) NOKIA CORPORATION (FI)

(72) INGVE HOLMUNG, ANTHONY DALBY

(74) Araripe & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/09/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503415-5** (22) 18/08/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(30) 18/02/2005 US 29/223,757

(45) 21/02/2006

(51) 09-01.T 0274, 28-03.D 0192

(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA A FRASCO"

(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(72) ROBERTO ESCOBOSA, YAMILCA DEL CARMEN THOMS, ERICA HEIDI HOLLMANN, STACY ALCYIA THOMAS

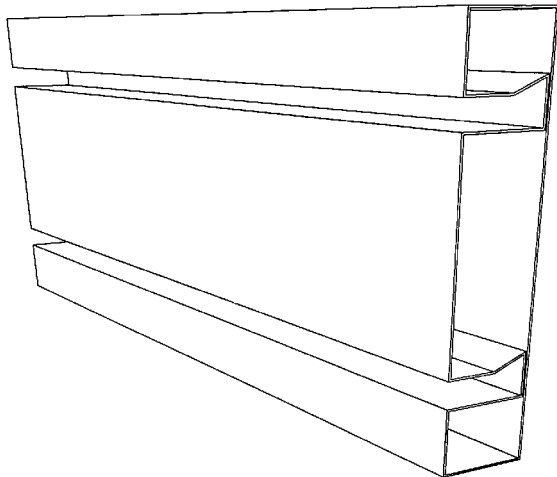
(74) Vieira de Mello Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/08/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503578-0** (22) 07/10/2005 **39**
 (15) 21/02/2006
 (45) 21/02/2006
 (51) 25-01.P 0745
 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PLACA ACESSÓRIO PARA COZINHA"
 (73) FRANKE DOUAT LTDA (BR/SC)
 (72) ARTHUR BEREZUKI ANDRADE E SILVA
 (74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves

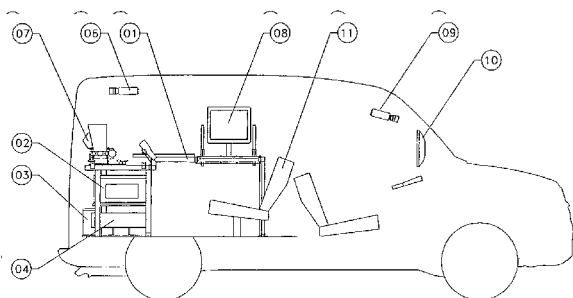
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/10/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503611-5** (22) 07/10/2005 **39**
 (15) 21/02/2006
 (45) 21/02/2006
 (51) 14-02.T 0321
 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSIÇÃO INTERNA A VEÍCULO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE TRÂNSITO"
 (73) PERKONS S/A (BR/PR)
 (72) RICARDO SCHMIDLIN IMBIRIBA, EDSON LUIZ FERREIRA GALARCE, WALDIR POLICARPO, WANDERLEY JOSÉ FERREIRA

(74) Marcos Aurélio de Jesus
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/10/2005, observadas as condições legais.

"O objeto do Registro não atende ao disposto no artigo 95 da Lei nº 9279/96 - LPI, portanto será instaurado o Processo de Nulidade".

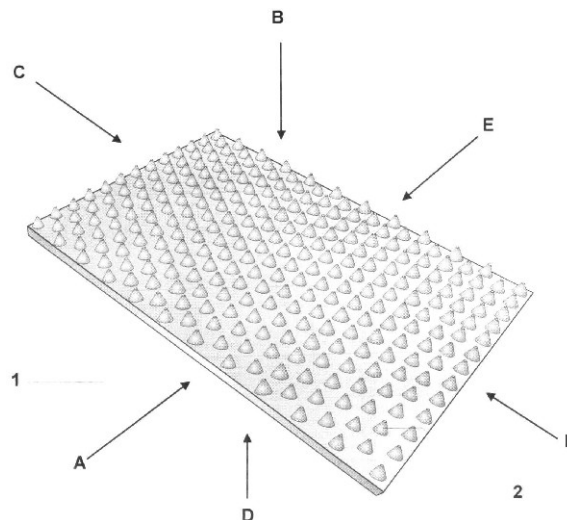


(11) **DI 6503620-4** (22) 06/07/2005 **39**
 (15) 21/02/2006
 (45) 21/02/2006
 (51) 02-04.S 0155
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO
 (73) Geraldo Alves Sobrinho (BR/MG)
 (72) Geraldo Alves Sobrinho
 (74) Fernando Rosado

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/07/2005, observadas as condições legais.

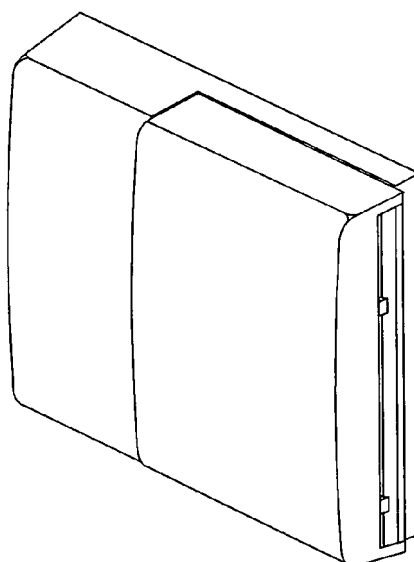


(11) **DI 6503647-6** (22) 09/09/2005 **39**
 (15) 21/02/2006
 (45) 21/02/2006
 (51) 24-02.M 0152
 (54) "CONFIGURAÇÃO ESTÉTICA APLICADA EM PLACA DE AÇÃO TERAPÊUTICA"
 (73) TEDER TERAPIAS ALTERNATIVAS LTDA (BR/SP)
 (72) RAMON ANGEL TAMBUCHO CONDE
 (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503649-2** (22) 10/10/2005 **39**
 (15) 21/02/2006
 (45) 21/02/2006
 (51) 14-02.C 0607, 14-03.T 0121, 10-05.A 0129, 10-05.A 0379
 (54) CAIXA PARA TECLADO
 (73) Marcos Antonio Sant'anna de Lima (BR/SP)
 (72) Marcos Antonio Sant'anna de Lima
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/10/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503723-5** (22) 02/09/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(30) 04/03/2005 JP 2005-6299

(45) 21/02/2006

(51) 15-01.C 0189

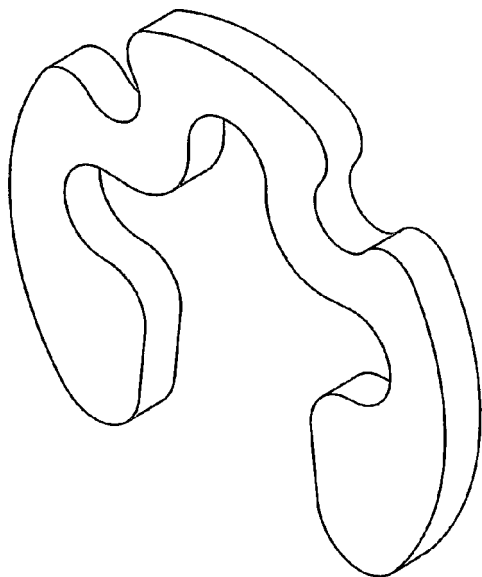
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ANEL DE TRAVA (CIRCLIPS) PARA EIXOS

(73) Chubu Bearing Kabushikikaisha (JP)

(72) Kouichi Tanaka, Yoshichika Tanaka

(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/09/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503729-4** (22) 17/10/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 25-01.P 0745, 20-02.C 0500

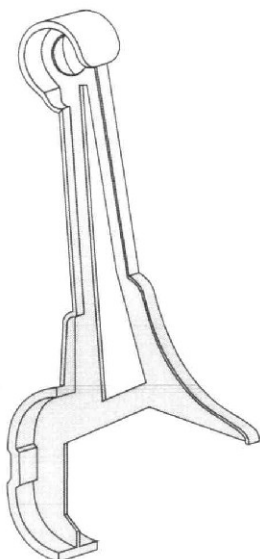
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONEXÃO"

(73) PRO-MARKET MÓVEIS E EXPOSITORES LTDA (BR/SP)

(72) JOSÉ MÁRIO MONTEIRO BENJAMIN

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/10/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503730-8** (22) 17/10/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 25-01.P 0745, 20-02.C 0500

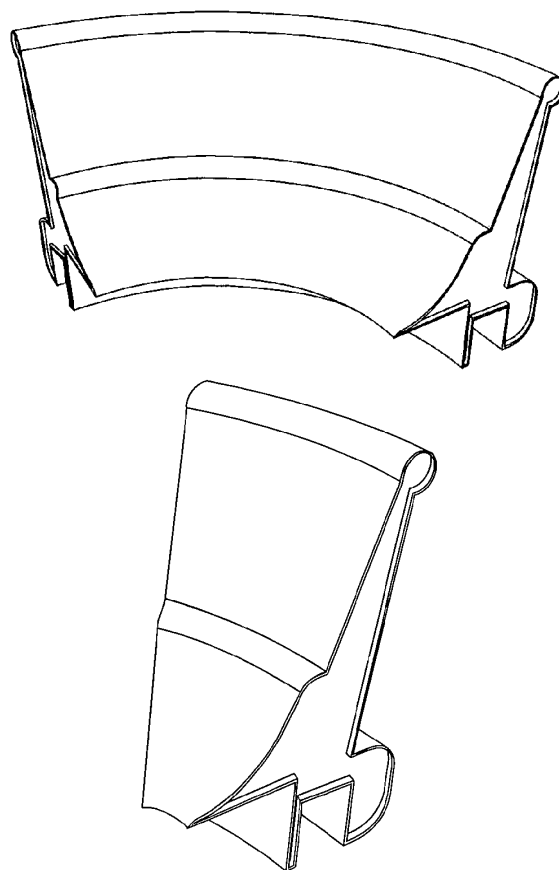
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONEXÃO"

(73) PRO-MARKET MÓVEIS E EXPOSITORES LTDA (BR/SP)

(72) JOSÉ MÁRIO MONTEIRO BENJAMIN

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/10/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503804-5** (22) 27/09/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 03-01.B 0095

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A BOLSA

(73) Guccio Gucci S.P.A (IT)

(72) Frida Giannini

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/09/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6503929-7** (22) 26/10/2005 39

(15) 21/02/2006

(30) 27/04/2005 US 29/228,674

(45) 21/02/2006

(51) 28-03.E 0213

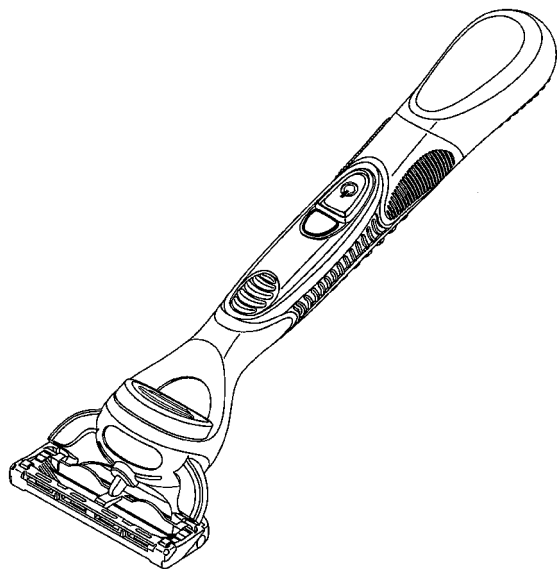
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHO DE BARBEAR"

(73) THE GILLETTE COMPANY (US)

(72) MICHEL J. GRAY, CRAIG PROVOST

(74) Momsen, Leonardos & Cia

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/10/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504195-0** (22) 26/10/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 09-01.T 0274

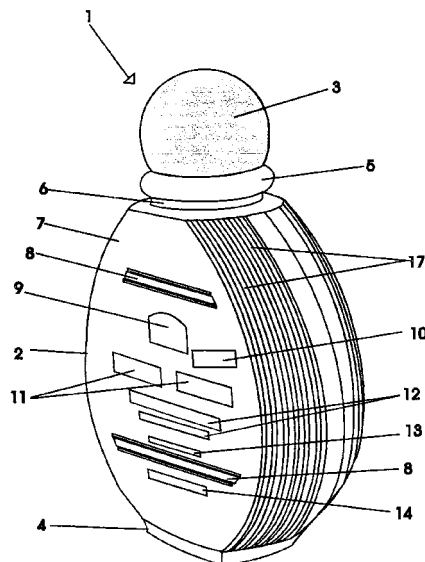
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) Antonio Souza Lima (BR/SP)

(72) Antonio Souza Lima

(74) Emblema Assessoria e Serviços S/C Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/10/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6503937-8** (22) 24/10/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 08-05.T 0158

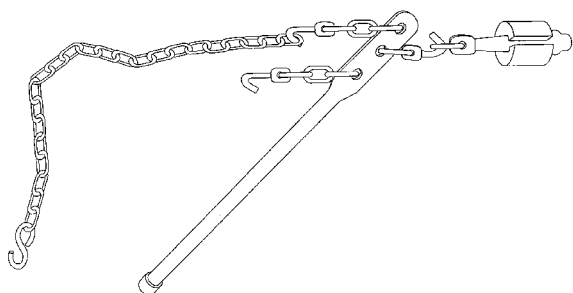
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FERRAMENTA PARA ARAMAR"

(73) SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA (BR/SP)

(72) SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/10/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504203-4** (22) 23/11/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

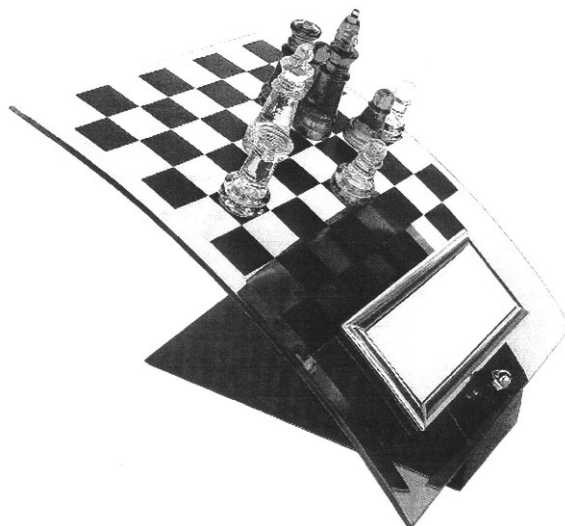
(51) 11-02.T 0385

(54) "TROFÉU"

(73) JOSÉ REINALDO NOGUEIRA LUNA (BR/RJ), ANTÔNIO RAFAEL SILVA LUNA (BR/RJ)

(72) JOSÉ REINALDO NOGUEIRA LUNA, ANTÔNIO RAFAEL SILVA LUNA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/11/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504024-4** (22) 19/09/2005 39

(15) 21/02/2006

(30) 30/03/2005 EM 000315072-0001

(45) 21/02/2006

(51) 26-05.P 0399

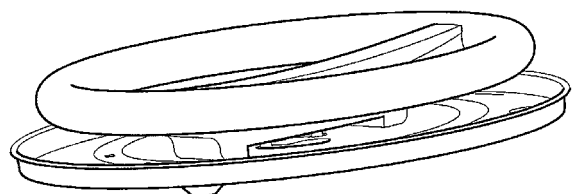
(54) LUMINÁRIA DE TETO.

(73) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)

(72) Tony Tseng

(74) Nellie Anne Daniel-Shores

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/09/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504234-4** (22) 26/08/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 09-01.B 0440

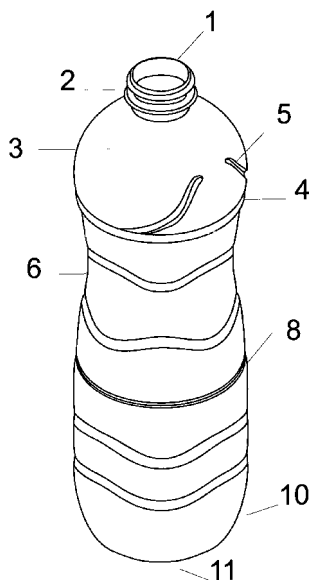
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA.

(73) Bunge Alimentos S/A. (BR/SC)

(72) Júlio César Trancozo

(74) M C Araújo Consultoria em Prop Indl Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/08/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504236-0** (22) 10/11/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 20-02.P 0751

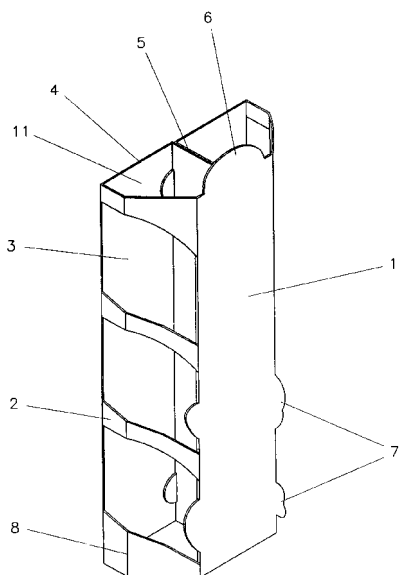
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EXPOSITOR.

(73) Docile Alimentos Ltda (BR/RS)

(72) Ricardo Luiz Heineck

(74) Renato Hahn

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/11/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504246-8** (22) 12/08/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 08-09.F 0054

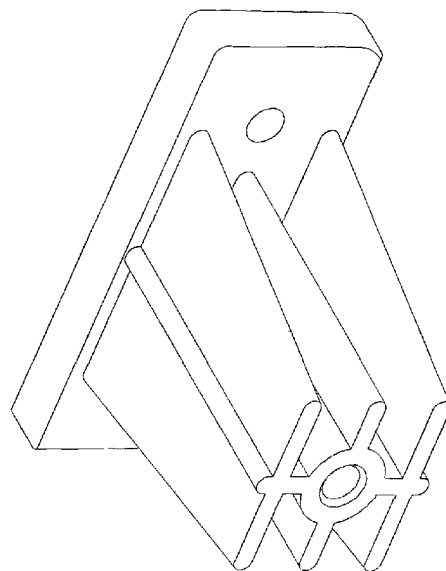
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISTANCIADOR E SUSTENTADOR DE CORREDIÇA UTILIZADA EM MÓVEIS.

(73) Joeline Indústria de Produtos Plásticos e Metais Ltda ME (BR/PR)

(72) Nicolas Libero Quezada Burgos

(74) London Marcas & Patentes S/S Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504247-6** (22) 14/07/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 14-01.H 0034

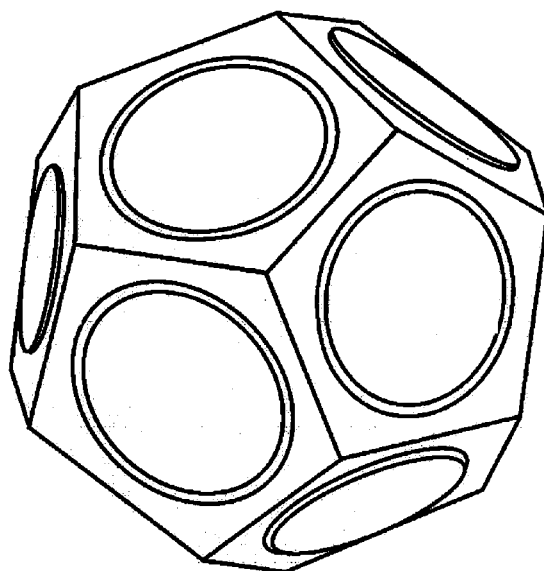
(54) CAIXA ACÚSTICA OMNIDIRECIONAL

(73) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)

(72) Sylvio Reynaldo Bistafa

(74) Maria Aparecida de Souza

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504249-2** (22) 23/03/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

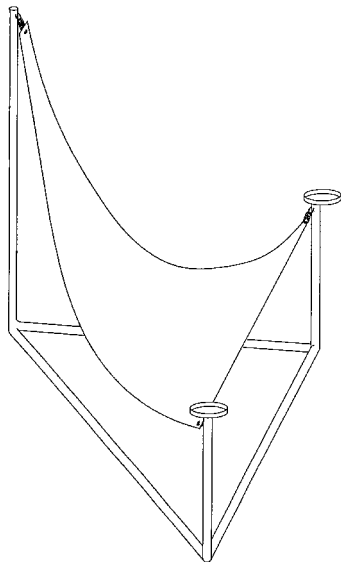
(51) 06-01.S 0224

(54) CADEIRA.

(73) Angela Bastos Quintella (BR/RJ)

(72) Angela Bastos Quintella

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/03/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504250-6** (22) 18/11/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 08-06.P 0534

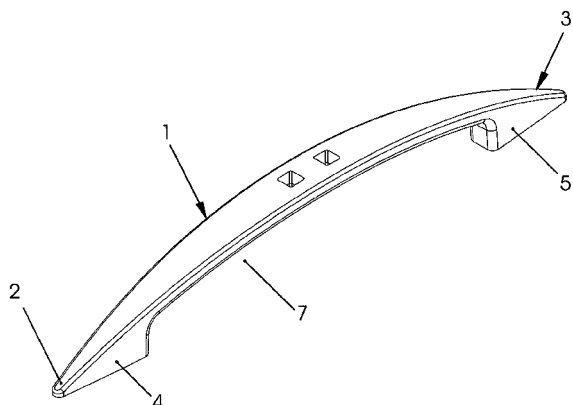
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PUXADOR"

(73) IVANOR LUIS ARIOLI (BR/RS)

(72) IVANOR LUIS ARIOLI

(74) Regina Magro Poletto

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/11/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504273-5** (22) 25/11/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 02-04.G 0070

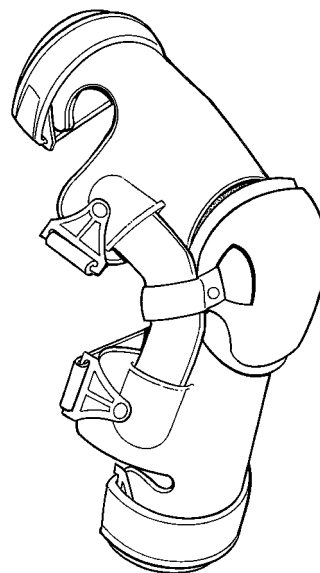
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM JOELHEIRA

(73) MR Pro Proteções Esportivas Ltda ME (BR/SC)

(72) Marcio Pires e Rios

(74) Sandro Wunderlich

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/11/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504274-3** (22) 25/11/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 25-01.P 0745

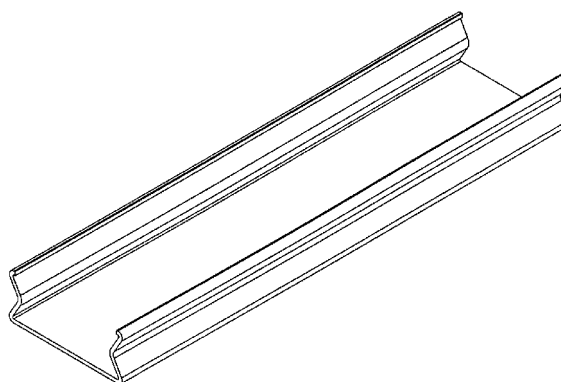
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL LINEAR

(73) Antônio Carlos Daniele (BR/SC)

(72) Antônio Carlos Daniele

(74) Sandro Wunderlich

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/11/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504275-1** (22) 25/11/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 25-01.P 0745

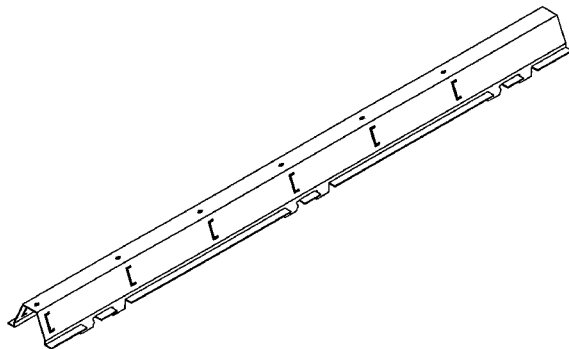
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL

(73) Antônio Carlos Daniele (BR/SC)

(72) Antônio Carlos Daniele

(74) Sandro Wunderlich

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/11/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504276-0** (22) 25/11/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 25-01.P 0745

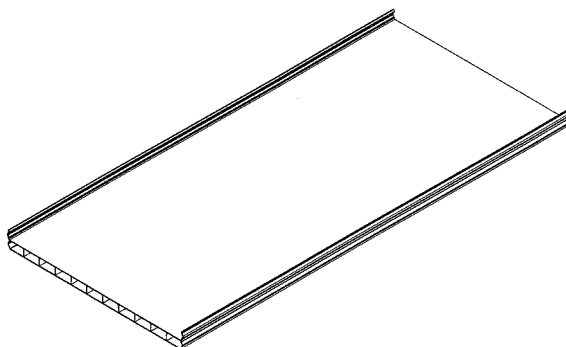
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LÂMINA PERFILADA

(73) Antônio Carlos Daniele (BR/SC)

(72) Antônio Carlos Daniele

(74) Sandro Wunderlich

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/11/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504277-8** (22) 25/11/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

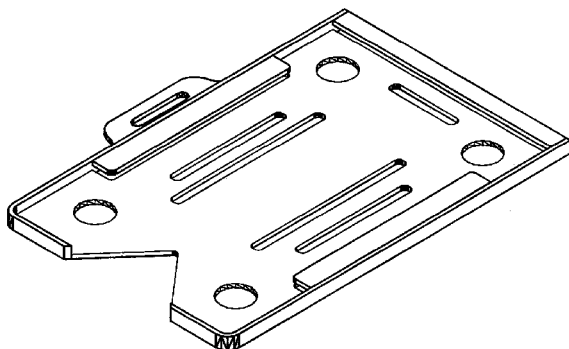
(51) 03-01.P 0631, 19-08.C 0201, 11-03.I 0003

(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA A PORTA CRACHÁ PARA CARTÃO MAGNÉTICO"

(73) Osmar Alves Ferreira (BR/PR)

(72) Osmar Alves Ferreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/11/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504279-4** (22) 24/11/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 23-03.C 0786

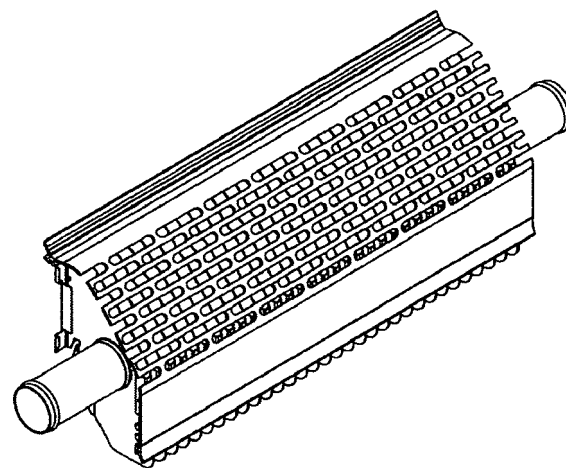
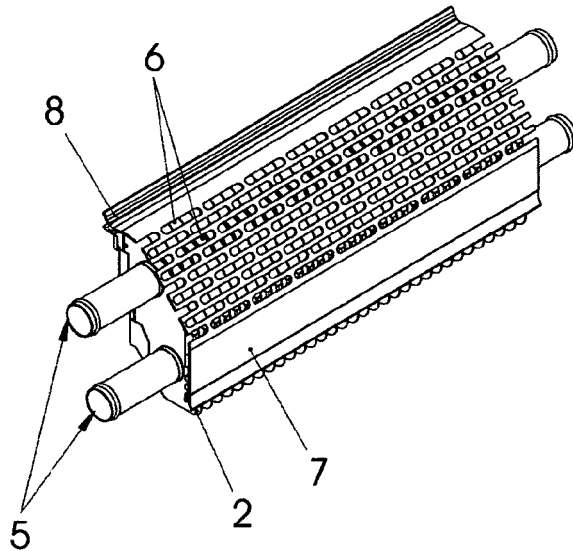
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONVECTOR

(73) Pedro Sanz Clima Ltda (BR/RS)

(72) Alexandre Uez

(74) Acerti Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/11/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504280-8** (22) 24/11/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 08-05.F 0067

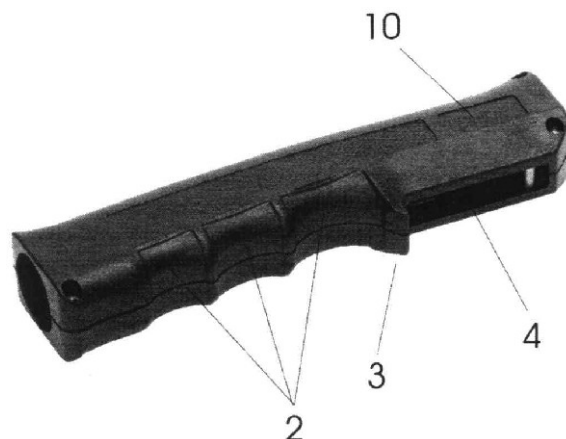
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABO DE TOCHA PARA SOLDADA

(73) Sumig Indústria de Tochas Ltda (BR/RS)

(72) Gemir Antônio Susin

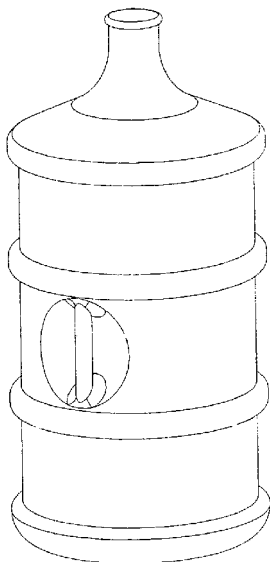
(74) Acerti Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/11/2005, observadas as condições legais.



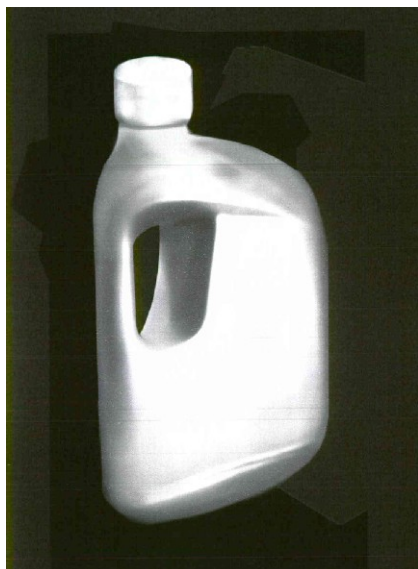
(11) **DI 6504281-6** (22) 23/11/2005 **39**
 (15) 21/02/2006
 (45) 21/02/2006
 (51) 09-01.B 0350
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOMBONA D'ÁGUA 20 LITROS
 (73) Alexandre Zaia (BR/SC)
 (72) Alexandre Zaia
 (74) Edemar S. Antonini

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/11/2005, observadas as condições legais.



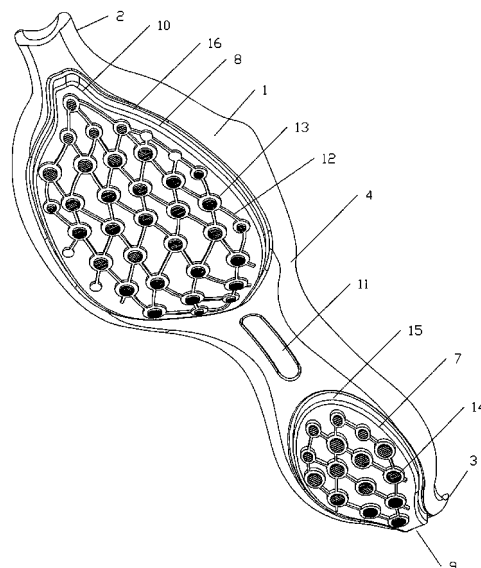
(11) **DI 6504283-2** (22) 17/11/2005 **39**
 (15) 21/02/2006
 (45) 21/02/2006
 (51) 09-01.T 0274
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A EMBALAGEM
 (73) Lubrinor Lubrificantes do Nordeste Ltda (BR/BA)
 (72) Marcelo Carvalho de Oliveira
 (74) Brasnorte Marcas e Patentes LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/11/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504284-0** (22) 23/11/2005 **39**
 (15) 21/02/2006
 (45) 21/02/2006
 (51) 02-04.S 0155
 (54) "CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM SOLADO DE CALÇADO"
 (73) JONAS LOURENÇO ENGELMANN (BR/RS)
 (72) JONAS LOURENÇO ENGELMANN
 (74) Capella & Veloso Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/11/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504285-9** (22) 22/11/2005 **39**
 (15) 21/02/2006
 (45) 21/02/2006
 (51) 02-04.S 0155
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A SOLADO
 (73) Rosana Aparecida de Azevedo Pereira (BR/MG)
 (72) Rosana Aparecida de Azevedo Pereira
 (74) Ércio Quaresma Firpe

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/11/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504286-7** (22) 23/11/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 02-04.S 0155

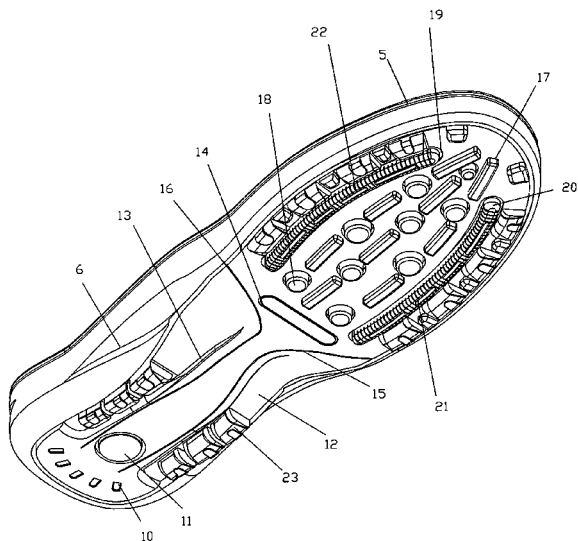
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM SOLADO PARA CALÇADO

(73) Jonas Lourenço Engelmann (BR/RS)

(72) Jonas Lourenço Engelmann

(74) Capella & Veloso Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/11/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504287-5** (22) 23/11/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 02-04.S 0155

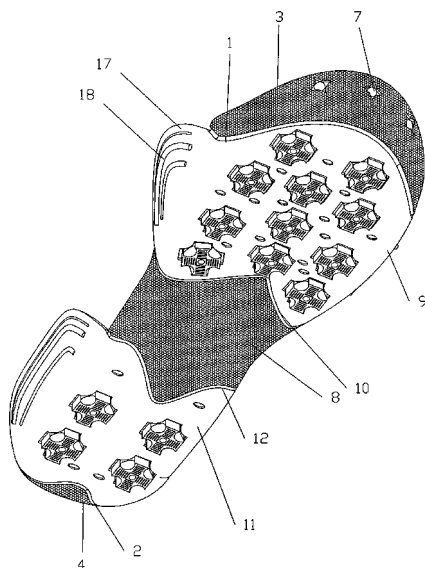
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM SOLADO

(73) Jonas Lourenço Engelmann (BR/RS)

(72) Jonas Lourenço Engelmann

(74) Capella & Veloso Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/11/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504288-3** (22) 18/11/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 02-04.P 0053

(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM CALÇADO MASCULINO

(73) João Landim da Cruz (BR/CE)

(72) João Landim da Cruz

(74) Wettor Bureau de Apoio Emp. S/C Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/11/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504305-7** (22) 21/11/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 23-01.S 0259

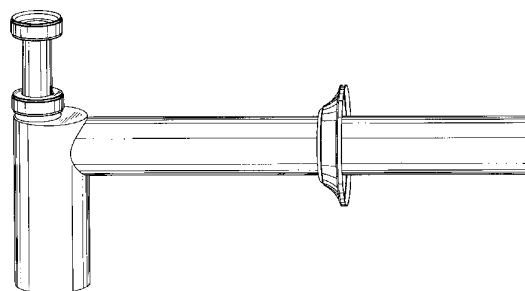
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SIFÃO PARA PIAS E LAVATÓRIOS

(73) Duratex S.A (BR/SP)

(72) Diogo José Carretero

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504348-0** (22) 18/11/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

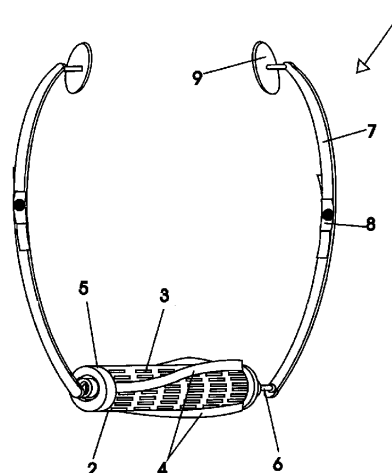
(51) 28-03.D 0192

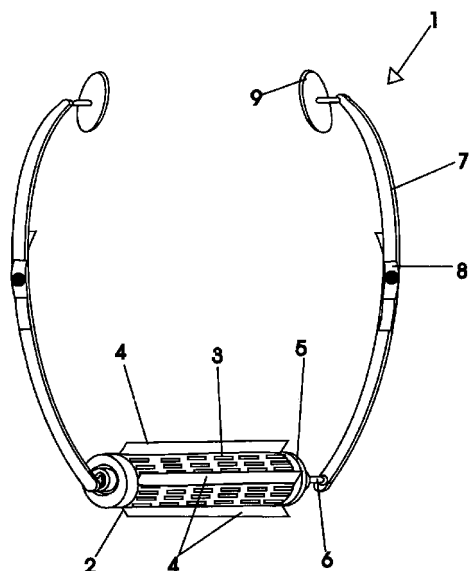
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO RELAXADOR"

(73) LUIZ CARLOS MORA (BR/SP)

(72) LUIZ CARLOS MORA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/11/2005, observadas as condições legais.





(11) DI 6504349-9 (22) 18/11/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 02-04.C 0445

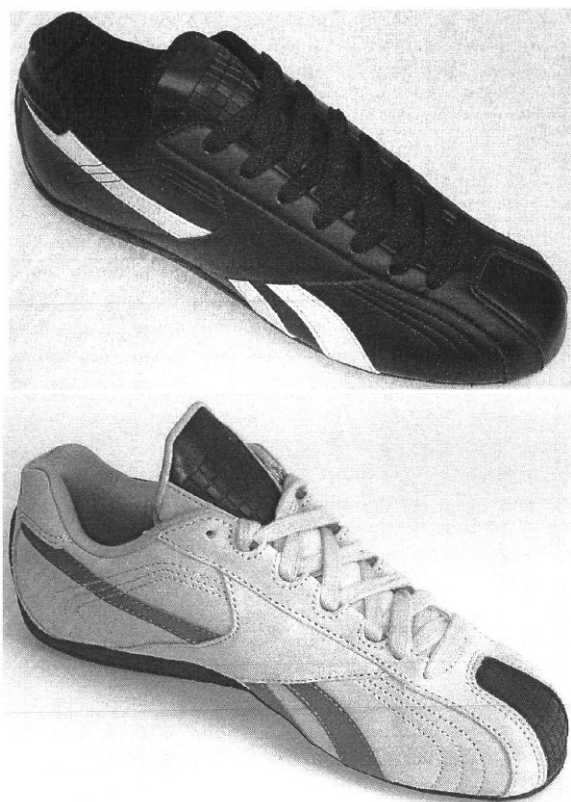
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO

(73) Reebok International Limited (GB)

(72) Edson Wasem

(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/11/2005, observadas as condições legais.



(11) DI 6504355-3 (22) 22/11/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 19-04.A 0137

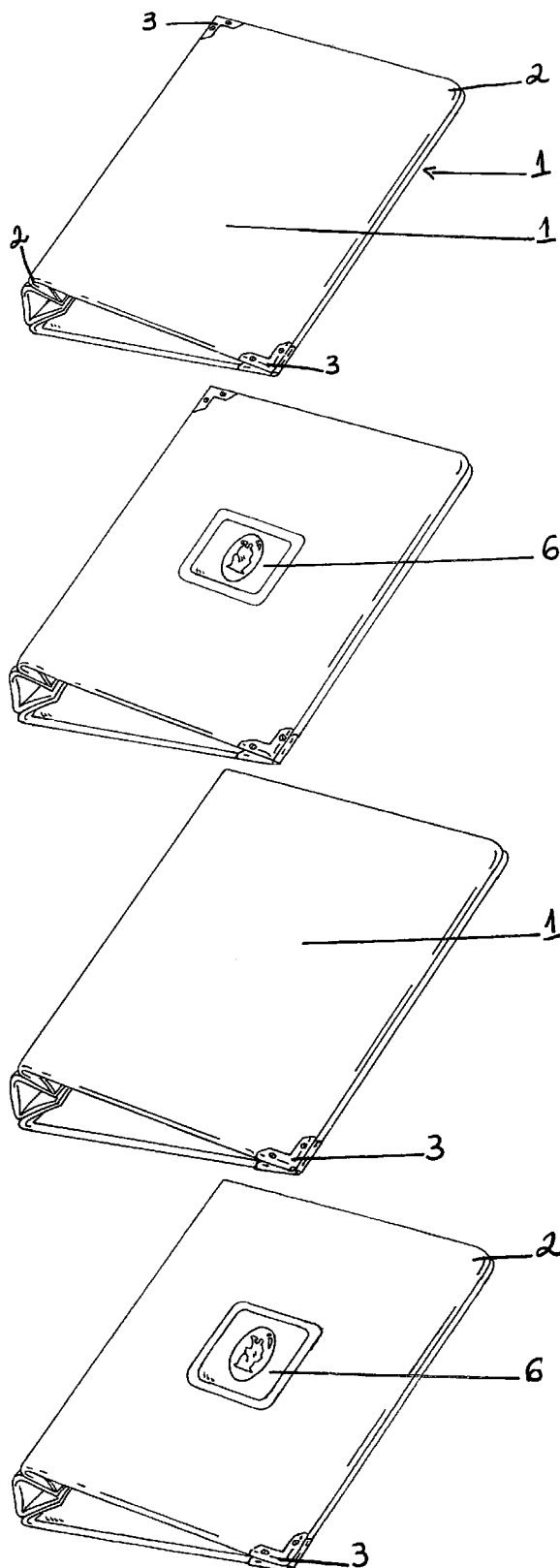
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ALBUM PARA FOTOGRAFIAS

(73) Marcelo Francisco Rainho (BR/SP)

(72) Marcelo Francisco Rainho

(74) Marthom Assessoria Empresarial Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/11/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504356-1** (22) 22/11/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 19-04.A 0137

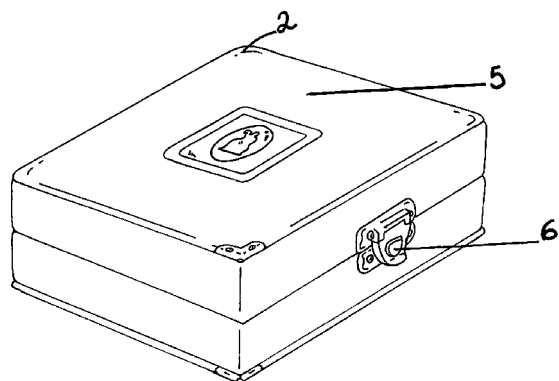
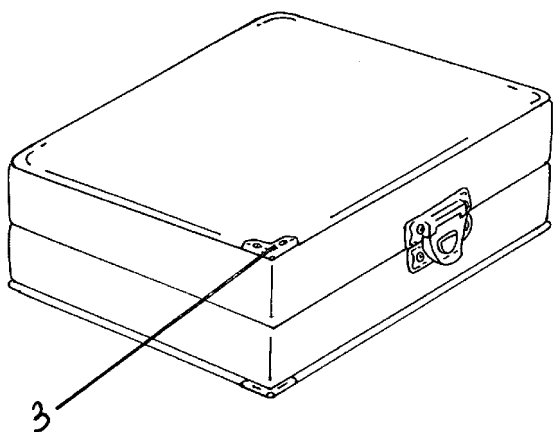
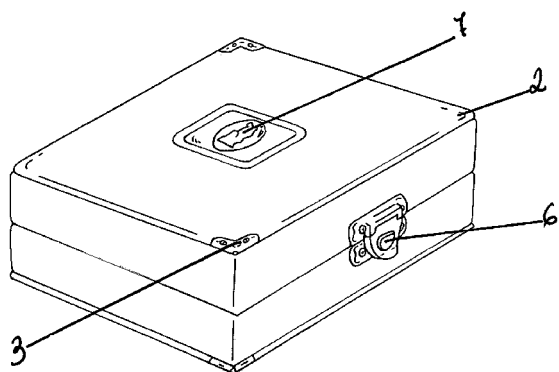
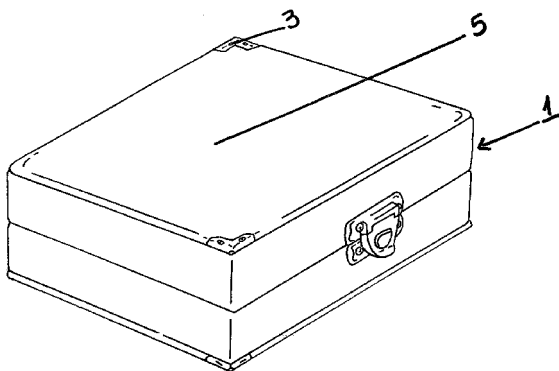
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALBUM PARA FOTOGRÁFICAS

(73) Marcelo Francisco Rainho (BR/SP)

(72) Marcelo Francisco Rainho

(74) Marthom Assessoria Empresarial Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/11/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504360-0** (22) 17/11/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 21-01.P 0735

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BONECO

(73) Comercial de Brinquedos Sorocaba Ltda (BR/SP)

(72) Wilson Roberto Bergamo

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/11/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504361-8** (22) 17/11/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 21-01.P 0735

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BONECO

(73) Comercial de Brinquedos Sorocaba Ltda (BR/SP)

(72) Wilson Roberto Bergamo

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/11/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504362-6** (22) 11/11/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

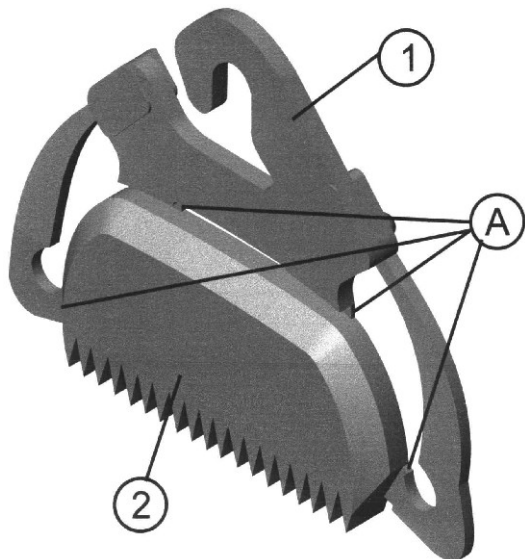
(51) 20-02.P 0751

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE EXPOSITOR COM BRINDE INTEGRADO PARA ARTIGOS DIVERSOS

(73) Reynaldo Stamatis Filho (BR/SP)

(72) Reynaldo Stamatis Filho

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/11/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504363-4** (22) 11/11/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 21-01.P 0735

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BONECA

(73) Cotiplás Ind. e Com. de Artefatos Plásticos Ltda (BR/SP)

(72) Carlos Alberto Bazzo

(74) Braga & Braga Associados - Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/11/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504389-8** (22) 14/06/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 12-16.R 0263

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RODA DE AUTOMÓVEL

(73) Fiat Automóveis S.A (BR/MG)

(72) Paulo Francisco Nakamura

(74) Marco Antonio Saltini

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504390-1** (22) 22/08/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 09-01.T 0274, 09-03.E 0125

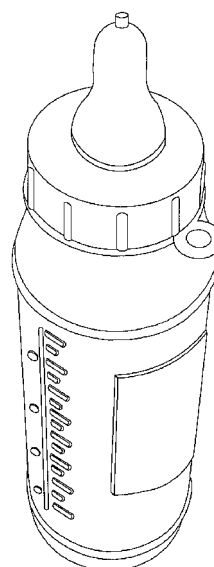
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO PARA BALAS E CONFEITOS

(73) Aguiá Ind e Com de Alimentos Ltda ME (BR/RS)

(72) Josué Possner

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/08/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504396-0** (22) 31/10/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 25-03.K 0005

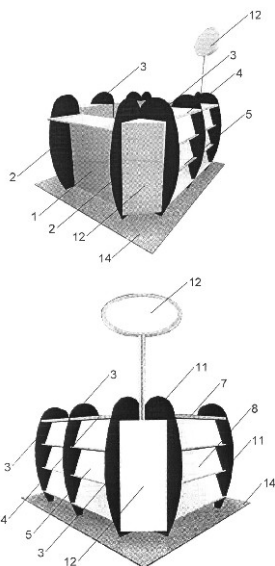
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM QUIOSQUE

(73) Frederico de Almeida Escobar (BR/SP)

(72) Frederico de Almeida Escobar

(74) Dinâmica Marcas Patentes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/10/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504397-9** (22) 31/10/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 06-01.F 0015

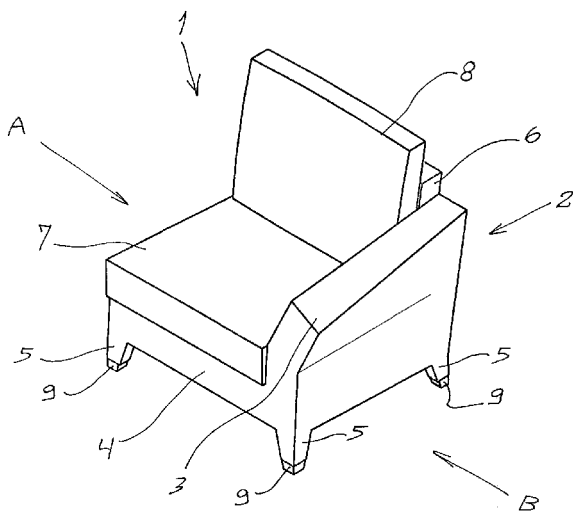
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM POLTRONA

(73) Euromobile Interiores S/A (BR/SP)

(72) Paulo Celso Cardoso Bacchi

(74) Tinoco Soares & Filho Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/10/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504398-7** (22) 31/10/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 09-07.B 0019, 09-07.P 0479

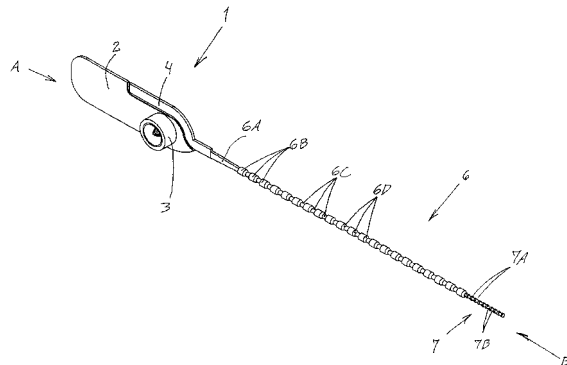
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LACRE

(73) José Masci de Abreu (BR/SP)

(72) José Masci de Abreu

(74) Tinoco Soares & Filho Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/10/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504401-0** (22) 31/10/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 13-03.C 0019, 13-03.S 0178, 08-08.P 0348

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPAÇADOR E FIXADOR DE CABOS

(73) Benito Benatti (BR/SP)

(72) Benito Benatti

(74) Antonio Augusto de Almeida Maioli

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/10/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504402-9** (22) 19/08/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 12-16.R 0263

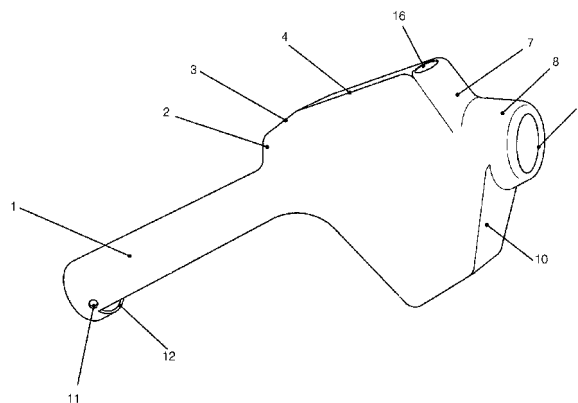
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RODA DE AUTOMÓVEL

(73) Fiat Auto S.p.a (IT)

(72) Marco Caprioglio

(74) Marco Antonio Saltini

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/08/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504405-3** (22) 01/12/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 08-08.F 0151, 08-08.S 0462

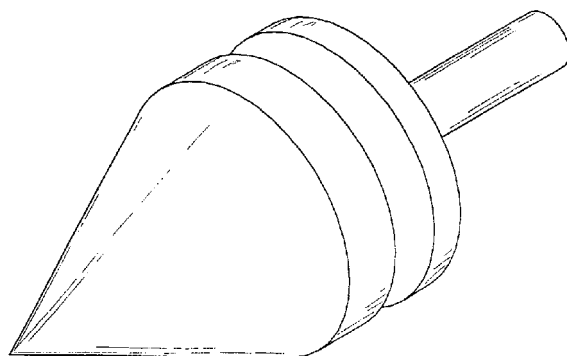
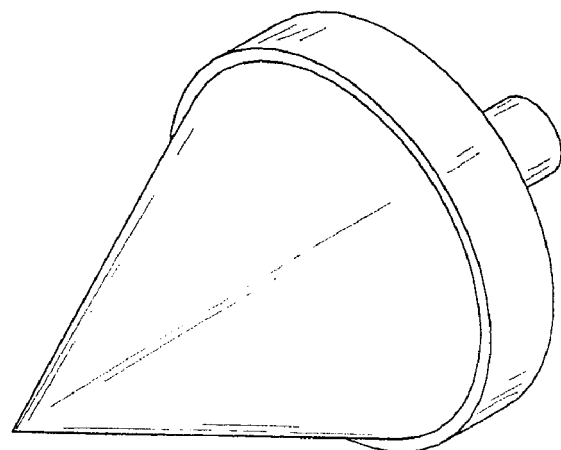
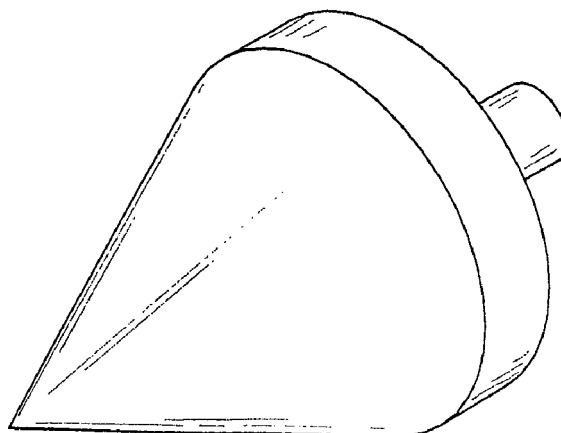
(54) "CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM PONTEIRA DE ACABAMENTO PARA VARÃO DE CORTINA"

(73) Heleno Gruber (BR/SC)

(72) Heleno Gruber

(74) Britânia Marcas e Patentes LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/12/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504403-7** (22) 28/11/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 20-02.D 0184

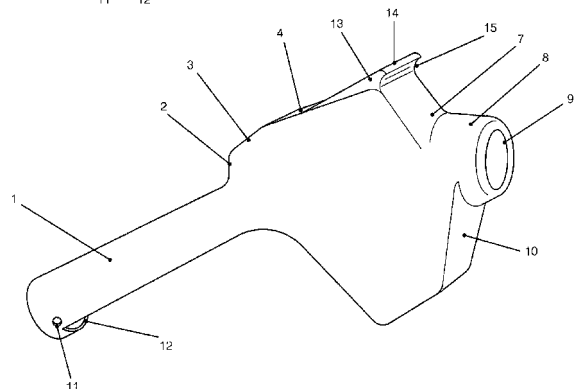
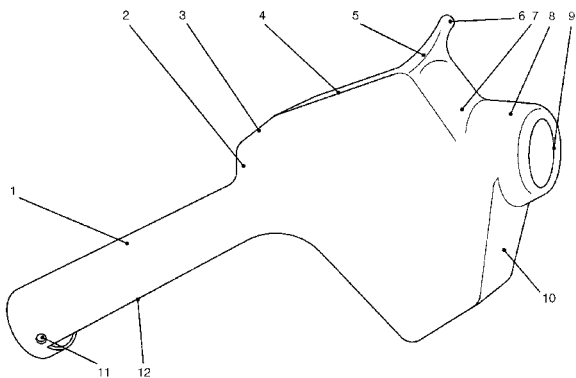
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAPA PARA BICO DE ABASTECIMENTO DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL

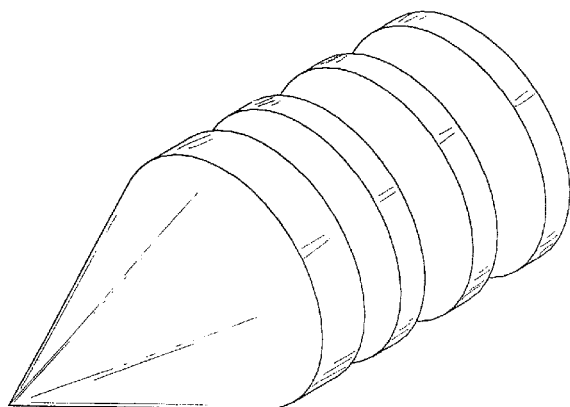
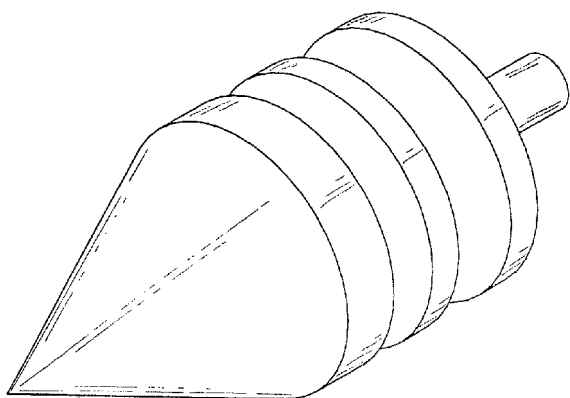
(73) Guilherme dos Santos (BR/RS)

(72) Guilherme dos Santos

(74) José Antônio Bumbel

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/11/2005, observadas as condições legais.





(11) **DI 6504406-1** (22) 01/12/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 08-08.F 0151, 08-08.S 0462

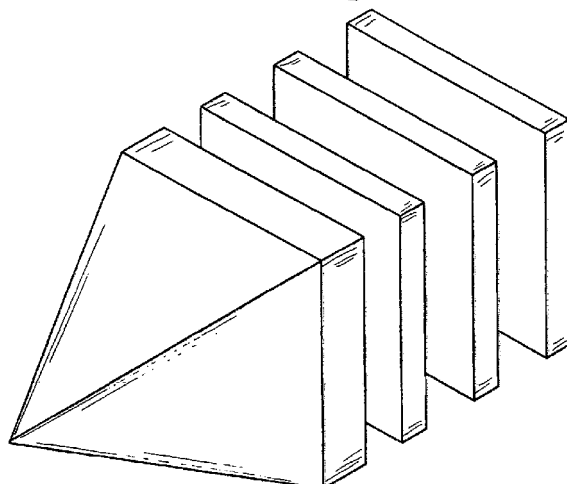
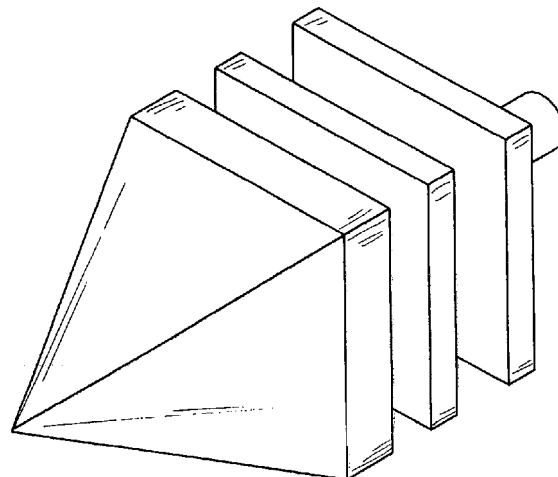
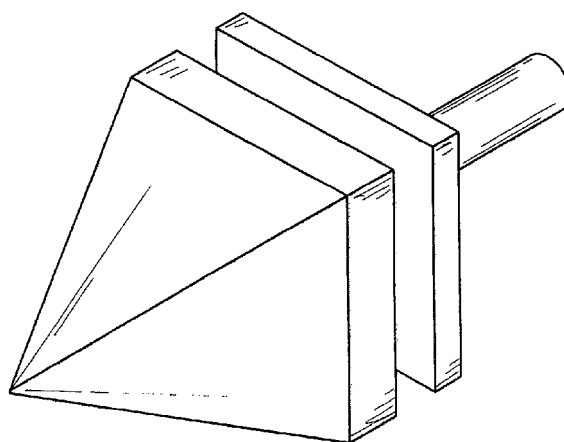
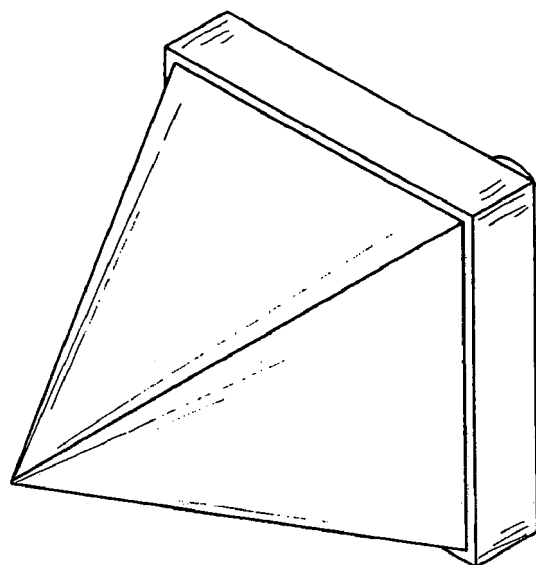
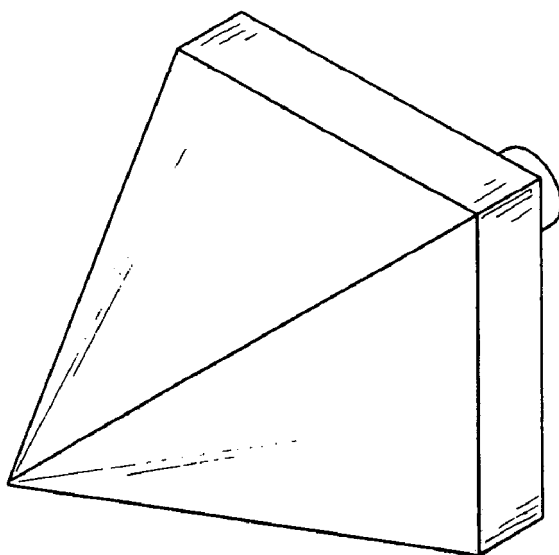
(54) "CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM PONTEIRA DE ACABAMENTO PARA VARÃO DE CORTINA"

(73) Heleno Gruber (BR/SC)

(72) Heleno Gruber

(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/12/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504407-0** (22) 01/12/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 07-06.P 0341, 07-06.P 0344

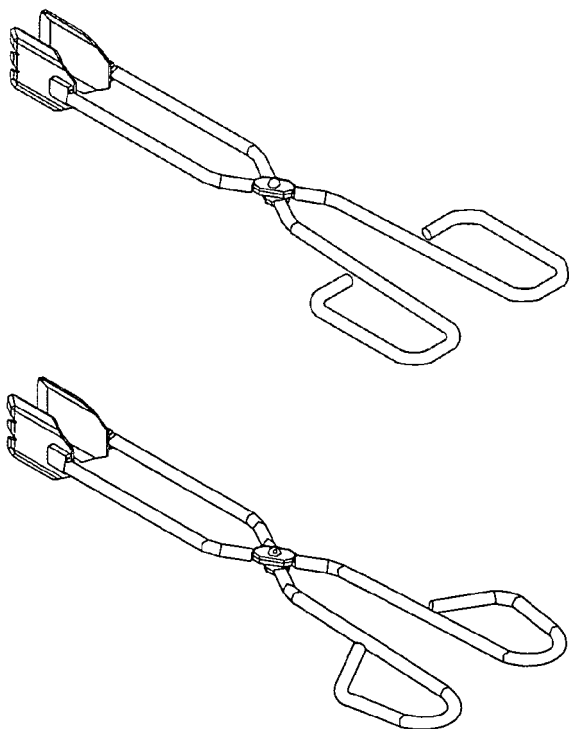
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PEGADOR DE ALIMENTOS

(73) Grezza Com. Varejista e Atacadista de Peças para Eletrodomésticos Ltda. Me (BR/SC)

(72) Joelson Ornelas da Cruz, Célio Machado Ornelas

(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/12/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504428-2** (22) 28/11/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(30) 27/05/2005 EM 000346283-0001

(45) 21/02/2006

(51) 15-05.A 0316

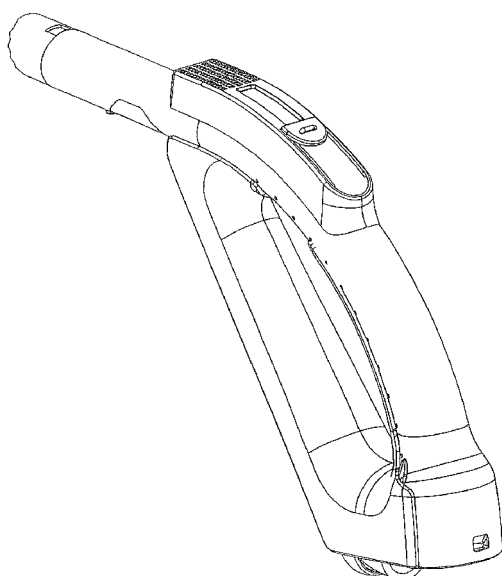
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ASPIRADOR DE PÓ

(73) Rowenta France (FR)

(72) Bernd Koehler

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/11/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504431-2** (22) 25/11/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(30) 08/09/2005 US 29/237,964

(45) 21/02/2006

(51) 12-15.S 0157

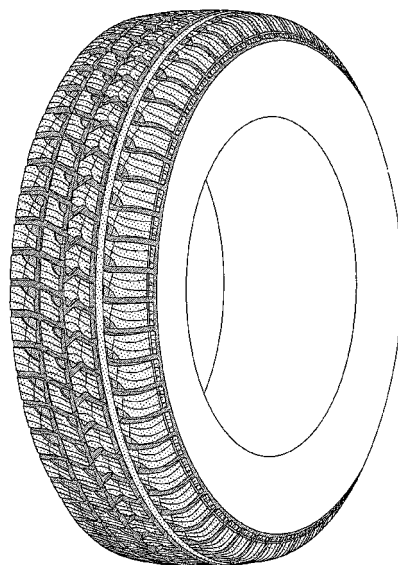
(54) "BANDA DE RODAGEM DE PNEUMÁTICO"

(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(72) CRISTIN LABBE, CLAUDE LARDO

(74) Nellie Anne Daniel-Shores

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/11/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504432-0** (22) 25/11/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(30) 31/08/2005 US 29/237,473

(45) 21/02/2006

(51) 12-15.S 0157

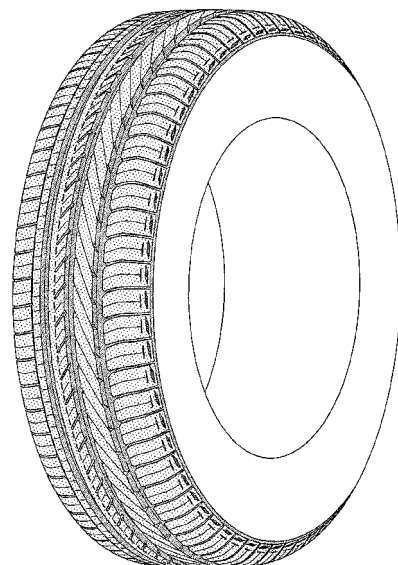
(54) "BANDA DE RODAGEM DE PNEUMÁTICO"

(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(72) RICHARD HEINEN, ALEXANDER OSSIPOV, KENNETH JENNER POWELL

(74) Nellie Anne Daniel-Shores

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/11/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504435-5** (22) 30/11/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 23-02.D 0195

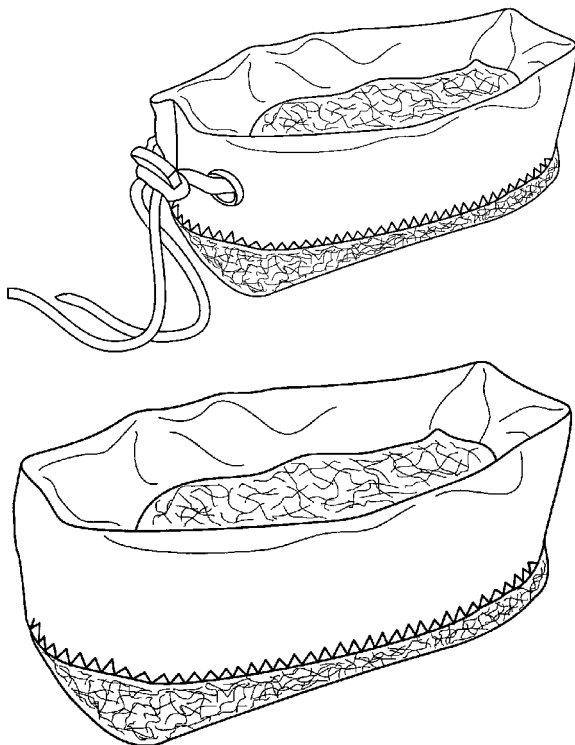
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SABONETEIRA"

(73) NATURA COSMÉTICOS S.A. (BR/SP)

(72) LEONARDO MASARELLI CARDOSO, FLÁVIO DI SARNO, MARCIO AUGUSTO GIANNELLI

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/11/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504436-3** (22) 28/11/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 12-16.B 0182, 12-16.D 0047

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ACESSÓRIO AUTOMOBILÍSTICO

(73) Mateus André Meneguzzo (BR/RS)

(72) Mateus André Meneguzzo

(74) City Patentes e Marcas Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/11/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504437-1** (22) 28/11/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 12-16.B 0182, 12-16.D 0047

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ACESSÓRIO VEICULAR

(73) Mateus André Meneguzzo (BR/RS)

(72) Mateus André Meneguzzo

(74) City Patentes e Marcas Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/11/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504438-0** (22) 28/11/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 12-16.D 0047, 12-16.B 0182

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AEROFÓLIO PARA AUTOMÓVEIS

(73) Mateus André Meneguzzo (BR/RS)

(72) Mateus André Meneguzzo

(74) City Patentes e Marcas Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/11/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504444-4** (22) 28/11/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 12-16.M 0082

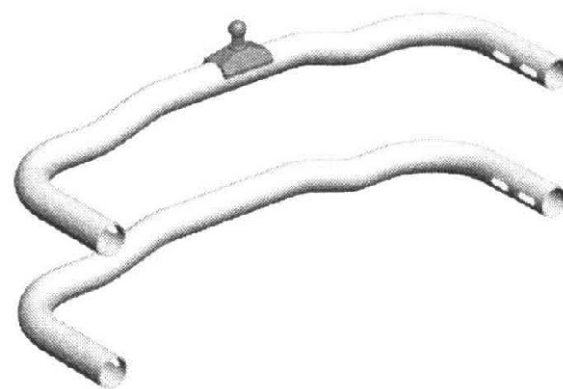
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTRIBO TRASEIRO PARA VEÍCULOS

(73) Mateus André Meneguzzo (BR/RS)

(72) Mateus André Meneguzzo

(74) City Patentes e Marcas Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/11/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504465-7** (22) 23/11/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 08-06.P 0534

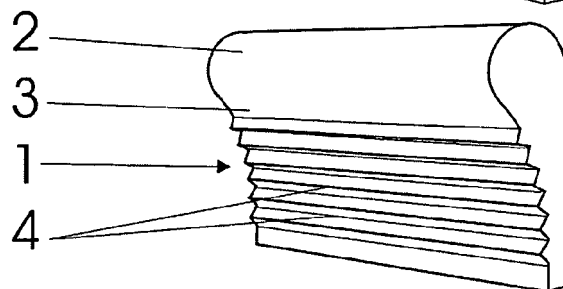
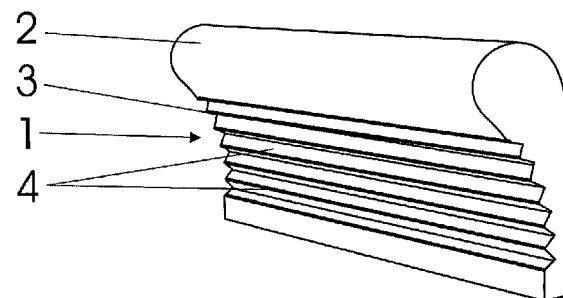
(54) CONFIGURAÇÃO EM PUXADOR

(73) Sérgio Linn Bianchi (BR/SP)

(72) Sérgio Linn Bianchi

(74) SPI Marcas & Patentes S/C Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/11/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504466-5** (22) 23/11/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 08-06.P 0534

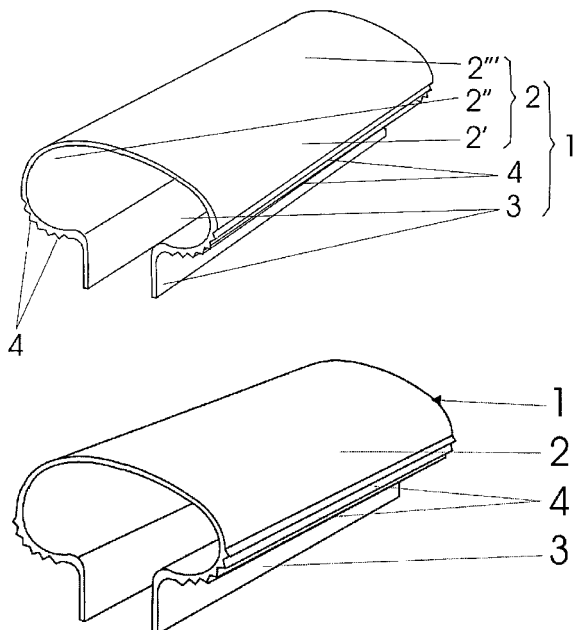
(54) CONFIGURAÇÃO EM PUXADOR

(73) Sérgio Linn Bianchi (BR/SP)

(72) Sérgio Linn Bianchi

(74) SPI Marcas & Patentes S/C Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/11/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504482-7** (22) 13/12/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(30) 17/06/2005 US 29/232,428

(45) 21/02/2006

(51) 28-02.S 0086

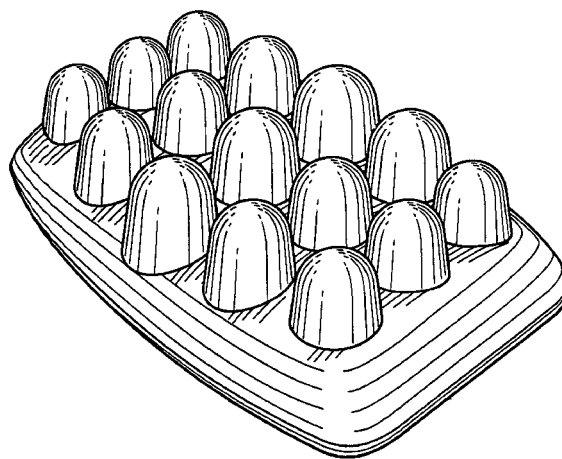
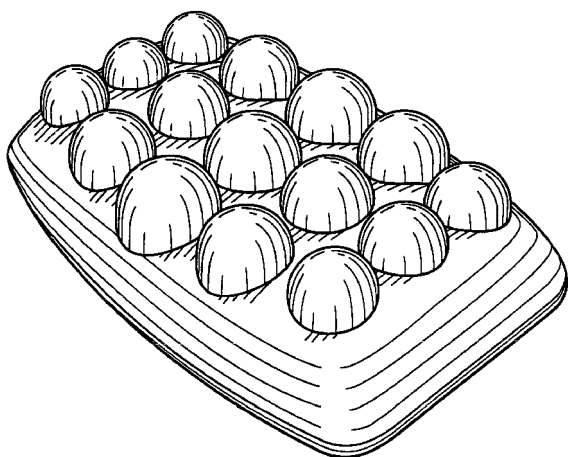
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SABONETE PARA MASSAGEM"

(73) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)

(72) JOHN C. CRAWFORD, CAMILO BOUZAS, STEVEN JOHNSON, TODD VANGORDON

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/12/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504483-5** (22) 13/12/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(30) 15/06/2005 EM 000358171

(45) 21/02/2006

(51) 07-02.B 0414

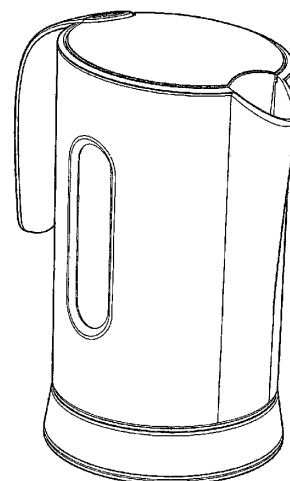
(54) CHALEIRA DE ÁGUA

(73) Koninklijke Philips Electronics N.V (NL)

(72) Guy Anthony Brown

(74) Nellie Anne Daniel -Shores

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/12/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504485-1** (22) 13/12/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 12-02.V 0163

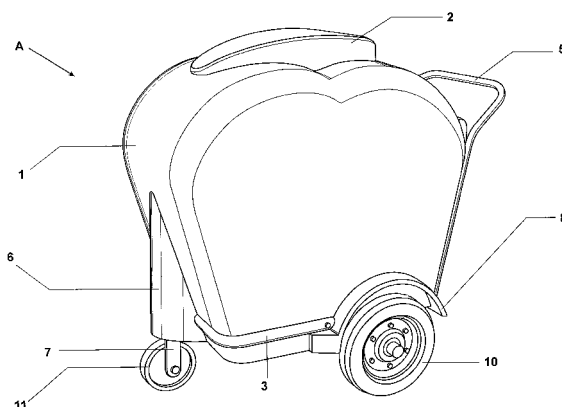
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARRINHO PARA SORVETE

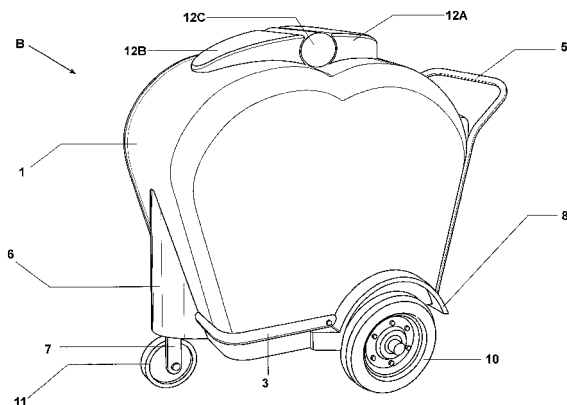
(73) Ramin Mani (BR/SP)

(72) Ramin Mani

(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/12/2005, observadas as condições legais.





(11) **DI 6504486-0** (22) 13/12/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(30) 13/06/2005 US 29/231,995

(45) 21/02/2006

(51) 15-01.M 0309

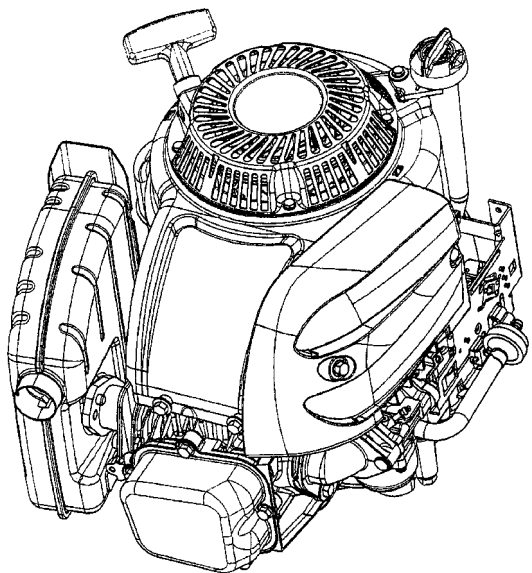
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOTOR

(73) Briggs & Stratton Corporation (US)

(72) Christopher J. Drew

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/12/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504490-8** (22) 28/11/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 02-04.C 0445

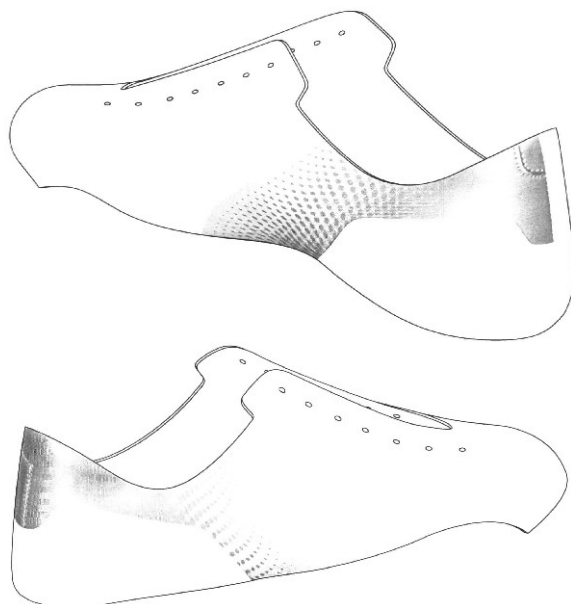
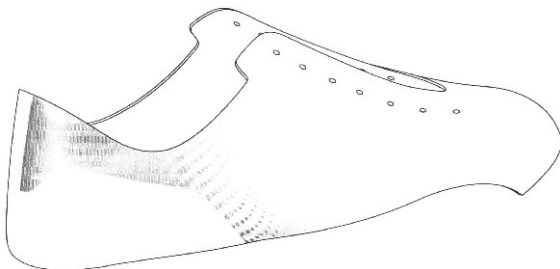
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PARTE SUPERIOR DE CALÇADO

(73) Nike International Ltd. (US)

(72) Jean-François Fullum

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/11/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504491-6** (22) 28/11/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 02-04.S 0155

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CONJUNTO DE MEIA-SOLA E SALTO PARA CALÇADO

(73) MSM Produtos para Calçados Ltda (BR/SP)

(72) José Vitor de Souza

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/11/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504492-4** (22) 07/12/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(51) 07-06.P 0698

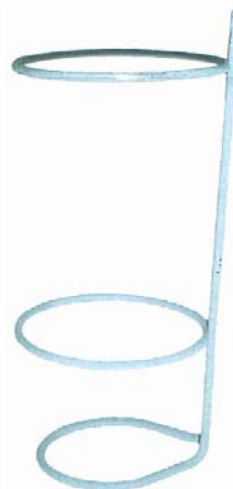
(54) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS E UTILIDADE DOMÉSTICAS

(73) Alcides Rodrigues (BR/SP)

(72) Alcides Rodrigues

(74) Celso de Carvalho Mello

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/12/2005, observadas as condições legais.





(11) **DI 6504493-2** (22) 06/12/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

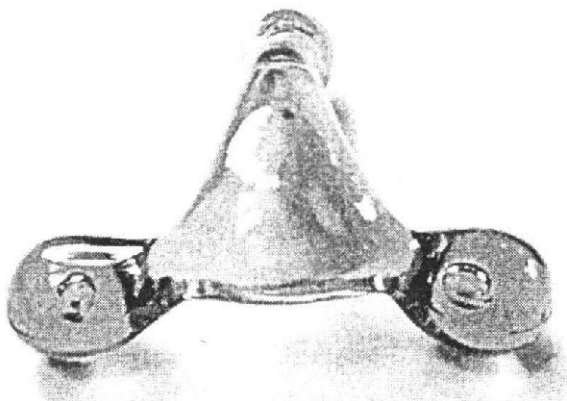
(51) 28-03.M 0118

(54) MASSAGEADOR TRES PONTAS

(73) Ronaldo Kowas (BR/SP)

(72) Ronaldo Kowas

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504495-9** (22) 06/12/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 03-01.P 0638

(54) PORTA CHAVES CHUTEIRA

(73) Ronaldo Kowas (BR/SP)

(72) Ronaldo Kowas

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504496-7** (22) 06/12/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

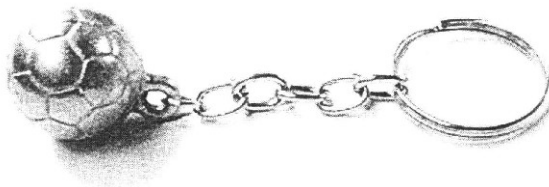
(51) 03-01.P 0638

(54) PORTA CHAVES BOLA DE ESPORTES

(73) Ronaldo Kowas (BR/SP)

(72) Ronaldo Kowas

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504497-5** (22) 29/11/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 09-09.P 0727, 09-09.C 0764

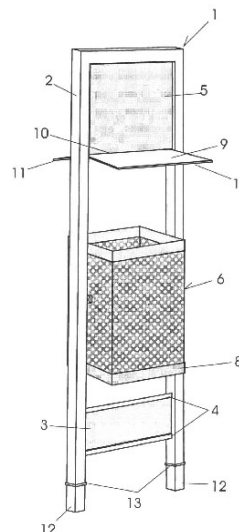
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LIXEIRA PÚBLICA QUADRADA

(73) José Carlos dos Santos (BR/SP)

(72) José Carlos dos Santos

(74) Excel Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/11/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504499-1** (22) 29/11/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 12-11.S 0116

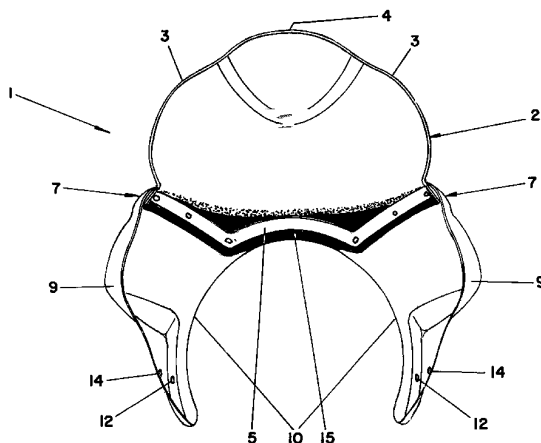
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARENAGEM DE MOTOCICLETA

(73) Claudio Steiner Gansauskas (BR/SP)

(72) Claudio Steiner Gansauskas

(74) Glaucio Zoline

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/11/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504500-9** (22) 29/11/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 10-06.S 0237

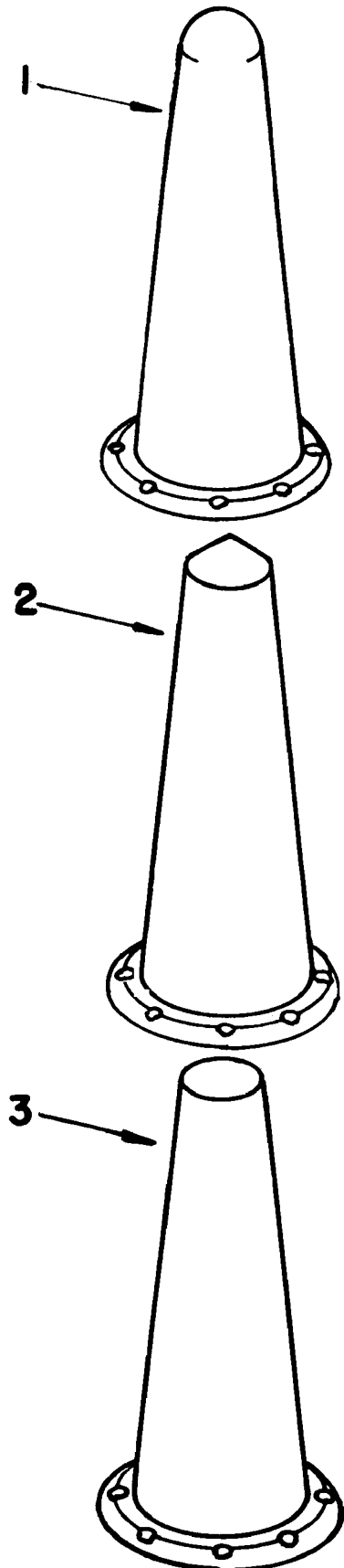
(54) CONFIGURAÇÕES APLICADAS EM CONE-GUIA PARA DIRECIONAMENTO DE TRÂNSITO

(73) Stella Nanni (BR/SP) , Lúcia Araujo Medeiros Hinz (BR/SP)

(72) Stella Nanni, Lúcia Araujo Medeiros Hinz

(74) Glaucio Zoline

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/11/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504504-1** (22) 29/11/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 20-02.S 0359

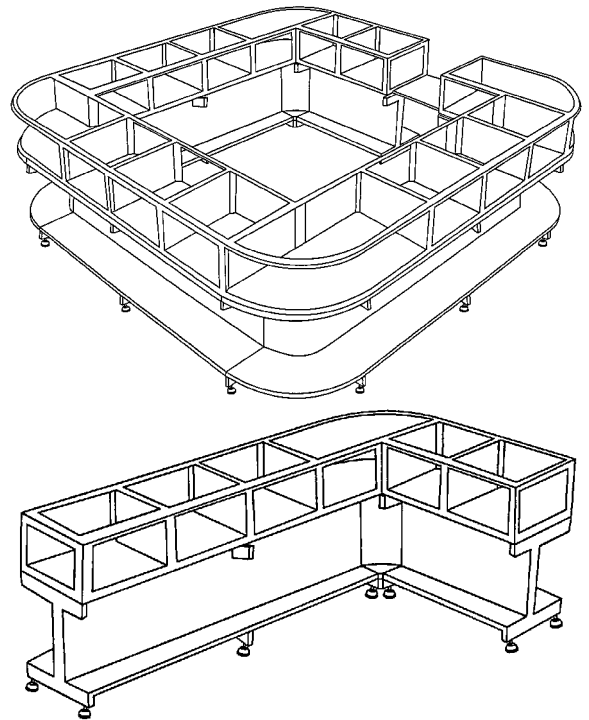
(54) GÔNDOLA

(73) João Batista Conte (BR/MG)

(72) João Batista Conte

(74) José Ricardo Gonçalves Azenha

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/11/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504505-0** (22) 06/12/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 03-01.P 0638

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CHAVEIRO

(73) Ronaldo Kowas (BR/SP)

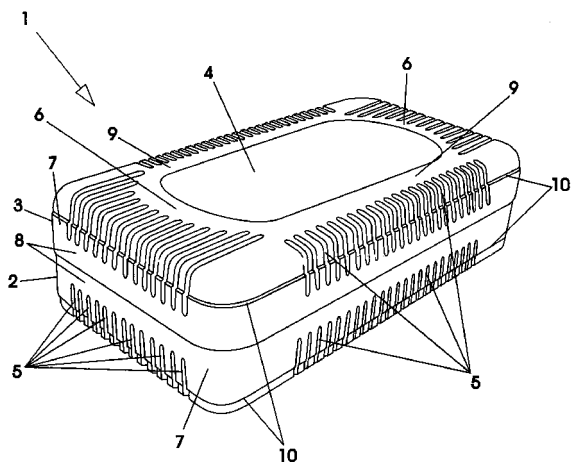
(72) Ronaldo Kowas

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2005, observadas as condições legais.



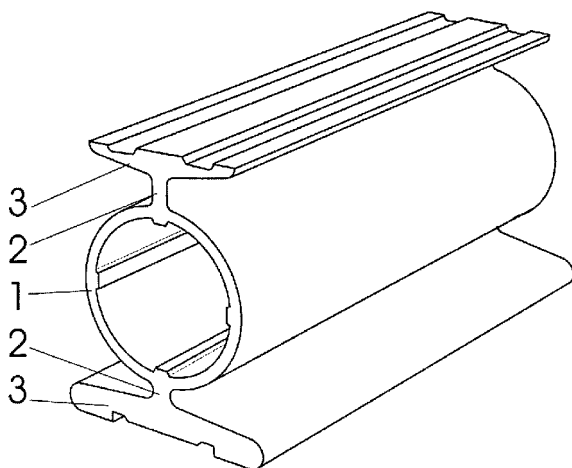
(11) **DI 6504506-8** (22) 06/12/2005 39
 (15) 21/02/2006
 (45) 21/02/2006
 (51) 23-04.D 0086
 (54) DESODORIZADOR.
 (73) Sergio Fedencio de Lima (BR/SP)
 (72) Sergio Fidencio de Lima
 (74) Alcides Ribeiro Filho

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2005, observadas as condições legais.



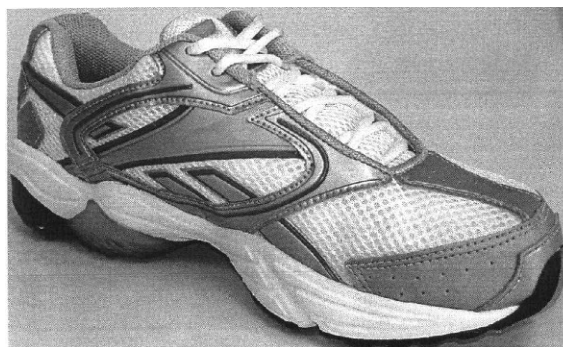
(11) **DI 6504507-6** (22) 06/12/2005 39
 (15) 21/02/2006
 (45) 21/02/2006
 (51) 25-01.P 0745
 (54) "CONFIGURAÇÃO INTRODUTIDA EM PERFIL"
 (73) Aluk Sistemas em Alumínio Ltda (BR/SP)
 (72) William Manoel Simoceli
 (74) SPI Marcas & Patentes S/C LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2005, observadas as condições legais.



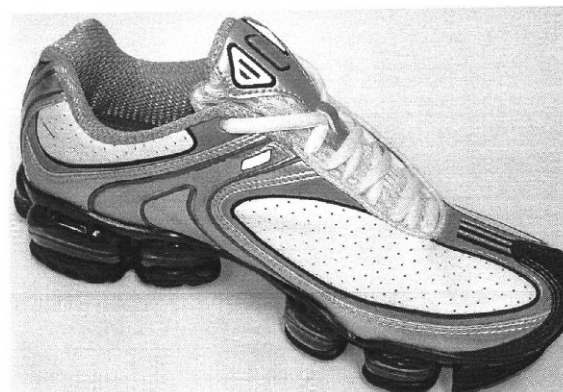
(11) **DI 6504509-2** (22) 05/12/2005 39
 (15) 21/02/2006
 (45) 21/02/2006
 (51) 02-04.C 0445
 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO"
 (73) Reebok International Limited (GB)
 (72) Edson Wasem
 (74) David do Nascimento Advogados Associados S/C

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/12/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504511-4** (22) 05/12/2005 39
 (15) 21/02/2006
 (45) 21/02/2006
 (51) 02-04.C 0445
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO
 (73) Reebok International Limited (GB)
 (72) Edson Wasem
 (74) David do Nascimento Advogados Associados S/C

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/12/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504512-2** (22) 05/12/2005 39
 (15) 21/02/2006
 (45) 21/02/2006
 (51) 02-04.C 0445
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADOS
 (73) Reebok International Limited (GB)
 (72) Edson Wasem
 (74) David do Nascimento Advogados Associados S/C

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/12/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504514-9** (22) 05/12/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 02-04.C 0445

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO.

(73) Reebok International Limited (GB)

(72) Edson Wasem

(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/12/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504515-7** (22) 05/12/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 02-04.C 0445

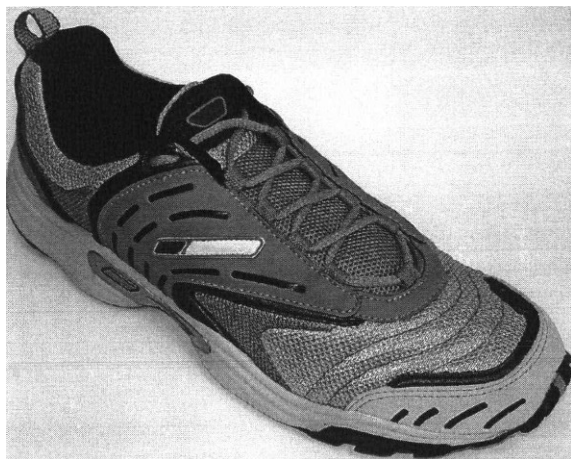
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO.

(73) Reebok International Limited (GB)

(72) Edson Wasem

(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/12/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504516-5** (22) 05/12/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 02-04.C 0445

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO.

(73) Reebok International Limited (GB)

(72) Edson Wasem

(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/12/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504517-3** (22) 05/12/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 02-04.C 0445

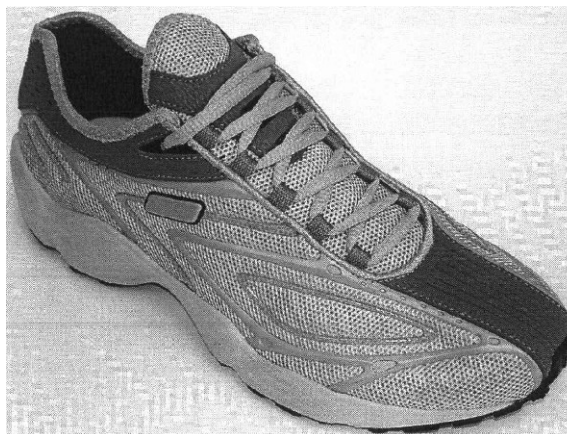
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO

(73) Reebok International Limited (GB)

(72) Edson Wasem

(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/12/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504518-1** (22) 05/12/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 12-11.P 0808

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PÁRA-LAMA TRASEIRO DE MOTOCICLETA E CORRELATOS

(73) Renato Edmundo Breda (BR/SP)

(72) Renato Edmundo Breda

(74) PA Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/12/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504519-0** (22) 25/11/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 27-03.C 0287

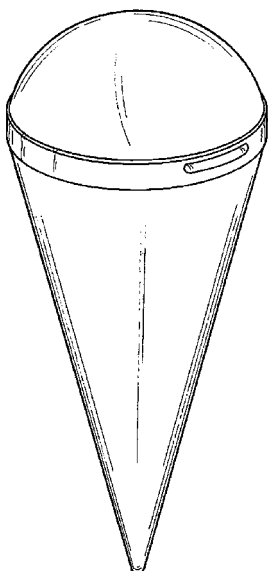
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CINZEIRO

(73) Marco Antonio Moura de Castro (BR/SP) , Marina Conde Assumpção (BR/SP) , Renata Conde Motta (BR/SP) , Luciana Conde Assumpção (BR/SP)

(72) Marco Antonio Moura de Castro, Marina Conde Assumpção, Renata Conde Motta, Luciana Conde Assumpção

(74) Virginia Guillod Fagury Barros

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/11/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504540-8** (22) 08/12/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

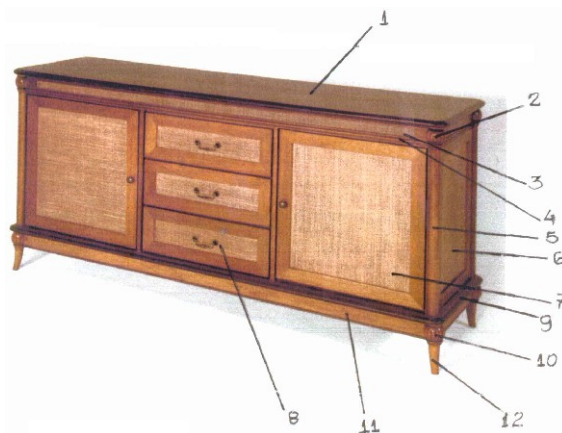
(51) 06-04.C 0691

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BUFFET

(73) Silber Silva Silveira (BR/MG)

(72) Silber Silva Silveira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/12/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504602-1** (22) 08/12/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 09-01.T 0274, 09-03.E 0125

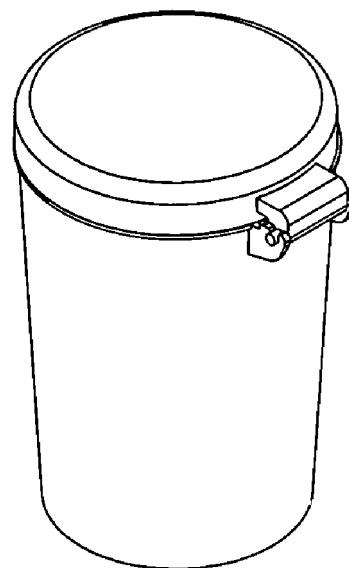
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA-REQUEIJO

(73) Deluma Ferramentaria Ind. e Com. Ltda EPP. (BR/SP)

(72) Edvaldo Lujan

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/12/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504603-0** (22) 08/12/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 02-04.S 0155

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A SOLADO

(73) MSM Produtos para Calçados Ltda (BR/SP)

(72) José Vitor de Souza

(74) Advocacia Pietro Ariboni

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/12/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504604-8** (22) 07/12/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

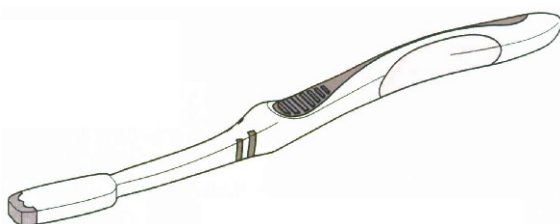
(51) 04-02.B 0521

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABO DE ESCOVA DENTAL

(73) Antônio Eduardo Durigan (BR/SP)

(72) Antônio Eduardo Durigan

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/12/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504606-4** (22) 07/12/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 09-01.T 0274

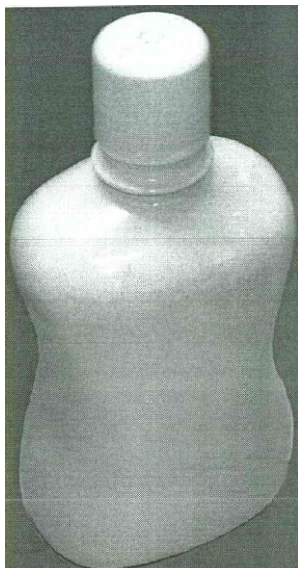
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO.

(73) Plásticos Juquitiba Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(72) Paulo Guedes Rodrigues

(74) Marcello do Nascimento

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/12/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504607-2** (22) 07/12/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 23-02.S 0084

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM POTE PARA DETERGENTE.

(73) Alcides Rodrigues (BR/SP)

(72) Alcides Rodrigues

(74) Celso de Carvalho Mello

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/12/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504608-0** (22) 07/12/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 06-04.A 0290

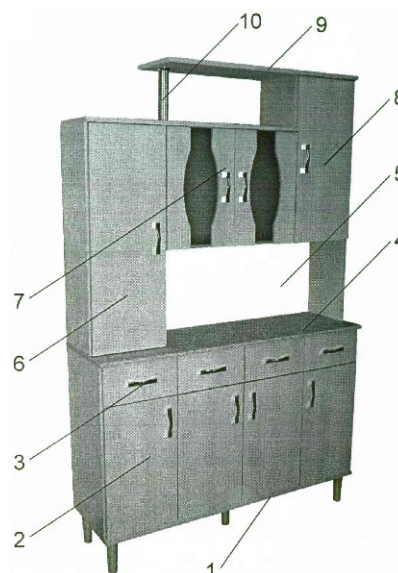
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ARMÁRIO

(73) Jose Carlos Arruda (BR/PR)

(72) Jose Carlos Arruda

(74) Dinâmica Marcas Patentes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/12/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504610-2** (22) 07/12/2005 39

(15) 21/02/2006

(30) 23/06/2005 EM 363668

(45) 21/02/2006

(51) 23-02.U 0006

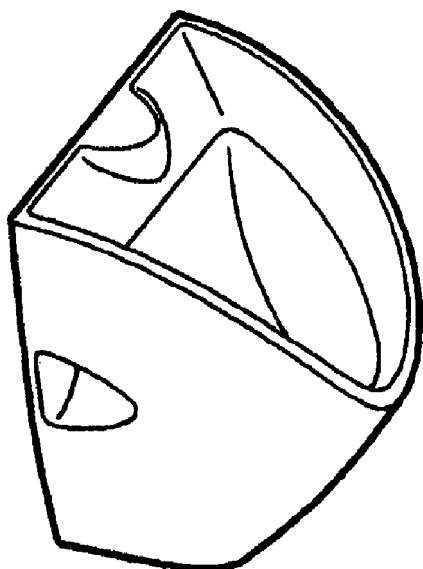
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MICTÓRIO

(73) Roca Sanitario, S.A (ES)

(72) Miguel Angel Munar Saura

(74) Carlos Vicente da Silva Nogueira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/12/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504613-7** (22) 07/12/2005 39

(15) 21/02/2006

(30) 23/06/2005 EM 363668

(45) 21/02/2006

(51) 23-02.U 0006

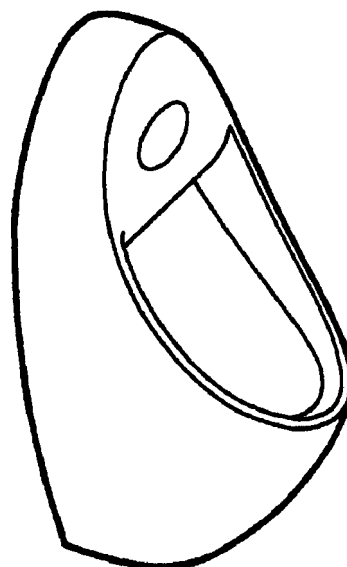
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MICTÓRIO

(73) Roca Sanitario, S.A (ES)

(72) Miguel Angel Munar Saura

(74) Carlos Vicente da Silva Nogueira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/12/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504611-0** (22) 07/12/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

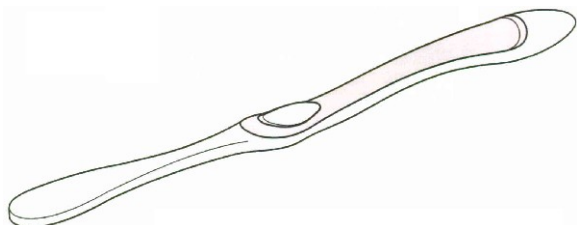
(51) 04-02.B 0521

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABO DE ESCOVA DENTAL

(73) Antônio Eduardo Durigan (BR/SP)

(72) Antônio Eduardo Durigan

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/12/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504614-5** (22) 07/12/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 07-05.E 0087

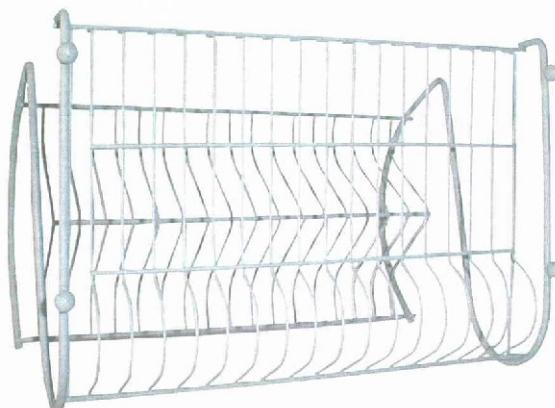
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCORREDOR DE PRATOS, COPOS E TALHERES.

(73) Alcides Rodrigues (BR/SP)

(72) Alcides Rodrigues

(74) Celso de Carvalho Mello

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/12/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504612-9** (22) 07/12/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

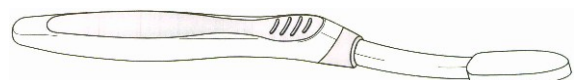
(51) 04-02.B 0521

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE HASTES DE ESCOVA DENTAL E CABO

(73) Antônio Eduardo Durigan (BR/SP)

(72) Antônio Eduardo Durigan

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/12/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504615-3** (22) 07/12/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 11-02.S 0401, 07-06.P 0698

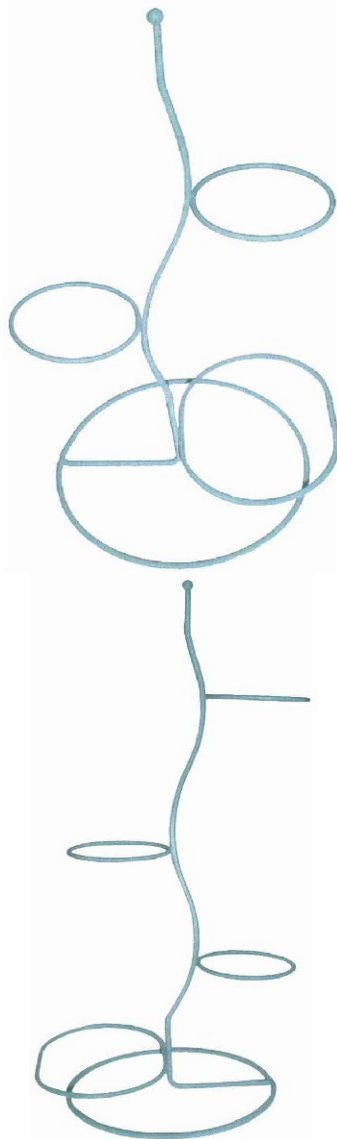
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE PARA COPOS, VASOS E POTES.

(73) Alcides Rodrigues (BR/SP)

(72) Alcides Rodrigues

(74) Celso de Carvalho Mello

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/12/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504616-1** (22) 07/12/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 06-03.T 0053

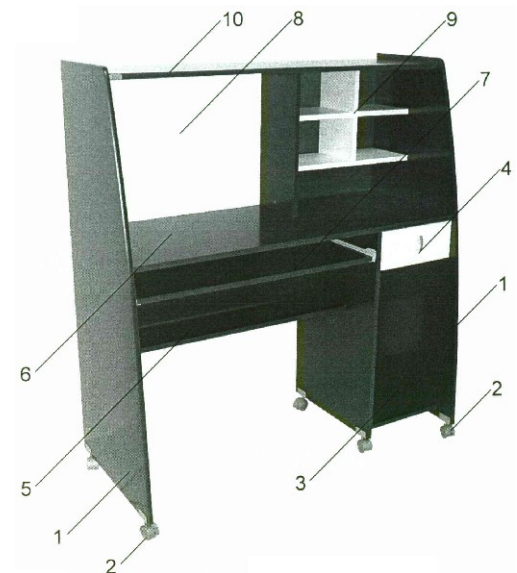
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RACK COMPUTADOR.

(73) Paulo Sergio Novo (BR/PR)

(72) Paulo Sergio Novo

(74) Dinâmica Marcas Patentes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/12/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504619-6** (22) 07/12/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

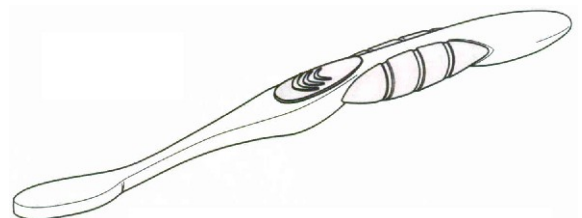
(51) 04-02.B 0521

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABO DE ESCOVA DENTAL

(73) Antônio Eduardo Durigan (BR/SP)

(72) Antônio Eduardo Durigan

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/12/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504623-4** (22) 19/12/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 09-03.C 0766

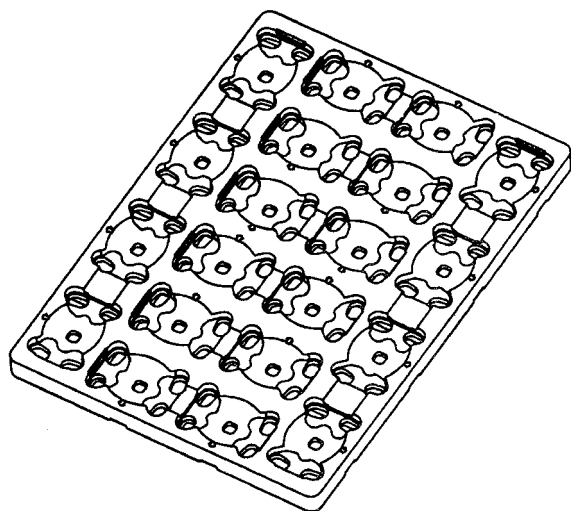
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A BANDEJA INTERMEDIÁRIA PARA PALETIZAÇÃO DE COMPRESSORES.

(73) Termotécnica Ltda (BR/SC)

(72) Albano Schmidt

(74) Vieira de Mello Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504627-7** (22) 16/12/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 08-08.B 0489

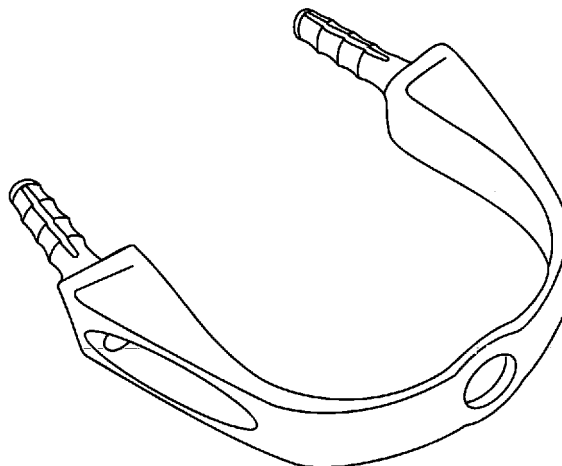
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ABRAÇADEIRA COM BUCHA DUPLA DE FIXAÇÃO.

(73) Topjet Comercio de Plasticos Ltda. ME (BR/SC)

(72) Olíbio Eloterio

(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/12/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504624-2** (22) 19/12/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 28-03.P 038, 28-03.V 0022, 09-01.T 0274

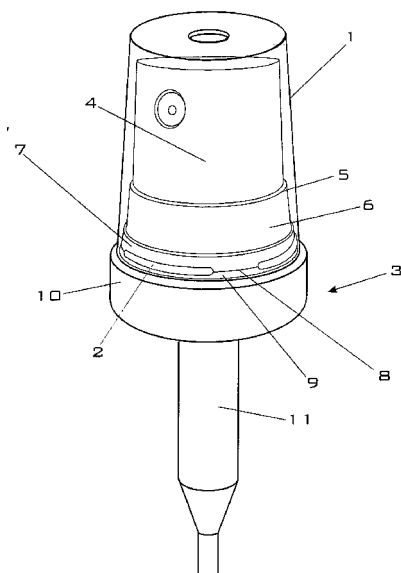
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CONJUNTO DE ATOMIZADOR E TAMPA PROTETORA.

(73) AP Pharma Systems Atomizadores e Dispensadores Ltda. (BR/SP)

(72) Victor Esteve

(74) Edmundo Brunner Ass em Prop. Indl. Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504628-5** (22) 16/12/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 11-02.T 0385

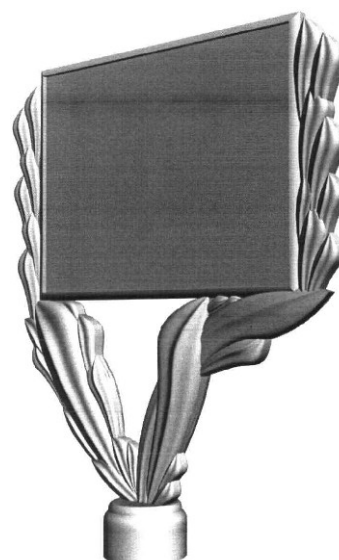
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ORNAMENTO PARA ARTIGO DE PREMIAÇÃO

(73) Industrias Vitoria Ltda (BR/SC)

(72) Ivan Kaesemodel

(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/12/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504636-6** (22) 15/12/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 21-01.J 0043, 21-01.P 0281

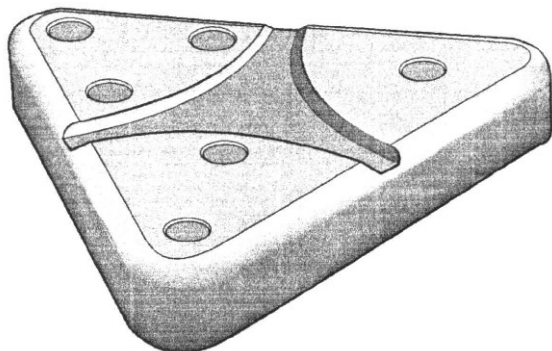
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PEÇA DE JOGO

(73) Mariana Palomares Accardo (BR/RJ) , Marco Antonio Palomares Accardo (BR/RJ)

(72) Mariana Palomares Accardo, Marco Antonio Palomares Accardo

(74) Manfred Hellmuth

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/12/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504637-4** (22) 15/12/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 09-03.C 0060

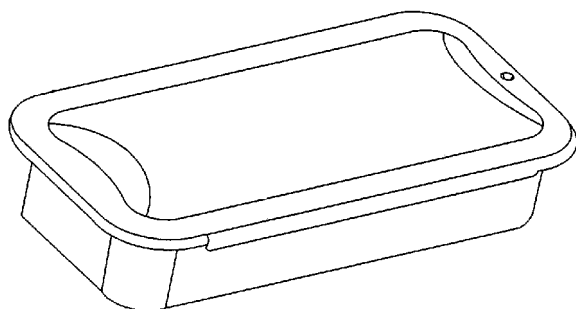
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGENS METÁLICA

(73) Meister S/A (BR/SC)

(72) Heleny Mendonça Meister

(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/12/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504647-1** (22) 14/12/2005 39

(15) 21/02/2006

(30) 29/06/2005 JP 2005-18842

(45) 21/02/2006

(51) 12-15.S 0157

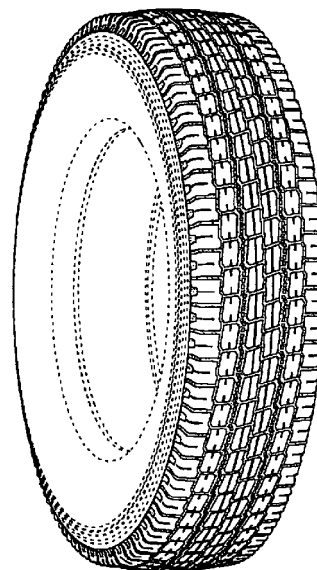
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDA DE RODAGEM PARA PNEU

(73) Bridgestone Corporation (JP)

(72) Takayuki Fukunaga

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/12/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504648-0** (22) 14/12/2005 39

(15) 21/02/2006

(30) 21/06/2005 JP 2005-17979

(45) 21/02/2006

(51) 12-15.S 0157

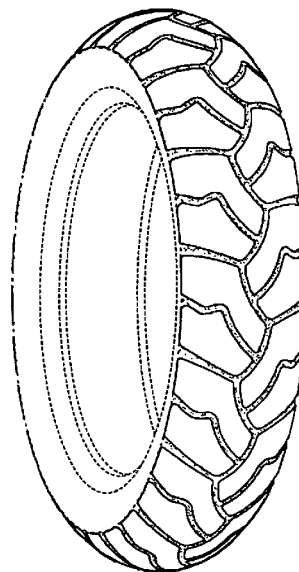
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDA DE RODAGEM PARA PNEU

(73) Bridgestone Corporation (JP)

(72) Daita Itoi

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/12/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504650-1** (22) 08/12/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 19-04.A 0137

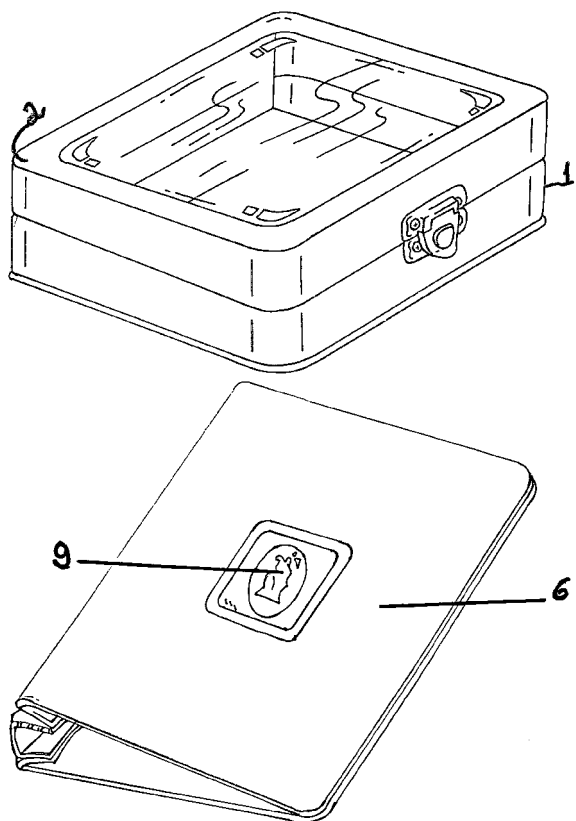
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTOJO COM VISOR E ALBUM PARA FOTOGRAFIAS

(73) Marcelo Francisco Rainho (BR/SP)

(72) Marcelo Francisco Rainho

(74) Marthom Assessoria Empresarial Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/12/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504651-0** (22) 08/12/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 09-07.F 0043

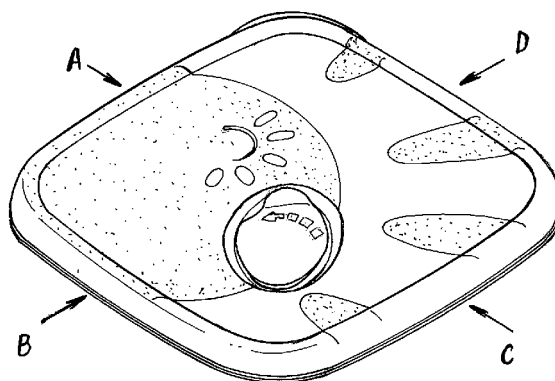
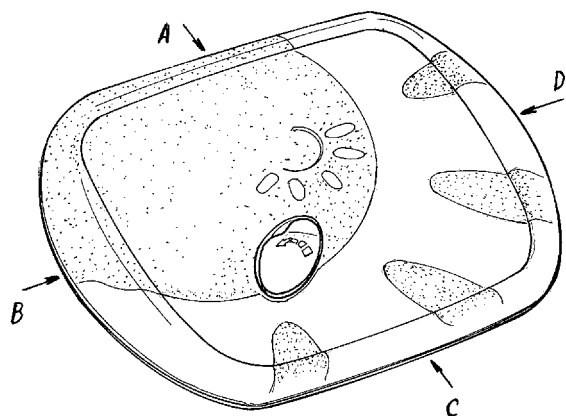
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE TAMPAS PARA FECHAMENTO DE ASSADEIRA

(73) Nadir Figueiredo - Indústria e Comércio S/A (BR/SP)

(72) Regis Ryoje Oshiro

(74) Veirano e Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/12/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504655-2** (22) 31/10/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 21-02.A 0093

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ESTANTE E RACK REMOVÍVEL

(73) Élio Sérgio Pavanato (BR/PR)

(72) Élio Sérgio Pavanato

(74) Sâmia Amin Santos

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/10/2005, observadas as condições legais.





(11) **DI 6504656-0** (22) 31/10/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 06-03.T 0048

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A MESA DE CENTRO, MESA DE CANTO E APARADOR

(73) Élio Sérgio Pavanato (BR/PR)

(72) Élio Sérgio Pavanato

(74) Sâmia Amin Santos

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/10/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504661-7** (22) 07/12/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 21-01.V 0155

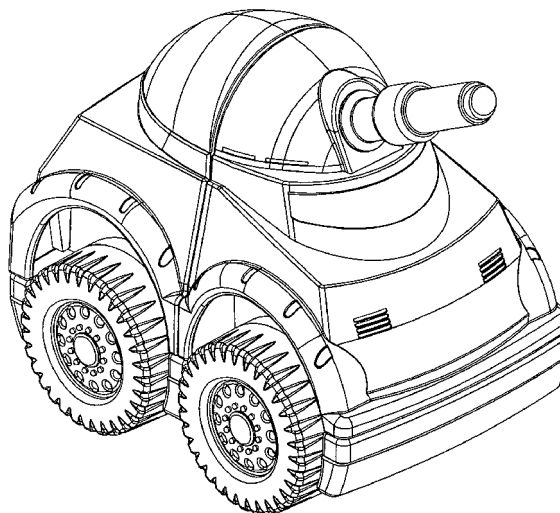
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CARRO DE BRINQUEDO

(73) ACF Indústria de Plásticos Ltda. (BR/RS)

(72) Carlos Alberto Bellini

(74) Guerra Adv.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/12/2005, observadas as condições legais.



(11) **DI 6504662-5** (22) 07/12/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 21-01.V 0155

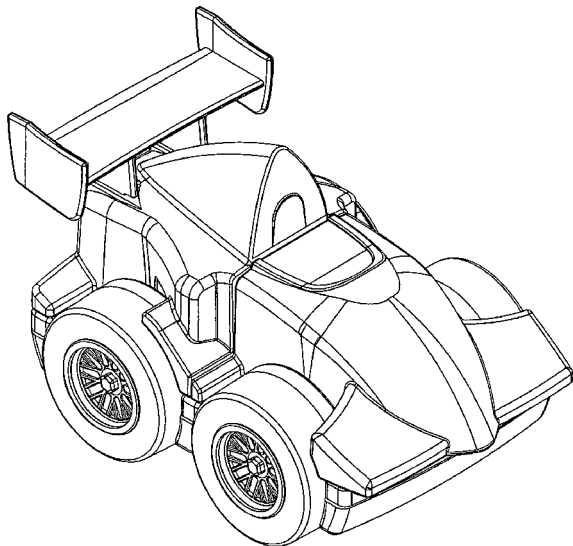
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CARROS DE BRINQUEDOS

(73) ACF Indústria de Plásticos Ltda (BR/RS)

(72) Carlos Alberto Bellini

(74) Guerra ADV.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/12/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504664-1** (22) 09/12/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 25-01.B 0108, 25-01.T 0415

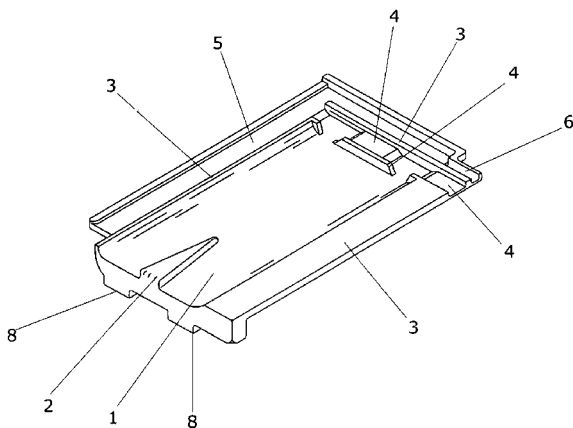
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TELHA

(73) Cerâmica Cirilo Vogel Ltda (BR/RS)

(72) Cirilo José Roque Vogel, Eduardo Vogel

(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/12/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504666-8** (22) 19/12/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 02-03.C 0243

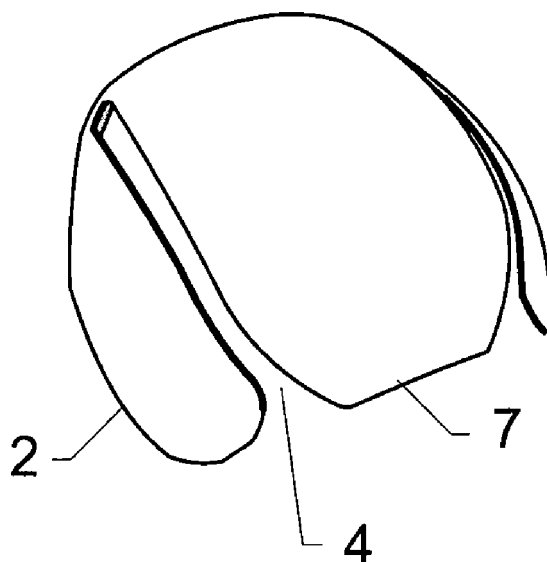
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PROTETOR PARA A CABEÇA

(73) Dipropi - Com de Prod de Proteção Industrial Ltda ME (BR/SC)

(72) José Perez

(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6504668-4** (22) 16/12/2005 39

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 26-05.T 0277, 26-03.E 0032

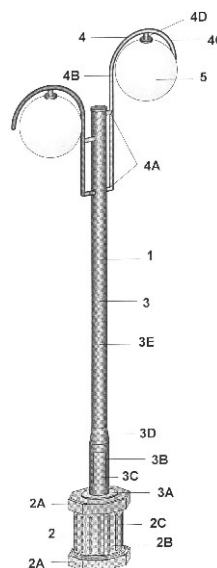
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LUMINÁRIA

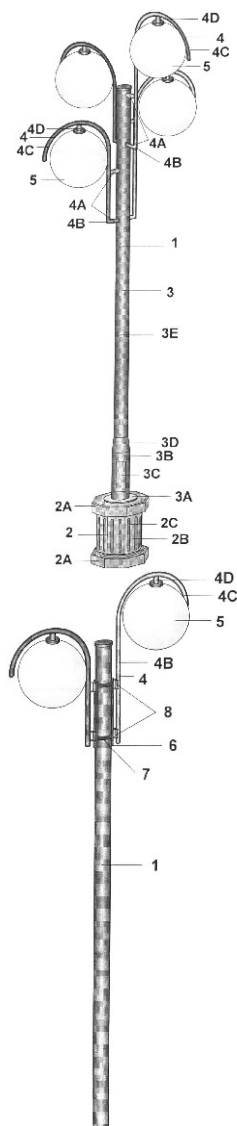
(73) Osvaldir José da Silva (BR/PR)

(72) Osvaldir José da Silva

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/12/2005, observadas as condições legais.





(11) **DI 6504669-2** (22) 16/12/2005 **39**

(15) 21/02/2006

(45) 21/02/2006

(51) 09-01.T 0274

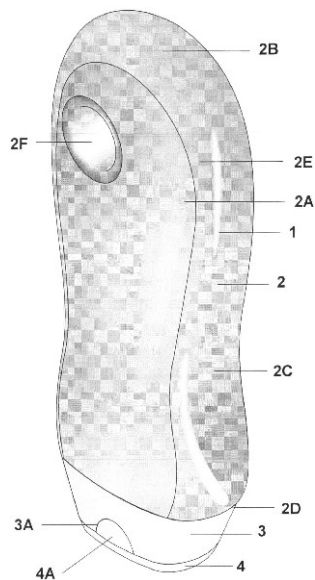
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) Realgem's do Brasil Indústria de Cosméticos Ltda (BR/PR)

(72) Mauro Carvalho de Oliveira

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/12/2005, observadas as condições legais.



Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1833 de 21/02/2006

34 EXIGÊNCIA - ART. 106 PARÁG.3º DA LPI

(21) **DI 6500791-3** (22) 15/03/2005 **34**
(71) Newfrey LLC (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- Mudar o título para: "Configuração aplicada em maçaneta", e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras com maior nitidez e alta resolução gráfica.

(21) **DI 6501286-0** (22) 15/03/2005 **34**
(71) Anderson Power Products (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Os objetos apresentados no presente pedido de registro de desenho industrial não foram considerados variações entre si, assim sendo, o depositante deverá proceder a divisão do pedido conforme Ato Normativo de desenho industrial AN 161/2002 da seguinte forma: PEDIDO ORIGINAL: atual objeto da figura 1; PEDIDO DIVIDIDO: atual objeto da figura 2. Reapresentar as figuras por meio de desenhos com perfeita qualidade gráfica; as linhas deverão ser firmes e contínuas.

(21) **DI 6501580-0** (22) 02/02/2005 **34**
(71) S.C. Johnson & Son, Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto em sua forma completa, sem utilizar linhas tracejadas. - As novas figuras deverão ilustrar o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6503285-3** (22) 09/09/2005 **34**
(71) Crocs, Inc. (US)
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto em sua forma completa, sem utilizar linhas tracejadas. - As novas figuras deverão ilustrar o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6503296-9** (22) 05/09/2005 **34**
(71) Tequila Brands, LLC (US)
(74) Orlando de Souza
Os desenhos podem ser apresentados à mão livre, entretanto, a qualidade gráfica deverá ser perfeita. As linhas deverão ser firmes e contínuas para não prejudicar a definição do objeto. Retirar as representações dos tracejados das atuais figuras 4, 5 e 6. Apresentar as vistas em perspectiva dos objetos.

(21) **DI 6503384-1** (22) 12/09/2005 **34**
(71) Crocs, Inc. (US)
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado - Prop. Int

- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto em sua forma completa, sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6503689-1** (22) 17/08/2005 **34**
(71) Hussmann Koxka S.L (ES)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- Cancelar as atuais figuras 4; 5 e 6. - Reapresentar as vistas, ilustrando o objeto em sua forma completa, sem interrupções de linhas.

(21) **DI 6503691-3** (22) 29/08/2005 **34**
(71) Diageo North America, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- Cancelar as atuais figuras. - Manter no pedido apenas as figuras de 1 a 7, porém ilustrando o objeto em sua forma completa, sem utilizar linhas tracejadas. - Suprimir do relatório as referências às figuras canceladas. - Adequar o texto da reivindicação às novas condições formuladas.

(21) **DI 6503721-9** (22) 27/09/2005 **34**
(71) Germans Boada, S.A. (ES)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com alta nitidez e alta resolução gráfica.

(21) **DI 6503749-9** (22) 07/10/2005 **34**
(71) Franke Douat Ltda (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
Os objetos apresentados no presente pedido de registro de desenho industrial não foram considerados variações entre si, assim sendo, o depositante deverá proceder a divisão do pedido conforme Ato Normativo de desenho industrial AN 161/2002 da seguinte forma: PEDIDO ORIGINAL: objeto da figura 1; 1º PEDIDO DIVIDIDO: objeto da figura 2; 2º PEDIDO DIVIDIDO: objeto da figura 3.

(21) **DI 6503762-6** (22) 07/10/2005 **34**
(71) Sopro (FR)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com alta nitidez e alta resolução gráfica, de modo que fiquem perfeitamente definidos os contornos e relevos de sua forma.

(21) **DI 6503763-4** (22) 07/10/2005 **34**
(71) Soci  t   Pour La Conception Des Applications Des Techniques Electroniques - Satelec (FR)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com imagem de alta nitidez e com alta resolução gráfica, sem revelar a inscrição "satelec".

(21) **DI 6503959-9** (22) 21/10/2005 **34**
(71) Alba L  cia Ribeiro de Oliveira (BR/BA)

Os objetos apresentados no presente pedido de registro de desenho industrial n  o foram considerados varia  es entre si, assim sendo, o depositante dever   proceder a divis  o do pedido conforme Ato Normativo de desenho industrial AN 161/2002 da seguinte forma: PEDIDO ORIGINAL: atual figura 1; 1  PEDIDO DIVIDIDO: atual figura 2; 2  PEDIDO DIVIDIDO: atual figura 3; 3  PEDIDO DIVIDIDO: atual figura 4; 4  PEDIDO DIVIDIDO: atual figura 5; 5  PEDIDO DIVIDIDO: atual figura 6; 6  PEDIDO DIVIDIDO: atual figura 7; 7  PEDIDO DIVIDIDO: atual figura 8; 8  PEDIDO DIVIDIDO: atual figura 9; 09  PEDIDO DIVIDIDO: atual figura 10; 10  PEDIDO DIVIDIDO: atual figura 11; 11  PEDIDO DIVIDIDO: atual figura 12; 12  PEDIDO DIVIDIDO: atual figura 13; 13  PEDIDO DIVIDIDO: atual figura 14. Retirar as representa  es de funcionamento do objeto, bem como demais linhas estranhas aos objetos. Harmonizar o pedido   s exig  ncias acima.

(21) **DI 6504227-1** (22) 11/11/2005 **34**
(71) Sonil Daniel da Silva (BR/PR)
- Cancelar as atuais figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior, Vista Posterior e Vista em Perspectiva ilustrando o objeto em sua forma completa e em fundo absolutamente neutro, sem revelar padr  o de piso. - Fazer constar do relat  rio as refer  ncias a todas as figuras.

(21) **DI 6504308-1** (22) 21/11/2005 **34**
(71) MF-Middlele Field Ltda (BR/SP)
(74) Temhpus's Marcas e Patentes S/C Ltda
As figuras 8 a 16 dever  o ser suprimidas de acordo com o Ato Normativo 161/2002: 11.4.6. Os desenhos ou fotografias dever  o ilustrar somente o objeto em sua forma montada revelando apenas sua configura  o externa, sem destacar detalhes e partes, separadamente.

(21) **DI 6504311-1** (22) 22/11/2005 **34**
(71) AB Brasil Ind  stria e Com  rcio de Alimentos Ltda (BR/SP)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Os objetos apresentados no presente pedido de registro de desenho industrial n  o foram considerados varia  es entre si, assim sendo, o depositante dever   proceder a divis  o do pedido conforme Ato Normativo de desenho industrial AN 161/2002 da seguinte forma: PEDIDO ORIGINAL: objeto da figura A; PEDIDO DIVIDIDO: objeto da figura B.

(21) **DI 6504334-0** (22) 03/11/2005 **34**
(71) C  ssio Benedito Rodrigues (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com maior nitidez e alta resolu  o gr  fica.

(21) **DI 6504339-1** (22) 03/11/2005 **34**

(71) Adria Alimentos do Brasil Ltda (BR/SP)
(74) S  mbolo Marcas e Patentes Ltda
Os objetos apresentados no presente pedido de registro de desenho industrial n  o foram considerados varia  es entre si, assim sendo, o depositante dever   proceder a divis  o do pedido conforme Ato Normativo de desenho industrial AN 161/2002 da seguinte forma: PEDIDO ORIGINAL: atuais figuras 1, 2 e 3; 1  PEDIDO DIVIDIDO: atual figura 4; 2  PEDIDO DIVIDIDO: atuais figuras 5, 6 e 8 e 9; 3  PEDIDO DIVIDIDO: atual figura 7. Numerar as figuras separadamente.

(21) **DI 6504340-5** (22) 03/11/2005 **34**
(71) Adria Alimentos do Brasil Ltda (BR/SP)
(74) S  mbolo Marcas e Patentes Ltda
Os objetos apresentados no presente pedido de registro de desenho industrial n  o foram considerados varia  es entre si, assim sendo, o depositante dever   proceder a divis  o do pedido conforme Ato Normativo de desenho industrial AN 161/2002 da seguinte forma: PEDIDO ORIGINAL: atual figura 1; 1  PEDIDO DIVIDIDO: atual figura 2; 2  PEDIDO DIVIDIDO: atual figura 3; 3  PEDIDO DIVIDIDO: atual figura 4; 4  PEDIDO DIVIDIDO: atuais figuras 5 e 6; 5  PEDIDO DIVIDIDO: atual figura 7; 6  PEDIDO DIVIDIDO: atual figura 8; 7  PEDIDO DIVIDIDO: atual figura 9; 8  PEDIDO DIVIDIDO: atual figura 10. Numerar as figuras separadamente.

(21) **DI 6504350-2** (22) 18/11/2005 **34**
(71) Lavaseco Participa  es Ltda (BR/SP)
(74) Ferraro e Faccioli Advs. Associados
- Mudar o t  tulo para: "Configura  o aplicada em avental", e harmonizar o pedido com o novo t  tulo. - Apresentar Vista Posterior e Vista em Perspectiva do objeto. - Fazer constar do relat  rio as refer  ncias a todas as figuras.

(21) **DI 6504456-8** (22) 28/11/2005 **34**
(71) La Termoplastic F.B.M. S/A (BR/SP)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
- Cancelar as atuais figuras 1 e 4. - Reapresentar a figura 1 sem a indica  o esquem  tica de linhas na extremidade do cabo. - Reapresentar a figura 4 com tra  os regulares e uniformes.

(21) **DI 6504458-4** (22) 28/11/2005 **34**
(71) Marcelo Bertoluci (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras sem falhas gr  ficas no sentido vertical.

(21) **DI 6504461-4** (22) 25/11/2005 **34**
(71) MSM Produtos para Cal  ados Ltda (BR/SP)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Reapresentar as figuras, pois as mesmas n  o possuem uma adequada defini  o nos detalhes e contornos.

(21) **DI 6504464-9** (22) 24/11/2005 **34**

(71) Nike International Ltd. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
De acordo com o artigo 104 da LPI 9.279/96 " O pedido de registro de desenho industrial terá que se referir a um único objeto, permitida uma pluralidade de variações, desde que se destinem ao mesmo propósito e guardem entre si a mesma característica distintiva preponderante, limitado cada pedido ao máximo de 20 (vinte) variações. "; entretanto, os objetos apresentados sob o título de "elemento de entressola de calçado" não possuem as mesmas características distintivas preponderantes, desta forma, deverão constar em pedidos de registro distintos de acordo com o AN 161/96.

(21) **DI 6504494-0** (22) 06/12/2005 **34**
(71) Ronaldo Kowas (BR/SP)
- Cancelar as atuais figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva ilustrando somente o objeto, sem revelar o bloco. - Fazer constar do relatório as referências a todas as figuras, especificando de que vistas se tratam.

(21) **DI 6504528-9** (22) 07/12/2005 **34**
(71) Natalino Nunes de Souza Neto (BR/RJ) , Fabiana Germano Nunes de Souza (BR/RJ)
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com alta nitidez e alta resolução gráfica. - As novas figuras não deverão apresentar campos de sombra ou reflexos de luz.

(21) **DI 6504536-0** (22) 08/12/2005 **34**
(71) Ricardo Mourthé (BR/RJ)
- Mudar o título para: "Configuração aplicada em suporte para objetos", e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar a atual figura 5. - Reapresentar a figura 5 ilustrando somente o suporte.

(21) **DI 6504539-4** (22) 08/12/2005 **34**
(71) Carlos Sylla (BR/RJ)
- Mudar o título para: "Configuração aplicada em para-choque automotivo".

(21) **DI 6504625-0** (22) 19/12/2005 **34**
(71) Inventio Aktiengesellschaft (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6504671-4** (22) 01/12/2005 **34**
(71) Luiz Valdevino Fiorese (BR/ES)
(74) Wagner José Fafá Borges
- Mudar o título para: "Configuração aplicada em rapadura", e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes.

38 OUTROS RECURSOS

(21) **DI 6304520-6** (22) 26/12/2003 **38**
(71) Becton, Dickinson And Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Recurso contra a perda de prioridade, interposto em 16 de janeiro de 2005 por Becton, Dickinson and Company.

40 PUBLICAÇÃO DO PARECER DE MÉRITO

(11) **DI 5600047-2** (15) 17/08/1999 **40**
(73) Luiz Augusto Índio da Costa (BR/RJ)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 5801055-6** (15) 25/07/2000 **40**
(73) Navistar International Transportation Corp. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 5801382-2** (15) 08/08/2000 **40**
(73) Navistar International Transportation Corp. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 5801383-0** (15) 18/01/2000 **40**
(73) Navistar International Transportation Corp. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 5801387-3** (15) 08/08/2000 **40**
(73) Navistar International Transportation Corp. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6002354-6** (15) 19/06/2001 **40**
(73) Indústrias Anhembí S/A (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6002429-1** (15) 19/06/2001 **40**
(73) Cera Ingleza Indústria e Comércio Ltda (BR/MG)
(74) Minasmarca & Patente S/C Ltda
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6103166-6** (15) 23/04/2002 **40**
(73) Giovanni Garboni (BR/RJ)
(74) Crimark Marcas e Patentes S/C Ltda
Foi encontrada a anterioridade DI 6103170-4 de 14 de novembro de 2001.

(11) **DI 6202352-7** (15) 21/01/2003 **40**
(73) Gino Leonello Corazzari Neto (BR/SP)
(74) José Edis Rodrigues
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6204224-6** (15) 06/05/2003 **40**
(73) Walfredo Xavier de Oliveira (BR/SP)
(74) Mercosul Assessoria e Consultoria Empresarial para América do Sul Ltda
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6401719-2** (15) 17/08/2004 **40**
(73) CALÇADOS FERRACINI LTDA (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C LTDA
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6401752-4** (15) 04/01/2005 **40**
(73) JOSÉ ANDRÉ DE LACERDA CARRIERES (BR/SP)
(74) Crimark Assessoria Empresarial SC LTDA
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6500578-3** (15) 21/06/2005 **40**
(73) Ferrari S.p.A (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6501713-7** (15) 12/07/2005 **40**
(73) Grendene S.A (BR/CE)
(74) Custódio de Almeida & Cia.
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6502755-8** (15) 27/09/2005 **40**
(73) Cera Ingleza Indústria e Comércio Ltda (BR/MG)
(74) Minasmarca & Patente Ltda
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

41 NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **DI 6203686-6** (15) 25/03/2003 **41**
(73) GRANDENE S.A. (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Requerente: Frad Indústria e Comércio de Calçados Ltda
Nulidade instaurada em 16 de dezembro de 2005.

(11) **DI 6304586-9** (15) 04/01/2005 **41**
(73) PLÁSTICOS NOVEL DO NORDESTE S/A (BR/BA)
Requerente: Linpac Pisani Ltda
Nulidade instaurada em 16 de janeiro de 2006.

(11) **DI 6401782-6** (15) 23/11/2004 **41**
(73) VALDINEI FRANCISCO BOBATO (BR/PR)
(74) Luiz Alberto Rosenstengel
Requerente: Instaladora São Marcos Ltda
Nulidade instaurada em 15 de dezembro de 2005.

(11) **DI 6402399-0** (15) 05/10/2004 **41**
(73) EDUARDO RAFAEL PALMA (BR/SP)
(74) Nelson Ivan Arnaldo Ibañez Faundez
Requerente: Siemens Ltda
Nulidade instaurada em 19 de dezembro de 2005.

(11) **DI 6402595-0** (15) 19/10/2004 **41**
(73) RICARDO ALEXANDRE POLO (BR/RS)
(74) Mumir Bakkar
Requerente: Bigfer Indústria e Comércio de Ferragens Ltda
Nulidade instaurada em 21 de dezembro de 2005.

(11) **DI 6402604-3** (15) 26/10/2004 **41**
(73) RICARDO ALEXANDRE POLO (BR/RS)
(74) Mumir Bakkar
Requerente: Bigfer Indústria e Comércio de Ferragens Ltda
Nulidade instaurada em 21 de dezembro de 2005.

(11) **DI 6403130-6** (15) 18/10/2005 **41**
(73) Formas Y Cores S/A E.B.A.B. (BR/RS)
(74) D'Mark-Rf Assessoria Empresarial Ltda
Requerente: Cardenes & Cia Ltda
Nulidade instaurada em 16 de dezembro de 2005, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6404660-5** (15) 22/03/2005 **41**
(73) KEKO ACESSÓRIOS LTDA (BR/RS)
(74) Sko Dir da Prop Indl em Marcas e Patentes Ltda

Requerente: Instaladora São Marcos Ltda
Nulidade instaurada em 05 de dezembro de 2005.

(11) **DI 6500565-1** (15) 10/05/2005 **41**
(73) Geraldo Alves Sobrinho (BR/MG)
(74) Fernando Luis Rosado
Requerente: Reebok International Limited e Vulcabrás do Nordeste S/A
Nulidade instaurada em 22 de dezembro de 2005.

(11) **DI 6500566-0** (15) 10/05/2005 **41**
(73) Geraldo Alves Sobrinho (BR/MG)
(74) Fernando Luiz Rosado
Requerente: Reebok International Limited e Vulcabrás do Nordeste S/A
Nulidade instaurada em 22 de dezembro de 2005.

(11) **DI 6500569-4** (15) 10/05/2005 **41**
(73) Geraldo Alves Sobrinho (BR/MG)
(74) Fernando Luiz Rosado
Requerente: Reebok International Limited e Vulcabrás do Nordeste S/A
Nulidade instaurada em 27 de dezembro de 2005.

(11) **DI 6501164-3** (15) 21/06/2005 **41**
(73) Claudia Regina Cordeiro Lugli Juliato (BR/SP)
(74) Cannon Marcas e Patentes Ltda
Requerente: Fava Comércio de Cereais e Frutas Ltda
Nulidade instaurada em 21 de dezembro de 2005.

(11) **DI 6501791-9** (15) 26/07/2005 **41**
(73) Antunes de Almeida & Cia Ltda (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial LTDA
Requerente: Busscar Ônibus S/A
Nulidade instaurada em 10 de janeiro de 2006.

(11) **DI 6501832-0** (15) 12/07/2005 **41**
(73) Injex Pen Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda (BR/SP)
(74) Cláudio Regonascchi
Requerente: Bic Brasil S/A
Nulidade instaurada em 21 de dezembro de 2005.

(11) **DI 6502314-5** (15) 04/10/2005 **41**
(73) Antônio Crispim de Sousa (BR/SP)
(74) Rosana Carvalho de Andrade
Requerente: Gino Leonello Corazzari Neto
Nulidade instaurada em 05 de dezembro de 2005, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6502368-4** (15) 25/10/2005 **41**
(73) Romualdo Miranda (BR/SP)
(74) Denise Maria Manzo
Requerente: Tec-Vidro Indústria, Comércio e Serviços Técnicos Ltda
Nulidade instaurada em 22 de dezembro de 2005, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6502799-0** (15) 27/09/2005 **41**
(73) Marcopolo S.A (BR/RS)
(74) Capella & Veloso Advogados Associados OAB/RS 1850
Requerente: Busscar Ônibus S/A
Nulidade instaurada em 22 de dezembro de 2005.

(11) **DI 6502895-3** (15) 04/10/2005 **41**
(73) Pilkington Brasil Ltda (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Requerente: Karin Czymoch
Nulidade instaurada em 02 de dezembro de 2005, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6502902-0** (15) 04/10/2005 **41**
(73) Pilkington Brasil Ltda (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Requerente: Karin Czymoch
Nulidade instaurada em 02 de dezembro de 2005, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6502973-9** (15) 18/10/2005 **41**
(73) José Orlando Carlomagno (BR/SP)
(74) Picosse e Calabrese Advogados Associados
Requerente: Hellermannntytton Ltda
Nulidade instaurada em 25 de novembro de 2005, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6503244-6** (15) 16/11/2005 **41**
(73) Jean Fábio Mariotto (BR/SC)
(74) Carlos Eduardo Gomes da Silva
Requerente: Suzana Lopes Mori
Nulidade instaurada em 22 de dezembro de 2005, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

46 PRORROGAÇÃO

(11) **DI 5501803-3** (22) 13/11/1995 **46**
(15) 25/05/1999
(45) 25/05/1999
(52)(BR) 7.16
(54) Cafeteira
(73) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
(72) Khodayar Feiz
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
Prorrogado de 14/11/2005 até 13/11/2010.

(11) **DI 5501805-0** (22) 13/11/1995 **46**
(15) 22/08/2000
(45) 22/08/2000
(52)(BR) 7.14
(54) Configuração aplicada em torradeira
(73) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
(72) Oscar Enrique Pena Angarita
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
Prorrogado de 14/11/2005 até 13/11/2010.

(11) **DI 5501806-8** (22) 13/11/1995 **46**
(15) 01/06/1999
(45) 01/06/1999
(52)(BR) 7.14
(54) Torradeira
(73) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
(72) Oscar Enrique Pena Angarita
(74) Tavares Propriedade intelectual Ltda.
Prorrogado de 14/11/2005 até 13/11/2010.

(11) **DI 5501807-6** (22) 13/11/1995 **46**
(15) 01/06/1999
(45) 01/06/1999

(52)(BR) 7.14
(54) Torradeira
(73) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
(72) Oscar Enrique Pena Angarita
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
Prorrogado de 14/11/2005 até 13/11/2010.

(11) **DI 5501809-2** (22) 13/11/1995 **46**
(15) 01/06/1999
(45) 01/06/1999
(52)(BR) 7.19
(54) Ferro elétrico
(73) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
(72) Paolo Villa
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
Prorrogado de 14/11/2005 até 13/11/2010.

(11) **DI 5501869-6** (22) 29/11/1995 **46**
(15) 20/04/1999
(45) 20/04/1999
(52)(BR) 7.15
(54) "MISTURADOR"
(73) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
(72) Donald Thackray
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
Prorrogado de 30/11/2005 até 29/11/2010.

47 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(11) **DI 6001607-8** (22) 05/07/2000 **47**
(15) 29/05/2001
(71) Dornéllas Indústria de Móveis Ltda (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda
A petição (RJ) 018050048480 de 07/11/2005 é uma petição não conhecida por ser intempestiva.

(11) **DI 6404213-8** (22) 17/11/2004 **47**
(15) 22/02/2005
(71) NICOLA SINDONI NETO (BR/SP)
(74) Magister Marcas e Patentes S/C Ltda
Referente à petição (RJ) 018050061539 de 09 de dezembro de 2005, por ser intempestiva.

53 NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL

(11) **DI 6400813-4** (22) 16/03/2004 **53**
(15) 08/06/2004
(71) MIL PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)
(74) HISSAO HARITA
INPI Nº 52400.0050-06 - Origem 37ª

Vara Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ - Mandado de Segurança - Proc. Nº 2005.51.01.527110-5 - AUTOR: " MIL PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA" e, como RÉU: " PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI - Decisão: " De tal modo, tenho por violado o princípio do devido processo legal, pelo que determino a suspensão dos efeitos da decisão que declarou nulo o registro de desenho industrial - DI 6400813-4, a fim de que, nos termos do art. 115 da LPI, seja emitido parecer técnico que esgote a matéria veiculada no procedimento administrativo, reabrindo-se o prazo para manifestação das partes - Deverá o INPI, ainda, fazer publicar na RPI que o registro de desenho industrial DI 6400813-4 encontra-se válido e sub-judice".

54 DEVOLUÇÃO DE PRAZO CONCEDIDA

(11) **DI 6000321-9** (22) 15/03/2000 **54**
(15) 19/12/2000
(71) Bravox S/A Indústria e Comércio Eletrônico (BR/SP)
(74) União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda
São devolvidos 42 (quarenta e dois) dias a serem contados a partir da data desta publicação.

(11) **DI 6100890-7** (22) 12/04/2001 **54**
(15) 07/08/2001
(71) Indústria e Comércio de Bebidas Funada Ltda (BR/SP)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda
São devolvidos 21 (vinte e um) dias a serem contados a partir da data desta publicação.

(11) **DI 6304816-7** (22) 03/12/2003 **54**
(15) 29/06/2004
(71) Pacri Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda
São devolvidos 57 (cinquenta e sete) dias a serem contados a partir da data desta publicação.

(11) **DI 6500685-2** (22) 11/03/2005 **54**
(15) 31/05/2005
(71) Severino Gonçalves Duarte (BR/CE)
(74) Wettor Bureau de Apoio Emp. S/C Ltda
São devolvidos 34 (trinta e quatro) dias a serem contados a partir da data desta publicação.

(11) **DI 6501521-5** (22) 29/04/2005 **54**
(15) 19/07/2005
(71) Tjong Chuang Chia (BR/SP)
(74) Sociedade Civil Braxil Ltda
São devolvidos 45 (quarenta e cinco) dias a serem contados a partir da data

desta publicação.

56 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(11) **DI 6503586-0** (22) 19/08/2005 **56**
(15) 06/12/2005
(71) WAGNER APARECIDO PINTO MALHEIRO (BR/SP)
(74) Fabiano Maia Rocco
Transferido de: " RONALDO LOPES CANTEIRO "

71 DESPACHO ANULADO

(11) **DI 6400813-4** (22) 16/03/2004 **71**
(15) 08/06/2004
(71) MIL PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)
(74) HISSAO HARITA
Referente ao despacho de código 205, publicado na RPI 1799 de 28/06/2005, em face de decisão judicial.

(11) **DI 6502578-4** (22) 13/07/2005 **71**
(15) 01/03/2006
(71) Dabi Atlante Indústrias Médico Odontológicas Ltda. (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Referente ao despacho de código 34, publicado na RPI 1825, de 27 de dezembro de 2005, por ter sido indevido.

(11) **DI 6503939-4** (22) 21/10/2005 **71**
(15) 01/03/2006
(71) Microsoft Corporation (US)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
Referente ao despacho de código 34, publicado na RPI 1825, de 27 de dezembro de 2005, por ter sido indevido.

73 RETIFICAÇÃO

(11) **DI 6504118-6** (22) 14/11/2005 **73**
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(51) 07-05.S 0156, 07-05.S 0416
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PARTE INFERIOR DE UM FERRO DE PASSAR
(71) Calor (FR)
(72) Fabrice Renault
(74) Araripe & Associados
Referente ao despacho 39 publicado na RPI 1826 de 03/01/2006, por não ter sido publicado os dados da prioridade, a saber: Fr 052623 de 20/05/2005.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

RPI 1833 de 21/02/2006

DIRTEC Contratos de Tecnologia e Licenças de Uso de Marcas Tabela de Códigos de Despachos

- 060 Cumpra a **EXIGÊNCIA** formulada **EM GRAU DE RECURSO**, observando o disposto no complemento.
- 130 Pedidos de Averbação de Contratos Indeferidos

- 185 Pedidos de Averbação de Contratos Arquivados
- 210 **RECURSO(S) INTERPOSTO(S)** contra decisão indicada.
- 272 **RECURSO CONHECIDO**, observando o disposto no complemento.
- 290 Retificação de Publicações

- 295 Anulação de Publicações
- 350 Pedidos de Averbação de Contratos Aprovados
- 800 Certificados de Averbação Cancelados
- 998 Pedidos de Licença Obrigatória para Exploração de Patentes
- 999 Outros

DIRTEC Programas de Computador Tabela de Códigos de Despachos

- 001 Regularizar dados da instrução do pedido de registro.
- 002 Comprovar o recolhimento da retribuição devida pelos serviços prestados.
- 010 Apresentar/reapresentar **PROCURAÇÃO** contendo a qualificação completa do outorgante e outorgado e explicitando os poderes deste último.
- 025 Recolher complemento da retribuição devida para o serviço solicitado.
- 031 Comprovar ou reapresentar documentos que caracterizam a relação empregatícia/prestação de serviços entre o(s) depositante(s) e o(s) criador(es) do programa de computador.
- 032 Comprovar que o programa de computador trazido a registro foi elaborado na vigência do vínculo empregatício/prestação de serviço.
- 033 Comprovar que a atividade do empregado/servidor público/prestador de serviço, compreende as de pesquisa ou desenvolvimento de computador.
- 044 Por serem diferentes depositante(s) e criador(es), apresentar/reapresentar documentos que caracterizem relação empregatícia/prestação de serviços ou **TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS**, contendo: qualificação completa de ambos, definição dos direitos objeto de cessão e suas condições de exercício quanto ao tempo e lugar.

- 065 Apresentar/reapresentar **TERMO DE AUTORIZAÇÃO** do criador e, se for o caso, do depositante do programa original para Modificação/Derivação Tecnológica contendo: a qualificação completa do(s) autorizante(s) e dos(s) autorizado(s) e o título do programa original.
- 080 Apresentar cópia(s) autenticada(s) dos(s) documento(s) de instrução de pedido de registro.
- 090 Deferido o pedido de registro com base na norma legal. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para interposição de recurso ao Presidente do INPI.
- 100 Indeferido o **PEDIDO DE REGISTRO** com base na norma legal.
- 140 Arquivado o **PEDIDO DE REGISTRO** com base no item 3.4 do ATO **NORMATIVO INPI-95/88**.
- 155 Desistência do **PEDIDO DE REGISTRO**.
- 210 Recurso interposto contra decisão exarada.
- 265 Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida. Deferido o **PEDIDO DE REGISTRO DE COMPUTADOR** com base no item 3.6.1 do ATO **NORMATIVO INPI-95/88**.
- 266 Recurso conhecido e provido na instância do **CNDA**. Reformada a decisão recorrida. Deferido o **PEDIDO DE REGISTRO DE COMPUTADOR**.
- 267 Recurso conhecido e negado provimento na instância do **CNDA**. Mantido o indeferimento do **PEDIDO DE**

- REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR**.
- 400 Concessão do Registro.
- 560 Anotada alteração de nome/razão social e/ou endereço.
- 565 Anotada a transferência de titularidade.
- 570 Prorrogado o prazo de sigilo.
- 571 Sigilo levantado por solicitação do depositante.
- 572 Sigilo levantado com base no item 5.4 do ATO **NORMATIVO INPI nº 95/88**.
- 573 Sigilo levantado em atendimento à ordem judicial.
- 574 Restaurado o sigilo.
- 575 Desistência do **REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR**.
- 601 Anexar cópia(s) autenticada(s) de documento(s) de instrução.
- 602 Reapresentar **PROCURAÇÃO** em virtude de ter havido substituição do outorgado.
- 603 Reapresentar **PROCURAÇÃO** por término do prazo legal da existente no processo.
- 604 Reapresentar **PROCURAÇÃO** por decurso do prazo de 2(dois) anos de concessão do registro.
- 700 Extinção.
- 750 Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

DIRTEC
Tabela de Códigos de Despachos
INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

305	CUMpra A EXIGÊNCIA , observando o disposto no complemento.	380	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO contra a decisão de indeferimento do pedido de registro de indicação geográfica.	410	NÃO CONHECIDA A PETIÇÃO indicada, observando o disposto no complemento.
315	Recolha e/ou complemente a RETRIBUIÇÃO devida, no exato valor fixado na tabela de retribuições de serviços , em vigor na data da comprovação do cumprimento desta exigência junto ao INPI , observando o disposto no complemento. Recolha, também, a retribuição estabelecida para CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA .	385	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI , o recolhimento da RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO , no exato valor previsto na tabela de custos de serviços prestados pelo INPI , vigente à época do recolhimento.	412	PREJUDICADA A PETIÇÃO indicada.
325	ARQUIVADO o pedido de registro de indicação geográfica, POR FALTA DE CUMPRIMENTO/ RESPOSTA À EXIGÊNCIA .	390	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO. NEGADO PROVIMENTO. MANTIDO O INDEFERIMENTO do pedido de registro de indicação geográfica, tendo em vista o disposto no complemento. ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA .	413	ARQUIVADA A PETIÇÃO indicada.
335	PUBLICADO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação de terceiros.	395	Comunicação de CONCESSÃO DE REGISTRO de reconhecimento de indicação geográfica. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do INPI , após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do INPI/MDIC .	414	INDEFERIDA A PETIÇÃO indicada.
340	MANIFESTAÇÃO(ÕES) de terceiros(s) indicado(s) no complemento, face à publicação do pedido de registro de indicação geográfica.	405	Retificação da COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE REGISTRO de reconhecimento de indicação geográfica, conforme indicado no complemento. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do INPI , após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do INPI/MDIC .	415	ARQUIVADO o pedido de registro de indicação geográfica, por DESISTÊNCIA do requerente.
373	DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI , o recolhimento da RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO , no exato valor previsto na tabela de custos de serviços prestados pelo INPI , vigente à época do recolhimento.			416	RECONHECIDO O OBSTÁCULO ADMINISTRATIVO. DEVOLVIDO O PRAZO , conforme requerido, que começará a fluir a partir da data de sua publicação na RPI, observando o disposto no complemento.
375	INDEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica, observado o disposto no complemento.			420	HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA requerida, através da petição indicada.
				423	ANULADO(S) o(s) despacho(s) abaixo indicado(s).
				425	NOMEADO PERITO , para saneamento de questões técnicas.
				430	SOBRESTADO o exame do pedido de registro de indicação geográfica, observando o disposto no complemento.
				435	PEDIDO DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE. NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL , observando o disposto no complemento.
				440	REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE, NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL , observando o disposto no complemento.
				445	DECIDIDO JUDICIALMENTE , conforme indicado no complemento.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros

Registros - DIRTEC

RPI 1833 de 21/02/2006

Processo: 010933 **350**
Com Última Informação de: 13/01/2006
Certificado de Averbação: 010933/07
Cedente: HONDA MOTOR CO., LTD.
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: HONDA ACCESS DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE METAL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO CLASSIFICADOS EM OUTRA CLASSE
CNPJ/CPF: 01.647.846/0001-80
Endereço da Cessionária: Rua Sena Madureira nº 1500 - 1º andar - Sala A - Vila Clementino - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/12/1997-
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros nºs 813207630 e 006921256 - Exclusão destes Registros da averbação-
Valor: NIHIL-
Prazo: O mesmo do Certificado de Averbação nº 010933/06-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 030776 **350**
Com Última Informação de: 09/01/2006
Certificado de Averbação: 030776/04
Cedente: CORN PRODUCTS DEVELOPMENT, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: CORN PRODUCTS BRASIL - INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS
CNPJ/CPF: 01.730.520/0001-12
Endereço da Cessionária: Avenida do Café nº 277 - Torre B - 2º andar - Jabaquara - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/06/2003-
Objeto: UM - Sublicença não exclusiva para os Registros nºs 005024021, 002399342, 006481930, 005029627, 006092810, 002474484, 002533146, 004075820, 003164551, 004061616, 002504669, 003133494, 800127145, 006012400, 609508326, 006675204, 006831729, 006008429, 814767419, 006085270, 800127137, 800127129, 200048872 e 822406063, e os Pedidos de Registro nºs 823067874, 823767302, 823767310, 824133560, 822983001, 822983010, 822983036, 822983028, 823767329, 822847825, 823767000, 823767280, 823767051, 823767523, 823767515, 823767507, 823767493, 823767485, 823767477, 823767566, 823767558, 823767540, 823767531, 823767370, 823767361, 823767353, 823909417, 823767345, 823767337, 823081915, 823081788, 823082008, 823767043, 823767035, 823767027, 823767019, 824133579, 824133587, 824133595, 823767299, 822664399, 822664402, 822664410 e 822664429 - Inclusão como Registros dos Pedidos de Registro nºs 822521113 e 822521121 nos termos da averbação-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1% (um por cento) sobre o preço líquido venda para os Registros e "NIHIL" para os Pedidos de Registro-
Forma de Pagamento: Trimestral-
Prazo: De 05/01/2006 até 01/01/2012 para os Registros, e até a expedição

dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro, mencionados no item "Objeto"-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 030820 **350**
Com Última Informação de: 26/12/2005
Certificado de Averbação: 030820/02
Cedente: UNDERWATER CONSTRUCTION CORPORATION
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CNPJ/CPF: 42.540.211/0001-67
Endereço da Cessionária: Rua da Candelária nº 65 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Aditivo nº 01 de 07/12/2005 ao Contrato nº GCC.T/CT-046/03 de 25/07/2003-
Objeto: SAT - Serviços de supervisão da operação do sistema de transferência de combustível durante as paradas P 12, P 13 e P 14 - Alteração do item "Valor"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 34.884.00-
Forma de Pagamento: Taxas/hora US\$ 45.00, US\$ 58.50 e US\$ 67.50-
Prazo: De 25/07/2003 até 24/07/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 7,507.65 - Equipamentos e consumíveis-

Processo: 030887 **350**
Com Última Informação de: 16/01/2006
Certificado de Averbação: 030887/04
Cedente: CANADELLE LIMITED PARTNERSHIP
País da Cedente: CANADÁ
Cessionária: SARA LEE BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MEIAS
CNPJ/CPF: 00.626.948/0001-57
Endereço da Cessionária: Travessa Macapá nº 120 - Portão - Cotia - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/10/2002-
Objeto: UM - Licença exclusiva para o Registro nº 814745210 e Pedido de Registro nº 820106216 - Prorrogação do prazo de averbação-
Moeda de Pagamento: DOLAR CANADENSE
Valor: 1% (um por cento) sobre o preço líquido de vendas para o Registro e "NIHIL" para o Pedido de Registro-
Forma de Pagamento: Anual-
Prazo: De 21/11/2005 até 01/10/2012 para o Registro e até a expedição do Certificado de Registro para o Pedido-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 031116 **350**
Com Última Informação de: 09/01/2006
Certificado de Averbação: 031116/05
Cedente: JOHNSONDIVERSEY, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: JOHNSONDIVERSEY BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL

Setor: FABRICAÇÃO DE SABÕES, SABONETES E DETERGENTES SINTÉTICOS
CNPJ/CPF: 03.049.181/0001-39
Endereço da Cessionária: Rua Nossa Senhora do Socorro nº 125 - Socorro - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 27/11/2003-
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros nºs 821223453, 818886358, 822421658, 006169953, 007235526, 006008356, 815515529, 007134630, 820758965, 820577391, 811975487, 006022901, 815997396, 006015190, 750035870, 817723170, 817723129, 815997302, 817723137, 817723110, 816584168, 813634172, 811977463, 816584176, 813219450, 813219469, 817825592, 817825584, 817825606, 814534260, 817513370, 810945150, 817520449, 816213925, 817520350, 816213941, 816213976, 816213984, 815997400, 817513396, 817520309, 006022928, 006520537, 006520529, 818396008, 811055280, 760165807, 813634164, 815997280, 815997302, 814405800, 790380790, 816213950, 816213992, 790332990, 815997272, 819882780, 200008420, 007068573, 790081326, 790373165, 006822940, 002189020, 006282695, 800193431, 818943688, 811781615, 819559865, 006589642, 821360698, 818604379, 818604387, 007173873, 006282725, 006282741, 816944911, 816712000, 816733589, 006297382, 810852470, 816833966, 818382082, 819146293, 818654660, 817767851, 820925594, 006282695, 006309224 e Pedidos de Registro nºs 819955086, 821428357, 825629047, 823777766, 823777774, 823777782, 823777790, 823777804, 824174615, 824174623, 824368177, 825008603, 825008581, 825008590, 823662543, 824146719, 824146727, 822461650, 824146700, 824237935, 823465640, 824418565, 823066363, 820907987, 822284324, 822284332, 822284359, 822284367, 822284375, 822284383, 822284391, 822284405, 822284413, 822803152, 823083160, 822641135, 822406942, 824960963, 825014395, 825008581, 825008590, 825008603, 823258700, 824288785 e 815997299 - Alteração do item "Objeto" em função da transformação dos Pedidos nºs 821223453, 818886358 e 822421658 em Registros e do item "Prazo"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1% (um por cento) sobre o valor total das vendas dos produtos identificados pelas marcas inerentes aos Registros nºs 819882780, 006282695, 818943688, 821360698, 818604379, 818604387, 007173873, 816944911, 816712000, 816733589, 816833966, 818382082, 817767851, 820925594, 007247010, 810014017, 816604886, 816733597, 819559865, 810852470, 818396008, 821223453, 818886358 e 822421658-
Forma de Pagamento: Mensal-
Prazo: Válido, a contar de 09/01/2006 até 06/12/2015 para os Registros e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro mencionados no item "Objeto"-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 040864 **350**
Com Última Informação de: 16/12/2005
Certificado de Averbação: 040864/01
Cedente: MITSUBISHI ELECTRIC CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: MIB S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE SUBESTAÇÕES, QUADROS DE COMANDO, REGULADORES DE VOLTAGEM E OUTROS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA
CNPJ/CPF: 22.669.972/0001-06
Endereço da Cessionária: Avenida Magalhães Pinto nº 3789 - Planalto - Montes Claros - MG
Natureza do Documento: Fatura de 26/12/2003-
Objeto: SAT - Assistência técnica relativa a equipamentos destinados aos Laminadores de Tiras a Quente nº 2 da CSN - Companhia Siderúrgica Nacional-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 290,400.00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia US\$ 220.00-
Prazo: De 08/03/2000 até 19/02/2001-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: US\$ 60,000.00 - Despesas de viagem-

Processo: 050079 **350**
Com Última Informação de: 23/12/2005
Certificado de Averbação: 050079/02
Cedente: MITSUBISHI MOTORS CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
CNPJ/CPF: 54.305.743/0001-07
Endereço da Cessionária: Avenida das Nações Unidas nº 19.847 - Vila Almeida - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 26/08/2005 ao Contrato de 25/11/2004-
Objeto: FT - Fabricação dos veículos Modelos P45-4D56 e P45-6G72 no Brasil, conforme Anexo "A" do Contrato - inclusão do veículo MMC P45 Modelo LHD (transmissão à esquerda)-
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: 1- Taxa inicial de YENES 10.000.000;
2- Por veículos completos: 5% (cinco por cento) sobre a diferença entre o preço F.O.B. total que seria cobrado pela Cedente e o preço F.O.B. das partes ainda importadas;
3- Por partes sobressalentes: 10% (dez por cento) sobre o preço líquido e venda-
Prazo: De 16/01/2006 até 12/05/2010-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 050617 **350**
Com Última Informação de: 28/12/2005
Certificado de Averbação: 050617/01
Cedente: STOLLE FORMATEC
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: NOVELIS DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: METALURGIA DO ALUMÍNIO E SUAS LIGAS
CNPJ/CPF: 60.561.800/0041-09
Endereço da Cessionária: Avenida Buriti nº 1087 - Feital - Pindamonhangaba - SP
Natureza do Documento: Fatura nº T8509/T8509A de 21/02/2005-
Objeto: SAT - Serviços de supervisão em prensas de produção de tampas para latas de alumínio-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 15.181,20-
Forma de Pagamento: Taxa/dia US\$ 1.686,80-
Prazo: De 21/08/2004 até 27/08/2004-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050740 **350**
Com Última Informação de: 12/12/2005
Certificado de Averbação: 050740/01
Cedente: GENERAL ELECTRIC INTERNATIONAL INC. SUCURSAL ARGENTINA
País da Cedente: ARGENTINA
Cessionária: BENTLY DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAL, TÉCNICO E PROFISSIONAL, E OUTROS USOS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CNPJ/CPF: 01.128.902/0001-70
Endereço da Cessionária: Rua Marcondes Salgado nº 115 - Vila Adyanna - São José dos Campos - SP
Natureza do Documento: Contrato de 18/04/2005-
Objeto: SAT - Serviços técnicos especializados relativos ao diagnóstico de equipamentos rotativos, configuração, treinamento, manutenção e comissionamento de sistemas especializados de gerenciamento e de proteção-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 300.000,00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia US\$ 800,00-
Prazo: 03 (três) anos, a contar de 12/01/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050744 **350**
Com Última Informação de: 12/12/2005
Certificado de Averbação: 050744/01
Cedente: BENTLY DE MEXICO, S DE R.L. DE C.V.
País da Cedente: MÉXICO
Cessionária: BENTLY DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAL, TÉCNICO E PROFISSIONAL, E OUTROS USOS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CNPJ/CPF: 01.128.902/0001-70
Endereço da Cessionária: Rua Marcondes Salgado nº 115 - Vila Adyanna - São José dos Campos - SP
Natureza do Documento: Contrato de 18/04/2005-
Objeto: SAT - Serviços técnicos especializados relativos ao diagnóstico de equipamentos rotativos, configuração, treinamento, manutenção e comissionamento de sistemas

especializados de gerenciamento e de proteção-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 300.000,00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia US\$ 800,00-
Prazo: 03 (três) anos, a contar de 12/01/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050755 **350**
Com Última Informação de: 12/12/2005
Certificado de Averbação: 050755/01
Cedente: TURBINAS Y MECANICA C.A.
País da Cedente: VENEZUELA
Cessionária: BENTLY DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAL, TÉCNICO E PROFISSIONAL, E OUTROS USOS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CNPJ/CPF: 01.128.902/0001-70
Endereço da Cessionária: Rua Marcondes Salgado nº 115 - Vila Adyanna - São José dos Campos - SP
Natureza do Documento: Contrato de 04/07/2005-
Objeto: SAT - Serviços técnicos especializados relativos ao diagnóstico de equipamentos rotativos, configuração, treinamento, manutenção e comissionamento de sistemas especializados de gerenciamento e de proteção-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 300.000,00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia US\$ 800,00-
Prazo: 03 (três) anos, a contar de 13/01/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050763 **350**
Com Última Informação de: 23/12/2005
Certificado de Averbação: 050763/01
Cedente: TOYOTA MOTOR CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: TOYOTA DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
CNPJ/CPF: 59.104.760/0001-91
Endereço da Cessionária: Avenida Piraporinha nº 1.111 - Planalto - São Bernardo do Campo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/02/2005-
Objeto: FT - Fabricação de peças acessórias para os veículos HILUX, COROLLA e FIELDER conforme Anexo "A" do Contrato-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 3% (três por cento) sobre o custo de produção das peças acessórias objeto do Contrato-
Prazo: De 28/08/2005 até 31/01/2010-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 050869 **350**
Com Última Informação de: 27/12/2005
Certificado de Averbação: 050869/01
Cedente: STAMICARBON B.V.
País da Cedente: HOLANDA
Cessionária: ULTRAFERTIL S.A.
País da Cessionária: BRASIL

Setor: FABRICAÇÃO DE INTERMEDIÁRIOS PARA FERTILIZANTES
CNPJ/CPF: 02.476.026/0011-08
Endereço da Cessionária: Rua Dr. Eli Volpato nº 999 - Distrito Industrial - Araucária - PR
Natureza do Documento: Fatura nº 221013008 de 30/08/2005-
Objeto: SAT - Estudo para substituição do condensador da planta de uréia da Ultrafertil em Araucária-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 87.492,00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia EUR 1.458,20-
Prazo: De 01/08/2005 até 31/08/2005-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: EUR 12.508,00 - Passagens aéreas e hospedagem-

Processo: 050889 **350**
Com Última Informação de: 20/12/2005
Certificado de Averbação: 050889/01
Cedente: VYNCKE N.V.
País da Cedente: BÉLGICA
Cessionária: VYNCKE INDÚSTRIA DE CALDEIRAS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE CALDEIRAS GERADORAS DE VAPOR - EXCLUSIVE PARA AQUECIMENTO CENTRAL E PARA VEÍCULOS
CNPJ/CPF: 04.611.492/0001-02
Endereço da Cessionária: Avenida Frederico Augusto Ritter nº 3150 - Distrito Industrial - Cachoeirinha - RS
Natureza do Documento: Contrato de 04/01/2005-
Objeto: FT - Fabricação de caldeiras verticais, modelo IV, caldeiras horizontais, modelo JHC e JNO, sistemas de alimentação de combustível para fornalhas, equipamentos periféricos para caldeiras (silos, filtros dutos, chaminé), caldeiras a óleo e gás, modelo VSB, plantas de energia para produção simultânea de vapor, gases quentes e fluido térmico, com capacidade de até 50MW, conforme item 2.2 do Contrato-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda, após a dedução do valor dos componentes partes e peças importadas da cedente ou de fonte a ela vinculada direta ou indiretamente-
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar de 12/01/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 050924 **350**
Com Última Informação de: 05/01/2006
Certificado de Averbação: 050924/01
Cedente: MONSANTO ENVIRO-CHEM SYSTEMS, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: FERTILIZANTES FOSFATADOS S/A - FOSFÉRTIL
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE FERTILIZANTES FOSFATADOS, NITROGENADOS E POTÁSSICOS
CNPJ/CPF: 19.443.985/0001-58
Endereço da Cessionária: Estrada da Canã Km 11 - Industrial - Uberaba - MG
Natureza do Documento: Contrato de 06/02/2004-
Objeto: FT - SAT - Fornecimento de tecnologia e serviço de assistência técnica para o processo de fabricação de ácido sulfúrico no complexo industrial de Uberaba-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: FT - US\$ 260.000,00;
SAT - Até US\$ 168.000,00-

Forma de Pagamento: Homem/hora US\$ 150,00-
Prazo: 03/11/2005 até 06/08/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 051039 **350**
Com Última Informação de: 08/12/2005
Certificado de Averbação: 051039/01
Cedente: BMT FLUID MECHANICS LIMITED
País da Cedente: REINO UNIDO
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Avenida República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0012750.05-2 de 10/11/2005
Objeto: SAT - Serviços técnicos relacionados ao "Projeto Multiclientes" denominado "Projeto de Indústria Conjunto de Instalações em Águas Profundas de Equipamentos Submarinos - Fase 3"-
Moeda de Pagamento: LIBRA ESTERLINA
Valor: Até £ 60.000,00-
Prazo: De 01/09/2004 até 31/03/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 051044 **350**
Com Última Informação de: 09/12/2005
Certificado de Averbação: 051044/01
Cedente: INDUSTRIAL TECHNOLOGY RESEARCH Inc.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: AÇOS VILLARES S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO DE FERRO, AÇO E FERRO-LIGAS EM FORMAS PRIMÁRIAS E SEMI-ACABADOS
CNPJ/CPF: 60.664.810/0001-74
Endereço da Cessionária: Avenida Maria Coelho Aguiar nº 215 - Bloco A - 5º andar - Parte - Jardim São Luiz - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 15/07/2005-
Objeto: SAT - Serviço de análise de vibração parcial do Sistema de teste de vibração em fresas-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 25.416,00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$ 88,15-
Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 15/07/2005-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 051051 **350**
Com Última Informação de: 12/12/2005
Certificado de Averbação: 051051/01
Cedente: DAVID TUTTON, Consultant Mining Engineer
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO
CNPJ/CPF: 33.592.510/0001-54
Endereço da Cessionária: Avenida Graça Aranha nº 26 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato de 23/09/2005-
Objeto: SAT - Serviços de engenharia de planejamento de longo prazo na Mina do Sossego e no Projeto Níquel do Vermelho-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até EUR 110.340,00-

Forma de Pagamento: Taxa/dia variando de EUR 975,00 até EUR 1.065,00-
 Prazo: De 23/09/2005 até 22/09/2008-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: EUR 62.037,00 - Viagens internacionais e outras despesas-

Processo: 051059 **350**
 Com Última Informação de: 14/12/2005
Certificado de Averbação: 051059/01
 Cedente: TOYO ENGINEERING CORPORATION
 País da Cedente: JAPÃO
 Cessionária: NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S/A - NTS e PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: TRANSPORTE DUTOVIÁRIO
 CNPJ/CPF: 04.992.714/0001-84
 Endereço da Cessionária: Praia do Flamengo nº 200 - 14º andar - Sala A - Flamengo - Rio de Janeiro - RJ
 Natureza do Documento: Segundo Contrato consolidado e alterado de 28/05/2004, Aditivo nº 1 de 29/06/2005 e nº 2 de 15/09/2005-
 Objeto: SAT - Serviços de projeto de engenharia básica, engenharia de detalhamento, construção civil, supervisão e treinamento relacionados a unidade gasoduto Campinas - Rio
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: Até US\$ 31.838,597.57-
 Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de US\$ 70.05 até US\$ 76.03-
 Prazo: De 23/10/2002 até 23/10/2006-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 051060 **350**
 Com Última Informação de: 15/12/2005
Certificado de Averbação: 051060/01
 Cedente: LINDE AG
 País da Cedente: ALEMANHA
 Cessionária: AGA S/A
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS
 CNPJ/CPF: 60.619.202/0006-52
 Endereço da Cessionária: Rua da Passagem nº 123 - 5/6 e 7 andares - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
 Natureza do Documento: Fatura nº 222399 (38) de 12/08/2005-
 Objeto: SAT - Avaliação de funcionamento da unidade localizada em Santa Cruz - RJ-
 Moeda de Pagamento: EURO
 Valor: EUR 13.926,50-
 Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 161,00-
 Prazo: De 28/02/2005 até 09/03/2005-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: EUR 3.593,84 - Hospedagem/ locomoção e despesas diversas-

Processo: 051069 **350**
 Com Última Informação de: 19/12/2005
Certificado de Averbação: 051069/01
 Cedente: AUCOS ELEKTRONISCHE GERÄTE GmbH
 País da Cedente: ALEMANHA
 Cessionária: ROBERT BOSCH LIMITADA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA MOTOR
 CNPJ/CPF: 45.990.181/0012-31
 Endereço da Cessionária: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 11800 - Cidade Industrial de Curitiba - Curitiba - PR

Natureza do Documento: Fatura nº 052922 de 22/08/2005-
 Objeto: SAT- Serviços de instalação de atualização do software para a linha de fosfato e treinamento de técnicos-
 Moeda de Pagamento: EURO
 Valor: EUR 14.510,00-
 Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 97,00-
 Prazo: De 23/06/2005 até 28/06/2005-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 051070 **350**
 Com Última Informação de: 20/12/2005
Certificado de Averbação: 051070/01
 Cedente: MAFI TRANSPORT-SYSTEME GmbH
 País da Cedente: ALEMANHA
 Cessionária: CEBRACE - CRISTAL PLANO LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE VIDRO PLANO E DE SEGURANÇA
 CNPJ/CPF: 45.070.190/0001-51
 Endereço da Cessionária: Rodovia Presidente Dutra KM 136,1 - Jardim Santa Luzia - Caçapava - SP
 Natureza do Documento: Fatura nº 1025456 de 31/10/2005-
 Objeto: SAT - Serviço de reparo do equipamento Kalmar Front Loader 2, utilizado para a movimentação do vidro em cavalete, na unidade Caçapava, da Cessionária-
 Moeda de Pagamento: EURO
 Valor: EUR 3.300,00-
 Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 80,00-
 Prazo: De 10/10/2005 até 12/10/2005-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: EUR 200,00 - Despesas-

Processo: 051071 **350**
 Com Última Informação de: 20/12/2005
Certificado de Averbação: 051071/01
 Cedente: MAFI TRANSPORT-SYSTEME GmbH
 País da Cedente: ALEMANHA
 Cessionária: CEBRACE - CRISTAL PLANO LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE VIDRO PLANO E DE SEGURANÇA
 CNPJ/CPF: 45.070.190/0002-32
 Endereço da Cessionária: Avenida do Cristel nº 540 - Jardim das Indústrias - Jacareí - SP
 Natureza do Documento: Fatura nº 1025457 de 31/10/2005-
 Objeto: SAT - Serviço de reparo no equipamento Kalmar Front Loader 1, utilizado para a movimentação do vidro em cavalete, na unidade Jacareí, da Cessionária-
 Moeda de Pagamento: EURO
 Valor: EUR 4.100,00-
 Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 80,00-
 Prazo: De 04/10/2005 até 07/10/2005-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: EUR 500,00 - Despesas e custos de viagem-

Processo: 051075 **350**
 Com Última Informação de: 20/12/2005
Certificado de Averbação: 051075/01
 Cedente: UHDE GMBH
 País da Cedente: ALEMANHA
 Cessionária: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS - EXCLUSIVE EM SIDERÚRGICAS INTEGRADAS
 CNPJ/CPF: 27.251.974/0001-02

Endereço da Cessionária: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 930 - Jardim Limoeiro - Serra - ES
 Natureza do Documento: Contrato nº 0476153-5 de 12/09/2005-
 Objeto: SAT - Serviços de engenharia para montagem e comissionamento da reforma da cobertura do forno das baterias de forno de coque nº 1, 2 e 3, da CST-
 Moeda de Pagamento: EURO
 Valor: Até EUR 809.000,00-
 Forma de Pagamento: Taxas/dia EUR 800,00 e EUR 938,00-
 Prazo: De 09/09/2005 até 09/01/2007-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 051094 **350**
 Com Última Informação de: 23/12/2005
Certificado de Averbação: 051094/01
 Cedente: VOEST ALPINE INDÚSTRIA LTDA. e VOEST ALPINE INDUSTRIEANLAGENBAU GmbH & CO.
 País da Cedente: ÁUSTRIA
 Cessionária: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: SIDERÚRGICAS INTEGRADAS
 CNPJ/CPF: 02.790.893/0001-41
 Endereço da Cessionária: Avenida do Café nº 277 - Torre "B" - 8º e 9º Andares - Jabaquara - São Paulo - SP
 Natureza do Documento: Contrato nº 4600048870 de 28/11/2005-
 Objeto: SAT - Supervisão de montagem para a modernização da máquina de lingotamento contínuo nº 3, e equipamentos auxiliares na Usina José Bonifácio de Andrada e Silva-
 Moeda de Pagamento: EURO
 Valor: Até EUR 1.180.398,00-
 Forma de Pagamento: Taxa/dia EUR 748,00-
 Prazo: De 28/11/2005 até 30/06/2008-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 051101 **350**
 Com Última Informação de: 26/12/2005
Certificado de Averbação: 051101/01
 Cedente: SPLIT ENGINEERING CHILE LTDA.
 País da Cedente: CHILE
 Cessionária: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO
 CNPJ/CPF: 33.592.510/0001-54
 Endereço da Cessionária: Avenida Graça Aranha nº 26 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
 Natureza do Documento: Contrato de 01/08/2005-
 Objeto: SAT - Serviços de assessoria e manutenção para o sistema digital e de análise da imagem para o Projeto Cobre Sossego-
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: Até US\$ 9.000,00-
 Forma de Pagamento: Taxa/dia US\$ 1.000,00-
 Prazo: De 01/08/2005 até 29/10/2005-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 713,42 - Despesas de alimentação e transporte-

Processo: 051109 **350**
 Com Última Informação de: 28/12/2005
Certificado de Averbação: 051109/01
 Cedente: EBNER-INDUSTRIEOFENBAU GESELLSCHAFT m.b.H.
 País da Cedente: ÁUSTRIA
 Cessionária: NOVELIS DO BRASIL LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL

Setor: METALURGIA DO ALUMÍNIO E SUAS LIGAS
 CNPJ/CPF: 60.561.800/0041-09
 Endereço da Cessionária: Avenida Buriiti nº 1087 - Feital - Pindamonhangaba - SP
 Natureza do Documento: Fatura nº 000052892 de 23/08/2005-
 Objeto: SAT - Serviços de inspeção técnica e ajustes em forno tipo PUSHER-
 Moeda de Pagamento: EURO
 Valor: EUR 12.013,90-
 Forma de Pagamento: Taxa/dia EUR 1.334,87-
 Prazo: De 21/06/2005 até 29/06/2005-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 051110 **350**
 Com Última Informação de: 28/12/2005
Certificado de Averbação: 051110/01
 Cedente: SHAPE TECHNOLOGY, INC.
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: NOVELIS DO BRASIL LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: METALURGIA DO ALUMÍNIO E SUAS LIGAS
 CNPJ/CPF: 60.561.800/0041-09
 Endereço da Cessionária: Avenida Buriiti nº 1087 - Feital - Pindamonhangaba - SP
 Natureza do Documento: Fatura nº 3114 de 17/08/2005-
 Objeto: SAT - Serviços de manutenção geral no sistema de medição de planicidade do laminador a frio 1-
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: US\$ 13,825,00-
 Forma de Pagamento: Taxa/dia US\$ 2,765,00-
 Prazo: De 01/08/2005 até 05/08/2005-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 051112 **350**
 Com Última Informação de: 29/12/2005
Certificado de Averbação: 051112/01
 Cedente: VOEST-ALPINE Industrieanlagenbau GmbH & Co
 País da Cedente: ÁUSTRIA
 Cessionária: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: METALURGIA BÁSICA
 CNPJ/CPF: 33.042.730/0001-04
 Endereço da Cessionária: Rua São José nº 20 - Grupo 1602 - Sala 3702 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
 Natureza do Documento: Fatura nº 4011347 de 16/03/2005-
 Objeto: SAT - Assistência técnica visando dar suporte de conexão, nova partida e reposição do sistema operacional-
 Moeda de Pagamento: EURO
 Valor: EUR 10.305,00-
 Forma de Pagamento: Taxa/dia EUR 1.200,00-
 Prazo: De 22/03/2004 até 27/03/2004-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 051113 **350**
 Com Última Informação de: 29/12/2005
Certificado de Averbação: 051113/01
 Cedente: GCO
 País da Cedente: CANADÁ
 Cessionária: CSN -COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: METALURGIA BÁSICA
 CNPJ/CPF: 33.042.730/0001-04
 Endereço da Cessionária: Rua Lauro Muller nº 116 - 36º andar - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
 Natureza do Documento: Fatura nº 1566 - 209627 de 21/09/2005-

Objeto: SAT - Assistência técnica para a instalação do sistema relacionado ao ajuste de dados por balanço de massa-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 6,750.00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia US\$ 2,250.00-
Prazo: De 12/12/2005 até 16/12/2005-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 051114 **350**
Com Última Informação de: 29/12/2005
Certificado de Averbação: 051114/01
Cedente: SCALED SOLUTIONS LTD.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Avenida República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0014050.05-2 de 12/12/2005-
Objeto: SAT - Serviços técnicos relacionados ao "Projeto Multiclientes" denominado "Controle de Depósitos & Emulsões de Escala de Naftenatos de Cálcio a partir de Condições de Produção de Petróleo Bruto em Águas Profundas"-
Moeda de Pagamento: LIBRA ESTERLINA
Valor: Até £ 88.800,00-
Prazo: De 12/12/2005 até 11/12/2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 060006 **350**
Com Última Informação de: 03/01/2006
Certificado de Averbação: 060006/01
Cedente: NORMETEX POMPES
País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB
País da Cessionária: BRASIL
Setor: SEDES DE EMPRESAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS LOCAIS
CNPJ/CPF: 00.322.818/0001-20
Endereço da Cessionária: Rua Mena Barreto nº 161 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Fatura nº 0088 de 25/11/2005-
Objeto: SAT - Assistência técnica relacionada à manutenção de bombas "NORMETEX", incluindo substituição de peças de reposição, comissionamento a frio e preparação das instruções de operação e manutenção, na INB/Resende-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 14.500,00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia EUR 1.450,00-
Prazo: De 05/10/2005 até 15/10/2005-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: EUR 4.200,00 - Custo de transporte de ferramentas-

Processo: 060026 **350**
Com Última Informação de: 13/01/2006
Certificado de Averbação: 060026/01
Cedente: LUBEKA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: BEKA BRASIL PRODUTOS REFRAATÓRIOS ESPECIAIS S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRAATÓRIOS
CNPJ/CPF: 16.625.121/0001-69

Endereço da Cessionária: Rua Oswaldo Ferreira nº 10.245 - Distrito Indl. Simão da Cunha - Santa Luzia - MG
Natureza do Documento: Contrato de 18/08/2005-
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros nºs 813201497 e 813201519-
Valor: NIHIL-
Prazo: De 13/01/2006 até 22/08/2009 para o Registro nº 813201519 e até 13/02/2010 para o Registro nº 813201497-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 761336 **350**
Com Última Informação de: 10/01/2006
Certificado de Averbação: 761336/13
Cedente: BACARDI & COMPANY LIMITED
País da Cedente: LIECHTENSTEIN
Cessionária: BACARDI - MARTINI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO, RETIFICAÇÃO, HOMOGENEIZAÇÃO E MISTURA DE AGUARDENTES E OUTRAS BEBIDAS DESTILADAS
CNPJ/CPF: 59.104.737/0001-05
Endereço da Cessionária: Rua Martini nº 292 - Parque São Pedro - São Bernardo do Campo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/01/1976 e Aditivos de 22/04/1981 e 02/01/2001-
Objeto: UM - Licença exclusiva - Prorrogação do prazo de averbação do Certificado de Averbação nº 761336/13-
Valor: NIHIL-
Prazo: De 01/01/2006 até 01/01/2011 para os Registros nºs 002478102, 002579570, 608520322, 002579588, 608593990, 608593982, 608081396, 002874318, 816358575, 816527598, 816354766, 810789353, 800150500, 006159680, 006087515, 006054323, 817403060, 006352952, 817921559, 818294507, 818393106, 006541542, 819172154, 817536639, 819134007, 818816481, 816246262, 816255962, 813723647, 002334739, 003983137, 819875732, 819340987, 002478072, 819321397, 002576341, 821047256 e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca, para os Pedidos de Registro nºs 822862182, 822783312, 823021548, 822783290, 822783282, 822783304, 823021688, 822783320, 820410578, 820410560, 816353697, 822862174, 816815011, 822006464 e 821183842-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 860677 **350**
Com Última Informação de: 09/01/2006
Certificado de Averbação: 860677/07
Cedente: LORD CORPORATION
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: LORD INDUSTRIAL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
CNPJ/CPF: 43.352.277/0001-96
Endereço da Cessionária: Via Anhanguera s/nº - Km 63 - Distrito Industrial - Jundiá - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/01/1986-
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros números 811550354, 004075463, 811235866, 811235882, 811235904 e 811235912 - prorrogação do prazo de averbação do Certificado de Averbação nº 860677/06-
Valor: NIHIL-
Prazo: De 01/01/2006 até 01/01/2016-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

DIRETORIA DE PATENTES

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
1.1	-	9.2	27	16.1	-	23.1	-
1.1.1	-	9.2.1	-	16.2	-	23.1.1	-
1.2	-	9.2.2	-	16.3	1	23.2	-
1.2.1	-	9.2.3	-	16.4	-	23.3	-
1.2.2	-	10.1	-	17.1	1	23.4	-
1.3	218	10.5	-	17.2	-	23.5	-
1.3.1	-	10.6	-	17.3	-	23.6	-
1.3.2	-	10.7	-	18.1	-	23.7	-
2.1	158	10.8	-	18.2	-	23.8	-
2.4	11	11.1	-	18.3	-	23.9	-
2.5	-	11.1.1	-	18.4	-	23.10	-
2.6	-	11.2	9	18.5	-	23.11	-
2.7	-	11.4	-	18.6	-	23.12	-
3.1	159	11.5	-	18.10	-	23.13	-
3.2	26	11.6	-	18.11	-	23.14	-
3.5	-	11.6.1	-	18.12	-	23.15	-
3.6	7	11.11	-	18.13	-	23.16	-
3.7	-	11.12	-	19.1	-	23.17	-
3.8	-	11.13	-	19.2	-	23.18	1
4.3	-	11.14	-	19.3	-	24.2	-
4.3.1	-	11.15	-	21.1	-	24.3	-
4.3.2	-	11.16	-	21.2	-	24.4	-
6.1	63	11.30	-	21.6	-	24.5	1
6.6	-	11.31	-	21.7	-	24.6	-
6.7	3	12.1	-	21.8	-	24.7	-
6.8	-	12.2	5	21.9	-	25.1	77
6.9	-	12.3	-	21.10	-	25.2	-
6.10	-	12.6	2	22.2	-	25.3	-
7.1	20	12.7	-	22.3	-	25.4	17
7.2	1	12.8	-	22.4	-	25.5	-
7.3	-	13.1	-	22.5	-	25.6	-
7.4	-	13.2	-	22.10	-	25.7	15
8.5	-	15.1	-	22.11	-	25.8	-
8.6	45	15.2	-	22.12	-	25.9	-
8.7	12	15.3	-	22.13	-	25.10	-
8.8	10	15.3.1	-	22.14	-	25.11	-
8.9	-	15.4	-	22.15	-	25.12	2
8.10	-	15.7	4	22.20	-	25.13	1
8.11	-	15.8	-	22.21	-		
9.1	83	15.9	-	22.22	-		
9.1.1	-	15.10	-	22.23	-		
9.1.2	-	15.11	2				
9.1.3	-	15.12	-				
9.1.4	-	15.13	-				
		15.14	-				
		15.21	-				
		15.22	-				
		15.22.1	-				
		15.23	1				
		15.30	-				
		15.31	-				
		15.32	-				
		15.33	-				

TOTAL: 982

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Estatística de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 1833 de 21/02/2006

PEDIDOS E REGISTROS DE DESENHOS INDUSTRIAIS

Código	Quantidade	Código	Quantidade
30	-	50	-
31	-	51	-
32	-	52	-
33	-	53	1
34	30	54	5
34.1	-	54.1	-
35	-	55	-
35.1	-	56	1
36	-	57	-
37	-	58	-
38	1	59	-
39	150	60	-
40	15	61	-
41	21	62	-
42	-	63	-
43	-	64	-
44	-	65	-
45	-	66	-
46	6	70	-
47	2	71	3
48	-	72	-
49	-	73	1
		74	-

TOTAL: 236

Estatística da Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

RPI 1833 de 21/02/2006

CONTRATOS DE TECNOLOGIA LICENÇAS DE USO DE MARCAS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
060	-	272	-	998	-
130	-	290	-	999	-
185	-	295	-		
210	-	350	35		
		800	-		
Total:			35		

REGISTROS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
001	-	090	-	570	-
002	-	100	-	571	-
010	-	140	-	572	-
025	-	155	-	573	-
031	-	210	-	574	-
032	-	265	-	575	-
033	-	266	-	601	-
044	-	267	-	602	-
065	-	400	-	603	-
080	-	560	-	604	-
		565	-	700	-
				750	-
Total:			-		

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS PEDIDOS E REGISTROS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
305	-	373	-	420	-
315	-	375	-	423	-
325	-	380	-	425	-
335	-	385	-	430	-
345	-	390	-	435	-
350	-	395	-	440	-
357	-	405	-	445	-
360	-	410	-		
365	-	415	-		
Total:			-		

Código Internacional adotado pelo INPI
para Países e Organizações
Internacionais

Organizações Internacionais

Escritório de Marcas do Benelux e Escritório de Modelos de Benelux	BX
Instituto Internacional de Patentes	IB
Organização Regional de Propriedade Industrial Africana	AP
Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI)	OA
Organização Européia de Patentes EPO	EP
Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) (WIPO)	WO
Escritório para Harmonização no Mercado Interno (Marcas Registradas e Designs)	EM

Países - Ordem de Nomes

AFEGANISTÃO	AF
ÁFRICA DO SUL	ZA
ALBÂNIA	AL
ALEMANHA	DE
ANDORRA	AD
ANGOLA	AO
ANGUILLA	AI
ANT.JUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)	MK
ANTARTICA	AQ
ANTÍGUA E BARBUDA	AG
ANTILHAS HOLANDESAS	AN
ARÁBIA SAUDITA	SA
ARGÉLIA	DZ
ARGENTINA	AR
ARMÊNIA	AM
ARUBA	AW
AUSTRÁLIA	AU
ÁUSTRIA	AT
AZERBAIJÃO	AZ
BAHAMAS	BS
BANGLADESH	BD
BARBADOS	BB
BAREINE	BH
BELARUS	BY
BÉLGICA	BE
BELIZE	BZ
BENIN	BJ
BERMUDAS	BM
BOLÍVIA	BO
BÓSNIA E HERZEGÓVINA	BA
BOTSUANA	BW
BRASIL	BR
BRUNEI DARUSSALAM	BN
BULGÁRIA	BG
BURKINA FASO	BF
BURUNDI	BI
BUTÃO	BT
CABO VERDE	CV
CAMARÕES	CM
CAMBOJA	KH
CANADA	CA
CATAR	QA

CAZAQUISTÃO	KZ
CHADE	TD
CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	GG
CHILE	CL
CHINA	CN
CHIPRE	CY
COLÔMBIA	CO
COMORES	KM
CONGO	CG
COSTA DO MARFIM	CI
COSTA RICA	CR
CROÁCIA	HR
CUBA	CU
DINAMARCA	DK
DJIBUTI	DJ
DOMINICA	DM
EGITO	EG
EL SALVADOR	SV
EMIRADOS ARABES UNIDOS	AE
EQUADOR	EC
ERITREIA	ER
ESLOVÁQUIA	SK
ESLOVENIA	SI
ESPANHA	ES
ESTADOS UNIDOS	US
ESTÔNIA	EE
ETIÓPIA	ET
FEDERAÇÃO RUSSA	RU
FIJI	FJ
FILIPINAS	PH
FINLÂNDIA	FI
FRANÇA	FR
GABÃO	GA
GÂMBIA	GM
GANÁ	GH
GEÓRGIA	GE
GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	GS
GIBRALTAR	GI
GRANADA	GD
GRÉCIA	GR
GROELÂNDIA	GL
GUADALUPE	GP
GUAM	GU
GUATEMALA	GT
GUIANA	GY
GUIANA FRANCESA	GF
GUINÉ	GN
GUINÉ BISSAU	GW
GUINÉ EQUATORIAL	GQ
HAITI	HT
HOLANDA	NL
HONDURAS	HN
HONG-KONG	HK
HUNGRIA	HU
IÉMEN	YE
ILHA BOUVET	BV
ILHA NATAL	CX
ILHA NORFALK	NF
ILHAS CAIMAN	KY
ILHAS COCOS	CC
ILHAS COOK	CK
ILHAS FAROE	FO
ILHAS HEARD E MC DONALD	HM
ILHAS MALVINAS	FK
ILHAS MARIANAS DO NORTE	MP
ILHAS MARSHALL	MH
ILHAS MENORES	UM
AFASTADAS / EUA	
ILHAS SALOMÃO	SB

ILHAS TURKS E CAICOS	TC
ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)	VG
ILHAS VIRGENS (U.S.)	VI
ILHAS WALLIS E FUTURA	WF
ÍNDIA	IN
INDONÉSIA	ID
IRÁ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	IR
IRAQUE	IQ
IRLANDA	IE
ISLÂNDIA	IS
ISRAEL	IL
ITÁLIA	IT
JAMAICA	JM
JAPÃO	JP
JORDÂNIA	JO
KIRIBATI	KI
KUWAIT	KW
LAOS	LA
LESOTO	LS
LITÂNIA	LV
LÍBANO	LB
LIBÉRIA	LR
LÍBIA	LY
LIECHTENSTEIN	LI
LITUÂNIA	LT
LUXEMBURGO	LU
MACAU	MO
MADAGASCAR	MG
MALÁSIA	MY
MALÁWI	MW
MALDIVAS	MV
MALI	ML
MALTA	MT
MARROCOS	MA
MARTINICA	MQ
MAURÍCIO	MU
MAURITÂNIA	MR
MAYOTTE	YT
MÉXICO	MX
MIANMÁ	MM
MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	FM
MOÇAMBIQUE	MZ
MÔNACO	MC
MONGÓLIA	MN
MONT SERRAT	MS
NAMÍBIA	NA
NAURU	NR
NEPAL	NP
NICARÁGUA	NI
NÍGER	NE
NIGÉRIA	NG
NIUE	NU
NORUEGA	NO
NOVA CALEDÔNIA	NC
NOVA ZELÂNDIA	NZ
OMÁ	OM
ORGANIZAÇÃO EUROPEIA DE PATENTES	EP
PAÍSES BAIXOS	PB
PALAU	PW
PANAMÁ	PA
PAPUA. NOVA GUINÉ	PG
PAQUISTÃO	PK
PARAGUAI	PY
PERU	PE
PITCAIRN	PN
POLINÉSIA FRANCESA	PF
POLÔNIA	PL
PORTO RICO	PR
PORTUGAL	PT
QUÊNIA	KE
QUIRGUISTÃO	KG

REINO UNIDO	GB
REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	CF
REPÚBLICA DA CORÉIA	KR
REPÚBLICA DA MOLDOVA	MD
REPÚBLICA DOMINICANA	DO
REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	KP
REPÚBLICA TCHECA	CZ
REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA	TZ
REUNIÃO	RE
ROMÊNIA	RO
RUANDA	RW
SAARA OCIDENTAL	EH
SAINT PIERRE E MIQUELON	PM
SAMOA AMERICANA	AS
SAMOA OCIDENTAL	WS
SANTA HELENA	SH
SANTA LÚCIA	LC
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	KN
SÃO MARINO	SM
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	ST
SÃO VICENTE E GRANADINAS	VC
SENEGAL	SN
SERRA LEOA	SL
SEYCHELLES	SC
SINGAPURA	SG
SÍRIA	SY
SOMÁLIA	SO
SRI LANKA	LK
SUAZILÂNDIA	SZ
SUDÃO	SD
SUÉCIA	SE
SUIÇA	CH
SURINAME	SR
SVALBARD E JAN MAYEN	SJ
TADJQUISTÃO	TJ
TAILÂNDIA	TH
TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA	TW
TERRAS AUSTRAIS	TF
FRANCESAS	
TERRIT. BRITAN.	IO
OCEANO ÍNDICO	
TERRITÓRIO OCUPADO	PS
PALESTINO	
TIMOR -LESTE	TL
TOGO	TG
TOKELAU	TK
TONGA	TO
TRINIDAD E TOBAGO	TT
TUNÍSIA	TN
TURCOMENISTÃO	TM
TURQUIA	TR
TUVALU	TV
UCRÂNIA	UA
UGANDA	UG
URUGUAI	UY
UZBEQUISTÃO	UZ
VANUATU	VU
VATICANO	VA
VENEZUELA	VE
VIETNÃ	VN
YUGOSLÁVIA	YU
ZAIRE	ZR
ZÂMBIA	ZM
ZIMBÁBUE	ZW

Países - Ordem de Sigla							
		ER	ERITRÉIA	LR	LIBÉRIA	SH	SANTA HELENA
		ES	ESPANHA	LS	LESOTO	SI	ESLOVENIA
		ET	ETIÓPIA	LT	LITUÂNIA	SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
		FI	FINLÂNDIA	LU	LUXEMBURGO	SK	ESLOVÁQUIA
AD	ANDORRA	GG	CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	LV	LETÔNIA	SL	SERRA LEOA
AE	EMIRADOS ARABES UNIDOS	FJ	FIJI	LY	LÍBIA	SM	SÃO MARINO
AF	AFEGANISTÃO	FK	ILHAS MALVINAS	MA	MARROCOS	SN	SENEGAL
AG	ANTÍGUA E BARBUDA	FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	MC	MÔNACO	SO	SOMÁLIA
AI	ANGUILLA			MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA	SR	SURINAME
AL	ALBÂNIA	FO	ILHAS FAROE	MG	MADAGASCAR	ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
AM	ARMÊNIA	FR	FRANÇA	MH	ILHAS MARSHALL	SV	EL SALVADOR
AN	ANTILHAS HOLANDESAS			MK	ANT.IUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)	SY	SÍRIA
AO	ANGOLA	GA	GABÃO			SZ	SUAZILÂNDIA
AQ	ANTÁRTICA	GB	REINO UNIDO	ML	MALI	TC	ILHAS TURKS E CAICOS
AR	ARGENTINA	GD	GRANADA	MM	MIANMÁ	TD	CHADE
AS	SAMOA AMERICANA	GE	GEÓRGIA	MN	MONGÓLIA	TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
AT	ÁUSTRIA	GF	GUIANA FRANCESA	MO	MACAU		
AU	AUSTRÁLIA	GH	GHANA	MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE	TG	TOGO
AW	ARUBA	GI	GIBRALTAR			TH	TAILÂNDIA
AZ	AZERBAIJÃO	GL	GROELÂNDIA	MQ	MARTINICA	T	TADJQUISTÃO
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA	GM	GÂMBIA	MR	MAURITÂNIA	TK	TOKELAU
BB	BARBADOS	GN	GUINÉ	MS	MONT SERRAT	TL	TIMOR-LESTE
BD	BANGLADESH	GP	GUADALUPE	MT	MALTA	TM	TURCOMENISTÃO
BE	BÉLGICA	GQ	GUINÉ EQUATORIAL	MU	MAURÍCIO	TN	TUNÍSIA
BF	BURKINA FASO	GR	GRÉCIA	MV	MALDIVAS	TO	TONGA
BG	BULGÁRIA	GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	MW	MALÁWI	TR	TURQUIA
BH	BAREINE			MX	MÉXICO	TT	TRINIDAD E TOBAGO
BI	BURUNDI	GT	GUATEMALA	MY	MALÁSIA	TV	TUVALU
BJ	BENIN	GU	GUAM	MZ	MOÇAMBIQUE	TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA REPÚBLICA UNIDA DA
BM	BERMUDAS	GW	GUINÉ BISSAU	NA	NAMÍBIA	TZ	TANZÂNIA
BN	BRUNEI DARUSSALAM	GY	GUIANA	NC	NOVA CALEDÔNIA		
BO	BOLÍVIA	HK	HONG-KONG	NE	NIGER	UA	UCRÂNIA
BR	BRASIL	HM	ILHAS HEARD E MC DONALD	NF	ILHA NORFALK	UG	UGANDA
BS	BAHAMAS			NG	NIGÉRIA	UM	ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA
BT	BUTÃO	HN	HONDURAS	NI	NICARÁGUA		
BV	ILHA BOUVET	HR	CROÁCIA	NL	HOLANDA	US	ESTADOS UNIDOS
BW	BOTSUANA	HT	HAITI	NO	NORUEGA	UY	URUGUAI
BY	BELARUS	HU	HUNGRIA	NP	NEPAL	UZ	UZBEQUISTÃO
BZ	BELIZE	ID	INDONÉSIA	NR	NAURU	VA	VATICANO
CA	CANADÁ	IE	IRLANDA	NU	NIUE	VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
CC	ILHAS COCOS	IL	ISRAEL	NZ	NOVA ZELÂNDIA		
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	IN	ÍNDIA	OM	OMÃ	VE	VENEZUELA
		IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	PA	PANAMÁ	VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
CG	CONGO			PB	PAÍSES BAIXOS		
CH	SUIÇA	IQ	IRAQUE	PE	PERU	VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
CI	COSTA DO MARFIM	IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	PF	POLINÉSIA FRANCESA	VN	VIETNÃ
CK	ILHAS COOK			PG	PAPUA NOVA GUINÉ	VU	VANUATU
CL	CHILE	IS	ISLÂNDIA	PH	FILIPINAS	WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
CM	CAMARÕES	IT	ITÁLIA	PK	PAQUISTÃO	WS	SAMOA OCIDENTAL
CN	CHINA	JM	JAMAICA	PL	POLÔNIA	YE	IÊMEN
CO	COLÓMBIA	JO	JORDÂNIA	PM	SAINT PIERRE E MIQUELON	YT	MAYOTTE
CR	COSTA RICA	JP	JAPÃO	PN	PITCAIRN	YU	YUGOSLÁVIA
CU	CUBA	KE	QUÊNIA	PR	PORTO RICO	ZA	ÁFRICA DO SUL
CV	CABO VERDE	KG	QUIRGUISTÃO	PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	ZM	ZÂMBIA
CX	ILHA NATAL	KH	CAMBOJA			ZR	ZAIRE
CY	CHIPRE	KI	KIRIBATI	PT	PORTUGAL	ZW	ZIMBÁBUE
CZ	REPÚBLICA TCHECA	KM	COMORES	PW	PALAU		
DE	ALEMANHA	KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	PY	PARAGUAI		
DJ	DJIBUTI	KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	QA	CATAR		
DK	DINAMARCA			RE	REUNIÃO		
DM	DOMINICA	KR	REPÚBLICA DA CORÉIA	RO	ROMÊNIA		
DO	REPÚBLICA DOMINICANA	KW	KUWAIT	RU	FEDERAÇÃO RUSSA		
DZ	ARGÉLIA	KY	ILHAS CAIMAN	RW	RUANDA		
EC	EQUADOR	KZ	CAZAQUISTÃO	SA	ARÁBIA SAUDITA		
EE	ESTÔNIA	LA	LAOS	SB	ILHAS SALOMÃO		
EG	EGITO	LB	LÍBANO	SC	SEYCHELLES		
EH	SAARA OCIDENTAL	LC	SANTA LÚCIA	SD	SUDÃO		
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	LI	LIECHTENSTEIN	SE	SUÉCIA		
		LK	SRI LANKA	SG	SINGAPURA		

“Lista dos Códigos de Duas-Letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISSO 3166-1.”

"Lista dos Códigos de Duas-Letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISO 3166-1."